

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Plano de Contas Aplicado aos Municípios do Estado do Paraná - PCASPM-PR - Estendido - 2025 - Versão 1.0
De acordo com a PORTARIA STN/MF Nº 1.516, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	nrAnoAplicacao	Conta	dsConta	tpNaturezaSaldo	tpEscrutacao	tpNaturezaNorma	tpSuperavirFinancieiro	tpControle	Função	PCASP Federação	Ente que Utiliza	Entidades Municipais que Utilizam	PCASP RPPS	Versão	Tipos de Operações	Alterações
1	0	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO	D	N	P	X	O	Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
1	1	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	D	N	P	X	O	Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
1	1	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	D	N	P	F	O	Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
1	1	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	D	N	P	F	O	Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
1	1	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	F	O	Compreende o somatório dos valores de caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original	
1	1	1	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	CAIXA	D	S	P	F	O	Compreende/Registra o somatório de numerários em espécie e outros valores em tesouraria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	1	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00	CONTA ÚNICA	D	S	P	F	O	Compreende/Registra os valores da Conta Única, exceto RPPS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	1	1	1	06	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.1.1.1.06.00.00.00.00.00	CONTA ÚNICA RPPS	D	N	P	F	O	Compreende os valores disponíveis na Conta Única do RPPS.	Não	-		Sim	1.0	Original	
1	1	1	1	1	06	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.1.1.1.06.02.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	F	O	Registra a movimentação financeira dos recursos nas contas movimento do Fundo em Repartição do RPPS através dos agentes financeiros credenciados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	

1	1	1	1	1	06	03	00	00	00	00	2025	1.1.1.1.1.06.03.00.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	F	O	Registra a movimentação financeira dos recursos nas contas movimento do Fundo em Capitalização do RPPS através dos agentes financeiros credenciados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	1	1	1	06	04	00	00	00	00	2025	1.1.1.1.1.06.04.00.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	D	S	P	F	O	Registra a movimentação financeira dos recursos nas contas movimento da taxa de administração do RPPS através dos agentes financeiros credenciados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	1	1	1	19	00	00	00	00	00	2025	1.1.1.1.1.19.00.00.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	D	S	P	F	O	Compreende/Registra o somatório das disponibilidades existentes em outras contas bancárias, que não sejam a Conta Única, agregadas pelos subitens identificativos dos bancos correspondentes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	1	1	1	30	00	00	00	00	00	2025	1.1.1.1.1.30.00.00.00.00.00.00	REDE BANCÁRIA - ARRECADACÃO	D	S	P	F	O	Compreende/Registra o somatório dos recursos referentes a receitas arrecadadas e não recolhidas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	1	1	1	50	00	00	00	00	00	2025	1.1.1.1.1.50.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	D	S	P	F	O	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	1	1	1	51	00	00	00	00	00	2025	1.1.1.1.1.51.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	F	O	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social , advindas de recursos do Fundo em Repartição, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	1	1	1	52	00	00	00	00	00	2025	1.1.1.1.1.52.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	D	S	P	F	O	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social , advindas de recursos da Taxa de Administração, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	1	1	1	53	00	00	00	00	00	2025	1.1.1.1.1.53.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	F	O	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social , advindas de recursos do Fundo em Capitalização, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	1	1	2	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.1.1.2.00.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	D	S	P	F	O	Compreende/Registra o somatório dos valores de caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente - limite de saque.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

1	1	1	2	0	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.1.2.0.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA	D	N	P	F	O	Compreende o somatório dos valores de caixa e equivalentes de caixa em moeda estrangeira.	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	1	1	2	1	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.1.2.1.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	F	O	Compreende o somatório dos valores de caixa e equivalentes de caixa em moeda estrangeira. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	1	1	2	1	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.1.2.1.01.00.00.00.00	CAIXA	D	S	P	F	O	Compreende/Registra o somatório de numerários em espécie e outros valores em tesouraria no exterior	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	1	2	1	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.1.2.1.02.00.00.00.00	BANCOS	D	S	P	F	O	Compreende/Registra a livre movimentação de recursos financeiros em moeda estrangeira mantidos em contas bancárias no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	1	2	1	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.1.2.1.03.00.00.00.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	D	S	P	F	O	Compreende/Registra as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda estrangeira, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, inclusive as aplicações referentes ao fechamento de câmbio para aquisição de moeda estrangeira e as aplicações de depósitos com juros em moeda estrangeira realizadas no curtíssimo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	1	3	0	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.1.3.0.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUIVEIS E VINCULADOS	D	N	P	F	O	Compreende os somatórios dos valores em Caixa e Equivalentes de Caixa, quando a entidade do setor público for fiel depositária de recursos oriundos de terceiros ou retenções em nome deles.	Sim	-	-	Sim	1.0	Original		
1	1	1	3	1	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.1.3.1.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	F	O	Compreende os somatórios dos valores em Caixa e Equivalentes de Caixa, quando a entidade do setor público for fiel depositária de recursos oriundos de terceiros ou retenções em nome deles. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-	-	Sim	1.0	Original		
1	1	1	3	1	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.1.3.1.01.00.00.00.00	DEPÓSITOS CONSIGNADOS	D	S	P	F	O	Compreende os valores recebidos em confiança ou em consignações, geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	1	3	1	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.1.3.1.02.00.00.00.00	GARANTIAS	D	S	P	F	O	Compreende/Registra o valor em Caixa e Equivalentes de Caixa referente à garantia do cumprimento de uma obrigação, que se efetiva com o oferecimento de bens ou recursos financeiros ou ainda retenções de um percentual do valor do contrato como garantia de cumprimento do mesmo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	1	3	1	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.1.3.1.03.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	D	S	P	F	O	Compreende o valor em Caixa e Equivalentes de Caixa, decorrentes de depósitos recebidos por determinação judicial e depósitos para recursos judiciais, passíveis de serem restituídos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	1	3	1	04	00	00	00	00	00	2025	1.1.1.3.1.04.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	D	S	P	F	O	Compreende o valor em Caixa e Equivalentes de Caixa decorrentes de depósitos recebidos, que devem ser restituídos. Exceto depósitos judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	1	3	1	05	00	00	00	00	00	2025	1.1.1.3.1.05.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS	D	S	P	F	O	Compreende o valor em Caixa e Equivalentes de Caixa dos valores do ente público depositados em conta especial para pagamento de precatórios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	1	3	1	06	00	00	00	00	00	2025	1.1.1.3.1.06.00.00.00.00.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	D	S	P	F	O	Compreende/Registra os valores restituíveis em Caixa e Equivalentes de Caixa em posse da entidade, no papel de fiel depositária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	1	3	2	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.1.3.2.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	D	N	P	F	O	Compreende os valores em Caixa e Equivalentes de Caixa de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo. Compreende os saldos INTRA que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).. Definições de CEC 4a, reunião Extraordinária de 2021-CTCONF.	Sim	-	-	Sim	1.0	Original		
1	1	1	3	2	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.1.3.2.01.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	D	N	P	F	O	Compreende o valor em Caixa e Equivalentes de Caixa recebido em confiança ou em consignações, geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços INTRA OFSS.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	1	3	2	01	01	00	00	00	00	2025	1.1.1.3.2.01.01.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	D	S	P	F	O	Registra o valor em Caixa e Equivalentes de Caixa das retenções efetuadas em pagamentos a servidores a ser recolhido ao RPPS do servidor.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	1	3	2	01	02	00	00	00	00	2025	1.1.1.3.2.01.02.00.00.00.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	D	S	P	F	O	Registra o valor em Caixa e Equivalentes de Caixa recebido em confiança ou em consignações não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	D	N	P	P	O	Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações.	Sim	-		Sim	1.0	Original		

1	1	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos a créditos a receber oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias, realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
1	1	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos a créditos a receber oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias, realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
1	1	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.01.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.01.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza retidos na fonte.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	1	01	05	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.01.05.00.00.00.00	IPTU	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	Não	Municípios			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	1	01	06	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.01.06.00.00.00.00	ITBI	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Não	Municípios			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	1	01	07	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.01.07.00.00.00.00	ISS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Municípios			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	1	01	08	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.01.08.00.00.00.00	ITR	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Municípios			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	1	01	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.01.99.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos impostos a receber não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

1	1	2	1	1	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.02.00.00.00.00.00	TAXAS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo que tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou a utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	1	02	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.02.01.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança das taxas pelo exercício do poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	1	02	02	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.02.02.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança das taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	1	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.03.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes da contribuição instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	1	03	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.03.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança das contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	1	04	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.04.00.00.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança das demais contribuições.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	1	04	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.04.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	1	05	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.05.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das contribuições para o financiamento do regime geral de previdência social.	Não	-		Sim	1.0	Original		
1	1	2	1	1	05	02	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.05.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RGPS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das contribuições previdenciárias do RPS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	1	05	99	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.05.99.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das demais contribuições à previdência social.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	1	70	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.70.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	D	N	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de Créditos Tributários Parcelados, exceto créditos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	2	1	1	70	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.70.01.00.00.00.00	IMPOSTOS PARCELADOS	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	1	70	01	01	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.70.01.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA PARCELADOS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza retidos na fonte.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	1	70	01	05	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.70.01.05.00.00.00	IPTU PARCELADO	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	1	70	01	06	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.70.01.06.00.00.00	ITBI PARCELADO	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	1	70	01	07	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.70.01.07.00.00.00	ISS PARCELADO	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	1	70	01	08	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.70.01.08.00.00.00	ITR PARCELADO	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	1	70	01	99	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.70.01.99.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS A RECEBER PARCELADOS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos impostos a receber parcelados não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	1	70	02	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.70.02.00.00.00.00	TAXAS PARCELADAS	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo que tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou a utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	1	70	02	01	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.70.02.01.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA PARCELADAS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das taxas pelo exercício do poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	1	70	02	02	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.70.02.02.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADAS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	2	1	1	70	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.70.03.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PARCELADAS	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes da contribuição instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	1	70	03	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.70.03.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PARCELADAS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	1	70	04	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.70.04.00.00.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das demais contribuições.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	1	70	04	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.70.04.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARCELADA	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber parcelados dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	1	71	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.71.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de parcelamentos de créditos de natureza previdenciária.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
1	1	2	1	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
1	1	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTRA OFSS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos a créditos a receber oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias, realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
1	1	2	1	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.01.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	2	01	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.01.01.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza retidos na fonte.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	2	01	05	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.01.05.00.00.00.00.00	IPTU	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	Não	Municípios			Não	1.0	Original		

1	1	2	1	2	01	06	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.01.06.00.00.00.00.00	ITBI	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	2	01	07	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.01.07.00.00.00.00.00	ISS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	2	01	08	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.01.08.00.00.00.00.00	ITR	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	2	01	99	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos impostos a receber não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	2	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.02.00.00.00.00.00.00	TAXAS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo que tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou a utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	2	02	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.02.01.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança das taxas pelo exercício do poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	2	02	02	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.02.02.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança das taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	2	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.03.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes da contribuição instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	2	03	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.03.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança das contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	2	04	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.04.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança das demais contribuições.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	2	04	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.04.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber dos Municípios e o Distrito Federal que instituem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		

1	1	2	1	2	05	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.05.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das contribuições para o financiamento do regime geral de previdência social.	Não	-			Sim	1.0	Original		
1	1	2	1	2	05	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.05.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RGPS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das contribuições previdenciárias do RGPS.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	2	05	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.05.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das demais contribuições à previdência social.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	2	70	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.70.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	D	N	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de créditos tributários parcelados, exceto créditos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	2	70	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.70.01.00.00.00.00.00	IMPOSTOS PARCELADOS	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	2	70	01	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.70.01.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA PARCELADOS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza retidos na fonte.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	2	70	01	05	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.70.01.05.00.00.00.00	IPTU PARCELADO	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	Não	Municípios			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	2	70	01	06	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.70.01.06.00.00.00.00	ITBI PARCELADO	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Não	Municípios			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	2	70	01	07	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.70.01.07.00.00.00.00	ISS PARCELADO	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Municípios			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	2	70	01	08	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.70.01.08.00.00.00.00	ITR PARCELADO	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Municípios			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	2	70	01	99	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.70.01.99.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS A RECEBER PARCELADOS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos impostos a receber parcelados não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

1	1	2	1	2	70	02	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.70.02.00.00.00.00	TAXAS PARCELADAS	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo que tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou a utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	2	70	02	01	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.70.02.01.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA PARCELADAS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das taxas pelo exercício do poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	2	70	02	02	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.70.02.02.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADAS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	2	70	03	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.70.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PARCELADAS	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes da contribuição instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	2	70	03	01	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.70.03.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PARCELADAS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	2	70	04	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.70.04.00.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das demais contribuições.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	2	70	04	01	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.70.04.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARCELADA	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber parcelados dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	2	71	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.71.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de parcelamentos de créditos de natureza previdenciária.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
1	1	2	1	2	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.2.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	3	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos a créditos a receber oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-			Sim	1.0	Original		

1	1	2	1	3	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.01.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte.	Não	-		Não	1.0	Original
1	1	2	1	3	01	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.01.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza retidos na fonte.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
1	1	2	1	3	01	05	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.01.05.00.00.00.00	IPTU	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	Não	Municípios		Não	1.0	Original
1	1	2	1	3	01	06	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.01.06.00.00.00.00	ITBI	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Não	Municípios		Não	1.0	Original
1	1	2	1	3	01	07	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.01.07.00.00.00.00	ISS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Municípios		Não	1.0	Original
1	1	2	1	3	01	08	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.01.08.00.00.00.00	ITR	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Municípios		Não	1.0	Original
1	1	2	1	3	01	99	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.01.99.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos impostos a receber não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
1	1	2	1	3	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.02.00.00.00.00.00	TAXAS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo que tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou a utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.	Não	-		Não	1.0	Original
1	1	2	1	3	02	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.02.01.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança das taxas pelo exercício do poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
1	1	2	1	3	02	02	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.02.02.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança das taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
1	1	2	1	3	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.03.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes da contribuição instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.	Não	-		Não	1.0	Original

1	1	2	1	3	03	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.03.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança das contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	3	04	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.04.00.00.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança das demais contribuições.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	3	04	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.04.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	3	05	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.05.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das contribuições para o financiamento do regime geral de previdência social.	Não	-		Sim	1.0	Original		
1	1	2	1	3	05	99	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.05.99.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das demais contribuições à previdência social.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	3	70	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.70.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	D	N	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos aos créditos a receber, decorrentes de créditos tributários parcelados, exceto créditos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	3	70	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.70.01.00.00.00.00	IMPOSTOS PARCELADOS	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	3	70	01	01	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.70.01.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA PARCELADOS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança do imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza retidos na fonte.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	3	70	01	05	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.70.01.05.00.00.00	IPTU PARCELADO	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	3	70	01	06	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.70.01.06.00.00.00	ITBI PARCELADO	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	3	70	01	07	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.70.01.07.00.00.00	ISS PARCELADO	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		

1	1	2	1	3	70	01	08	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.70.01.08.00.00.00.00	ITR PARCELADO	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	3	70	01	99	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.70.01.99.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS A RECEBER PARCELADOS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos impostos a receber parcelados não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	3	70	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.70.02.00.00.00.00.00	TAXAS PARCELADAS	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo que tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou a utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	3	70	02	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.70.02.01.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA PARCELADAS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das taxas pelo exercício do poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	3	70	02	02	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.70.02.02.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADAS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	3	70	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.70.03.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PARCELADAS	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes da contribuição instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	3	70	03	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.70.03.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PARCELADAS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	3	70	04	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.70.04.00.00.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das demais contribuições.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	3	70	04	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.70.04.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARCELADA	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber parcelados dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	3	71	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.71.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de parcelamentos de créditos de natureza previdenciária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	2	1	3	99	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.3.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	2	1	4	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos a créditos a receber oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-	Sim	1.0	Original
1	1	2	1	4	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.01.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte.	Não	-	Não	1.0	Original
1	1	2	1	4	01	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.01.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza retidos na fonte.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
1	1	2	1	4	01	05	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.01.05.00.00.00.00	IPTU	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	Não	Municípios	Não	1.0	Original
1	1	2	1	4	01	06	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.01.06.00.00.00.00	ITBI	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Não	Municípios	Não	1.0	Original
1	1	2	1	4	01	07	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.01.07.00.00.00.00	ISS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Municípios	Não	1.0	Original
1	1	2	1	4	01	08	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.01.08.00.00.00.00	ITR	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Municípios	Não	1.0	Original
1	1	2	1	4	01	99	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.01.99.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos impostos a receber não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
1	1	2	1	4	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.02.00.00.00.00.00	TAXAS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo que tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou a utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.	Não	-	Não	1.0	Original

1	1	2	1	4	02	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.02.01.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança das taxas pelo exercício do poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	4	02	02	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.02.02.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança das taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	4	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.03.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes da contribuição instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	4	03	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.03.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança das contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	4	04	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.04.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança das demais contribuições.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	4	04	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.04.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	4	05	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.05.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das contribuições para o financiamento do regime geral de previdência social.	Não	-		Sim	1.0	Original		
1	1	2	1	4	05	99	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.05.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das demais contribuições à previdência social.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	4	70	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.70.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	D	N	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de créditos tributários parcelados, exceto créditos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	4	70	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.70.01.00.00.00.00.00	IMPOSTOS PARCELADOS	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	4	70	01	01	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.70.01.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA PARCELADOS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza retidos na fonte.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	4	70	01	05	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.70.01.05.00.00.00.00	IPTU PARCELADO	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		

1	1	2	1	4	70	01	06	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.70.01.06.00.00.00.00	ITBI PARCELADO	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	4	70	01	07	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.70.01.07.00.00.00.00	ISS PARCELADO	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	4	70	01	08	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.70.01.08.00.00.00.00	ITR PARCELADO	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	4	70	01	99	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.70.01.99.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS A RECEBER PARCELADOS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos impostos a receber parcelados não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	4	70	02	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.70.02.00.00.00.00.00	TAXAS PARCELADAS	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo que tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou a utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	4	70	02	01	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.70.02.01.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA PARCELADAS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das taxas pelo exercício do poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	4	70	02	02	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.70.02.02.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADAS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	4	70	03	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.70.03.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PARCELADAS	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes da contribuição instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	4	70	03	01	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.70.03.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PARCELADAS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	4	70	04	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.70.04.00.00.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das demais contribuições.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	4	70	04	01	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.70.04.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARCELADA	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber parcelados dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		

1	1	2	1	4	71	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.71.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de parcelamentos de créditos de natureza previdenciária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	2	1	4	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.4.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	5	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.5.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICIPIO	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos a créditos a receber oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	1	2	1	5	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.5.01.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	5	01	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.5.01.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza retidos na fonte.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	5	01	05	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.5.01.05.00.00.00.00	IPTU	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	5	01	06	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.5.01.06.00.00.00.00	ITBI	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	5	01	07	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.5.01.07.00.00.00.00	ISS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	5	01	08	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.5.01.08.00.00.00.00	ITR	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	1	5	01	99	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.5.01.99.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos impostos a receber não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	2	1	5	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.5.02.00.00.00.00.00	TAXAS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo que tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou a utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	5	02	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.5.02.01.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança das taxas pelo exercício do poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	5	02	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.5.02.02.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança das taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	5	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.5.03.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes da contribuição instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	5	03	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.5.03.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança das contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	5	04	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.5.04.00.00.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança das demais contribuições.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	5	04	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.5.04.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	5	05	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.5.05.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das contribuições para o financiamento do regime geral de previdência social.	Não	-			Sim	1.0	Original		
1	1	2	1	5	05	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.5.05.99.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das demais contribuições à previdência social.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	5	70	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.5.70.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	D	N	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos aos créditos a receber, decorrentes de Créditos Tributários Parcelados, exceto créditos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	5	70	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.5.70.01.00.00.00.00	IMPOSTOS PARCELADOS	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte.	Não	-			Não	1.0	Original		

1	1	2	1	5	70	04	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.5.70.04.00.00.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das demais contribuições.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	5	70	04	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.5.70.04.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARCELADA	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber parcelados dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios			Não	1.0	Original		
1	1	2	1	5	71	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.5.71.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de parcelamentos de créditos de natureza previdenciária.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
1	1	2	1	5	99	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.1.5.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	CLIENTES	D	N	P	P	O	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorram no curso normal das operações da entidade, representando um direito a cobrar de seus clientes.	Sim	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.2.1.00.00.00.00.00.00.00	CLIENTES - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade, representando um direito a cobrar de seus clientes. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.2.1.01.00.00.00.00.00.00	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das faturas/duplicatas a receber não vencidas decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade, representando um direito a cobrar de seus clientes.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	2	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.2.1.03.00.00.00.00.00.00	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER VENCIDAS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores duplicatas a receber decorrentes de Faturas Vencidas que ocorrem no curso normal das operações da entidade, representando um direito a cobrar de seus clientes.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

1	1	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.2.2.00.00.00.00.00.00	CLIENTES - INTRA OFSS	D	N	P	P	O	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade, representando um direito a cobrar de seus clientes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.2.2.01.00.00.00.00.00	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das faturas/duplicatas a receber não vencidas decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade, representando um direito a cobrar de seus clientes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	2	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.2.2.03.00.00.00.00.00	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER VENCIDAS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores duplicatas a receber decorrentes de Faturas Vencidas que ocorrem no curso normal das operações da entidade, representando um direito a cobrar de seus clientes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.2.3.00.00.00.00.00.00	CLIENTES - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	P	O	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade, representando um direito a cobrar de seus clientes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.2.3.01.00.00.00.00.00	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das faturas/duplicatas a receber não vencidas decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade, representando um direito a cobrar de seus clientes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	3	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.2.3.03.00.00.00.00.00	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER VENCIDAS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores duplicatas a receber decorrentes de Faturas Vencidas que ocorrem no curso normal das operações da entidade, representando um direito a cobrar de seus clientes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.2.4.00.00.00.00.00.00	CLIENTES - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	P	O	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade, representando um direito a cobrar de seus clientes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.2.4.01.00.00.00.00.00	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das faturas/duplicatas a receber não vencidas decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade, representando um direito a cobrar de seus clientes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	4	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.2.4.03.00.00.00.00.00	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER VENCIDAS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores duplicatas a receber decorrentes de Faturas Vencidas que ocorrem no curso normal das operações da entidade, representando um direito a cobrar de seus clientes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.2.5.00.00.00.00.00.00	CLIENTES - INTER OFSS - MUNICIPIO	D	N	P	P	O	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade, representando um direito a cobrar de seus clientes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.2.5.01.00.00.00.00.00	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das faturas/duplicatas a receber não vencidas decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade, representando um direito a cobrar de seus clientes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.2.5.03.00.00.00.00.00	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER VENCIDAS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores duplicatas a receber decorrentes de Faturas Vencidas que ocorrem no curso normal das operações da entidade, representando um direito a cobrar de seus clientes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	2	3	0	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.3.0.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos a créditos a receber oriundos da variação patrimonial aumentativa decorrentes de transferências da União, estados, Distrito Federal e municípios, consórcios públicos e outras instituições.	Sim	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	3	1	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.3.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos a créditos a receber oriundos da variação patrimonial aumentativa decorrentes de transferências da União, estados, Distrito Federal e municípios, consórcios públicos e outras instituições. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	3	1	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.3.1.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os recursos a receber pelo Ente decorrentes de transferência de instituições privadas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	3	1	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DECORRENTES DE CONTRATO DE RATEIO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os recursos a receber pelo consórcio decorrente do contrato de rateio.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	3	1	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.3.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores a receber de transferências não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	3	2	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.3.2.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTRA OFSS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos a créditos a receber oriundos da variação patrimonial aumentativa decorrentes de transferências da União, estados, Distrito Federal e municípios, consórcios públicos e outras instituições. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	3	3	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.3.3.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos a créditos a receber oriundos da variação patrimonial aumentativa decorrentes de transferências da União, estados, Distrito Federal e municípios, consórcios públicos e outras instituições. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	3	3	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.3.3.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DA UNIÃO	D	N	P	P	O	Compreende os recursos a receber pelo Estado por sua participação constitucional e legal em receitas arrecadadas pela União.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	3	3	01	02	00	00	00	00	2025	1.1.2.3.3.01.02.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM	D	S	P	P	O	Registra a participação dos Municípios no produto da arrecadação dos Impostos sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados, conforme coeficientes fixados pelo Tribunal de contas da União, a receber.	Não	Municípios			Não	1.0	Original		

1	1	2	3	3	01	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.3.3.01.03.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	D	S	P	P	O	Registra a participação dos Municípios no produto da arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, transferido pela União aos Municípios onde estejam localizados os imóveis sobre os quais incida o imposto.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	3	3	01	04	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.3.3.01.04.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	D	S	P	P	O	Registra a parcela do Imposto sobre Produtos Industrializados destinada aos Estados exportadores de produtos industrializados, a receber.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	3	3	01	05	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.3.3.01.05.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CIDE	D	S	P	P	O	Registra a parcela da Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, a receber.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	3	3	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.3.3.02.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	D	N	P	P	O	Compreende os recursos a receber pelo estado ou município decorrentes da exploração de recursos naturais.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	3	3	02	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.3.3.02.01.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	D	S	P	P	O	Registra a parcela da cota-parte da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos, a receber.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	3	3	02	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.3.3.02.02.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	D	S	P	P	O	Registra a parcela da cota-parte da compensação financeira pela utilização de recursos minerais, a receber.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	3	3	02	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.3.3.02.03.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO VALOR DO PETRÓLEO BRUTO DE PRODUÇÃO NACIONAL	D	S	P	P	O	Registra a parcela da cota-parte do valor do petróleo bruto de produção nacional, a receber.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	3	3	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.3.3.03.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DO SUS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os recursos a receber pelo estado ou município decorrentes das transferências do Sistema Único de Saúde	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	3	3	04	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.3.3.04.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DECORRENTES DO FNAS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os recursos a receber pelo estado ou município decorrentes das transferências do Fundo Nacional de Assistência Social.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	3	3	05	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.3.3.05.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	D	N	P	P	O	Compreende os recursos a receber pelo estado ou município decorrentes das transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	3	3	05	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.3.3.05.01.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra a parcela do produto arrecadado da contribuição do salário-educação, a receber.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	3	3	07	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.3.3.07.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	D	N	P	P	O	Compreende os recursos a receber pelo estado ou município decorrentes de transferência multigovernamentais.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	3	3	07	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.3.3.07.01.00.00.00.00.00	FUNDEB	D	S	P	P	O	Registra os recursos a receber pelo estado ou município decorrentes das transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	3	3	07	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.3.3.07.99.00.00.00.00.00	OUTROS RECURSOS DO FNDE	D	S	P	P	O	Registra os recursos a receber decorrentes das transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, não especificado anteriormente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	2	3	08	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.3.3.08.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os recursos a receber pelo estado ou município decorrentes de convênios firmados com outro ente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	3	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.3.3.99.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os recursos a receber pelo estado ou município decorrentes de transferências não especificadas nos itens acima.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	3	4	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.3.4.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos a créditos a receber oriundos da variação patrimonial aumentativas decorrentes de transferências da União, estados, Distrito Federal e municípios, consórcios públicos e outras instituições. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	3	4	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.3.4.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS ESTADOS	D	N	P	P	O	Compreende os recursos a receber pelos Municípios por sua participação constitucional e legal em receitas arrecadadas pelos Estados.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	3	4	01	01	00	00	00	2025	1.1.2.3.4.01.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	D	S	P	P	O	Registra a parcela pertencente aos Municípios, do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, a receber.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	3	4	01	02	00	00	00	2025	1.1.2.3.4.01.02.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	D	S	P	P	O	Registra a parcela pertencente aos Municípios, do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, a receber.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	3	4	01	99	00	00	00	2025	1.1.2.3.4.01.99.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS ESTADOS	D	S	P	P	O	Registra os recursos a receber pelos Municípios decorrente de outras receitas arrecadadas pelos Estados.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	3	4	03	00	00	00	00	2025	1.1.2.3.4.03.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DO SUS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os recursos a receber decorrentes das transferências do Sistema Único de Saúde.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	3	4	07	00	00	00	00	2025	1.1.2.3.4.07.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	D	N	P	P	O	Compreende os recursos a receber pelo estado ou município decorrentes de transferência multigovernamentais.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	3	4	07	01	00	00	00	2025	1.1.2.3.4.07.01.00.00.00.00	FUNDEB	D	S	P	P	O	Registra os recursos a receber pelo estado ou município decorrentes das transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	3	4	07	99	00	00	00	2025	1.1.2.3.4.07.99.00.00.00.00	OUTROS RECURSOS DO FNDE	D	S	P	P	O	Registra os recursos a receber decorrentes das transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, não especificado anteriormente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	2	3	4	08	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.3.4.08.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os recursos a receber decorrentes de convênios firmados.	Não	Municípios		Não	1.0	Original	
1	1	2	3	4	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.3.4.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores a receber de transferências não classificadas em itens anteriores.	Não	Municípios		Não	1.0	Original	
1	1	2	3	5	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.3.5.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos a créditos a receber oriundos da variação patrimonial aumentativa decorrentes de transferências da União, estados, Distrito Federal e municípios, consórcios públicos e outras instituições. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	2	4	0	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.0.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
1	1	2	4	1	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.1.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original	
1	1	2	4	1	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.1.01.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos valores dos empréstimos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos, exceto os concedidos com recursos do RPPS.	Não	-		Não	1.0	Original	
1	1	2	4	1	01	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.1.01.01.00.00.00.00	DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	D	S	P	P	O	Registra os créditos a receber provenientes de empréstimos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	2	4	1	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.1.02.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos valores dos financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos, exceto os concedidos com recursos do RPPS.	Não	-		Não	1.0	Original	
1	1	2	4	1	02	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.1.02.01.00.00.00.00	DEVEDORES POR FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	S	P	P	O	Registra os créditos a receber provenientes de financiamentos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	2	4	1	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.1.03.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Receber.	Não	-		Não	1.0	Original	
1	1	2	4	1	03	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.1.03.01.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre Empréstimos a Receber.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

1	1	2	4	1	03	02	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.1.03.02.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre Financiamentos Concedidos a Receber.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	4	1	07	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.1.07.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.	Não	-		Sim	1.0	Original		
1	1	2	4	1	07	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.1.07.01.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os créditos consignados a receber provenientes de empréstimos concedidos por meio de recursos previdenciários, do fundo em capitalização.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	2	4	1	07	02	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.1.07.02.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os créditos a receber provenientes de financiamentos concedidos por meio de recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	2	4	1	07	03	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.1.07.03.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre empréstimos concedidos com recursos previdenciários, do fundo em capitalização.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	2	4	1	07	04	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.1.07.04.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre financiamentos concedidos com recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	2	4	1	07	05	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.1.07.05.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os créditos consignados a receber provenientes de empréstimos concedidos por meio de recursos previdenciários, do fundo em repartição.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	2	4	1	07	06	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.1.07.06.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os créditos a receber provenientes de financiamentos concedidos por meio de recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	2	4	1	07	07	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.1.07.07.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre empréstimos concedidos com recursos previdenciários, do fundo em repartição.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	2	4	1	07	08	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.1.07.08.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre financiamentos concedidos com recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	2	4	1	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o somatório dos valores dos empréstimos e financiamentos concedidos não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	4	2	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.2.00.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTRA OFSS	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	4	2	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.2.01.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos valores dos empréstimos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos, exceto os concedidos com recursos do RPPS.	Não	-		Não	1.0	Original		

1	1	2	4	2	01	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.2.01.01.00.00.00.00.00	DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	D	S	P	P	O	Registra os créditos a receber provenientes de empréstimos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	4	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.2.02.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos valores dos financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos, exceto os concedidos com recursos do RPPS.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	4	2	02	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.2.02.01.00.00.00.00.00	DEVEDORES POR FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	S	P	P	O	Registra os créditos a receber provenientes de financiamentos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	4	2	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.2.03.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Receber.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	4	2	03	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.2.03.01.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre Empréstimos a Receber.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	4	2	03	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.2.03.02.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre Financiamentos Concedidos a Receber.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	4	2	07	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.2.07.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	4	2	07	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.2.07.01.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	O	Registra os créditos a receber provenientes de empréstimos concedidos por meio de recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	4	2	07	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.2.07.02.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	O	Registra os créditos a receber provenientes de financiamentos concedidos por meio de recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	4	2	07	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.2.07.03.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre empréstimos concedidos com recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	4	2	07	04	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.2.07.04.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre financiamentos concedidos com recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	4	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.2.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o somatório dos valores dos empréstimos e financiamentos concedidos não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	4	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.3.00.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-		Não	1.0	Original		

1	1	2	4	3	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.3.01.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos valores dos empréstimos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos, exceto os concedidos com recursos do RPPS.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	3	01	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.3.01.01.00.00.00.00	DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	D	S	P	P	O	Registra os créditos a receber provenientes de empréstimos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	3	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.3.02.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos valores dos financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos, exceto os concedidos com recursos do RPPS.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	3	02	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.3.02.01.00.00.00.00	DEVEDORES POR FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	S	P	P	O	Registra os créditos a receber provenientes de financiamentos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	3	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.3.03.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Receber.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	3	03	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.3.03.01.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre Empréstimos a Receber.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	3	03	02	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.3.03.02.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre Financiamentos Concedidos a Receber.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	3	07	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.3.07.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	3	07	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.3.07.01.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	O	Registra os créditos a receber provenientes de empréstimos concedidos por meio de recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	3	07	02	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.3.07.02.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	O	Registra os créditos a receber provenientes de financiamentos concedidos por meio de recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	3	07	03	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.3.07.03.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre empréstimos concedidos com recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	3	07	04	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.3.07.04.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre financiamentos concedidos com recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	3	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.3.99.00.00.00.00.00	OUTROS - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o somatório dos valores dos empréstimos e financiamentos concedidos não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

1	1	2	4	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.4.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.4.01.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos valores dos empréstimos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos, exceto os concedidos com recursos do RPPS.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	4	01	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.4.01.01.00.00.00.00	DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	D	S	P	P	O	Registra os créditos a receber provenientes de empréstimos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.4.02.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos valores dos financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos, exceto os concedidos com recursos do RPPS.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	4	02	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.4.02.01.00.00.00.00	DEVEDORES POR FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	S	P	P	O	Registra os créditos a receber provenientes de financiamentos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	4	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.4.03.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Receber.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	4	03	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.4.03.01.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre Empréstimos a Receber.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	4	03	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.4.03.02.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre Financiamentos Concedidos a Receber.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	4	07	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.4.07.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	4	07	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.4.07.01.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	O	Registra os créditos a receber provenientes de empréstimos concedidos por meio de recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	4	07	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.4.07.02.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	O	Registra os créditos a receber provenientes de financiamentos concedidos por meio de recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	4	07	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.4.07.03.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre empréstimos concedidos com recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

1	1	2	4	4	07	04	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.4.07.04.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre financiamentos concedidos com recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	4	4	08	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.4.08.00.00.00.00.00.00	PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO FISCAL	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos valores a receber em decorrência da assunção e refinanciamento, pela União, de dívidas de responsabilidade dos Estados e Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	4	4	08	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.4.08.01.00.00.00.00.00	PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO FISCAL - CRÉDITOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra os valores a receber decorrentes da assunção e refinanciamento, pela União, de dívidas de responsabilidade dos Estados e Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	4	4	08	02	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.4.08.02.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A RECEBER - PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO FISCAL	D	S	P	P	O	Registra os juros e encargos a receber decorrentes da assunção e refinanciamento, pela União, de dívidas de responsabilidade dos Estados e Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	4	4	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.4.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o somatório dos valores dos empréstimos e financiamentos concedidos não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	4	5	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.5.00.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICIPIO	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	4	5	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.5.01.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos valores dos empréstimos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos, exceto os concedidos com recursos do RPPS.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	4	5	01	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.5.01.01.00.00.00.00.00	DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	D	S	P	P	O	Registra os créditos a receber provenientes de empréstimos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	4	5	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.5.02.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos valores dos financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos, exceto os concedidos com recursos do RPPS.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	4	5	02	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.5.02.01.00.00.00.00.00	DEVEDORES POR FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	S	P	P	O	Registra os créditos a receber provenientes de financiamentos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	2	4	5	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.5.03.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Receber.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	5	03	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.5.03.01.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre Empréstimos a Receber.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	5	03	02	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.5.03.02.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre Financiamentos Concedidos a Receber.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	5	07	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.5.07.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	5	07	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.5.07.01.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	O	Registra os créditos a receber provenientes de empréstimos concedidos por meio de recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	5	07	02	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.5.07.02.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	O	Registra os créditos a receber provenientes de financiamentos concedidos por meio de recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	5	07	03	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.5.07.03.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre empréstimos concedidos com recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	5	07	04	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.5.07.04.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre financiamentos concedidos com recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	5	08	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.5.08.00.00.00.00.00	PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO FISCAL	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos valores a receber em decorrência da assunção e refinanciamento, pela União, de dívidas de responsabilidade dos Municípios, nos termos da MP nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	5	08	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.5.08.01.00.00.00.00	PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO FISCAL - CRÉDITOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra os valores a receber decorrentes da assunção e refinanciamento, pela União, de dívidas de responsabilidade dos Municípios, nos termos da MP nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	5	08	02	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.5.08.02.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A RECEBER - PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO FISCAL	D	S	P	P	O	Registra os juros e encargos a receber decorrentes da assunção e refinanciamento, pela União, de dívidas de responsabilidade dos Municípios, nos termos da MP nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	4	5	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.4.5.99.00.00.00.00.00	OUTROS - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o somatório dos valores dos empréstimos e financiamentos concedidos não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	5	0	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.0.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	N	P	P	O	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações.	Sim	-			Sim	1.0	Original		

1	1	2	5	1	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.1.00.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original
1	1	2	5	1	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.1.01.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte.	Não	-			Não	1.0	Original
1	1	2	5	1	01	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.1.01.01.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original
1	1	2	5	1	01	05	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.1.01.05.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO IPTU	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	Não	Municípios			Não	1.0	Original
1	1	2	5	1	01	06	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.1.01.06.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO ITBI	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis.	Não	Municípios			Não	1.0	Original
1	1	2	5	1	01	07	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.1.01.07.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO ISS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Municípios			Não	1.0	Original
1	1	2	5	1	01	08	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.1.01.08.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO ITR	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Municípios			Não	1.0	Original
1	1	2	5	1	01	99	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.1.01.99.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS IMPOSTOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança de impostos não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original
1	1	2	5	1	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.1.02.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo que tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou a utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.	Não	-			Não	1.0	Original

1	1	2	5	1	02	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.1.02.01.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança das taxas pelo exercício do poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	1	02	02	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.1.02.02.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança das taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	1	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.1.03.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes da contribuição instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	1	03	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.1.03.01.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança das contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	1	04	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.1.04.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes das demais contribuições.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	1	04	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.1.04.01.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	1	05	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.1.05.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos a créditos inscritos de Dívida Ativa tributária não previdenciária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	1	06	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.1.06.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos a créditos inscritos em Dívida Ativa tributária previdenciária, excluídos valores devidos pelo ente público. Estão incluídos, por exemplo, valores devidos por servidor em gozo de licença para tratamento de interesses particulares, entre outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	2	5	1	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.1.99.00.00.00.00.00.00	DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes de outros tributos não detalhados acima.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	2	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.2.00.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTRA OFSS	D	N	P	P	O	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	-		Não	1.0	Original		

1	1	2	5	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.2.01.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte.	Não	-			Não	1.0	Original	
1	1	2	5	2	01	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.2.01.01.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original	
1	1	2	5	2	01	05	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.2.01.05.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO IPTU	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	Não	Municípios			Não	1.0	Original	
1	1	2	5	2	01	06	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.2.01.06.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO ITBI	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis.	Não	Municípios			Não	1.0	Original	
1	1	2	5	2	01	07	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.2.01.07.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO ISS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Municípios			Não	1.0	Original	
1	1	2	5	2	01	08	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.2.01.08.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO ITR	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Municípios			Não	1.0	Original	
1	1	2	5	2	01	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.2.01.99.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS IMPOSTOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança de impostos não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original	
1	1	2	5	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.2.02.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo que tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou a utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.	Não	-			Não	1.0	Original	
1	1	2	5	2	02	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.2.02.01.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança das taxas pelo exercício do poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original	
1	1	2	5	2	02	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.2.02.02.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança das taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original	

1	1	2	5	2	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.2.03.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes da contribuição instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	5	2	03	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.2.03.01.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança das contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	5	2	04	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.2.04.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes das demais contribuições.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	5	2	04	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.2.04.01.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	5	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.2.99.00.00.00.00.00.00	DEMAIS DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes de outros tributos não detalhados acima.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	5	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.3.00.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	P	O	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, para permitir a consolidação nacional realizada pelo Poder Executivo da União. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	5	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.3.01.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	5	3	01	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	5	3	01	05	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.3.01.05.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO IPTU	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	Não	Municípios			Não	1.0	Original		

1	1	2	5	3	01	06	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.3.01.06.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO ITBI	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	3	01	07	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.3.01.07.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO ISS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	3	01	08	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.3.01.08.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO ITR	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	3	01	99	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.3.01.99.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS IMPOSTOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança de impostos não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	3	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.3.02.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo que tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou a utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	3	02	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.3.02.01.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança das taxas pelo exercício do poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	3	02	02	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.3.02.02.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança das taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	3	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.3.03.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes da contribuição instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	3	03	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.3.03.01.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança das contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	3	04	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.3.04.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes das demais contribuições.	Não	-		Não	1.0	Original		

1	1	2	5	3	04	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.3.04.01.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	3	99	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.3.99.00.00.00.00.00.00	DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes de outros tributos não detalhados acima.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.4.00.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	P	O	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações. . Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.4.01.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	4	01	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.4.01.01.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	4	01	05	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.4.01.05.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO IPTU	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	4	01	06	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.4.01.06.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO ITBI	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	4	01	07	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.4.01.07.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO ISS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	4	01	08	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.4.01.08.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO ITR	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		

1	1	2	5	4	01	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.4.01.99.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS IMPOSTOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança de impostos não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.4.02.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo que tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou a utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	4	02	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.4.02.01.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança das taxas pelo exercício do poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	4	02	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.4.02.02.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança das taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	4	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.4.03.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes da contribuição instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	4	03	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.4.03.01.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança das contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	4	04	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.4.04.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes das demais contribuições.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	4	04	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.4.04.01.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	4	99	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.4.99.00.00.00.00.00.00	DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes de outros tributos não detalhados acima.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.5.00.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	P	O	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-		Não	1.0	Original		

1	1	2	5	5	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.5.01.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	5	01	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.5.01.01.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	5	01	05	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.5.01.05.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO IPTU	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	5	01	06	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.5.01.06.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO ITBI	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	5	01	07	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.5.01.07.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO ISS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	5	01	08	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.5.01.08.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO ITR	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	5	01	99	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.5.01.99.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS IMPOSTOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança de impostos não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	5	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.5.02.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo que tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou a utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	5	02	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.5.02.01.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança das taxas pelo exercício do poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	5	5	02	02	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.5.02.02.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança das taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	2	5	5	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.5.03.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes da contribuição instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	5	5	03	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.5.03.01.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança das contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	5	5	04	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.5.04.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes das demais contribuições.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	5	5	04	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.5.04.01.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	5	5	99	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.5.5.99.00.00.00.00.00.00	DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes de outros tributos não detalhados acima.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	6	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.0.00.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	N	P	P	O	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa não tributária inscritos, derivados de clientes, realizáveis no curto prazo.	Sim	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	6	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.1.00.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa não tributária inscritos, realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	6	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.1.02.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS	D	N	P	P	O	Compreende os valores de multas de diversas naturezas inscritas em dívida ativa não tributária.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	6	1	02	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.1.02.01.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS DE TRÂNSITO	D	S	P	P	O	Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributária provenientes de multas de trânsito.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	6	1	02	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.1.02.02.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS AMBIENTAIS	D	S	P	P	O	Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributária provenientes de multas ambientais	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	6	1	02	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.1.02.03.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS CONTRATUAIS	D	S	P	P	O	Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributária provenientes de multas contratuais.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	6	1	02	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.1.02.99.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS MULTAS	D	S	P	P	O	Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributária provenientes de multas diversas, não previstas em contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	6	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.1.03.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE PREÇOS PÚBLICOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributária provenientes de preços públicos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	6	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.1.04.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE ALUGUÉIS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributárias provenientes de aluguéis.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

1	1	2	6	1	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.1.99.00.00.00.00.00.00	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributária de diversas naturezas, não discriminadas em contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	6	2	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.2.00.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - INTRA OFSS	D	N	P	P	O	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa não tributária inscritos, realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	6	2	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.2.02.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS	D	N	P	P	O	Compreende os valores de multas de diversas naturezas inscritas em dívida ativa não tributária.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	6	2	02	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.2.02.01.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS DE TRÂNSITO	D	S	P	P	O	Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributária provenientes de multas de trânsito.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	6	2	02	02	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.2.02.02.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS AMBIENTAIS	D	S	P	P	O	Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributária provenientes de multas ambientais	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	6	2	02	03	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.2.02.03.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS CONTRATUAIS	D	S	P	P	O	Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributária provenientes de multas contratuais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	6	2	02	99	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.2.02.99.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS MULTAS	D	S	P	P	O	Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributária provenientes de multas diversas, não previstas em contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	6	2	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.2.03.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE PREÇOS PÚBLICOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributária provenientes de preços públicos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	6	2	04	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.2.04.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE ALUGUÉIS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributárias provenientes de aluguéis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	6	2	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.2.99.00.00.00.00.00.00	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributária de diversas naturezas, não discriminadas em contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	6	3	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.3.00.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	P	O	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa não tributária inscritos, realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	6	3	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.3.02.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS	D	N	P	P	O	Compreende os valores de multas de diversas naturezas inscritas em dívida ativa não tributária.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	6	3	02	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.3.02.01.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS DE TRÂNSITO	D	S	P	P	O	Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributária provenientes de multas de trânsito.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	6	3	02	02	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.3.02.02.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS AMBIENTAIS	D	S	P	P	O	Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributária provenientes de multas ambientais	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	2	6	3	02	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.3.02.03.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS CONTRATUAIS	D	S	P	P	O	Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributária provenientes de multas contratuais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	6	3	02	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.3.02.99.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS MULTAS	D	S	P	P	O	Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributária provenientes de multas diversas, não previstas em contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	6	3	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.3.03.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE PREÇOS PÚBLICOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributária provenientes de preços públicos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	6	3	04	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.3.04.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE ALUGUÉIS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributárias provenientes de aluguéis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	6	3	99	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.3.99.00.00.00.00.00.00	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributária de diversas naturezas, não discriminadas em contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	6	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.4.00.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	P	O	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa não tributária inscritos, realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	6	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.4.02.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS	D	N	P	P	O	Compreende os valores de multas de diversas naturezas inscritas em dívida ativa não tributária.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	6	4	02	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.4.02.01.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS DE TRÂNSITO	D	S	P	P	O	Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributária provenientes de multas de trânsito.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	6	4	02	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.4.02.02.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS AMBIENTAIS	D	S	P	P	O	Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributária provenientes de multas ambientais	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	6	4	02	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.4.02.03.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS CONTRATUAIS	D	S	P	P	O	Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributária provenientes de multas contratuais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	6	4	02	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.4.02.99.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS MULTAS	D	S	P	P	O	Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributária provenientes de multas diversas, não previstas em contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	6	4	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.4.03.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE PREÇOS PÚBLICOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributária provenientes de preços públicos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	6	4	04	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.4.04.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE ALUGUÉIS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributárias provenientes de aluguéis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	6	4	99	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.4.99.00.00.00.00.00.00	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributária de diversas naturezas, não discriminadas em contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	2	6	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.5.00.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	P	O	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa não tributária inscritos, realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	6	5	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.5.02.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS	D	N	P	P	O	Compreende os valores de multas de diversas naturezas inscritas em dívida ativa não tributária.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	6	5	02	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.5.02.01.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS DE TRÂNSITO	D	S	P	P	O	Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributária provenientes de multas de trânsito.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	6	5	02	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.5.02.02.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS AMBIENTAIS	D	S	P	P	O	Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributária provenientes de multas ambientais	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	6	5	02	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.5.02.03.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS CONTRATUAIS	D	S	P	P	O	Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributária provenientes de multas contratuais.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	6	5	02	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.5.02.99.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS MULTAS	D	S	P	P	O	Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributária provenientes de multas diversas, não previstas em contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	6	5	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.5.03.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE PREÇOS PÚBLICOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributária provenientes de preços públicos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	6	5	04	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.5.04.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE ALUGUÉIS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributárias provenientes de aluguéis.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	6	5	99	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.6.5.99.00.00.00.00.00.00	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributária de diversas naturezas, não discriminadas em contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.0.00.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	C	N	P	P	O	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
1	1	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.00.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
1	1	2	9	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.01.00.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	C	N	P	P	O	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos tributários	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	2	9	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.01.01.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM IMPOSTOS	C	N	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de impostos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	2	9	1	01	01	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.01.01.01.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

1	1	2	9	1	01	01	05	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.01.01.05.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE IPTU	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de IPTU.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	1	01	01	06	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.01.01.06.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ITBI	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ITBI.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	1	01	01	07	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.01.01.07.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ISS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ISS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	1	01	01	08	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.01.01.08.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ITR	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ITR.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	1	01	01	99	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.01.01.99.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE OUTROS IMPOSTOS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ISS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	1	01	02	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.01.02.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM TAXAS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de taxas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	1	01	03	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.01.03.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	1	01	04	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.01.04.00.00.00.00.00	(+) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	C	N	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	1	01	04	01	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.01.04.01.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	C	S	P	P	T	Registra os valores relativos as perdas estimadas com os créditos a receber parcelados dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	1	01	04	99	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.01.04.99.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	1	01	70	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.01.70.00.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	C	N	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de créditos tributários parcelados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	1	01	70	01	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.01.70.01.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE IMPOSTOS PARCELADOS	C	N	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de impostos parcelados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	1	01	70	01	05	00	00	2025	1.1.2.9.1.01.70.01.05.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE IPTU PARCELADO	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de IPTU parcelado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	1	01	70	01	06	00	00	2025	1.1.2.9.1.01.70.01.06.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ITBI PARCELADO	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ITBI parcelado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	1	01	70	01	07	00	00	2025	1.1.2.9.1.01.70.01.07.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ISS PARCELADO	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ISS parcelado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	1	01	70	01	08	00	00	2025	1.1.2.9.1.01.70.01.08.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ITR PARCELADO	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ITR parcelado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	1	01	70	01	99	00	00	2025	1.1.2.9.1.01.70.01.99.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE OUTROS IMPOSTOS PARCELADOS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de outros impostos parcelados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	1	01	70	02	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.01.70.02.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM TAXAS PARCELADAS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de taxas parceladas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	1	01	70	03	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.01.70.03.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PARCELADAS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de contribuições de melhoria parceladas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	2	9	1	01	70	04	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.01.70.04.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	C	N	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais contribuições parceladas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	2	9	1	01	70	04	01	00	00	2025	1.1.2.9.1.01.70.04.01.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARCELADA	C	S	P	P	T	Registra os valores relativos as perdas estimadas com os créditos a receber parcelados dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios		Não	1.0	Original	
1	1	2	9	1	01	70	04	99	00	00	2025	1.1.2.9.1.01.70.04.99.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais contribuições parceladas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	2	9	1	01	99	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.01.99.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais créditos tributários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	2	9	1	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.02.00.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CLIENTE	C	N	P	P	O	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento das faturas/duplicatas a receber decorrentes de vendas de mercadorias ou da prestação de serviços.	Não	-		Não	1.0	Original	
1	1	2	9	1	02	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.02.01.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CLIENTE FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade, representando um direito a cobrar de seus clientes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	2	9	1	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.03.00.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	N	P	P	O	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de créditos de empréstimos e financiamentos concedidos.	Não	-		Sim	1.0	Original	
1	1	2	9	1	03	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.03.01.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de créditos de empréstimos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	1	2	9	1	03	02	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.03.02.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de créditos de financiamentos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	1	2	9	1	03	99	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.03.99.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CRÉDITOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais créditos de financiamentos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	1	2	9	1	04	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.04.00.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	C	N	P	P	O	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária.	Não	-		Não	1.0	Original	
1	1	2	9	1	04	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.04.01.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IMPOSTOS	C	N	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de impostos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	2	9	1	04	01	05	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.04.01.05.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IPTU	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de IPTU.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

1	1	2	9	1	04	01	06	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.04.01.06.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE ITBI	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de ITBI.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	1	04	01	07	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.04.01.07.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE ISS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de ISS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	1	04	01	08	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.04.01.08.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO ITR	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de ITR.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	1	04	01	99	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.04.01.99.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS IMPOSTOS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de outros impostos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	1	04	02	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.04.02.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - TAXAS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de taxas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	1	04	03	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.04.03.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	1	04	04	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.04.04.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	C	N	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	1	04	04	01	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.04.04.01.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de COSIP.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	1	04	04	99	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.04.04.99.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	1	04	99	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.04.99.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	1	05	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.05.00.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa não tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	1	07	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.07.00.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	C	N	P	P	O	Compreende/Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento empréstimos e financiamentos concedidos com recursos previdenciários.	Não	-		Sim	1.0	Original		
1	1	2	9	1	07	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.07.01.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento empréstimos e financiamentos concedidos com recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

1	1	2	9	1	07	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.07.02.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - PLANO EM REPARTIÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de empréstimos e financiamentos concedidos com recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	2	9	1	07	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.07.03.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de empréstimos consignados concedidos com recursos previdenciários, do fundo em capitalização.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	2	9	1	07	04	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.07.04.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de empréstimos consignados concedidos com recursos previdenciários, do fundo em repartição.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	2	9	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.1.99.00.00.00.00.00.00	(-) OUTRAS PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.00.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	C	N	P	P	O	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	1	2	9	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.01.00.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	C	N	P	P	O	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos tributários	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	01	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.01.01.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM IMPOSTOS	C	N	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de impostos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	01	01	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.01.01.01.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	01	01	05	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.01.01.05.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE IPTU	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de IPTU.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	01	01	06	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.01.01.06.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ITBI	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ITBI.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	01	01	07	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.01.01.07.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ISS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ISS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	01	01	08	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.01.01.08.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ITR	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ITR.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	01	01	99	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.01.01.99.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE OUTROS IMPOSTOS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ISS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	01	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.01.02.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM TAXAS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de taxas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	01	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.01.03.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	01	04	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.01.04.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	C	N	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	2	9	2	01	04	01	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.01.04.01.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de COSIP.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	01	04	99	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.01.04.99.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	01	70	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.01.70.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	C	N	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de créditos tributários parcelados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	01	70	01	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.01.70.01.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE IMPOSTOS PARCELADOS	C	N	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de impostos parcelados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	01	70	01	05	00	00	2025	1.1.2.9.2.01.70.01.05.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE IPTU PARCELADO	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de IPTU parcelado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	01	70	01	06	00	00	2025	1.1.2.9.2.01.70.01.06.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ITBI PARCELADO	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ITBI parcelado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	01	70	01	07	00	00	2025	1.1.2.9.2.01.70.01.07.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ISS PARCELADO	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ISS parcelado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	01	70	01	08	00	00	2025	1.1.2.9.2.01.70.01.08.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ITR PARCELADO	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ITR parcelado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	01	70	01	99	00	00	2025	1.1.2.9.2.01.70.01.99.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE OUTROS IMPOSTOS PARCELADOS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de outros impostos parcelados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	01	70	02	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.01.70.02.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM TAXAS PARCELADAS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de taxas parceladas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	01	70	03	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.01.70.03.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PARCELADAS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de contribuições de melhoria parceladas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	01	70	04	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.01.70.04.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	C	N	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais contribuições parceladas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	01	70	04	01	00	00	2025	1.1.2.9.2.01.70.04.01.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARCELADA	C	S	P	P	T	Registra os valores relativos as perdas estimadas com os créditos a receber parcelados dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	01	70	04	99	00	00	2025	1.1.2.9.2.01.70.04.99.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais contribuições parceladas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	01	99	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.01.99.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais créditos tributários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.02.00.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CLIENTE	C	N	P	P	O	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento das faturas/duplicatas a receber decorrentes de vendas de mercadorias ou da prestação de serviços.	Não	-		Não	1.0	Original		

1	1	2	9	2	02	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.02.01.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CLIENTE FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade, representando um direito a cobrar de seus clientes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.03.00.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	N	P	P	O	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de créditos de empréstimos e financiamentos concedidos.	Não	-		Sim	1.0	Original		
1	1	2	9	2	03	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.03.01.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de créditos de empréstimos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	2	9	2	03	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.03.02.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de créditos de financiamentos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	2	9	2	03	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.03.99.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CRÉDITOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais créditos de financiamentos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	2	9	2	04	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.04.00.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	C	N	P	P	O	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	04	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.04.01.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IMPOSTOS	C	N	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de impostos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	04	01	05	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.04.01.05.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IPTU	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de IPTU.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	04	01	06	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.04.01.06.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE ITBI	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de ITBI.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	04	01	07	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.04.01.07.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE ISS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de ISS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	04	01	08	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.04.01.08.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO ITR	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de ITR.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	04	01	99	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.04.01.99.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS IMPOSTOS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de outros impostos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	04	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.04.02.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - TAXAS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de taxas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	2	04	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.04.03.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	2	9	2	04	04	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.04.04.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	C	N	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	2	9	2	04	04	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.04.04.01.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de COSIP.	Não	Municípios		Não	1.0	Original	
1	1	2	9	2	04	04	99	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.04.04.99.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	2	9	2	05	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.05.00.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa não tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	2	9	2	07	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.07.00.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento empréstimos e financiamentos concedidos com recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	1	2	9	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.2.99.00.00.00.00.00.00	(-) OUTRAS PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	2	9	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.00.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	P	O	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-		Não	1.0	Original	
1	1	2	9	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.01.00.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	C	N	P	P	O	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos tributários	Não	-		Não	1.0	Original	
1	1	2	9	3	01	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.01.01.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM IMPOSTOS	C	N	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de impostos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	2	9	3	01	01	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.01.01.01.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	2	9	3	01	01	05	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.01.01.05.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE IPTU	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de IPTU.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	2	9	3	01	01	06	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.01.01.06.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ITBI	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ITBI.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	2	9	3	01	01	07	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.01.01.07.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ISS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ISS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	2	9	3	01	01	08	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.01.01.08.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ITR	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ITR.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	2	9	3	01	01	99	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.01.01.99.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE OUTROS IMPOSTOS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ISS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

1	1	2	9	3	01	02	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.01.02.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM TAXAS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de taxas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	01	03	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.01.03.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	01	04	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.01.04.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	C	N	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	01	04	01	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.01.04.01.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	C	S	P	P	T	Registra os valores relativos as perdas estimadas com os créditos a receber parcelados dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	01	04	99	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.01.04.99.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	01	70	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.01.70.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	C	N	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de créditos tributários parcelados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	01	70	01	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.01.70.01.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE IMPOSTOS PARCELADOS	C	N	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de impostos parcelados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	01	70	01	05	00	00	2025	1.1.2.9.3.01.70.01.05.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE IPTU PARCELADO	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de IPTU parcelado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	01	70	01	06	00	00	2025	1.1.2.9.3.01.70.01.06.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ITBI PARCELADO	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ITBI parcelado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	01	70	01	07	00	00	2025	1.1.2.9.3.01.70.01.07.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ISS PARCELADO	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ISS parcelado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	01	70	01	08	00	00	2025	1.1.2.9.3.01.70.01.08.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ITR PARCELADO	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ITR parcelado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	01	70	01	99	00	00	2025	1.1.2.9.3.01.70.01.99.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE OUTROS IMPOSTOS PARCELADOS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de outros impostos parcelados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	01	70	02	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.01.70.02.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM TAXAS PARCELADAS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de taxas parceladas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	01	70	03	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.01.70.03.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PARCELADAS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de contribuições de melhoria parceladas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	01	70	04	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.01.70.04.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	C	N	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais contribuições parceladas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	01	70	04	01	00	00	2025	1.1.2.9.3.01.70.04.01.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARCELADA	C	S	P	P	T	Registra os valores relativos as perdas estimadas com os créditos a receber parcelados dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	01	70	04	99	00	00	2025	1.1.2.9.3.01.70.04.99.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais contribuições parceladas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	2	9	3	01	99	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.01.99.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais créditos tributários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.02.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CLIENTE	C	N	P	P	O	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento das faturas/duplicatas a receber decorrentes de vendas de mercadorias ou da prestação de serviços.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	02	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.02.01.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CLIENTE FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade, representando um direito a cobrar de seus clientes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.03.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	N	P	P	O	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de créditos de empréstimos e financiamentos concedidos.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	03	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.03.01.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de créditos de empréstimos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	03	02	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.03.02.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de créditos de financiamentos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	03	99	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.03.99.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CRÉDITOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais créditos de financiamentos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	2	9	3	04	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.04.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	C	N	P	P	O	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	04	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.04.01.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IMPOSTOS	C	N	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de impostos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	04	01	05	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.04.01.05.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IPTU	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de IPTU.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	04	01	06	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.04.01.06.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE ITBI	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de ITBI.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	04	01	07	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.04.01.07.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE ISS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de ISS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	04	01	08	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.04.01.08.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO ITR	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de ITR.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	04	01	99	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.04.01.99.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS IMPOSTOS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de outros impostos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	2	9	3	04	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.04.02.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - TAXAS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de taxas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	04	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.04.03.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	04	04	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.04.04.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	C	N	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	04	04	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.04.04.01.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de COSIP.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	04	04	99	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.04.04.99.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	05	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.05.00.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa não tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	3	07	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.07.00.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento empréstimos e financiamentos concedidos com recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	2	9	3	99	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.3.99.00.00.00.00.00.00	(-) OUTRAS PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.00.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	P	O	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.01.00.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	C	N	P	P	O	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos tributários	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	01	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.01.01.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM IMPOSTOS	C	N	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de impostos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	01	01	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.01.01.01.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	01	01	05	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.01.01.05.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE IPTU	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de IPTU.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	01	01	06	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.01.01.06.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ITBI	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ITBI.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	2	9	4	01	01	07	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.01.01.07.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ISS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ISS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	01	01	08	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.01.01.08.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ITR	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ITR.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	01	01	99	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.01.01.99.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE OUTROS IMPOSTOS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ISS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	01	02	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.01.02.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM TAXAS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de taxas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	01	03	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.01.03.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	01	04	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.01.04.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	C	N	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	01	04	01	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.01.04.01.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	C	S	P	P	T	Registra os valores relativos as perdas estimadas com os créditos a receber parcelados dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	01	04	99	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.01.04.99.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	01	70	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.01.70.00.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	C	N	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de créditos tributários parcelados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	01	70	01	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.01.70.01.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE IMPOSTOS PARCELADOS	C	N	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de impostos parcelados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	01	70	01	05	00	00	2025	1.1.2.9.4.01.70.01.05.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE IPTU PARCELADO	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de IPTU parcelado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	01	70	01	06	00	00	2025	1.1.2.9.4.01.70.01.06.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ITBI PARCELADO	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ITBI parcelado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	01	70	01	07	00	00	2025	1.1.2.9.4.01.70.01.07.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ISS PARCELADO	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ISS parcelado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	01	70	01	08	00	00	2025	1.1.2.9.4.01.70.01.08.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ITR PARCELADO	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ITR parcelado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	01	70	01	99	00	00	2025	1.1.2.9.4.01.70.01.99.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE OUTROS IMPOSTOS PARCELADOS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de outros impostos parcelados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	01	70	02	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.01.70.02.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM TAXAS PARCELADAS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de taxas parceladas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	01	70	03	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.01.70.03.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PARCELADAS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de contribuições de melhoria parceladas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	01	70	04	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.01.70.04.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	C	N	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais contribuições parceladas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	2	9	4	01	70	04	01	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.01.70.04.01.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARCELADA	C	S	P	P	T	Registra os valores relativos as perdas estimadas com os créditos a receber parcelados dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	01	70	04	99	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.01.70.04.99.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais contribuições parceladas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	01	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.01.99.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais créditos tributários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.02.00.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CLIENTE	C	N	P	P	O	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento das faturas/duplicatas a receber decorrentes de vendas de mercadorias ou da prestação de serviços.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	02	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.02.01.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CLIENTE FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade, representando um direito a cobrar de seus clientes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.03.00.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	N	P	P	O	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de créditos de empréstimos e financiamentos concedidos.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	03	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.03.01.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de créditos de empréstimos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	03	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.03.02.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de créditos de financiamentos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	03	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.03.99.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CRÉDITOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais créditos de financiamentos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	2	9	4	04	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.04.00.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	C	N	P	P	O	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	04	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.04.01.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IMPOSTOS	C	N	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de impostos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	04	01	05	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.04.01.05.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IPTU	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de IPTU.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	04	01	06	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.04.01.06.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE ITBI	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de ITBI.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	2	9	4	04	01	07	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.04.01.07.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE ISS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de ISS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	04	01	08	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.04.01.08.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO ITR	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de ITR.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	04	01	99	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.04.01.99.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS IMPOSTOS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de outros impostos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	04	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.04.02.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - TAXAS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de taxas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	04	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.04.03.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	04	04	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.04.04.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	C	N	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	04	04	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.04.04.01.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de COSIP.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	04	04	99	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.04.04.99.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	05	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.05.00.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa não tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	4	07	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.07.00.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento empréstimos e financiamentos concedidos com recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	2	9	4	99	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.4.99.00.00.00.00.00.00	(-) OUTRAS PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.00.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	P	O	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.01.00.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	C	N	P	P	O	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos tributários	Não	-		Não	1.0	Original		

1	1	2	9	5	01	01	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.01.01.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM IMPOSTOS	C	N	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de impostos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	01	01	01	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.01.01.01.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	01	01	05	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.01.01.05.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE IPTU	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de IPTU.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	01	01	06	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.01.01.06.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ITBI	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ITBI.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	01	01	07	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.01.01.07.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ISS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ISS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	01	01	08	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.01.01.08.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ITR	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ITR.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	01	01	99	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.01.01.99.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE OUTROS IMPOSTOS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ISS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	01	02	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.01.02.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM TAXAS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de taxas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	01	03	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.01.03.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	01	04	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.01.04.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	C	N	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	01	04	01	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.01.04.01.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	C	S	P	P	T	Registra os valores relativos as perdas estimadas com os créditos a receber parcelados dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	01	04	99	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.01.04.99.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	01	70	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.01.70.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	C	N	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de créditos tributários parcelados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	01	70	01	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.01.70.01.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE IMPOSTOS PARCELADOS	C	N	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de impostos parcelados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	01	70	01	05	00	00	2025	1.1.2.9.5.01.70.01.05.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE IPTU PARCELADO	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de IPTU parcelado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	01	70	01	06	00	00	2025	1.1.2.9.5.01.70.01.06.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ITBI PARCELADO	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ITBI parcelado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	01	70	01	07	00	00	2025	1.1.2.9.5.01.70.01.07.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ISS PARCELADO	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ISS parcelado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	01	70	01	08	00	00	2025	1.1.2.9.5.01.70.01.08.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ITR PARCELADO	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ITR parcelado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	01	70	01	99	00	00	2025	1.1.2.9.5.01.70.01.99.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE OUTROS IMPOSTOS PARCELADOS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de outros impostos parcelados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	2	9	5	01	70	02	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.01.70.02.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM TAXAS PARCELADAS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de taxas parceladas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	01	70	03	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.01.70.03.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PARCELADAS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de contribuições de melhoria parceladas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	01	70	04	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.01.70.04.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	C	N	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais contribuições parceladas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	01	70	04	01	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.01.70.04.01.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARCELADA	C	S	P	P	T	Registra os valores relativos as perdas estimadas com os créditos a receber parcelados dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	01	70	04	99	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.01.70.04.99.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais contribuições parceladas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	01	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.01.99.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais créditos tributários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.02.00.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CLIENTE	C	N	P	P	O	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento das faturas/duplicatas a receber decorrentes de vendas de mercadorias ou da prestação de serviços.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	02	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.02.01.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CLIENTE FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade, representando um direito a cobrar de seus clientes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.03.00.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	N	P	P	O	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de créditos de empréstimos e financiamentos concedidos.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	03	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.03.01.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de créditos de empréstimos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	03	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.03.02.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de créditos de financiamentos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	03	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.03.99.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CRÉDITOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais créditos de financiamentos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	2	9	5	04	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.04.00.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	C	N	P	P	O	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	04	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.04.01.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IMPOSTOS	C	N	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de impostos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	2	9	5	04	01	05	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.04.01.05.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IPTU	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de IPTU.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	04	01	06	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.04.01.06.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE ITBI	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de ITBI.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	04	01	07	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.04.01.07.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE ISS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de ISS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	04	01	08	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.04.01.08.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO ITR	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de ITR.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	04	01	99	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.04.01.99.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS IMPOSTOS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de outros impostos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	04	02	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.04.02.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - TAXAS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de taxas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	04	03	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.04.03.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	04	04	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.04.04.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	C	N	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	04	04	01	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.04.04.01.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de COSIP.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	04	04	99	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.04.04.99.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária decorrentes de demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	05	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.05.00.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa não tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	2	9	5	07	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.07.00.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento empréstimos e financiamentos concedidos com recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	2	9	5	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.2.9.5.99.00.00.00.00.00.00	(-) OUTRAS PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	D	N	P	X	O	Compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo.	Sim	-		Sim	1.0	Original		

1	1	3	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	D	N	P	X	O	Compreende as antecipações concedidas a pessoal (tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros) e a terceiros, incluídos os adiantamentos a fornecedores.	Sim	-			Não	1.0	Original		
1	1	3	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	X	O	Compreende as antecipações concedidas a pessoal (tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros) e a terceiros, incluídos os adiantamentos a fornecedores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
1	1	3	1	1	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.1.1.01.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	D	N	P	X	O	Compreende os valores das antecipações concedidas a servidores e a dirigentes da unidade, tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e de gratificações natalinas, entre outras.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	3	1	1	01	01	00	00	00	00	2025	1.1.3.1.1.01.01.00.00.00.00	SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS	D	S	P	X	O	Registra o adiantamento a pessoal referente a salários e ordenados.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	3	1	1	01	02	00	00	00	00	2025	1.1.3.1.1.01.02.00.00.00.00	13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO	D	S	P	X	O	Registra o adiantamento a pessoal referente ao 13 salário.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	3	1	1	01	03	00	00	00	00	2025	1.1.3.1.1.01.03.00.00.00.00	FÉRIAS - ADIANTAMENTO	D	S	P	X	O	Registra o adiantamento a pessoal referente às férias, exceto o 1/3 de férias.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	3	1	1	01	04	00	00	00	00	2025	1.1.3.1.1.01.04.00.00.00.00	1/3 DE FÉRIAS - ADIANTAMENTO	D	S	P	X	O	Registra o adiantamento a pessoal referente a 1/3 de férias.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	3	1	1	01	05	00	00	00	00	2025	1.1.3.1.1.01.05.00.00.00.00	VIAGENS - ADIANTAMENTO	D	S	P	X	O	Registra o adiantamento a pessoal referente a viagens.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	3	1	1	01	99	00	00	00	00	2025	1.1.3.1.1.01.99.00.00.00.00	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL	D	S	P	X	O	Registra outros adiantamentos concedidos a pessoal.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	3	1	1	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.1.1.02.00.00.00.00.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o adiantamento a servidor para despesas sujeitas a prestação de contas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	3	1	1	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.1.1.03.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores relativos a adiantamentos de recursos financeiros formalizados por transferências voluntárias.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	3	1	1	04	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.1.1.04.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores relativos a adiantamentos de recursos a fornecedores de bens e serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	3	1	1	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.1.1.99.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os outros valores entregues antecipadamente, não classificados em contas anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

1	1	3	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.1.2.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - INTRA OFSS	D	S	P	X	O	Compreende/Registra as antecipações concedidas a pessoal (tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros) e a terceiros, incluídos os adiantamentos a fornecedores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.1.3.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	X	O	Compreende/Registra as antecipações concedidas a pessoal (tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros) e a terceiros, incluídos os adiantamentos a fornecedores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.1.4.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	X	O	Compreende/Registra as antecipações concedidas a pessoal (tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros) e a terceiros, incluídos os adiantamentos a fornecedores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.1.5.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	X	O	Compreende/Registra as antecipações concedidas a pessoal (tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros) e a terceiros, incluídos os adiantamentos a fornecedores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.0.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	D	N	P	X	O	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar/compensar.	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.1.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	X	O	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar/compensar. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		

1	1	3	2	1	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.1.01.00.00.00.00.00	IPI A RECUPERAR/COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores do IPI a recuperar/compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	1	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.1.02.00.00.00.00.00	ICMS A RECUPERAR/COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores de ICMS a recuperar/compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	1	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.1.03.00.00.00.00.00	ICMS DIFERIDO	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores do ICMS diferido dos estoques.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	1	04	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.1.04.00.00.00.00.00	IRRF A COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores do IRRF retido na fonte a compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	1	05	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.1.05.00.00.00.00.00	IR E CSLL A RECUPERAR/COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores do IR e da CSLL a recuperar/compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	1	06	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.1.06.00.00.00.00.00	IR E CSLL DIFERIDOS	D	S	P	X	O	Compreende/Registra a parcela do IR e CSLL que representa a diferença entre os valores de lucro apurados seguindo as normas fiscais e seguindo o regime de competência, quando estes forem menores e as diferenças temporárias.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	1	07	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.1.07.00.00.00.00.00	ISS A COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores do ISS a compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	1	08	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.1.08.00.00.00.00.00	IPVA A COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores do IPVA a compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	1	09	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.1.09.00.00.00.00.00	IPTU A COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores do IPTU a compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	1	10	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.1.10.00.00.00.00.00	ITR A COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores do ITR a compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	1	11	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.1.11.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores da contribuição ao RGPS a compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	1	12	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.1.12.00.00.00.00.00	COFINS A RECUPERAR/COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores da COFINS a recuperar/compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	1	13	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.1.13.00.00.00.00.00	PIS/PASEP A RECUPERAR/COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores do PIS/PASEP a recuperar/compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	1	14	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.1.14.00.00.00.00.00	CIP A RECUPERAR/COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores da Contribuição de Iluminação Pública a recuperar/compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	1	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores de outros tributos a recuperar/compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	2	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.2.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTRA OFSS	D	N	P	X	O	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar/compensar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	2	07	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.2.07.00.00.00.00.00	ISS A COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores do ISS a compensar.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	2	09	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.2.09.00.00.00.00.00	IPTU A COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores do IPTU a compensar.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	2	10	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.2.10.00.00.00.00.00	ITR A COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores do ITR a compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	3	2	2	14	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.2.14.00.00.00.00.00.00	CIP A RECUPERAR/COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores da Contribuição de Iluminação Pública a recuperar/compensar.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.2.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores de outros tributos a recuperar/compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.3.00.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	X	O	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar/compensar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.3.01.00.00.00.00.00.00	IPI A RECUPERAR/COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores do IPI a recuperar/compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	3	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.3.02.00.00.00.00.00.00	IRRF A COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores do IR retido na fonte a compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	3	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.3.03.00.00.00.00.00.00	IR E CSLL A RECUPERAR/COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores do IR e da CSLL a recuperar/compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	3	04	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.3.04.00.00.00.00.00.00	IR E CSLL DIFERIDOS	D	S	P	X	O	Compreende/Registra a parcela do IR e CSLL que representa a diferença entre os valores de lucro apurados seguindo as normas fiscais e seguindo o regime de competência, quando estes forem menores e as diferenças temporárias.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	3	05	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.3.05.00.00.00.00.00.00	ITR A COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores do ITR a compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	3	06	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.3.06.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores da contribuição ao RGPS a compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	3	07	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.3.07.00.00.00.00.00.00	COFINS A RECUPERAR/COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores da COFINS a recuperar/compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	3	08	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.3.08.00.00.00.00.00.00	PIS/PASEP A RECUPERAR/COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores do PIS/PASEP a recuperar/compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	3	99	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.3.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores de outros tributos a recuperar/compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.4.00.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	X	O	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar/compensar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.4.01.00.00.00.00.00.00	ICMS A RECUPERAR/COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores de ICMS a recuperar/compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	2	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.4.02.00.00.00.00.00.00	ICMS DIFERIDO	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores do ICMS diferido dos estoques.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	3	2	4	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.4.03.00.00.00.00.00	IPVA A COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores do IPVA a compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	3	2	4	99	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.4.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores de outros tributos a recuperar/compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	3	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.5.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER OFSS - MUNICIPIO	D	N	P	X	O	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar/compensar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-		Não	1.0	Original	
1	1	3	2	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.5.01.00.00.00.00.00	ISS A COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores do ISS a compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	3	2	5	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.5.02.00.00.00.00.00	IPTU A COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores do IPTU a compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	3	2	5	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.5.03.00.00.00.00.00	ITR A COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores do ITR a compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	3	2	5	04	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.5.04.00.00.00.00.00	CIP A RECUPERAR/COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores da Contribuição de Iluminação Pública a recuperar/compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	3	2	5	99	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.2.5.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores de outros tributos a recuperar/compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	3	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.3.0.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	D	N	P	P	O	Compreende os créditos a receber decorrentes da descentralização de serviços públicos, tanto por meio de outorga a entidades da administração indireta como por meio de delegação, nas formas de concessão, inclusive parcerias público-privada - PPP, permissão ou autorização ao particular do direito de exploração de serviços públicos.	Sim	-		Não	1.0	Original	
1	1	3	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.3.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende os créditos a receber decorrentes da descentralização de serviços públicos, tanto por meio de outorga a entidades da administração indireta, como por meio de delegação, nas formas de concessão, inclusive parcerias público-privada - PPP, permissão ou autorização ao particular do direito de exploração de serviços públicos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original	

1	1	3	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.3.1.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os créditos a receber decorrentes da descentralização de serviços públicos, tanto por meio de outorga a entidades da administração indireta, como por meio de delegação, nas formas de concessão, inclusive parcerias público-privada - PPP, permissão ou autorização ao particular do direito de exploração de serviços públicos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	3	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.3.2.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - INTRA OFSS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os créditos a receber decorrentes da descentralização de serviços públicos, tanto por meio de outorga a entidades da administração indireta, como por meio de delegação, nas formas de concessão, inclusive parcerias público-privada - PPP, permissão ou autorização ao particular do direito de exploração de serviços públicos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.3.3.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os créditos a receber decorrentes da descentralização de serviços públicos, tanto por meio de outorga a entidades da administração indireta, como por meio de delegação, nas formas de concessão, inclusive parcerias público-privada - PPP, permissão ou autorização ao particular do direito de exploração de serviços públicos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.3.4.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os créditos a receber decorrentes da descentralização de serviços públicos, tanto por meio de outorga a entidades da administração indireta, como por meio de delegação, nas formas de concessão, inclusive parcerias público-privada - PPP, permissão ou autorização ao particular do direito de exploração de serviços públicos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	3	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.3.5.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os créditos a receber decorrentes da descentralização de serviços públicos, tanto por meio de outorga a entidades da administração indireta, como por meio de delegação, nas formas de concessão, inclusive parcerias público-privada - PPP, permissão ou autorização ao particular do direito de exploração de serviços públicos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.0.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	D	N	P	P	O	Compreende os valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em sindicância, prestação de contas, tomada de contas, processos judiciais e outros.	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	1	3	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende os valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em sindicância, prestação de contas, tomada de contas, processos judiciais e outros. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	1	3	4	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.1.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	D	N	P	P	O	Compreende os valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em processos administrativos .	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	3	4	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.1.01.01.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	D	S	P	P	O	Registra o crédito do ente correspondente a débitos administrativos decorrentes de folha de pagamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	4	1	01	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.1.01.02.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ERRO ADMINISTRATIVO	D	S	P	P	O	Registra o crédito do ente correspondente a débito administrativo decorrentes de erro da administração.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	4	1	01	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.1.01.03.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DOLO, MÁ-FÉ OU FRAUDE	D	S	P	P	O	Registra o crédito do ente correspondente a débito administrativo decorrentes de dolo, má-fé ou fraude.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	4	1	01	04	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.1.01.04.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE SERVIDORES NÃO RECOLHIDOS NO PRAZO LEGAL	D	S	P	P	O	Registra os saldos dos valores entregues a funcionários ou servidores, não devolvidos dentro dos prazos estabelecidos em normas legais ou determinação administrativa ou seja, quando o produto a arrecadar não tenha sido recolhido no prazo legal.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	3	4	1	01	05	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.1.01.05.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR IRREGULARIDADES DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos as responsabilidades por irregularidades em prestação de serviços por terceiros, cujos processos foram apurados, com imputação da responsabilidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	4	1	01	06	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.1.01.06.00.00.00.00	MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS	D	S	P	P	O	Registra os valores referentes a multas e juros pagos pelo órgão, porém de responsabilidade de servidores, que foram apurados, com imputação da responsabilidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	4	1	01	07	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.1.01.07.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR USO INDEVIDO DE COTA	D	S	P	P	O	Registra os débitos (apurados e em apuração) de parlamentares em razão de recebimento indevido de valor relacionado a cota destina a custear gastos vinculados ao exercício de atividade parlamentar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	4	1	01	08	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.1.01.08.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DE USO OU ALUGUEL	D	S	P	P	O	Registra os débitos (apurados e em apuração) referentes a débitos de parlamentares conhecidos após seu afastamento do mandato e que não puderam ser descontados em folha de pagamento. exemplos: remanescente de conta de energia elétrica, gás, taxa de limpeza pública e aluguéis de outros bens imóveis pertencente ao órgão.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	4	1	01	09	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.1.01.09.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR PAGAMENTOS INDEVIDOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	D	S	P	P	O	Registra as responsabilidades imputadas a órgãos pagadores por pagamentos indevidos de benefícios previdenciários, pós-morte do segurado (créditos reconhecidos sem necessidade de instauração de tomada de contas especial).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	4	1	01	99	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.1.01.99.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO - CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	D	S	P	P	O	Registra o crédito do ente correspondente a outros créditos administrativos que não se enquadram em rubricas específicas existentes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	4	1	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.1.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	N	P	P	O	Compreende os valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em Tomada de Contas Especial.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	3	4	1	02	01	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.1.02.01.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	O	Registra as responsabilidades imputadas a gestores e outros responsáveis e corresponsáveis por pagamentos efetuados indevidamente, inclusive em casos de super faturamento. (quando for instaurada tomada de conta especial)	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	4	1	02	02	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.1.02.02.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE SERVIDORES NÃO RECOLHIDOS NO PRAZO LEGAL - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	O	Registra os saldos dos valores entregues a funcionários ou servidores, não devolvidos dentro dos prazos estabelecidos em normas legais ou determinação administrativa, ou seja, quando o produto a arrecadar não tenha sido recolhido no prazo legal.(quando for instaurada tomada de contas especial)	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	3	4	1	02	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.1.02.03.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DESFALQUES OU DESVIOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	O	Registra os desfalques, desvios de bens e valores da ente público ou de entidades públicas, apuradas em processos por ações administrativas e policial ou julgamento judicial. (quando for instaurada tomada de contas especial)	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	4	1	02	04	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.1.02.04.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DÉBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos às responsabilidades por irregularidades em prestação de serviços por terceiros, cujos processos foram apurados, com imputação da responsabilidade. (quando for instaurada tomada de contas especial)	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	4	1	02	05	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.1.02.05.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	O	Registra as responsabilidades apuradas em inquérito administrativo ou policial contra servidores ou terceiros, por danos e perdas causados a fazenda nacional sendo apurados com imputação da responsabilidade. (quando for instaurada tomada de contas especial)	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	4	1	02	06	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.1.02.06.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS SEM RESPALDO ORÇAMENTÁRIO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	O	Registra as despesas realizadas sem existência de crédito que as comporte, resultando em pagamento sem prévio empenho ou ainda com classificação imprópria (diferente daquela prevista no orçamento), apuradas, com imputação da responsabilidade (quando for instaurada tomada de contas especial)	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	4	1	02	07	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.1.02.07.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CRÉDITOS ANTECIPADOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	O	Registra os valores pagos sobre dotações decorrentes de créditos antecipados não realizados até o fechamento do exercício, apurados, com imputação da responsabilidade (quando for instaurada tomada de contas especial)	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	4	1	02	08	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.1.02.08.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVAÇÃO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	O	Registra os valores correspondentes à falta de documentação comprobatória da execução da despesa, inclusive as apresentações fora do prazo legal, bem como a inadimplência na comprovação de instrumentos de transferência ou ainda irregularidade na documentação apurados, com imputação da responsabilidade (quando for instaurada tomada de contas especial)	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	4	1	02	09	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.1.02.09.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a bens e serviços adquiridos sem a necessária licitação específica, em processos motivados, por determinações administrativas e ou inquéritos, apurados, com imputação da responsabilidade. (quando for instaurada tomada de contas especial)	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	3	4	1	02	10	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.1.02.10.00.00.00.00	MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	O	Registra os valores referentes a multas e juros pagos pelo órgão, porém de responsabilidade de servidores, que foram apurados, com imputação da responsabilidade (quando for instaurada tomada de contas especial)	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	4	1	02	11	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.1.02.11.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA DE RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	O	Registra os valores correspondentes à falta de recolhimento ou pagamento de obrigações pecuniárias, tais como: parte de obrigações patronais do empregador, valores descontados de terceiros e não recolhidos, não pagamento de obrigações para com o ente. (quando for instaurada tomada de contas especial)	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	4	1	02	12	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.1.02.12.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FRAUDES EM BENEFÍCIOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	O	Registra os débitos relativos a fraudes em benefícios da previdência social, com a responsabilidade devidamente apurada e imputada a servidores ou terceiros (quando for instaurada tomada de contas especial)	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	4	1	02	13	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.1.02.13.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS IRREGULARMENTE - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	O	Registra as responsabilidades imputadas a gestores e outros responsáveis e corresponsáveis por adiantamentos concedidos em desacordo com a legislação pertinente, tais como a fornecedores e empregados.(quando for instaurada tomada de contas especial)	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	4	1	02	14	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.1.02.14.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR USO INDEVIDO DE COTA - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	O	Registra os débitos (apurados e em apuração) de parlamentares em razão de recebimento indevido de valor relacionado a cota destinada a custear gastos vinculados ao exercício de atividade parlamentar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	4	1	02	15	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.1.02.15.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DE USO OU ALUGUEL TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	O	Registra os débitos (apurados e em apuração) referentes a débitos de parlamentares conhecidos após seu afastamento do mandato e que não puderam ser descontados em folha de pagamento. exemplos: remanescente de conta de energia elétrica, gás, taxa de limpeza pública e aluguéis de outros bens imóveis pertencente ao órgão.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	4	1	02	99	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.1.02.99.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	O	Registra as responsabilidades diversas cujas classificações não estejam definidas em contas próprias ou para as quais não há contas específicas. (quando for instaurada tomada de contas especial)	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	4	1	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.1.03.00.00.00.00.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em processos judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	3	4	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, não classificados nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	3	4	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.2.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - INTRA OFSS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em sindicância, prestação de contas, tomada de contas, processos judiciais e outros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	3	4	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.3.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em sindicância, prestação de contas, tomada de contas, processos judiciais e outros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	3	4	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.4.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em sindicância, prestação de contas, tomada de contas, processos judiciais e outros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	3	4	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.4.5.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em sindicância, prestação de contas, tomada de contas, processos judiciais e outros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

1	1	3	5	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.5.0.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	D	N	P	X	O	Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
1	1	3	5	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.5.1.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	X	O	Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
1	1	3	5	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.5.1.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a receber relativos a depósitos e cauções, efetuados por vinculações a contratos ou convenções, para garantias de operações específicas, realizáveis no curto prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	3	5	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.5.1.02.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a receber decorrentes de depósitos efetuados por determinação judicial, realizáveis no curto prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	3	5	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.5.1.03.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a receber relativos aos depósitos vinculados, decorrentes de interposição de recursos na esfera judicial ou administrativa.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	3	5	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.5.1.04.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS ESPECIAIS	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a receber relativos a outros depósitos em contas bancárias, vinculados a obrigações contratuais, convenções, acordos e ajustes.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	3	5	1	05	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.5.1.05.00.00.00.00.00	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores apreendidos por decisão judicial através de penhora ou arresto, realizáveis no curto prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	3	5	1	06	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.5.1.06.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS TRANSFERIDOS	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a receber relativos a depósitos transferidos, para garantia de operações específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	3	5	1	07	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.5.1.07.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a receber relativos a depósitos compulsórios, de acordo com a legislação em vigor.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	3	5	1	08	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.5.1.08.00.00.00.00.00	CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	D	N	P	X	O	Compreende o valor depositado pela entidade devedora do precatório em conta especial do ente e administrada pelo tribunal de justiça relacionado ao pagamento de precatórios.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	1	3	5	1	08	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.5.1.08.02.00.00.00.00	CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	D	S	P	X	O	Registra, na entidade devedora, o valor depositado em conta especial relacionado ao pagamento de precatórios.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

1	1	3	5	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.5.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a receber relativos a outros depósitos restituíveis e valores vinculados, realizáveis no curto prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	5	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.5.2.00.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - INTRA OFSS	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores de depósitos e cauções efetuados pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	3	5	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.5.3.00.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores de depósitos e cauções efetuados pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	3	5	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.5.4.00.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores de depósitos e cauções efetuados pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	3	5	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.5.5.00.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores de depósitos e cauções efetuados pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	3	6	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.0.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	D	N	P	X	O	Compreende os valores relativos aos créditos previdenciários a receber, realizáveis no curto prazo.	Sim	-		Sim	1.0	Original		

1	1	3	6	1	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.1.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos previdenciários a receber, realizáveis no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
1	1	3	6	1	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.1.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das contribuições para o financiamento da previdência social.	Não	-			Sim	1.0	Original		
1	1	3	6	1	01	01	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.1.01.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das contribuições previdenciárias do RPPS, retidas dos servidores, aposentados e pensionistas - Fundo em Capitalização	Não	Estados e DF, Municípios, União	Permanente	Sim	1.0	Original			
1	1	3	6	1	01	02	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.1.01.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das contribuições previdenciárias do RPPS, retidas dos servidores, aposentados e pensionistas. Fundo em Repartição	Não	Estados e DF, Municípios, União	Permanente	Sim	1.0	Original			
1	1	3	6	1	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.1.02.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de créditos previdenciários parcelados.	Não	-			Sim	1.0	Original		
1	1	3	6	1	02	01	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.1.02.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de créditos previdenciários parcelados do RPPS, provenientes de contribuições retidas dos servidores, aposentados e pensionistas. - Fundo em Capitalização	Não	Estados e DF, Municípios, União	Permanente	Sim	1.0	Original			
1	1	3	6	1	02	02	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.1.02.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de créditos previdenciários parcelados do RPPS, provenientes de contribuições retidas dos servidores, aposentados e pensionistas. Fundo em Repartição	Não	Estados e DF, Municípios, União	Permanente	Sim	1.0	Original			
1	1	3	6	1	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
1	1	3	6	2	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.2.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos previdenciários a receber, realizáveis no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
1	1	3	6	2	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.2.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das contribuições para o financiamento da previdência social.	Não	-			Sim	1.0	Original		
1	1	3	6	2	01	01	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.2.01.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das contribuições previdenciárias para o RPPS como encargo patronal.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			

1	1	3	6	2	01	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.2.01.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das contribuições previdenciárias para o RPPS retidas de servidores, aposentados ou pensionistas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	1	3	6	2	01	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.2.01.03.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das contribuições previdenciárias para o RPPS como encargo patronal.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	1	3	6	2	01	04	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.2.01.04.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das contribuições previdenciárias para o RPPS retidas de servidores, aposentados ou pensionistas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	1	3	6	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.2.02.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de créditos previdenciários parcelados.	Não	-		Sim	1.0	Original	
1	1	3	6	2	02	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.2.02.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de créditos previdenciários parcelados do RPPS, provenientes de contribuições patronais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	1	3	6	2	02	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.2.02.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de créditos previdenciários parcelados do RPPS, provenientes de contribuições retidas dos servidores, aposentados e pensionistas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	1	3	6	2	02	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.2.02.03.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de créditos previdenciários parcelados do RPPS, provenientes de contribuições patronais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	1	3	6	2	02	04	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.2.02.04.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de créditos previdenciários parcelados do RPPS, provenientes de contribuições retidas dos servidores, aposentados e pensionistas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	1	3	6	2	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.2.03.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber decorrentes de compensação financeira entre regimes de previdência, por contagem recíproca de tempo de contribuição.	Não	-		Sim	1.0	Original	
1	1	3	6	2	04	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.2.04.00.00.00.00.00.00	APORTE PERIÓDICO	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de aportes periódicos para o RPPS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	1	3	6	2	05	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.2.05.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de contribuição suplementar para o RPPS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	1	3	6	2	06	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.2.06.00.00.00.00.00.00	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber para cobertura de insuficiência financeira do RPPS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	1	3	6	2	08	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.2.08.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO SPSM A RECEBER - PATRONAL	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das contribuições para o SPSM como encargo patronal.	Não	Estados e DF	Permanente	Não	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0

1	1	3	6	2	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.2.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos a outros créditos previdenciários devidos ao RPPS pelo ente, sujeitos a pagamento em parcela única ou parcelados.	Não	-		Sim	1.0	Original		
1	1	3	6	2	99	01	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.2.99.01.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a outros créditos previdenciários devidos ao RPPS pelo ente, sujeitos a pagamento em parcela única.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	3	6	2	99	02	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.2.99.02.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a outros créditos previdenciários devidos ao RPPS pelo ente, sujeitos a pagamento parcelado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	3	6	2	99	99	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.2.99.99.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	3	6	3	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.3.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	X	O	Compreende os valores relativos aos créditos previdenciários a receber, realizáveis no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	1	3	6	3	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.3.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das contribuições previdenciárias do RPPS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	3	6	3	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.3.02.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de créditos previdenciários parcelados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	3	6	3	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.3.03.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	D	N	P	X	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber decorrentes de compensação financeira entre regimes de previdência, por contagem recíproca de tempo de contribuição.	Não	-		Sim	1.0	Original		
1	1	3	6	3	03	01	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.3.03.01.00.00.00	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RGPS	D	S	P	X	O	Registra os valores relativos aos créditos do RPPS a receber do RGPS decorrentes de compensação financeira entre regimes, por contagem recíproca de tempo de contribuição.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	3	6	3	03	02	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.3.03.02.00.00.00	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RPPS DA UNIÃO	D	S	P	X	O	Registra os valores relativos aos créditos do RPPS a receber do RPPS da União decorrentes de compensação financeira entre regimes, por contagem recíproca de tempo de contribuição.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	3	6	3	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.3.99.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos a outros créditos previdenciários devidos ao RPPS pelo ente, sujeitos a pagamento em parcela única ou parcelados.	Não	-		Sim	1.0	Original		
1	1	3	6	3	99	01	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.3.99.01.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a outros créditos previdenciários devidos ao RPPS pelo ente, sujeitos a pagamento em parcela única.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

1	1	3	6	3	99	02	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.3.99.02.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a outros créditos previdenciários devidos ao RPPS pelo ente, sujeitos a pagamento parcelado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
1	1	3	6	3	99	99	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.3.99.99.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
1	1	3	6	4	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.4.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	X	O	Compreende os valores relativos aos créditos previdenciários a receber, realizáveis no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-		Sim	1.0	Original			
1	1	3	6	4	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.4.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das contribuições previdenciárias do RPPS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
1	1	3	6	4	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.4.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de créditos previdenciários parcelados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
1	1	3	6	4	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.4.03.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	D	N	P	X	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber decorrentes de compensação financeira entre regimes de previdência, por contagem recíproca de tempo de contribuição.	Não	-		Sim	1.0	Original			
1	1	3	6	4	03	01	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.4.03.01.00.00.00.00	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RPPS DE ESTADO	D	S	P	X	O	Registra os valores relativos aos créditos do RPPS a receber do RPPS de um estado decorrentes de compensação financeira entre regimes, por contagem recíproca de tempo de contribuição.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
1	1	3	6	4	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.4.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos a outros créditos previdenciários devidos ao RPPS pelo ente, sujeitos a pagamento em parcela única ou parcelados.	Não	-		Sim	1.0	Original			
1	1	3	6	4	99	01	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.4.99.01.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a outros créditos previdenciários devidos ao RPPS pelo ente, sujeitos a pagamento em parcela única.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
1	1	3	6	4	99	02	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.4.99.02.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a outros créditos previdenciários devidos ao RPPS pelo ente, sujeitos a pagamento parcelado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
1	1	3	6	4	99	99	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.4.99.99.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
1	1	3	6	5	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.5.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	X	O	Compreende os valores relativos aos créditos previdenciários a receber, realizáveis no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-		Sim	1.0	Original			

1	1	3	6	5	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.5.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das contribuições previdenciárias do RPPS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	3	6	5	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.5.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de créditos previdenciários parcelados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	3	6	5	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.5.03.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	D	N	P	X	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber decorrentes de compensação financeira entre regimes de previdência, por contagem recíproca de tempo de contribuição.	Não	-		Sim	1.0	Original		
1	1	3	6	5	03	01	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.5.03.01.00.00.00.00	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RPPS DE MUNICÍPIO	D	S	P	X	O	Registra os valores relativos aos créditos do RPPS a receber do RPPS de um município decorrentes de compensação financeira entre regimes, por contagem recíproca de tempo de contribuição.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	3	6	5	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.5.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos a outros créditos previdenciários devidos ao RPPS pelo ente, sujeitos a pagamento em parcela única ou parcelados.	Não	-		Sim	1.0	Original		
1	1	3	6	5	99	01	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.5.99.01.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a outros créditos previdenciários devidos ao RPPS pelo ente, sujeitos a pagamento em parcela única.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	3	6	5	99	02	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.5.99.02.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a outros créditos previdenciários devidos ao RPPS pelo ente, sujeitos a pagamento parcelado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	3	6	5	99	99	00	00	00	00	2025	1.1.3.6.5.99.99.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	3	8	0	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.8.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	D	N	P	X	O	Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	1	3	8	1	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.8.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	X	O	Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	1	3	8	1	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.8.1.01.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS A RECEBER	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores a receber decorrentes de contratos de aluguel.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	3	8	1	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.8.1.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores a receber decorrentes de permissão de uso de bens públicos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	8	1	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.8.1.03.00.00.00.00.00	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÕES POR SINISTROS PAGOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores a recuperar referentes a indenizações pelo pagamento de sinistros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	8	1	04	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.8.1.04.00.00.00.00.00	VALES, TICKETS E BILHETES	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor dos vales, tickets e bilhetes adquiridos para futura distribuição aos servidores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	3	8	1	06	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.8.1.06.00.00.00.00.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	8	1	07	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.8.1.07.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os recursos a receber provenientes da aplicação de autos de infração ou decorrentes de quebra de cláusulas contratuais. Os créditos decorrentes da quebra de cláusulas contratuais podem ser pagos em espécie, glosa ou através de fornecimentos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	8	1	08	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.8.1.08.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO-FAMÍLIA PAGO	D	S	P	F	O	Compreende/Registra os valores relativos ao salário-família, incluídos em folhas de pagamento, pagos aos empregados (CLT), com filhos menores, a compensar com as contribuições devidas pelo empregador a Previdência Social.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	8	1	09	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.8.1.09.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	D	S	P	F	O	Compreende/Registra os salários pagos as servidoras gestantes, regidas pela CLT no período que perdurar a licença maternidade, prevista em lei, a deduzir das obrigações sociais devidas pelos órgãos e entidades.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	8	1	10	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.8.1.10.00.00.00.00.00	AUXÍLIO-NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	D	S	P	F	O	Compreende/Registra os valores relativos à auxílio-natalidade, pagos aos empregados regidos pela CLT, quando do nascimento de filhos destes, a recuperar, por se tratar de obrigações da Previdência Social.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	8	1	11	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.8.1.11.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO-DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	D	S	P	F	O	Compreende/Registra os salários pagos aos servidores, regidos pela CLT, a título de auxílio-doença/acidentes, previsto em lei, a serem reembolsados pelo INSS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	8	1	12	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.8.1.12.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores de créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	8	1	13	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.8.1.13.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores dos créditos a receber decorrentes da cessão de áreas públicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	8	1	14	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.8.1.14.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores dos créditos a receber decorrentes da alienação de bens móveis ou imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	8	1	15	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.8.1.15.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESA DE TERCEIROS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os recursos a receber provenientes de pagamentos de despesas de terceiros decorrentes de cláusulas contratuais, tais como: água, luz, telefone, instalações, transporte e aluguéis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	8	1	16	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.8.1.16.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDORES E EX-SERVIDORES	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores dos créditos a receber decorrentes de acertos financeiros com servidores e ex-servidores do órgão, conforme disposto na lei 8.112/90.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	3	8	1	17	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.8.1.17.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores dos créditos a receber decorrentes de folha de pagamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	3	8	1	18	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.8.1.18.00.00.00.00.00	DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores dos dividendos a que a empresa tenha direito, em função de participações em outras empresas, quando tais empresas já tenham registrado na demonstração de lucros ou prejuízos acumulados a parcela de dividendos propostos a distribuir.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	3	8	1	20	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.8.1.20.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEBÊNTURES A RECEBER	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das remunerações de debêntures a receber.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	3	8	1	27	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.8.1.27.00.00.00.00.00	TÍTULOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores a receber a curto prazo representados por notas promissórias, letras de câmbio e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	3	8	1	28	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.8.1.28.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores a receber a curto prazo, decorrentes de direitos junto a entidades federais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	3	8	1	29	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.8.1.29.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores a receber a curto prazo, decorrentes de direitos junto a estados, DF e municípios em uma transação com entidade que não pertença ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
1	1	3	8	1	31	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.8.1.31.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE PARCELAMENTOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o crédito de origem fiscal ou não, se autorizado o parcelamento, excluídos os créditos tributários e previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	3	8	1	32	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.8.1.32.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER SOBRE INDENIZAÇÃO DE SEGUROS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o crédito a receber decorrente de indenização de seguros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	3	8	1	33	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.8.1.33.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS - RPPS - ATIVO IMOBILIZADO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor dos créditos a receber decorrentes de alienações de bens imóveis classificados com caráter previdenciário no RPPS.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Permanente	Sim	1.0	Original	
1	1	3	8	1	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.8.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores de outros créditos a receber, para os quais não tenham contas específicas neste subgrupo de contas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	1	3	8	2	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.8.2.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	D	N	P	X	O	Compreende/Registra os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores. compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
1	1	3	8	2	17	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.8.2.17.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores dos créditos a receber intra decorrentes de folha de pagamento.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	1	3	8	2	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.8.2.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores de outros créditos a receber intra, para os quais não tenham contas específicas neste subgrupo de contas.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	

1	1	3	8	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.8.3.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	8	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.8.4.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	8	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.8.5.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.9.0.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	C	N	P	P	O	Compreende o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a demais créditos e valores a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras.	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	1	3	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.9.1.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	Compreende o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a demais créditos e valores a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	1	3	9	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.9.1.03.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores dos ajustes para perdas em créditos a receber por descentralizações da prestação de serviços públicos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	9	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.9.1.04.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	C	N	P	P	O	Compreende os valores das provisões para perdas de créditos por danos ao patrimônio, verificados em processos administrativos ou apurados em Tomada de Contas Especial.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	3	9	1	04	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.9.1.04.01.00.00.00.00	(-) AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	C	S	P	P	O	Registra os valores das provisões para perdas de créditos por danos ao patrimônio, verificados em processos administrativos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	3	9	1	04	02	00	00	00	00	2025	1.1.3.9.1.04.02.00.00.00.00	(-) AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	C	S	P	P	O	Registra os valores das provisões para perdas de créditos por danos ao patrimônio, apurados em Tomada de Contas Especial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	9	1	04	03	00	00	00	00	2025	1.1.3.9.1.04.03.00.00.00.00	(-) AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS APURADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS	C	S	P	P	O	Registra os valores das provisões para perdas de créditos por danos ao patrimônio, apurados em processos judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	9	1	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.9.1.99.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das provisões para perdas de demais créditos a curto prazo, não classificadas anteriormente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	9	2	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.9.2.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a demais créditos e valores a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	9	3	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.9.3.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a demais créditos e valores a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	9	4	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.9.4.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a demais créditos e valores a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	3	9	5	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.3.9.5.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a demais créditos e valores a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	4	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.0.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	D	N	P	X	O	Compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, cujo objetivo precípuo não seja atender compromissos de caixa, mas sim, auferir rendimentos pelo capital investido, podendo inclusive estarem sujeitas a risco significativo de mudança de valor, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.	Sim	-		Sim	1.0	Original		

1	1	4	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.1.0.00.00.00.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	D	N	P	X	O	Compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, cujo objetivo precípua não seja atender compromissos de caixa, mas sim, auferir rendimentos pelo capital investido, podendo inclusive estarem sujeitas a risco significativo de mudança de valor, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
1	1	4	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.1.1.00.00.00.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	X	O	Compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, cujo objetivo precípua não seja atender compromissos de caixa, mas sim, auferir rendimentos pelo capital investido, podendo inclusive estarem sujeitas a risco significativo de mudança de valor, resgatáveis em até 12 (doze) meses da data das demonstrações. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
1	1	4	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.1.1.01.00.00.00.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores relativos aos títulos públicos, emitidos e em circulação, de posse da entidade pública.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	4	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.1.1.02.00.00.00.00.00.00	AÇÕES	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores das ações representativas das participações dos órgãos e entidades no capital das sociedades por ações havidas por aquisições, subscrições, bonificações e doações.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	4	1	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.1.1.03.00.00.00.00.00.00	DERIVATIVOS	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os créditos relativos a operações com derivativos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	4	1	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.1.1.04.00.00.00.00.00.00	CDB – CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores relativos aos Certificados de Depósitos Bancários de posse da entidade pública.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	4	1	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.1.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores, realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações, de outros títulos e valores mobiliários.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	4	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.2.0.00.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS	D	N	P	X	O	Compreende as aplicações de recursos em metais preciosos, resgatáveis no curto prazo.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
1	1	4	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.2.1.00.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	X	O	Compreende/Registra as aplicações de recursos em metais preciosos, resgatáveis no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
1	1	4	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.3.0.00.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS	D	N	P	X	O	Compreende os investimentos realizados em segmento de imóveis, realizáveis no curto prazo.	Sim	-			Sim	1.0	Original		

1	1	4	3	1	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.3.1.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os investimentos realizados em segmento de imóveis, realizáveis no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	4	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS	D	N	P	X	O	Compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários temporários, cujo objetivo precípuo não seja atender compromissos de caixa, mas sim, auferir rendimentos pelo capital investido, podendo inclusive estarem sujeitas a risco significativo de mudança de valor, resgatáveis no curto prazo.	Não	-		Sim	1.0	Original		
1	1	4	4	1	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO DO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	X	O	Compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários temporários, cujo objetivo precípuo não seja atender compromissos de caixa, mas sim, auferir rendimentos pelo capital investido, podendo inclusive estarem sujeitas a risco significativo de mudança de valor, resgatáveis em até 12 (doze) meses da data das demonstrações. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Não	-		Sim	1.0	Original		
1	1	4	4	1	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.01.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	N	P	X	O	Compreende o somatório dos investimentos realizados pelo RPPS com recursos previdenciários, vinculados ao fundo em capitalização, em fundos e ativos de renda fixa. Em conformidade com o art. 7º, da Resolução CMN nº 4.963/2021.	Não	-		Sim	1.0	Original		
1	1	4	4	1	01	01	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.01.01.00.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 7º, Inciso "I", Alínea "a".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	4	4	1	01	02	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.01.02.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL OU COMPROMISSADAS LASTREADAS NESSES TÍTULOS	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS, em fundos de investimentos em títulos do tesouro efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 7º, Inciso "I", Alínea "b".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	4	4	1	01	03	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.01.03.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE DE MERCADO DE RENDA FIXA	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS, em ETF renda fixa, efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 - arts. 7º, I, "c" e 7º, III, "b".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

1	1	4	4	1	01	04	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.01.04.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS LASTREADAS EM TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS, em operações compromissadas, efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 7º, Inciso "II".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	4	4	1	01	05	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.01.05.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelos RPPS em fundos de investimentos em renda fixa efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 7º, Inciso "III", Alínea "a".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	4	4	1	01	06	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.01.06.00.00.00.00.00	ATIVOS FINANCEIROS DE RENDA FIXA DE EMISSÃO COM OBRIGAÇÃO OU COBRIGAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em ativos financeiros emitidos por instituições financeiras bancárias, em conformidade com o, Art. 7º, inciso IV, da Resolução CMN nº 4.963/2021.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	4	4	1	01	07	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.01.07.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundos de investimentos em direito creditório efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 7º Inciso "V", Alínea "a".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	4	4	1	01	08	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.01.08.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA COM SUFIXO CRÉDITO PRIVADO	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelos RPPS em fundos de investimentos em renda fixa - crédito privado efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 7º, Inciso "V", Alínea "b".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	4	4	1	01	09	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.01.09.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO DE DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundos de investimentos de debêntures de infraestrutura efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Artigo 7º, Inciso "V", Alínea "c".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	4	4	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.02.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	N	P	X	O	Compreende o somatório dos investimentos realizados pelo RPPS com recursos previdenciários, vinculados ao fundo em capitalização, em fundos de ações. Em conformidade com o art. 8º, da Resolução CMN nº 4.963/2021.	Não	-		Sim	1.0	Original		
1	1	4	4	1	02	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.02.01.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundos de investimentos referenciados, renda variável, efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 - Art. 8º, Inciso "I".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	4	4	1	02	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.02.02.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE DE MERCADO DE RENDA VARIÁVEL	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundos de investimentos referenciados, renda variável, efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 - Art. 8º, Inciso "II".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	4	4	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.03.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	N	P	X	O	Compreende o somatório dos investimentos realizados pelo RPPS com recursos previdenciários, vinculados ao fundo em capitalização, em fundos no exterior. Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 9º.	Não	-		Sim	1.0	Original		

1	1	4	4	1	03	01	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.03.01.00.00.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA - DÍVIDA EXTERNA	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em Fundos de Renda Fixa - Devida Externa. Em conformidade com a Resolução CMN nº4.963/2021, Art. 9º, Inciso "I".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
1	1	4	4	1	03	02	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.03.02.00.00.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO - SUFIXO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em Fundos de Investimento - Sufixo Investimento no Exterior. Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 9º, Inciso "II".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
1	1	4	4	1	03	03	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.03.03.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE AÇÕES - BDR NÍVEL I	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em Fundos de Ações BDR Nível 1. Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 9º, Inciso "III".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
1	1	4	4	1	04	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.04.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	N	P	X	O	Compreende o somatório dos investimentos realizados pelo RPPS com recursos previdenciários, vinculados ao fundo em capitalização, em fundos estruturados. Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 10º.	Não	-		Sim	1.0	Original			
1	1	4	4	1	04	01	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.04.01.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundo de investimentos multimerado, efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 10º, Inciso "I".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
1	1	4	4	1	04	02	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.04.02.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundo de investimentos multimerado, efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.693/2021, Art. 10º, Inciso "II".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
1	1	4	4	1	04	03	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.04.03.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO - AÇÕES - MERCADO DE ACESSO	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundo de investimentos multimerado, efetuados em conformidade com as Resolução CMN nº 4.693/2021, Art. 10º, Inciso "III".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
1	1	4	4	1	05	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.05.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM FUNDOS DO SEGMENTO IMOBILIÁRIO - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	X	O	Compreende o somatório dos investimentos realizados pelo RPPS com recursos previdenciários, vinculados ao fundo em capitalização, em fundos imobiliários. Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.693/2021, Art. 11º.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
1	1	4	4	1	06	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.06.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM ENQUADRAMENTO - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	X	O	Compreende os investimentos realizados pelo rpps, em desacordo com as regras estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.693/2021.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
1	1	4	4	1	07	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.07.00.00.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES NÃO SUJEITOS AO ENQUADRAMENTO - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	X	O	Compreende os investimentos realizados pelo rpps, em ativos não sujeitos as regras das Resoluções CMN nº 4.693/2021.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
1	1	4	4	1	11	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.11.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	N	P	X	O	Compreende o somatório dos investimentos realizados pelo RPPS com recursos previdenciários, vinculados ao fundo em repartição, em fundos e ativos de renda fixa. Em conformidade com o art. 7º, da Resolução CMN nº 4.693/2021.	Não	-		Sim	1.0	Original			

1	1	4	4	1	11	01	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.11.01.00.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOUREO NACIONAL	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 7º, Inciso "I", Alínea "a".	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
1	1	4	4	1	11	02	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.11.02.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOUREO NACIONAL OU COMPROMISSADAS LASTREADAS NESSES TÍTULOS	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS, em fundos de investimentos em títulos do tesouro efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.693/2021, Art. 7º, Inciso "I", Alínea "b".	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
1	1	4	4	1	11	03	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.11.03.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE DE MERCADO DE RENDA FIXA	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS, em ETF renda fixa, efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 - arts. 7º, I, "c" e 7º, III, "b".	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
1	1	4	4	1	11	04	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.11.04.00.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS LASTREADAS EM TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOUREO NACIONAL	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS, em operações compromissadas, efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 7º, Inciso "II".	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
1	1	4	4	1	11	05	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.11.05.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelos RPPS em fundos de investimentos em renda fixa efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 7º, Inciso "III", Alínea "a".	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
1	1	4	4	1	11	06	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.11.06.00.00.00.00	ATIVOS FINANCEIROS DE RENDA FIXA DE EMISSÃO COM OBRIGAÇÃO OU COBRIGAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em ativos financeiros emitidos por instituições financeiras bancárias, em conformidade com o, Art. 7º, inciso IV, da Resolução CMN nº 4.963/2021.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
1	1	4	4	1	11	07	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.11.07.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundos de investimentos em direito creditório efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 7º Inciso "V", Alínea "a".	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
1	1	4	4	1	11	08	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.11.08.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA COM SUFIXO CRÉDITO PRIVADO	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelos RPPS em fundos de investimentos em renda fixa - crédito privado efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 7º, Inciso "V", Alínea "b".	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
1	1	4	4	1	11	09	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.11.09.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO DE DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundos de investimentos de debêntures de infraestrutura efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Artigo 7º, Inciso "V", Alínea "c".	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
1	1	4	4	1	12	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.12.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	N	P	X	O	Compreende o somatório dos investimentos realizados pelo RPPS com recursos previdenciários, vinculados ao fundo em repartição, em fundos de ações. Em conformidade com o art. 8º, da Resolução CMN nº 4.963/2021.	Não	-	Sim	1.0	Original

1	1	4	4	1	12	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.12.01.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundos de investimentos referenciados, renda variável, efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 - Art. 8º, Inciso "I".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original
1	1	4	4	1	12	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.12.02.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE DE MERCADO DE RENDA VARIÁVEL	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundos de investimentos referenciados, renda variável, efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 - Art. 8º, Inciso "II".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original
1	1	4	4	1	13	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.13.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	N	P	X	O	Compreende o somatório dos investimentos realizados pelo RPPS com recursos previdenciários, vinculados ao fundo em repartição, em fundos no exterior. Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 9º.	Não	-		Sim	1.0	Original
1	1	4	4	1	13	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.13.01.00.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA - Dívida Externa	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em Fundos de Renda Fixa - Dívida Externa. Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 9º, Inciso "I".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original
1	1	4	4	1	13	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.13.02.00.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO - SUFIXO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em Fundos de Investimento - Sufixo Investimento no Exterior. Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 9º, Inciso "I".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original
1	1	4	4	1	13	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.13.03.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE AÇÕES - BDR NÍVEL I	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em Fundos de Ações BDR Nível 1. Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 9º, Inciso "III".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original
1	1	4	4	1	14	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.14.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	N	P	X	O	Compreende o somatório dos investimentos realizados pelo RPPS com recursos previdenciários, vinculados ao fundo em repartição, em fundos estruturados. Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 10º.	Não	-		Sim	1.0	Original
1	1	4	4	1	14	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.14.01.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundo de investimentos multimercado, efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 10º, Inciso "I".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original
1	1	4	4	1	14	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.14.02.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundo de investimentos multimercado, efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 10º, Inciso "II".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original
1	1	4	4	1	14	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.14.03.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO - AÇÕES - MERCADO DE ACESSO	D	S	P	X	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundo de investimentos multimercado, efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 10º, Inciso "III".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original

1	1	4	4	1	15	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.15.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM FUNDOS DO SEGMENTO IMOBILIÁRIO - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	X	O	Compreende o somatório dos investimentos realizados pelo RPPS com recursos previdenciários, vinculados ao fundo em repartição, em fundos imobiliários. Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.693/2021, Art. 11º.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	1	4	4	1	16	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.16.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM ENQUADRAMENTO - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	X	O	Compreende os investimentos realizados pelo rpps, em desacordo com as regras estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.693/2021.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	1	4	4	1	17	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.17.00.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES NÃO SUJEITOS AO ENQUADRAMENTO - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	X	O	Compreende os investimentos realizados pelo rpps, em ativos não sujeitos as regras das Resoluções CMN nº 4.693/2021.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	1	4	4	1	30	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.30.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	D	S	P	X	O	Compreende os investimentos realizados pelo RPPS, com recursos da taxa de administração, sujeitos às regras das Resoluções CMN nº 4.963/2021.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	1	4	4	1	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.4.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores, realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações, de outros títulos e valores mobiliários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	1	4	9	0	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.9.0.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	C	N	P	X	O	Compreende a diferença entre o valor recuperável do ativo e seu valor contábil, quando o primeiro for menor.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
1	1	4	9	1	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.9.1.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende os ajustes de perdas estimadas e redução a valor recuperável de investimentos e aplicações temporárias. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original	
1	1	4	9	1	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.9.1.01.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o ajuste de perdas estimadas, referente a títulos e valores mobiliários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	1	4	9	1	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.9.1.02.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM METAIS PRECIOSOS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o ajuste de perdas estimadas, referente a aplicações temporárias em metais preciosos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	4	9	1	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.9.1.03.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a redução a valor recuperável, referente a títulos e valores mobiliários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	1	4	9	1	04	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.9.1.04.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM METAIS PRECIOSOS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a redução a valor recuperável, referente a aplicações temporárias em metais preciosos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	4	9	1	05	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.9.1.05.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o ajuste de perdas estimadas, referente aos investimentos em títulos e valores mobiliários do RPPS - plano em capitalização	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	1	4	9	1	06	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.9.1.06.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS - PLANO EM REPARTIÇÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o ajuste de perdas estimadas, referente aos investimentos em títulos e valores mobiliários do RPPS - plano em repartição	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	

1	1	4	9	1	07	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.9.1.07.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra a redução a valor recuperável, referente aos investimentos em títulos e valores mobiliários do RPPS - plano em capitalização	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	1	4	9	1	08	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.9.1.08.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS RPPS - PLANO EM REPARTIÇÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra a redução a valor recuperável, referente aos investimentos em títulos e valores mobiliários do RPPS - plano em repartição	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	1	4	9	1	09	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.9.1.09.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS RPPS - ADMINISTRAÇÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra a redução a valor recuperável, referente aos investimentos em títulos e valores mobiliários do RPPS - plano em repartição	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	1	4	9	1	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.4.9.1.99.00.00.00.00.00	(-) OUTROS AJUSTES DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o ajuste de perdas estimadas de investimentos e aplicações temporárias não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	1	5	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.0.0.00.00.00.00.00.00	ESTOQUES	D	N	P	P	O	Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
1	1	5	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.1.0.00.00.00.00.00.00	MERCADORIAS PARA REVENDA OU DOAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende todos os produtos adquiridos de terceiros para revenda ou doação, que não sofrem nenhum processo de transformação na entidade.	Sim	-		Não	1.0	Original	
1	1	5	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.1.1.00.00.00.00.00.00	MERCADORIAS PARA REVENDA OU DOAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende/Registra todos os produtos adquiridos de terceiros para revenda ou doação, que não sofrem nenhum processo de transformação na entidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original	
1	1	5	1	1	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.1.1.01.00.00.00.00.00	MERCADORIAS PARA VENDA OU REVENDA	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor das mercadorias para venda ou revenda.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	5	1	1	02	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.1.1.02.00.00.00.00.00	MERCADORIAS ESTOQUES REGULATÓRIOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor das mercadorias adquiridas para revenda relativas a estoques públicos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	5	1	1	03	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.1.1.03.00.00.00.00.00	MERCADORIAS PARA DOAÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor das mercadorias adquiridas para doação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	5	1	1	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS MERCADORIAS PARA REVENDA	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor das demais mercadorias adquiridas para revenda.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	5	2	0	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.2.0.00.00.00.00.00.00	PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	D	N	P	P	O	Compreende os produtos já terminados e oriundos da própria produção da entidade e disponíveis para venda ou doação, estocados na fábrica, ou em depósitos, ou em filiais, ou ainda com terceiros em consignação e os serviços acabados.	Sim	-		Não	1.0	Original	

1	1	5	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.2.1.00.00.00.00.00.00	PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende/Registra os produtos já terminados oriundos da própria produção da entidade e disponíveis para venda ou doação, estocados na fábrica, ou em depósitos, ou em filiais, ou ainda com terceiros em consignação e os serviços acabados. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
1	1	5	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.2.1.01.00.00.00.00.00	PRODUTOS ACABADOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor de produtos manufaturados já terminados, oriundos da própria produção da entidade e disponíveis para venda, estocados na fábrica, ou em depósitos, ou em filiais, ou ainda com terceiros em consignação.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	5	2	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.2.1.02.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ACABADOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pertinentes a serviços acabados que estão pendentes de faturamento ou de transferência para outras contas do ativo.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	5	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.3.0.00.00.00.00.00.00	PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende os produtos e serviços em andamento não concluídos na data do balanço.	Sim	-			Não	1.0	Original		
1	1	5	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.3.1.00.00.00.00.00.00	PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende os produtos e serviços em andamento não concluídos na data do balanço. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
1	1	5	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.3.1.01.00.00.00.00.00	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra a totalidade das matérias-primas já requisitadas que estão em processo de transformação e o montante de custos diretos e indiretos relativos aos produtos em elaboração não concluídos na data do balanço patrimonial.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	5	3	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.3.1.02.00.00.00.00.00	SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os custos diretos e indiretos relativos aos serviços em elaboração não concluídos na data do balanço patrimonial.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	1	5	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.4.0.00.00.00.00.00.00	MATÉRIAS-PRIMAS	D	N	P	P	O	Compreende o estoque de matérias-primas, que será utilizado no processo produtivo.	Sim	-			Não	1.0	Original		
1	1	5	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.4.1.00.00.00.00.00.00	MATÉRIAS-PRIMAS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende o estoque de matérias-primas, que será utilizado no processo produtivo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
1	1	5	4	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.4.1.01.00.00.00.00.00	MATÉRIAS-PRIMAS - ARMAZÉNS PRÓPRIOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o estoque de matérias-primas que serão utilizados no processo produtivo, guardadas em armazéns próprios.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

1	1	5	4	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.4.1.02.00.00.00.00.00.00	MATÉRIAS-PRIMAS - ARMAZÉNS DE TERCEIROS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o estoque de matérias-primas que serão utilizados no processo produtivo, guardadas em armazéns de terceiros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	5	5	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.5.0.00.00.00.00.00.00.00	MATERIAIS EM TRÂNSITO	D	N	P	P	O	Compreende o valor dos materiais em processo de transferência para outras unidades da entidade.	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	1	5	5	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.5.1.00.00.00.00.00.00.00	MATERIAIS EM TRÂNSITO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende o valor dos materiais em processo de transferência para outras unidades da entidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	1	5	5	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.5.1.01.00.00.00.00.00.00	MATERIAL EM TRÂNSITO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores dos materiais em trânsito relativos a transferências efetuadas entre unidades.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	5	6	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.6.0.00.00.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO	D	N	P	P	O	Compreende o valor dos materiais destinados ao consumo interno da unidade.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	1	5	6	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.6.1.00.00.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende o valor dos materiais destinados ao consumo interno da unidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	1	5	6	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.6.1.01.00.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores dos materiais de consumo adquiridos e estocados em almoxarifados, destinados a atender ao consumo interno da unidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	5	6	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.6.1.02.00.00.00.00.00.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores dos gêneros alimentícios adquiridos e estocados em almoxarifados, destinados a atender ao consumo interno da unidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	5	6	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.6.1.03.00.00.00.00.00.00	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores dos materiais de construção adquiridos e estocados em almoxarifados, destinados a atender ao consumo interno da unidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	5	6	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.6.1.04.00.00.00.00.00.00	AUTOPEÇAS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores de autopeças adquiridas e estocadas em almoxarifados, destinadas a atender ao consumo interno da unidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	5	6	1	05	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.6.1.05.00.00.00.00.00.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores dos medicamentos e matérias hospitalares adquiridos e estocados em almoxarifados, destinados a atender ao consumo interno da unidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	5	6	1	06	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.6.1.06.00.00.00.00.00.00	MATERIAIS GRÁFICOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores dos materiais gráficos adquiridos e estocados em almoxarifados, destinados a atender ao consumo interno da unidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	5	6	1	07	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.6.1.07.00.00.00.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores dos materiais de expediente adquiridos e estocados em almoxarifados, destinados a atender ao consumo interno da unidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

1	1	5	6	1	08	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.6.1.08.00.00.00.00.00	MATERIAIS A CLASSIFICAR	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores dos materiais estocados pendentes de classificação e identificação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	5	6	1	09	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.6.1.09.00.00.00.00.00	ESTOQUE SOBRESSALENTES A ALIENAR	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores de bens sobressalentes que estejam disponíveis para alienação sob diversas formas (venda, leilão, etc)	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	5	6	1	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.6.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS - ALMOXARIFADO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra outros materiais adquiridos para consumo interno da unidade e estocados em almoxarifados, não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	5	8	0	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.8.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS ESTOQUES	D	N	P	P	O	Compreende o valor dos outros bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	1	5	8	1	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.8.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende/Registra o valor dos outros bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	5	8	1	01	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.8.1.01.00.00.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL	D	N	P	P	T	Compreende/Registra o estoque de combustíveis e lubrificantes.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	5	8	1	01	01	00	00	00	00	2025	1.1.5.8.1.01.01.00.00.00.00	COMBUSTÍVEIS	D	N	P	P	T	Compreende/Registra o estoque de combustíveis.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	5	8	1	01	01	01	00	00	00	2025	1.1.5.8.1.01.01.01.00.00.00	ETANOL	D	S	P	P	T	Compreende/Registra o estoque de etanol.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	5	8	1	01	01	02	00	00	00	2025	1.1.5.8.1.01.01.02.00.00.00	GASOLINA	D	S	P	P	T	Compreende/Registra o estoque de gasolina.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	5	8	1	01	01	03	00	00	00	2025	1.1.5.8.1.01.01.03.00.00.00	DIESEL	D	S	P	P	T	Compreende/Registra o estoque de diesel.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	5	8	1	01	01	04	00	00	00	2025	1.1.5.8.1.01.01.04.00.00.00	BIODIESEL	D	S	P	P	T	Compreende/Registra o estoque de biodiesel.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	5	8	1	01	01	05	00	00	00	2025	1.1.5.8.1.01.01.05.00.00.00	GNV	D	S	P	P	T	Compreende/Registra o estoque de GNV.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	5	8	1	01	01	06	00	00	00	2025	1.1.5.8.1.01.01.06.00.00.00	LUBRIFICANTES	D	S	P	P	T	Compreende/Registra o estoque de lubrificantes.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	5	8	1	01	01	99	00	00	00	2025	1.1.5.8.1.01.01.99.00.00.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS	D	S	P	P	T	Compreende/Registra o estoque de outros combustíveis.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	5	8	1	99	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.8.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor dos outros bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	5	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.9.0.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	C	N	P	P	O	Compreende o registro das perdas conhecidas em estoques e calculadas por estimativa, relativas a estoques deteriorados ou obsoletos e para dar cobertura a diferenças físicas, quando tais perdas não puderem ser baixadas das próprias contas, pelo fato de não estarem identificados os itens específicos e por constituírem estimativas, bem como o registro do ajuste de perdas para os estoque que tiverem o valor de mercado inferior ao seu custo.	Sim	-			Sim	1.0	Original
1	1	5	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.9.1.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	Compreende o registro das perdas conhecidas em estoques e calculadas por estimativa, relativas a estoques deteriorados ou obsoletos e para dar cobertura a diferenças físicas, quando tais perdas não puderem ser baixadas das próprias contas, pelo fato de não estarem identificados os itens específicos e por constituírem estimativas, bem como o registro do ajuste de perdas para os estoque que tiverem o valor de mercado inferior ao seu custo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original
1	1	5	9	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.9.1.01.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	C	S	P	P	O	Compreende/Registra as perdas conhecidas em estoques e calculadas por estimativa, relativas a estoques deteriorados ou obsoletos e para dar cobertura a diferenças físicas, quando tais perdas não puderem ser baixadas das próprias contas, pelo fato de não estarem identificados os itens específicos e por constituírem estimativas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original
1	1	5	9	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.5.9.1.02.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS PARA REDUÇÃO AO VALOR DE MERCADO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o ajuste de perdas para os estoque que tiverem o valor de mercado inferior ao seu custo.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original
1	1	6	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.6.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	D	N	P	P	O	Compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.	Sim	-			Não	1.0	Original
1	1	6	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.6.1.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA	D	N	P	P	O	Compreende os ativos de investimentos mantidos para venda, segundo um plano de venda com prazo inferior a doze meses.	Sim	-			Não	1.0	Original
1	1	6	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.6.1.1.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os ativos de investimentos mantidos para venda, segundo um plano de venda com prazo inferior a doze meses. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original

1	1	6	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.6.1.2.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA - INTRA OFSS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os ativos de investimentos mantidos para venda, segundo um plano de venda com prazo inferior a doze meses. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	6	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.6.1.3.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os ativos de investimentos mantidos para venda, segundo um plano de venda com prazo inferior a doze meses. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	6	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.6.1.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os ativos de investimentos mantidos para venda, segundo um plano de venda com prazo inferior a doze meses. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	6	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.6.1.5.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os ativos de investimentos mantidos para venda, segundo um plano de venda com prazo inferior a doze meses. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	6	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.6.2.0.00.00.00.00.00.00	IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA	D	N	P	P	O	Compreende os ativos imobilizados mantidos para venda, segundo um plano de venda com prazo inferior a doze meses.	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	1	6	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.6.2.1.00.00.00.00.00.00	IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os ativos imobilizados mantidos para venda, segundo um plano de venda com prazo inferior a doze meses. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	6	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.6.3.0.00.00.00.00.00.00	INTANGÍVEL MANTIDO PARA VENDA	D	N	P	P	O	Compreende os ativos intangíveis mantidos para venda, segundo um plano de venda com prazo inferior a doze meses.	Sim	-		Não	1.0	Original		

1	1	6	3	1	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.6.3.1.00.00.00.00.00.00.00	INTANGÍVEL MANTIDO PARA VENDA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os ativos intangíveis mantidos para venda, segundo um plano de venda com prazo inferior a doze meses. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
1	1	6	9	0	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.6.9.0.00.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA	C	N	P	P	O	Compreende os valores lançados a título de redução a valor recuperável de ativos mantidos para venda, segundo um plano de venda com prazo inferior a doze meses.	Sim	-		Não	1.0	Original				
1	1	6	9	1	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.6.9.1.00.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores lançados a título de redução a valor recuperável de ativos mantidos para venda, segundo um plano de venda com prazo inferior a doze meses. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
1	1	6	9	2	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.6.9.2.00.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores lançados a título de redução a valor recuperável de ativos mantidos para venda, segundo um plano de venda com prazo inferior a doze meses. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
1	1	6	9	3	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.6.9.3.00.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores lançados a título de redução a valor recuperável de ativos mantidos para venda, segundo um plano de venda com prazo inferior a doze meses. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
1	1	6	9	4	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.6.9.4.00.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores lançados a título de redução a valor recuperável de ativos mantidos para venda, segundo um plano de venda com prazo inferior a doze meses. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				

1	1	6	9	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.6.9.5.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores lançados a título de redução a valor recuperável de ativos mantidos para venda, segundo um plano de venda com prazo inferior a doze meses. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	7	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.7.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO BIOLÓGICO	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos a plantas ou seres vivos que podem se classificados como ativos biológicos cujo ciclo produtivo ocorra dentro de um prazo de até 12 meses da data das demonstrações.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	7	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.7.1.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO BIOLÓGICO	D	N	P	P	O	Compreende/Registra os valores classificados como ativos biológicos cujo ciclo produtivo ocorra dentro de um prazo de até 12 meses da data das demonstrações.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	1	7	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.7.1.1.00.00.00.00.00.00	ATIVO BIOLÓGICO - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores classificados como ativos biológicos cujo ciclo produtivo ocorra dentro de um prazo de até 12 meses da data das demonstrações. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	D	N	P	P	O	Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	1	9	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.1.0.00.00.00.00.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	D	N	P	P	O	Compreende os valores pagos a título de prêmios de seguro e garantia estendida a apropriar.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	1	9	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.1.1.00.00.00.00.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de prêmios de seguro e garantia estendida a apropriar. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	9	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.1.1.01.00.00.00.00.00	VPD Paga Antecipadamente - Prêmio de seguros para Cobertura de Empréstimos - RPPS - Fundo em Capitalização	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos antecipadamente a título de prêmios de seguro para cobertura de empréstimos com recursos previdenciários do fundo em capitalização.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	9	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.1.1.02.00.00.00.00.00	VPD Paga Antecipadamente - Prêmio de seguros para Cobertura de Empréstimos - RPPS - Fundo em Repartição	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos antecipadamente a título de prêmios de seguro para cobertura de empréstimos com recursos previdenciários do fundo em repartição.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	9	1	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.1.1.99.00.00.00.00.00	VPD Paga Antecipadamente - Outros Prêmios de Seguros a Apropriar	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos antecipadamente a título de prêmios de seguros a apropriar não classificados em itens anteriores.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

1	1	9	1	2	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.1.2.00.00.00.00.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - INTRA OFSS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de prêmios de seguro e garantia estendida a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
1	1	9	1	3	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.1.3.00.00.00.00.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de prêmios de seguro e garantia estendida a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
1	1	9	1	4	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.1.4.00.00.00.00.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de prêmios de seguro e garantia estendida a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
1	1	9	1	5	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.1.5.00.00.00.00.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de prêmios de seguro e garantia estendida a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
1	1	9	2	0	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.2.0.00.00.00.00.00.00	VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	D	N	P	P	O	Compreende os valores pagos, a título de VPD financeiras a apropriar.	Sim	-		Não	1.0	Original			
1	1	9	2	1	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.2.1.00.00.00.00.00.00	VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos, a título de VPD financeiras a apropriar. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
1	1	9	2	2	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.2.2.00.00.00.00.00.00	VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR - INTRA OFSS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos, a título de VPD financeiras a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
1	1	9	2	3	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.2.3.00.00.00.00.00.00	VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos, a título de VPD financeiras a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			

1	1	9	2	4	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.2.4.00.00.00.00.00	VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos, a título de VPD financeiras a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	9	2	5	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.2.5.00.00.00.00.00	VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR - INTER OFSS - MUNICIPIO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos, a título de VPD financeiras a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	9	3	0	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.3.0.00.00.00.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	D	N	P	P	O	Compreende os valores pagos a título de assinaturas, anuidades e licenças temporárias a apropriar.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	1	9	3	1	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.3.1.00.00.00.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de assinaturas, anuidades e licenças temporárias a apropriar. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	9	3	2	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.3.2.00.00.00.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - INTRA OFSS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de assinaturas, anuidades e licenças temporárias a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	9	3	3	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.3.3.00.00.00.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de assinaturas, anuidades e licenças temporárias a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	1	9	3	4	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.3.4.00.00.00.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de assinaturas, anuidades e licenças temporárias a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

1	1	9	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.3.5.00.00.00.00.00.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de assinaturas, anuidades e licenças temporárias a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
1	1	9	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.4.0.00.00.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS PAGOS A APROPRIAR	D	N	P	P	O	Compreende os valores pagos a título de aluguel a apropriar.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
1	1	9	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.4.1.00.00.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS PAGOS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de aluguel a apropriar. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
1	1	9	4	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.4.2.00.00.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS PAGOS A APROPRIAR - INTRA OFSS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de aluguel a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
1	1	9	4	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.4.3.00.00.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS PAGOS A APROPRIAR - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de aluguel a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
1	1	9	4	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.4.4.00.00.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS PAGOS A APROPRIAR - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de aluguel a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
1	1	9	4	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.4.5.00.00.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS PAGOS A APROPRIAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de aluguel a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
1	1	9	5	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.5.0.00.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	D	N	P	P	O	Compreende os valores pagos a título de tributos a apropriar.	Sim	-			Não	1.0	Original		
1	1	9	5	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.5.1.00.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de tributos a apropriar. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

1	1	9	5	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.5.2.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR - INTRA OFSS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de tributos a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	9	5	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.5.3.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de tributos a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	9	5	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.5.4.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de tributos a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	9	5	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.5.5.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR - INTER OFSS - MUNICIPIO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de tributos a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	9	6	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.6.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR	D	N	P	P	O	Compreende os valores pagos a título de contribuições confederativas a apropriar	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	1	9	6	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.6.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de contribuições confederativas a apropriar. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	9	6	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.6.2.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR - INTRA OFSS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de contribuições confederativas a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	1	9	6	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.6.3.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de contribuições confederativas a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	1	9	6	4	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.6.4.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de contribuições confederativas a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	9	6	5	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.6.5.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de contribuições confederativas a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	1	9	7	0	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.7.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS A APROPRIAR	D	N	P	P	O	Compreende os valores referentes a pessoal e encargos pagos antecipadamente.	Sim	-		Não	1.0	Alterada	Alterada dsConta DE: BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR Para: PESSOAL E ENCARGOS A APROPRIAR e Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
1	1	9	7	1	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.7.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores referentes a pessoal e encargos pagos antecipadamente. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Alterada	Alterada dsConta DE: BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO Para: PESSOAL E ENCARGOS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO e Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
1	1	9	7	2	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.7.2.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS A APROPRIAR - INTRA OFSS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores referentes a pessoal e encargos pagos antecipadamente. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Alterada	Alterada dsConta DE: BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR - INTRA OFSS Para: PESSOAL E ENCARGOS A APROPRIAR - INTRA OFSS e Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
1	1	9	7	3	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.7.3.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS A APROPRIAR - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores referentes a pessoal e encargos pagos antecipadamente. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Alterada	Alterada dsConta DE: BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR - INTER OFSS - UNIÃO Para: PESSOAL E ENCARGOS A APROPRIAR - INTER OFSS - UNIÃO e Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
1	1	9	7	4	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.7.4.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS A APROPRIAR - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores referentes a pessoal e encargos pagos antecipadamente. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Alterada	Alterada dsConta DE: BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR - INTER OFSS - ESTADO Para: PESSOAL E ENCARGOS A APROPRIAR - INTER OFSS - ESTADO e Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0

1	1	9	7	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.7.5.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS A APROPRIAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores referentes a pessoal e encargos pagos antecipadamente. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Alterada	Alterada dsConta DE: BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO Para: PESSOAL E ENCARGOS A APROPRIAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO e Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
1	1	9	8	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.8.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS VPD A APROPRIAR	D	N	P	P	O	Compreende os demais valores pagos a apropriar.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
1	1	9	8	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.8.1.00.00.00.00.00.00	DEMAIS VPD A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os demais valores pagos a apropriar. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	1	9	8	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.8.2.00.00.00.00.00.00	DEMAIS VPD A APROPRIAR - INTRA OFSS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os demais valores pagos a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	1	9	8	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.8.3.00.00.00.00.00.00	DEMAIS VPD A APROPRIAR - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os demais valores pagos a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	1	9	8	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.8.4.00.00.00.00.00.00	DEMAIS VPD A APROPRIAR - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os demais valores pagos a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	1	9	8	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.8.5.00.00.00.00.00.00	DEMAIS VPD A APROPRIAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os demais valores pagos a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	1	9	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.9.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS A APROPRIAR	D	N	P	X	O	Compreende os valores pagos a título de serviços a apropriar, como por exemplo, locação de mão de obra.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Alterada	Alterada dsConta DE: LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA A APROPRIAR Para: SERVIÇOS A APROPRIAR e Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0

1	1	9	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.9.1.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de locação de mão de obra a apropriar. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Alterada	Alterada dsConta DE: LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO Para: SERVIÇOS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO e Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
1	1	9	9	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.9.2.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS A APROPRIAR - INTRA OFSS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de serviços a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Alterada	Alterada dsConta DE: LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA A APROPRIAR - INTRA OFSS Para: SERVIÇOS A APROPRIAR - INTRA OFSS e Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
1	1	9	9	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.9.3.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS A APROPRIAR - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de locação de mão de obra a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Alterada	Alterada dsConta DE: LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA A APROPRIAR - INTER OFSS - UNIÃO Para: SERVIÇOS A APROPRIAR - INTER OFSS - UNIÃO e Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
1	1	9	9	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.9.4.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS A APROPRIAR - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de serviços a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado..	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Alterada	Alterada dsConta DE: LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA A APROPRIAR - INTER OFSS - ESTADO Para: SERVIÇOS A APROPRIAR - INTER OFSS - ESTADO e Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
1	1	9	9	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.1.9.9.5.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS A APROPRIAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de serviços a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Alterada	Alterada dsConta DE: LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA A APROPRIAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO Para: SERVIÇOS A APROPRIAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO e Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
1	2	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	D	N	P	X	O	Compreende o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado e o intangível.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
1	2	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	D	N	P	X	O	Compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
1	2	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	D	N	P	P	O	Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos e com vencimento no longo prazo.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
1	2	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original	

1	2	1	1	1	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos a créditos a receber com vencimento após 12 (doze) meses da data das demonstrações, oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	1	01	01	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.01.01.00.00.00.00	IMPOSTOS	D	N	P	P	O	Registra os créditos tributários a receber provenientes de impostos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	01	01	01	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.01.01.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza retidos na fonte.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	01	01	05	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.01.01.05.00.00.00.00	IPTU	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	Não	Municípios			Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	01	01	06	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.01.01.06.00.00.00.00	ITBI	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Não	Municípios			Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	01	01	07	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.01.01.07.00.00.00.00	ISS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Municípios			Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	01	01	08	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.01.01.08.00.00.00.00	ITR	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Municípios			Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	01	01	99	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.01.01.99.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS A RECEBER	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos impostos a receber não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	01	02	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.01.02.00.00.00.00.00	TAXAS	D	S	P	P	O	Registra os créditos tributários a receber provenientes de taxas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	01	03	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.01.03.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	S	P	P	O	Registra os créditos tributários a receber provenientes de contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	01	04	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.01.04.00.00.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	D	N	P	P	O	Registra os créditos tributários a receber provenientes de contribuições especiais, exceto contribuições previdenciárias.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	01	04	01	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.01.04.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios			Não	1.0	Original		

1	2	1	1	1	01	04	99	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.01.04.99.00.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	D	S	P	P	O	Registra os créditos tributários a receber provenientes de contribuições especiais, exceto contribuições previdenciárias.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	01	05	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.01.05.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RGPS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra os créditos tributários a receber provenientes de contribuições previdenciárias do RGPS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	1	01	70	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.01.70.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	D	N	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de Créditos Tributários Parcelados, exceto créditos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	01	70	01	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.01.70.01.00.00.00.00	IMPOSTOS PARCELADOS	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	01	70	01	01	00	00	2025	1.2.1.1.1.01.70.01.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA PARCELADOS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza retidos na fonte.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	01	70	01	05	00	00	2025	1.2.1.1.1.01.70.01.05.00.00.00	IPTU PARCELADO	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	01	70	01	06	00	00	2025	1.2.1.1.1.01.70.01.06.00.00.00	ITBI PARCELADO	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	01	70	01	07	00	00	2025	1.2.1.1.1.01.70.01.07.00.00.00	ISS PARCELADO	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	01	70	01	08	00	00	2025	1.2.1.1.1.01.70.01.08.00.00.00	ITR PARCELADO	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	01	70	01	99	00	00	2025	1.2.1.1.1.01.70.01.99.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS A RECEBER PARCELADOS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos impostos a receber parcelados não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	01	70	02	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.01.70.02.00.00.00.00	TAXAS PARCELADAS	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo que tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou a utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.	Não	-		Não	1.0	Original		

1	2	1	1	1	01	70	02	01	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.01.70.02.01.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA PARCELADAS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das taxas pelo exercício do poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	01	70	02	02	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.01.70.02.02.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADAS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	01	70	03	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.01.70.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PARCELADAS	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes da contribuição instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	01	70	03	01	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.01.70.03.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PARCELADAS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	01	70	04	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.01.70.04.00.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das demais contribuições.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	01	70	04	01	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.01.70.04.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARCELADA	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber parcelados dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	01	71	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.01.71.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de parcelamentos junto ao regime geral de previdência social.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	1	01	99	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos a receber , não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	CLIENTES	D	N	P	P	O	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da entidade (com vencimento após 12 (doze) meses da data das demonstrações, representando um direito a cobrar de seus clientes.	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	02	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.02.01.00.00.00.00.00	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra os valores provenientes dos faturamentos da venda de mercadorias/produtos e serviços do estoque da entidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.03.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	1	03	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.03.01.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra os valores dos créditos por empréstimos concedidos pelo Ente, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	2	1	1	1	03	02	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.03.02.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra os valores dos créditos por financiamentos concedidos pelo Ente, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	03	03	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.03.03.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os créditos consignados a receber provenientes de empréstimos concedidos por meio de recursos previdenciários, do fundo em capitalização, com vencimento no longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	1	03	04	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.03.04.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre empréstimos concedidos com recursos previdenciários, do fundo em capitalização, com vencimento no longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	1	03	05	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.03.05.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os créditos consignados a receber provenientes de empréstimos concedidos por meio de recursos previdenciários, do fundo em repartição, com vencimento no longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	1	03	06	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.03.06.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre empréstimos concedidos com recursos previdenciários, do fundo em repartição, com vencimento no longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	1	03	07	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.03.07.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre Empréstimos a Receber.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	1	03	08	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.03.08.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre Financiamentos Concedidos a Receber.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	1	03	09	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.03.09.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os créditos a receber provenientes de financiamentos concedidos por meio de recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	1	03	10	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.03.10.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre financiamentos concedidos com recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	1	03	11	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.03.11.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os créditos a receber provenientes de financiamentos concedidos por meio de recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	1	03	12	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.03.12.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre financiamentos concedidos com recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	1	03	99	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.03.99.00.00.00.00.00	OUTROS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores de empréstimos e financiamento não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	1	04	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.04.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	N	P	P	O	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes a data de publicação dos demonstrativos contábeis.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	1	04	01	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.04.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	N	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos inscritos de Dívida Ativa tributária não previdenciária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	2	1	1	1	04	01	01	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.04.01.01.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte.	Não	-	Não	1.0	Original
1	2	1	1	1	04	01	01	01	00	00	2025	1.2.1.1.1.04.01.01.01.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
1	2	1	1	1	04	01	01	05	00	00	2025	1.2.1.1.1.04.01.01.05.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO IPTU	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	Não	Municípios	Não	1.0	Original
1	2	1	1	1	04	01	01	06	00	00	2025	1.2.1.1.1.04.01.01.06.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO ITBI	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis.	Não	Municípios	Não	1.0	Original
1	2	1	1	1	04	01	01	07	00	00	2025	1.2.1.1.1.04.01.01.07.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO ISS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Municípios	Não	1.0	Original
1	2	1	1	1	04	01	01	08	00	00	2025	1.2.1.1.1.04.01.01.08.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO ITR	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Municípios	Não	1.0	Original
1	2	1	1	1	04	01	01	99	00	00	2025	1.2.1.1.1.04.01.01.99.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS IMPOSTOS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança de impostos não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
1	2	1	1	1	04	01	02	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.04.01.02.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo que tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou a utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.	Não	-	Não	1.0	Original
1	2	1	1	1	04	01	02	01	00	00	2025	1.2.1.1.1.04.01.02.01.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança das taxas pelo exercício do poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
1	2	1	1	1	04	01	02	02	00	00	2025	1.2.1.1.1.04.01.02.02.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança das taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original

1	2	1	1	1	04	01	03	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.04.01.03.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes da contribuição instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	04	01	03	01	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.04.01.03.01.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança das contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	04	01	04	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.04.01.04.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes das demais contribuições.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	04	01	04	01	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.04.01.04.01.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	04	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.04.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a créditos inscritos de Dívida Ativa tributária previdenciária, excluídos valores devidos pelo ente público. Estão incluídos, por exemplo, valores devidos por servidor em gozo de licença para tratamento de interesses particulares, entre outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	1	04	03	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.04.03.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	D	S	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	04	04	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.04.04.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	D	S	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo que tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou a utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	04	06	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.04.06.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	04	07	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.04.07.00.00.00.00.00	DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS	D	S	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes das demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	05	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.05.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	N	P	P	O	Compreende/Registra os valores dos créditos de dívida ativa não tributária inscritos, realizáveis no longo prazo.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

1	2	1	1	1	05	01	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.05.01.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS	D	S	P	P	O	Compreende os valores de multas de diversas naturezas inscritas em dívida ativa não tributária.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	05	02	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.05.02.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE PREÇOS PÚBLICOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributária provenientes de preços públicos.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	05	03	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.05.03.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE ALUGUÉIS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributárias provenientes de aluguéis.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	05	04	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.05.04.00.00.00.00.00	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores inscritos em dívida ativa não tributária de diversas naturezas, não discriminadas em contas específicas.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	06	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.06.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos previdenciários a receber, relativos aos regimes próprios de previdência, realizáveis no longo prazo.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	1	06	01	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.06.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das contribuições previdenciárias do RPPS, retidas dos servidores, aposentados e pensionistas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	1	06	03	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.06.03.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de créditos previdenciários parcelados do RPPS, provenientes de contribuições retidas dos servidores, aposentados e pensionistas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	1	07	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.07.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER A LONGO PRAZO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos a créditos a receber oriundos da variação patrimonial aumentativas decorrentes de transferências da União, estados, Distrito Federal e municípios, consórcios públicos e outras instituições.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	1	97	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.97.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber a longo prazo, não classificados em itens anteriores.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	1	99	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.99.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	Compreende o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a longo prazo, por inadimplência de terceiros e outras.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	1	99	01	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.99.01.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	N	P	P	O	Registra o ajuste para cobertura de perdas estimadas na cobrança de créditos tributários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	99	01	01	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.99.01.01.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	99	01	02	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.99.01.02.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM TAXAS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de taxas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	99	01	03	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.99.01.03.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	99	01	04	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.99.01.04.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	C	N	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	2	1	1	1	99	01	04	01	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.99.01.04.01.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARCELADA	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de COSIP.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	99	01	04	99	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.99.01.04.99.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	99	01	05	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.99.01.05.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE IPTU	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de IPTU.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	99	01	06	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.99.01.06.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ITBI	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ITBI.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	99	01	07	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.99.01.07.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ISS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ISS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	99	01	08	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.99.01.08.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ITR	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ITR.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	99	01	99	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.99.01.99.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE OUTROS IMPOSTOS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ISS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	99	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.99.02.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CLIENTES	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para cobertura de perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	99	03	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.99.03.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para cobertura de perdas estimadas na cobrança de empréstimos e financiamentos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	1	99	04	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.99.04.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para cobertura de perdas estimadas na cobrança de dívida ativa tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	99	05	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.99.05.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para cobertura de perdas estimadas na cobrança de dívida ativa não tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	1	99	06	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.99.06.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de empréstimos consignados concedidos com recursos previdenciários no longo prazo, do fundo em capitalização.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	1	99	07	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.99.07.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de empréstimos consignados concedidos com recursos previdenciários no longo prazo, do fundo em repartição.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	1	99	99	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.1.99.99.00.00.00.00.00	(-) OUTROS AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	O	Registra o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a longo prazo, não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	D	N	P	P	O	Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	-		Sim	1.0	Original		

1	2	1	1	2	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	D	N	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos a créditos a receber com vencimento após 12 (doze) meses da data das demonstrações, oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
1	2	1	1	2	01	01	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.01.01.00.00.00.00	IMPOSTOS	D	N	P	P	T	Registra os créditos tributários a receber provenientes de impostos.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
1	2	1	1	2	01	01	01	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.01.01.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza retidos na fonte.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
1	2	1	1	2	01	01	05	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.01.01.05.00.00.00	IPTU	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	Não	Municípios	Não	1.0	Original	
1	2	1	1	2	01	01	06	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.01.01.06.00.00.00	ITBI	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Não	Municípios	Não	1.0	Original	
1	2	1	1	2	01	01	07	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.01.01.07.00.00.00	ISS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Municípios	Não	1.0	Original	
1	2	1	1	2	01	01	08	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.01.01.08.00.00.00	ITR	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Municípios	Não	1.0	Original	
1	2	1	1	2	01	01	99	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.01.01.99.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS A RECEBER	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos impostos a receber não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
1	2	1	1	2	01	02	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.01.02.00.00.00.00	TAXAS	D	S	P	P	T	Registra os créditos tributários a receber provenientes de taxas.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
1	2	1	1	2	01	03	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.01.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	S	P	P	T	Registra os créditos tributários a receber provenientes de contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
1	2	1	1	2	01	04	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.01.04.00.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	D	N	P	P	T	Registra os créditos tributários a receber provenientes de contribuições especiais, exceto contribuições previdenciárias.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
1	2	1	1	2	01	04	01	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.01.04.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios	Não	1.0	Original	

1	2	1	1	2	01	04	99	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.01.04.99.00.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	D	S	P	P	T	Registra os créditos tributários a receber provenientes de contribuições especiais, exceto contribuições previdenciárias.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	2	01	05	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.01.05.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RGPS A RECEBER	D	S	P	P	T	Registra os créditos tributários a receber provenientes de contribuições previdenciárias do RGPS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	2	01	70	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.01.70.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	D	N	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de Créditos Tributários Parcelados, exceto créditos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	2	01	70	01	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.01.70.01.00.00.00.00	IMPOSTOS PARCELADOS	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	2	01	70	01	01	00	00	2025	1.2.1.1.2.01.70.01.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA PARCELADOS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza retidos na fonte.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	2	01	70	01	05	00	00	2025	1.2.1.1.2.01.70.01.05.00.00.00	IPTU PARCELADO	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	2	01	70	01	06	00	00	2025	1.2.1.1.2.01.70.01.06.00.00.00	ITBI PARCELADO	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	2	01	70	01	07	00	00	2025	1.2.1.1.2.01.70.01.07.00.00.00	ISS PARCELADO	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	2	01	70	01	08	00	00	2025	1.2.1.1.2.01.70.01.08.00.00.00	ITR PARCELADO	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	2	01	70	01	99	00	00	2025	1.2.1.1.2.01.70.01.99.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS A RECEBER PARCELADOS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos impostos a receber parcelados não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	2	01	70	02	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.01.70.02.00.00.00.00	TAXAS PARCELADAS	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo que tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou a utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.	Não	-		Não	1.0	Original		

1	2	1	1	2	01	70	02	01	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.01.70.02.01.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA PARCELADAS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das taxas pelo exercício do poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	2	01	70	02	02	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.01.70.02.02.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADAS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	2	01	70	03	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.01.70.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PARCELADAS	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes da contribuição instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	2	01	70	03	01	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.01.70.03.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PARCELADAS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	2	01	70	04	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.01.70.04.00.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das demais contribuições.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	2	01	70	04	01	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.01.70.04.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARCELADA	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber parcelados dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	2	01	71	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.01.71.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de parcelamentos junto ao regime geral de previdência social.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	2	01	99	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber , não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.02.00.00.00.00.00.00	CLIENTES	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da entidade (com vencimento após 12 (doze) meses da data das demonstrações), representando um direito a cobrar de seus clientes.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	2	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.03.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	2	04	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.04.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	N	P	P	O	Compreende/Registra os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes a data de publicação dos demonstrativos contábeis.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	2	04	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.04.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	N	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos inscritos de Dívida Ativa tributária não previdenciária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	2	1	1	2	04	01	01	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.04.01.01.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte.	Não	-			Não	1.0	Original					
1	2	1	1	2	04	01	01	01	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.04.01.01.01.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original					
1	2	1	1	2	04	01	01	05	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.04.01.01.05.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO IPTU	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	Não	Municípios			Não	1.0	Original					
1	2	1	1	2	04	01	01	06	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.04.01.01.06.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO ITBI	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis.	Não	Municípios			Não	1.0	Original					
1	2	1	1	2	04	01	01	07	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.04.01.01.07.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO ISS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Municípios			Não	1.0	Original					
1	2	1	1	2	04	01	01	08	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.04.01.01.08.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO ITR	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Municípios			Não	1.0	Original					
1	2	1	1	2	04	01	01	99	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.04.01.01.99.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS IMPOSTOS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança de impostos não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original					
1	2	1	1	2	04	01	02	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.04.01.02.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança da modalidade de tributo que tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou a utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.	Não	-			Não	1.0	Original					
1	2	1	1	2	04	01	02	01	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.04.01.02.01.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança das taxas pelo exercício do poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original					
1	2	1	1	2	04	01	02	02	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.04.01.02.02.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança das taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original					

1	2	1	1	2	04	01	03	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.04.01.03.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes da contribuição instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	2	1	1	2	04	01	03	01	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.04.01.03.01.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança das contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	1	1	2	04	01	04	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.04.01.04.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	D	N	P	P	T	Compreende os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes das demais contribuições.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	2	1	1	2	04	01	04	01	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.04.01.04.01.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos aos créditos a receber, inscritos em dívida ativa de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	1	1	2	04	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.04.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos inscritos de Dívida Ativa tributária previdenciária, excluídos valores devidos pelo ente público. Estão incluídos, por exemplo, valores devidos por servidor em gozo de licença para tratamento de interesses particulares, entre outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	2	05	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.05.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores dos créditos de dívida ativa não tributária inscritos, realizáveis no longo prazo.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	1	1	2	06	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.06.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos previdenciários a receber, relativos aos regimes próprios de previdência, realizáveis no longo prazo.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	2	06	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.06.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das contribuições previdenciárias do RPPS, retidas dos servidores, aposentados e pensionistas do fundo em capitalização.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	2	06	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.06.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de créditos previdenciários parcelados do RPPS, provenientes de contribuições patronais do fundo em capitalização.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	2	06	03	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.06.03.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de créditos previdenciários parcelados do RPPS, provenientes de contribuições retidas dos servidores, aposentados e pensionistas do fundo em capitalização.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		

1	2	1	1	2	06	04	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.06.04.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de créditos previdenciários parcelados do RPPS, provenientes de contribuições patronais do fundo em capitalização.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	2	06	05	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.06.05.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DECORRENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber decorrentes de compensação financeira entre regimes de previdência, por contagem recíproca de tempo de contribuição do fundo em capitalização.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	2	06	06	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.06.06.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das contribuições previdenciárias do RPPS, retidas dos servidores, aposentados e pensionistas do fundo em repartição.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	2	06	07	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.06.07.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS - PATRONAL - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de créditos previdenciários parcelados do RPPS, provenientes de contribuições patronais do fundo em repartição.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	2	06	08	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.06.08.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de créditos previdenciários parcelados do RPPS, provenientes de contribuições retidas dos servidores, aposentados e pensionistas do fundo em repartição.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	2	06	09	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.06.09.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de créditos previdenciários parcelados do RPPS, provenientes de contribuições patronais do fundo em repartição.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	2	06	10	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.06.10.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DECORRENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber decorrentes de compensação financeira entre regimes de previdência, por contagem recíproca de tempo de contribuição do fundo em repartição.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	2	06	96	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.06.96.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a outros créditos previdenciários devidos ao RPPS pelo ente, sujeitos a pagamento em parcela única do fundo em repartição.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	2	06	97	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.06.97.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a outros créditos previdenciários devidos ao RPPS pelo ente, sujeitos a pagamento parcelado do fundo em repartição.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	2	06	98	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.06.98.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a outros créditos previdenciários devidos ao RPPS pelo ente, sujeitos a pagamento em parcela única do fundo em capitalização.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	2	06	99	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.06.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a outros créditos previdenciários devidos ao RPPS pelo ente, sujeitos a pagamento parcelado do fundo em capitalização.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

1	2	1	1	2	07	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.07.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER A LONGO PRAZO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos a créditos a receber oriundos da variação patrimonial aumentativas decorrentes de transferências da União, estados, Distrito Federal e municípios, consórcios	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	2	08	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.08.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos para amortização do déficit atuarial, do fundo em capitalização, como por exemplo aporte periódico, contribuição patronal suplementar e receita de royalties.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	2	08	01	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.08.01.00.00.00.00.00	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	D	S	P	P	O	Registra na unidade gestora do RPPS o valor atual dos fluxos de aportes mensais preestabelecidos para cobertura do déficit atuarial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	2	08	02	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.08.02.00.00.00.00.00	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	D	S	P	P	O	Registra na unidade gestora do RPPS o valor atual dos fluxos de aportes para cobertura do déficit atuarial de benefício a conceder, contribuição patronal suplementar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	2	08	03	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.08.03.00.00.00.00.00	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	D	S	P	P	O	Registra na unidade gestora do RPPS o valor atual dos fluxos de receitas futuras do ente vinculadas por lei ao equacionamento do déficit do regime.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	2	08	99	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.08.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	D	S	P	P	O	Registra os créditos a receber do ente que sejam vinculados ao RPPS com a finalidade de amortização do déficit atuarial, não classificados nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	2	97	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.97.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber a longo prazo, não classificados em itens anteriores.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	2	99	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.99.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	Compreende/Registra os ajustes de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a longo prazo, por inadimplência de terceiros e outras.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	2	99	01	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.99.01.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	N	P	P	O	Registra o ajuste para cobertura de perdas estimadas na cobrança de créditos tributários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	2	99	01	01	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.99.01.01.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	2	99	01	02	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.99.01.02.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM TAXAS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de taxas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	2	99	01	03	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.99.01.03.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	2	99	01	04	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.99.01.04.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	C	N	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	2	99	01	04	01	00	00	2025	1.2.1.1.2.99.01.04.01.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARCELADA	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de COSIP.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		

1	2	1	1	2	99	01	04	99	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.99.01.04.99.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
1	2	1	1	2	99	01	05	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.99.01.05.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE IPTU	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de IPTU.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
1	2	1	1	2	99	01	06	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.99.01.06.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ITBI	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ITBI.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
1	2	1	1	2	99	01	07	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.99.01.07.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ISS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ISS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
1	2	1	1	2	99	01	08	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.99.01.08.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE ITR	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ITR.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
1	2	1	1	2	99	01	99	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.99.01.99.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS DE OUTROS IMPOSTOS	C	S	P	P	T	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de ISS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
1	2	1	1	2	99	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.99.02.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CLIENTES	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para cobertura de perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
1	2	1	1	2	99	03	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.99.03.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para cobertura de perdas estimadas na cobrança de empréstimos e financiamentos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
1	2	1	1	2	99	04	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.99.04.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para cobertura de perdas estimadas na cobrança de dívida ativa tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
1	2	1	1	2	99	05	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.99.05.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para cobertura de perdas estimadas na cobrança de dívida ativa não tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
1	2	1	1	2	99	99	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.2.99.99.00.00.00.00.00	(-) OUTROS AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	O	Registra o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a longo prazo, não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
1	2	1	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.3.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	P	O	Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, para permitir a consolidação nacional realizada pelo Poder Executivo da União. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.3.01.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	D	N	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos a créditos a receber com vencimento após 12 (doze) meses da data das demonstrações, oriundos da variação patrimonial aumentativa tributárias. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsório.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			

1	2	1	1	3	01	99	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.3.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber , não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	3	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.3.02.00.00.00.00.00.00	CLIENTES	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da entidade (com vencimento após 12 (doze) meses da data das demonstrações), representando um direito a cobrar de seus clientes.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	3	03	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.3.03.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	3	04	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.3.04.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	N	P	P	O	Compreende/Registra os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes a data de publicação dos demonstrativos contábeis.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	3	04	99	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.3.04.99.00.00.00.00.00	DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS	D	S	P	P	T	Compreende/Registra os valores dos créditos de demais dívidas ativas tributárias inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes a data de publicação dos demonstrativos contábeis.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	3	05	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.3.05.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores dos créditos de dívida ativa não tributária inscritos, realizáveis no longo prazo.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	3	06	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.3.06.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos previdenciários a receber, relativos aos regimes próprios de previdência, realizáveis no longo prazo.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	3	06	01	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.3.06.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das contribuições previdenciárias do RPPS, retidas dos servidores, aposentados e pensionistas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	3	06	02	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.3.06.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS - PATRONAL	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de créditos previdenciários parcelados do RPPS, provenientes de contribuições patronais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	3	06	03	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.3.06.03.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de créditos previdenciários parcelados do RPPS, provenientes de contribuições retidas dos servidores, aposentados e pensionistas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	3	06	04	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.3.06.04.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de créditos previdenciários parcelados do RPPS, provenientes de contribuições patronais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

1	2	1	1	3	06	05	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.3.06.05.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DECORRENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber decorrentes de compensação financeira entre regimes de previdência, por contagem recíproca de tempo de contribuição.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	3	06	98	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.3.06.98.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a outros créditos previdenciários devidos ao RPPS pelo ente, sujeitos a pagamento em parcela única.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	3	06	99	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.3.06.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a outros créditos previdenciários devidos ao RPPS pelo ente, sujeitos a pagamento parcelado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	3	07	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.3.07.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER A LONGO PRAZO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos a créditos a receber oriundos da variação patrimonial aumentativas decorrentes de transferências da União, estados, Distrito Federal e municípios, consórcios públicos e outras instituições.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	3	97	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.3.97.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber a longo prazo, não classificados em itens anteriores.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	3	99	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.3.99.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	Compreende/Registra os ajustes de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a longo prazo, por inadimplência de terceiros e outras.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	3	99	01	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.3.99.01.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para cobertura de perdas estimadas na cobrança de créditos tributários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	3	99	02	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.3.99.02.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CLIENTES	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para cobertura de perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	3	99	03	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.3.99.03.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para cobertura de perdas estimadas na cobrança de empréstimos e financiamentos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	3	99	04	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.3.99.04.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para cobertura de perdas estimadas na cobrança de dívida ativa tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	3	99	05	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.3.99.05.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para cobertura de perdas estimadas na cobrança de dívida ativa não tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	3	99	99	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.3.99.99.00.00.00.00.00	(-) OUTROS AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	O	Registra o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a longo prazo, não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	2	1	1	4	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	P	O	Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, para permitir a consolidação nacional realizada pelo Poder Executivo da União. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-	Sim	1.0	Original
1	2	1	1	4	01	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.01.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	D	N	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos a créditos a receber com vencimento após 12 (doze) meses da data das demonstrações, oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
1	2	1	1	4	01	99	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber , não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
1	2	1	1	4	02	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.02.00.00.00.00.00.00	CLIENTES	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da entidade (com vencimento após 12 (doze) meses da data das demonstrações), representando um direito a cobrar de seus clientes.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
1	2	1	1	4	03	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.03.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.	Sim	-	Não	1.0	Original
1	2	1	1	4	03	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.03.01.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	D	S	P	P	O	Registra os créditos a receber provenientes de empréstimos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
1	2	1	1	4	03	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.03.02.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos JUROS e Encargos sobre Empréstimos a Receber.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
1	2	1	1	4	03	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.03.03.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	S	P	P	O	Registra os créditos a receber provenientes de financiamentos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
1	2	1	1	4	03	04	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.03.04.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos JUROS e Encargos sobre Financiamentos Concedidos a Receber.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original

1	2	1	1	4	03	05	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.03.05.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os créditos a receber provenientes de empréstimos concedidos por meio de recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	4	03	06	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.03.06.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre empréstimos concedidos com recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	4	03	07	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.03.07.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os créditos a receber provenientes de financiamentos concedidos por meio de recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	4	03	08	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.03.08.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre financiamentos concedidos com recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	4	03	09	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.03.09.00.00.00.00.00	PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO FISCAL DOS ESTADOS - CRÉDITOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra os valores a receber decorrentes da assunção e refinanciamento, pela União, de dívidas de responsabilidade dos Estados e Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	4	03	10	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.03.10.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A RECEBER - PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO FISCAL DOS ESTADOS	D	S	P	P	O	Registra os juros e encargos a receber decorrentes da assunção e refinanciamento, pela União, de dívidas de responsabilidade dos Estados e Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	4	03	11	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.03.11.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS - PLANO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os créditos a receber provenientes de empréstimos concedidos por meio de recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	4	03	12	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.03.12.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS - PLANO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre empréstimos concedidos com recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	4	03	13	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.03.13.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS - PLANO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os créditos a receber provenientes de financiamentos concedidos por meio de recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	4	03	14	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.03.14.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS - PLANO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre financiamentos concedidos com recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	4	03	99	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.03.99.00.00.00.00.00	OUTROS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	4	04	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.04.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	N	P	P	O	Compreende/Registra os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes a data de publicação dos demonstrativos contábeis.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	4	04	99	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.04.99.00.00.00.00.00	DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS	D	S	P	P	T	Compreende/Registra os valores dos créditos de demais dívidas ativas tributárias inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes a data de publicação dos demonstrativos contábeis.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	2	1	1	4	05	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.05.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores dos créditos de dívida ativa não tributária inscritos, realizáveis no longo prazo.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	4	06	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.06.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos previdenciários a receber, relativos aos regimes próprios de previdência, realizáveis no longo prazo.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	4	06	01	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.06.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das contribuições previdenciárias do RPPS, retidas dos servidores, aposentados e pensionistas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	4	06	02	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.06.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS - PATRONAL	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de créditos previdenciários parcelados do RPPS, provenientes de contribuições patronais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	4	06	03	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.06.03.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de créditos previdenciários parcelados do RPPS, provenientes de contribuições retidas dos servidores, aposentados e pensionistas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	4	06	04	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.06.04.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de créditos previdenciários parcelados do RPPS, provenientes de contribuições patronais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	4	06	05	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.06.05.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DECORRENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber decorrentes de compensação financeira entre regimes de previdência, por contagem recíproca de tempo de contribuição.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	4	06	98	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.06.98.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a outros créditos previdenciários devidos ao RPPS pelo ente, sujeitos a pagamento em parcela única.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	4	06	99	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.06.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a outros créditos previdenciários devidos ao RPPS pelo ente, sujeitos a pagamento parcelado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	4	07	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.07.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER A LONGO PRAZO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos a créditos a receber oriundos da variação patrimonial aumentativas decorrentes de transferências da União, estados, Distrito Federal e municípios, consórcios públicos e outras instituições.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	4	97	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.97.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber a longo prazo, não classificados em itens anteriores.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	4	99	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.99.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	Compreende/Registra os ajustes de perdas estimadas s com o não recebimento de valores referentes a créditos a longo prazo, por inadimplência de terceiros e outras.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	4	99	01	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.99.01.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para cobertura de perdas estimadas na cobrança de créditos tributários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	2	1	1	4	99	02	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.99.02.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CLIENTES	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para cobertura de perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	4	99	03	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.99.03.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para cobertura de perdas estimadas na cobrança de empréstimos e financiamentos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	4	99	04	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.99.04.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para cobertura de perdas estimadas na cobrança de dívida ativa tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	4	99	05	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.99.05.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para cobertura de perdas estimadas na cobrança de dívida ativa não tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	4	99	99	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.4.99.99.00.00.00.00	(-) OUTROS AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	O	Registra o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a longo prazo, não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	5	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	P	O	Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, para permitir a consolidação nacional realizada pelo Poder Executivo da União. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	5	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	D	N	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos a créditos a receber com vencimento após 12 (doze) meses da data das demonstrações, oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	5	01	99	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.01.99.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	D	S	P	P	T	Registra os valores relativos a créditos a receber, não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	5	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.02.00.00.00.00.00	CLIENTES	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da entidade (com vencimento após 12 (doze) meses da data das demonstrações), representando um direito a cobrar de seus clientes.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	5	03	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.03.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.	Sim	-		Sim	1.0	Original		

1	2	1	1	5	03	01	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.03.01.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	D	S	P	P	O	Registra os créditos a receber provenientes de empréstimos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	5	03	02	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.03.02.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre Empréstimos a Receber.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	5	03	03	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.03.03.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	S	P	P	O	Registra os créditos a receber provenientes de financiamentos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	5	03	04	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.03.04.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre Financiamentos Concedidos a Receber.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	5	03	05	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.03.05.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	O	Registra os créditos a receber provenientes de empréstimos concedidos por meio de recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	5	03	06	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.03.06.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre empréstimos concedidos com recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	5	03	07	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.03.07.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	O	Registra os créditos a receber provenientes de financiamentos concedidos por meio de recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	5	03	08	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.03.08.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores dos Juros e Encargos sobre financiamentos concedidos com recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	5	03	09	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.03.09.00.00.00.00.00	PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS - CRÉDITOS A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra os valores a receber decorrentes da assunção e refinanciamento, pela União, de dívidas de responsabilidade dos Municípios, nos termos da MP nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	5	03	10	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.03.10.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A RECEBER - PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS	D	S	P	P	O	Registra os juros e encargos a receber decorrentes da assunção e refinanciamento, pela União, de dívidas de responsabilidade dos Municípios, nos termos da MP nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	5	03	99	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.03.99.00.00.00.00.00	OUTROS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	5	04	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.04.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	N	P	P	O	Compreende/Registra os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes a data de publicação dos demonstrativos contábeis.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	5	04	99	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.04.99.00.00.00.00.00	DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS	D	S	P	P	T	Compreende/Registra os valores dos créditos de demais dívidas ativas tributárias inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes a data de publicação dos demonstrativos contábeis.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	5	05	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.05.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores dos créditos de dívida ativa não tributária inscritos, realizáveis no longo prazo.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	2	1	1	5	06	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.06.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos aos créditos previdenciários a receber, relativos aos regimes próprios de previdência, realizáveis no longo prazo.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	5	06	01	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.06.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das contribuições previdenciárias do RPPS, retidas dos servidores, aposentados e pensionistas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	5	06	02	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.06.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS - PATRONAL	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de créditos previdenciários parcelados do RPPS, provenientes de contribuições patronais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	5	06	03	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.06.03.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de créditos previdenciários parcelados do RPPS, provenientes de contribuições retidas dos servidores, aposentados e pensionistas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	5	06	04	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.06.04.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de créditos previdenciários parcelados do RPPS, provenientes de contribuições patronais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	5	06	05	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.06.05.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DECORRENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos créditos a receber decorrentes de compensação financeira entre regimes de previdência, por contagem recíproca de tempo de contribuição.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	5	06	98	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.06.98.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a outros créditos previdenciários devidos ao RPPS pelo ente, sujeitos a pagamento em parcela única.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	5	06	99	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.06.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a outros créditos previdenciários devidos ao RPPS pelo ente, sujeitos a pagamento parcelado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	5	07	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.07.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER A LONGO PRAZO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos a créditos a receber oriundos da variação patrimonial aumentativas decorrentes de transferências da União, estados, Distrito Federal e municípios, consórcios públicos e outras instituições.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	5	97	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.97.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber a longo prazo, não classificados em itens anteriores.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	5	99	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.99.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	Compreende/Registra os ajustes de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a longo prazo, por inadimplência de terceiros e outras.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	2	1	1	5	99	01	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.99.01.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para cobertura de perdas estimadas na cobrança de créditos tributários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	1	5	99	02	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.99.02.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CLIENTES	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para cobertura de perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	2	1	1	5	99	03	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.99.03.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para cobertura de perdas estimadas na cobrança de empréstimos e financiamentos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	2	1	1	5	99	04	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.99.04.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para cobertura de perdas estimadas na cobrança de dívida ativa tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	1	1	5	99	05	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.99.05.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para cobertura de perdas estimadas na cobrança de dívida ativa não tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	1	1	5	99	99	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.1.5.99.99.00.00.00.00.00	(-) OUTROS AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	O	Registra o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a longo prazo, não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	D	N	P	X	O	Compreende os valores a receber por demais transações, com vencimento no longo prazo.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
1	2	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	X	O	Compreende os valores a receber por demais transações, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original	
1	2	1	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.01.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	D	N	P	X	O	Compreende as antecipações concedidas a pessoal, tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros, além da entrega de numerário a terceiros sem vinculação específica ao fornecimento de bens ou serviços.	Sim	-		Não	1.0	Original	
1	2	1	2	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.01.01.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	D	S	P	X	O	Registra os valores das antecipações concedidas a servidores e a dirigentes da unidade, tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e de gratificações natalinas, entre outras.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	1	2	1	01	99	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.01.99.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	D	S	P	X	O	Registra os outros valores entregues antecipadamente, não classificados em contas anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	1	2	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.02.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	D	N	P	F	O	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar/compensar.	Sim	-		Não	1.0	Original	
1	2	1	2	1	02	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.02.01.00.00.00.00.00	IPI A RECUPERAR/COMPENSAR	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores do IPI a recuperar/compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Permanente	Não	1.0	Original	
1	2	1	2	1	02	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.02.02.00.00.00.00.00	ICMS A RECUPERAR/COMPENSAR	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores de ICMS a recuperar/compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Permanente	Não	1.0	Original	
1	2	1	2	1	02	03	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.02.03.00.00.00.00.00	ICMS DIFERIDO	D	S	P	P	O	Registra os valores do ICMS diferido dos estoques.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Permanente	Não	1.0	Original	
1	2	1	2	1	02	04	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.02.04.00.00.00.00.00	IRRF A COMPENSAR	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores do IR retido na fonte a compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Permanente	Não	1.0	Original	
1	2	1	2	1	02	05	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.02.05.00.00.00.00.00	IR E CSLL A RECUPERAR/COMPENSAR	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores do IR e da CSLL a recuperar/compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Permanente	Não	1.0	Original	

1	2	1	2	1	02	06	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.02.06.00.00.00.00.00	IR E CSLL DIFERIDOS	D	S	P	P	O	Registra a parcela do IR e CSLL que representa a diferença entre os valores de lucro apurados seguindo as normas fiscais e seguindo o regime de competência, quando estes forem menores e as diferenças temporárias.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Permanente	Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	02	07	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.02.07.00.00.00.00.00	ISS A COMPENSAR	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores do ISS a compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Permanente	Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	02	08	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.02.08.00.00.00.00.00	IPVA A COMPENSAR	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores do IPVA a compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Permanente	Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	02	09	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.02.09.00.00.00.00.00	IPTU A COMPENSAR	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores do IPTU a compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Permanente	Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	02	10	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.02.10.00.00.00.00.00	ITR A COMPENSAR	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores do ITR a compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Permanente	Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	02	11	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.02.11.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores da contribuição ao RGPS a compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Permanente	Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	02	12	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.02.12.00.00.00.00.00	COFINS A RECUPERAR/COMPENSAR	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores da COFINS a recuperar/compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Permanente	Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	02	13	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.02.13.00.00.00.00.00	PIS/PASEP A RECUPERAR/COMPENSAR	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores do PIS/PASEP a recuperar/compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Permanente	Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	02	14	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.02.14.00.00.00.00.00	CIP A RECUPERAR/COMPENSAR	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores da Contribuição de Iluminação Pública a recuperar/compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Permanente	Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	02	99	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.02.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	D	S	P	P	O	Registra o somatório dos valores de outros tributos a recuperar/compensar.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Permanente	Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.03.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os créditos a receber com realização após os doze meses seguintes a data de publicação das demonstrações contábeis, decorrentes da descentralização de serviços públicos, tanto por meio de outorga a entidades da administração indireta como por meio de delegação, nas formas de concessão, permissão ou autorização ao particular do direito de exploração de serviços públicos.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.04.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	D	N	P	P	O	Compreende os valores realizáveis após os doze meses seguintes a data de publicação das demonstrações contábeis, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em processos administrativos.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	2	1	2	1	04	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.04.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	D	S	P	P	O	Registra o crédito do ente correspondente a débitos administrativos decorrentes de folha de pagamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	04	03	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.04.03.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ERRO ADMINISTRATIVO	D	S	P	P	O	Registra o crédito do ente correspondente a débito administrativo decorrentes de erro da administração.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	2	1	2	1	04	04	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.04.04.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DOLO, MÁ-FÉ OU FRAUDE	D	S	P	P	O	Registra o crédito do ente correspondente a débito administrativo decorrentes de dolo, má-fé ou fraude.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	04	05	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.04.05.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE SERVIDORES NÃO RECOLHIDOS NO PRAZO LEGAL	D	S	P	P	O	Registra os saldos dos valores entregues a funcionários ou servidores, não devolvidos dentro dos prazos estabelecidos em normas legais ou determinação administrativa ou seja, quando o produto a arrecadar não tenha sido recolhido no prazo legal.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	04	06	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.04.06.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DÉBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos as responsabilidades por irregularidades em prestação de serviços por terceiros, cujos processos foram apurados, com imputação da responsabilidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	04	07	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.04.07.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS	D	S	P	P	O	Registra os valores referentes a multas e juros pagos pelo órgão, porém de responsabilidade de servidores, que foram apurados, com imputação da responsabilidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	04	08	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.04.08.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR USO INDEVIDO DE COTA	D	S	P	P	O	Registra os débitos (apurados e em apuração) de parlamentares em razão de recebimento indevido de valor relacionado a cota destina a custear gastos vinculados ao exercício de atividade parlamentar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	04	09	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.04.09.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DE USO OU ALUGUEL	D	S	P	P	O	Registra os débitos (apurados e em apuração) referentes a débitos de parlamentares conhecidos após seu afastamento do mandato e que não puderam ser descontados em folha de pagamento. exemplos: remanescente de conta de energia elétrica, gás, taxa de limpeza pública e aluguéis de outros bens imóveis pertencente ao órgão.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	04	10	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.04.10.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR PAGAMENTOS INDEVIDOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	D	S	P	P	O	Registra as responsabilidades imputadas a órgãos pagadores por pagamentos indevidos de benefícios previdenciários, pós-morte do segurado (créditos reconhecidos sem necessidade de instauração de tomada de contas especial).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	1	2	1	04	99	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.04.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	D	S	P	P	O	Registra o crédito do ente correspondente a outros créditos administrativos que não se enquadram em rubricas específicas existentes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	05	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.05.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	N	P	P	O	Compreende os valores realizáveis após os doze meses seguintes a data de publicação das demonstrações contábeis, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em tomada de contas especial.	Sim	-		Não	1.0	Original		

1	2	1	2	1	05	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.05.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	O	Registra as responsabilidades imputadas a gestores e outros responsáveis e corresponsáveis por pagamentos efetuados indevidamente, inclusive em casos de super faturamento. (quando for instaurada tomada de conta especial)	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
1	2	1	2	1	05	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.05.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE SERVIDORES NÃO RECOLHIDOS NO PRAZO LEGAL - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	O	Registra os saldos dos valores entregues a funcionários ou servidores, não devolvidos dentro dos prazos estabelecidos em normas legais ou determinação administrativa, ou seja, quando o produto a arrecadar não tenha sido recolhido no prazo legal.(quando for instaurada tomada de contas especial)	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
1	2	1	2	1	05	03	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.05.03.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DESFALQUES OU DESVIOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	O	Registra os desfalques, desvios de bens e valores da ente público ou de entidades públicas, apuradas em processos por ações administrativas e policial ou julgamento judicial. (quando for instaurada tomada de contas especial)	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
1	2	1	2	1	05	04	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.05.04.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DÉBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos às responsabilidades por irregularidades em prestação de serviços por terceiros, cujos processos foram apurados, com imputação da responsabilidade. (quando for instaurada tomada de contas especial)	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
1	2	1	2	1	05	05	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.05.05.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	O	Registra as responsabilidades apuradas em inquérito administrativo ou policial contra servidores ou terceiros, por danos e perdas causados afazenda nacional sendo apurados com imputação da responsabilidade. (quando for instaurada tomada de contas especial)	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
1	2	1	2	1	05	06	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.05.06.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS SEM RESPALDO ORÇAMENTÁRIO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	O	Registra as despesas realizadas sem existência de crédito que as comporte, resultando em pagamento sem prévio empenho ou ainda com classificação imprópria (diferente daquela prevista no orçamento), apuradas, com imputação da responsabilidade (quando for instaurada tomada de contas especial)	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
1	2	1	2	1	05	07	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.05.07.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CRÉDITOS ANTECIPADOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	O	Registra os valores pagos sobre dotações decorrentes de créditos antecipados não realizados até o fechamento do exercício, apurados, com imputação da responsabilidade (quando for instaurada tomada de contas especial)	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				

1	2	1	2	1	05	08	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.05.08.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVAÇÃO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	O	Registra os valores correspondentes à falta de documentação comprobatória da execução da despesa, inclusive as apresentações fora do prazo legal, bem como a inadimplência na comprovação de instrumentos de transferência ou ainda irregularidade na documentação apurados, com imputação da responsabilidade (quando for instaurada tomada de contas especial)	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	05	09	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.05.09.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a bens e serviços adquiridos sem a necessária licitação específica, em processos motivados, por determinações administrativas e ou inquéritos, apurados, com imputação da responsabilidade. (quando for instaurada tomada de contas especial)	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	05	10	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.05.10.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	O	Registra os valores referentes a multas e juros pagos pelo órgão, porém de responsabilidade de servidores, que foram apurados, com imputação da responsabilidade (quando for instaurada tomada de contas especial)	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	05	11	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.05.11.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA DE RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	O	Registra os valores correspondentes à falta de recolhimento ou pagamento de obrigações pecuniárias, tais como: parte de obrigações patronais do empregador, valores descontados de terceiros e não recolhidos, não pagamento de obrigações para com o ente. (quando for instaurada tomada de contas especial)	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	05	12	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.05.12.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FRAUDES EM BENEFÍCIOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	O	Registra os débitos relativos a fraudes em benefícios da previdência social, com a responsabilidade devidamente apurada e imputada a servidores ou terceiros (quando for instaurada tomada de contas especial)	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	05	13	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.05.13.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS IRREGULARMENTE - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	O	Registra as responsabilidades imputadas a gestores e outros responsáveis e corresponsáveis por adiantamentos concedidos em desacordo com a legislação pertinente, tais como a fornecedores e empregados.(quando for instaurada tomada de contas especial)	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	05	14	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.05.14.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR USO INDEVIDO DE COTA - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	O	Registra os débitos (apurados e em apuração) de parlamentares em razão de recebimento indevido de valor relacionado a cota destinada a custear gastos vinculados ao exercício de atividade parlamentar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	2	1	2	1	05	15	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.05.15.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DE USO OU ALUGUEL - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	O	Registra os débitos (apurados e em apuração) referentes a débitos de parlamentares conhecidos após seu afastamento do mandato e que não puderam ser descontados em folha de pagamento. exemplos: remanescente de conta de energia elétrica, gás, taxa de limpeza pública e alugueis de outros bens imóveis pertencente ao órgão.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	05	99	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.05.99.00.00.00.00	OUTRAS CRÉDITOS A RECEBER APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	O	Registra as responsabilidades diversas cujas classificações não estejam definidas em contas próprias ou para as quais não há contas específicas. (quando for instaurada tomada de contas especial)	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	06	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.06.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	D	N	P	X	O	Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis após os doze meses seguintes a data de publicação das demonstrações contábeis.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	2	1	2	1	06	01	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.06.01.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES	D	S	P	X	O	Registra os valores relativos a depósitos e cauções, efetuados por vinculações a contratos ou convenções, para garantias de operações específicas, realizáveis no longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	06	02	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.06.02.00.00.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	D	S	P	X	O	Registra os valores a receber decorrentes de depósitos efetuados por determinação judicial, realizáveis no longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	06	03	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.06.03.00.00.00.00	DEPÓSITOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	D	S	P	X	O	Registra os valores a receber relativos aos depósitos vinculados decorrentes da interposição de recursos na esfera judicial ou administrativa.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	06	04	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.06.04.00.00.00.00	DEPÓSITOS ESPECIAIS	D	S	P	X	O	Registra os valores a receber relativos a outros depósitos em contas bancárias, vinculados a obrigações contratuais, convenções, acordos e ajustes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	06	05	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.06.05.00.00.00.00	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	D	S	P	X	O	Registra os valores apreendidos por decisão judicial através de penhora ou arresto, realizáveis no longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	06	06	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.06.06.00.00.00.00	DEPÓSITOS TRANSFERIDOS	D	S	P	X	O	Registra os valores a receber relativos a depósitos transferidos, para garantia de operações específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	06	07	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.06.07.00.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	D	S	P	X	O	Registra os valores a receber relativos a depósitos compulsórios realizados, de acordo com a legislação em vigor.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	06	99	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.06.99.00.00.00.00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	D	S	P	X	O	Registra os valores a receber relativos a outros depósitos restituíveis e valores vinculados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	2	1	2	1	07	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.07.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em processos judiciais.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
1	2	1	2	1	09	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.09.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	D	S	P	F	O	Compreende/Registra os valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
1	2	1	2	1	98	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.98.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	D	N	P	P	O	Compreende os outros créditos e valores realizáveis após os doze meses seguintes a data da publicação das demonstrações contábeis, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores.	Sim	-		Não	1.0	Original				
1	2	1	2	1	98	01	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.98.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	D	S	P	P	O	Registra os valores realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações decorrentes de débito de entidades federais com o estado/município.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
1	2	1	2	1	98	02	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.98.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE CRÉDITOS	D	S	P	P	O	Registra os valores dos créditos a receber cedidos pelo estado/município realizáveis no longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
1	2	1	2	1	98	03	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.98.03.00.00.00.00.00	CRÉDITOS ORIUNDOS DE CONCESSÕES DE DIREITOS DE USO E DE EXPLORAÇÃO DE BENS	D	S	P	P	O	Registra o valor dos créditos oriundos das concessões de direitos de uso e de exploração de bens do estado/município, para terceiros ou para outras entidades governamentais realizáveis no longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
1	2	1	2	1	98	04	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.98.04.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE DEVEDORES DE CONVÊNIO	D	S	P	P	O	Registra os valores, realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações, oriundos de créditos de convênios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
1	2	1	2	1	98	05	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.98.05.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	D	S	P	P	O	Registra os valores, realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações, dos créditos a receber decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
1	2	1	2	1	98	06	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.98.06.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR E EX-SERVIDOR	D	S	P	P	O	Registra os valores, realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações, dos créditos a receber decorrentes de acertos financeiros com servidores e ex-servidores do órgão.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
1	2	1	2	1	98	07	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.98.07.00.00.00.00.00	CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DE AUTOS DE INFRAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra o valor dos créditos administrativos oriundos de autos de infração e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
1	2	1	2	1	98	08	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.98.08.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES A RECEBER	D	S	P	P	O	Registra o valor de indenizações a receber realizáveis no longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
1	2	1	2	1	98	09	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.98.09.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS - RPPS	D	S	P	P	O	Registra o valor dos créditos a receber decorrentes de alienações de bens imóveis com caráter previdenciário no RPPS.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Permanente	Sim	1.0	Original				
1	2	1	2	1	98	99	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.98.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	D	S	P	P	O	Registra o valor de outros créditos a receber e valores realizáveis no longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				

1	2	1	2	1	99	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.99.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	Compreende o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a demais créditos a longo prazo, por inadimplência de terceiros e outras.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
1	2	1	2	1	99	01	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.99.01.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	C	S	P	P	O	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a dívida ativa não tributária de longo prazo, exceto as derivadas de clientes.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	99	02	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.99.02.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	C	S	P	P	O	Registra os valores, realizáveis após os 12 (doze) meses seguintes a data da publicação das demonstrações contábeis, dos ajustes para perdas estimadas de créditos por danos ao patrimônio, verificados em processos administrativos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
1	2	1	2	1	99	03	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.99.03.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	C	S	P	P	O	Registra os valores dos ajustes para perdas estimadas de créditos por danos ao patrimônio, apurados em tomada de contas especial, e realizáveis no longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	99	07	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.99.07.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS APURADOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	C	S	P	P	O	Registra os valores dos ajustes para perdas estimadas de créditos de dívida ativa não tributária, exceto as derivadas de clientes, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes a data de publicação dos demonstrativos contábeis.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	1	2	1	99	98	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.1.99.98.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS APURADOS EM OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	C	S	P	P	O	Registra os valores dos ajustes para perdas estimadas de outros créditos e valores realizáveis após os 12 (doze) meses seguintes a data da publicação das demonstrações contábeis, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	1	2	2	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.2.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a receber por demais transações, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
1	2	1	2	3	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.3.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a receber por demais transações, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		

1	2	1	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.4.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a receber por demais transações, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	2	1	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.2.5.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a receber por demais transações, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	2	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	D	N	P	X	O	Compreende as aplicações de recursos em títulos, valores mobiliários e imobiliários, cujo objetivo precípuo seja auferir rendimentos pelo capital investido, resgatáveis no longo prazo.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
1	2	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	X	O	Compreende as aplicações de recursos em títulos, valores mobiliários e imobiliários, resgatáveis no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original	
1	2	1	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.01.00.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	D	N	P	X	O	Compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, resgatáveis após os doze meses seguintes a data da publicação das demonstrações contábeis.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
1	2	1	3	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.01.01.00.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS - MERCADO ABERTO	D	S	P	X	O	Registra os valores, realizáveis após os 12 (doze) meses seguintes a data da publicação das demonstrações contábeis, de títulos públicos - mercado aberto.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	1	3	1	01	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.01.02.00.00.00.00	AÇÕES	D	S	P	X	O	Registra os valores, realizáveis após os 12 (doze) meses seguintes a data da publicação das demonstrações contábeis, de ações representativas das participações dos órgãos e entidades no capital das sociedades por ações havidas por aquisições, subscrições, bonificações e doações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	1	3	1	01	03	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.01.03.00.00.00.00	FUNDO DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA VARIÁVEL	D	S	P	X	O	Registra os valores, realizáveis após os 12 (doze) meses seguintes a data da publicação das demonstrações contábeis, aplicados em fundos de aplicações em cotas - renda variável.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	1	3	1	01	09	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.01.09.00.00.00.00	CDB – CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO	D	S	P	X	O	Compreende as aplicações de recursos em Certificados de Depósitos Bancários, resgatáveis no longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Incluída	Incluída - Versão 1.0 Substituir conta incluída em 2023 como: 1.2.1.3.1.09 - CDB – CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO

1	2	1	3	1	01	99	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	D	S	P	X	O	Registra os valores, realizáveis após os 12 (doze) meses seguintes a data da publicação das demonstrações contábeis, de outros títulos e valores mobiliários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	1	3	1	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.02.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS	D	N	P	X	O	Compreende as aplicações de recursos em metais preciosos, não destinados a negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis após os doze meses seguintes a data da publicação das demonstrações contábeis.	Sim	-		Não	1.0	Original	
1	2	1	3	1	02	01	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.02.01.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM OURO	D	S	P	X	O	Registra as aplicações temporárias em ouro, realizáveis no longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	1	3	1	02	02	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.02.02.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM OUTROS METAIS PRECIOSOS	D	S	P	X	O	Registra as aplicações temporárias em outros metais preciosos, realizáveis no longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	1	3	1	03	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.03.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os investimentos de longo prazo realizados em segmento de imóveis, realizáveis no longo prazo.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	1	3	1	04	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.04.00.00.00.00.00.00	FUNDOS AVALIADOS A VALOR DE MERCADO	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os investimentos de longo prazo realizados em fundos que, devido à sua natureza, devem ser avaliados a valor de mercado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	1	3	1	09	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.09.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - LONGO PRAZO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos investimentos realizados pelo RPPS com recursos previdenciários, vinculados ao fundo em capitalização, em fundos e ativos de renda fixa. Em conformidade com o art. 7º, da Resolução CMN nº 4.963/2021.	Não	-		Sim	1.0	Alterada	Alterada dsConta DE: CDB – CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO PARA: APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - LONGO PRAZO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO e Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0 Obs. Correção de conta de 2023 (correto era 1.3.1.3.1.01.09)
1	2	1	3	1	09	01	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.09.01.00.00.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOUREO NACIONAL	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 7º, Inciso "I", Alínea "a". Tais investimentos serão resgatados no vencimento, que ocorrerá após 12	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	09	02	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.09.02.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOUREO NACIONAL OU COMPROMISSADAS LASTREADAS NESSES TÍTULOS	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS, em fundos de investimentos em títulos do tesouro efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 7º, Inciso "I", Alínea "b".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	09	03	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.09.03.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE DE MERCADO DE RENDA FIXA	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS, em ETF renda fixa, efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 - arts. 7º, I, "c" e 7º, III, "b".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	09	04	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.09.04.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS LASTREADAS EM TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOUREO NACIONAL	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS, em operações compromissadas, efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 7º, Inciso "II".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0

1	2	1	3	1	09	05	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.09.05.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelos RPPS em fundos de investimentos em renda fixa, efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 7º, Inciso "III", Alínea "a".	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	09	06	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.09.06.00.00.00.00.00	ATIVOS FINANCEIROS DE RENDA FIXA DE EMISSÃO COM OBRIGAÇÃO OU COBRIGAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em ativos financeiros emitidos por instituições financeiras bancárias, em conformidade com o, Art. 7º, inciso IV, da Resolução CMN nº 4.963/2021.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	09	07	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.09.07.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundos de investimentos em direito creditório efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 7º Inciso "V", Alínea "a".	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	09	08	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.09.08.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA COM SUFIXO "CRÉDITO PRIVADO"	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelos RPPS em fundos de investimentos em renda fixa - crédito privado efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 7º, Inciso "V", Alínea "b".	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	09	09	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.09.09.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO DE DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundos de investimentos de debêntures de infraestrutura efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Artigo 7º, Inciso "V", Alínea "c".	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	10	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.10.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - LONGO PRAZO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos investimentos realizados pelo RPPS com recursos previdenciários, vinculados ao fundo em capitalização, em fundos de ações. Em conformidade com o art. 8º, da Resolução CMN nº 4.963/2021.	Não	-	Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	10	01	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.10.01.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundos de investimentos referenciados, renda variável, efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 - Art. 8º, Inciso "I".	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	10	02	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.10.02.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE DE MERCADO DE RENDA VARIÁVEL	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundos de investimentos referenciados, renda variável, efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 - Art. 8º, Inciso "II".	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	11	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.11.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - LONGO PRAZO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos investimentos realizados pelo RPPS com recursos previdenciários, vinculados ao fundo em capitalização, em fundos no exterior. Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 9º.	Não	-	Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	11	01	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.11.01.00.00.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO - "RENDA FIXA - DÍVIDA EXTERNA"	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em Fundos de Renda Fixa - Devida Externa. Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 9º, Inciso "I".	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0

1	2	1	3	1	11	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.11.02.00.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO - SUFIXO "INVESTIMENTO NO EXTERIOR"	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em Fundos de Investimento - Sufixo Investimento no Exterior. Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 9º, Inciso "II".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	11	03	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.11.03.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE "AÇÕES - BDR NÍVEL I"	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em Fundos de Ações BDR Nível 1. Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 9º, Inciso "III".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	12	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.12.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - LONGO PRAZO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos investimentos realizados pelo RPPS com recursos previdenciários, vinculados ao fundo em capitalização, em fundos estruturados. Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 10º.	Não	-		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	12	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.12.01.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundo de investimentos multimercado, efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 10º, Inciso "I".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	12	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.12.02.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundo de investimentos multimercado, efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 10º, Inciso "II".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	12	03	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.12.03.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO - "AÇÕES - MERCADO DE ACESSO"	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundo de investimentos multimercado, efetuados em conformidade com as Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 10º, Inciso "III".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	13	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.13.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM FUNDOS DO SEGMENTO IMOBILIÁRIO - RPPS - LONGO PRAZO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende o somatório dos investimentos realizados pelo RPPS com recursos previdenciários, vinculados ao fundo em capitalização, em fundos imobiliários. Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 11º.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	14	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.14.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM ENQUADRAMENTO - RPPS - LONGO PRAZO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende os investimentos realizados pelo RPPS, em desacordo com as regras estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.963/2021.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	15	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.15.00.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES NÃO SUJEITOS AO ENQUADRAMENTO RPPS - LONGO PRAZO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende os investimentos realizados pelo RPPS, em ativos não sujeitos as regras das Resoluções CMN nº 4.963/2021.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	16	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.16.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - LONGO PRAZO - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos investimentos realizados pelo RPPS com recursos previdenciários, vinculados ao fundo em repartição, em fundos e ativos de renda fixa. Em conformidade com o art. 7º, da Resolução CMN nº 4.963/2021.	Não	-		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0

1	2	1	3	1	16	01	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.16.01.00.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOUREO NACIONAL	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 7º, Inciso "I", Alínea "a".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	16	02	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.16.02.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOUREO NACIONAL OU COMPROMISSADAS LASTREADAS NESSES TÍTULOS	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS, em fundos de investimentos em títulos do tesouro efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.693/2021, Art. 7º, Inciso "I", Alínea "b".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	16	03	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.16.03.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE DE MERCADO DE RENDA FIXA	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS, em ETF renda fixa, efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 - arts. 7º, I, "c" e 7º, III, "b".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	16	04	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.16.04.00.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS LASTREADAS EM TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOUREO NACIONAL	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS, em operações compromissadas, efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 7º, Inciso "II".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	16	05	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.16.05.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelos RPPS em fundos de investimentos em renda fixa efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 7º, Inciso "III", Alínea "a".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	16	06	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.16.06.00.00.00.00	ATIVOS FINANCEIROS DE RENDA FIXA DE EMISSÃO COM OBRIGAÇÃO OU COBRIGAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em ativos financeiros emitidos por instituições financeiras bancárias, em conformidade com o, Art. 7º, inciso IV, da Resolução CMN nº 4.963/2021.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	16	07	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.16.07.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundos de investimentos em direito creditório efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 7º Inciso "V", Alínea "a".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	16	08	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.16.08.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA COM SUFIXO "CRÉDITO PRIVADO"	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelos RPPS em fundos de investimentos em renda fixa - crédito privado efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 7º, Inciso "V", Alínea "b".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	16	09	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.16.09.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO DE DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundos de investimentos de debêntures de infraestrutura efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Artigo 7º, Inciso "V", Alínea "c".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	17	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.17.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - LONGO PRAZO - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos investimentos realizados pelo RPPS com recursos previdenciários, vinculados ao fundo em repartição, em fundos de ações. Em conformidade com o art. 8º, da Resolução CMN nº 4.963/2021.	Não	-		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0

1	2	1	3	1	17	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.17.01.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundos de investimentos referenciados, renda variável, efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº4.963/2021 - Art. 8º, Inciso "I".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	17	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.17.02.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE DE MERCADO DE RENDA VARIÁVEL	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundos de investimentos referenciados, renda variável, efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2010 - Art. 8º, Inciso "II".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	18	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.18.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - LONGO PRAZO - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos investimentos realizados pelo RPPS com recursos previdenciários, vinculados ao fundo em repartição, em fundos no exterior. Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 9º.	Não	-		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	18	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.18.01.00.00.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO - "RENDA FIXA - DÍVIDA EXTERNA"	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em Fundos de Renda Fixa - Devida Externa. Em conformidade com a Resolução CMN nº4.963/2021, Art. 9º, Inciso "I".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	18	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.18.02.00.00.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO - SUFIXO "INVESTIMENTO NO EXTERIOR"	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em Fundos de Investimento - Sufixo Investimento no Exterior. Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 9º, Inciso "II".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	18	03	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.18.03.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE "AÇÕES - BDR NÍVEL I"	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em Fundos de Ações BDR Nível 1. Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 9º, Inciso "III".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	19	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.19.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - LONGO PRAZO - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende o somatório dos investimentos realizados pelo RPPS com recursos previdenciários, vinculados ao fundo em repartição, em fundos estruturados. Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 10º.	Não	-		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	19	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.19.01.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundo de investimentos multimercado, efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 10º, Inciso "I".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	19	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.19.02.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundo de investimentos multimercado, efetuados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.693/2021, Art. 10º, Inciso "II"	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	19	03	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.19.03.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO - "AÇÕES - MERCADO DE ACESSO"	D	S	P	P	O	Registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundo de investimentos multimercado, efetuados em conformidade com as Resolução CMN nº 4.693/2021, Art. 10º, Inciso "III".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	20	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.20.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM FUNDOS DO SEGMENTO IMOBILIÁRIO - RPPS - LONGO PRAZO - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende o somatório dos investimentos realizados pelo RPPS com recursos previdenciários, vinculados ao fundo em repartição, em fundos imobiliários. Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.693/2021, Art. 11º.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0

1	2	1	3	1	21	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.21.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM ENQUADRAMENTO - RPPS - LONGO PRAZO - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende os investimentos realizados pelo RPPS, em desacordo com as regras estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.693/2021.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	22	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.22.00.00.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES NÃO SUJEITOS AO ENQUADRAMENTO - RPPS - LONGO PRAZO - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende os investimentos realizados pelo rpps, em ativos não sujeitos as regras das Resoluções CMN nº 4.693/2021.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	30	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.30.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - LONGO PRAZO	D	S	P	P	O	Compreende os investimentos realizados pelo RPPS, com recursos da taxa de administração, sujeitos às regras das Resoluções CMN nº 4.963/2021.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	31	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.31.00.00.00.00.00.00	OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS - LONGO PRAZO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações, de outros títulos e valores mobiliários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	98	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.98.00.00.00.00.00.00	OUTROS INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	D	S	P	X	O	Compreende/Registra investimentos e aplicações temporárias a longo prazo não classificadas em itens anteriores.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	1	3	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.99.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	Compreende a diferença entre o valor recuperável do ativo e seu valor contábil, quando o primeiro for menor.	Sim	-		Não	1.0	Original	
1	2	1	3	1	99	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.99.01.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	C	S	P	X	O	Registra os valores de ajustes para perdas em títulos e valores mobiliários a longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	1	3	1	99	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.99.02.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS COM APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM METAIS PRECIOSOS	C	S	P	X	O	Registra os valores de ajustes para perdas em aplicações em ouro e outros metais preciosos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	1	3	1	99	03	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.99.03.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS COM APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS	C	S	P	X	O	Registra os valores de ajustes para perdas em investimentos de longo prazo realizados em segmento de imóveis, realizáveis no longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	1	3	1	99	04	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.99.04.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE FUNDOS AVALIADOS A VALOR DE MERCADO	C	S	P	X	O	Registra os valores de ajustes para perdas de fundos, quando avaliados a valor de mercado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	1	3	1	99	05	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.99.05.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	C	S	P	P	O	Registra o ajuste de perdas estimadas, referente aos investimentos em títulos e valores mobiliários do RPPS - fundo em capitalização	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	99	06	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.99.06.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	C	S	P	P	O	Registra o ajuste de perdas estimadas, referente aos investimentos em títulos e valores mobiliários do RPPS - fundo em repartição	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	99	07	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.99.07.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	C	S	P	P	O	Registra a redução a valor recuperável, referente aos investimentos em títulos e valores mobiliários do RPPS - fundo em capitalização.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	99	08	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.99.08.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	C	S	P	P	O	Registra a redução a valor recuperável, referente aos investimentos em títulos e valores mobiliários do RPPS - fundo em repartição	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	99	09	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.99.09.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS RPPS - ADMINISTRAÇÃO	C	S	P	P	O	Registra a redução a valor recuperável, referente aos investimentos em títulos e valores mobiliários do RPPS - fundo em repartição	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0

1	2	1	3	1	99	10	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.99.10.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	C	S	P	P	O	Registra a redução a valor recuperável, referente a títulos e valores mobiliários.	Não	Estados e DF, Municípios, União	PERMANENTE	Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	99	11	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.99.11.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM METAIS PRECIOSOS	C	S	P	P	O	Registra a redução a valor recuperável, referente a aplicações temporárias em metais preciosos.	Não	Estados e DF, Municípios, União	PERMANENTE	Não	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	3	1	99	99	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.3.1.99.99.00.00.00.00	(-) OUTROS AJUSTES DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	C	S	P	X	O	Registra os valores de ajustes para perdas não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.4.0.00.00.00.00.00	ESTOQUES	D	N	P	P	O	Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade para utilização própria ou para venda, previstos para período posterior os 12 (doze) meses seguintes a data da publicação das demonstrações contábeis.	Sim	-		Não	1.0	Original	
1	2	1	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.4.1.00.00.00.00.00	ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original	
1	2	1	4	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.4.1.01.00.00.00.00	MERCADORIAS PARA REVENDA	D	S	P	P	O	Compreende/Registra todos os produtos adquiridos de terceiros para revenda, que não sofrem nenhum processo de transformação na entidade.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	1	4	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.4.1.02.00.00.00.00	PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os produtos já terminados e oriundos da própria produção da entidade e disponíveis para venda, estocados na fábrica, ou em depósitos, ou em filiais, ou ainda com terceiros em consignação e os serviços acabados.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	1	4	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.4.1.03.00.00.00.00	PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os produtos e serviços em andamento que não serão concluídos até 12 (doze) meses para a data da publicação das demonstrações contábeis.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	1	4	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.4.1.04.00.00.00.00	MATÉRIAS-PRIMAS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o estoque de matérias-primas que será utilizado no processo produtivo.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	1	4	1	05	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.4.1.05.00.00.00.00	MATERIAIS EM TRÂNSITO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor dos materiais em processo de transferência para outras unidades da entidade.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	1	4	1	06	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.4.1.06.00.00.00.00	ALMOXARIFADO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor dos materiais destinados ao consumo interno da unidade.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	1	4	1	07	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.4.1.07.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os adiantamentos efetuados pela entidade a fornecedores, vinculados a compras específicas de materiais que serão incorporados aos estoques quando de seu efetivo recebimento.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

1	2	1	4	1	98	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.4.1.98.00.00.00.00.00	OUTROS ESTOQUES	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor dos outros bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	4	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.4.1.99.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o registro das perdas conhecidas em estoques e calculadas por estimativa, relativas a estoques deteriorados ou obsoletos e para dar cobertura a diferenças físicas, quando tais perdas não puderem ser baixadas das próprias contas, pelo fato de não estarem identificados os itens específicos e por constituírem estimativas, bem como o registro de perdas estimadas para os estoques que tiverem o valor de mercado inferior ao seu custo. Conta a ser utilizada apenas para os estoques classificados no ativo realizável a longo prazo.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	5	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.5.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO BIOLÓGICO	D	N	P	P	O	Compreende os valores relativos a plantas ou seres vivos que podem se classificados como ativos biológicos cujo ciclo produtivo ocorra após 12 meses da data das demonstrações.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	2	1	5	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.5.1.00.00.00.00.00.00	ATIVO BIOLÓGICO - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores classificados como ativos biológicos cujo ciclo produtivo ocorra após 12 meses da data das demonstrações. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.9.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	D	N	P	P	O	Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no longo prazo.	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	2	1	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.9.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	2	1	9	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.9.1.01.00.00.00.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de prêmios de seguro a apropriar.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	9	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.9.1.02.00.00.00.00.00	VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de VPD financeiras a apropriar.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	9	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.9.1.03.00.00.00.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de assinaturas e anuidades a apropriar.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	1	9	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.9.1.04.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS PAGOS A APROPRIAR	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de aluguel a apropriar.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	2	1	9	1	05	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.9.1.05.00.00.00.00.00	TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de tributos a apropriar.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	1	9	1	06	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.9.1.06.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pagos a título de contribuições confederativas a apropriar.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	1	9	1	07	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.9.1.07.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS A APROPRIAR	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores referentes a pessoal e encargos pagos antecipadamente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Alterada	Alterada dsConta DE: BENEFÍCIOS A APROPRIAR Para: PESSOAL E ENCARGOS A APROPRIAR e Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
1	2	1	9	1	08	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.9.1.08.00.00.00.00.00	SERVIÇOS A APROPRIAR	D	S	P	P	O	Compreende os valores pagos a título de serviços a apropriar, como por exemplo, locação de mão de obra.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	PERMANENTE	Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
1	2	1	9	1	99	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.9.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS VPD A APROPRIAR	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os demais valores pagos a apropriar.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	1	9	2	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.9.2.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - INTRA OFSS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	1	9	3	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.9.3.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	1	9	4	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.9.4.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	1	9	5	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.1.9.5.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

1	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	D	N	P	P	O	Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
1	2	2	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	D	N	P	P	O	Compreende as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.	Sim	-			Não	1.0	Original		
1	2	2	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
1	2	2	1	1	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	D	N	P	P	O	Compreende as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.	Sim	-			Não	1.0	Original		
1	2	2	1	1	01	01	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.1.01.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em sociedades controladas, avaliadas por equivalência patrimonial.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	2	1	1	01	02	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.1.01.02.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS EM CONJUNTO	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em sociedades controladas em conjunto, avaliadas por equivalência patrimonial.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	2	1	1	01	03	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.1.01.03.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES COLIGADAS	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em sociedades coligadas, avaliadas por equivalência patrimonial.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	2	1	1	01	04	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.1.01.04.00.00.00.00	MAIS-VALIA SOBRE OS ATIVOS DAS INVESTIDAS	D	S	P	P	O	Registra a diferença entre o valor do percentual adquirido do valor justo dos ativos líquidos da investida e o valor do percentual adquirido do valor do patrimônio líquido da investida.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	2	1	1	01	05	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.1.01.05.00.00.00.00	ÁGIO SOBRE OS INVESTIMENTOS	D	S	P	P	O	Registra a diferença entre o valor pago pela participação adquirida e o valor do percentual adquirido do valor justo dos ativos líquidos da investida	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	2	1	1	01	06	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.1.01.06.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	D	S	P	P	O	Registra os valores repassados pelo ente, destinados a serem utilizados para aumento de capital.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	2	1	1	01	07	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.1.01.07.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em consórcios públicos, avaliadas por equivalência patrimonial.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	2	1	1	01	08	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.1.01.08.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em fundos, avaliadas por equivalência patrimonial.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	2	1	1	01	09	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.1.01.09.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIADAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em outras sociedades, avaliadas por equivalência patrimonial.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

1	2	2	1	1	01	95	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.1.01.95.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MEP	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial - Outras Participações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	1	01	96	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.1.01.96.00.00.00.00	ÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial - Ágio na Aquisição de Participações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	1	01	97	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.1.01.97.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	C	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial - Amortização de Ágio na Aquisição de Participações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	1	01	98	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.1.01.98.00.00.00.00	(-) DESÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	C	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial - Deságio na aquisição de Participações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	1	01	99	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.1.01.99.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial - Amortização de deságio na Aquisição de Participações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	1	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.1.02.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	D	N	P	P	O	Compreende as participações permanentes da unidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo.	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	1	02	01	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.1.02.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em outras sociedades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo custo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	1	02	03	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.1.02.03.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em fundos, avaliadas pelo custo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	1	02	05	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.1.02.05.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo - Participação em Organismos Internacionais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	1	02	06	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.1.02.06.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo - Adiantamento para aumento de Capital.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	1	02	99	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.1.02.99.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo - Outras Participações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	2	2	1	2	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.2.00.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTRA OFSS	D	N	P	P	O	Compreende as participações permanentes da entidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	-			Não	1.0	Original		
1	2	2	1	2	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.2.01.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	D	N	P	P	O	Compreende as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.	Sim	-			Não	1.0	Original		
1	2	2	1	2	01	01	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.2.01.01.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em sociedades controladas, avaliadas por equivalência patrimonial.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	2	1	2	01	02	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.2.01.02.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS EM CONJUNTO	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em sociedades controladas em conjunto, avaliadas por equivalência patrimonial.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	2	1	2	01	03	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.2.01.03.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES COLIGADAS	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em sociedades coligadas, avaliadas por equivalência patrimonial.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	2	1	2	01	04	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.2.01.04.00.00.00.00.00	MAIS-VALIA SOBRE OS ATIVOS DAS INVESTIDAS	D	S	P	P	O	Registra a diferença entre o valor do percentual adquirido do valor justo dos ativos líquidos da investida e o valor do percentual adquirido do valor do patrimônio líquido da investida.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	2	1	2	01	05	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.2.01.05.00.00.00.00.00	ÁGIO SOBRE OS INVESTIMENTOS	D	S	P	P	O	Registra a diferença entre o valor pago pela participação adquirida e o valor do percentual adquirido do valor justo dos ativos líquidos da investida	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	2	1	2	01	06	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.2.01.06.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	D	S	P	P	O	Registra os valores repassados pelo ente, destinados a serem utilizados para aumento de capital.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	2	1	2	01	07	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.2.01.07.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em consórcios públicos, avaliadas por equivalência patrimonial.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	2	1	2	01	08	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.2.01.08.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em fundos, avaliadas por equivalência patrimonial.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	2	1	2	01	09	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.2.01.09.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIADAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em outras sociedades, avaliadas por equivalência patrimonial.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	2	1	2	01	95	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.2.01.95.00.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MEP	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial - Outras Participações.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	2	1	2	01	96	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.2.01.96.00.00.00.00.00	ÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial - Ágio na Aquisição de Participações.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

1	2	2	1	2	01	97	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.2.01.97.00.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	C	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial - Amortização de Ágio na Aquisição de Participações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
1	2	2	1	2	01	98	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.2.01.98.00.00.00.00.00	(-) DESÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	C	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial - Deságio na aquisição de Participações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
1	2	2	1	2	01	99	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.2.01.99.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial - Amortização de deságio na aquisição de Participações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
1	2	2	1	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.2.02.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	D	N	P	P	O	Compreende as participações permanentes da unidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo.	Sim	-		Não	1.0	Original				
1	2	2	1	2	02	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.2.02.01.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em outras sociedades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo custo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
1	2	2	1	2	02	03	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.2.02.03.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em fundos, avaliadas pelo custo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
1	2	2	1	2	02	05	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.2.02.05.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo - Participação em Organismos Internacionais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
1	2	2	1	2	02	06	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.2.02.06.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo - Adiantamento para aumento de Capital.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
1	2	2	1	2	02	99	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.2.02.99.00.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo - Outras Participações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
1	2	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	P	O	Compreende as participações permanentes da entidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-		Não	1.0	Original				
1	2	2	1	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.3.01.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	D	N	P	P	O	Compreende as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.	Sim	-		Não	1.0	Original				

1	2	2	1	3	01	01	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.3.01.01.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em sociedades controladas, avaliadas por equivalência patrimonial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	3	01	02	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.3.01.02.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS EM CONJUNTO	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em sociedades controladas em conjunto, avaliadas por equivalência patrimonial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	3	01	03	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.3.01.03.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES COLIGADAS	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em sociedades coligadas, avaliadas por equivalência patrimonial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	3	01	04	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.3.01.04.00.00.00.00.00	MAIS-VALIA SOBRE OS ATIVOS DAS INVESTIDAS	D	S	P	P	O	Registra a diferença entre o valor do percentual adquirido do valor justo dos ativos líquidos da investida e o valor do percentual adquirido do valor do patrimônio líquido da investida.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	3	01	05	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.3.01.05.00.00.00.00.00	ÁGIO SOBRE OS INVESTIMENTOS	D	S	P	P	O	Registra a diferença entre o valor pago pela participação adquirida e o valor do percentual adquirido do valor justo dos ativos líquidos da investida	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	3	01	06	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.3.01.06.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	D	S	P	P	O	Registra os valores repassados pelo ente, destinados a serem utilizados para aumento de capital.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	3	01	07	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.3.01.07.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em consórcios públicos, avaliadas por equivalência patrimonial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	3	01	08	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.3.01.08.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em fundos, avaliadas por equivalência patrimonial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	3	01	09	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.3.01.09.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIADAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em outras sociedades, avaliadas por equivalência patrimonial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	3	01	95	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.3.01.95.00.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MEP	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial - Outras Participações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	3	01	96	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.3.01.96.00.00.00.00.00	ÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial - Ágio na Aquisição de Participações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	3	01	97	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.3.01.97.00.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	C	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial - Amortização de Ágio na Aquisição de Participações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	3	01	98	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.3.01.98.00.00.00.00.00	(-) DESÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	C	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial - Deságio na aquisição de Participações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	2	2	1	3	01	99	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.3.01.99.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial - Amortização de deságio na aquisição de Participações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
1	2	2	1	3	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.3.02.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	D	N	P	P	O	Compreende as participações permanentes da unidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo.	Sim	-		Não	1.0	Original			
1	2	2	1	3	02	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.3.02.01.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em outras sociedades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo custo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
1	2	2	1	3	02	03	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.3.02.03.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em fundos, avaliadas pelo custo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
1	2	2	1	3	02	05	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.3.02.05.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo - Participação em Organismos Internacionais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
1	2	2	1	3	02	06	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.3.02.06.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo - Adiantamento para aumento de Capital.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
1	2	2	1	3	02	99	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.3.02.99.00.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo - Outras Participações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
1	2	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.4.00.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	P	O	Compreende as participações permanentes da entidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-		Não	1.0	Original			
1	2	2	1	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.4.01.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	D	N	P	P	O	Compreende as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.	Sim	-		Não	1.0	Original			
1	2	2	1	4	01	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.4.01.01.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em sociedades controladas, avaliadas por equivalência patrimonial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
1	2	2	1	4	01	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.4.01.02.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS EM CONJUNTO	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em sociedades controladas em conjunto, avaliadas por equivalência patrimonial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
1	2	2	1	4	01	03	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.4.01.03.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES COLIGADAS	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em sociedades coligadas, avaliadas por equivalência patrimonial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			

1	2	2	1	4	01	04	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.4.01.04.00.00.00.00.00	MAIS-VALIA SOBRE OS ATIVOS DAS INVESTIDAS	D	S	P	P	O	Registra a diferença entre o valor do percentual adquirido do valor justo dos ativos líquidos da investida e o valor do percentual adquirido do valor do patrimônio líquido da investida.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	4	01	05	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.4.01.05.00.00.00.00.00	ÁGIO SOBRE OS INVESTIMENTOS	D	S	P	P	O	Registra a diferença entre o valor pago pela participação adquirida e o valor do percentual adquirido do valor justo dos ativos líquidos da investida	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	4	01	06	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.4.01.06.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	D	S	P	P	O	Registra os valores repassados pelo ente, destinados a serem utilizados para aumento de capital.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	4	01	07	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.4.01.07.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em consórcios públicos, avaliadas por equivalência patrimonial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	4	01	08	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.4.01.08.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em fundos, avaliadas por equivalência patrimonial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	4	01	09	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.4.01.09.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIADAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em outras sociedades, avaliadas por equivalência patrimonial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	4	01	95	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.4.01.95.00.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MEP	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial - Outras Participações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	4	01	96	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.4.01.96.00.00.00.00.00	ÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial - Ágio na Aquisição de Participações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	4	01	97	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.4.01.97.00.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	C	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial - Amortização de Ágio na Aquisição de Participações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	4	01	98	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.4.01.98.00.00.00.00.00	(-) DESÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	C	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial - Deságio na aquisição de Participações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	4	01	99	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.4.01.99.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial - Amortização de deságio na aquisição de Participações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	4	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.4.02.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	D	N	P	P	O	Compreende as participações permanentes da unidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo.	Sim	-		Não	1.0	Original		

1	2	2	1	4	02	01	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.4.02.01.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em outras sociedades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo custo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	4	02	03	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.4.02.03.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em fundos, avaliadas pelo custo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	4	02	05	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.4.02.05.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo - Participação em Organismos Internacionais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	4	02	06	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.4.02.06.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo - Adiantamento para aumento de Capital.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	4	02	99	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.4.02.99.00.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo - Outras Participações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	5	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.5.00.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	P	O	Compreende as participações permanentes da entidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	5	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.5.01.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	D	N	P	P	O	Compreende as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	5	01	01	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.5.01.01.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em sociedades controladas, avaliadas por equivalência patrimonial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	5	01	02	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.5.01.02.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS EM CONJUNTO	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em sociedades controladas em conjunto, avaliadas por equivalência patrimonial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	5	01	03	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.5.01.03.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES COLIGADAS	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em sociedades coligadas, avaliadas por equivalência patrimonial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	5	01	04	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.5.01.04.00.00.00.00.00	MAIS-VALIA SOBRE OS ATIVOS DAS INVESTIDAS	D	S	P	P	O	Registra a diferença entre o valor do percentual adquirido do valor justo dos ativos líquidos da investida e o valor do percentual adquirido do valor do patrimônio líquido da investida.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	5	01	05	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.5.01.05.00.00.00.00.00	ÁGIO SOBRE OS INVESTIMENTOS	D	S	P	P	O	Registra a diferença entre o valor pago pela participação adquirida e o valor do percentual adquirido do valor justo dos ativos líquidos da investida	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	5	01	06	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.5.01.06.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	D	S	P	P	O	Registra os valores repassados pelo ente, destinados a serem utilizados para aumento de capital.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	2	2	1	5	01	07	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.5.01.07.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em consórcios públicos, avaliadas por equivalência patrimonial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	5	01	08	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.5.01.08.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em fundos, avaliadas por equivalência patrimonial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	5	01	09	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.5.01.09.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIADAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em outras sociedades, avaliadas por equivalência patrimonial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	5	01	95	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.5.01.95.00.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MEP	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial - Outras Participações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	5	01	96	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.5.01.96.00.00.00.00.00	ÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial - Ágio na Aquisição de Participações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	5	01	97	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.5.01.97.00.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	C	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial - Amortização de Ágio na Aquisição de Participações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	5	01	98	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.5.01.98.00.00.00.00.00	(-) DESÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	C	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial - Deságio na aquisição de Participações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	5	01	99	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.5.01.99.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial - Amortização de deságio na aquisição de Participações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	5	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.5.02.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	D	N	P	P	O	Compreende as participações permanentes da unidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo.	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	5	02	01	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.5.02.01.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em outras sociedades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo custo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	5	02	03	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.5.02.03.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes do ente em fundos, avaliadas pelo custo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	5	02	05	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.5.02.05.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo - Participação em Organismos Internacionais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	2	2	1	5	02	06	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.5.02.06.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo - Adiantamento para aumento de Capital.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	1	5	02	99	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.1.5.02.99.00.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	D	S	P	P	O	Registra as participações permanentes da unidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo - Outras Participações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	D	N	P	P	O	Compreende a propriedade (terreno ou edifício – ou parte de edifício – ou ambos) mantida (pelo proprietário ou pelo arrendatário em arrendamento financeiro) para auferir aluguel ou para valorização do capital ou para ambas, e não para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas; ou venda no curso ordinário do negócio.	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	2	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.2.1.00.00.00.00.00.00.00	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende a propriedade (terreno ou edifício – ou parte de edifício – ou ambos) mantida (pelo proprietário ou pelo arrendatário em arrendamento financeiro) para auferir aluguel ou para valorização do capital ou para ambas, e não para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas; ou venda no curso ordinário do negócio. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	2	2	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.2.1.01.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS PARA FUTURA UTILIZAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende os valores de imóveis da unidade mantidos para futura utilização.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	2	2	2	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.2.1.01.01.00.00.00.00.00	TERRENOS	D	S	P	P	O	Registra os terrenos de propriedade do ente não destinados ao uso do mesmo nas suas atividades fins, avaliados pelo custo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	2	1	01	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.2.1.01.02.00.00.00.00.00	EDIFÍCIOS	D	S	P	P	O	Registra os edifícios ou parte deles, ou casas, de propriedade do ente não destinados ao uso do mesmo nas suas atividades fins, avaliados pelo custo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	2	1	01	99	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.2.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS BENS IMÓVEIS PARA FUTURA UTILIZAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os valores de imóveis da unidade mantidos para futura utilização, não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	2	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.2.1.02.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	D	N	P	P	O	Compreende os valores de imóveis da unidade mantidos para geração de renda.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	2	2	2	1	02	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.2.1.02.01.00.00.00.00.00	TERRENOS	D	S	P	P	O	Registra os valores de terrenos da unidade mantidos para geração de renda.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	2	1	02	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.2.1.02.02.00.00.00.00.00	EDIFÍCIOS	D	S	P	P	O	Registra os valores de edifícios da unidade mantidos para geração de renda.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	2	2	2	1	02	99	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.2.1.02.99.00.00.00.00.00	OUTROS BENS IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	D	S	P	P	O	Registra os valores de imóveis da unidade mantidos para geração de renda, não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	2	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.2.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra as outras propriedades para investimentos não abrangidas nas contas anteriores, avaliadas pelo método do custo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.3.0.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	D	N	P	P	O	Compreende os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em conformidade com a legislação que trata das aplicações e investimentos dos RPPS.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	2	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.3.1.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em conformidade com a legislação que trata das aplicações e investimentos dos RPPS. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	2	2	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.3.1.01.00.00.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	D	N	P	X	O	Compreende os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social em títulos e valores mobiliários .	Não	-		Sim	1.0	Original		
1	2	2	3	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.3.1.01.01.00.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES EM ENQUADRAMENTO	D	S	P	X	O	Registra os títulos e valores recebidos/realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, que se encontram em enquadramento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	2	3	1	01	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.3.1.01.02.00.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES NÃO SUJEITOS À RESOLUÇÃO DO CMN	D	S	P	X	O	Registra títulos e valores recebidos/realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social não sujeitos a enquadramento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	2	3	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.3.1.02.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	N	P	X	O	Compreende os imóveis recebidos como dação em pagamento, pelo Regime Próprio da Previdência Social, com finalidade previdenciária e mantidos na carteira de aplicações no segmento de imóveis. Não se trata de aplicações em imóveis com os recursos de contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	2	3	1	02	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.3.1.02.02.00.00.00.00.00	TERRENO	D	S	P	X	O	Registra os terrenos recebidos pelo Regime Próprio da Previdência Social com finalidade previdenciária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	2	3	1	02	03	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.3.1.02.03.00.00.00.00.00	PRÉDIO RESIDENCIAL	D	S	P	X	O	Registra os prédios residenciais recebidos pelo Regime Próprio da Previdência Social com finalidade previdenciária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	2	3	1	02	04	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.3.1.02.04.00.00.00.00.00	PRÉDIO COMERCIAL	D	S	P	X	O	Registra os prédios comerciais recebidos pelo Regime Próprio da Previdência Social com finalidade previdenciária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	2	3	1	02	05	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.3.1.02.05.00.00.00.00.00	LOJA	D	S	P	X	O	Registra as lojas recebidos pelo Regime Próprio da Previdência Social com finalidade previdenciária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	2	3	1	02	06	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.3.1.02.06.00.00.00.00.00	CASA	D	S	P	X	O	Registra as casas recebidos pelo Regime Próprio da Previdência Social com finalidade previdenciária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

1	2	2	3	1	02	07	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.3.1.02.07.00.00.00.00.00	APARTAMENTO	D	S	P	X	O	Registra os apartamentos recebidos pelo Regime Próprio da Previdência Social com finalidade previdenciária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	2	3	1	02	99	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.3.1.02.99.00.00.00.00.00	OUTROS IMÓVEIS	D	S	P	X	O	Registra outros imóveis recebidos pelo Regime Próprio da Previdência Social com finalidade previdenciária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	2	3	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.3.1.03.00.00.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	X	O	Compreende os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social em títulos e valores mobiliários .	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	2	3	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.3.1.04.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	X	O	Compreende os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social em aplicações em segmentos de imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	2	3	1	05	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.3.1.05.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS PERMANENTES RECEBIDOS/REALIZADOS DE LONGO PRAZO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	X	O	Registra o somatório dos investimentos recebidos/realizados de longo prazo pelo RPPS, mediante lei autorizativa, nos termos do art. 249, da CF/88, do art. 9º, EC/103/2019 e demais normas previdenciárias vigentes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	2	7	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.7.0.00.00.00.00.00.00.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	D	N	P	P	O	Compreende os demais direitos de qualquer natureza não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção das atividades da entidade.	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	2	2	7	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.7.1.00.00.00.00.00.00.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende os demais direitos de qualquer natureza não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção das atividades da entidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	2	2	7	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.7.1.01.00.00.00.00.00.00	OBRAS DE ARTE E OUTROS BENS SINGULARES	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores provenientes de Obras de Arte e outros bens singulares, tais como joias, antiguidades, moedas sem valor liberatório e etc.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	7	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.7.1.02.00.00.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS PERMANENTE	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor dos Títulos e Valores Mobiliários não classificáveis no Ativo Circulante nem no Ativo Realizável a Longo Prazo, com por exemplo as Debêntures (Perpetuas).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	7	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.7.1.03.00.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores de Bens Móveis da Unidade mantidos para geração de renda.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	7	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.7.1.04.00.00.00.00.00.00	BENS INTANGÍVEIS NÃO DESTINADOS A USO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor de Bens Intangíveis não destinados ao Uso e que a Unidade não explore comercialmente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	7	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.7.1.99.00.00.00.00.00.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor de Investimentos Permanentes, não classificáveis nas demais contas deste Plano.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	2	2	8	0	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.8.0.00.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	C	N	P	P	O	Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo investimento devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, quando couber, como a depreciação das propriedades mantidas para investimento.	Sim	-			Não	1.0	Original		
1	2	2	8	1	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.8.1.00.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo investimento devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, quando couber, como a depreciação das propriedades mantidas para investimento. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
1	2	2	8	1	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.8.1.01.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	C	N	P	P	O	Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo investimento devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, quando couber, das propriedades mantidas para investimento.	Sim	-			Não	1.0	Original		
1	2	2	8	1	01	01	00	00	00	00	2025	1.2.2.8.1.01.01.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS PARA FUTURA UTILIZAÇÃO	C	S	P	P	O	Registra a diminuição do valor dos elementos do ativo investimento devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, quando couber, dos valores de imóveis da unidade mantidos para futura utilização.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	2	8	1	01	02	00	00	00	00	2025	1.2.2.8.1.01.02.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	C	S	P	P	O	Registra a diminuição do valor dos elementos do ativo investimento devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, quando couber, dos valores de imóveis da unidade mantidos para geração de renda.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	2	8	1	01	99	00	00	00	00	2025	1.2.2.8.1.01.99.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA OUTRAS PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS	C	S	P	P	O	Registra a diminuição do valor dos elementos do ativo investimento devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, quando couber, das outras propriedades mantidas para investimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	2	8	1	99	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.8.1.99.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE OUTROS INVESTIMENTOS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a diminuição do valor dos elementos do ativo investimento devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, quando couber, de outros investimentos não classificados em itens anteriores.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	2	9	0	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.9.0.00.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	C	N	P	P	O	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável de investimentos, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
1	2	2	9	1	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.9.1.00.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável de investimentos, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. . Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		

1	2	2	9	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.9.1.01.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	C	N	P	P	O	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável de participações permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Sim	-		Não	1.0	Original	
1	2	2	9	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.9.1.01.01.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	C	S	P	P	O	Registra o valor da redução ao valor recuperável das participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	2	9	1	01	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.9.1.01.02.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	C	S	P	P	O	Registra o valor da redução ao valor recuperável das participações permanentes da unidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	2	9	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.9.1.02.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	C	N	P	P	O	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável de propriedades para investimento, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Sim	-		Não	1.0	Original	
1	2	2	9	1	02	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.9.1.02.01.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE BENS IMÓVEIS PARA FUTURA UTILIZAÇÃO	C	S	P	P	O	Registra o valor da redução ao valor recuperável de imóveis da unidade mantidos para futura utilização.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	2	9	1	02	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.9.1.02.02.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE BENS IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	C	S	P	P	O	Registra o valor da redução ao valor recuperável de imóveis da unidade mantidos para geração de renda.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	2	9	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.9.1.03.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de investimentos do RPPS, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	2	2	9	1	05	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.9.1.05.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de investimentos do RPPS, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	2	2	9	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.9.1.99.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de demais investimentos permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	2	2	9	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.9.2.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	C	N	P	P	O	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável de investimentos, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. . Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
1	2	2	9	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.9.2.01.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de participações permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
1	2	2	9	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.9.2.99.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de demais investimentos permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	

1	2	2	9	3	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.9.3.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	P	O	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável de investimentos, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. . Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	2	2	9	3	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.9.3.01.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de participações permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	9	3	99	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.9.3.99.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de demais investimentos permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	2	9	4	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.9.4.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	P	O	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável de investimentos, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	2	2	9	4	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.9.4.01.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de participações permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	9	4	99	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.9.4.99.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de demais investimentos permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	2	9	5	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.9.5.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICIPIO	C	N	P	P	O	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável de investimentos, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	2	2	9	5	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.9.5.01.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de participações permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	2	9	5	99	00	00	00	00	00	2025	1.2.2.9.5.99.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de demais investimentos permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

1	2	3	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00	IMOBILIZADO	D	N	P	P	O	Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
1	2	3	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS	D	N	P	P	O	Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
1	2	3	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
1	2	3	1	1	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	D	N	P	P	O	Compreende o valor da aquisição ou incorporação de máquinas, ferramentas, aparelhos, equipamentos, acessórios etc.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	01	01	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.01.01.00.00.00.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os aparelhos utilizados para medição e orientação.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	01	02	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.01.02.00.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os aparelhos e equipamentos utilizados para comunicação.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	01	03	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.01.03.00.00.00.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	D	S	P	P	O	Registra os aparelhos, equipamentos e utensílios para uso médico, odontológico, laboratorial e hospitalar.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	01	04	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.01.04.00.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	D	S	P	P	O	Registra os aparelhos e equipamentos utilizados para modalidades de esportes e diversões.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	01	05	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.01.05.00.00.00.00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	D	S	P	P	O	Registra os equipamentos utilizados para proteção, segurança e socorro.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	01	06	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.01.06.00.00.00.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	D	S	P	P	O	Registra as máquinas e equipamentos de natureza industrial.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	01	07	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.01.07.00.00.00.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	D	S	P	P	O	Registra as máquinas e equipamentos energéticos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	01	08	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.01.08.00.00.00.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	D	S	P	P	O	Registra as máquinas e equipamentos empregados na indústria gráfica ou necessários para sua industrialização.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

1	2	3	1	1	01	09	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.01.09.00.00.00.00	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	D	S	P	P	O	Registra as máquinas, ferramentas ou utensílios utilizados em oficinas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	01	10	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.01.10.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	D	S	P	P	O	Registra os equipamentos utilizados em montarias, bem como os serviços correlacionados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	01	11	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.01.11.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	D	S	P	P	O	Registra os equipamentos e materiais utilizados em atividades de caráter sigiloso ou reservado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	01	12	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.01.12.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	D	S	P	P	O	Registra os equipamentos, peças e acessórios para automóveis que podem ser desincorporados, sem prejuízo dos mesmos, para aplicação em outros veículos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	01	13	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.01.13.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	D	S	P	P	O	Registra os equipamentos, peças e acessórios marítimos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	01	14	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.01.14.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	D	S	P	P	O	Registra os equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	01	15	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.01.15.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VOO	D	S	P	P	O	Registra os equipamentos, peças e acessórios de proteção de voo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	01	16	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.01.16.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	D	S	P	P	O	Registra os equipamentos de mergulho e salvamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	01	17	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.01.17.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	D	S	P	P	O	Registra os equipamentos destinados ao exercício militar, serviço de bordo, guarnições, rondas ou vigilância utilizados pela unidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	01	18	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.01.18.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	D	S	P	P	O	Registra os equipamentos utilizados em sistemas de proteção e vigilância aérea e ambiental.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	01	19	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.01.19.00.00.00.00	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios agropecuários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	01	20	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.01.20.00.00.00.00	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios rodoviários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	01	21	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.01.21.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	D	S	P	P	O	Registra os equipamentos hidráulicos e elétricos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	01	99	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	D	S	P	P	O	Registra os valores referentes a máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas não classificados em contas anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.02.00.00.00.00.00	BENS DE INFORMÁTICA	D	N	P	P	O	Compreende o valor da aquisição ou incorporação de equipamentos de processamento de dados e sistemas aplicativos, entre outros.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	02	01	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.02.01.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	D	S	P	P	O	Registra os equipamentos de centro de processamento de dados/data center, como servidores e equipamentos de armazenamento e rede.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	02	02	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.02.02.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os equipamentos relacionados com tecnologia da informação, como estações de trabalho, impressoras e periféricos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	03	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.03.00.00.00.00.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	D	N	P	P	O	Compreende o valor da aquisição ou incorporação de mobiliário em geral e utensílios, entre outros.	Não	-		Não	1.0	Original		

1	2	3	1	1	03	01	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.03.01.00.00.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	D	S	P	P	O	Registra os objetos ou peças de uso caseiro ou necessários a vida familiar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	03	02	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.03.02.00.00.00.00.00	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	D	S	P	P	O	Registra as máquinas e utensílios de escritório.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	03	03	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.03.03.00.00.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos bens móveis, de caráter geral, em uso na unidade, não classificados em contas anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	03	04	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.03.04.00.00.00.00.00	UTENSÍLIOS EM GERAL	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a utensílios, de caráter geral, em uso na unidade, não classificados em contas anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	04	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.04.00.00.00.00.00.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende o valor da aquisição ou incorporação de materiais bibliográficos, discotecas, filmotecas, de comunicação, entre outros.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	04	01	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.04.01.00.00.00.00.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a bandeiras, flâmulas e insígnias, geralmente utilizadas como distintivo da nação e de corporações, pequenas chamas, adornos, sinal distintivo, emblemas, estandartes e outros símbolos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	04	02	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.04.02.00.00.00.00.00	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos objetos e materiais bibliográficos destinados a reunir, geralmente, para formação de bibliotecas de uso da unidade ou cumprir objetivos dessa.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	04	03	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.04.03.00.00.00.00.00	DISCOTECAS E FILMOTECAS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a discos, CDs e coleções de fitas gravadas com músicas e fitas cinematográficas de caráter educativo, científico e informativo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	04	04	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.04.04.00.00.00.00.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos instrumentos musicais e artísticos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	04	05	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.04.05.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	D	S	P	P	O	Registra os valores de equipamentos de áudio, vídeo e foto.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	04	06	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.04.06.00.00.00.00.00	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a obras e objetos de arte e de peças para decoração ou exposição em geral em museus, galerias, halls, prédios públicos e outros, desde que se destinem a manutenção de sua atividade, caso contrário, deve ser classificado como investimentos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	04	99	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.04.99.00.00.00.00.00	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os valores referentes a materiais culturais, educacionais e de comunicação não classificados em contas anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	05	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.05.00.00.00.00.00.00	VEÍCULOS	D	N	P	P	O	Compreende o valor da aquisição ou incorporação de meios de transportes aéreos, aquáticos e terrestres, entre outros.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	05	01	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.05.01.00.00.00.00.00	VEÍCULOS EM GERAL	D	S	P	P	O	Registra os veículos de diversos tipos, não motorizados, para os quais não tenham sido criadas contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	2	3	1	1	05	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.05.02.00.00.00.00.00	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	D	S	P	P	O	Registra os veículos destinados ao tráfego por via férrea e para usos diversos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	05	03	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.05.03.00.00.00.00.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	D	S	P	P	O	Registra os veículos de tração mecânica.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	05	04	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.05.04.00.00.00.00.00	CARROS DE COMBATE	D	S	P	P	O	Registra os carros de combate, tais como carro-tanque, auto-choque e assemelhados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	05	05	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.05.05.00.00.00.00.00	AERONAVES	D	S	P	P	O	Registra os veículos destinados ao tráfego aéreo, geralmente de uso comercial, no transporte de passageiros e cargas ou para treinamento, defesa e ataque militar, bem como outras atividades.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	05	06	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.05.06.00.00.00.00.00	EMBARCAÇÕES	D	S	P	P	O	Registra as embarcações adquiridas ou construídas e destinadas a navegação por vias marítimas, fluviais e outras vias navegáveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	06	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.06.00.00.00.00.00.00	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor da aquisição ou incorporação de peças e conjuntos de reposição destinados a substituição em máquinas e equipamentos, aeronaves e embarcações, bens de segurança e socorro, entre outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	07	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.07.00.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	D	N	P	P	O	Compreende os valores de bens móveis em andamento.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	07	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.07.01.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS EM ELABORAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a todos os gastos ocorridos com bens móveis em fase de elaboração e acabamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	07	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.07.02.00.00.00.00.00	IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a todos os gastos com importações em andamento de equipamentos, máquinas, aparelhos e outros bens móveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	07	04	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.07.04.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO DE MATERIAIS A SEREM APLICADOS EM BENS EM ANDAMENTO	D	S	P	P	O	Registra todos os materiais e bens da empresa destinados a aplicação na elaboração de bens móveis em andamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	08	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.08.00.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	D	N	P	P	O	Compreende os valores de bens permanentes a serem estocados em almoxarifado.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	08	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.08.01.00.00.00.00.00	ESTOQUE INTERNO	D	S	P	P	O	Registra os valores dos bens móveis adquiridos e estocados em almoxarifado, destinados a atender as necessidades dos órgãos adquirentes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	08	03	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.08.03.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS A REPARAR	D	S	P	P	O	Registra os valores dos bens móveis que necessitam de reparos ou reformas, estocados em almoxarifado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	08	05	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.08.05.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	D	S	P	P	O	Registra os valores dos bens móveis inservíveis em almoxarifado, que dependem de parecer da comissão e homologação da autoridade competente para serem descarregados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	09	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.09.00.00.00.00.00.00	ARMAMENTOS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores de armas que constituem objetos de defesa ou preparativos de guerra.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	2	3	1	1	10	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.10.00.00.00.00.00	SEMOVENTES	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos aos animais destinados a produção, reprodução, engorda e aos serviços utilitários em geral.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	11	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.11.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	D	S	P	P	O	Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços. Registra, exclusivamente, o valor contábil líquido dos bens móveis concedidos por meio de Parcerias Público Privadas e contabilizados no Ente (Poder Concedente) conforme orientação NBC TSP 05 - Contratos de Concessão de Serviços Públicos - Concedente. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	99	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	D	N	P	P	O	Compreende o valor da aquisição ou incorporação dos demais bens móveis não classificados em grupos específicos.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	99	01	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.99.01.00.00.00.00	BENS MÓVEIS A ALIENAR	D	S	P	P	O	Registra os registros dos valores relativos aos bens móveis que, por algum motivo, foram destinados a alienação, mediante venda, permuta ou doação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	99	02	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.99.02.00.00.00.00	BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS	D	S	P	P	O	Registra os valores de bens móveis de propriedade da unidade cedente, entregues a outra unidade ou terceiros por meio de convênio, comodato ou outras formas de empréstimo, distribuição ou transferência.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	99	08	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.99.08.00.00.00.00	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	D	S	P	P	O	Registra os bens móveis pendentes de classificação e de identificação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	1	1	99	99	00	00	00	00	2025	1.2.3.1.1.99.99.00.00.00.00	OUTROS BENS MÓVEIS	D	S	P	P	O	Registra o valor da aquisição ou incorporação dos outros bens móveis não podem classificados nas contas anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	0	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.0.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	D	N	P	P	O	Compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.	Sim	-		Sim	1.0	Original		

1	2	3	2	1	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.00.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-				Sim	1.0	Original	
1	2	3	2	1	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.01.00.00.00.00.00.00	BENS DE USO ESPECIAL	D	N	P	P	O	Compreende os bens, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas.	Não	-				Sim	1.0	Original	
1	2	3	2	1	01	01	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.01.01.00.00.00.00.00	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos imóveis residenciais dos estados ou municípios, como apartamentos; casas; residenciais; conjuntos. Os imóveis funcionais, os próprios residenciais e as vilas militares devem ser registrados nessa conta.	Não	Estados e DF, Municípios, União				Não	1.0	Original	
1	2	3	2	1	01	02	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.01.02.00.00.00.00.00	IMÓVEIS COMERCIAIS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos imóveis comerciais dos estados ou municípios, como conjuntos; salas; e lojas.	Não	Estados e DF, Municípios, União				Não	1.0	Original	
1	2	3	2	1	01	03	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.01.03.00.00.00.00.00	EDIFÍCIOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos seguintes imóveis dos estados ou municípios nas seguintes categorias: edifícios, prédios; conventos.	Não	Estados e DF, Municípios, União				Sim	1.0	Original	
1	2	3	2	1	01	04	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.01.04.00.00.00.00.00	TERRENOS/GLEBAS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos seguintes imóveis dos estados e municípios nas seguintes categorias: terrenos e glebas.	Não	Estados e DF, Municípios, União				Sim	1.0	Original	
1	2	3	2	1	01	05	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.01.05.00.00.00.00.00	ARMAZÉNS/GALPÕES	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos seguintes imóveis dos estados e municípios nas seguintes categorias: armazéns e galpões.	Não	Estados e DF, Municípios, União				Não	1.0	Original	
1	2	3	2	1	01	06	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.01.06.00.00.00.00.00	AQUARTELAMENTOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos seguintes imóveis da união, estados e municípios nas seguintes categorias: bases; quartéis; fortes.	Não	Estados e DF, Municípios, União				Não	1.0	Original	
1	2	3	2	1	01	07	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.01.07.00.00.00.00.00	AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos seguintes imóveis dos estados e municípios nas seguintes categorias: aeródromo; aeroporto; estação.	Não	Estados e DF, Municípios, União				Não	1.0	Original	
1	2	3	2	1	01	08	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.01.08.00.00.00.00.00	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos seguintes imóveis dos estados e municípios nas seguintes categorias: escolas; faculdades; universidades; bibliotecas.	Não	Estados e DF, Municípios, União				Não	1.0	Original	
1	2	3	2	1	01	09	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.01.09.00.00.00.00.00	REPRESAS/AÇUDES	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos seguintes imóveis dos estados e municípios nas seguintes categorias: açudes; represas.	Não	Estados e DF, Municípios, União				Não	1.0	Original	
1	2	3	2	1	01	10	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.01.10.00.00.00.00.00	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos seguintes imóveis dos estados e municípios nas seguintes categorias: fazendas; parques; reservas.	Não	Estados e DF, Municípios, União				Não	1.0	Original	

1	2	3	2	1	01	11	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.01.11.00.00.00.00	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos seguintes imóveis dos estados e municípios que se enquadrem nas seguintes categorias: clubes; estádios; teatros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	01	12	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.01.12.00.00.00.00	FARÓIS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos seguintes imóveis dos estados e municípios que se enquadrem na seguinte categoria: faróis (faroletes). Os instrumentos de auxílio a navegação aérea também devem ser registrados nesta conta.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	01	13	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.01.13.00.00.00.00	MUSEUS/PALÁCIOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos seguintes imóveis dos estados e municípios: museus; palácios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	01	14	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.01.14.00.00.00.00	LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos seguintes imóveis dos estados e municípios que se enquadrem nas seguintes categorias: laboratórios; observatórios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	01	15	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.01.15.00.00.00.00	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos seguintes imóveis dos estados e municípios que se enquadrem na seguinte categoria: hospitais e unidades de saúde.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	01	16	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.01.16.00.00.00.00	HOTÉIS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos seguintes imóveis dos estados e municípios que se enquadrem na seguinte categoria: hotéis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	01	17	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.01.17.00.00.00.00	PRESÍDIOS/DELEGACIAS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos seguintes imóveis dos estados e municípios: presídios; delegacias.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	01	18	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.01.18.00.00.00.00	PORTOS/ESTALEIROS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos seguintes imóveis dos estados e municípios: estaleiros; portos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	01	19	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.01.19.00.00.00.00	COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos seguintes imóveis dos estados e municípios: fábricas; usinas; complexos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	01	20	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.01.20.00.00.00.00	CEMITÉRIOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos seguintes imóveis dos estados e municípios: cemitérios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	01	21	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.01.21.00.00.00.00	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos seguintes imóveis dos estados e municípios que se enquadrem na seguinte categoria: estacionamentos. Também devem ser registrados nesta conta as garagens.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	01	22	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.01.22.00.00.00.00	POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos seguintes imóveis dos estados e municípios: postos policiais. Também devem ser registrados nessa conta os demais postos de fiscalização.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	01	98	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.01.98.00.00.00.00	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos seguintes imóveis dos estados e municípios que não se enquadrem em nenhuma outra categoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

1	2	3	2	1	04	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.04.00.00.00.00.00.00	BENS DOMINICAIS	D	N	P	P	O	Compreende os bens que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Compreende ainda, não dispendo a lei em contrário, os bens pertencentes as pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.	Não	-			Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	04	01	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.04.01.00.00.00.00.00	EDIFÍCIOS	D	S	P	P	O	Registra os valores patrimoniais relativos aos imóveis dominicais união, estados e municípios que se enquadrem nas seguintes categorias: edifícios; prédios; conventos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	04	02	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.04.02.00.00.00.00.00	APARTAMENTOS	D	S	P	P	O	Registra os valores patrimoniais relativos aos imóveis dominicais união, estados e municípios que se enquadrem na seguinte categoria: apartamentos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	04	03	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.04.03.00.00.00.00.00	ARMAZÉNS	D	S	P	P	O	Registra os valores patrimoniais relativos aos imóveis dominicais união, estados e municípios que se enquadrem na seguinte categoria: armazéns.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	04	04	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.04.04.00.00.00.00.00	CASAS	D	S	P	P	O	Registra os valores patrimoniais relativos aos imóveis dominicais união, estados e municípios que se enquadrem na seguinte categoria: casas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	04	05	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.04.05.00.00.00.00.00	CEMITÉRIOS	D	S	P	P	O	Registra os valores patrimoniais relativos aos imóveis dominicais união, estados e municípios que se enquadrem na seguinte categoria: cemitérios.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	04	07	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.04.07.00.00.00.00.00	GARAGENS E ESTACIONAMENTOS	D	S	P	P	O	Registra os valores patrimoniais relativos aos imóveis dominicais união, estados e municípios que se enquadrem na seguinte categoria: garagens e estacionamentos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	04	08	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.04.08.00.00.00.00.00	FAZENDAS	D	S	P	P	O	Registra os valores patrimoniais relativos aos imóveis dominicais união, estados e municípios que se enquadrem na seguinte categoria: fazendas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	04	09	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.04.09.00.00.00.00.00	GALPÕES	D	S	P	P	O	Registra os valores patrimoniais relativos aos imóveis dominicais união, estados e municípios que se enquadrem na seguinte categoria: galpões.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	04	10	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.04.10.00.00.00.00.00	GLEBAS	D	S	P	P	O	Registra os valores patrimoniais relativos aos imóveis dominicais união, estados e municípios que se enquadrem na seguinte categoria: glebas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	04	11	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.04.11.00.00.00.00.00	LOJAS	D	S	P	P	O	Registra os valores patrimoniais relativos aos imóveis dominicais união, estados e municípios que se enquadrem na seguinte categoria: lojas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

1	2	3	2	1	04	12	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.04.12.00.00.00.00.00	SALAS	D	S	P	P	O	Registra os valores patrimoniais relativos aos imóveis dominicais união, estados e municípios que se enquadrem na seguinte categoria: salas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	04	13	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.04.13.00.00.00.00.00	TERRENOS	D	S	P	P	O	Registra os valores patrimoniais relativos aos imóveis dominicais união, estados e municípios que se enquadrem na seguinte categoria: terrenos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	04	14	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.04.14.00.00.00.00.00	LOTES	D	S	P	P	O	Registra os valores patrimoniais relativos aos imóveis dominicais união, estados e municípios que se enquadrem na seguinte categoria: lotes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	04	15	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.04.15.00.00.00.00.00	LOTES INDUSTRIAIS	D	S	P	P	O	Registra os valores patrimoniais relativos aos imóveis dominicais união, estados e municípios que se enquadrem na seguinte categoria: lotes industriais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	04	16	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.04.16.00.00.00.00.00	GLEBAS URBANAS	D	S	P	P	O	Registra os valores patrimoniais relativos aos imóveis dominicais união, estados e municípios que se enquadrem na seguinte categoria: glebas urbanas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	04	17	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.04.17.00.00.00.00.00	GLEBAS URBANIZADAS	D	S	P	P	O	Registra os valores patrimoniais relativos aos imóveis dominicais união, estados e municípios que se enquadrem na seguinte categoria: glebas urbanizadas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	04	18	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.04.18.00.00.00.00.00	GLEBAS RURAIS	D	S	P	P	O	Registra os valores patrimoniais relativos aos imóveis dominicais união, estados e municípios que se enquadrem na seguinte categoria: glebas rurais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	04	99	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.04.99.00.00.00.00.00	OUTROS BENS DOMINICAIS	D	S	P	P	O	Registra os valores patrimoniais relativos aos imóveis dominicais união, estados e municípios que não se enquadrem em outras categorias.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	05	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.05.00.00.00.00.00.00	BENS DE USO COMUM DO POVO	D	N	P	P	O	Compreende os bens de uso comum do povo construídos ou adquiridos por pessoas jurídicas de direito público.	Não	-		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	05	01	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.05.01.00.00.00.00.00	RUAS	D	S	P	P	O	Registra os valores de ruas que foram construídas utilizando-se recursos públicos e que estejam sob controle ou administração da unidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	05	02	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.05.02.00.00.00.00.00	PRAÇAS	D	S	P	P	O	Registra os valores de praças que foram construídas utilizando-se recursos públicos e que estejam sob controle ou administração da unidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	05	03	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.05.03.00.00.00.00.00	ESTRADAS	D	S	P	P	O	Registra os valores de estradas que foram construídas utilizando-se recursos públicos e que estejam sob controle ou administração da unidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	05	04	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.05.04.00.00.00.00.00	PONTES	D	S	P	P	O	Registra os valores de pontes que foram construídas utilizando-se recursos públicos e que estejam sob controle ou administração da unidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	2	3	2	1	05	05	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.05.05.00.00.00.00.00	VIADUTOS	D	S	P	P	O	Registra os valores de viadutos que foram construídos utilizando-se recursos públicos e que estejam sob controle ou administração da unidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	05	06	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.05.06.00.00.00.00.00	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	D	S	P	P	O	Registra os valores de sistemas de esgoto e/ou de abastecimento de água que foram construídos utilizando-se recursos públicos e que estejam sob controle ou administração da unidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	05	07	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.05.07.00.00.00.00.00	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA	D	S	P	P	O	Registra os valores de sistemas de abastecimento de energia que foram construídos utilizando-se recursos públicos e que estejam sob controle ou administração da unidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	05	08	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.05.08.00.00.00.00.00	REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	D	S	P	P	O	Registra os valores de redes de telecomunicações que foram construídos utilizando-se recursos públicos e que estejam sob controle ou administração da unidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	05	09	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.05.09.00.00.00.00.00	BENS DO PATRIMÔNIO CULTURAL	D	S	P	P	O	Registra os bens com significância histórica, cultural ou ambiental tais como monumentos e prédios históricos, sítios arqueológicos, área de conservação e reservas naturais e obras de arte, quando passíveis de mensuração e avaliação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	05	10	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.05.10.00.00.00.00.00	TÚNEIS	D	S	P	P	O	Registra os valores de túneis que foram construídos utilizando-se recursos públicos e que estejam sob controle ou administração da unidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	05	11	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.05.11.00.00.00.00.00	BARRAGENS	D	S	P	P	O	Registra os valores de barragens que foram construídos utilizando-se recursos públicos e que estejam sob controle ou administração da unidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	05	99	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.05.99.00.00.00.00.00	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	D	S	P	P	O	Registra os valores bens de uso comum, não classificados anteriormente neste plano de contas, que foram adquiridos, produzidos ou construídos utilizando-se recursos públicos e que estejam sob controle ou administração da unidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	06	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.06.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	D	N	P	P	O	Compreende os valores de bens imóveis em andamento.	Não	-		Sim	1.0	Original		
1	2	3	2	1	06	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.06.01.00.00.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	D	S	P	P	O	Registra os valores pertinentes a obras, desde sua construção até o término da mesma.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	3	2	1	06	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.06.02.00.00.00.00.00	OBRAS PARALISADAS POR DECISÃO JUDICIAL	D	S	P	P	O	Registra os valores pertinentes a obras que foram paralisadas por determinação judicial.	Não	Estados e DF, Municípios, União	PERMANENTE	Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0	
1	2	3	2	1	06	03	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.06.03.00.00.00.00.00	OBRAS PARALISADAS POR DECISÃO ADMINISTRATIVA	D	S	P	P	O	Registra os valores pertinentes a obras que foram paralisadas por determinação administrativa.	Não	Estados e DF, Municípios, União	PERMANENTE	Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0	

1	2	3	2	1	06	05	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.06.05.00.00.00.00.00	ESTUDOS E PROJETOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a estudos e projetos, englobando limpeza do terreno, serviços topográficos, sondagens de reconhecimento, terraplenagem, drenagens, instalações provisórias como galpões, instalações elétricas e hidráulicas, utilizadas durante as obras.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	07	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.07.00.00.00.00.00.00	INSTALAÇÕES	D	S	P	P	O	Compreende/Registra equipamentos, materiais e custo de implantação de instalações que, não obstante integradas aos edifícios, devem ser segregadas das obras civis, como, por exemplo, as instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de vapor, de ar comprimido, frigoríficas, contra incêndio, de comunicações, de climatização, para combustíveis, gases, de antipoluição, para cozinha, dentre outros. E, também, aplicável a construção de trechos ferroviários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	3	2	1	08	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.08.00.00.00.00.00.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra construções em terrenos arrendados de terceiros e instalações e outras benfeitorias em prédios alugados. São considerados somente os gastos com construção e instalação que se incorporam ao imóvel e reverterem ao proprietário do imóvel ao final da locação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	3	2	1	09	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.09.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	D	S	P	P	O	Compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente. Registra, exclusivamente, o valor contábil líquido dos bens imóveis concedidos por meio de Parcerias Público Privadas e contabilizados no Ente (Poder Concedente) conforme orientação NBC TSP 05 - Contratos de Concessão de Serviços Públicos - Concedente. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.99.00.00.00.00.00.00	DEMAIS BENS IMÓVEIS	D	N	P	P	O	Compreende os demais bens imóveis não classificados anteriormente nesse plano de contas.	Não	-		Sim	1.0	Original		
1	2	3	2	1	99	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.99.01.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS LOCADOS PARA TERCEIROS	D	S	P	P	O	Registra os bens imóveis locados para terceiros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	99	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.99.02.00.00.00.00.00	IMÓVEIS EM PODER DE TERCEIROS	D	S	P	P	O	Registra os imóveis concedidos a terceiros a título de empréstimo gratuito com prazo de devolução convencionado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	2	3	2	1	99	03	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.99.03.00.00.00.00	MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS	D	S	P	P	O	Registra os materiais provisoriamente separados de um imóvel, para nele se reempregarem.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	99	05	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.99.05.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	D	S	P	P	O	Registra os bens imóveis, cuja classificação esteja pendente por algum motivo, geralmente por falta de identificação ou pendência de legalização ou registro.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	99	06	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.99.06.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS A ALIENAR	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos aos bens imóveis separados para alienação, quando considerados desnecessários, inservíveis ou por decisão administrativa da unidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	2	1	99	99	00	00	00	00	2025	1.2.3.2.1.99.99.00.00.00.00	OUTROS BENS IMÓVEIS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a outros bens imóveis, para os quais não tenham sido criadas contas próprias ou específicas neste plano de contas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	3	7	0	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.7.0.00.00.00.00.00.00	(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS	C	N	P	P	O	Compreende os recursos recebidos a título de assistência governamental geralmente na forma de contribuição de natureza pecuniária, mas não só restrita a ela, recebidos de um ente governamental normalmente em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade.	Sim	-		Não	1.0	Original		
1	2	3	7	1	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.7.1.00.00.00.00.00.00	(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os recursos recebidos a título de assistência governamental geralmente na forma de contribuição de natureza pecuniária, mas não só restrita a ela, recebidos de um ente governamental normalmente em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e Seguridade Social (OFSS) .	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	7	2	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.7.2.00.00.00.00.00.00	(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os recursos recebidos a título de assistência governamental geralmente na forma de contribuição de natureza pecuniária, mas não só restrita a ela, recebidos de um ente governamental normalmente em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	2	3	7	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.7.3.00.00.00.00.00.00	(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os recursos recebidos a título de assistência governamental geralmente na forma de contribuição de natureza pecuniária, mas não só restrita a ela, recebidos de um ente governamental normalmente em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
1	2	3	7	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.7.4.00.00.00.00.00.00	(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os recursos recebidos a título de assistência governamental geralmente na forma de contribuição de natureza pecuniária, mas não só restrita a ela, recebidos de um ente governamental normalmente em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
1	2	3	7	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.7.5.00.00.00.00.00.00	(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os recursos recebidos a título de assistência governamental geralmente na forma de contribuição de natureza pecuniária, mas não só restrita a ela, recebidos de um ente governamental normalmente em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		

1	2	3	8	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.8.0.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	C	N	P	P	O	Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, bem como a perda do valor, decorrente de sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais ou bens aplicados nessa exploração e a perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos de propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
1	2	3	8	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.8.1.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, bem como a perda do valor, decorrente de sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais ou bens aplicados nessa exploração e a perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos de propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
1	2	3	8	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.8.1.01.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	C	N	P	P	O	Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
1	2	3	8	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.8.1.01.01.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	C	S	P	P	O	Registra a depreciação acumulada de máquinas, ferramentas, aparelhos, equipamentos, acessórios etc.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	3	8	1	01	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.8.1.01.02.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	C	S	P	P	O	Registra a depreciação acumulada de equipamentos de processamento de dados e sistemas aplicativos, entre outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	3	8	1	01	03	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.8.1.01.03.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	C	S	P	P	O	Registra a depreciação acumulada de mobiliário em geral e utensílios, entre outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	3	8	1	01	04	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.8.1.01.04.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	C	S	P	P	O	Registra a depreciação acumulada de materiais bibliográficos, discotecas, filмотecas, de comunicação, entre outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
1	2	3	8	1	01	05	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.8.1.01.05.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	C	S	P	P	O	Registra a depreciação acumulada de transportes aéreos, aquáticos e terrestres, entre outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

1	2	3	8	1	01	06	00	00	00	00	2025	1.2.3.8.1.01.06.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	C	S	P	P	O	Registra a depreciação acumulada de peças e conjuntos de reposição destinados a substituição em máquinas e equipamentos, aeronaves e embarcações, bens de segurança e socorro, entre outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	8	1	01	08	00	00	00	00	2025	1.2.3.8.1.01.08.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	C	S	P	P	O	Registra a depreciação acumulada de bens permanentes a serem estocados em almoxarifado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	8	1	01	09	00	00	00	00	2025	1.2.3.8.1.01.09.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE ARMAMENTOS	C	S	P	P	O	Registra a depreciação acumulada de armas que constituem objetos de defesa ou preparativos de guerra.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	8	1	01	10	00	00	00	00	2025	1.2.3.8.1.01.10.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE SEMOVENTES	C	S	P	P	O	Registra a depreciação acumulada de animais destinados a produção, reprodução, engorda e aos serviços utilitários em geral.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	8	1	01	99	00	00	00	00	2025	1.2.3.8.1.01.99.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	C	S	P	P	O	Registra a depreciação acumulada de demais bens móveis não classificados em grupos específicos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	8	1	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.8.1.02.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	C	N	P	P	O	Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens imóveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	2	3	8	1	02	01	00	00	00	00	2025	1.2.3.8.1.02.01.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	C	S	P	P	O	Registra a depreciação acumulada de bens como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	8	1	02	02	00	00	00	00	2025	1.2.3.8.1.02.02.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DOMINICAIS	C	S	P	P	O	Registra a depreciação acumulada de bens que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Compreende ainda, não dispondo a lei em contrário, os bens pertencentes as pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	8	1	02	03	00	00	00	00	2025	1.2.3.8.1.02.03.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO POVO	C	S	P	P	O	Registra a depreciação acumulada de bens de uso comum do povo construídos ou adquiridos por pessoas jurídicas de direito público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	8	1	02	05	00	00	00	00	2025	1.2.3.8.1.02.05.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES	C	S	P	P	O	Registra a depreciação acumulada de equipamentos, materiais e custo de implantação de instalações que, não obstante integradas aos edifícios, devem ser segregadas das obras civis, como, por exemplo, as instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de vapor, de ar comprimido, frigoríficas, contra incêndio, de comunicações, de climatização, para combustíveis, gases, de antipoluição, para cozinha, dentre outros. E, também, aplicável a construção de trechos ferroviários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	2	3	8	1	02	06	00	00	00	00	2025	1.2.3.8.1.02.06.00.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	C	S	P	P	O	Registra a depreciação acumulada de construções em terrenos arrendados de terceiros e instalações e outras benfeitorias em prédios alugados. São considerados somente os gastos com construção e instalação que se incorporam ao imóvel e reverterem ao proprietário do imóvel ao final da locação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	8	1	02	99	00	00	00	00	2025	1.2.3.8.1.02.99.00.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	C	S	P	P	O	Registra a depreciação acumulada de os demais bens imóveis não classificados anteriormente nesse plano de contas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	8	1	03	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.8.1.03.00.00.00.00.00	(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido à perda do valor, decorrente de sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais ou bens aplicados nessa exploração.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	3	8	1	04	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.8.1.04.00.00.00.00.00	(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens imóveis, devido à perda do valor, decorrente de sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais ou bens aplicados nessa exploração.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	3	8	1	05	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.8.1.05.00.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido à perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos de propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	3	8	1	06	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.8.1.06.00.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens imóveis, devido à perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos de propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	3	8	1	07	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.8.1.07.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	C	S	P	P	O	Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. Registra, exclusivamente, o valor contábil dos bens móveis concedidos por meio de Parcerias Público Privadas e contabilizados no Ente (Poder Concedente) conforme orientação NBC TSP 05 - Contratos de Concessão de Serviços Públicos - Concedente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

1	2	3	8	1	08	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.8.1.08.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	C	S	P	P	O	Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. Registra, exclusivamente, o valor contábil dos bens imóveis concedidos por meio de Parcerias Público Privadas e contabilizados no Ente (Poder Concedente) conforme orientação NBC TSP 05 - Contratos de Concessão de Serviços Públicos - Concedente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original
1	2	3	8	1	09	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.8.1.09.00.00.00.00.00	(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	C	S	P	P	O	Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido à perda do valor, decorrente de sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais ou bens aplicados nessa exploração. Registra, exclusivamente, o valor contábil dos bens móveis concedidos por meio de Parcerias Público Privadas e contabilizados no Ente (Poder Concedente) conforme orientação NBC TSP 05 - Contratos de Concessão de Serviços Públicos - Concedente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original
1	2	3	8	1	10	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.8.1.10.00.00.00.00.00	(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	C	S	P	P	O	Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens imóveis, devido à perda do valor, decorrente de sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais ou bens aplicados nessa exploração. Registra, exclusivamente, o valor contábil dos bens imóveis concedidos por meio de Parcerias Público Privadas e contabilizados no Ente (Poder Concedente) conforme orientação NBC TSP 05 - Contratos de Concessão de Serviços Públicos - Concedente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original
1	2	3	8	1	11	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.8.1.11.00.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	C	S	P	P	O	Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido à perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos de propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. Registra, exclusivamente, o valor contábil dos bens móveis concedidos por meio de Parcerias Público Privadas e contabilizados no Ente (Poder Concedente) conforme orientação NBC TSP 05 - Contratos de Concessão de Serviços Públicos - Concedente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original

1	2	3	8	1	12	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.8.1.12.00.00.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	C	S	P	P	O	Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens Imóveis, devido à perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos de propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. Registra, exclusivamente, o valor contábil dos bens imóveis concedidos por meio de Parcerias Público Privadas e contabilizados no Ente (Poder Concedente) conforme orientação NBC TSP 05 - Contratos de Concessão de Serviços Públicos - Concedente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	3	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.9.0.00.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	C	N	P	P	O	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	2	3	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.9.1.00.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	2	3	9	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.9.1.01.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS	C	N	P	P	O	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável de bens móveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	2	3	9	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.9.1.01.01.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	C	S	P	P	O	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de máquinas, ferramentas, aparelhos, equipamentos, acessórios etc.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	9	1	01	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.9.1.01.02.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DE INFORMÁTICA	C	S	P	P	O	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de equipamentos de processamento de dados e sistemas aplicativos, entre outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	9	1	01	03	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.9.1.01.03.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	C	S	P	P	O	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de mobiliário em geral e utensílios, entre outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	9	1	01	04	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.9.1.01.04.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	C	S	P	P	O	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de materiais bibliográficos, discotecas, filmotecas, de comunicação, entre outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	9	1	01	05	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.9.1.01.05.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE VEÍCULOS	C	S	P	P	O	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de transportes aéreos, aquáticos e terrestres, entre outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	9	1	01	06	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.9.1.01.06.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	C	S	P	P	O	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de peças e conjuntos de reposição destinados a substituição em máquinas e equipamentos, aeronaves e embarcações, bens de segurança e socorro, entre outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	9	1	01	07	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.9.1.01.07.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	C	S	P	P	O	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de bens móveis em andamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	2	3	9	1	01	08	00	00	00	00	2025	1.2.3.9.1.01.08.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	C	S	P	P	O	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de bens permanentes a serem estocados em almoxarifado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	9	1	01	09	00	00	00	00	2025	1.2.3.9.1.01.09.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ARMAMENTOS	C	S	P	P	O	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de armas que constituem objetos de defesa ou preparativos de guerra.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	9	1	01	10	00	00	00	00	2025	1.2.3.9.1.01.10.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SEMOVENTES	C	S	P	P	O	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de animais destinados a produção, reprodução, engorda e aos serviços utilitários em geral.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	9	1	01	99	00	00	00	00	2025	1.2.3.9.1.01.99.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS BENS MÓVEIS	C	S	P	P	O	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de demais bens móveis não classificados em grupos específicos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	9	1	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.9.1.02.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS	C	N	P	P	O	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável de bens imóveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	2	3	9	1	02	01	00	00	00	00	2025	1.2.3.9.1.02.01.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DE USO ESPECIAL	C	S	P	P	O	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de bens como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	9	1	02	02	00	00	00	00	2025	1.2.3.9.1.02.02.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DOMINICAIS	C	S	P	P	O	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de bens que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Compreende ainda, não dispondo a lei em contrário, os bens pertencentes as pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	9	1	02	03	00	00	00	00	2025	1.2.3.9.1.02.03.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DE USO COMUM DO POVO	C	S	P	P	O	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de bens de uso comum do povo construídos ou adquiridos por pessoas jurídicas de direito público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	9	1	02	04	00	00	00	00	2025	1.2.3.9.1.02.04.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	C	S	P	P	O	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de valores de bens imóveis em andamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	9	1	02	05	00	00	00	00	2025	1.2.3.9.1.02.05.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INSTALAÇÕES	C	S	P	P	O	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de equipamentos, materiais e custo de implantação de instalações que, não obstante integradas aos edifícios, devem ser segregadas das obras civis, como, por exemplo, as instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de vapor, de ar comprimido, frigoríficas, contra incêndio, de comunicações, de climatização, para combustíveis, gases, de antipoluição, para cozinha, dentre outros. E, também, aplicável a construção de trechos ferroviários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	2	3	9	1	02	06	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.9.1.02.06.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENEFICÍARIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	C	S	P	P	O	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de construções em terrenos arrendados de terceiros e instalações e outras benfeitorias em prédios alugados. São considerados somente os gastos com construção e instalação que se incorporam ao imóvel e reverterem ao proprietário do imóvel ao final da locação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	9	1	02	99	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.9.1.02.99.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	C	S	P	P	O	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de os demais bens imóveis não classificados anteriormente nesse plano de contas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	3	9	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.9.1.03.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	C	S	P	P	O	Compreende, exclusivamente, os valores de ajuste ao valor recuperável de bens móveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. Registra, exclusivamente, o valor contábil dos bens móveis concedidos por meio de Parcerias Público Privadas e contabilizados no Ente (Poder Concedente) conforme orientação NBC TSP 05 - Contratos de Concessão de Serviços Públicos - Concedente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	3	9	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.3.9.1.04.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	C	S	P	P	O	Compreende, exclusivamente, os valores de ajuste ao valor recuperável de bens imóveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. Registra, exclusivamente, o valor contábil dos bens imóveis concedidos por meio de Parcerias Público Privadas e contabilizados no Ente (Poder Concedente) conforme orientação NBC TSP 05 - Contratos de Concessão de Serviços Públicos - Concedente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.4.0.0.00.00.00.00.00.00.00	INTANGÍVEL	D	N	P	P	O	Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	2	4	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.4.1.0.00.00.00.00.00.00.00	SOFTWARES	D	N	P	P	O	Compreende os valores dos softwares pertencentes à entidade e não integrantes a um hardware, englobando os valores referentes à sua construção, implementação e instalação.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	2	4	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.4.1.1.00.00.00.00.00.00.00	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende os valores dos softwares pertencentes à entidade e não integrantes a um hardware, englobando os valores referentes à sua construção, implementação e instalação. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original		

1	2	4	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.4.1.1.01.00.00.00.00.00.00	SOFTWARES	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores dos softwares pertencentes ao órgão, englobando os valores referentes à construção, implementação e instalação do programa.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	4	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.4.1.1.02.00.00.00.00.00.00	SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores apropriados na fase de desenvolvimento do software, de acordo com a nota técnica específica para o tema.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	4	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.4.2.0.00.00.00.00.00.00.00	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	D	N	P	P	O	Compreende os valores pertinentes a bens intangíveis, englobando os gastos com registro de marca, nome, invenções próprias, direitos de uso de comunicação e direitos autorais, além de desembolsos a terceiros por contratos de uso de marcas, patentes ou processos de fabricação (tecnologia).	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	2	4	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.4.2.1.00.00.00.00.00.00.00	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende os valores pertinentes a bens intangíveis, englobando os gastos com registro de marca, nome, invenções próprias, direitos de uso de comunicação, direitos autorais e direitos sobre recursos naturais, além de desembolsos a terceiros por contratos de uso de marcas, patentes ou processos de fabricação (tecnologia). Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	2	4	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.4.2.1.01.00.00.00.00.00.00	MARCAS E PATENTES INDUSTRIAIS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos a bens intangíveis, englobando os gastos com registro de marca, nome, invenções próprias, além de desembolsos a terceiros por contratos de uso de marcas, patentes ou processos de fabricação (tecnologia).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	4	2	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.4.2.1.02.00.00.00.00.00.00	CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE COMUNICAÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos a bens intangíveis representados pela concessão de direito de uso de comunicação e divulgação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	4	2	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.4.2.1.03.00.00.00.00.00.00	DIREITOS AUTORAIS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos aos direitos autorais adquiridos pela entidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	4	2	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.4.2.1.04.00.00.00.00.00.00	DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos aos direitos obtidos por legislação e/ou por compras de direitos de reservas ou de exploração de recursos naturais, tais como jazidas e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
1	2	4	2	1	05	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.4.2.1.05.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	D	S	P	P	O	Compreende/Registra todos os adiantamentos a fornecedores vinculados a um contrato de transferência de tecnologia. Representam pagamentos por conta de um valor previamente contratado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

1	2	4	2	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.4.2.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS DIREITOS - BENS INTANGÍVEIS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores relativos a outros direitos, classificados como bens intangíveis, cuja classificação não esteja definida em contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	2	4	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.4.3.0.00.00.00.00.00.00.00	DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	D	N	P	P	O	Compreende os valores pertinentes a bens intangíveis representados pela aquisição do direito de uso de imóveis.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
1	2	4	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.4.3.1.00.00.00.00.00.00.00	DIREITO DE USO DE IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pertinentes a bens intangíveis representados pela aquisição de direito de uso de imóveis. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	2	4	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.4.4.0.00.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL	D	N	P	P	O	Compreende os valores pertinentes a bens intangíveis que têm relevância cultural, ambiental ou histórica, como por exemplo: gravações de eventos históricos significativos, direitos de uso da imagem de pessoa pública em selos postais ou em moedas.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
1	2	4	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.4.4.1.00.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores pertinentes a bens intangíveis que têm relevância cultural, ambiental ou histórica, como por exemplo: gravações de eventos históricos significativos, direitos de uso da imagem de pessoa pública em selos postais ou em moedas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
1	2	4	8	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.4.8.0.00.00.00.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	C	N	P	P	O	Compreende a diminuição do valor do capital aplicado na aquisição de direitos da propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
1	2	4	8	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.4.8.1.00.00.00.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	Compreende a diminuição do valor do capital aplicado na aquisição de direitos da propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original	
1	2	4	8	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.4.8.1.01.00.00.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a diminuição do valor do capital aplicado em softwares, pertencentes ao ativo intangível.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	

1	2	4	8	1	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.4.8.1.02.00.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATENTES	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a diminuição do valor do capital aplicado em marcas, direitos e patentes, pertencentes ao ativo intangível.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	4	8	1	03	00	00	00	00	00	2025	1.2.4.8.1.03.00.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a diminuição do valor do capital aplicado em direito de uso de imóveis, pertencentes ao ativo intangível.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	4	8	1	04	00	00	00	00	00	2025	1.2.4.8.1.04.00.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a diminuição do valor do capital aplicado em direito/bem cultural, ambiental ou histórico, pertencentes ao ativo intangível.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	4	8	1	99	00	00	00	00	00	2025	1.2.4.8.1.99.00.00.00.00.00	(-) OUTRAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a diminuição do valor do capital aplicado pertencentes ao ativo intangível, não classificados em itens anteriores.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	4	9	0	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.4.9.0.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	C	N	P	P	O	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do ativo intangível, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	2	4	9	1	00	00	00	00	00	00	2025	1.2.4.9.1.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do ativo intangível, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original		
1	2	4	9	1	01	00	00	00	00	00	2025	1.2.4.9.1.01.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores de ajuste ao valor recuperável do software pertencente ao ativo intangível, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	4	9	1	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.4.9.1.02.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS E PATENTES	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores de ajuste ao valor recuperável das marcas, direitos e patentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	4	9	1	03	00	00	00	00	00	2025	1.2.4.9.1.03.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - DIREITO DE USO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de direito de uso, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	4	9	1	04	00	00	00	00	00	2025	1.2.4.9.1.04.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de direito/bem cultural, ambiental ou histórico, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
1	2	4	9	1	99	00	00	00	00	00	2025	1.2.4.9.1.99.00.00.00.00.00	(-) OUTRAS REDUÇÕES AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de outros ativos intangíveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

1	2	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2025	1.2.5.0.0.00.00.00.00.00.00	DIFERIDO	D	N	P	P	O	Compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos compreendidos até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.	Sim	-			Sim	1.0	Original	
1	2	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2025	1.2.5.1.0.00.00.00.00.00.00	GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	D	N	P	P	O	Compreende os gastos com novos empreendimentos, incorridos antes do início de suas operações. Compreende os saldos Compreendidos até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.	Sim	-			Sim	1.0	Original	
1	2	5	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2025	1.2.5.1.1.00.00.00.00.00.00	GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os gastos com novos empreendimentos, incorridos antes do início de suas operações. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original	
1	2	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2025	1.2.5.2.0.00.00.00.00.00.00	GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	D	N	P	P	O	Compreende os gastos com a reorganização, que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social, registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.	Sim	-			Sim	1.0	Original	
1	2	5	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2025	1.2.5.2.1.00.00.00.00.00.00	GASTOS DE REORGANIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra os gastos com a reorganização, que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social, registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original	
1	2	5	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2025	1.2.5.9.0.00.00.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	C	N	P	P	O	Compreende a perda do valor do capital aplicado em despesas pré-operacionais e gastos de reestruturação.	Sim	-			Sim	1.0	Original	
1	2	5	9	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2025	1.2.5.9.1.00.00.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	Compreende a perda do valor do capital aplicado em despesas pré-operacionais e gastos de reestruturação. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original	
1	2	5	9	1	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2025	1.2.5.9.1.01.00.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a perda do valor do capital aplicado em despesas pré-operacionais.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original	

1	2	5	9	1	02	00	00	00	00	00	2025	1.2.5.9.1.02.00.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a perda do valor do capital aplicado em gastos de reestruturação.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	0	0	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	1	0	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	1	1	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	1	1	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações a curto prazo referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	1	1	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	1	1	1	1	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito.	Não	-			Sim	1.0	Original		
2	1	1	1	1	01	01	00	00	00	00	2025	2.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		

2	1	1	1	1	01	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.1.1.01.02.00.00.00.00.00	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes ao décimo terceiro salário, geralmente apropriadas na base de 1/12 do valor bruto da folha de pagamento da unidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	1	1	1	1	01	03	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.1.1.01.03.00.00.00.00.00	FÉRIAS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a férias, geralmente apropriadas como percentuais da folha de pagamento da unidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	1	1	1	1	01	04	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.1.1.01.04.00.00.00.00.00	LICENÇA-PRÊMIO	C	S	P	X	O	Registra os valores das obrigações constituídas com base em percentuais de salários, destinados ao pagamento de licença-prêmio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	1	1	1	1	01	05	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.1.1.01.05.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES A EMPREGADOS	C	S	P	X	O	Registra os valores das obrigações constituídas para pagamento de participações a empregados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
2	1	1	1	1	01	99	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.1.1.01.99.00.00.00.00.00	DEMAIS PESSOAL A PAGAR	C	S	P	X	O	Registra as demais obrigações de pessoal a pagar, não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
2	1	1	1	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.1.1.04.00.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações referentes a precatórios de salários ou remunerações, bem como a benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/ 2009.	Não	-		Sim	1.0	Original	
2	1	1	1	1	04	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.1.1.04.01.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, anteriores a 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	1	1	1	1	04	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.1.1.04.02.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de salários ou remunerações, bem como a benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não pagos durante a execução do orçamento em que deveriam ter sido incluídos, caso fosse observada à regra geral, prevista no §5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	1	1	1	1	04	03	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.1.1.04.03.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de salários ou remunerações, bem como a benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dentro do prazo de pagamento caso fosse observada a regra geral, estabelecida no § 5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	

2	1	1	1	1	05	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.1.1.05.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações referentes a precatórios de proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/ 2009.	Não	-		Sim	1.0	Original		
2	1	1	1	1	05	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.1.1.05.01.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de salários ou remunerações, bem como a benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, anteriores a 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	1	1	1	05	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.1.1.05.02.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de salários ou remunerações, bem como a benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não pagos durante a execução do orçamento em que deveriam ter sido incluídos em observância ao disposto no § 5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	1	1	1	05	03	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.1.1.05.03.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de salários ou remunerações, bem como a benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dentro do prazo de pagamento previsto no § 5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	1	1	1	06	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.1.1.06.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações decorrentes de sentenças judiciais referentes a salários ou remunerações, bem como a benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, exceto precatórios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	1	1	1	07	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.1.1.07.00.00.00.00.00	OUTROS PRECATÓRIOS DE PESSOAL	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações referentes a precatórios de pessoal, não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações a curto prazo referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.	Sim	-		Sim	1.0	Original		

2	1	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-	Sim	1.0	Original	
2	1	1	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original	
2	1	1	2	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.2.1.04.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações referentes a precatórios de proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/ 2009.	Não	-	Sim	1.0	Original	
2	1	1	2	1	04	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.2.1.04.01.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, anteriores a 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original	
2	1	1	2	1	04	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.2.1.04.02.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não pagos durante a execução do orçamento em que deveriam ter sido incluídos, caso fosse observada à regra geral, prevista no §5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original	
2	1	1	2	1	04	03	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.2.1.04.03.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dentro do prazo de pagamento caso fosse observada a regra geral, estabelecida no § 5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original	
2	1	1	2	1	05	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.2.1.05.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações referentes a precatórios de proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/ 2009.	Não	-	Sim	1.0	Original	

2	1	1	2	1	05	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.2.1.05.01.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, anteriores a 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	1	1	2	1	05	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.2.1.05.02.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não pagos durante a execução do orçamento em que deveriam ter sido incluídos em observância ao disposto no § 5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	1	1	2	1	05	03	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.2.1.05.03.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dentro do prazo de pagamento previsto no § 5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	1	1	2	1	06	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.2.1.06.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações decorrentes de sentenças judiciais referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, exceto precatórios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	1	1	2	1	07	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.2.1.07.00.00.00.00.00.00	OUTROS PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações referentes a precatórios de proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	1	1	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.2.2.00.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- INTRA OFSS	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
2	1	1	2	2	05	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.2.2.05.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	C	N	P	X	O	Compreende os valores relativos a obrigações a pagar decorrentes de compensação financeira entre RGPS e RPPS, por contagem recíproca de tempo de contribuição.	Não	-		Sim	1.0	Original	
2	1	1	2	2	06	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.2.2.06.00.00.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores devidos ao RPPS pelo ente a título de aporte para cobertura de déficit financeiro.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	

2	1	1	2	2	07	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.2.2.07.00.00.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores devidos ao RPPS pelo ente a título de aporte para cobertura de déficit atuarial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
2	1	1	2	3	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.2.3.00.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-		Sim	1.0	Original			
2	1	1	2	3	05	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.2.3.05.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	C	N	P	X	O	Compreende os valores relativos a obrigações a pagar decorrentes de compensação financeira entre RGPS e RPPS, por contagem recíproca de tempo de contribuição.	Não	-		Sim	1.0	Original			
2	1	1	2	3	05	01	00	00	00	00	2025	2.1.1.2.3.05.01.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RGPS	C	S	P	X	O	Registra os valores relativos às obrigações do RPPS a pagar ao RGPS decorrentes de compensação financeira entre regimes, por contagem recíproca de tempo de contribuição.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
2	1	1	2	3	05	02	00	00	00	00	2025	2.1.1.2.3.05.02.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RPPS DA UNIÃO	C	S	P	X	O	Registra os valores relativos às obrigações do RPPS a pagar ao RPPS da União decorrentes de compensação financeira entre regimes, por contagem recíproca de tempo de contribuição.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
2	1	1	2	4	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.2.4.00.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um Estado.	Sim	-		Sim	1.0	Original			
2	1	1	2	4	05	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.2.4.05.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	C	N	P	X	O	Compreende os valores relativos às obrigações a pagar decorrentes de compensação financeira entre RGPS e RPPS, por contagem recíproca de tempo de contribuição.	Não	-		Sim	1.0	Original			
2	1	1	2	4	05	01	00	00	00	00	2025	2.1.1.2.4.05.01.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RPPS DE ESTADO	C	S	P	X	O	Registra os valores relativos às obrigações do RPPS a pagar ao RPPS de um estado decorrentes de compensação financeira entre regimes, por contagem recíproca de tempo de contribuição.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			

2	1	1	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.2.5.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um Município.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
2	1	1	2	5	05	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.2.5.05.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	C	N	P	X	O	Compreende os valores relativos às obrigações a pagar decorrentes de compensação financeira entre RGPS e RPPS, por contagem recíproca de tempo de contribuição.	Não	-		Sim	1.0	Original	
2	1	1	2	5	05	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.2.5.05.01.00.00.00.00	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RPPS DE MUNICÍPIO	C	S	P	X	O	Registra os valores relativos às obrigações do RPPS a pagar ao RPPS de um município decorrentes de compensação financeira entre regimes, por contagem recíproca de tempo de contribuição.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	1	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.3.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações a curto prazo relativas aos benefícios assistenciais, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.	Sim	-		Sim	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
2	1	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.3.1.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações relativas aos benefícios assistenciais, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original	
2	1	1	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.3.1.01.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações relativas aos benefícios assistenciais a pagar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	1	1	3	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.3.1.03.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ESPECIAL	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações referentes a precatórios de benefícios assistenciais, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/ 2009.	Não	-		Sim	1.0	Original	
2	1	1	3	1	03	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.3.1.03.01.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de benefícios assistenciais, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, anteriores a 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	

2	1	1	3	1	03	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.3.1.03.02.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de benefícios assistenciais, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não pagos durante a execução do orçamento em que deveriam ter sido incluídos, caso fosse observada a regra geral, prevista no §5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	1	3	1	03	03	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.3.1.03.03.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de benefícios assistenciais, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dentro do prazo de pagamento caso fosse observada a regra geral, estabelecida no § 5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	1	3	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.3.1.04.00.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ORDINÁRIO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações referentes a precatórios de benefícios assistenciais, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/ 2009.	Não	-		Sim	1.0	Original		
2	1	1	3	1	04	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.3.1.04.01.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de benefícios assistenciais, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, anteriores a 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	1	3	1	04	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.3.1.04.02.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de benefícios assistenciais, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não pagos durante a execução do orçamento em que deveriam ter sido incluídos em observância ao disposto no § 5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	1	3	1	04	03	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.3.1.04.03.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de benefícios assistenciais, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dentro do prazo de pagamento previsto no § 5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	1	3	1	05	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.3.1.05.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações decorrentes de decisões judiciais referentes a benefícios assistenciais, exceto precatórios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

2	1	1	4	1	07	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.1.07.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra a apropriação e movimentação do valor dos débitos parcelados, referente ao não recolhimento de contribuições sociais	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
2	1	1	4	1	08	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.1.08.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as contribuições patronais ao regime de previdência complementar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
2	1	1	4	1	09	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.1.09.00.00.00.00.00	FGTS - DÉBITO PARCELADO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores dos encargos sociais referentes ao FGTS, não recolhidos no prazo, e parcelados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
2	1	1	4	1	98	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.1.98.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores relativos aos encargos sociais de ocorrência permanente ou eventual que tenham gerado obrigações para a entidade, cuja classificação não esteja prevista em contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
2	1	1	4	2	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.2.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	-		Sim	1.0	Original			
2	1	1	4	2	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores relativos as obrigações com regimes próprios de previdência, não identificados como previdência privada ou complementar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
2	1	1	4	2	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.2.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS	C	N	P	X	O	Compreende a apropriação e movimentação do valor referente a débitos parcelados com regimes próprios de previdência, referente ao não recolhimento de obrigações de folha de pagamento e outros afins.	Não	-		Sim	1.0	Original			
2	1	1	4	2	02	01	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.2.02.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - PATRONAL - CIRCULANTE	C	S	P	X	O	Registra a apropriação e movimentação do valor referente a débitos parcelados com regimes próprios de previdência, referente ao não recolhimento de obrigações de folha de pagamento e outros afins, relativo à parte patronal - AC.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
2	1	1	4	2	02	02	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.2.02.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - CIRCULANTE	C	S	P	X	O	Registra a apropriação e movimentação do valor referente a débitos parcelados com regimes próprios de previdência, referente ao não recolhimento de obrigações de folha de pagamento e outros afins, relativo à parte dos servidores - AC.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			

2	1	1	4	2	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.2.03.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores relativos as obrigações suplementares do Ente com os regimes próprios de previdência, não identificados como previdência privada ou complementar, do fundo em capitalização.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	1	1	4	2	05	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.2.05.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO SISTEMA SOCIAL DE PROTEÇÃO MILITAR - SPSM	C	S	P	X	O	Registra os valores relativos as obrigações com sistema social de proteção militar - SPSM, não identificados como previdência privada ou complementar.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Financeiro/Permanente	Não	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
2	1	1	4	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.2.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores relativos aos encargos sociais de ocorrência permanente ou eventual que tenham gerado obrigações para a entidade, cuja classificação não esteja prevista em contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	1	1	4	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.3.00.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
2	1	1	4	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.3.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	C	N	P	X	O	Compreende os valores relativos as contribuições a previdência social, incidentes sobre salários e remunerações pagas e sobre serviços de terceiros.	Não	-		Sim	1.0	Original	
2	1	1	4	3	01	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.3.01.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	C	S	P	X	O	Registra os valores relativos as contribuições a previdência social, incidentes sobre salários e remunerações pagas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	1	1	4	3	01	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.3.01.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO	C	S	P	X	O	Registra os valores de débito parcelado que se referem ao não recolhimento de obrigações da folha de pagamento junto à previdência.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	1	1	4	3	01	03	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.3.01.03.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	C	S	P	X	O	Registra os valores relativos as contribuições incidentes sobre serviços prestados por terceiros ou contribuintes avulsos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	1	1	4	3	01	04	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.3.01.04.00.00.00.00.00	FUNDO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL FPAS	C	S	P	X	O	Registra os compromissos perante o fundo da previdência e assistência social (FPAS).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	1	1	4	3	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.3.03.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	C	N	P	X	O	Compreende os valores relativos as obrigações com regimes próprios de previdência, não identificados como previdência privada ou complementar.	Não	-		Sim	1.0	Original	
2	1	1	4	3	03	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.3.03.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	C	S	P	X	O	Registra os valores relativos as obrigações com regimes próprios de previdência, de pessoal requisitado de outros entes da federação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	

2	1	1	4	3	04	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.3.04.00.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores relativos as obrigações das empresas ou instituições, resultantes do cálculo da previdência social rural.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	1	4	3	05	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.3.05.00.00.00.00.00.00	FGTS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores dos encargos sociais a recolher ao FGTS, gerados por pagamentos de salários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	1	4	3	06	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.3.06.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra a apropriação e movimentação do valor referente a débitos parcelados junto ao INSS ou entidade de previdência, referente ao não recolhimento de obrigações de folha de pagamento e outros afins.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	1	4	3	07	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.3.07.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra a apropriação e movimentação do valor dos débitos parcelados, referente ao não recolhimento de contribuições sociais	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	1	4	3	98	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.3.98.00.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores relativos aos encargos sociais de ocorrência permanente ou eventual que tenham gerado obrigações para a entidade, cuja classificação não esteja prevista em contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	1	4	4	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.4.00.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	1	1	4	4	03	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.4.03.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	C	N	P	X	O	Compreende os valores relativos as obrigações com regimes próprios de previdência, não identificados como previdência privada ou complementar.	Não	-		Sim	1.0	Original		
2	1	1	4	4	03	01	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.4.03.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	C	S	P	X	O	Registra os valores relativos as obrigações com regimes próprios de previdência, de pessoal requisitado de outros entes da federação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	1	4	4	06	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.4.06.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra a apropriação e movimentação do valor referente a débitos parcelados junto ao INSS ou entidade de previdência, referente ao não recolhimento de obrigações de folha de pagamento e outros afins.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

2	1	1	4	4	98	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.4.98.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores relativos aos encargos sociais de ocorrência permanente ou eventual que tenham gerado obrigações para a entidade, cuja classificação não esteja prevista em contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	1	4	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.5.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	1	1	4	5	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.5.03.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	C	N	P	X	O	Compreende os valores relativos as obrigações com regimes próprios de previdência, não identificados como previdência privada ou complementar.	Não	-		Sim	1.0	Original		
2	1	1	4	5	03	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.5.03.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	C	S	P	X	O	Registra os valores relativos as obrigações com regimes próprios de previdência, de pessoal requisitado de outros entes da federação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	1	4	5	06	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.5.06.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra a apropriação e movimentação do valor referente a débitos parcelados junto ao INSS ou entidade de previdência, referente ao não recolhimento de obrigações de folha de pagamento e outros afins.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	1	4	5	98	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.4.5.98.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores relativos aos encargos sociais de ocorrência permanente ou eventual que tenham gerado obrigações para a entidade, cuja classificação não esteja prevista em contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR	C	N	P	X	O	Compreende demais obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, relativas à benefícios assistenciais ou trabalhistas, compulsoriamente ou não, excluídos aqueles que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais ou administrados pela previdência.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

2	1	1	9	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	X	O	Compreende demais obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, relativas a benefícios assistenciais ou trabalhistas, compulsoriamente ou não, excluídos aqueles que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais ou administradas pela previdência. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original		
2	1	1	9	2	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.1.9.2.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR - INTRA OFSS	C	S	P	X	O	Compreende demais obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, relativas a benefícios assistenciais ou trabalhistas, compulsoriamente ou não, excluídos aqueles que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais ou administradas pela previdência.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original		
2	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.	Sim	-	Sim	1.0	Original		
2	1	2	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	C	N	P	X	O	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo, inclusive duplicatas descontadas.	Sim	-	Sim	1.0	Original		
2	1	2	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.1.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo, inclusive duplicatas descontadas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-	Sim	1.0	Original		
2	1	2	1	1	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.1.01.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	C	N	P	X	O	Compreende os valores das operações de créditos internas decorrentes da emissão de títulos.	Não	-	Não	1.0	Original		
2	1	2	1	1	01	01	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.1.01.01.00.00.00.00	DÍVIDA MOBILIÁRIA	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis, decorrentes da emissão de títulos da dívida mobiliária.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
2	1	2	1	1	01	02	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.1.01.02.00.00.00.00	(-) DESÁGIO DE TÍTULOS	D	S	P	X	O	Registra os valores relativos a deságio ocorridos em títulos.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		

2	1	2	1	1	01	98	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.1.01.98.00.00.00.00.00	OUTROS TÍTULOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Registra os valores decorrentes da colocação no mercado de títulos, para os quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
2	1	2	1	1	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.1.02.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	N	P	X	O	Compreende os valores das operações de crédito internas em contratos.	Não	-		Não	1.0	Original			
2	1	2	1	1	02	01	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.1.02.01.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Registra os valores em liquidação, decorrentes de contratos de empréstimos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
2	1	2	1	1	02	05	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.1.02.05.00.00.00.00.00	ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	C	S	P	X	O	Registra os valores referentes a operações de crédito por antecipação de receita destinada a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro, devendo cumprir as exigências mencionadas no art. 32 da lei complementar nº 101, publicada em 04/05/2000 e aquelas previstas no art. 38 da referida lei.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
2	1	2	1	1	02	98	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.1.02.98.00.00.00.00.00	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Registra os valores das operações de crédito internas em contratos, para as quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
2	1	2	1	1	03	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.1.03.00.00.00.00.00.00	OUTROS EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os empréstimos a curto prazo - interno - não enquadrados nas classificações anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
2	1	2	1	1	04	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.1.04.00.00.00.00.00.00	FATURAS / DUPLICATAS DESCONTADAS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra a apropriação e movimentação das faturas e duplicatas descontadas provenientes do faturamento de vendas de mercadorias ou serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
2	1	2	1	2	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.2.00.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTRA OFSS	C	N	P	X	O	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original			
2	1	2	1	2	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.2.01.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores das operações de créditos internas decorrentes da emissão de títulos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
2	1	2	1	2	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.2.02.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	N	P	X	O	Compreende os valores das operações de crédito internas em contratos.	Não	-		Sim	1.0	Original			
2	1	2	1	2	02	01	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.2.02.01.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS DO RPPS A PAGAR	C	S	P	X	O	Registra o saldo a pagar referente a empréstimos obtidos com recursos do RPPS, anteriormente à atual proibição legal.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
2	1	2	1	2	02	99	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.2.02.99.00.00.00.00.00	OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATO	C	S	P	X	O	Registra os empréstimos contratuais não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
2	1	2	1	2	99	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.2.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os empréstimos a curto prazo - interno - não enquadrados nas classificações anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			

2	1	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.3.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-			Não	1.0	Original		
2	1	2	1	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.3.01.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	C	N	P	X	O	Compreende os valores das operações de créditos internas decorrentes da emissão de títulos.	Não	-			Não	1.0	Original		
2	1	2	1	3	01	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.3.01.01.00.00.00.00	DÍVIDA MOBILIÁRIA	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis, decorrentes da emissão de títulos da dívida mobiliária.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	1	2	1	3	01	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.3.01.02.00.00.00.00	(-) DESÁGIO DE TÍTULOS	D	S	P	X	O	Registra os valores relativos a deságio ocorridos em títulos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	1	2	1	3	01	98	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.3.01.98.00.00.00.00	OUTROS TÍTULOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Registra os valores decorrentes da colocação no mercado de títulos, para os quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	1	2	1	3	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.3.02.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	N	P	X	O	Compreende os valores das operações de crédito internas em contratos.	Não	-			Não	1.0	Original		
2	1	2	1	3	02	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.3.02.01.00.00.00.00	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Registra os valores em liquidação, decorrentes de contratos de empréstimos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	1	2	1	3	02	05	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.3.02.05.00.00.00.00	ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	C	S	P	X	O	Registra os valores referentes a operações de crédito por antecipação de receita destinada a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro, devendo cumprir as exigências mencionadas no art. 32 da lei complementar nº 101, publicada em 04/05/2000 e aquelas previstas no art. 38 da referida lei.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	1	2	1	3	02	98	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.3.02.98.00.00.00.00	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Registra os valores das operações de crédito internas em contratos, para as quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	1	2	1	3	04	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.3.04.00.00.00.00.00	PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS	C	N	P	X	O	Compreende a obrigação decorrente da assunção e do refinanciamento, pela União, da dívida pública de Estados e do Distrito Federal, nos termos da legislação vigente.	Não	-			Não	1.0	Original		
2	1	2	1	3	04	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.3.04.01.00.00.00.00	PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS	C	S	P	X	O	Registra a obrigação decorrente da assunção e do refinanciamento, pela União, da dívida pública de Estados e do Distrito Federal, nos termos da legislação vigente.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	1	2	1	3	05	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.3.05.00.00.00.00.00	PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS MUNICÍPIOS	C	N	P	X	O	Compreende a obrigação decorrente da assunção e do refinanciamento, pela União, da dívida pública de Municípios, nos termos da legislação vigente.	Não	-			Não	1.0	Original		
2	1	2	1	3	05	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.3.05.01.00.00.00.00	PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS MUNICÍPIOS	C	S	P	X	O	Registra a obrigação decorrente da assunção e do refinanciamento, pela União, da dívida pública de Municípios, nos termos da legislação vigente.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

2	1	2	1	3	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.3.99.00.00.00.00.00	OUTROS EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os empréstimos a curto prazo - interno - não enquadrados nas classificações anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.4.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	1	2	1	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.4.01.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	C	N	P	X	O	Compreende os valores das operações de créditos internas decorrentes da emissão de títulos.	Não	-		Não	1.0	Original		
2	1	2	1	4	01	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.4.01.01.00.00.00.00	DÍVIDA MOBILIÁRIA	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis, decorrentes da emissão de títulos da dívida mobiliária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	2	1	4	01	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.4.01.02.00.00.00.00	(-) DESÁGIO DE TÍTULOS	D	S	P	X	O	Registra os valores relativos a deságio ocorridos em títulos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	2	1	4	01	98	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.4.01.98.00.00.00.00	OUTROS TÍTULOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Registra os valores decorrentes da colocação no mercado de títulos, para os quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	2	1	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.4.02.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	N	P	X	O	Compreende os valores das operações de crédito internas em contratos.	Não	-		Não	1.0	Original		
2	1	2	1	4	02	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.4.02.01.00.00.00.00	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Registra os valores em liquidação, decorrentes de contratos de empréstimos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	2	1	4	02	05	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.4.02.05.00.00.00.00	ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	C	S	P	X	O	Registra os valores referentes a operações de crédito por antecipação de receita destinada a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro, devendo cumprir as exigências mencionadas no art. 32 da lei complementar nº 101, publicada em 04/05/2000 e aquelas previstas no art. 38 da referida lei.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	2	1	4	02	98	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.4.02.98.00.00.00.00	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Registra os valores das operações de crédito internas em contratos, para as quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	2	1	4	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.4.03.00.00.00.00.00	OUTROS EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os empréstimos a curto prazo - interno - não enquadrados nas classificações anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	1	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.5.00.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-		Sim	1.0	Original
2	1	2	1	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.5.01.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	C	N	P	X	O	Compreende os valores das operações de créditos internas decorrentes da emissão de títulos.	Não	-		Não	1.0	Original
2	1	2	1	5	01	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.5.01.01.00.00.00.00.00	DÍVIDA MOBILIÁRIA	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis, decorrentes da emissão de títulos da dívida mobiliária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
2	1	2	1	5	01	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.5.01.02.00.00.00.00.00	(-) DESÁGIO DE TÍTULOS	D	S	P	X	O	Registra os valores relativos a deságio ocorridos em títulos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
2	1	2	1	5	01	98	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.5.01.98.00.00.00.00.00	OUTROS TÍTULOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Registra os valores decorrentes da colocação no mercado de títulos, para os quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
2	1	2	1	5	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.5.02.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	N	P	X	O	Compreende os valores das operações de crédito internas em contratos.	Não	-		Não	1.0	Original
2	1	2	1	5	02	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.5.02.01.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Registra os valores em liquidação, decorrentes de contratos de empréstimos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
2	1	2	1	5	02	05	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.5.02.05.00.00.00.00.00	ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	C	S	P	X	O	Registra os valores referentes a operações de crédito por antecipação de receita destinada a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro, devendo cumprir as exigências mencionadas no art. 32 da lei complementar nº 101, publicada em 04/05/2000 e aquelas previstas no art. 38 da referida lei.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
2	1	2	1	5	02	98	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.5.02.98.00.00.00.00.00	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Registra os valores das operações de crédito internas em contratos, para as quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
2	1	2	1	5	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.1.5.03.00.00.00.00.00.00	OUTROS EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os empréstimos a curto prazo - interno - não enquadrados nas classificações anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
2	1	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	C	N	P	X	O	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos no exterior e transacionados, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no curto prazo.	Sim	-		Não	1.0	Original
2	1	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.2.1.00.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos no exterior e transacionados, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original

2	1	2	2	1	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.2.1.01.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM TÍTULOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores das operações de crédito externas decorrentes da emissão de títulos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	2	2	1	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.2.1.02.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores das operações de crédito externas decorrentes da emissão em contratos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	2	2	1	03	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.2.1.03.00.00.00.00.00	OUTROS EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os empréstimos a curto prazo - externo - não enquadrados nas classificações anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	2	3	0	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.3.0.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	C	N	P	X	O	Compreende as transações cujos recursos tomados possuem destinação específica. São obrigações decorrentes de aquisições assumidas dentro do país e transacionadas, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo.	Sim -			Não	1.0	Original		
2	1	2	3	1	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.3.1.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende as transações cujos recursos tomados possuem destinação específica. São obrigações decorrentes de aquisições assumidas dentro do país e transacionadas, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim -			Não	1.0	Original		
2	1	2	3	1	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.3.1.01.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	N	P	X	O	Compreende os valores exigíveis decorrentes de financiamentos internos a curto prazo.	Não -			Não	1.0	Original		
2	1	2	3	1	01	01	00	00	00	00	2025	2.1.2.3.1.01.01.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis decorrentes de financiamentos internos a curto prazo, contraídos para aquisição de bens do ativo permanente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	2	3	1	01	02	00	00	00	00	2025	2.1.2.3.1.01.02.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS HABITACIONAIS	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis, decorrentes de financiamentos internos a curto prazo contraídos para construção de imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	2	3	1	01	03	00	00	00	00	2025	2.1.2.3.1.01.03.00.00.00.00	FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis, decorrentes de financiamentos internos a curto prazo contraídos para o capital de giro.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	2	3	1	01	98	00	00	00	00	2025	2.1.2.3.1.01.98.00.00.00.00	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis, decorrentes de financiamentos internos a curto prazo para os quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	2	3	1	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS INTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações a curto prazo referentes a financiamentos internos por arrendamento financeiro, onde são transferidos substancialmente ao arrendador todos os riscos e benefícios inerentes a propriedade, havendo a possibilidade de compra do bem arrendado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	1	2	3	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.3.2.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTRA OFSS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as transações cujos recursos tomados possuem destinação específica. São obrigações decorrentes de aquisições assumidas dentro do país e transacionadas, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	2	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.3.3.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	Compreende as transações cujos recursos tomados possuem destinação específica. São obrigações decorrentes de aquisições assumidas dentro do país e transacionadas, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	1	2	3	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.3.3.01.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	N	P	X	O	Compreende os valores exigíveis decorrentes de financiamentos internos a curto prazo.	Não	-		Não	1.0	Original		
2	1	2	3	3	01	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.3.3.01.01.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis decorrentes de financiamentos internos a curto prazo, contraídos para aquisição de bens do ativo permanente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	2	3	3	01	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.3.3.01.02.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS HABITACIONAIS	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis, decorrentes de financiamentos internos a curto prazo contraídos para construção de imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	2	3	3	01	03	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.3.3.01.03.00.00.00.00	FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis, decorrentes de financiamentos internos a curto prazo contraídos para o capital de giro.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	2	3	3	01	98	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.3.3.01.98.00.00.00.00	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis, decorrentes de financiamentos internos a curto prazo para os quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	2	3	3	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.3.3.02.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS INTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações a curto prazo referentes a financiamentos internos por arrendamento financeiro, onde são transferidos substancialmente ao arrendador todos os riscos e benefícios inerentes a propriedade, havendo a possibilidade de compra do bem arrendado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	1	2	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.3.4.00.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	Compreende as transações cujos recursos tomados possuem destinação específica. São obrigações decorrentes de aquisições assumidas dentro do país e transacionadas, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-			Não	1.0	Original		
2	1	2	3	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.3.4.01.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	N	P	X	O	Compreende os valores exigíveis decorrentes de financiamentos internos a curto prazo.	Não	-			Não	1.0	Original		
2	1	2	3	4	01	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.3.4.01.01.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis decorrentes de financiamentos internos a curto prazo, contraídos para aquisição de bens do ativo permanente.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	1	2	3	4	01	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.3.4.01.02.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS HABITACIONAIS	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis, decorrentes de financiamentos internos a curto prazo contraídos para construção de imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	1	2	3	4	01	03	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.3.4.01.03.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis, decorrentes de financiamentos internos a curto prazo contraídos para o capital de giro.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	1	2	3	4	01	98	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.3.4.01.98.00.00.00.00.00	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis, decorrentes de financiamentos internos a curto prazo para os quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	1	2	3	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.3.4.02.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS INTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações a curto prazo referentes a financiamentos internos por arrendamento financeiro, onde são transferidos substancialmente ao arrendador todos os riscos e benefícios inerentes a propriedade, havendo a possibilidade de compra do bem arrendado.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	1	2	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.3.5.00.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as transações cujos recursos tomados possuem destinação específica. São obrigações decorrentes de aquisições assumidas dentro do país e transacionadas, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

2	1	2	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.4.0.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO	C	N	P	X	O	Compreende as transações cujos recursos tomados possuem destinação específica. São obrigações decorrentes de aquisições assumidas no exterior e transacionadas, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no curto prazo.	Sim	-			Não	1.0	Original		
2	1	2	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.4.1.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende as transações cujos recursos tomados possuem destinação específica. São obrigações decorrentes de aquisições assumidas no exterior e transacionadas, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
2	1	2	4	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.4.1.01.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS EXTERNOS	C	N	P	X	O	Compreende os valores exigíveis decorrentes de financiamentos externos a curto prazo.	Não	-			Não	1.0	Original		
2	1	2	4	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.4.1.01.01.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis decorrentes de financiamentos externos a curto prazo, contraídos para aquisição de bens do ativo permanente.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	1	2	4	1	01	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.4.1.01.02.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis, decorrentes de financiamentos externos a curto prazo contraídos para o capital de giro.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	1	2	4	1	01	98	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.4.1.01.98.00.00.00.00	OUTROS FINANCIAMENTOS EXTERNOS	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis, decorrentes de financiamentos externos a curto prazo não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	1	2	4	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.4.1.02.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS EXTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações a curto prazo referentes a financiamentos externos por arrendamento financeiro, onde são transferidos substancialmente ao arrendador todos os riscos e benefícios inerentes a propriedade, havendo a possibilidade de compra do bem arrendado.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	1	2	5	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.5.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	C	N	P	X	O	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a curto prazo, assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo.	Sim	-			Não	1.0	Original		

2	1	2	5	1	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.5.1.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a curto prazo, assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-	Não	1.0	Original
2	1	2	5	1	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.5.1.01.00.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
2	1	2	5	1	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.5.1.02.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
2	1	2	5	1	03	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.5.1.03.00.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
2	1	2	5	1	04	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.5.1.04.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
2	1	2	5	2	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.5.2.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTRA OFSS	C	N	P	X	O	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a curto prazo, assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	-	Não	1.0	Original
2	1	2	5	2	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.5.2.01.00.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
2	1	2	5	2	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.5.2.02.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
2	1	2	5	2	03	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.5.2.03.00.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
2	1	2	5	2	04	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.5.2.04.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original

2	1	2	5	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.5.3.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a curto prazo, assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-			Não	1.0	Original		
2	1	2	5	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.5.3.01.00.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União	-	Sim	1.0	Original			
2	1	2	5	3	01	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Financeiro/Permanente	Sim	1.0	Original			
2	1	2	5	3	01	99	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.5.3.01.99.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - OUTROS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de outros empréstimos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Financeiro/Permanente	Não	1.0	Original			
2	1	2	5	3	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.5.3.02.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União	-	Sim	1.0	Original			
2	1	2	5	3	02	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.5.3.02.01.00.00.00.00.00	ENCARGOS - PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos relativos ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Financeiro/Permanente	Sim	1.0	Original			
2	1	2	5	3	02	99	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.5.3.02.99.00.00.00.00.00	ENCARGOS - OUTROS EMPRÉSTIMOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de outros empréstimos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Financeiro/Permanente	Não	1.0	Original			
2	1	2	5	3	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.5.3.03.00.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
2	1	2	5	3	04	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.5.3.04.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
2	1	2	5	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.5.4.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a curto prazo, assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-			Não	1.0	Original		

2	1	2	5	4	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.5.4.01.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
2	1	2	5	4	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.5.4.02.00.00.00.00.00	ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
2	1	2	5	4	03	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.5.4.03.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
2	1	2	5	4	04	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.5.4.04.00.00.00.00.00	ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
2	1	2	5	5	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.5.5.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a curto prazo, assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-		Não	1.0	Original				
2	1	2	5	5	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.5.5.01.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
2	1	2	5	5	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.5.5.02.00.00.00.00.00	ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
2	1	2	5	5	03	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.5.5.03.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
2	1	2	5	5	04	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.5.5.04.00.00.00.00.00	ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
2	1	2	6	0	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.6.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	C	N	P	X	O	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a curto prazo, assumidos no exterior e transacionados, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no curto prazo.	Sim	-		Não	1.0	Original				

2	1	2	6	1	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.6.1.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a curto prazo, assumidos no exterior e transacionados, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original	
2	1	2	6	1	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.6.1.01.00.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de empréstimos externos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
2	1	2	6	1	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.6.1.02.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos externos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
2	1	2	6	1	03	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.6.1.03.00.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos externos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
2	1	2	6	1	04	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.6.1.04.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos externos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
2	1	2	8	0	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.8.0.00.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO	D	N	P	X	O	Compreende os juros e encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, incluídos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a curto prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador.	Sim	-		Não	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
2	1	2	8	1	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.8.1.00.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	X	O	Compreende juros e os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, incluídos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a curto prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
2	1	2	8	1	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.8.1.01.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor dos juros e encargos financeiros pré-estabelecidos em valores prefixados, referentes a empréstimos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
2	1	2	8	1	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.8.1.02.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor dos juros e encargos financeiros pré-estabelecidos em valores prefixados, referentes a financiamentos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0

2	1	2	8	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.8.2.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTRA OFSS	D	N	P	X	O	Compreende juros e os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a curto prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
2	1	2	8	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.8.2.01.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor dos juros e encargos financeiros pré-estabelecidos em valores prefixados, referentes a empréstimos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
2	1	2	8	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.8.2.02.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor dos juros e encargos financeiros pré-estabelecidos em valores prefixados, referentes a financiamentos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
2	1	2	8	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.8.3.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	X	O	Compreende os juros e encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a curto prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-			Não	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
2	1	2	8	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.8.3.01.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor dos juros e encargos financeiros pré-estabelecidos em valores prefixados, referentes a empréstimos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
2	1	2	8	3	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.8.3.02.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor dos juros e encargos financeiros pré-estabelecidos em valores prefixados, referentes a financiamentos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
2	1	2	8	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.8.4.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	X	O	Compreende os juros e encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a curto prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-			Não	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0

2	1	2	8	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.8.4.01.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor dos juros e encargos financeiros pré-estabelecidos em valores prefixados, referentes a empréstimos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
2	1	2	8	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.8.4.02.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor dos juros e encargos financeiros pré-estabelecidos em valores prefixados, referentes a financiamentos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
2	1	2	8	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.8.5.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os juros e encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, incluídos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a curto prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
2	1	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.9.0.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO	D	N	P	X	O	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, incluídos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a curto prazo - externo, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador.	Sim	-		Não	1.0	Original	
2	1	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.9.1.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	X	O	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, incluídos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a curto prazo - externo, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original	
2	1	2	9	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.9.1.01.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor dos encargos financeiros pré-estabelecidos em valores prefixados, referentes a empréstimos externos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
2	1	2	9	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.2.9.1.02.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor dos encargos financeiros pré-estabelecidos em valores prefixados, referentes a financiamentos externos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

2	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, ALUGUEIS e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	1	3	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, ALUGUEIS e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	1	3	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, ALUGUEIS e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	1	3	1	1	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.1.01.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS	C	N	P	X	O	Compreende os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade.	Não	-			Não	1.0	Original		
2	1	3	1	1	01	01	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.1.01.01.00.00.00.00	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C	S	P	X	O	Registra os valores a pagar não parcelados, ou seja, em uma única vez, aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	1	3	1	1	01	02	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.1.01.02.00.00.00.00	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	C	S	P	X	O	Registra os valores a pagar parcelados diretamente com fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade, nos termos do art.29, inciso III da LC 101/2000.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	1	3	1	1	01	03	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.1.01.03.00.00.00.00	RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES	C	S	P	X	O	Registra a renegociação de parcelas vencidas (dívidas) junto a fornecedores, nos termos do art.29, inciso III da LC 101/2000.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

2	1	3	1	1	01	99	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.1.01.99.00.00.00.00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	C	S	P	X	O	Registra os valores de demais fornecedores a pagar, nos termos do art.29, inciso III da LC 101/2000.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	3	1	1	03	00	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.1.03.00.00.00.00.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	C	N	P	X	O	Compreende os valores a pagar aos credores nacionais decorrentes do fornecimento de bens/materiais e da prestação de contas.	Não	-		Não	1.0	Original		
2	1	3	1	1	03	01	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.1.03.01.00.00.00.00	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Registra os valores não parcelados, ou seja, em uma única vez, de contas a pagar a curto prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	3	1	1	03	02	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.1.03.02.00.00.00.00	CONTAS PARCELADAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Registra os valores parcelados de contas a pagar a curto prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	3	1	1	03	03	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.1.03.03.00.00.00.00	RENEGOCIAÇÃO DE CONTAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Registra a renegociação de dívidas (parcelas em atraso) com contas a pagar a curto prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	3	1	1	03	99	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.1.03.99.00.00.00.00	DEMAIS CONTAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Registra os valores de demais contas a pagar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	3	1	1	05	00	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.1.05.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/ 2009.	Não	-		Sim	1.0	Original		
2	1	3	1	1	05	01	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.1.05.01.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, anteriores a 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	3	1	1	05	02	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.1.05.02.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não pagos durante a execução do orçamento em que deveriam ter sido incluídos, caso fosse observada à regra geral, prevista no §5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	3	1	1	05	03	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.1.05.03.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dentro do prazo de pagamento caso fosse observada a regra geral, estabelecida no § 5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	3	1	1	06	00	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.1.06.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/ 2009.	Não	-		Sim	1.0	Original		

2	1	3	1	1	06	01	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.1.06.01.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, anteriores a 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
2	1	3	1	1	06	02	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.1.06.02.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não pagos durante a execução do orçamento em que deveriam ter sido incluídos em observância ao disposto no § 5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
2	1	3	1	1	06	03	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.1.06.03.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dentro do prazo de pagamento previsto no § 5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
2	1	3	1	1	07	00	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.1.07.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações referentes a precatórios de contas a pagar de credores nacionais, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/ 2009.	Não -			Sim	1.0	Original			
2	1	3	1	1	07	01	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.1.07.01.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de contas a pagar de credores nacionais, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, anteriores a 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
2	1	3	1	1	07	02	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.1.07.02.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de contas a pagar de credores nacionais, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não pagos durante a execução do orçamento em que deveriam ter sido incluídos, caso fosse observada à regra geral, prevista no §5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
2	1	3	1	1	07	03	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.1.07.03.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de contas a pagar de credores nacionais, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dentro do prazo de pagamento caso fosse observada a regra geral, estabelecida no § 5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			

2	1	3	1	1	08	00	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.1.08.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações referentes a precatórios de contas a pagar de credores nacionais, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/ 2009.	Não	-	Sim	1.0	Original		
2	1	3	1	1	08	01	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.1.08.01.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de contas a pagar de credores nacionais, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, anteriores a 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original		
2	1	3	1	1	08	02	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.1.08.02.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de contas a pagar de credores nacionais, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não pagos durante a execução do orçamento em que deveriam ter sido incluídos em observância ao disposto no § 5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original		
2	1	3	1	1	08	03	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.1.08.03.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de contas a pagar de credores nacionais, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dentro do prazo de pagamento previsto no § 5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original		
2	1	3	1	1	09	00	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.1.09.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações decorrentes de decisões judiciais referentes a fornecedores nacionais, exceto precatórios.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original		
2	1	3	1	1	10	00	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.1.10.00.00.00.00.00	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações decorrentes de decisões judiciais referentes a contas a pagar de credores nacionais, exceto precatórios.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original		
2	1	3	1	1	11	00	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.1.11.00.00.00.00.00	DEMAIS PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais e de contas a pagar, não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original		
2	1	3	1	2	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.2.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, ALUGUÉIS e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original		

2	1	3	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.3.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, ALUGUÉIS e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
2	1	3	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.4.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, ALUGUÉIS e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
2	1	3	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.3.1.5.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, ALUGUÉIS e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original

2	1	3	2	1	02	03	00	00	00	00	2025	2.1.3.2.1.02.03.00.00.00.00.00	RENEGOCIAÇÃO DE CONTAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Registra a renegociação de dívidas (parcelas em atraso) com contas a pagar a curto prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	3	2	1	02	99	00	00	00	00	2025	2.1.3.2.1.02.99.00.00.00.00.00	DEMAIS CONTAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Registra os valores de demais contas a pagar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	4	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	1	4	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.0.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações das entidades com o governo federal relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no curto prazo.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	1	4	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.1.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações das entidades com o governo federal relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	1	4	1	1	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.1.01.00.00.00.00.00.00	IPI A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das Obrigações Tributárias a Recolher referentes ao Imposto sobre Produtos Industrializados das Unidades Industriais ou com características dessas, geradas pelas vendas de produtos industriais e sujeiras a compensação com os créditos adquiridos por compras de matérias primas, em conformidade com a sistemática de apuração deste imposto.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	4	1	1	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.1.02.00.00.00.00.00.00	IRPJ A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das obrigações a recolher relativas ao Imposto de Renda pessoa Jurídica.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	4	1	1	03	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.1.03.00.00.00.00.00.00	PASSIVO FISCAL DIFERIDO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores de débitos fiscais de curto prazo relativos a diferenças intertemporais (Deliberação da CVM nº 273, de 20/08/98), correspondentes ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSSL), bem como PIS/PASEP e Confins (Lei nº 9718 de 27/11/1998).J1402	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	4	1	1	04	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.1.04.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das obrigações a recolher relativas ao Imposto de Importação a Recolher.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	4	1	1	05	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.1.05.00.00.00.00.00.00	IOF A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das obrigações a recolher relativas ao Imposto sobre Operações Financeiras a Recolher.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	4	1	1	06	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.1.06.00.00.00.00.00.00	ITR A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das obrigações a recolher relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

2	1	4	1	1	08	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.1.08.00.00.00.00.00.00	CIDE A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores das obrigações exigíveis a curto prazo relativas a contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE) (Lei Nº 10.168/2000).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	4	1	1	09	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.1.09.00.00.00.00.00.00	CSSL A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das Obrigações exigíveis a Curto Prazo relativas a Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas (CSSL).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	4	1	1	10	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.1.10.00.00.00.00.00.00	COFINS A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das obrigações exigíveis a curto prazo a recolher relativas a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	4	1	1	11	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.1.11.00.00.00.00.00.00	PIS/PASEP A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das obrigações a recolher relativas ao Programa de Integração Social (PIS) e ao Programa de Formação do Servidor Público (PASEP).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	4	1	1	12	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.1.12.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis a curto prazo devidos pela entidade relativos a tributos federais que tenham sido renegociados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	4	1	1	13	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.1.13.00.00.00.00.00.00	RECURSOS FISCAIS - DARF A EMITIR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das Obrigações exigíveis a Curto Prazo a recolher relativas a Recursos Fiscais - DARF a Emitir.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	4	1	1	99	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis a curto prazo provenientes da retenção de tributos e contribuições pelas entidades para posterior recolhimento ao Tesouro Nacional, para os quais não haja conta específica.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	4	1	2	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.2.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTRA OFSS	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações das entidades com o governo federal relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	1	4	1	2	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.2.01.00.00.00.00.00.00	IPI A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das Obrigações Tributárias a Recolher referentes ao Imposto sobre Produtos Industrializados das Unidades Industriais ou com características dessas, geradas pelas vendas de produtos industriais e sujeiras a compensação com os créditos adquiridos por compras de matérias primas, em conformidade com a sistemática de apuração deste imposto.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	4	1	2	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.2.02.00.00.00.00.00.00	IRPJ A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das obrigações a recolher relativas ao Imposto de Renda pessoa Jurídica.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	1	4	1	2	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.2.03.00.00.00.00.00.00	PASSIVO FISCAL DIFERIDO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores de débitos fiscais de curto prazo relativos a diferenças intertemporais (Deliberação da CVM nº 273, de 20/08/98), correspondentes ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), bem como PIS/PASEP e Confins (Lei nº 9718 de 27/11/1998).J1402	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	4	1	2	04	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.2.04.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das obrigações a recolher relativas ao Imposto de Importação a Recolher.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	4	1	2	05	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.2.05.00.00.00.00.00.00	IOF A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das obrigações a recolher relativas ao Imposto sobre Operações Financeiras a Recolher.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	4	1	2	06	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.2.06.00.00.00.00.00.00	ITR A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das obrigações a recolher relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	4	1	2	08	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.2.08.00.00.00.00.00.00	CIDE A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores das obrigações exigíveis a curto prazo relativas a contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE) (Lei nº 10.168/2000).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	4	1	2	09	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.2.09.00.00.00.00.00.00	CSSL A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das Obrigações exigíveis a Curto Prazo relativas a Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas (CSSL).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	4	1	2	10	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.2.10.00.00.00.00.00.00	COFINS A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das obrigações exigíveis a curto prazo a recolher relativas a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	4	1	2	11	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.2.11.00.00.00.00.00.00	PIS/PASEP A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das obrigações a recolher relativas ao Programa de Integração Social (PIS) e ao Programa de Formação do Servidor Público (PASEP).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	4	1	2	12	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.2.12.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis a curto prazo devidos pela entidade relativos a tributos federais que tenham sido renegociados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	4	1	2	13	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.2.13.00.00.00.00.00.00	RECURSOS FISCAIS - DARF A EMITIR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das Obrigações exigíveis a Curto Prazo a recolher relativas a Recursos Fiscais - DARF a Emitir.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	4	1	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.2.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis a curto prazo provenientes da retenção de tributos e contribuições pelas entidades para posterior recolhimento ao Tesouro Nacional, para os quais não haja conta específica.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	1	4	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.3.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações das entidades com o governo federal relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-	Não	1.0	Original
2	1	4	1	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.3.01.00.00.00.00.00.00	IPI A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das Obrigações Tributárias a Recolher referentes ao Imposto sobre Produtos Industrializados das Unidades Industriais ou com características dessas, geradas pelas vendas de produtos industriais e sujeiras a compensação com os créditos adquiridos por compras de matérias primas, em conformidade com a sistemática de apuração deste imposto.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
2	1	4	1	3	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.3.02.00.00.00.00.00.00	IRPJ A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das obrigações a recolher relativas ao Imposto de Renda pessoa Jurídica.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
2	1	4	1	3	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.3.03.00.00.00.00.00.00	PASSIVO FISCAL DIFERIDO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores de débitos fiscais de curto prazo relativos a diferenças intertemporais (Deliberação da CVM nº 273, de 20/08/98), correspondentes ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), bem como PIS/PASEP e Confins (Lei nº 9718 de 27/11/1998).J1402	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
2	1	4	1	3	04	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.3.04.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das obrigações a recolher relativas ao Imposto de Importação a Recolher.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
2	1	4	1	3	05	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.3.05.00.00.00.00.00.00	IOF A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das obrigações a recolher relativas ao Imposto sobre Operações Financeiras a Recolher.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
2	1	4	1	3	06	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.3.06.00.00.00.00.00.00	ITR A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das obrigações a recolher relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
2	1	4	1	3	08	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.3.08.00.00.00.00.00.00	CIDE A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores das obrigações exigíveis a curto prazo relativas a contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE) (Lei nº 10.168/2000).	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
2	1	4	1	3	09	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.3.09.00.00.00.00.00.00	CSSL A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das Obrigações exigíveis a Curto Prazo relativas a Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas (CSSL).	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
2	1	4	1	3	10	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.1.3.10.00.00.00.00.00.00	COFINS A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das obrigações exigíveis a curto prazo a recolher relativas à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS).	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original

2	1	4	2	1	03	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.2.1.03.00.00.00.00.00	TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIADOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores devidos relativos a Tributos que foram renegociados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
2	1	4	2	1	04	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.2.1.04.00.00.00.00.00	TAXA DE COOPERAÇÃO E DEFESA DA ORIZICULTURA - CDO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das obrigações junto ao Governo Estadual, referentes a taxa de cooperação e defesa da orizicultura - CDO.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
2	1	4	2	1	05	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.2.1.05.00.00.00.00.00	TAXA DE ATENDIMENTO CONTRA INCÊNDIO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das Obrigações junto ao Governo Estadual, referente ao pagamento da Taxa de Atendimento Contra Incêndio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	1	4	2	1	06	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.2.1.06.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das Obrigações junto ao Governo Estadual, referente ao pagamento da Taxa de Licenciamento Anual de Veículos, decorrente do serviço de licenciamento de veículos automotores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	1	4	2	1	07	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.2.1.07.00.00.00.00.00	RECURSOS FISCAIS ESTADUAIS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das Obrigações junto ao Governo Estadual, referente a Recursos Fiscais Estaduais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	1	4	2	1	08	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.2.1.08.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das Obrigações junto ao Governo Estadual, referente a Taxa de Licenciamento Ambiental.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	1	4	2	1	99	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os compromissos exigíveis a Curto prazo, decorrentes da incidência de tributos para os quais não haja contas específicas. Registra os valores exigíveis a Curto Prazo provenientes da Retenção de Tributos e Contribuições pelas entidades para posterior recolhimento ao Governo Estadual, para os quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	1	4	2	2	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.2.2.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações das entidades com os tributos de competência estadual com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim -			Não	1.0	Original	
2	1	4	2	2	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.2.2.01.00.00.00.00.00	ICMS A RECOLHER	C	N	P	X	O	Compreende o valor das Obrigações exigíveis em Função das vendas de Mercadorias e Serviços sobre os quais incide Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e prestação de Serviços (ICMS), Sujeitos a Compensações com os Créditos obtidos em Compras de Mercadorias e Serviços, conforme sistemática de apuração deste Imposto ou sobre Mercadorias de Terceiros entregues para Depósito.	Não -			Não	1.0	Original	

2	1	4	2	2	01	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.2.2.01.01.00.00.00.00.00	ICMS A RECOLHER - SOBRE MERCADORIAS PARA REVENDA	C	S	P	X	O	Registra o valor das obrigações exigíveis em função das vendas de mercadorias e serviços sobre os quais incida Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), Sujeitas a Compensações com os créditos obtidos em compras de mercadorias e Serviços, conforme sistemática de apuração deste imposto.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
2	1	4	2	2	01	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.2.2.01.02.00.00.00.00.00	ICMS A RECOLHER - SOBRE MERCADORIAS DE TERCEIROS PARA DEPÓSITO	C	S	P	X	O	Registra o valor das Obrigações exigíveis em função da entrada de Mercadorias de Terceiros entregues a Unidade para depósito em Armazém.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
2	1	4	2	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.2.2.02.00.00.00.00.00.00	IPVA A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das obrigações exigíveis relativas ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
2	1	4	2	2	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.2.2.03.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIADOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores devidos relativos a Tributos que foram renegociados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
2	1	4	2	2	04	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.2.2.04.00.00.00.00.00.00	TAXA DE COOPERAÇÃO E DEFESA DA ORIZICULTURA - CDO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das obrigações junto ao Governo Estadual, referentes a taxa de cooperação e defesa da orizicultura - CDO.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
2	1	4	2	2	05	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.2.2.05.00.00.00.00.00.00	TAXA DE ATENDIMENTO CONTRA INCÊNDIO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das Obrigações junto ao Governo Estadual, referente ao pagamento da Taxa de Atendimento Contra Incêndio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
2	1	4	2	2	06	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.2.2.06.00.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das Obrigações junto ao Governo Estadual, referente ao pagamento da Taxa de Licenciamento Anual de Veículos, decorrente do serviço de licenciamento de veículos automotores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
2	1	4	2	2	07	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.2.2.07.00.00.00.00.00.00	RECURSOS FISCAIS ESTADUAIS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das Obrigações junto ao Governo Estadual, referente a Recursos Fiscais Estaduais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
2	1	4	2	2	08	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.2.2.08.00.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das Obrigações junto ao Governo Estadual, referente a Taxa de Licenciamento Ambiental.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
2	1	4	2	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.2.2.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os compromissos exigíveis a Curto prazo, decorrentes da incidência de tributos para os quais não haja contas específicas. Registra os valores exigíveis a Curto Prazo provenientes da Retenção de Tributos e Contribuições pelas entidades para posterior recolhimento ao Governo Estadual, para os quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original

2	1	4	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.2.4.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações das entidades com os tributos de competência estadual com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-			Não	1.0	Original
2	1	4	2	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.2.4.01.00.00.00.00.00.00	ICMS A RECOLHER	C	N	P	X	O	Compreende o valor das Obrigações exigíveis em Função das vendas de Mercadorias e Serviços sobre os quais incide Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e prestação de Serviços (ICMS), Sujeitos a Compensações com os Créditos obtidos em Compras de Mercadorias e Serviços, conforme sistemática de apuração deste Imposto ou sobre Mercadorias de Terceiros entregues para Depósito.	Não	-			Não	1.0	Original
2	1	4	2	4	01	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.2.4.01.01.00.00.00.00.00	ICMS A RECOLHER - SOBRE MERCADORIAS PARA REVENDA	C	S	P	X	O	Registra o valor das obrigações exigíveis em função das vendas de mercadorias e serviços sobre os quais incide Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), Sujeitas a Compensações com os créditos obtidos em compras de mercadorias e Serviços, conforme sistemática de apuração deste imposto.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original
2	1	4	2	4	01	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.2.4.01.02.00.00.00.00.00	ICMS A RECOLHER - SOBRE MERCADORIAS DE TERCEIROS PARA DEPÓSITO	C	S	P	X	O	Registra o valor das Obrigações exigíveis em função da entrada de Mercadorias de Terceiros entregues a Unidade para depósito em Armazém.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original
2	1	4	2	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.2.4.02.00.00.00.00.00.00	IPVA A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das obrigações exigíveis relativas ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original
2	1	4	2	4	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.2.4.03.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIADOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores devidos relativos a Tributos que foram renegociados.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original
2	1	4	2	4	04	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.2.4.04.00.00.00.00.00.00	TAXA DE COOPERAÇÃO E DEFESA DA ORIZICULTURA - CDO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das obrigações junto ao Governo Estadual, referentes a taxa de cooperação e defesa da orizicultura - CDO.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original
2	1	4	2	4	05	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.2.4.05.00.00.00.00.00.00	TAXA DE ATENDIMENTO CONTRA INCÊNDIO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das Obrigações junto ao Governo Estadual, referente ao pagamento da Taxa de Atendimento Contra Incêndio.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original
2	1	4	2	4	06	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.2.4.06.00.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das Obrigações junto ao Governo Estadual, referente ao pagamento da Taxa de Licenciamento Anual de Veículos, decorrente do serviço de licenciamento de veículos automotores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original

2	1	4	2	4	07	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.2.4.07.00.00.00.00.00	RECURSOS FISCAIS ESTADUAIS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das Obrigações junto ao Governo Estadual, referente a Recursos Fiscais Estaduais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	4	2	4	08	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.2.4.08.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das Obrigações junto ao Governo Estadual, referente a Taxa de Licenciamento Ambiental.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	4	2	4	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.2.4.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os compromissos exigíveis a Curto prazo, decorrentes da incidência de tributos para os quais não haja contas específicas. Registra os valores exigíveis a Curto Prazo provenientes da Retenção de Tributos e Contribuições pelas entidades para posterior recolhimento ao Governo Estadual, para os quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	4	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.3.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações das entidades com os tributos de competência municipal com vencimento no curto prazo.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	1	4	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.3.1.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações das entidades com os tributos de competência municipal com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	1	4	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.3.1.01.00.00.00.00.00	ISS A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das Obrigações junto ao Governo Municipal, relativas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) em que a própria Unidade seja a prestadora de serviço.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	4	3	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.3.1.02.00.00.00.00.00	IPTU/TLP A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das Obrigações junto ao Governo Municipal, relativas ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Limpeza Pública (TLP).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	4	3	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.3.1.03.00.00.00.00.00	TRIBUTOS MUNICIPAIS RENEGOCIADOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores devidos pela unidade relativos a Tributos que foram renegociados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	4	3	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.3.1.04.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das Obrigações junto ao Governo Municipal referentes a Contribuição para Custeio de Iluminação Pública.(ART.149-A da Constituição Federal)	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	4	3	1	06	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.3.1.06.00.00.00.00.00	RECURSOS FISCAIS MUNICIPAIS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis a Curto Prazo provenientes de retenção de Tributos e Contribuições pelas entidades para posterior recolhimento ao Governo Municipal, por meio de documento de arrecadação (DAR).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	4	3	1	07	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.3.1.07.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os compromissos exigíveis a Curto Prazo, decorrentes da Taxa de Licenciamento Ambiental.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

2	1	4	3	1	08	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.3.1.08.00.00.00.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO VEICULAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os compromissos exigíveis a Curto Prazo, decorrentes da Taxa de Inspeção Veicular.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	1	4	3	1	99	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.3.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os compromissos exigíveis a Curto Prazo, decorrentes da incidência de tributos para os quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	1	4	3	2	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.3.2.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações das entidades com os tributos de competência municipal com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	-		Não	1.0	Original	
2	1	4	3	2	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.3.2.01.00.00.00.00.00	ISS A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das Obrigações junto ao Governo Municipal, relativas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) em que a própria Unidade seja a prestadora de serviço.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
2	1	4	3	2	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.3.2.02.00.00.00.00.00	IPTU/TLP A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das Obrigações junto ao Governo Municipal, relativas ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Limpeza Pública (TLP).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
2	1	4	3	2	03	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.3.2.03.00.00.00.00.00	TRIBUTOS MUNICIPAIS RENEGOCIADOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores devidos pela unidade relativos a Tributos que foram renegociados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
2	1	4	3	2	04	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.3.2.04.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das Obrigações junto ao Governo Municipal referentes a Contribuição para Custeio de Iluminação Pública.(ART.149-A da Constituição Federal)	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
2	1	4	3	2	06	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.3.2.06.00.00.00.00.00	RECURSOS FISCAIS MUNICIPAIS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis a Curto Prazo provenientes de retenção de Tributos e Contribuições pelas entidades para posterior recolhimento ao Governo Municipal, por meio de documento de arrecadação (DAR).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
2	1	4	3	2	07	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.3.2.07.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os compromissos exigíveis a Curto Prazo, decorrentes da Taxa de Licenciamento Ambiental.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
2	1	4	3	2	08	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.3.2.08.00.00.00.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO VEICULAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os compromissos exigíveis a Curto Prazo, decorrentes da Taxa de Inspeção Veicular.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
2	1	4	3	2	99	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.3.2.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os compromissos exigíveis a Curto Prazo, decorrentes da incidência de tributos para os quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

2	1	4	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.3.5.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações das entidades com os tributos de competência municipal com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-	Não	1.0	Original
2	1	4	3	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.3.5.01.00.00.00.00.00	ISS A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das Obrigações junto ao Governo Municipal, relativas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) em que a própria Unidade seja a prestadora de serviço.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
2	1	4	3	5	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.3.5.02.00.00.00.00.00	IPU/TLP A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das Obrigações junto ao Governo Municipal, relativas ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Limpeza Pública (TLP).	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
2	1	4	3	5	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.3.5.03.00.00.00.00.00	TRIBUTOS MUNICIPAIS RENEGOCIADOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores devidos pela unidade relativos a Tributos que foram renegociados.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
2	1	4	3	5	04	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.3.5.04.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor das Obrigações junto ao Governo Municipal referentes a Contribuição para Custeio de Iluminação Pública.(ART.149-A da Constituição Federal)	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
2	1	4	3	5	06	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.3.5.06.00.00.00.00.00	RECURSOS FISCAIS MUNICIPAIS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis a Curto Prazo provenientes de retenção de Tributos e Contribuições pelas entidades para posterior recolhimento ao Governo Municipal, por meio de documento de arrecadação (DAR).	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
2	1	4	3	5	07	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.3.5.07.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os compromissos exigíveis a Curto Prazo, decorrentes da Taxa de Licenciamento Ambiental.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
2	1	4	3	5	08	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.3.5.08.00.00.00.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO VEICULAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os compromissos exigíveis a Curto Prazo, decorrentes da Taxa de Inspeção Veicular.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
2	1	4	3	5	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.4.3.5.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os compromissos exigíveis a Curto Prazo, decorrentes da incidência de tributos para os quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
2	1	5	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	C	N	P	X	O	Compreende os recursos a serem transferidos entre os entes da Federação, às entidades do setor privado ou referentes aos repasses para execução orçamentária.	Sim	-	Não	1.0	Original

2	1	5	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.1.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR	C	N	P	X	O	Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e Municípios decorrentes de mandamento constitucional, são regulamentadas por lei e realizadas de forma automática.	Sim	-			Não	1.0	Original		
2	1	5	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.1.3.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e Municípios decorrentes de mandamento constitucional, são regulamentadas por lei e realizadas de forma automática. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios			Não	1.0	Original		
2	1	5	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.1.4.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	Compreende/Registra os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e Municípios decorrentes de mandamento constitucional, são regulamentadas por lei e realizadas de forma automática. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios			Sim	1.0	Original		
2	1	5	1	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.1.4.01.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor da transferência concedida ao FUNDEB.	Não	Estados e DF, Municípios			Não	1.0	Original		
2	1	5	1	4	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.1.4.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR	C	S	P	X	O	Registra outras transferências constitucionais a pagar.	Não	Estados e DF, Municípios			Não	1.0	Original		
2	1	5	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.1.5.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e Municípios decorrentes de mandamento constitucional, são regulamentadas por lei e realizadas de forma automática. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-			Não	1.0	Original		
2	1	5	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.2.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR	C	N	P	X	O	Compreende os valores arrecadados a serem transferidos cuja obrigatoriedade decorre de lei específica e regulamentação própria, ocorrendo entre entes da Federação e para entidades privadas sem fins lucrativos.	Sim	-			Não	1.0	Original		

2	1	5	2	1	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.2.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores arrecadados a serem transferidos cuja obrigatoriedade decorre de lei específica e regulamentação própria, ocorrendo entre entes da Federação e para entidades privadas sem fins lucrativos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
2	1	5	2	3	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.2.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores arrecadados a serem transferidos cuja obrigatoriedade decorre de lei específica e regulamentação própria, ocorrendo entre entes da Federação e para entidades privadas sem fins lucrativos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
2	1	5	2	4	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.2.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores arrecadados a serem transferidos cuja obrigatoriedade decorre de lei específica e regulamentação própria, ocorrendo entre entes da Federação e para entidades privadas sem fins lucrativos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
2	1	5	2	5	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.2.5.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores arrecadados a serem transferidos cuja obrigatoriedade decorre de lei específica e regulamentação própria, ocorrendo entre entes da Federação e para entidades privadas sem fins lucrativos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
2	1	5	3	0	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR	C	N	P	X	O	Compreende os valores a serem transferidos que não há obrigatoriedade legal, por isso, deve-se celebrar um instrumento jurídico entre as partes envolvidas, uma concedente e outra beneficiária. Poderá ocorrer entre entes da Federação e para entidades privadas sem fins lucrativos.	Sim	-		Não	1.0	Original

2	1	5	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.3.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende os valores a serem transferidos que não há obrigatoriedade legal, por isso, deve-se celebrar um instrumento jurídico entre as partes envolvidas, uma concedente e outra beneficiária. Poderá ocorrer entre entes da Federação e para entidades privadas sem fins lucrativos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original
2	1	5	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.3.1.01.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a serem transferidos para Entes Federativos a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorrem de determinação constitucional ou legal, nem sejam destinados ao Sistema Único de Saúde. Elas exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas e, regra geral, requerem contrapartida financeira do beneficiário.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
2	1	5	3	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.3.1.02.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a serem transferidos os valores a serem transferidos para organizações da sociedade civil sem fins lucrativos a título de subvenção, auxílio e contribuição, visando a consecução de finalidades de interesse público. Elas exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
2	1	5	3	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.3.1.03.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS POR DELEGAÇÃO A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a serem transferidos entre Entes Federativos ou a consórcios públicos visando a execução descentralizada de projetos e ações públicas de responsabilidade exclusiva do concedente e exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
2	1	5	3	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.3.1.04.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESPECÍFICAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a serem transferidos cujo atendimento de requisitos fiscais pelo beneficiário é dispensado por lei, e normalmente estão relacionadas a programas essenciais de governo. Em geral, elas exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas, e a sua execução orçamentária tem caráter discricionário, apesar de algumas delas serem definidas como transferências obrigatórias ou automáticas por intermédio de leis específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
2	1	5	3	1	05	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.3.1.05.00.00.00.00.00	DOAÇÕES A REALIZAR A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os recursos a serem doados aos entes da Federação ou entidades do setor privado..	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original

2	1	5	3	1	06	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.3.1.06.00.00.00.00.00	SALDO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores de saldos de transferências voluntárias não utilizados a serem devolvidos ao Concedente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	5	3	1	99	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.3.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os recursos a serem transferidos que não são enquadrados nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	5	3	3	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.3.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	Compreende os valores a serem transferidos que não há obrigatoriedade legal, por isso, deve-se celebrar um instrumento jurídico entre as partes envolvidas, uma concedente e outra beneficiária. Poderá ocorrer entre entes da Federação e para entidades privadas sem fins lucrativos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	1	5	3	3	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.3.3.01.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a serem transferidos para Entes Federativos a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorrem de determinação constitucional ou legal, nem sejam destinados ao Sistema Único de Saúde. Elas exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas e, regra geral, requerem contrapartida financeira do beneficiário.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	5	3	3	03	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.3.3.03.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS POR DELEGAÇÃO A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a serem transferidos entre Entes Federativos ou a consórcios públicos visando a execução descentralizada de projetos e ações públicas de responsabilidade exclusiva do concedente e exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	5	3	3	04	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.3.3.04.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESPECÍFICAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a serem transferidos cujo atendimento de requisitos fiscais pelo beneficiário é dispensado por lei, e normalmente estão relacionadas a programas essenciais de governo. Em geral, elas exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas, e a sua execução orçamentária tem caráter discricionário, apesar de algumas delas serem definidas como transferências obrigatórias ou automáticas por intermédio de leis específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	5	3	3	05	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.3.3.05.00.00.00.00.00	DOAÇÕES A REALIZAR A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os recursos a serem doados aos entes da Federação ou entidades do setor privado..	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	1	5	3	3	06	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.3.3.06.00.00.00.00.00	SALDO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores de saldos de transferências voluntárias não utilizados a serem devolvidos ao Concedente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	5	3	3	99	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.3.3.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os recursos a serem transferidos que não são enquadrados nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	5	3	4	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.3.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	Compreende os valores a serem transferidos que não há obrigatoriedade legal, por isso, deve-se celebrar um instrumento jurídico entre as partes envolvidas, uma concedente e outra beneficiária. Poderá ocorrer entre entes da Federação e para entidades privadas sem fins lucrativos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	1	5	3	4	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.3.4.01.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a serem transferidos para Entes Federativos a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorrem de determinação constitucional ou legal, nem sejam destinados ao Sistema Único de Saúde. Elas exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas e, regra geral, requerem contrapartida financeira do beneficiário.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	5	3	4	03	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.3.4.03.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS POR DELEGAÇÃO A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a serem transferidos entre Entes Federativos ou a consórcios públicos visando a execução descentralizada de projetos e ações públicas de responsabilidade exclusiva do concedente e exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	5	3	4	04	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.3.4.04.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESPECÍFICAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a serem transferidos cujo atendimento de requisitos fiscais pelo beneficiário é dispensado por lei, e normalmente estão relacionadas a programas essenciais de governo. Em geral, elas exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas, e a sua execução orçamentária tem caráter discricionário, apesar de algumas delas serem definidas como transferências obrigatórias ou automáticas por intermédio de leis específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	5	3	4	05	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.3.4.05.00.00.00.00.00	DOAÇÕES A REALIZAR A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os recursos a serem doados aos entes da Federação ou entidades do setor privado..	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	1	5	3	4	06	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.3.4.06.00.00.00.00.00	SALDO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores de saldos de transferências voluntárias não utilizados a serem devolvidos ao Concedente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	5	3	4	99	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.3.4.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os recursos a serem transferidos que não são enquadrados nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	5	3	5	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.3.5.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	Compreende os valores a serem transferidos que não há obrigatoriedade legal, por isso, deve-se celebrar um instrumento jurídico entre as partes envolvidas, uma concedente e outra beneficiária. Poderá ocorrer entre entes da Federação e para entidades privadas sem fins lucrativos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	1	5	3	5	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.3.5.01.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a serem transferidos para Entes Federativos a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorrem de determinação constitucional ou legal, nem sejam destinados ao Sistema Único de Saúde. Elas exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas e, regra geral, requerem contrapartida financeira do beneficiário.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	5	3	5	03	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.3.5.03.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS POR DELEGAÇÃO A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a serem transferidos entre Entes Federativos ou a consórcios públicos visando a execução descentralizada de projetos e ações públicas de responsabilidade exclusiva do concedente e exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	5	3	5	04	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.3.5.04.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESPECÍFICAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a serem transferidos cujo atendimento de requisitos fiscais pelo beneficiário é dispensado por lei, e normalmente estão relacionadas a programas essenciais de governo. Em geral, elas exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas, e a sua execução orçamentária tem caráter discricionário, apesar de algumas delas serem definidas como transferências obrigatórias ou automáticas por intermédio de leis específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	5	3	5	05	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.3.5.05.00.00.00.00.00	DOAÇÕES A REALIZAR A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os recursos a serem doados aos entes da Federação ou entidades do setor privado..	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	1	5	3	5	06	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.3.5.06.00.00.00.00.00	SALDO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores de saldos de transferências voluntárias não utilizados a serem devolvidos ao Concedente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	5	3	5	99	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.3.5.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os recursos a serem transferidos que não são enquadrados nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	5	4	0	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.4.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	C	N	P	X	O	Compreende os valores arrecadados a serem transferidos para entidades pertencentes ao ente da Federação para viabilizar a execução orçamentária.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	1	5	4	2	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.4.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR - INTRA OFSS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores arrecadados a serem transferidos para entidades pertencentes ao ente da Federação para viabilizar a execução orçamentária.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	5	9	0	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.9.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR	C	N	P	X	O	Compreende os valores transferidos não enquadrados nos itens anteriores.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	1	5	9	1	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.9.1.00.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores transferidos não enquadrados nos itens anteriores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	5	9	3	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.9.3.00.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores transferidos não enquadrados nos itens anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	5	9	4	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.9.4.00.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores transferidos não enquadrados nos itens anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	5	9	5	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.5.9.5.00.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores transferidos não enquadrados nos itens anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	7	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.0.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	C	N	P	P	O	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	1	7	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.1.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	C	N	P	P	O	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.	Sim	-		Sim	1.0	Original		

2	1	7	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.1.1.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	1	7	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.1.1.01.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das provisões constituídas visando o pagamento de indenizações trabalhistas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	1	7	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.1.1.02.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE DISSÍDIOS COLETIVOS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das provisões constituídas visando o pagamento de dissídios coletivos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	1	7	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.2.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A CURTO PRAZO	C	N	P	P	O	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.	Sim	-	-		Sim	1.0	Original		
2	1	7	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.2.1.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-	-		Sim	1.0	Original		
2	1	7	2	1	09	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.2.1.09.00.00.00.00.00	DEMAIS REGIMES - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	C	N	P	P	O	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, a provisão matemática correspondente ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios já concedidos aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada dos demais regimes previdenciários.	Sim	-	-		Sim	1.0	Original		
2	1	7	2	1	09	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.2.1.09.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DE DEMAIS REGIMES	C	S	P	P	O	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das prestações futuras das aposentadorias e pensões já concedidas aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada de demais regimes	Não	Estados e DF, Municípios, União	Permanente	Não	1.0	Original			
2	1	7	2	1	09	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.2.1.09.02.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO/PENSIONISTA	D	S	P	P	O	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições futuras dos aposentados e pensionistas, por prazo de vigência indeterminado, para financiar os benefícios já em fase de pagamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Permanente	Não	1.0	Original			
2	1	7	2	1	09	99	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.2.1.09.99.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	P	O	Registra outras deduções não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Permanente	Não	1.0	Original			

2	1	7	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.3.0.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO	C	N	P	P	O	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	1	7	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.3.1.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	1	7	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.3.1.01.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS REFERENTES A AUTOS DE INFRAÇÃO	C	N	P	P	O	Compreende os valores das provisões para pagamento de autos de infração já lavrados e que se encontram na esfera administrativa.	Não	-			Sim	1.0	Original		
2	1	7	3	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.3.1.01.01.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO NÃO RECORRIDOS	C	S	P	P	O	Registra os valores das provisões para pagamento de autos de infração já lavrados, para os quais a unidade ainda não apresentou recurso administrativo.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	1	7	3	1	01	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.3.1.01.02.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO RECORRIDOS	C	S	P	P	O	Registra os valores das provisões para pagamento de autos de infração já lavrados, para os quais a unidade apresentou recurso administrativo.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	1	7	3	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.3.1.02.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS DE AUTUAÇÕES FISCAIS - ESFERA JUDICIAL	C	N	P	P	O	Compreende os valores das provisões para pagamento de autuações fiscais que já se encontram na esfera judicial.	Não	-			Sim	1.0	Original		
2	1	7	3	1	02	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.3.1.02.01.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS DE AUTUAÇÕES FISCAIS NA ESFERA JUDICIAL NÃO RECORRIDAS	C	S	P	P	O	Registra os valores das provisões para pagamento de autuações fiscais que se encontram na esfera judicial e que não estão em fase recursal.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	1	7	3	1	02	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.3.1.02.02.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS DE AUTUAÇÕES FISCAIS NA ESFERA JUDICIAL RECORRIDAS	C	S	P	P	O	Registra os valores das provisões para pagamento de autuações fiscais que se encontram na esfera judicial em fase recursal.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	1	7	3	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.3.1.99.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA OUTROS RISCOS FISCAIS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das provisões, relacionados ao pagamento de autuações fiscais, não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	1	7	3	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.3.2.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		

2	1	7	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.3.3.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	7	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.3.4.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	7	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.3.5.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	7	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.4.0.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO	C	N	P	P	O	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de indenizações a fornecedores e clientes, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	1	7	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.4.1.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de indenizações a fornecedores e clientes, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	1	7	4	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.4.1.01.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das provisões constituídas para o pagamento de indenizações cíveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	7	4	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.4.1.02.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE SEGUROS - SINISTROS A LIQUIDAR	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das provisões para pagamento de seguros referentes a sinistros a liquidar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	7	4	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.4.1.03.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE SEGUROS - SINISTROS CIENTIFICADOS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das provisões para pagamento de seguros referentes a sinistros já cientificados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

2	1	7	4	1	04	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.4.1.04.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE SEGUROS - SINISTROS NÃO CIENTIFICADOS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das provisões para pagamento de seguros referentes a sinistros não cientificados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	7	4	1	99	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.4.1.99.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA OUTROS RISCOS CÍVEIS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das provisões constituídas para o pagamento de indenizações cíveis, não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	7	4	2	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.4.2.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de indenizações a fornecedores e clientes, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	7	4	3	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.4.3.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de indenizações a fornecedores e clientes, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	7	4	4	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.4.4.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de indenizações a fornecedores e clientes, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	7	4	5	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.4.5.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de indenizações a fornecedores e clientes, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

2	1	7	5	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.5.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	C	N	P	P	O	Compreende os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos com outros entes da federação ou entidades, conforme previsão legal. Na arrecadação, esta provisão será revertida em conta específica de passivo.	Sim	-			Não	1.0	Original		
2	1	7	5	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.5.1.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos a outras entidades, conforme previsão legal. Na arrecadação, esta provisão será revertida em conta específica de passivo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	1	7	5	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.5.2.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos com outros entes da federação. Na arrecadação, esta provisão será revertida em conta de passivo referente a obrigações de repartição a outros entes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente. Na arrecadação, esta provisão será revertida em conta específica de passivo.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	1	7	5	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.5.3.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos com outros entes da federação. Na arrecadação, esta provisão será revertida em conta de passivo referente a obrigações de repartição a outros entes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União. Na arrecadação, esta provisão será revertida em conta específica de passivo.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

2	1	7	5	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.5.4.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos com outros entes da federação. Na arrecadação, esta provisão será revertida em conta de passivo referente a obrigações de repartição a outros entes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado. Na arrecadação, esta provisão será revertida em conta específica de passivo.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
2	1	7	5	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.5.5.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	P	O	Compreende os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos com outros entes da federação. Na arrecadação, esta provisão será revertida em conta de passivo referente a obrigações de repartição a outros entes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município. Na arrecadação, esta provisão será revertida em conta específica de passivo.	Sim -		Não	1.0	Original		
2	1	7	6	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.6.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO	C	N	P	P	O	Compreende os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos riscos de demanda, construção, disponibilidade ou outros riscos decorrentes de contratos de PPP, de acordo com a Lei n. 11.079/2004.	Sim -		Não	1.0	Original		
2	1	7	6	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.6.1.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos riscos de demanda, construção, disponibilidade ou outros riscos decorrentes de contratos de PPP, de acordo com a Lei n. 11.079/2004. Compreende os valores de operações efetuadas entre uma unidade pertencente ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) com pessoa ou unidade que não pertença ao OFSS de ente público, além dos demais fatos que não compreendem transações entre partes.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		

2	1	7	7	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.7.0.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO	C	N	P	P	O	Compreende os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados a programas governamentais, como subsídios, auxílios, desonerações, assunção de obrigações ou outros.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	1	7	7	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.7.1.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados a programas governamentais, como subsídios, auxílios, desonerações, assunção de obrigações ou outros. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	7	7	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.7.2.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados a programas governamentais, como subsídios, auxílios, desonerações, assunção de obrigações ou outros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	7	7	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.7.3.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados a programas governamentais, como subsídios, auxílios, desonerações, assunção de obrigações ou outros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	7	7	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.7.7.4.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados a programas governamentais, como subsídios, auxílios, desonerações, assunção de obrigações ou outros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	1	8	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.1.1.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra, nos termos do art. 29, inciso III da LC 101/2000. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
2	1	8	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.1.2.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES - INTRA OFSS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra, nos termos do art. 29, inciso III da LC 101/2000. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
2	1	8	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.1.3.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra, nos termos do art. 29, inciso III da LC 101/2000. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
2	1	8	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.1.4.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra, nos termos do art. 29, inciso III da LC 101/2000. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original

2	1	8	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.1.5.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra, nos termos do art. 29, inciso III da LC 101/2000. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.2.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	C	N	P	X	O	Compreende os valores exigíveis no curto prazo, provenientes de danos a terceiros.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	1	8	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.2.1.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis no curto prazo, provenientes de danos a terceiros. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.2.2.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS - INTRA OFSS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis no curto prazo, provenientes de danos a terceiros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.2.3.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis no curto prazo, provenientes de danos a terceiros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.2.4.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis no curto prazo, provenientes de danos a terceiros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.2.5.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis no curto prazo, provenientes de danos a terceiros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

2	1	8	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.3.0.00.00.00.00.00.00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações a curto prazo referentes a arrendamentos mercantis, nos quais não são transferidos ao arrendatário os riscos e benefícios inerentes a propriedade, não havendo a possibilidade de opção de compra do bem arrendado.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	1	8	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.3.1.00.00.00.00.00.00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações a curto prazo referentes a arrendamentos mercantis, nos quais não são transferidos ao arrendatário os riscos e benefícios inerentes a propriedade, não havendo a possibilidade de opção de compra do bem arrendado. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	1	8	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.3.1.01.00.00.00.00.00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações a curto prazo referentes a arrendamentos mercantis, nos quais não são transferidos ao arrendatário os riscos e benefícios inerentes a propriedade, não havendo a possibilidade de opção de compra do bem arrendado.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	1	8	3	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.3.2.00.00.00.00.00.00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR- INTRA OFSS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações a curto prazo referentes a arrendamentos mercantis, nos quais não são transferidos ao arrendatário os riscos e benefícios inerentes a propriedade, não havendo a possibilidade de opção de compra do bem arrendado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	1	8	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.3.3.00.00.00.00.00.00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações a curto prazo referentes a arrendamentos mercantis, nos quais não são transferidos ao arrendatário os riscos e benefícios inerentes a propriedade, não havendo a possibilidade de opção de compra do bem arrendado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		

2	1	8	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.3.4.00.00.00.00.00.00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações a curto prazo referentes a arrendamentos mercantis, nos quais não são transferidos ao arrendatário os riscos e benefícios inerentes a propriedade, não havendo a possibilidade de opção de compra do bem arrendado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.3.5.00.00.00.00.00.00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações a curto prazo referentes a arrendamentos mercantis, nos quais não são transferidos ao arrendatário os riscos e benefícios inerentes a propriedade, não havendo a possibilidade de opção de compra do bem arrendado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.4.0.00.00.00.00.00.00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO	C	N	P	X	O	Compreende os títulos emitidos pela entidade que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão do título, com vencimento no curto prazo.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	1	8	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.4.1.00.00.00.00.00.00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende os títulos emitidos pela entidade que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão do título, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	1	8	4	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.4.1.01.00.00.00.00.00	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES NO CURTO PRAZO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os títulos emitidos pela entidade que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão do título e que são conversíveis em ações, com vencimento até o término do exercício seguinte.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	4	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.4.1.02.00.00.00.00.00	DEBÊNTURES NÃO-CONVERSÍVEIS EM AÇÕES NO CURTO PRAZO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os títulos emitidos pela entidade que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão do título e que não são conversíveis em ações, com vencimento até o término do exercício seguinte.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	1	8	4	1	96	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.4.1.96.00.00.00.00.00	ÁGIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores de ágio na emissão de debêntures, que são os valores recebidos que supera o de resgate desses títulos na data do próprio recebimento ou do valor formalmente atribuído as debêntures.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	4	1	97	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.4.1.97.00.00.00.00.00	(-) DESÁGIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores de deságio na emissão de debêntures, que são os valores recebidos inferiores ao valor de resgate desses títulos na data do próprio recebimento ou do valor formalmente atribuído as debêntures.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	4	1	98	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.4.1.98.00.00.00.00.00	(-) CUSTO DA TRANSAÇÃO A AMORTIZAR	D	S	P	X	O	Compreende/Registra os custos da transação a amortizar, que são apenas os custos incorridos e diretamente atribuíveis as atividades necessárias exclusivamente a consecução da transação. Por exemplo: taxas e comissões. Entretanto, não incluem despesas financeiras, custos internos administrativos ou custo de carregamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	4	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.4.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS TÍTULOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra outros títulos de dívida com vencimento até o término do exercício seguinte.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	4	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.4.2.00.00.00.00.00.00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os títulos emitidos pela entidade que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão do título, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	4	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.4.3.00.00.00.00.00.00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os títulos emitidos pela entidade que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão do título, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	1	8	4	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.4.4.00.00.00.00.00.00.00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os títulos emitidos pela entidade que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão do título, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
2	1	8	4	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.4.5.00.00.00.00.00.00.00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os títulos emitidos pela entidade que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão do título, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
2	1	8	5	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.5.0.00.00.00.00.00.00.00	DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	C	N	P	X	O	Compreende os dividendos aprovados pela assembleia geral a serem pagos aos acionistas e os valores a serem pagos a título de remuneração do capital próprio.	Sim	-		Não	1.0	Original				
2	1	8	5	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.5.1.00.00.00.00.00.00.00	DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende os dividendos aprovados pela assembleia geral a serem pagos aos acionistas e os valores a serem pagos a título de remuneração do capital próprio. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original				
2	1	8	5	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.5.1.01.00.00.00.00.00.00	DIVIDENDOS A PAGAR - TESOUREO ESTADUAL/MUNICIPAL	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a serem pagos ao tesouro estadual/municipal a título de dividendos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
2	1	8	5	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.5.1.02.00.00.00.00.00.00	DIVIDENDOS A PAGAR - TERCEIROS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a serem pagos a terceiros a título de dividendos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
2	1	8	5	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.5.1.03.00.00.00.00.00.00	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a serem pagos a título de remuneração do capital próprio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
2	1	8	5	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.5.2.00.00.00.00.00.00.00	DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR - INTRA OFSS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os dividendos aprovados pela assembleia geral a serem pagos aos acionistas e os valores a serem pagos a título de remuneração do capital próprio. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				

2	1	8	5	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.5.3.00.00.00.00.00.00.00	DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os dividendos aprovados pela assembleia geral a serem pagos aos acionistas e os valores a serem pagos a título de remuneração do capital próprio. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	5	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.5.4.00.00.00.00.00.00.00	DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os dividendos aprovados pela assembleia geral a serem pagos aos acionistas e os valores a serem pagos a título de remuneração do capital próprio. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	5	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.5.5.00.00.00.00.00.00.00	DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os dividendos aprovados pela assembleia geral a serem pagos aos acionistas e os valores a serem pagos a título de remuneração do capital próprio. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	6	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.6.0.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	C	N	P	X	O	Compreende os passivos decorrentes dos contratos de Parceria Público Privada - PPP. Deve abranger tanto a contraprestação referente à incorporação dos ativos quanto a referente à prestação dos serviços objeto do contrato, incluindo a parcela variável condicionada à qualidade do serviço.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	1	8	6	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.6.1.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende os passivos decorrentes dos contratos de Parceria Público Privada - PPP. Deve abranger tanto a contraprestação referente à incorporação dos ativos quanto a referente à prestação dos serviços objeto do contrato, incluindo a parcela variável condicionada à qualidade do serviço. Compreende os valores de operações efetuadas entre uma unidade pertencente ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) com pessoa ou unidade que não pertença ao OFSS de ente público, além dos demais fatos que não compreendem transações entre partes.	Sim	-		Sim	1.0	Original		

2	1	8	6	1	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.6.1.01.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTRUÍDOS PELA SPE	C	S	P	P	O	Compreende os passivos decorrentes dos contratos de Parceria Público Privada - PPP. Deve abranger a contraprestação referente à incorporação dos ativos.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	6	1	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.6.1.02.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTRATOS DE PPP	C	S	P	P	O	Compreende os passivos decorrentes dos contratos de Parceria Público Privada - PPP. Deve abranger a contraprestação referente à prestação dos serviços objeto do contrato, incluindo a parcela variável condicionada à qualidade do serviço.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	6	1	03	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.6.1.03.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA CONCRETIZAÇÃO DE RISCOS EM CONTRATOS DE PPP	C	S	P	X	O	Registra a obrigação de curto prazo dos contratos de Parceria Público Privada - PPP, decorrentes da concretização dos riscos sob responsabilidade do ente/entidade.	Não	-		Não	1.0	Original		
2	1	8	6	1	99	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.6.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO - COMUM E PPP	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os passivos decorrentes dos contratos de PPP não especificados anteriormente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	7	0	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.7.0.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A OPERAR PELO BACEN	C	N	P	X	O	Compreende as disponibilidades mantidas no Bacen por diversas instituições, a exemplo das reservas bancárias e depósitos compulsórios. Conta de uso exclusivo da União.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	1	8	7	1	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.7.1.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A OPERAR PELO BACEN - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as disponibilidades mantidas no Bacen por diversas instituições, a exemplo das reservas bancárias e depósitos compulsórios. Conta de uso exclusivo da União. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	8	0	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.0.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	C	N	P	F	O	Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	1	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	F	O	Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	1	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	C	N	P	F	O	Compreende os valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços.	Não	-		Sim	1.0	Original		

2	1	8	8	1	01	03	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.1.01.03.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	C	S	P	F	O	Registra o valor a ser recolhido a outras entidades, em função de dispositivos legais com as quais a entidade mantenha convenio de arrecadação direta. Exemplo: FNDE, INCRA, DPC, SENAI, SESI, SENAC, FAER, SEBRAE, SENAT, SESCOOP, SESC.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	1	01	05	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.1.01.05.00.00.00.00	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	C	S	P	F	O	Registra os valores relativos a ressarcimentos e restituições de tributos com autorizações concedidas, porém ainda não devolvidos aos, ou não exercidos pelos, legítimos credores pela entidade, exceto as de natureza previdenciária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	1	01	07	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.1.01.07.00.00.00.00	ICMS	C	S	P	F	O	Registra os valores relativos ao imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços retidos por foca de legislação ou por acordo entre as partes envolvidas na transação em consignações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	8	1	01	08	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.1.01.08.00.00.00.00	ISS	C	S	P	F	O	Registra os valores do imposto sobre serviços retidos em consignações por força de legislação, circunstâncias ou acordo entre as partes envolvidos na transação, em situações que a entidade como parte contratante, atue como substituta tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	8	1	01	09	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	C	S	P	F	O	Registra os valores em consignação relativos a outros tributos a serem repassados aos estados e municípios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	8	1	01	10	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	C	S	P	F	O	Registra os valores das retenções em folha procedidas em pagamentos a empregados ou a servidores, autorizados por esses ou por determinação judicial, a título de pensão alimentícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	8	1	01	11	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.1.01.11.00.00.00.00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	C	S	P	F	O	Registra os descontos efetuados em folhas de pagamento do pessoal para posterior recolhimento a favor de instituições de previdência e assistência médica.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	8	1	01	12	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.1.01.12.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	C	S	P	F	O	Registra os valores das consignações retidos pela entidade, ou entregues a essa, que serão administrados pelo próprio órgão/entidade para assistência à saúde de seus servidores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	8	1	01	13	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.1.01.13.00.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	C	S	P	F	O	Registra os descontos efetuados em folhas de pagamento de pessoal para posterior recolhimento a favor de instituições representativas de classe.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	8	1	01	14	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	C	S	P	F	O	Registra os valores das retenções efetuadas em folha de pagamento dos servidores referentes as contribuições a planos de seguro de vida em grupo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	1	8	8	1	01	15	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	C	S	P	F	O	Registra os valores das retenções efetuadas em folha de pagamento dos servidores referentes a empréstimos e financiamentos concedidos por terceiros, bem como retenções de parcelas de consórcios e segurados do RGPS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	8	1	01	16	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.1.01.16.00.00.00.00	RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	C	S	P	F	O	Registra os valores das consignações retidas pela entidade a serem repassados para as empresas prestadoras dos serviços de fornecimento de vale-transporte. Trata-se dos valores referentes aos 6% instituídos pelo artigo 9º do decreto nº 95.247/1987 e suas alterações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	8	1	01	17	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.1.01.17.00.00.00.00	RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	C	S	P	F	O	Registra os valores das consignações retidas pela entidade a serem repassados para as empresas prestadoras dos serviços de fornecimento de cartão-alimentação/refeição.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	8	1	01	99	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATARIOS	C	S	P	F	O	Registra os valores das consignações retidos pela entidade, ou entregues a essa, em confiança, por diversos contribuintes sujeitos a recolhimentos e ou pagamentos aos favorecidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	1	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.1.02.00.00.00.00.00	GARANTIAS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra a garantia do cumprimento de uma obrigação, que se efetiva com o oferecimento de bens ou recursos financeiros ou ainda retenções de um percentual do valor do contrato como garantia de cumprimento do mesmo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	1	03	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.1.03.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	N	P	F	O	Compreende os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos por determinação judicial e depósitos para recursos judiciais.	Não	-		Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	1	03	01	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.1.03.01.00.00.00.00	DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	C	S	P	F	O	Registra os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos por determinação judicial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	1	03	02	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.1.03.02.00.00.00.00	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	C	S	P	F	O	Registra os valores relativos as obrigações contraídas por depósitos efetuados a favor da entidade destinados ao exercício de direito de recurso junto a justiça e encontrados vinculados em contas BANCÁRIAS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	1	04	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.1.04.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C	N	P	F	O	Compreende os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos, exceto depósitos judiciais.	Não	-		Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	1	04	01	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	S	P	F	O	Registra os valores das obrigações exigíveis contraídas com o recebimento de depósitos e/ou cauções vinculados a contratos ou outros instrumentos, para garantias de operações específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

2	1	8	8	1	04	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.1.04.02.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS ESPECIAIS	C	S	P	F	O	Registra o valor relativo a retenções de depósitos vinculados a restituir no curso do exercício seguinte a entidade transferidora, decorrente de contratos ou instrumentos congêneres, convenção, acordo ou ajuste.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	1	04	03	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.1.04.03.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	C	S	P	F	O	Registra os valores relativos aos depósitos de terceiros de diversas origens, inclusive desconhecidas, não reclamados pelos credores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	1	04	04	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.1.04.04.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE VEÍCULOS ALIENÁVEIS	C	S	P	F	O	Registra o valor dos recebimentos provenientes da alienação de veículos removidos, recolhidos ou apreendidos de acordo com a resolução do Contran nº 178/2005, pendentes de transferências diversas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	8	1	04	05	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.1.04.05.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS A TRANSFERIR	C	S	P	F	O	Registra os valores das retenções de depósitos de diversas origens recebidos por UG central cuja devolução deve ser realizada no curso do exercício seguinte.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	8	1	04	99	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.1.04.99.00.00.00.00.00	OUTROS DEPÓSITOS	C	S	P	F	O	Registra compromissos exigíveis até o término do exercício seguinte, decorrentes de recebimentos a título de depósitos, para os quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	1	08	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.1.08.00.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS	C	N	P	F	O	Compreende contrapartida dos valores do ente público depositados em conta especial para pagamento de precatórios.	Não	-		Não	1.0	Original		
2	1	8	8	1	08	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.1.08.01.00.00.00.00.00	CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	C	S	P	F	O	Registra, no Tribunal de Justiça, o valor depositado em conta especial para pagamento de precatório.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	8	1	08	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.1.08.02.00.00.00.00.00	CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	C	S	P	F	O	Registra, na entidade devedora, o valor depositado em conta especial relacionado ao pagamento de precatórios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	8	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	C	N	P	F	O	Compreende/Registra outros valores restituíveis em posse da entidade, no papel de fiel depositária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	1	99	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.1.99.01.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES CANCELADAS A RESTITUIR AO MUNICÍPIO	C	S	P	F	T	Registra os valores relativos a consignações canceladas a restituir ao município	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	1	99	99	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.1.99.99.00.00.00.00.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	C	S	P	F	T	Registra os valores relativos a outros valores restituíveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.2.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	C	N	P	F	O	Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.2.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	C	N	P	F	O	Compreende os valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços INTRA OFSS.	Não	-		Sim	1.0	Original		

2	1	8	8	2	01	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.2.01.01.00.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	C	S	P	F	O	Registra o valor das retenções procedidas em pagamentos a servidores a ser recolhido ao RPPS do servidor.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	2	01	08	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.2.01.08.00.00.00.00.00	ISS	C	S	P	F	O	Registra os valores do imposto sobre serviços retidos em consignações por força de legislação, circunstâncias ou acordo entre as partes envolvidos na transação, em situações que a entidade como parte contratante, atue como substituta tributária.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
2	1	8	8	2	01	09	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.2.01.09.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	C	S	P	F	O	Registra os valores em consignação relativos a outros tributos a serem repassados aos estados e municípios.	Não	Estados e DF, Municípios		Não	1.0	Original		
2	1	8	8	2	01	12	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.2.01.12.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	C	S	P	F	O	Registra os valores das consignações retidos pela entidade, ou entregues a essa, que serão administrados pelo próprio órgão/entidade para assistência à saúde de seus servidores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	8	2	01	99	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.2.01.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	C	S	P	F	O	Registra os valores entregues em confiança ou em consignações não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.2.02.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra a garantia do cumprimento de uma obrigação, que se efetiva com o oferecimento de bens ou recursos financeiros ou ainda retenções de um percentual do valor do contrato como garantia de cumprimento do mesmo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	2	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.2.03.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos por determinação judicial e depósitos para recursos judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	2	04	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.2.04.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos, exceto depósitos judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	2	08	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.2.08.00.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra contrapartida dos valores do ente público depositados em conta especial para pagamento de precatórios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.2.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra outros valores restituíveis em posse da entidade, no papel de fiel depositária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.3.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	F	O	Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-		Sim	1.0	Original		

2	1	8	8	3	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.3.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	C	N	P	F	O	Compreende os valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços INTRA OFSS.	Não	-			Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	3	01	02	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.3.01.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	C	S	P	F	O	Registra o valor das retenções procedidas em pagamentos de empregados regidos pela consolidação das leis do trabalho (CLT) ou de serviços de terceiros, a ser recolhido ao instituto nacional do seguro social/previdência social.	Não	Estados e DF, Municípios			Não	1.0	Original		
2	1	8	8	3	01	04	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.3.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	C	S	P	F	O	Registra os valores referentes as retenções na fonte, pela entidade, do imposto sobre a renda, relativas as importâncias pagas a terceiros ou creditadas a servidores ou empregados, sobre as quais incide o referido imposto.	Não	Estados e DF, Municípios			Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	3	01	06	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.3.01.06.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	C	S	P	F	O	Registra os valores referentes as retenções na fonte, pela entidade, de impostos e contribuições de natureza tributária diversos, relativas as importâncias pagas a terceiros, sobre os quais incidam.	Não	Estados e DF, Municípios			Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	3	01	99	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.3.01.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	C	S	P	F	O	Registra os valores entregues em confiança ou em consignações não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios			Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	3	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.3.02.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra a garantia do cumprimento de uma obrigação, que se efetiva com o oferecimento de bens ou recursos financeiros ou ainda retenções de um percentual do valor do contrato como garantia de cumprimento do mesmo.	Não	Estados e DF, Municípios			Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	3	03	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.3.03.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos por determinação judicial e depósitos para recursos judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios			Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	3	04	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.3.04.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos, exceto depósitos judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios			Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	3	08	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.3.08.00.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra contrapartida dos valores do ente público depositados em conta especial para pagamento de precatórios.	Não	Estados e DF, Municípios			Não	1.0	Original		
2	1	8	8	3	99	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.3.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra outros valores restituíveis em posse da entidade, no papel de fiel depositária.	Não	Estados e DF, Municípios			Não	1.0	Original		
2	1	8	8	4	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.4.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	F	O	Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-			Sim	1.0	Original		

2	1	8	8	4	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.4.01.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	C	N	P	F	O	Compreende os valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços INTRA OFSS.	Não	-			Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	4	01	07	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.4.01.07.00.00.00.00	ICMS	C	S	P	F	O	Registra os valores relativos ao imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços retidos por foga de legislação ou por acordo entre as partes envolvidas na transação em consignações.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	4	01	09	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.4.01.09.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS	C	S	P	F	O	Registra os valores em consignação relativos a outros tributos a serem repassados aos estados.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	4	01	99	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.4.01.99.00.00.00.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	C	S	P	F	O	Registra os valores entregues em confiança ou em consignações não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	4	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.4.02.00.00.00.00.00	GARANTIAS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra a garantia do cumprimento de uma obrigação, que se efetiva com o oferecimento de bens ou recursos financeiros ou ainda retenções de um percentual do valor do contrato como garantia de cumprimento do mesmo.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	4	03	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.4.03.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos por determinação judicial e depósitos para recursos judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	4	04	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.4.04.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos, exceto depósitos judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	4	08	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.4.08.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra contrapartida dos valores do ente público depositados em conta especial para pagamento de precatórios.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	1	8	8	4	99	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.4.99.00.00.00.00.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra outros valores restituíveis em posse da entidade, no papel de fiel depositária.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	5	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.5.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	F	O	Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	5	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.5.01.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	C	N	P	F	O	Compreende/Registra os valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços INTRA OFSS.	Não	-			Sim	1.0	Original		

2	1	8	8	5	01	08	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.5.01.08.00.00.00.00	ISS	C	S	P	F	O	Registra os valores do imposto sobre serviços retidos em consignações por força de legislação, circunstâncias ou acordo entre as partes envolvidos na transação, em situações que a entidade como parte contratante, atue como substituta tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	5	01	09	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.5.01.09.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS	C	S	P	F	O	Registra os valores em consignação relativos a outros tributos a serem repassados aos municípios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	5	01	99	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.5.01.99.00.00.00.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	C	S	P	F	O	Registra os valores entregues em confiança ou em consignações não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	5	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.5.02.00.00.00.00.00	GARANTIAS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra a garantia do cumprimento de uma obrigação, que se efetiva com o oferecimento de bens ou recursos financeiros ou ainda retenções de um percentual do valor do contrato como garantia de cumprimento do mesmo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	5	03	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.5.03.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos por determinação judicial e depósitos para recursos judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	5	04	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.5.04.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos, exceto depósitos judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	5	08	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.5.08.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra contrapartida dos valores do ente público depositados em conta especial para pagamento de precatórios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	8	5	99	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.8.5.99.00.00.00.00.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra outros valores restituíveis em posse da entidade, no papel de fiel depositária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	9	0	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	N	P	X	O	Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no curto prazo.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	1	8	9	1	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	1	8	9	1	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.1.01.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações relativas a indenizações e restituições.	Não	-		Sim	1.0	Original		
2	1	8	9	1	01	01	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.1.01.01.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	C	S	P	X	O	Registra o valor das despesas a serem indenizadas decorrentes de liquidação de pagamentos efetuados com auxílio-alimentação bem como reembolsos de gastos realizados pelos servidores custeados pelo programa de assistência à saúde e benefícios sociais do órgão responsável.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	9	1	01	02	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.1.01.02.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	C	S	P	X	O	Registra os valores relativos as diversas indenizações e restituições, não relativas a servidores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

2	1	8	9	1	01	04	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.1.01.04.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	C	S	P	X	O	Registra os valores relativos a restituições de contribuições previdenciárias a pagar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	9	1	01	05	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.1.01.05.00.00.00.00.00	FUNDO DE RESERVA A RECOMPOR – LIDES QUE O ENTE É PARTE	C	S	P	X	O	Registra os valores relativos à recomposição do Fundo de Reserva, em casos de apropriação de depósitos judiciais das lides em que o ente é parte, quando este estiver abaixo dos limites mínimos exigidos, em conformidade com a LC nº 151/2015, EC nº 94/2016 e EC nº 99/2017.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	9	1	01	06	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.1.01.06.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS A RESTITUIR	C	S	P	X	O	Registra os valores relativos às obrigações contraídas pela apropriação dos valores oriundos de depósitos (judiciais e extrajudiciais) de lides dos quais o ente não faz parte, em conformidade com a EC nº 94/2016 e EC nº 99/2017.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	9	1	01	08	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.1.01.08.00.00.00.00.00	FUNDO DE RESERVA A RECOMPOR – DEPÓSITOS DE TERCEIROS	C	S	P	X	O	Registra os valores relativos à recomposição do Fundo de Reserva, em casos de apropriação de depósitos judiciais das lides em que o ente não é parte, quando o fundo estiver abaixo dos limites mínimos exigidos, em conformidade com a EC nº 94/2016 e EC nº 99/2017.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	9	1	01	99	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	S	P	X	O	Registra os valores decorrentes de outras indenizações e restituições, para as quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	9	1	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.1.02.00.00.00.00.00.00	DIÁRIAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores relativos as diárias a pagar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	9	1	03	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.1.03.00.00.00.00.00.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores relativos aos suprimentos de fundos a pagar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	9	1	12	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.1.12.00.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório das subvenções a pagar de exercícios anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	9	1	13	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.1.13.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os compromissos exigíveis provenientes da apropriação da despesa de transferência.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	9	1	14	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.1.14.00.00.00.00.00.00	CONSÓRCIOS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações a pagar junto a consórcios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	9	1	16	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.1.16.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO - BENS MÓVEIS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os recursos exigíveis que dependam de fato ou de evento futuro para sua efetivação como os referentes a subvenções governamentais e doações para investimentos condicionais - bens móveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	9	1	17	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.1.17.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO - BENS IMÓVEIS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os recursos exigíveis que dependam de fato ou de evento futuro para sua efetivação como os referentes a subvenções governamentais e doações para investimentos condicionais - bens imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	1	8	9	1	18	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.1.18.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA ANTECIPADA	C	S	P	X	O	Compreende pagamentos de variações patrimoniais aumentativas (VPA) antecipadas, cujos efeitos ocorrerão no curto prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	9	1	98	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.1.98.00.00.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	N	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações a curto prazo não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	9	1	98	77	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.1.98.77.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DEIXADAS DE EMPENHAR	C	S	P	X	T	Compreende/Registra as obrigações a curto prazo correntes de obrigações deixadas de empenhar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	9	1	98	99	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.1.98.99.00.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	S	P	X	T	Compreende/Registra as obrigações a curto prazo não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	9	2	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.2.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	C	N	P	X	O	Compreende/Registra outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	1	8	9	2	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.2.01.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações relativas a indenizações e restituições.	Não	-		Sim	1.0	Original		
2	1	8	9	2	01	04	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.2.01.04.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	C	S	P	X	O	Registra os valores relativos a restituições de contribuições previdenciárias a pagar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	9	2	01	05	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.2.01.05.00.00.00.00	RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO DE RESERVA - INTRA OFSS	C	S	P	X	O	Registra os valores relativos à restituição de valores para recomposição do Fundo de Reserva, em casos de apropriação de depósitos judiciais das lides em que o ente é parte, em conformidade com LC nº 151/2015, EC nº 94/2016 e EC nº 99/2017. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	9	2	01	06	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.2.01.06.00.00.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS DE TERCEIROS - INTRA OFSS	C	S	P	X	O	Registra os valores relativos às obrigações contraídas pela utilização dos valores oriundos de depósitos efetuados de lides dos quais o ente não faz parte, em conformidade com a EC nº 94/2016 e EC nº 99/2017. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	1	8	9	2	01	07	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.2.01.07.00.00.00.00	SALDOS DE DUODÉCIMOS A DEVOLVER	C	S	P	X	O	Registra as obrigações quanto aos saldos de duodécimos a devolver, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 109/2021, nos casos de devoluções e diferimento. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	1	8	9	2	01	99	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.2.01.99.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	S	P	X	O	Registra os valores decorrentes de outras indenizações e restituições, para as quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	1	8	9	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.2.02.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÃO DE COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO RPPS	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações do Ente com os regimes próprios de previdência, referente ao déficit financeiro.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Alterada	Alterada dsConta DE: OBRIGAÇÃO DE COBERTURA DO DEFICIT FINANCEIRO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO PARA: OBRIGAÇÃO DE COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO RPPS, Função e tpEscrituracao DE: S PARA: N - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
2	1	8	9	2	02	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.2.02.01.00.00.00.00	OBRIGAÇÃO DE COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	C	S	P	X	O	Compreende as obrigações do Ente com os regimes próprios de previdência, referente ao déficit financeiro do Fundo em Repartição.	Não	Estados e DF, Municípios, União	FINANCEIRO/PERMANENTE	Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
2	1	8	9	2	02	02	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.2.02.02.00.00.00.00	OBRIGAÇÃO DE COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	C	S	P	X	O	Compreende as obrigações do Ente com os regimes próprios de previdência, referente ao déficit financeiro do Fundo em Capitalização.	Não	Estados e DF, Municípios, União	FINANCEIRO/PERMANENTE	Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
2	1	8	9	2	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.2.03.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÃO PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	C	S	P	X	O	Compreende as obrigações do Ente com os regimes próprios de previdência, referente ao déficit atuarial do Fundo em Capitalização.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	1	8	9	2	98	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.2.98.00.00.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações a curto prazo não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
2	1	8	9	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	Compreende/Registra outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
2	1	8	9	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.3.01.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações relativas a indenizações e restituições.	Não	-		Sim	1.0	Original	
2	1	8	9	3	01	05	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.3.01.05.00.00.00.00	RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO DE RESERVA - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	X	O	Registra os valores relativos à restituição de valores para recomposição do Fundo de Reserva, em casos de apropriação de depósitos judiciais das lides em que o ente é parte, em conformidade com LC nº 151/2015, EC nº 94/2016 e EC nº 99/2017. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	

2	1	8	9	3	01	06	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.3.01.06.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS DE TERCEIROS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	X	O	Registra os valores relativos às obrigações contraídas pela utilização dos valores oriundos de depósitos efetuados de lides dos quais o ente não faz parte, em conformidade com a EC nº 94/2016 e EC nº 99/2017. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	1	8	9	3	01	99	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.3.01.99.00.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	S	P	X	O	Registra os valores decorrentes de outras indenizações e restituições, para as quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
2	1	8	9	3	98	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.3.98.00.00.00.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações a curto prazo não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
2	1	8	9	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.4.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	Compreende/Registra outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
2	1	8	9	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.4.01.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações relativas a indenizações e restituições.	Não	-		Sim	1.0	Alterada	Alterado tpNaturezaSaldo DE: 'X' PARA: 'C' - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
2	1	8	9	4	01	05	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.4.01.05.00.00.00.00.00	RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO DE RESERVA - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	X	O	Registra os valores relativos à restituição de valores para recomposição do Fundo de Reserva, em casos de apropriação de depósitos judiciais das lides em que o ente é parte, em conformidade com LC nº 151/2015, EC nº 94/2016 e EC nº 99/2017. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	1	8	9	4	01	06	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.4.01.06.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS DE TERCEIROS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	X	O	Registra os valores relativos às obrigações contraídas pela utilização dos valores oriundos de depósitos efetuados de lides dos quais o ente não faz parte, em conformidade com a EC nº 94/2016 e EC nº 99/2017. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	

2	1	8	9	4	01	99	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.4.01.99.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	S	P	X	O	Registra os valores decorrentes de outras indenizações e restituições, para as quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
2	1	8	9	4	98	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.4.98.00.00.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações a curto prazo não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
2	1	8	9	5	00	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.5.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	Compreende/Registra outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-		Sim	1.0	Original				
2	1	8	9	5	01	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.5.01.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações relativas a indenizações e restituições.	Não	-		Sim	1.0	Original				
2	1	8	9	5	01	05	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.5.01.05.00.00.00.00	RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO DE RESERVA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	X	O	Registra os valores relativos à restituição de valores para recomposição do Fundo de Reserva, em casos de apropriação de depósitos judiciais das lides em que o ente é parte, em conformidade com LC nº 151/2015, EC nº 94/2016 e EC nº 99/2017. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original				
2	1	8	9	5	01	06	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.5.01.06.00.00.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS DE TERCEIROS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	X	O	Registra os valores relativos às obrigações contraídas pela utilização dos valores oriundos de depósitos efetuados de lides dos quais o ente não faz parte, em conformidade com a EC nº 94/2016 e EC nº 99/2017. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original				
2	1	8	9	5	01	99	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.5.01.99.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	S	P	X	O	Registra os valores decorrentes de outras indenizações e restituições, para as quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
2	1	8	9	5	98	00	00	00	00	00	2025	2.1.8.9.5.98.00.00.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações a curto prazo não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
2	2	0	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.	Sim	-		Sim	1.0	Original				

2	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	2	1	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações a longo prazo referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	2	1	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações a longo prazo referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	2	1	1	1	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores relativos a vencimentos e vantagens fixas e variáveis devidas aos servidores civis e militares, bem como as aposentadorias, reformas e pensões.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	2	1	1	1	03	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.1.1.03.00.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações referentes a precatórios de salários ou remunerações, bem como a benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/ 2009.	Não	-			Sim	1.0	Original		
2	2	1	1	1	03	01	00	00	00	00	2025	2.2.1.1.1.03.01.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, anteriores a 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	2	1	1	1	03	02	00	00	00	00	2025	2.2.1.1.1.03.02.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de salários ou remunerações, bem como a benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não pagos durante a execução do orçamento em que deveriam ter sido incluídos, caso fosse observada a regra geral, prevista no §5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		

2	2	1	1	1	03	03	00	00	00	00	2025	2.2.1.1.1.03.03.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de salários ou remunerações, bem como a benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dentro do prazo de pagamento caso fosse observada a regra geral, estabelecida no § 5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original		
2	2	1	1	1	04	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.1.1.04.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações referentes a precatórios de proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/ 2009.	Não	-	Sim	1.0	Original		
2	2	1	1	1	04	01	00	00	00	00	2025	2.2.1.1.1.04.01.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de salários ou remunerações, bem como a benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, anteriores a 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original		
2	2	1	1	1	04	02	00	00	00	00	2025	2.2.1.1.1.04.02.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de salários ou remunerações, bem como a benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não pagos durante a execução do orçamento em que deveriam ter sido incluídos em observância ao disposto no § 5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original		
2	2	1	1	1	04	03	00	00	00	00	2025	2.2.1.1.1.04.03.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de salários ou remunerações, bem como a benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dentro do prazo de pagamento previsto no § 5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original		
2	2	1	1	1	05	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.1.1.05.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações decorrentes de decisões judiciais referentes a salários ou remunerações, bem como a benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, exceto precatórios.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original		
2	2	1	1	1	07	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.1.1.07.00.00.00.00.00	OUTROS PRECATÓRIOS DE PESSOAL	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações referentes a precatórios de pessoal não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original		

2	2	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações a longo prazo referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	2	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.2.1.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações a longo prazo referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	2	1	2	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.2.1.02.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações referentes a precatórios de proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/ 2009.	Não	-			Sim	1.0	Original		
2	2	1	2	1	02	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.2.1.02.01.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, anteriores a 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	2	1	2	1	02	02	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.2.1.02.02.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não pagos durante a execução do orçamento em que deveriam ter sido incluídos, caso fosse observada à regra geral, prevista no §5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	2	1	2	1	02	03	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.2.1.02.03.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dentro do prazo de pagamento caso fosse observada a regra geral, estabelecida no § 5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	2	1	2	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.2.1.03.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações referentes a precatórios de proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/ 2009.	Não	-			Sim	1.0	Original		

2	2	1	2	1	03	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.2.1.03.01.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, anteriores a 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	1	2	1	03	02	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.2.1.03.02.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não pagos durante a execução do orçamento em que deveriam ter sido incluídos em observância ao disposto no § 5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	1	2	1	03	03	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.2.1.03.03.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dentro do prazo de pagamento previsto no § 5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	1	2	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.2.1.04.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações decorrentes de decisões judiciais referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dentro do prazo de pagamento previsto no § 5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	1	2	1	98	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.2.1.98.00.00.00.00.00.00	OUTROS PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações referentes a precatórios previdenciários não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	1	2	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.2.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra outras obrigações previdenciárias a pagar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	1	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.2.2.00.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTRA OFSS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações a longo prazo referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

2	2	1	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.2.3.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações a longo prazo referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
2	2	1	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.2.4.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações a longo prazo referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
2	2	1	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.2.5.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações a longo prazo referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
2	2	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.3.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações a longo prazo relativas aos benefícios assistenciais, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.	Sim	-	Sim	1.0	Original
2	2	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.3.1.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações a longo prazo relativas aos benefícios assistenciais, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-	Sim	1.0	Original
2	2	1	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.3.1.01.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores das obrigações relativas aos benefícios assistenciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original

2	2	1	3	1	02	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.3.1.02.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ESPECIAL	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações referentes a precatórios de benefícios assistenciais, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/ 2009.	Não	-		Sim	1.0	Original		
2	2	1	3	1	02	01	00	00	00	00	2025	2.2.1.3.1.02.01.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de benefícios assistenciais, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, anteriores a 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	1	3	1	02	02	00	00	00	00	2025	2.2.1.3.1.02.02.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de benefícios assistenciais, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não pagos durante a execução do orçamento em que deveriam ter sido incluídos, caso fosse observada à regra geral, prevista no §5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	1	3	1	02	03	00	00	00	00	2025	2.2.1.3.1.02.03.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de benefícios assistenciais, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dentro do prazo de pagamento caso fosse observada a regra geral, estabelecida no § 5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	1	3	1	03	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.3.1.03.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ORDINÁRIO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações referentes a precatórios de benefícios assistenciais, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/ 2009.	Não	-		Sim	1.0	Original		
2	2	1	3	1	03	01	00	00	00	00	2025	2.2.1.3.1.03.01.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de benefícios assistenciais, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, anteriores a 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	1	3	1	03	02	00	00	00	00	2025	2.2.1.3.1.03.02.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de benefícios assistenciais, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não pagos durante a execução do orçamento em que deveriam ter sido incluídos em observância ao disposto no § 5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

2	2	1	3	1	03	03	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.3.1.03.03.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de benefícios assistenciais, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dentro do prazo de pagamento previsto no § 5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	1	3	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.3.1.04.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações decorrentes de decisões judiciais referentes a benefícios assistenciais, exceto precatórios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.4.0.00.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações a longo prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	2	1	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.4.1.00.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações a longo prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	2	1	4	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.4.1.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra a apropriação e movimentação do valor referente a débitos parcelados junto ao INSS ou entidade de previdência, referente ao não recolhimento de obrigações de folha de pagamento e outros afins.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	1	4	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.4.1.02.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra a apropriação e movimentação do valor dos débitos parcelados, referente ao não recolhimento de contribuições sociais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	1	4	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.4.1.03.00.00.00.00.00.00	FGTS - DÉBITO PARCELADO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra a apropriação e movimentação do valor dos débitos parcelados, referente ao não recolhimento de FGTS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	1	4	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.4.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores relativos aos encargos sociais de ocorrência permanente ou eventual que tenham gerado obrigações para a entidade, cuja classificação não esteja prevista em contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

2	2	1	4	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.4.2.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações a longo prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	2	1	4	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.4.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores relativos as obrigações com regimes próprios de previdência, não identificados como previdência privada ou complementar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	1	4	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.4.2.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS	C	N	P	X	O	Compreende a apropriação e movimentação do valor referente a débitos parcelados com regimes próprios de previdência, referente ao não recolhimento de obrigações de folha de pagamento e outros afins.	Não	-		Sim	1.0	Original		
2	2	1	4	2	02	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.4.2.02.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - PATRONAL - ANC	C	S	P	X	O	Registra a apropriação e movimentação do valor referente a débitos parcelados com regimes próprios de previdência, referente ao não recolhimento de obrigações de folha de pagamento e outros afins, relativo à parte patronal - ANC.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	1	4	2	02	02	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.4.2.02.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - ANC	C	S	P	X	O	Registra a apropriação e movimentação do valor referente a débitos parcelados com regimes próprios de previdência, referente ao não recolhimento de obrigações de folha de pagamento e outros afins, relativo à parte dos servidores - ANC.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	1	4	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.4.2.99.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores relativos aos encargos sociais de ocorrência permanente ou eventual que tenham gerado obrigações para a entidade, cuja classificação não esteja prevista em contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

2	2	1	4	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.4.3.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações a longo prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-		Sim	1.0	Original
2	2	1	4	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.4.3.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	C	N	P	X	O	Compreende os valores relativos as contribuições a previdência social, incidentes sobre salários e remunerações pagas e sobre serviços de terceiros.	Não	-		Sim	1.0	Original
2	2	1	4	3	01	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.4.3.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO	C	S	P	X	O	Registra os valores de débito parcelado que se referem ao não recolhimento de obrigações da folha de pagamento junto à previdência.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original
2	2	1	4	3	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.4.3.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra a apropriação e movimentação do valor dos débitos parcelados, referente ao não recolhimento de contribuições sociais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original
2	2	1	4	3	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.4.3.99.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores relativos aos encargos sociais de ocorrência permanente ou eventual que tenham gerado obrigações para a entidade, cuja classificação não esteja prevista em contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original
2	2	1	4	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.4.4.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações a longo prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-		Sim	1.0	Original
2	2	1	4	4	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.4.4.99.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores relativos aos encargos sociais de ocorrência permanente ou eventual que tenham gerado obrigações para a entidade, cuja classificação não esteja prevista em contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original

2	2	1	4	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.4.5.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICIPIO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações a longo prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	2	1	4	5	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.4.5.99.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores relativos aos encargos sociais de ocorrência permanente ou eventual que tenham gerado obrigações para a entidade, cuja classificação não esteja prevista em contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR	C	N	P	X	O	Compreende demais obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, relativas à benefícios assistenciais ou trabalhistas, compulsoriamente ou não, excluídos aqueles que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais ou administrados pela previdência.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	1	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.1.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	X	O	Compreende demais obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, relativas à benefícios assistenciais ou trabalhistas, compulsoriamente ou não, excluídos aqueles que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais ou administrados pela previdência. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

2	2	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.1.2.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTRA OFSS	C	N	P	X	O	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	2	2	1	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.1.2.01.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das operações de créditos internas decorrentes da emissão de títulos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	2	2	1	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.1.2.02.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	N	P	P	O	Compreende os valores das operações de crédito internas em contratos.	Não	-			Sim	1.0	Original		
2	2	2	1	2	02	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.1.2.02.01.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS DO RPPS A PAGAR	C	S	P	P	O	Registra o saldo a pagar referente a empréstimos obtidos com recursos do RPPS, anteriormente à atual proibição legal.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	2	2	1	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.1.2.99.00.00.00.00.00	OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os empréstimos a longo prazo - interno - não enquadrados nas classificações anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	2	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	2	2	1	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.1.3.01.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	C	N	P	X	O	Compreende os valores das operações de créditos internas decorrentes da emissão de títulos.	Não	-			Sim	1.0	Original		
2	2	2	1	3	01	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.1.3.01.01.00.00.00.00	DÍVIDA MOBILIÁRIA	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis, decorrentes da emissão de títulos da dívida mobiliária.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	2	2	1	3	01	02	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.1.3.01.02.00.00.00.00	(-) DESÁGIO DE TÍTULOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a deságio ocorridos em títulos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	2	2	1	3	01	98	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.1.3.01.98.00.00.00.00	OUTROS TÍTULOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Registra os valores decorrentes da colocação no mercado de títulos, para os quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	2	2	1	3	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.1.3.02.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	N	P	X	O	Compreende os valores das operações de crédito internas em contratos.	Não	-			Sim	1.0	Original		
2	2	2	1	3	02	98	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.1.3.02.98.00.00.00.00	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Registra os valores das operações de crédito internas em contratos, para as quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	2	2	1	3	04	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.1.3.04.00.00.00.00.00	PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS	C	N	P	X	O	Compreende a obrigação decorrente da assunção e do refinanciamento, pela União, da dívida pública de Estados e do Distrito Federal, nos termos da legislação vigente.	Não	-			Não	1.0	Original		

2	2	2	1	3	04	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.1.3.04.01.00.00.00.00.00	PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS	C	S	P	X	O	Registra a obrigação decorrente da assunção e do refinanciamento, pela União, da dívida pública de Estados e do Distrito Federal, nos termos da legislação vigente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	2	1	3	05	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.1.3.05.00.00.00.00.00.00	PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS MUNICÍPIOS	C	N	P	X	O	Compreende a obrigação decorrente da assunção e do refinanciamento, pela União, da dívida pública de Municípios, nos termos da legislação vigente.	Não	-		Não	1.0	Original		
2	2	2	1	3	05	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.1.3.05.01.00.00.00.00.00	PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS MUNICÍPIOS	C	S	P	X	O	Registra a obrigação decorrente da assunção e do refinanciamento, pela União, da dívida pública de Municípios, nos termos da legislação vigente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	2	1	3	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.1.3.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os empréstimos a longo prazo - interno - não enquadrados nas classificações anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.1.4.00.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	2	2	1	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.1.4.01.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	C	N	P	X	O	Compreende os valores das operações de créditos internas decorrentes da emissão de títulos.	Não	-		Sim	1.0	Original		
2	2	2	1	4	01	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.1.4.01.01.00.00.00.00.00	DÍVIDA MOBILIÁRIA	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis, decorrentes da emissão de títulos da dívida mobiliária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	2	1	4	01	02	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.1.4.01.02.00.00.00.00.00	(-) DESÁGIO DE TÍTULOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a deságio ocorridos em títulos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	2	1	4	01	98	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.1.4.01.98.00.00.00.00.00	OUTROS TÍTULOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Registra os valores decorrentes da colocação no mercado de títulos, para os quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	2	1	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.1.4.02.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	N	P	X	O	Compreende os valores das operações de crédito internas em contratos.	Não	-		Sim	1.0	Original		
2	2	2	1	4	02	98	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.1.4.02.98.00.00.00.00.00	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Registra os valores das operações de crédito internas em contratos, para as quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	2	1	4	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.1.4.03.00.00.00.00.00.00	OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os empréstimos a longo prazo - interno - não enquadrados nas classificações anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

2	2	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.1.5.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-			Sim	1.0	Original	
2	2	2	1	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.1.5.01.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	C	N	P	X	O	Compreende os valores das operações de créditos internas decorrentes da emissão de títulos.	Não	-			Sim	1.0	Original	
2	2	2	1	5	01	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.1.5.01.01.00.00.00.00	DÍVIDA MOBILIÁRIA	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis, decorrentes da emissão de títulos da dívida mobiliária.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original	
2	2	2	1	5	01	02	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.1.5.01.02.00.00.00.00	(-) DESÁGIO DE TÍTULOS	D	S	P	P	O	Registra os valores relativos a deságio ocorridos em títulos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original	
2	2	2	1	5	01	98	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.1.5.01.98.00.00.00.00	OUTROS TÍTULOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Registra os valores decorrentes da colocação no mercado de títulos, para os quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original	
2	2	2	1	5	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.1.5.02.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	N	P	X	O	Compreende os valores das operações de crédito internas em contratos.	Não	-			Sim	1.0	Original	
2	2	2	1	5	02	98	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.1.5.02.98.00.00.00.00	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Registra os valores das operações de crédito internas em contratos, para as quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original	
2	2	2	1	5	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.1.5.03.00.00.00.00.00	OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os empréstimos a longo prazo - interno - não enquadrados nas classificações anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original	
2	2	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.2.0.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	C	N	P	X	O	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos no exterior e transacionados, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no longo prazo.	Sim	-			Não	1.0	Original	
2	2	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.2.1.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos no exterior e transacionados, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original	
2	2	2	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.2.1.01.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM TÍTULOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores das operações de crédito externas decorrentes da emissão de títulos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original	
2	2	2	2	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.2.1.02.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores das operações de crédito externas decorrentes da emissão em contratos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original	
2	2	2	2	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.2.1.03.00.00.00.00.00	OUTROS EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os empréstimos a curto prazo - externo - não enquadrados nas classificações anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original	

2	2	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.3.0.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	C	N	P	X	O	Compreende as transações cujos recursos tomados possuem destinação específica. São obrigações decorrentes de aquisições assumidas dentro do país e transacionadas, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	2	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.3.1.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende as transações cujos recursos tomados possuem destinação específica. São obrigações decorrentes de aquisições assumidas dentro do país e transacionadas, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	2	2	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.3.1.01.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	N	P	X	O	Compreende os valores exigíveis decorrentes de financiamentos internos a longo prazo.	Não	-			Sim	1.0	Original		
2	2	2	3	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.3.1.01.01.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis decorrentes de financiamentos internos a longo prazo, contraídos para aquisição de bens do ativo permanente.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	2	2	3	1	01	02	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.3.1.01.02.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS HABITACIONAIS	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis, decorrentes de financiamentos internos a longo prazo contraídos para construção de imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	2	2	3	1	01	03	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.3.1.01.03.00.00.00.00	FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis, decorrentes de financiamentos internos a longo prazo contraídos para o capital de giro.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	2	2	3	1	01	98	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.3.1.01.98.00.00.00.00	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis, decorrentes de financiamentos internos a longo prazo para os quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	2	2	3	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.3.1.02.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS INTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações a longo prazo referentes a financiamentos internos por arrendamento financeiro, onde são transferidos substancialmente ao arrendador todos os riscos e benefícios inerentes a propriedade, havendo a possibilidade de compra do bem arrendado.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	2	2	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.3.3.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as transações cujos recursos tomados possuem destinação específica. São obrigações decorrentes de aquisições assumidas dentro do país e transacionadas, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		

2	2	2	3	4	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.3.4.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as transações cujos recursos tomados possuem destinação específica. São obrigações decorrentes de aquisições assumidas dentro do país e transacionadas, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	2	3	5	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.3.5.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as transações cujos recursos tomados possuem destinação específica. São obrigações decorrentes de aquisições assumidas dentro do país e transacionadas, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	2	4	0	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.4.0.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO	C	N	P	X	O	Compreende as transações cujos recursos tomados possuem destinação específica. São obrigações decorrentes de aquisições assumidas no exterior e transacionadas, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no longo prazo.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	2	2	4	1	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.4.1.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende as transações cujos recursos tomados possuem destinação específica. São obrigações decorrentes de aquisições assumidas no exterior e transacionadas, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	2	2	4	1	01	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.4.1.01.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS EXTERNOS	C	N	P	X	O	Compreende os valores exigíveis decorrentes de financiamentos externos a longo prazo.	Não	-		Não	1.0	Original		
2	2	2	4	1	01	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.4.1.01.01.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis decorrentes de financiamentos externos a longo prazo, contraídos para aquisição de bens do ativo permanente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	2	4	1	01	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.4.1.01.02.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis, decorrentes de financiamentos externos a longo prazo contraídos para o capital de giro.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	2	2	4	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.4.1.02.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS EXTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações a longo prazo referentes a financiamentos externos por arrendamento financeiro, onde são transferidos substancialmente ao arrendador todos os riscos e benefícios inerentes a propriedade, havendo a possibilidade de compra do bem arrendado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	2	4	1	98	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.4.1.98.00.00.00.00.00	OUTROS FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis decorrentes de financiamentos externos a longo prazo, não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	2	5	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.5.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	C	N	P	X	O	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a longo prazo, assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	2	2	5	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.5.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a longo prazo, assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo.. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	2	2	5	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.5.1.01.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	X	O	Compreende os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos.	Não	-		Não	1.0	Original		
2	2	2	5	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.5.1.01.01.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos do exercício.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	2	5	1	01	02	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.5.1.01.02.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos do exercício anterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	2	5	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.5.1.02.00.00.00.00.00	ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	X	O	Compreende os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos.	Não	-		Não	1.0	Original		
2	2	2	5	1	02	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.5.1.02.01.00.00.00.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos do exercício.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	2	5	1	02	02	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.5.1.02.02.00.00.00.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos do exercício anterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	2	5	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.5.1.03.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	N	P	X	O	Compreende os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos.	Não	-		Não	1.0	Original		

2	2	2	5	1	03	01	00	00	00	00	2025	2.2.2.5.1.03.01.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS DO EXERCÍCIO	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos do exercício.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	2	5	1	03	02	00	00	00	00	2025	2.2.2.5.1.03.02.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos do exercício anterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	2	5	1	04	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.5.1.04.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	N	P	X	O	Compreende os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos.	Não	-		Não	1.0	Original		
2	2	2	5	1	04	01	00	00	00	00	2025	2.2.2.5.1.04.01.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS DO EXERCÍCIO	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos do exercício.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	2	5	1	04	02	00	00	00	00	2025	2.2.2.5.1.04.02.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos do exercício anterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	2	5	2	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.5.2.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTRA OFSS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a longo prazo, assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	2	5	3	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.5.3.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a longo prazo, assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	2	5	4	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.5.4.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a longo prazo, assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	2	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.5.5.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a longo prazo, assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
2	2	2	6	0	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.6.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	C	N	P	X	O	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a longo prazo, assumidos no exterior e transacionados, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no longo prazo.	Sim	-	Não	1.0	Original		
2	2	2	6	1	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.6.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a longo prazo, assumidos no exterior e transacionados, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-	Não	1.0	Original		
2	2	2	6	1	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.6.1.01.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	C	N	P	X	O	Compreende os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de empréstimos externos.	Não	-	Não	1.0	Original		
2	2	2	6	1	01	01	00	00	00	00	2025	2.2.2.6.1.01.01.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS DO EXERCÍCIO	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de empréstimos externos do exercício.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
2	2	2	6	1	01	02	00	00	00	00	2025	2.2.2.6.1.01.02.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de empréstimos externos de exercícios anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
2	2	2	6	1	02	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.6.1.02.00.00.00.00.00	ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	C	N	P	X	O	Compreende os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos externos.	Não	-	Não	1.0	Original		
2	2	2	6	1	02	01	00	00	00	00	2025	2.2.2.6.1.02.01.00.00.00.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS DO EXERCÍCIO	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos externos do exercício.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
2	2	2	6	1	02	02	00	00	00	00	2025	2.2.2.6.1.02.02.00.00.00.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos externos de exercícios anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
2	2	2	6	1	03	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.6.1.03.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS	C	N	P	X	O	Compreende os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos externos.	Não	-	Não	1.0	Original		

2	2	2	6	1	03	01	00	00	00	00	2025	2.2.2.6.1.03.01.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS DO EXERCÍCIO	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos externos do exercício.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	2	6	1	03	02	00	00	00	00	2025	2.2.2.6.1.03.02.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos externos de exercícios anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	2	6	1	04	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.6.1.04.00.00.00.00.00	ENCARGOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS	C	N	P	X	O	Compreende os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos externos.	Não	-		Não	1.0	Original		
2	2	2	6	1	04	01	00	00	00	00	2025	2.2.2.6.1.04.01.00.00.00.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS DO EXERCÍCIO	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos externos do exercício.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	2	6	1	04	02	00	00	00	00	2025	2.2.2.6.1.04.02.00.00.00.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	X	O	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos externos de exercícios anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	2	8	0	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.8.0.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO	D	N	P	X	O	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a longo prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	2	2	8	1	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.8.1.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	X	O	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a longo prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	2	2	8	1	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.8.1.01.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor dos encargos financeiros pré-estabelecidos em valores prefixados, referentes a empréstimos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	2	8	1	02	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.8.1.02.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor dos encargos financeiros pré-estabelecidos em valores prefixados, referentes a financiamentos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	2	8	2	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.8.2.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTRA OFSS	D	N	P	X	O	Compreende/Registra os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a longo prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	-	Sim	1.0	Original		

2	2	2	8	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.8.2.01.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	D	S	P	X	O	Registra o valor dos encargos financeiros pré-estabelecidos em valores prefixados, referentes a empréstimos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Financeiro/Permanente	Não	1.0	Original	
2	2	2	8	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.8.2.02.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	D	S	P	X	O	Registra o valor dos encargos financeiros pré-estabelecidos em valores prefixados, referentes a financiamentos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Financeiro/Permanente	Não	1.0	Original	
2	2	2	8	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.8.3.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	X	O	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, incluso como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a longo prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	-	Sim	1.0	Original	
2	2	2	8	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.8.3.01.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	D	S	P	X	O	Registra o valor dos encargos financeiros pré-estabelecidos em valores prefixados, referentes a empréstimos internos..	Não	Estados e DF, Municípios, União	Financeiro/Permanente	Não	1.0	Original	
2	2	2	8	3	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.8.3.02.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	D	S	P	X	O	Registra o valor dos encargos financeiros pré-estabelecidos em valores prefixados, referentes a financiamentos internos	Não	Estados e DF, Municípios, União	Financeiro/Permanente	Não	1.0	Original	
2	2	2	8	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.8.4.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	X	O	Compreende/Registra os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, incluso como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a longo prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	-	Sim	1.0	Original	
2	2	2	8	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.8.4.01.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	D	S	P	X	O	Registra o valor dos encargos financeiros pré-estabelecidos em valores prefixados, referentes a empréstimos internos	Não	Estados e DF, Municípios, União	Financeiro/Permanente	Não	1.0	Original	
2	2	2	8	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.8.4.02.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	D	S	P	X	O	Registra o valor dos encargos financeiros pré-estabelecidos em valores prefixados, referentes a financiamentos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Financeiro/Permanente	Não	1.0	Original	

2	2	2	8	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.8.5.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	X	O	Compreende/Registra os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, incluídos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a longo prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	-	Sim	1.0	Original		
2	2	2	8	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.8.5.01.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	D	S	P	X	O	Registra o valor dos encargos financeiros pré-estabelecidos em valores prefixados, referentes a empréstimos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Financeiro/Permanente	Não	1.0	Original		
2	2	2	8	5	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.8.5.02.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	D	S	P	X	O	Registra o valor dos encargos financeiros pré-estabelecidos em valores prefixados, referentes a financiamentos internos.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Financeiro/Permanente	Não	1.0	Original		
2	2	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.9.0.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO	D	N	P	X	O	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, incluídos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a longo prazo - externo, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	2	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.9.1.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	X	O	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, incluídos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a longo prazo - externo, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	2	2	9	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.9.1.01.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor dos encargos financeiros pré-estabelecidos em valores prefixados, referentes a empréstimos externos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	2	9	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.2.9.1.02.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS	D	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor dos encargos financeiros pré-estabelecidos em valores prefixados, referentes a financiamentos externos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	2	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo. Compreende também os precatórios com vencimento no longo prazo das obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	2	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, ALUGUEIS e todas as outras contas a pagar com vencimento no longo prazo.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	2	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, ALUGUEIS e todas as outras contas a pagar com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	2	3	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS	C	N	P	X	O	Compreende os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade.	Não	-			Sim	1.0	Original		
2	2	3	1	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.1.01.01.00.00.00.00	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C	S	P	X	O	Registra os valores a pagar não parcelados, ou seja, em uma única vez, aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	2	3	1	1	01	02	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.1.01.02.00.00.00.00	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	C	S	P	X	O	Registra os valores a pagar parcelados diretamente com fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	2	3	1	1	01	03	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.1.01.03.00.00.00.00	RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES	C	S	P	X	O	Registra a renegociação de parcelas vencidas (dívidas) junto a fornecedores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

2	2	3	1	1	01	99	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	C	S	P	X	O	Registra os valores de demais fornecedores a pagar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	2	3	1	1	04	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.1.04.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/ 2009.	Não	-		Sim	1.0	Original	
2	2	3	1	1	04	01	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.1.04.01.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, anteriores a 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	2	3	1	1	04	02	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.1.04.02.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não pagos durante a execução do orçamento em que deveriam ter sido incluídos, caso fosse observada à regra geral, prevista no §5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	2	3	1	1	04	03	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.1.04.03.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dentro do prazo de pagamento caso fosse observada a regra geral, estabelecida no § 5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	2	3	1	1	05	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.1.05.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/ 2009.	Não	-		Sim	1.0	Original	
2	2	3	1	1	05	01	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.1.05.01.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, anteriores a 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	2	3	1	1	05	02	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.1.05.02.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não pagos durante a execução do orçamento em que deveriam ter sido incluídos em observância ao disposto no § 5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	

2	2	3	1	1	05	03	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.1.05.03.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dentro do prazo de pagamento previsto no § 5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	3	1	1	06	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.1.06.00.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações referentes a precatórios de contas a pagar de credores nacionais, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/ 2009.	Não	-		Sim	1.0	Original		
2	2	3	1	1	06	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.1.06.01.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de contas a pagar de credores nacionais, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, anteriores a 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	3	1	1	06	02	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.1.06.02.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de contas a pagar de credores nacionais, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não pagos durante a execução do orçamento em que deveriam ter sido incluídos, caso fosse observada à regra geral, prevista no §5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	3	1	1	06	03	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.1.06.03.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de contas a pagar de credores nacionais, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dentro do prazo de pagamento caso fosse observada a regra geral, estabelecida no § 5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	3	1	1	07	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.1.07.00.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações referentes a precatórios de contas a pagar de credores nacionais, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/ 2009.	Não	-		Sim	1.0	Original		
2	2	3	1	1	07	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.1.07.01.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de contas a pagar de credores nacionais, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, anteriores a 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

2	2	3	1	1	07	02	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.1.07.02.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de contas a pagar de credores nacionais, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não pagos durante a execução do orçamento em que deveriam ter sido incluídos em observância ao disposto no § 5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	3	1	1	07	03	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.1.07.03.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	Registra as obrigações referentes a precatórios de contas a pagar de credores nacionais, não sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, a partir de 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dentro do prazo de pagamento previsto no § 5º do artigo 100 da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	3	1	1	08	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.1.08.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações decorrentes de decisões judiciais referentes a fornecedores nacionais, exceto precatórios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	3	1	1	09	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.1.09.00.00.00.00.00	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações decorrentes de sentenças judiciais referentes a contas a pagar de credores nacionais, exceto precatórios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	3	1	1	10	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.1.10.00.00.00.00.00	CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	Compreende os valores a pagar a longo prazo aos credores nacionais decorrentes do fornecimento de bens/materiais e da prestação de contas.	Não	-		Não	1.0	Original		
2	2	3	1	1	10	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.1.10.01.00.00.00.00	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Registra os valores não parcelados, ou seja, em uma única vez, de contas a pagar a longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	3	1	1	10	02	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.1.10.02.00.00.00.00	CONTAS PARCELADAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Registra os valores parcelados de contas a pagar a longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	3	1	1	10	03	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.1.10.03.00.00.00.00	RENEGOCIAÇÃO DE CONTAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Registra a renegociação de dívidas (parcelas em atraso) com contas a pagar a longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	3	1	1	10	99	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.1.10.99.00.00.00.00	DEMAIS CONTAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Registra os valores de demais contas a pagar a longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	3	1	1	11	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.1.11.00.00.00.00.00	DEMAIS PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais e contas a pagar nacionais não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	2	3	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.2.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, ALUGUEIS e todas as outras contas a pagar com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	3	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.3.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, ALUGUEIS e todas as outras contas a pagar com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	3	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.4.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, ALUGUEIS e todas as outras contas a pagar com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

2	2	3	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.1.5.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, ALUGUÉIS e todas as outras contas a pagar com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
2	2	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.2.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações junto a fornecedores estrangeiros de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, ALUGUÉIS e todas as outras contas a pagar com vencimento no longo prazo.	Sim	-	Sim	1.0	Original
2	2	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.2.1.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações junto a fornecedores estrangeiros de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, ALUGUÉIS e todas as outras contas a pagar com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-	Sim	1.0	Original
2	2	3	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.2.1.01.00.00.00.00.00	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	Compreende os valores a pagar aos fornecedores estrangeiros de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade.	Não	-	Sim	1.0	Original
2	2	3	2	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.2.1.01.01.00.00.00.00	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C	S	P	X	O	Registra os valores a pagar não parcelados, ou seja, em uma única vez, aos fornecedores estrangeiros de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original

2	2	3	2	1	01	02	00	00	00	00	2025	2.2.3.2.1.01.02.00.00.00.00	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	C	S	P	X	O	Registra os valores a pagar parcelados diretamente com fornecedores estrangeiros de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	3	2	1	01	03	00	00	00	00	2025	2.2.3.2.1.01.03.00.00.00.00	RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES	C	S	P	X	O	Registra a renegociação de parcelas vencidas (dívidas) junto a fornecedores estrangeiros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	3	2	1	01	99	00	00	00	00	2025	2.2.3.2.1.01.99.00.00.00.00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	C	S	P	X	O	Registra os valores de demais fornecedores a pagar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	3	2	1	02	00	00	00	00	00	2025	2.2.3.2.1.02.00.00.00.00.00	CONTAS A PAGAR - CREDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	Compreende os valores a pagar a longo prazo aos credores estrangeiros decorrentes do fornecimento de bens/materiais e da prestação de contas.	Não	-		Não	1.0	Original		
2	2	3	2	1	02	01	00	00	00	00	2025	2.2.3.2.1.02.01.00.00.00.00	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Registra os valores não parcelados, ou seja, em uma única vez, de contas a pagar a longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	3	2	1	02	02	00	00	00	00	2025	2.2.3.2.1.02.02.00.00.00.00	CONTAS PARCELADAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Registra os valores parcelados de contas a pagar a longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	3	2	1	02	03	00	00	00	00	2025	2.2.3.2.1.02.03.00.00.00.00	RENEGOCIAÇÃO DE CONTAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Registra a renegociação de dívidas (parcelas em atraso) com contas a pagar a longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	3	2	1	02	99	00	00	00	00	2025	2.2.3.2.1.02.99.00.00.00.00	DEMAIS CONTAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Registra os valores de demais contas a pagar a longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	4	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.0.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	2	4	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.1.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações das entidades com o governo federal relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no longo prazo.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	2	4	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.1.1.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações das entidades com o governo federal relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	2	4	1	1	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.1.1.01.00.00.00.00.00	PASSIVO FISCAL DIFERIDO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores de débitos fiscais de longo prazo relativos a diferenças intertemporais (deliberação da CVM nº 273, de 20/08/98), correspondentes ao IRPJ e CSSL, bem como PIS/PASEP E COFINS (lei nº 9.718 de 27/11/1998).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	4	1	1	02	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.1.1.02.00.00.00.00.00	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores devidos pela entidade relativos a tributos que foram renegociados (IPI, IRPJ CSSL, PIS, PASEP e Outros).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	4	1	1	99	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os compromissos exigíveis a longo prazo, decorrentes da incidência de tributos para os quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	2	4	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.1.2.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTRA OFSS	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações das entidades com o governo federal relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	-			Não	1.0	Original		
2	2	4	1	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.1.2.01.00.00.00.00.00.00	PASSIVO FISCAL DIFERIDO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores de débitos fiscais de longo prazo relativos a diferenças intertemporais (deliberação da CVM nº 273, de 20/08/98),correspondentes ao IRPJ e CSSL, bem como PIS/PASEP E COFINS (lei nº 9.718 de 27/11/1998).	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	2	4	1	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.1.2.02.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores devidos pela entidade relativos a tributos que foram renegociados (IPI, IRPJ CSSL, PIS, PASEP e Outros).	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	2	4	1	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.1.2.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os compromissos exigíveis a longo prazo, decorrentes da incidência de tributos para os quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	2	4	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.1.3.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações das entidades com o governo federal relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-			Não	1.0	Original		
2	2	4	1	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.1.3.01.00.00.00.00.00.00	PASSIVO FISCAL DIFERIDO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores de débitos fiscais de longo prazo relativos a diferenças intertemporais (deliberação da CVM nº 273, de 20/08/98),correspondentes ao IRPJ e CSSL, bem como PIS/PASEP E COFINS (lei nº 9.718 de 27/11/1998).	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	2	4	1	3	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.1.3.02.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores devidos pela entidade relativos a tributos que foram renegociados (IPI, IRPJ CSSL, PIS, PASEP e Outros).	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	2	4	1	3	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.1.3.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os compromissos exigíveis a longo prazo, decorrentes da incidência de tributos para os quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	2	4	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.2.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações das entidades com o governo estadual relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no longo prazo.	Sim	-			Não	1.0	Original		

2	2	4	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.2.1.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações das entidades com o governo estadual relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	2	4	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.2.1.01.00.00.00.00.00	TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIADOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores devidos pela entidade relativos a tributos que foram renegociados (ICMS, IPVA e Outros).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	4	2	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os compromissos exigíveis a longo prazo, decorrentes da incidência de tributos para os quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	4	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.2.2.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações das entidades com o governo estadual relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	2	4	2	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.2.2.01.00.00.00.00.00	TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIADOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores devidos pela entidade relativos a tributos que foram renegociados (ICMS, IPVA e Outros).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	4	2	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.2.2.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os compromissos exigíveis a longo prazo, decorrentes da incidência de tributos para os quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	4	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.2.4.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações das entidades com o governo estadual relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	2	4	2	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.2.4.01.00.00.00.00.00	TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIADOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores devidos pela entidade relativos a tributos que foram renegociados (ICMS, IPVA e Outros).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	4	2	4	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.2.4.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os compromissos exigíveis a longo prazo, decorrentes da incidência de tributos para os quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	4	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.3.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações das entidades com o governo municipal relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no longo prazo.	Sim	-		Não	1.0	Original		

2	2	4	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.3.1.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações das entidades com o governo municipal relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
2	2	4	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.3.1.01.00.00.00.00.00	TRIBUTOS MUNICIPAIS RENEGOCIADOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores devidos pela entidade relativos a tributos que foram renegociados (ISS, IPTU e Outros).	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	2	4	3	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.3.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os compromissos exigíveis a longo prazo, decorrentes da incidência de tributos para os quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	2	4	3	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.3.2.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações das entidades com o governo municipal relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	-			Não	1.0	Original		
2	2	4	3	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.3.2.01.00.00.00.00.00	TRIBUTOS MUNICIPAIS RENEGOCIADOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores devidos pela entidade relativos a tributos que foram renegociados (ISS, IPTU e Outros).	Não	Municípios			Não	1.0	Original		
2	2	4	3	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.3.2.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os compromissos exigíveis a longo prazo, decorrentes da incidência de tributos para os quais não haja contas específicas.	Não	Municípios			Não	1.0	Original		
2	2	4	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.3.5.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações das entidades com o governo municipal relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-			Não	1.0	Original		
2	2	4	3	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.3.5.01.00.00.00.00.00	TRIBUTOS MUNICIPAIS RENEGOCIADOS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores devidos pela entidade relativos a tributos que foram renegociados (ISS, IPTU e Outros).	Não	Municípios			Não	1.0	Original		
2	2	4	3	5	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.4.3.5.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os compromissos exigíveis a longo prazo, decorrentes da incidência de tributos para os quais não haja contas específicas.	Não	Municípios			Não	1.0	Original		
2	2	5	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	Compreende os recursos a serem transferidos entre os entes da Federação, às entidades do setor privado ou referentes aos repasses para execução orçamentária.	Sim	-			Não	1.0	Original		

2	2	5	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.1.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR	C	N	P	X	O	Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e Municípios decorrentes de mandamento constitucional, são regulamentadas por lei e realizadas de forma automática.	Sim	-			Não	1.0	Original		
2	2	5	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.1.3.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e Municípios decorrentes de mandamento constitucional, são regulamentadas por lei e realizadas de forma automática. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios			Não	1.0	Original		
2	2	5	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.1.4.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	Compreende/Registra os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e Municípios decorrentes de mandamento constitucional, são regulamentadas por lei e realizadas de forma automática. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	2	5	1	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.1.4.01.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o valor da transferência concedida ao FUNDEB.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	2	5	1	4	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.1.4.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR	C	S	P	X	O	Registra outras transferências constitucionais a pagar.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	2	5	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.1.5.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e Municípios decorrentes de mandamento constitucional, são regulamentadas por lei e realizadas de forma automática. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-			Não	1.0	Original		

2	2	5	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.2.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR	C	N	P	X	O	Compreende os valores arrecadados a serem transferidos cuja obrigatoriedade decorre de lei específica e regulamentação própria, ocorrendo entre entes da Federação e para entidades privadas sem fins lucrativos.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	2	5	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.2.1.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores arrecadados a serem transferidos cuja obrigatoriedade decorre de lei específica e regulamentação própria, ocorrendo entre entes da Federação e para entidades privadas sem fins lucrativos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	5	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.2.3.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores arrecadados a serem transferidos cuja obrigatoriedade decorre de lei específica e regulamentação própria, ocorrendo entre entes da Federação e para entidades privadas sem fins lucrativos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	5	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.2.4.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores arrecadados a serem transferidos cuja obrigatoriedade decorre de lei específica e regulamentação própria, ocorrendo entre entes da Federação e para entidades privadas sem fins lucrativos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	5	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.2.5.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores arrecadados a serem transferidos cuja obrigatoriedade decorre de lei específica e regulamentação própria, ocorrendo entre entes da Federação e para entidades privadas sem fins lucrativos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	2	5	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR	C	N	P	X	O	Compreende os valores a serem transferidos que não há obrigatoriedade legal, por isso, deve-se celebrar um instrumento jurídico entre as partes envolvidas, uma concedente e outra beneficiária. Poderá ocorrer entre entes da Federação e para entidades privadas sem fins lucrativos.	Sim	-			Não	1.0	Original		
2	2	5	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.3.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende os valores a serem transferidos que não há obrigatoriedade legal, por isso, deve-se celebrar um instrumento jurídico entre as partes envolvidas, uma concedente e outra beneficiária. Poderá ocorrer entre entes da Federação e para entidades privadas sem fins lucrativos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
2	2	5	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.3.1.01.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende os valores a serem transferidos para Entes Federativos a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorrem de determinação constitucional ou legal, nem sejam destinados ao Sistema Único de Saúde. Elas exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas e, regra geral, requerem contrapartida financeira do beneficiário.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	2	5	3	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.3.1.02.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a serem transferidos os valores a serem transferidos para organizações da sociedade civil sem fins lucrativos a título de subvenção, auxílio e contribuição, visando a consecução de finalidades de interesse público. Elas exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	2	5	3	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.3.1.03.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS POR DELEGAÇÃO A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a serem transferidos entre Entes Federativos ou a consórcios públicos visando a execução descentralizada de projetos e ações públicas de responsabilidade exclusiva do concedente e exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

2	2	5	3	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.3.1.04.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESPECÍFICAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a serem transferidos cujo atendimento de requisitos fiscais pelo beneficiário é dispensado por lei, e normalmente estão relacionadas a programas essenciais de governo. Em geral, elas exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas, e a sua execução orçamentária tem caráter discricionário, apesar de algumas delas serem definidas como transferências obrigatórias ou automáticas por intermédio de leis específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	5	3	1	05	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.3.1.05.00.00.00.00.00.00	DOAÇÕES A REALIZAR A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os recursos a serem doados aos entes da Federação ou entidades do setor privado..	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	5	3	1	06	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.3.1.06.00.00.00.00.00.00	SALDO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores de saldos de transferências voluntárias não utilizados a serem devolvidos ao Concedente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	5	3	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.3.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os recursos a serem transferidos que não são enquadrados nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	5	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.3.3.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	Compreende os valores a serem transferidos que não há obrigatoriedade legal, por isso, deve-se celebrar um instrumento jurídico entre as partes envolvidas, uma concedente e outra beneficiária. Poderá ocorrer entre entes da Federação e para entidades privadas sem fins lucrativos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	2	5	3	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.3.3.01.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a serem transferidos para Entes Federativos a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorrem de determinação constitucional ou legal, nem sejam destinados ao Sistema Único de Saúde. Elas exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas e, regra geral, requerem contrapartida financeira do beneficiário.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	5	3	3	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.3.3.03.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS POR DELEGAÇÃO A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a serem transferidos entre Entes Federativos ou a consórcios públicos visando a execução descentralizada de projetos e ações públicas de responsabilidade exclusiva do concedente e exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	2	5	3	3	04	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.3.3.04.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESPECÍFICAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a serem transferidos cujo atendimento de requisitos fiscais pelo beneficiário é dispensado por lei, e normalmente estão relacionadas a programas essenciais de governo. Em geral, elas exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas, e a sua execução orçamentária tem caráter discricionário, apesar de algumas delas serem definidas como transferências obrigatórias ou automáticas por intermédio de leis específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	5	3	3	05	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.3.3.05.00.00.00.00.00.00	DOAÇÕES A REALIZAR A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os recursos a serem doados aos entes da Federação ou entidades do setor privado..	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	5	3	3	06	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.3.3.06.00.00.00.00.00.00	SALDO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores de saldos de transferências voluntárias não utilizados a serem devolvidos ao Concedente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	5	3	3	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.3.3.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os recursos a serem transferidos que não são enquadrados nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	5	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.3.4.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	Compreende os valores a serem transferidos que não há obrigatoriedade legal, por isso, deve-se celebrar um instrumento jurídico entre as partes envolvidas, uma concedente e outra beneficiária. Poderá ocorrer entre entes da Federação e para entidades privadas sem fins lucrativos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	2	5	3	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.3.4.01.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a serem transferidos para Entes Federativos a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorrem de determinação constitucional ou legal, nem sejam destinados ao Sistema Único de Saúde. Elas exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas e, regra geral, requerem contrapartida financeira do beneficiário.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	5	3	4	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.3.4.03.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS POR DELEGAÇÃO A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a serem transferidos entre Entes Federativos ou a consórcios públicos visando a execução descentralizada de projetos e ações públicas de responsabilidade exclusiva do concedente e exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	2	5	3	4	04	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.3.4.04.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESPECÍFICAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a serem transferidos cujo atendimento de requisitos fiscais pelo beneficiário é dispensado por lei, e normalmente estão relacionadas a programas essenciais de governo. Em geral, elas exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas, e a sua execução orçamentária tem caráter discricionário, apesar de algumas delas serem definidas como transferências obrigatórias ou automáticas por intermédio de leis específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
2	2	5	3	4	05	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.3.4.05.00.00.00.00.00.00.00	DOAÇÕES A REALIZAR A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os recursos a serem doados aos entes da Federação ou entidades do setor privado..	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
2	2	5	3	4	06	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.3.4.06.00.00.00.00.00.00.00	SALDO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores de saldos de transferências voluntárias não utilizados a serem devolvidos ao Concedente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
2	2	5	3	4	99	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.3.4.99.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os recursos a serem transferidos que não são enquadrados nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
2	2	5	3	5	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.3.5.00.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	Compreende os valores a serem transferidos que não há obrigatoriedade legal, por isso, deve-se celebrar um instrumento jurídico entre as partes envolvidas, uma concedente e outra beneficiária. Poderá ocorrer entre entes da Federação e para entidades privadas sem fins lucrativos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim -			Não	1.0	Original			
2	2	5	3	5	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.3.5.01.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a serem transferidos para Entes Federativos a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorrem de determinação constitucional ou legal, nem sejam destinados ao Sistema Único de Saúde. Elas exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas e, regra geral, requerem contrapartida financeira do beneficiário.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
2	2	5	3	5	03	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.3.5.03.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS POR DELEGAÇÃO A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a serem transferidos entre Entes Federativos ou a consórcios públicos visando a execução descentralizada de projetos e ações públicas de responsabilidade exclusiva do concedente e exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			

2	2	5	3	5	04	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.3.5.04.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESPECÍFICAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores a serem transferidos cujo atendimento de requisitos fiscais pelo beneficiário é dispensado por lei, e normalmente estão relacionadas a programas essenciais de governo. Em geral, elas exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas, e a sua execução orçamentária tem caráter discricionário, apesar de algumas delas serem definidas como transferências obrigatórias ou automáticas por intermédio de leis específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	5	3	5	05	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.3.5.05.00.00.00.00.00.00	DOAÇÕES A REALIZAR A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os recursos a serem doados aos entes da Federação ou entidades do setor privado..	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	5	3	5	06	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.3.5.06.00.00.00.00.00.00	SALDO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores de saldos de transferências voluntárias não utilizados a serem devolvidos ao Concedente	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	5	3	5	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.3.5.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os recursos a serem transferidos que não são enquadrados nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	5	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.4.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	C	N	P	X	O	Compreende os valores arrecadados a serem transferidos para entidades pertencentes ao ente da Federação para viabilizar a execução orçamentária.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	2	5	4	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.4.2.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR - INTRA OFSS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores arrecadados a serem transferidos para entidades pertencentes ao ente da Federação para viabilizar a execução orçamentária.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	5	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.9.0.00.00.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR	C	N	P	X	O	Compreende os valores transferidos não enquadrados nos itens anteriores.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	2	5	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.9.1.00.00.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores transferidos não enquadrados nos itens anteriores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	5	9	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.9.3.00.00.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores transferidos não enquadrados nos itens anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	5	9	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.9.4.00.00.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores transferidos não enquadrados nos itens anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	2	5	9	5	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.5.9.5.00.00.00.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores transferidos não enquadrados nos itens anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
2	2	7	0	0	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	2	7	1	0	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.1.0.00.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	2	7	1	1	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.1.1.00.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	2	7	1	1	01	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das provisões constituídas visando o pagamento de indenizações trabalhistas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	2	7	1	1	02	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.1.1.02.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE DISSÍDIOS COLETIVOS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das provisões constituídas visando o pagamento de dissídios coletivos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	2	7	2	0	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.0.00.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	2	7	2	1	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.1.00.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	2	7	2	1	01	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.1.01.00.00.00.00.00.00.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	C	N	P	P	O	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, a provisão matemática correspondente ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios já concedidos aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.	Sim	-			Sim	1.0	Original		

2	2	7	2	1	01	01	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.1.01.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	C	S	P	P	O	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das prestações futuras das aposentadorias e pensões já concedidas aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	7	2	1	01	03	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.1.01.03.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	D	S	P	P	O	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições futuras dos inativos, por prazo de vigência indeterminado, para financiar os benefícios já em fase de pagamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	7	2	1	01	04	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.1.01.04.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	D	S	P	P	O	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições futuras dos pensionistas, por prazo de vigência indeterminado, para financiar os benefícios já em fase de pagamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	7	2	1	01	05	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.1.01.05.00.00.00.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	D	S	P	P	O	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente da compensação previdenciária conforme expressa o artigo 11, da Portaria MPS nº 403/2008.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	7	2	1	01	99	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.1.01.99.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	P	O	Registra outras deduções não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	7	2	1	02	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.1.02.00.00.00.00.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	C	N	P	P	O	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, a provisão matemática correspondente ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios a conceder para a geração atual (servidores ativos).	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	2	7	2	1	02	01	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.1.02.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	C	S	P	P	O	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das aposentadorias e pensões a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	7	2	1	02	02	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.1.02.02.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	D	S	P	P	O	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições (normal) futuras do ente, incidentes sobre as remunerações da geração atual.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	7	2	1	02	03	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.1.02.03.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	D	S	P	P	O	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições futuras dos servidores ativos, incidentes sobre as remunerações da geração atual.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	7	2	1	02	04	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.1.02.04.00.00.00.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	D	S	P	P	O	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente da compensação previdenciária conforme expressa o artigo 11, da Portaria MPS nº 403/2008.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	7	2	1	02	99	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.1.02.99.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	P	O	Registra outras deduções não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

2	2	7	2	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.1.03.00.00.00.00.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	C	N	P	P	O	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, a provisão matemática correspondente ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios já concedidos aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	2	7	2	1	03	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.1.03.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	C	S	P	P	O	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das prestações futuras das aposentadorias e pensões já concedidas aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	2	7	2	1	03	03	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.1.03.03.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	D	S	P	P	O	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições futuras dos inativos, por prazo de vigência indeterminado, para financiar os benefícios já em fase de pagamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	2	7	2	1	03	04	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.1.03.04.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	D	S	P	P	O	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições futuras dos pensionistas, por prazo de vigência indeterminado, para financiar os benefícios já em fase de pagamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	2	7	2	1	03	05	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.1.03.05.00.00.00.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	D	S	P	P	O	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente da compensação previdenciária conforme expressa o artigo 11 da Portaria MPS nº 403/2008.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	2	7	2	1	03	99	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.1.03.99.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	P	O	Registra outras deduções não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	2	7	2	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.1.04.00.00.00.00.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	C	N	P	P	O	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, a provisão matemática correspondente ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios a conceder para a geração atual (servidores ativos).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	2	7	2	1	04	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.1.04.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	C	S	P	P	O	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das aposentadorias e pensões a serem concedidas aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	2	7	2	1	04	02	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.1.04.02.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	D	S	P	P	O	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições (normal) futuras do ente, incidentes sobre as remunerações da geração atual.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	2	7	2	1	04	03	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.1.04.03.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	D	S	P	P	O	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o somatório do valor presente das contribuições futuras dos servidores ativos, incidentes sobre as remunerações da geração atual.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		

2	2	7	2	1	04	04	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.1.04.04.00.00.00.00.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	D	S	P	P	O	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente da compensação previdenciária conforme expressa o artigo 11 da Portaria MPS nº 403/2008.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
2	2	7	2	1	04	99	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.1.04.99.00.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	P	O	Registra outras deduções não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
2	2	7	2	1	09	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.1.09.00.00.00.00.00.00	DEMAIS REGIMES - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	C	N	P	P	O	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, a provisão matemática correspondente ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios já concedidos aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada dos demais regimes previdenciários.	Sim	-	-	Sim	1.0	Original			
2	2	7	2	1	09	01	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.1.09.01.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DE DEMAIS REGIMES	C	S	P	P	O	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das prestações futuras das aposentadorias e pensões já concedidas aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada de demais regimes	Não	Estados e DF, Municípios, União	Permanente	Não	1.0	Original			
2	2	7	2	1	09	02	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.1.09.02.00.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO/PENSIONISTA	D	S	P	P	O	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições futuras dos aposentados e pensionistas, por prazo de vigência indeterminado, para financiar os benefícios já em fase de pagamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Permanente	Não	1.0	Original			
2	2	7	2	1	09	99	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.1.09.99.00.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	P	O	Registra outras deduções não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Permanente	Não	1.0	Original			
2	2	7	2	2	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.2.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	C	N	P	P	O	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
2	2	7	2	2	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.2.01.00.00.00.00.00.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	C	N	P	P	O	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, a provisão matemática correspondente ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios já concedidos aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
2	2	7	2	2	01	01	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.2.01.01.00.00.00.00.00	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	D	S	P	P	O	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor da insuficiência financeira, referente aos benefícios concedidos, a ser coberta pelo ente do fundo em repartição.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			

2	2	7	2	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.2.02.00.00.00.00.00.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	C	N	P	P	O	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, a provisão matemática correspondente ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios a conceder para a geração atual (servidores ativos).	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original		
2	2	7	2	2	02	03	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.2.02.03.00.00.00.00.00	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	D	S	P	P	O	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor da insuficiência financeira, referente aos benefícios a conceder, a ser coberta pelo ente do fundo em repartição.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original		
2	2	7	2	2	05	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.2.05.00.00.00.00.00.00	OBRIGação ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - INTRA OFSS	C	N	P	P	O	Compreende o somatório dos recursos que refletem a obrigação do Ente, enquanto patrocinador do Regime, em cobrir a insuficiência financeira do regime no fundo em Repartição. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original		
2	2	7	2	2	05	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.2.05.01.00.00.00.00.00	OBRIGação ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	O	Registra o somatório dos recursos que refletem a obrigação do Ente, enquanto patrocinador do Regime, em cobrir a insuficiência financeira do regime no fundo em Repartição, quanto aos benefícios concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original		
2	2	7	2	2	05	02	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.2.2.05.02.00.00.00.00.00	OBRIGação ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	C	S	P	P	O	Registra o somatório dos recursos que refletem a obrigação do Ente, enquanto patrocinador do Regime, em cobrir a insuficiência financeira do regime no fundo em Repartição, quanto aos benefícios a conceder. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original		
2	2	7	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.3.0.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.	Sim	-	Não	1.0	Original		
2	2	7	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.3.1.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-	Não	1.0	Original		
2	2	7	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.3.1.01.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS REFERENTES A AUTOS DE INFRAÇÃO	C	N	P	P	O	Compreende os valores das provisões para pagamento de autos de infração já lavrados e que se encontram na esfera administrativa.	Não	-	Não	1.0	Original		

2	2	7	3	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.3.1.01.01.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO NÃO RECORRIDOS	C	S	P	P	O	Registra os valores das provisões para pagamento de autos de infração já lavrados, para os quais a unidade ainda não apresentou recurso administrativo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	7	3	1	01	02	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.3.1.01.02.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO RECORRIDOS	C	S	P	P	O	Registra os valores das provisões para pagamento de autos de infração já lavrados, para os quais a unidade apresentou recurso administrativo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	7	3	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.3.1.02.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS DE AUTUAÇÕES FISCAIS - ESFERA JUDICIAL	C	N	P	P	O	Compreende os valores das provisões para pagamento de autuações fiscais que já se encontram na esfera judicial.	Não	-		Não	1.0	Original		
2	2	7	3	1	02	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.3.1.02.01.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS DE AUTUAÇÕES FISCAIS NA ESFERA JUDICIAL NÃO RECORRIDAS	C	S	P	P	O	Registra os valores das provisões para pagamento de autuações fiscais que se encontram na esfera judicial e que não estão em fase recursal.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	7	3	1	02	02	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.3.1.02.02.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS DE AUTUAÇÕES FISCAIS NA ESFERA JUDICIAL RECORRIDAS	C	S	P	P	O	Registra os valores das provisões para pagamento de autuações fiscais que se encontram na esfera judicial em fase recursal.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	7	3	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.3.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das provisões não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	7	3	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.3.2.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	7	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.3.3.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	7	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.3.4.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	2	7	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.3.5.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	7	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.4.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de indenizações a fornecedores e clientes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	2	7	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.4.1.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de indenizações a fornecedores e clientes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	2	7	4	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.4.1.01.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das provisões constituídas para o pagamento de indenizações cíveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	7	4	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.4.1.02.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE SEGUROS - SINISTROS A LIQUIDAR	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das provisões para pagamento de seguros referentes a sinistros a liquidar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	7	4	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.4.1.03.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE SEGUROS - SINISTROS CIENTIFICADOS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das provisões para pagamento de seguros referentes a sinistros já cientificados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	7	4	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.4.1.04.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE SEGUROS - SINISTROS NÃO CIENTIFICADOS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das provisões para pagamento de seguros, referentes a sinistros não cientificados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	7	4	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.4.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das provisões não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	7	4	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.4.2.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de indenizações a fornecedores e clientes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	2	7	4	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.4.3.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de indenizações a fornecedores e clientes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
2	2	7	4	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.4.4.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de indenizações a fornecedores e clientes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
2	2	7	4	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.4.5.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de indenizações a fornecedores e clientes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
2	2	7	5	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.5.0.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	Compreende os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos com outros entes da federação, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. Na arrecadação, esta provisão será revertida em conta específica de passivo.	Sim	-	Não	1.0	Original		
2	2	7	5	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.5.1.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos com outros entes da federação ou entidades, conforme previsão legal, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. Na arrecadação, esta provisão será revertida em conta específica de passivo.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		

2	2	7	5	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.5.2.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos a outras entidades, conforme previsão legal. Na arrecadação, esta provisão será revertida em conta específica de passivo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
2	2	7	5	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.5.3.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos a outras entidades, conforme previsão legal. Na arrecadação, esta provisão será revertida em conta específica de passivo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
2	2	7	5	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.5.4.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos com outros entes da federação, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. Na arrecadação, esta provisão será revertida em conta específica de passivo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
2	2	7	5	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.5.5.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos com outros entes da federação, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. Na arrecadação, esta provisão será revertida em conta específica de passivo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original

2	2	7	6	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.6.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	Compreende os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos riscos de demanda, construção, disponibilidade ou outros riscos decorrentes de contratos de PPP, de acordo com a Lei n.11.079/2004.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	2	7	6	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.6.1.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos riscos de demanda, construção, disponibilidade ou outros riscos decorrentes de contratos de PPP, de acordo com a Lei n.11.079/2004. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	7	7	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.7.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	Compreende os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados a programas governamentais, como subsídios, auxílios, desonerações, assunção de obrigações ou outros.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	2	7	7	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.7.1.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados a programas governamentais, como subsídios, auxílios, desonerações, assunção de obrigações ou outros. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	7	7	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.7.2.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados a programas governamentais, como subsídios, auxílios, desonerações, assunção de obrigações ou outros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	7	7	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.7.3.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados a programas governamentais, como subsídios, auxílios, desonerações, assunção de obrigações ou outros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	2	7	7	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.7.4.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados a programas governamentais, como subsídios, auxílios, desonerações, assunção de obrigações ou outros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	7	7	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.7.5.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados a programas governamentais, como subsídios, auxílios, desonerações, assunção de obrigações ou outros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	7	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	Compreende os demais passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo, não classificadas anteriormente neste plano de contas.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	2	7	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	Compreende os demais passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo, não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	2	7	9	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.9.1.01.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA GARANTIAS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das provisões destinadas a cobrir despesas com a prestação de garantia relativas a produtos vendidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	7	9	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.9.1.02.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA REESTRUTURAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das provisões destinadas a cobrir obrigações oriundas da venda ou extinção de uma linha de negócios, fechamento de fábricas ou locais de negócios, mudanças na estrutura da administração e reorganizações com efeito relevante na natureza e foco das operações da entidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	7	9	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.9.1.03.00.00.00.00.00	PROVISÕES DO FCVS	C	N	P	P	O	Compreende, de acordo com a nota técnica atuarial, os valores atuariais dos passivos do fundo de compensação e variações salariais.	Não	-		Não	1.0	Original		
2	2	7	9	1	03	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.9.1.03.01.00.00.00.00	PROVISÕES DO FCVS - RISCOS EXPIRADOS	C	S	P	P	O	Registra os resíduos de contratos liquidados pelo mutuário com cobertura do FCVS, de acordo com a avaliação atuarial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	2	7	9	1	03	02	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.9.1.03.02.00.00.00.00	PROVISÕES DO FCVS - RISCOS NÃO EXPIRADOS	C	S	P	P	O	Registra o montante de contratos com cobertura do FCVS em fase de pagamento pelos mutuários, de acordo com a avaliação atuarial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	7	9	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.9.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das provisões não classificáveis nas demais contas deste plano de contas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	7	9	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.9.2.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	C	N	P	P	O	Compreende/Registra os demais passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo, não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	7	9	2	09	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.9.2.09.00.00.00.00.00	VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor atual do equacionamento do déficit atuarial do Fundo em Capitalização implementado em Lei do Ente, é o somatório dos recursos que refletem a obrigação do Ente, enquanto patrocinador do Regime, em cobrir o déficit atuarial do regime no fundo em Capitalização. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	7	9	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.9.2.99.00.00.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	C	S	P	P	O	Registra os valores das provisões não detalhadas anteriormente.	Não	Estados e DF, Municípios, União	PERMANENTE	Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0	
2	2	7	9	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.9.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os demais passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo, não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	7	9	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.9.4.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os demais passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo, não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	2	7	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.7.9.5.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os demais passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo, não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.0.0.00.00.00.00.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	2	8	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.1.0.00.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	Compreende as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	2	8	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.1.1.00.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	8	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.1.2.00.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	8	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.1.3.00.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

2	2	8	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.1.4.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	2	8	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.1.5.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	2	8	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.2.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	Compreende os valores exigíveis no longo prazo, provenientes de danos a terceiros.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
2	2	8	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.2.1.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis no longo prazo, provenientes de danos a terceiros. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	2	8	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.2.2.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis no longo prazo, provenientes de danos a terceiros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	2	8	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.2.3.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis no longo prazo, provenientes de danos a terceiros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	2	8	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.2.4.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis no longo prazo, provenientes de danos a terceiros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	

2	2	8	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.2.5.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores exigíveis no longo prazo, provenientes de danos a terceiros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	8	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.3.0.00.00.00.00.00.00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	Compreende os títulos emitidos pela entidade que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão do título, com vencimento no longo prazo.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	2	8	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.3.1.00.00.00.00.00.00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os títulos emitidos pela entidade que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão do título, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	3	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.3.2.00.00.00.00.00.00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os títulos emitidos pela entidade que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão do título, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.3.3.00.00.00.00.00.00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os títulos emitidos pela entidade que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão do título, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.3.4.00.00.00.00.00.00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os títulos emitidos pela entidade que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão do título, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	2	8	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.3.5.00.00.00.00.00.00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os títulos emitidos pela entidade que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão do título, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.4.0.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	C	N	P	P	O	Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando haja a possibilidade de devolução destes recursos.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	2	8	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.4.1.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando haja a possibilidade de devolução destes recursos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	4	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.4.2.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando haja a possibilidade de devolução destes recursos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	4	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.4.3.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando haja a possibilidade de devolução destes recursos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	2	8	4	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.4.4.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando haja a possibilidade de devolução destes recursos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	4	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.4.5.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - INTER OFSS - MUNICIPIO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando haja a possibilidade de devolução destes recursos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	6	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.6.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP- LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	Compreende os passivos decorrentes dos contratos de Parceria Público Privada - PPP. Deve abranger tanto a contraprestação referente à incorporação dos ativos quanto à prestação dos serviços objeto do contrato, incluindo a parcela variável condicionada à qualidade do serviço.	Sim -			Sim	1.0	Original		
2	2	8	6	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.6.1.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP - CONSOLIDAÇÃO - LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	Compreende os passivos decorrentes dos contratos de Parceria Público Privada - PPP. Deve abranger tanto a contraprestação referente à incorporação dos ativos quanto à prestação dos serviços objeto do contrato, incluindo a parcela variável condicionada à qualidade do serviço. Compreende os valores de operações efetuadas entre uma unidade pertencente ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) com pessoa ou unidade que não pertença ao OFSS de ente público, além dos demais fatos que não compreendem transações entre partes.	Sim -			Sim	1.0	Original		
2	2	8	6	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.6.1.01.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTRUÍDOS PELA SPE - LONGO PRAZO	C	S	P	P	O	Compreende os passivos decorrentes dos contratos de Parceria Público Privada - PPP. Deve abranger a contraprestação de longo prazo referente à incorporação dos ativos.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

2	2	8	8	1	01	06	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.1.01.06.00.00.00.00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	C	S	P	F	O	Registra os valores referentes as retenções na fonte, pela entidade, de impostos e contribuições diversos, relativas as importâncias pagas a terceiros, sobre os quais incidam os referidos tributos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	1	01	07	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.1.01.07.00.00.00.00	ICMS	C	S	P	F	O	Registra os valores relativos ao imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços retidos por foga de legislação ou por acordo entre as partes envolvidas na transação em consignações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	1	01	08	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.1.01.08.00.00.00.00	ISS	C	S	P	F	O	Registra os valores do imposto sobre serviços retidos em consignações por força de legislação, circunstâncias ou acordo entre as partes envolvidos na transação, em situações que a entidade como parte contratante, atue como substituta tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	1	01	09	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.1.01.09.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	C	S	P	F	O	Registra os valores em consignação relativos a outros tributos a serem repassados aos estados e municípios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	1	01	10	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.1.01.10.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	C	S	P	F	O	Registra os valores das retenções em folha procedidas em pagamentos a empregados ou a servidores, autorizados por esses ou por determinação judicial, a título de pensão alimentícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	1	01	11	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.1.01.11.00.00.00.00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	C	S	P	F	O	Registra os descontos efetuados em folhas de pagamento do pessoal para posterior recolhimento a favor de instituições de previdência e assistência médica.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	1	01	12	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.1.01.12.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	C	S	P	F	O	Registra os valores das consignações retidos pela entidade, ou entregues a essa, que serão administrados pelo próprio órgão/entidade para assistência à saúde de seus servidores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	1	01	13	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.1.01.13.00.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	C	S	P	F	O	Registra os descontos efetuados em folhas de pagamento de pessoal para posterior recolhimento a favor de instituições representativas de classe.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	1	01	14	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.1.01.14.00.00.00.00	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	C	S	P	F	O	Registra os valores das retenções efetuadas em folha de pagamento dos servidores referentes as contribuições a planos de seguro de vida em grupo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	1	01	15	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.1.01.15.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	C	S	P	F	O	Registra os valores das retenções efetuadas em folha de pagamento dos servidores referentes a empréstimos e financiamentos concedidos por terceiros, bem como retenções de parcelas de consórcios e segurados do RGPS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	2	8	8	1	01	16	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.1.01.16.00.00.00.00	RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	C	S	P	F	O	Registra os valores das consignações retidas pela entidade a serem repassados para as empresas prestadoras dos serviços de fornecimento de vale-transporte. Trata-se dos valores referentes aos 6% instituídos pelo artigo 9º do decreto nº 95.247/1987 e suas alterações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	1	01	17	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.1.01.17.00.00.00.00	RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	C	S	P	F	O	Registra os valores das consignações retidas pela entidade a serem repassados para as empresas prestadoras dos serviços de fornecimento de cartão-alimentação/refeição.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	1	01	99	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.1.01.99.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATARIOS	C	S	P	F	O	Registra os valores das consignações retidos pela entidade, ou entregues a essa, em confiança, por diversos contribuintes sujeitos a recolhimentos e ou pagamentos aos favorecidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	8	8	1	02	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.1.02.00.00.00.00.00	GARANTIAS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra a garantia do cumprimento de uma obrigação, que se efetiva com o oferecimento de bens ou recursos financeiros ou ainda retenções de um percentual do valor do contrato como garantia de cumprimento do mesmo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	8	8	1	03	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.1.03.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	N	P	F	O	Compreende os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos por determinação judicial e depósitos para recursos judiciais.	Não	-		Sim	1.0	Original		
2	2	8	8	1	03	01	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.1.03.01.00.00.00.00	DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	C	S	P	F	O	Registra os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos por determinação judicial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	8	8	1	03	02	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.1.03.02.00.00.00.00	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	C	S	P	F	O	Registra os valores relativos as obrigações contraídas por depósitos efetuados a favor da entidade destinados ao exercício de direito de recurso junto a justiça e encontrados vinculados em contas BANCÁRIAS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	8	8	1	04	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.1.04.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C	N	P	F	O	Compreende os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos, exceto depósitos judiciais.	Não	-		Sim	1.0	Original		
2	2	8	8	1	04	01	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.1.04.01.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	S	P	F	O	Registra os valores das obrigações exigíveis contraídas com o recebimento de depósitos e/ou cauções vinculados a contratos ou outros instrumentos, para garantias de operações específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	8	8	1	04	02	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.1.04.02.00.00.00.00	DEPÓSITOS ESPECIAIS	C	S	P	F	O	Registra o valor relativo a retenções de depósitos vinculados a restituir no curso do exercício seguinte a entidade transferidora, decorrente de contratos ou instrumentos congêneres, convenção, acordo ou ajuste.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	8	8	1	04	03	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.1.04.03.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	C	S	P	F	O	Registra os valores relativos aos depósitos de terceiros de diversas origens, inclusive desconhecidas, não reclamados pelos credores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

2	2	8	8	1	04	04	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.1.04.04.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE VEÍCULOS ALIENÁVEIS	C	S	P	F	O	Registra o valor dos recebimentos provenientes da alienação de veículos removidos, recolhidos ou apreendidos de acordo com a resolução do Contran nº 178/2005, pendentes de transferências diversas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	1	04	05	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.1.04.05.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS A TRANSFERIR	C	S	P	F	O	Registra os valores das retenções de depósitos de diversas origens recebidos por UG central cuja devolução deve ser realizada no curso do exercício seguinte.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	1	04	99	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.1.04.99.00.00.00.00.00	OUTROS DEPÓSITOS	C	S	P	F	O	Registra compromissos exigíveis até o término do exercício seguinte, decorrentes de recebimentos a título de depósitos, para os quais não haja contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	8	8	1	08	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.1.08.00.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS	C	N	P	F	O	Compreende A contrapartida dos valores do ente público depositados em conta especial para pagamento de precatórios.	Não	-		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	1	08	01	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.1.08.01.00.00.00.00.00	CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	C	S	P	F	O	Registra, no Tribunal de Justiça, o valor depositado em conta especial para pagamento de precatório.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	1	08	02	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.1.08.02.00.00.00.00.00	CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	C	S	P	F	O	Registra, na entidade devedora, o valor depositado em conta especial relacionado ao pagamento de precatórios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	1	99	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra outros valores restituíveis em posse da entidade, no papel de fiel depositaria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	8	8	2	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.2.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	C	N	P	F	O	Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	2	8	8	2	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.2.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	C	N	P	F	O	Compreende os valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços INTRA OFSS.	Não	-		Sim	1.0	Original		
2	2	8	8	2	01	01	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.2.01.01.00.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	C	S	P	F	O	Registra o valor das retenções procedidas em pagamentos a servidores a ser recolhido ao RPPS do servidor.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	8	8	2	01	08	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.2.01.08.00.00.00.00.00	ISS	C	S	P	F	O	Registra os valores do imposto sobre serviços retidos em consignações por força de legislação, circunstâncias ou acordo entre as partes envolvidos na transação, em situações que a entidade como parte contratante, atue como substituta tributária.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	2	01	09	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.2.01.09.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	C	S	P	F	O	Registra os valores em consignação relativos a outros tributos a serem repassados aos estados e municípios.	Não	Estados e DF, Municípios		Não	1.0	Original		

2	2	8	8	2	01	12	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.2.01.12.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	C	S	P	F	O	Registra os valores das consignações retidos pela entidade, ou entregues a essa, que serão administrados pelo próprio órgão/entidade para assistência à saúde de seus servidores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
2	2	8	8	2	01	99	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.2.01.99.00.00.00.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	C	S	P	F	O	Registra os valores entregues em confiança ou em consignações não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
2	2	8	8	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.2.02.00.00.00.00.00	GARANTIAS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra a garantia do cumprimento de uma obrigação, que se efetiva com o oferecimento de bens ou recursos financeiros ou ainda retenções de um percentual do valor do contrato como garantia de cumprimento do mesmo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
2	2	8	8	2	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.2.03.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos por determinação judicial e depósitos para recursos judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
2	2	8	8	2	04	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.2.04.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos, exceto depósitos judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
2	2	8	8	2	08	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.2.08.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra contrapartida dos valores do ente público depositados em conta especial para pagamento de precatórios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
2	2	8	8	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.2.99.00.00.00.00.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra outros valores restituíveis em posse da entidade, no papel de fiel depositaria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
2	2	8	8	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.3.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	F	O	Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-		Sim	1.0	Original			
2	2	8	8	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.3.01.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	C	N	P	F	O	Compreende os valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços INTRA OFSS.	Não	-		Não	1.0	Original			
2	2	8	8	3	01	02	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.3.01.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	C	S	P	F	O	Registra o valor das retenções procedidas em pagamentos de empregados regidos pela consolidação das leis do trabalho (CLT) ou de serviços de terceiros, a ser recolhido ao instituto nacional do seguro social/previdência social.	Não	Estados e DF, Municípios		Não	1.0	Original			
2	2	8	8	3	01	04	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.3.01.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	C	S	P	F	O	Registra os valores referentes as retenções na fonte, pela entidade, do imposto sobre a renda, relativas as importâncias pagas a terceiros ou creditadas a servidores ou empregados, sobre as quais incida o referido imposto.	Não	Estados e DF, Municípios		Não	1.0	Original			

2	2	8	8	3	01	06	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.3.01.06.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	C	S	P	F	O	Registra os valores referentes as retenções na fonte, pela entidade, de impostos e contribuições de natureza tributária diversos, relativas as importâncias pagas a terceiros, sobre os quais incidam.	Não	Estados e DF, Municípios		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	3	01	99	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.3.01.99.00.00.00.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	C	S	P	F	O	Registra os valores entregues em confiança ou em consignações não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	3	02	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.3.02.00.00.00.00.00	GARANTIAS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra a garantia do cumprimento de uma obrigação, que se efetiva com o oferecimento de bens ou recursos financeiros ou ainda retenções de um percentual do valor do contrato como garantia de cumprimento do mesmo.	Não	Estados e DF, Municípios		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	3	03	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.3.03.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos por determinação judicial e depósitos para recursos judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	3	04	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.3.04.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos, exceto depósitos judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	3	08	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.3.08.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra contrapartida dos valores do ente público depositados em conta especial para pagamento de precatórios.	Não	Estados e DF, Municípios		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	3	99	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.3.99.00.00.00.00.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra outros valores restituíveis em posse da entidade, no papel de fiel depositaria.	Não	Estados e DF, Municípios		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	4	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.4.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	F	O	Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	2	8	8	4	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.4.01.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	C	N	P	F	O	Compreende os valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços INTRA OFSS.	Não	-		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	4	01	07	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.4.01.07.00.00.00.00	ICMS	C	S	P	F	O	Registra os valores relativos ao imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços retidos por foga de legislação ou por acordo entre as partes envolvidas na transação em consignações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	4	01	99	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.4.01.99.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS	C	S	P	F	O	Registra os valores em consignação relativos a outros tributos a serem repassados aos estados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	2	8	8	4	02	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.4.02.00.00.00.00.00	GARANTIAS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra a garantia do cumprimento de uma obrigação, que se efetiva com o oferecimento de bens ou recursos financeiros ou ainda retenções de um percentual do valor do contrato como garantia de cumprimento do mesmo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	4	03	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.4.03.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos por determinação judicial e depósitos para recursos judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	4	04	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.4.04.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos, exceto depósitos judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	4	08	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.4.08.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra contrapartida dos valores do ente público depositados em conta especial para pagamento de precatórios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	4	99	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.4.99.00.00.00.00.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra outros valores restituíveis em posse da entidade, no papel de fiel depositaria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	5	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.5.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	F	O	Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	2	8	8	5	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.5.01.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	C	N	P	F	O	Compreende/Registra os valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços INTRA OFSS.	Não	-		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	5	01	08	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.5.01.08.00.00.00.00	ISS	C	S	P	F	O	Registra os valores do imposto sobre serviços retidos em consignações por força de legislação, circunstâncias ou acordo entre as partes envolvidos na transação, em situações que a entidade como parte contratante, atue como substituta tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	5	01	09	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.5.01.09.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS	C	S	P	F	O	Registra os valores em consignação relativos a outros tributos a serem repassados aos municípios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	5	01	99	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.5.01.99.00.00.00.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	C	S	P	F	O	Registra os valores entregues em confiança ou em consignações não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	5	02	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.5.02.00.00.00.00.00	GARANTIAS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra a garantia do cumprimento de uma obrigação, que se efetiva com o oferecimento de bens ou recursos financeiros ou ainda retenções de um percentual do valor do contrato como garantia de cumprimento do mesmo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	2	8	8	5	03	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.5.03.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos por determinação judicial e depósitos para recursos judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	5	04	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.5.04.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos, exceto depósitos judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	5	08	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.5.08.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra contrapartida dos valores do ente público depositados em conta especial para pagamento de precatórios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	8	5	99	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.8.5.99.00.00.00.00.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	C	S	P	F	O	Compreende/Registra outros valores restituíveis em posse da entidade, no papel de fiel depositária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	9	0	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no longo prazo.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	2	8	9	1	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	Compreende/Registra outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	2	8	9	1	01	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.9.1.01.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	N	P	X	O	Compreende as obrigações relativas a indenizações e restituições.	Não	-		Sim	1.0	Original		
2	2	8	9	1	01	01	00	00	00	00	2025	2.2.8.9.1.01.01.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	C	S	P	X	O	Registra o valor das despesas a serem indenizadas decorrentes de liquidação de pagamentos efetuados com auxílio-alimentação bem como reembolsos de gastos realizados pelos servidores custeados pelo programa de assistência à saúde e benefícios sociais do órgão responsável.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	8	9	1	01	02	00	00	00	00	2025	2.2.8.9.1.01.02.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	C	S	P	X	O	Registra os valores relativos as diversas indenizações e restituições, não relativas a servidores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	8	9	1	01	04	00	00	00	00	2025	2.2.8.9.1.01.04.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	C	S	P	X	O	Registra os valores relativos a restituições de contribuições previdenciárias a pagar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	2	8	9	1	02	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.9.1.02.00.00.00.00.00	DIÁRIAS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores relativos as diárias a pagar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	9	1	03	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.9.1.03.00.00.00.00.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os valores relativos aos suprimentos de fundos a pagar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	9	1	12	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.9.1.12.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra o somatório das subvenções a pagar de exercícios anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	9	1	13	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.9.1.13.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os compromissos exigíveis provenientes da apropriação da despesa de transferência.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	8	9	1	14	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.9.1.14.00.00.00.00.00	CONSÓRCIOS A PAGAR	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações a pagar junto a consórcios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	2	8	9	1	16	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.9.1.16.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO - BENS MÓVEIS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os recursos exigíveis que dependam de fato ou de evento futuro para sua efetivação como os referentes a subvenções governamentais e doações para investimentos condicionais - bens móveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
2	2	8	9	1	17	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.9.1.17.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO - BENS MÓVEIS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra os recursos exigíveis que dependam de fato ou de evento futuro para sua efetivação como os referentes a subvenções governamentais e doações para investimentos condicionais - bens imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
2	2	8	9	1	98	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.9.1.98.00.00.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra as obrigações a longo prazo não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
2	2	8	9	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.9.2.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	C	S	P	X	O	Compreende/Registra outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
2	2	8	9	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.9.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
2	2	8	9	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.9.4.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
2	2	8	9	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.8.9.5.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	X	O	Compreende/Registra outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			

2	2	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.9.0.0.00.00.00.00.00.00	RESULTADO DIFERIDO	C	N	P	P	O	Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.	Sim	-			Não	1.0	Original		
2	2	9	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.9.1.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA) DIFERIDA	C	N	P	P	O	Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade.	Sim	-			Não	1.0	Original		
2	2	9	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.9.1.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DIFERIDA - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	2	9	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.9.1.2.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DIFERIDA - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	2	9	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.9.1.3.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DIFERIDA - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

2	2	9	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.9.1.4.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DIFERIDA - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	9	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.9.1.5.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DIFERIDA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	9	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.9.2.0.00.00.00.00.00.00.00	(-) CUSTO DIFERIDO	D	N	P	P	O	Compreende o custo relacionado às variações patrimoniais aumentativas (VPA) diferidas.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	2	9	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.9.2.1.00.00.00.00.00.00.00	(-) CUSTO DIFERIDO - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o custo relacionado às variações patrimoniais aumentativas (VPA) diferidas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	9	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.9.2.2.00.00.00.00.00.00.00	(-) CUSTO DIFERIDO - INTRA OFSS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o custo relacionado às variações patrimoniais aumentativas (VPA) diferidas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	2	9	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.9.2.3.00.00.00.00.00.00.00	(-) CUSTO DIFERIDO - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o custo relacionado às variações patrimoniais aumentativas (VPA) diferidas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	2	9	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.9.2.4.00.00.00.00.00.00	(-) CUSTO DIFERIDO - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o custo relacionado às variações patrimoniais aumentativas (VPA) diferidas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original			
2	2	9	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.2.9.2.5.00.00.00.00.00.00	(-) CUSTO DIFERIDO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o custo relacionado às variações patrimoniais aumentativas (VPA) diferidas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original			
2	3	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	N	P	P	O	Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	3	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	C	N	P	P	O	Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	3	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	C	N	P	P	O	Compreende o patrimônio das autarquias, fundações e fundos.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	3	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.1.1.1.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o patrimônio das autarquias, fundações e fundos, pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	3	1	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.1.1.2.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra o patrimônio das autarquias, fundações e fundos, pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	3	1	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.1.1.3.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra o patrimônio das autarquias, fundações e fundos, pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

2	3	1	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.1.1.4.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra o patrimônio das autarquias, fundações e fundos, pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	3	1	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.1.1.5.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra o patrimônio das autarquias, fundações e fundos, pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	3	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.1.2.0.00.00.00.00.00.00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	C	N	P	P	O	Compreende o capital social subscrito das empresas públicas e sociedades de economia mista, deduzido da parcela ainda não realizada.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	3	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.1.2.1.00.00.00.00.00.00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o capital social subscrito das empresas públicas e sociedades de economia mista, deduzido da parcela ainda não realizada. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	1	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.1.2.2.00.00.00.00.00.00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o capital social subscrito, deduzido da parcela ainda não realizada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	1	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.1.2.3.00.00.00.00.00.00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o capital social subscrito, deduzido da parcela ainda não realizada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	1	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.1.2.4.00.00.00.00.00.00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o capital social subscrito, deduzido da parcela ainda não realizada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	3	1	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.1.2.5.00.00.00.00.00.00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o capital social subscrito, deduzido da parcela ainda não realizada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	C	N	P	P	O	Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	3	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	C	N	P	O	O	Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	3	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.2.1.1.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.2.1.2.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.2.1.3.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	3	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.2.1.4.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
2	3	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.2.1.5.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - INTER OFSS - MUNICIPIO.	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
2	3	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00	RESERVAS DE CAPITAL	C	N	P	P	O	Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).	Sim	-	Não	1.0	Original
2	3	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.1.0.00.00.00.00.00.00	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	C	N	P	P	O	Compreende a contribuição do subscritor de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias.	Sim	-	Não	1.0	Original
2	3	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.1.1.00.00.00.00.00.00	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a contribuição do subscritor de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original

2	3	3	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.1.2.00.00.00.00.00.00	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a contribuição do subscritor de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	3	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.1.3.00.00.00.00.00.00	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a contribuição do subscritor de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	3	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.1.4.00.00.00.00.00.00	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a contribuição do subscritor de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	3	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.1.5.00.00.00.00.00.00	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a contribuição do subscritor de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.2.0.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIARIAS	C	N	P	P	O	Compreende o produto da alienação de partes beneficiárias.	Sim	-		Não	1.0	Original		

2	3	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.2.1.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIARIAS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o produto da alienação de partes beneficiárias. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	3	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.2.2.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIARIAS - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o produto da alienação de partes beneficiárias. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	3	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.2.3.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIARIAS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o produto da alienação de partes beneficiárias. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	3	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.2.4.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIARIAS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o produto da alienação de partes beneficiárias. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	3	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.2.5.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIARIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o produto da alienação de partes beneficiárias. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	3	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.3.0.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO	C	N	P	P	O	Compreende o produto da alienação de bônus de subscrição.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	3	3	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.3.1.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o produto da alienação de bônus de subscrição. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	3	3	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.3.2.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o produto da alienação de bônus de subscrição. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	3	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.3.3.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o produto da alienação de bônus de subscrição. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	3	3	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.3.4.00.00.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o produto da alienação de bônus de subscrição. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	3	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.3.5.00.00.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o produto da alienação de bônus de subscrição. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	3	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.4.0.00.00.00.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO	C	N	P	P	O	Compreende o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	3	3	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.4.1.00.00.00.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	3	4	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.4.2.00.00.00.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	3	4	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.4.3.00.00.00.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	3	4	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.4.4.00.00.00.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	3	3	4	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.4.5.00.00.00.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
2	3	3	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	C	N	P	P	O	Compreende os valores das demais reservas de capital, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por haverem sido extintas pela legislação.	Sim	-		Não	1.0	Original
2	3	3	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	Compreende os valores das demais reservas de capital, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por haverem sido extintas pela legislação. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original
2	3	3	9	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.9.1.01.00.00.00.00.00	PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores de prêmio na emissão de debêntures, que ocorrem quando o preço da emissão de debêntures for superior a seu valor nominal. Esta conta não consta mais dentre as rubricas de reservas de capital e assim deve ser utilizada apenas durante o período necessário para utilização dos saldos remanescentes nela.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
2	3	3	9	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.9.1.02.00.00.00.00.00	RESERVAS DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores de doações e subvenções para investimentos. Esta conta não consta mais dentre as rubricas de reservas de capital e assim deve ser utilizada apenas durante o período necessário para utilização dos saldos remanescentes nela.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
2	3	3	9	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.9.1.03.00.00.00.00.00	RESERVA DE CORREÇÃO MONETÁRIA ESPECIAL DEC. LEI 1.598/77	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores do resultado da correção monetária especial, conforme o Decreto-lei nº 1.598/77.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
2	3	3	9	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.9.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das demais reservas de capital, não contabilizáveis em outras contas deste plano.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
2	3	3	9	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.9.2.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL INTRA OFSS	C	N	P	P	O	Compreende os valores das demais reservas de capital, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por haverem sido extintas pela legislação. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	-		Não	1.0	Original

2	3	3	9	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.9.2.01.00.00.00.00.00	PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores de prêmio na emissão de debêntures, que ocorrem quando o preço da emissão de debêntures for superior a seu valor nominal. Esta conta não consta mais dentro as rubricas de reservas de capital e assim deve ser utilizada apenas durante o período necessário para utilização dos saldos remanescentes nela.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
2	3	3	9	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.9.2.02.00.00.00.00.00	RESERVAS DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores de doações e subvenções para investimentos. Esta conta não consta mais dentro as rubricas de reservas de capital e assim deve ser utilizada apenas durante o período necessário para utilização dos saldos remanescentes nela.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
2	3	3	9	2	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.9.2.03.00.00.00.00.00	RESERVA DE CORREÇÃO MONETÁRIA ESPECIAL DEC. LEI 1.598/77	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores do resultado da correção monetária especial, conforme o Decreto-lei nº 1.598/77.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
2	3	3	9	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.9.2.99.00.00.00.00.00	DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das demais reservas de capital, não contabilizáveis em outras contas deste plano.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
2	3	3	9	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.9.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das demais reservas de capital, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por haverem sido extintas pela legislação. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
2	3	3	9	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.9.4.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das demais reservas de capital, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por haverem sido extintas pela legislação. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
2	3	3	9	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.3.9.5.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das demais reservas de capital, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por haverem sido extintas pela legislação. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			

2	3	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.4.0.0.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	X	N	P	P	O	Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	3	4	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.4.1.0.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	X	N	P	P	O	Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	3	4	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.4.1.1.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	X	S	P	P	O	Compreende/Registra as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	3	4	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.4.1.2.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - INTRA OFSS	X	S	P	O	O	Compreende/Registra as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		

2	3	4	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.4.1.3.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	X	S	P	O	O	Compreende/Registra as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	3	4	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.4.1.4.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - INTER OFSS - ESTADO	X	S	P	O	O	Compreende/Registra as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	3	4	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.4.1.5.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	X	S	P	O	O	Compreende/Registra as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	3	4	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.4.2.0.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS	X	N	P	P	O	Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício.	Sim	-		Sim	1.0	Original		

2	3	4	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.4.2.1.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	X	S	P	P	O	Compreende/Registra as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original		
2	3	4	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.4.2.2.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS - INTRA OFSS	X	S	P	O	O	Compreende/Registra as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original		
2	3	4	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.4.2.3.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	X	S	P	O	O	Compreende/Registra as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original		
2	3	4	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.4.2.4.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS - INTER OFSS - ESTADO	X	S	P	O	O	Compreende/Registra as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original		

2	3	4	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.4.2.5.0.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS - INTER OFSS - MUNICIPIO	X	S	P	O	O	Compreende/Registra as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	3	5	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.0.0.00.00.00.00.00.00	RESERVAS DE LUCROS	C	N	P	P	O	Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	3	5	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.1.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA LEGAL	C	N	P	P	O	Compreende os valores das reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	3	5	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.1.1.00.00.00.00.00.00	RESERVA LEGAL- CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.1.2.00.00.00.00.00.00	RESERVA LEGAL- INTRA OFSS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.1.3.00.00.00.00.00.00	RESERVA LEGAL - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	3	5	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.1.4.00.00.00.00.00.00	RESERVA LEGAL - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.1.5.00.00.00.00.00.00	RESERVA LEGAL - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.2.0.00.00.00.00.00.00	RESERVAS ESTATUTÁRIAS	C	N	P	P	O	Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido destinadas a atender finalidades determinadas no estatuto.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	3	5	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.2.1.00.00.00.00.00.00	RESERVAS ESTATUTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido destinadas a atender finalidades determinadas no estatuto. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.2.2.00.00.00.00.00.00	RESERVAS ESTATUTÁRIAS - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido destinadas a atender finalidades determinadas no estatuto. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.2.3.00.00.00.00.00.00	RESERVAS ESTATUTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido destinadas a atender finalidades determinadas no estatuto. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	3	5	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.2.4.00.00.00.00.00.00	RESERVAS ESTATUTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido destinadas a atender finalidades determinadas no estatuto. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.2.5.00.00.00.00.00.00	RESERVAS ESTATUTÁRIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido destinadas a atender finalidades determinadas no estatuto. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.3.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	C	N	P	P	O	Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido destinadas a compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado.	Sim -	-		Não	1.0	Original		
2	3	5	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.3.1.00.00.00.00.00.00	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido destinadas a compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	3	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.3.2.00.00.00.00.00.00	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido destinadas a compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.3.3.00.00.00.00.00.00	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido destinadas a compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	3	5	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.3.4.00.00.00.00.00.00	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido destinadas a compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.3.5.00.00.00.00.00.00	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido destinadas a compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.4.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	C	N	P	P	O	Compreende a reserva constituída com parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	3	5	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.4.1.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a reserva constituída com parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	4	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.4.2.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a reserva constituída com parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	3	5	4	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.4.3.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a reserva constituída com parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	4	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.4.4.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a reserva constituída com parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	4	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.4.5.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a reserva constituída com parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	5	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.5.0.00.00.00.00.00.00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	C	N	P	P	O	Compreende as reservas constituídas com parte do lucro líquido, com o objetivo de atender a projetos de investimento.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	3	5	5	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.5.1.00.00.00.00.00.00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra as reservas constituídas com parte do lucro líquido, com o objetivo de atender a projetos de investimento. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	5	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.5.2.00.00.00.00.00.00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra as reservas constituídas com parte do lucro líquido, com o objetivo de atender a projetos de investimento. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	3	5	5	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.5.3.00.00.00.00.00.00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra as reservas constituídas com parte do lucro líquido, com o objetivo de atender a projetos de investimento. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	5	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.5.4.00.00.00.00.00.00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra as reservas constituídas com parte do lucro líquido, com o objetivo de atender a projetos de investimento. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	5	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.5.5.00.00.00.00.00.00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra as reservas constituídas com parte do lucro líquido, com o objetivo de atender a projetos de investimento. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	6	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.6.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	C	N	P	P	O	Compreende a reserva constituída com o excesso entre o montante do dividendo obrigatório e a parcela realizada do lucro líquido do exercício.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	3	5	6	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.6.1.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR- CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a reserva constituída com o excesso entre o montante do dividendo obrigatório e a parcela realizada do lucro líquido do exercício. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	6	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.6.2.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR- INTRA OFSS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a reserva constituída com o excesso entre o montante do dividendo obrigatório e a parcela realizada do lucro líquido do exercício. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	3	5	6	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.6.3.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a reserva constituída com o excesso entre o montante do dividendo obrigatório e a parcela realizada do lucro líquido do exercício. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	6	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.6.4.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a reserva constituída com o excesso entre o montante do dividendo obrigatório e a parcela realizada do lucro líquido do exercício. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	6	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.6.5.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a reserva constituída com o excesso entre o montante do dividendo obrigatório e a parcela realizada do lucro líquido do exercício. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	7	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.7.0.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES	C	N	P	P	O	Compreende a parcela do lucro líquido do exercício decorrente do prêmio na emissão de debêntures.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	3	5	7	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.7.1.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a parcela do lucro líquido do exercício decorrente do prêmio na emissão de debêntures. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	7	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.7.2.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a parcela do lucro líquido do exercício decorrente do prêmio na emissão de debêntures. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	7	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.7.3.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a parcela do lucro líquido do exercício decorrente do prêmio na emissão de debêntures. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	3	5	7	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.7.4.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a parcela do lucro líquido do exercício decorrente do prêmio na emissão de debêntures. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	7	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.7.5.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a parcela do lucro líquido do exercício decorrente do prêmio na emissão de debêntures. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	8	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.8.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO NÃO DISTRIBUÍDO	C	N	P	P	O	Compreende os valores referentes ao dividendo obrigatório que deixar de ser distribuído no exercício por ser incompatível com a situação financeira da entidade.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	3	5	8	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.8.1.00.00.00.00.00.00	RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO NÃO DISTRIBUÍDO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores referentes ao dividendo obrigatório que deixar de ser distribuído no exercício por ser incompatível com a situação financeira da entidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	8	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.8.2.00.00.00.00.00.00	RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO NÃO DISTRIBUÍDO - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores referentes ao dividendo obrigatório que deixar de ser distribuído no exercício por ser incompatível com a situação financeira da entidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	8	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.8.3.00.00.00.00.00.00	RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO NÃO DISTRIBUÍDO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores referentes ao dividendo obrigatório que deixar de ser distribuído no exercício por ser incompatível com a situação financeira da entidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	3	5	8	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.8.4.00.00.00.00.00.00	RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO NÃO DISTRIBUÍDO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores referentes ao dividendo obrigatório que deixar de ser distribuído no exercício por ser incompatível com a situação financeira da entidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	8	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.8.5.00.00.00.00.00.00	RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO NÃO DISTRIBUÍDO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores referentes ao dividendo obrigatório que deixar de ser distribuído no exercício por ser incompatível com a situação financeira da entidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	C	N	P	P	O	Compreende os valores das demais reservas de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por haverem sido extintas pela legislação.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	3	5	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das demais reservas de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por haverem sido extintas pela legislação. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	9	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.9.2.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das demais reservas de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por haverem sido extintas pela legislação. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	9	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.9.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das demais reservas de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por haverem sido extintas pela legislação. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	3	5	9	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.9.4.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das demais reservas de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por haverem sido extintas pela legislação. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	5	9	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.5.9.5.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra os valores das demais reservas de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por haverem sido extintas pela legislação. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	6	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.6.0.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS RESERVAS	C	N	P	P	O	Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	3	6	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.6.1.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	C	N	P	P	O	Compreende a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos a elementos do ativo, apurados pela diferença entre o valor do laudo e o valor anterior (custo original mais eventuais reavaliações anteriores), nos casos permitidos pela legislação vigente.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	3	6	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.6.1.1.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos a elementos do ativo, apurados pela diferença entre o valor do laudo e o valor anterior (custo original mais eventuais reavaliações anteriores), nos casos permitidos pela legislação vigente. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	3	6	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.6.1.2.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos a elementos do ativo, apurados pela diferença entre o valor do laudo e o valor anterior (custo original mais eventuais reavaliações anteriores), nos casos permitidos pela legislação vigente. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	3	6	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.6.1.3.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE REAVIAÇÃO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos a elementos do ativo, apurados pela diferença entre o valor do laudo e o valor anterior (custo original mais eventuais reavaliações anteriores), nos casos permitidos pela legislação vigente. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	6	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.6.1.4.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE REAVIAÇÃO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos a elementos do ativo, apurados pela diferença entre o valor do laudo e o valor anterior (custo original mais eventuais reavaliações anteriores), nos casos permitidos pela legislação vigente. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	6	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.6.1.5.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE REAVIAÇÃO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos a elementos do ativo, apurados pela diferença entre o valor do laudo e o valor anterior (custo original mais eventuais reavaliações anteriores), nos casos permitidos pela legislação vigente. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	6	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.6.2.0.00.00.00.00.00.00.00	RESERVAS ATUARIAIS	C	N	P	P	O	Compreende os valores registrados em reservas atuariais dos fundos em capitalização, em repartição e dos fundos referentes aos empréstimos concedidos, tais como Fundo Garantidor, Fundo para Oscilação de Riscos, dentre outros	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	3	6	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.6.2.1.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	Compreende os valores registrados em reservas atuariais dos fundos em capitalização, em repartição e dos fundos referentes aos empréstimos concedidos, tais como Fundo Garantidor, Fundo para Oscilação de Riscos, dentre outros. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

2	3	6	2	1	01	00	00	00	00	00	2025	2.3.6.2.1.01.00.00.00.00.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	C	N	P	P	O	Compreende os valores oriundos da destinação do resultado superavitário do Fundo em Capitalização.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	3	6	2	1	01	01	00	00	00	00	2025	2.3.6.2.1.01.01.00.00.00.00	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	C	S	P	P	O	Registra valores oriundos da destinação do resultado superavitário com o objetivo de preservar a solvência e a liquidez para o pagamento de benefícios, frente a contingências de ordem geral, atreladas ao Fundo em Capitalização.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	3	6	2	1	01	02	00	00	00	00	2025	2.3.6.2.1.01.02.00.00.00.00	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	C	S	P	P	O	Registra valores oriundos da destinação do resultado superavitário, depois de constituída a Reserva Atuarial para Contingências, com o objetivo de promover futuros ajustes no Fundo em Capitalização.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	3	6	2	1	02	00	00	00	00	00	2025	2.3.6.2.1.02.00.00.00.00.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	C	N	P	P	O	Compreende os valores para constituição de fundos garantidores do Fundo em Capitalização.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	3	6	2	1	02	01	00	00	00	00	2025	2.3.6.2.1.02.01.00.00.00.00	FUNDO GARANTIDOR DE BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	C	S	P	P	O	Registra a constituição de valores para a cobertura de benefícios estruturados em regime financeiro de repartição de capitais de cobertura, do Fundo em Capitalização. A reversão será efetuada em razão da concessão do benefício, no importe do valor da sua respectiva provisão matemática, ou em consequência de ajustes no valor deste fundo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	3	6	2	1	02	02	00	00	00	00	2025	2.3.6.2.1.02.02.00.00.00.00	FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	C	S	P	P	O	Registra a constituição de valores para a cobertura das operações referentes aos empréstimos consignados concedidos a segurados do Fundo em Capitalização.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	3	6	2	1	03	00	00	00	00	00	2025	2.3.6.2.1.03.00.00.00.00.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM REPARTIÇÃO	C	N	P	P	O	Compreende os valores para constituição de fundos garantidores do Fundo em Repartição	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	3	6	2	1	03	01	00	00	00	00	2025	2.3.6.2.1.03.01.00.00.00.00	FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	C	S	P	P	O	Registra a constituição de valores para a cobertura das operações referentes aos empréstimos consignados concedidos a segurados do Fundo em Repartição	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	3	6	2	1	04	00	00	00	00	00	2025	2.3.6.2.1.04.00.00.00.00.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	C	N	P	P	O	Compreende os valores para constituição de fundos para oscilação de riscos do fundo em capitalização	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

2	3	6	2	1	04	01	00	00	00	00	00	2025	2.3.6.2.1.04.01.00.00.00.00	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	C	S	P	P	O	Registra a constituição de valores para a cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de mitigar a anti-seleção de riscos, ou ainda para preservar a liquidez, em relação aos benefícios estruturados em regime financeiro de capitalização, do Fundo em Capitalização. A reversão será efetuada a partir da ocorrência do evento que motivou sua constituição, ou em consequência de ajustes no valor deste fundo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	3	6	2	1	04	02	00	00	00	00	00	2025	2.3.6.2.1.04.02.00.00.00.00	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	C	S	P	P	O	Registra a constituição de valores para a cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de mitigar a anti-seleção de riscos, ou ainda para preservar a liquidez, em relação aos benefícios estruturados em regime financeiro repartição de capitais de cobertura, do Fundo em Capitalização. A reversão será efetuada a partir da ocorrência do evento que motivou sua constituição, ou em consequência de ajustes no valor deste fundo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	3	6	2	1	04	03	00	00	00	00	00	2025	2.3.6.2.1.04.03.00.00.00.00	FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	C	S	P	P	O	Registra a constituição de valores para a cobertura de operações referentes aos empréstimos consignados concedidos a segurados do Fundo em Capitalização, em virtude da oscilação de riscos	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	3	6	2	1	05	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.6.2.1.05.00.00.00.00.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	C	N	P	P	O	Compreende os valores para constituição de fundos para oscilação de riscos do fundo em repartição	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	3	6	2	1	05	01	00	00	00	00	00	2025	2.3.6.2.1.05.01.00.00.00.00	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	C	S	P	P	O	Registra a constituição de valores para a cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de mitigar a anti-seleção de riscos, ou ainda para preservar a liquidez, em relação aos benefícios estruturados em regime financeiro de repartição simples, no caso do Fundo em Repartição instituído por segregação de massa. A reversão será efetuada a partir da ocorrência do evento que motivou sua constituição, ou em consequência de ajustes no valor deste fundo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	3	6	2	1	05	02	00	00	00	00	00	2025	2.3.6.2.1.05.02.00.00.00.00	FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	C	S	P	P	O	Registra a constituição de valores para a cobertura de operações referentes aos empréstimos consignados concedidos a segurados do Fundo em Repartição, em virtude da oscilação de riscos	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

2	3	6	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.6.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS	C	N	P	P	O	Compreende outras reservas que não forem classificadas como reservas de capital ou de lucro.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	3	6	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.6.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra outras reservas que não forem classificadas como reservas de capital ou de lucro. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	3	6	9	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.6.9.2.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	Compreende/Registra outras reservas que não forem classificadas como reservas de capital ou de lucro. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	3	6	9	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.6.9.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra outras reservas que não forem classificadas como reservas de capital ou de lucro. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	3	6	9	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.6.9.4.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra outras reservas que não forem classificadas como reservas de capital ou de lucro. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	3	6	9	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.6.9.5.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	Compreende/Registra outras reservas que não forem classificadas como reservas de capital ou de lucro. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	3	7	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.0.0.00.00.00.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	X	N	P	P	O	Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	3	7	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.1.0.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	X	N	P	P	O	Compreende os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.	Sim	-			Sim	1.0	Original		

2	3	7	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.1.1.00.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	X	N	P	P	O	Compreende os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	3	7	1	1	01	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.1.1.01.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	Compreende/Registra os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	3	7	1	1	02	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.1.1.02.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	Compreende/Registra os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	3	7	1	1	03	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.1.1.03.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Serão Registrados nesta conta os ajustes da administração direta, autarquias, fundações e fundos.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	3	7	1	1	04	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.1.1.04.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de unidade da administração direta, autarquias, fundações e fundos, ocorrida durante o exercício.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
2	3	7	1	2	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.1.2.00.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	X	N	P	P	O	Compreende os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
2	3	7	1	2	01	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.1.2.01.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	Compreende/Registra os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	3	7	1	2	02	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.1.2.02.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	Compreende/Registra os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
2	3	7	1	2	03	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.1.2.03.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Serão Registrados nesta conta os ajustes da administração direta, autarquias, fundações e fundos.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		

2	3	7	1	2	04	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.1.2.04.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de unidade da administração direta, autarquias, fundações e fundos, ocorrida durante o exercício.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
2	3	7	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.1.3.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	X	N	P	P	O	Compreende os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
2	3	7	1	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.1.3.01.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	Compreende/Registra os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	3	7	1	3	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.1.3.02.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	Compreende/Registra os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	3	7	1	3	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.1.3.03.00.00.00.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Serão Registrados nesta conta os ajustes da administração direta, autarquias, fundações e fundos.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
2	3	7	1	3	04	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.1.3.04.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de unidade da administração direta, autarquias, fundações e fundos, ocorrida durante o exercício.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
2	3	7	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.1.4.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	X	N	P	P	O	Compreende os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, para permitir a consolidação nacional realizada pelo Poder Executivo da União. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
2	3	7	1	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.1.4.01.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	Compreende/Registra os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	

2	3	7	1	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.1.4.02.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	Compreende/Registra os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	3	7	1	4	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.1.4.03.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Serão Registrados nesta conta os ajustes da administração direta, autarquias, fundações e fundos.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	3	7	1	4	04	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.1.4.04.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de unidade da administração direta, autarquias, fundações e fundos, ocorrida durante o exercício.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	7	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.1.5.00.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	X	N	P	P	O	Compreende os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
2	3	7	1	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.1.5.01.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	Compreende/Registra os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	3	7	1	5	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.1.5.02.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	Compreende/Registra os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	3	7	1	5	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.1.5.03.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Serão registrados nesta conta os ajustes da administração direta, autarquias, fundações e fundos.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
2	3	7	1	5	04	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.1.5.04.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de unidade da administração direta, autarquias, fundações e fundos, ocorrida durante o exercício.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	7	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.0.00.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	X	N	P	P	O	Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas.	Sim	-		Não	1.0	Original		

2	3	7	2	1	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.1.00.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	X	N	P	P	O	Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original	
2	3	7	2	1	01	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.1.01.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o saldo dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas no exercício.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
2	3	7	2	1	02	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.1.02.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o saldo dos lucros e prejuízos acumulados nos exercícios anteriores das empresas.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
2	3	7	2	1	03	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.1.03.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
2	3	7	2	1	04	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.1.04.00.00.00.00.00.00	LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor dos lucros do exercício pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
2	3	7	2	1	05	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.1.05.00.00.00.00.00.00	LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor dos lucros de exercícios anteriores pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
2	3	7	2	1	06	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.1.06.00.00.00.00.00.00	RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de empresas durante o exercício.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
2	3	7	2	2	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.2.00.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTRA OFSS	X	N	P	P	O	Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	-		Não	1.0	Original	
2	3	7	2	2	01	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.2.01.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o saldo dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas no exercício.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
2	3	7	2	2	02	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.2.02.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o saldo dos lucros e prejuízos acumulados nos exercícios anteriores das empresas.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
2	3	7	2	2	03	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.2.03.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
2	3	7	2	2	04	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.2.04.00.00.00.00.00.00	LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor dos lucros do exercício pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
2	3	7	2	2	05	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.2.05.00.00.00.00.00.00	LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor dos lucros de exercícios anteriores pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

2	3	7	2	2	06	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.2.06.00.00.00.00.00.00	RESULTADOS APURADOS POR EXTIÇÃO, FUSÃO E CISÃO	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de empresas durante o exercício.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	7	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.3.00.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	X	N	P	P	O	Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	3	7	2	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.3.01.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o saldo dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas no exercício.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	7	2	3	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.3.02.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o saldo dos lucros e prejuízos acumulados nos exercícios anteriores das empresas.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	7	2	3	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.3.03.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	7	2	3	04	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.3.04.00.00.00.00.00.00	LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor dos lucros do exercício pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	7	2	3	05	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.3.05.00.00.00.00.00.00	LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor dos lucros de exercícios anteriores pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	7	2	3	06	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.3.06.00.00.00.00.00.00	RESULTADOS APURADOS POR EXTIÇÃO, FUSÃO E CISÃO	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de empresas durante o exercício.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	7	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.4.00.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	X	N	P	P	O	Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	3	7	2	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.4.01.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o saldo dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas no exercício.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	7	2	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.4.02.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o saldo dos lucros e prejuízos acumulados nos exercícios anteriores das empresas.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	7	2	4	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.4.03.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	3	7	2	4	04	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.4.04.00.00.00.00.00.00	LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor dos lucros do exercício pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	7	2	4	05	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.4.05.00.00.00.00.00.00	LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor dos lucros de exercícios anteriores pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	7	2	4	06	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.4.06.00.00.00.00.00.00	RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de empresas durante o exercício.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	7	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.5.00.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	X	N	P	P	O	Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	3	7	2	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.5.01.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o saldo dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas no exercício.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	7	2	5	02	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.5.02.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o saldo dos lucros e prejuízos acumulados nos exercícios anteriores das empresas.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	7	2	5	03	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.5.03.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	7	2	5	04	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.5.04.00.00.00.00.00.00	LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor dos lucros do exercício pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	7	2	5	05	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.5.05.00.00.00.00.00.00	LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor dos lucros de exercícios anteriores pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	7	2	5	06	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.7.2.5.06.00.00.00.00.00.00	RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	X	S	P	P	O	Compreende/Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de empresas durante o exercício.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.9.0.0.00.00.00.00.00.00.00	(-) AÇÕES/COTAS EM TESOUREARIA	D	N	P	P	O	Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	3	9	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.9.1.0.00.00.00.00.00.00.00	(-) AÇÕES EM TESOUREARIA	D	N	P	P	O	Compreende o valor das ações da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	3	9	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.9.1.1.00.00.00.00.00.00.00	(-) AÇÕES EM TESOUREARIA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor das ações da entidade que foram adquiridas pela própria entidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	3	9	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.9.1.2.00.00.00.00.00.00.00	(-) AÇÕES EM TESOURARIA - INTRA OFSS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor das ações da entidade que foram adquiridas pela própria entidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	9	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.9.1.3.00.00.00.00.00.00.00	(-) AÇÕES EM TESOURARIA - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor das ações da entidade que foram adquiridas pela própria entidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	9	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.9.1.4.00.00.00.00.00.00.00	(-) AÇÕES EM TESOURARIA - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor das ações da entidade que foram adquiridas pela própria entidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	9	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.9.1.5.00.00.00.00.00.00.00	(-) AÇÕES EM TESOURARIA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor das ações da entidade que foram adquiridas pela própria entidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	9	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.9.2.0.00.00.00.00.00.00.00	(-) COTAS EM TESOURARIA	D	N	P	P	O	Compreende o valor das cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.	Sim	-		Não	1.0	Original		
2	3	9	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.9.2.1.00.00.00.00.00.00.00	(-) COTAS EM TESOURARIA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor das cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
2	3	9	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.9.2.2.00.00.00.00.00.00.00	(-) COTAS EM TESOURARIA - INTRA OFSS	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor das cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

2	3	9	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.9.2.3.00.00.00.00.00.00	(-) COTAS EM TESOUREARIA - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor das cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
2	3	9	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.9.2.4.00.00.00.00.00.00	(-) COTAS EM TESOUREARIA - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor das cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
2	3	9	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	2.3.9.2.5.00.00.00.00.00.00	(-) COTAS EM TESOUREARIA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	O	Compreende/Registra o valor das cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
3	0	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	D	N	P	O	O	Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.	Sim	-	Sim	1.0	Original		
3	1	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	D	N	P	O	O	Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.	Sim	-	Sim	1.0	Original		

3	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	D	N	P	O	O	Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	1	1	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	D	N	P	O	O	Compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RPPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou função de confiança no setor público.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	1	1	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RPPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou função de confiança no setor público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	1	1	1	1	01	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	D	N	P	O	O	Compreende o somatório dos valores com vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil do tipo: gratificação, representação, adicional insalubridade, férias, 13 salário, licença-prêmio, abono pecuniário, adicional noturno, etc.	Não	-			Sim	1.0	Original		
3	1	1	1	1	01	01	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	D	S	P	O	O	Registra o valor da despesa com vencimentos e salários.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	1	1	1	1	01	02	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.02.00.00.00.00	ADICIONAL NOTURNO	D	S	P	O	O	Registra o valor da despesa com adicional noturno r.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	1	1	1	1	01	03	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.03.00.00.00.00	INCORPORAÇÕES	D	S	P	O	O	Registra o valor da despesa com incorporações.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	1	1	1	1	01	04	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.04.00.00.00.00	ABONO DE PERMANÊNCIA	D	S	P	O	O	Registra o valor da despesa com abono de permanência.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	1	1	1	1	01	05	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.05.00.00.00.00	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	D	S	P	O	O	Registra o valor da despesa com adicional de periculosidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		

3	1	1	1	1	01	06	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.06.00.00.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	D	S	P	O	O	Registra o valor da despesa com adicional de insalubridade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	1	1	01	07	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.07.00.00.00.00	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS	D	S	P	O	O	Registra o valor da despesa com adicional de atividades penosas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	1	1	01	08	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.08.00.00.00.00	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	D	S	P	O	O	Registra o valor da despesa com incentivo à qualificação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	1	1	01	09	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.09.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	D	S	P	O	O	Registra o valor da despesa com remuneração de pessoal em disponibilidade	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	1	1	01	10	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.10.00.00.00.00	RETRIBUIÇÃO ADICIONAL VARIÁVEL E PRÓ-LABORE (LEI 7711/88)	D	S	P	O	O	Registra o valor da despesa com retribuição adicional variável e pró-labore (lei 7711/88)	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	1	1	01	12	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.12.00.00.00.00	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	D	S	P	O	O	Registra o valor da despesa com vantagem pecuniária individual	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	1	1	01	13	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.13.00.00.00.00	ABONO PROVISÓRIO - PESSOAL CIVIL	D	S	P	O	O	Registra o valor da despesa com abono provisório – pessoal civil	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	1	1	01	14	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.14.00.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	D	S	P	O	O	Registra o valor da despesa com gratificação por exercício de cargos	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	1	1	01	16	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.16.00.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	D	S	P	O	O	Registra o valor da despesa com gratificação por exercício de funções	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	1	1	01	17	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.17.00.00.00.00	INDENIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO	D	S	P	O	O	Registra o valor da despesa com indenização de localização.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	1	1	01	18	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.18.00.00.00.00	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	D	S	P	O	O	Registra o valor da despesa com gratificação de tempo de serviço	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	1	1	01	19	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.19.00.00.00.00	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	D	S	P	O	O	Registra o valor da despesa com gratificações especiais	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	1	1	01	20	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.20.00.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADES EXPOSTAS	D	S	P	O	O	Registra o valor da despesa com gratificação por atividades expostas	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	1	1	01	21	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.21.00.00.00.00	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	D	S	P	O	O	Registra o valor da despesa com férias vencidas e proporcionais	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	1	1	01	22	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.22.00.00.00.00	13. SALÁRIO	D	S	P	O	O	Registra o valor da despesa com 13. salário	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	1	1	01	23	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.23.00.00.00.00	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	D	S	P	O	O	Registra o valor da despesa com férias – abono pecuniário	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	1	1	01	24	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.24.00.00.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	D	S	P	O	O	Registra o valor da despesa com férias – abono constitucional	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	1	1	01	25	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.25.00.00.00.00	LICENÇA-PRÊMIO	D	S	P	O	O	Registra o valor da despesa com licença-prêmio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	1	1	01	26	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.26.00.00.00.00	LICENÇA CAPACITAÇÃO	D	S	P	O	O	Registra o valor da despesa com licença capacitação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	1	1	01	27	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.27.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO	D	S	P	O	O	Registra o valor da despesa com adiantamento pecuniário.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	1	1	01	28	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.28.00.00.00.00	REPRESENTAÇÃO MENSAL	D	S	P	O	O	Registra o valor da despesa com representação mensal.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	

3	1	1	1	1	01	29	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.29.00.00.00.00.00	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL	D	S	P	O	O	Registra o valor da despesa com complementação salarial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	1	1	1	01	30	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.30.00.00.00.00.00	ADICIONAL - TETO PARLAMENTAR	D	S	P	O	O	Registra o valor da despesa com adicional – teto parlamentar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	1	1	1	01	31	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.31.00.00.00.00.00	SUBSÍDIOS	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas ocorridas no patrimônio com despesas de pessoal, referente a subsídios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	1	1	1	01	32	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.32.00.00.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	D	S	P	O	O	Registra o valor da despesa com gratificação por exercício de cargo em comissão.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	1	1	1	01	33	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.33.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS PRORROGAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE	D	S	P	O	O	Registra o valor da despesa com vencimentos e salários prorrogação salário maternidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	1	1	1	01	35	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.35.00.00.00.00.00	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas ocorridas no patrimônio com despesas de pessoal, referente a férias - pagamento antecipado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	1	1	01	36	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.36.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO PARTICIPATIVA DE ÓRGÃOS DELIBERAÇÃO COLETIVA	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas ocorridas no patrimônio com despesas de pessoal, referente a remuneração participativa em órgãos de deliberação coletiva.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	1	1	01	99	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	D	S	P	O	O	Registra o valor da despesa com outros vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil RPPS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	1	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	D	N	P	O	O	Compreende o valor de outras despesas variáveis - Pessoal Civil - RPPS.	Não	-		Sim	1.0	Original		
3	1	1	1	1	02	01	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.02.01.00.00.00.00.00	SUBSTITUIÇÕES	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas ocorridas no patrimônio com despesas de pessoal, referente a substituições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	1	1	1	02	02	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.02.02.00.00.00.00.00	ADICIONAL VARIÁVEL	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas a título de adicional variável sujeitos a incidência de tributos e contribuições de acordo com a lei 10.973/04 - distribuição de royalties.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	1	1	1	02	03	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.02.03.00.00.00.00.00	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas ocorridas no patrimônio com despesas de pessoal, referente a serviços extraordinários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	1	1	1	02	04	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.02.04.00.00.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EMBARQUE FLUVIAL	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas ocorridas no patrimônio com despesas de pessoal, referente a gratificação por embarque fluvial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	1	1	1	02	05	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.02.05.00.00.00.00.00	GRATIFICAÇÃO ELEITORAL	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas ocorridas no patrimônio com despesas de pessoal, referente a gratificação eleitoral.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	1	1	1	02	06	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.02.06.00.00.00.00.00	LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO INCENTIVADA	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas ocorridas no patrimônio com despesas de pessoal, referente a licença sem remuneração incentivada.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

3	1	1	1	1	02	07	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.02.07.00.00.00.00	ADICIONAL POR PLANTÃO HOSPITALAR	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas a título de adicional por plantão hospitalar - APH devido aos servidores em efetivo exercício de atividades hospitalares, desempenhadas em regime de plantão, nas áreas indispensáveis ao funcionamento ininterrupto dos hospitais constantes no artigo 298 da lei 12.155, de 2009, que altera a lei 11.907, de 02 de fevereiro de 2009.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	1	1	02	08	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.02.08.00.00.00.00	CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas ocorridas no patrimônio com despesas de pessoal, referente a convocação extraordinária legislativa.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	1	1	02	09	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.02.09.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas ocorridas no patrimônio com despesas de pessoal, referente a participação a empregados e administradores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	1	1	1	1	02	10	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.02.10.00.00.00.00	AUXÍLIO-MORADIA	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas ocorridas no patrimônio com despesas de pessoal, referente a auxílio-moradia..	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	1	1	1	1	02	11	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.02.11.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas ocorridas no patrimônio com indenizações trabalhistas, referente a indenizações e restituições trabalhistas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	1	1	1	1	02	12	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.02.12.00.00.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DECORRENTES DE PLANOS DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas ocorridas no patrimônio com indenizações trabalhistas, referente a indenização e restituição decorrentes de planos de demissão voluntária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	1	1	1	1	02	13	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.02.13.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas ocorridas no patrimônio com ressarcimento de despesas de pessoal requisitado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	1	1	1	1	02	99	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.02.99.00.00.00.00	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	D	S	P	O	O	Registra o valor da despesa com outros vencimentos e vantagens variáveis - pessoal civil RPPS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	1	1	03	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.03.00.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de sentenças judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	1	1	99	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS REMUNERAÇÕES A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra outras variações patrimoniais diminutivas decorrente de remunerações do pessoal ativo civil - RPPS não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	

3	1	1	1	2	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.1.2.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RPPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou função de confiança no setor público. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original
3	1	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	D	N	P	O	O	Compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RGPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do emprego, inclusive os ocupantes de cargos em comissão não investidos em cargo efetivo, no setor público.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
3	1	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RGPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do emprego, inclusive os ocupantes de cargos em comissão não investidos em cargo efetivo, no setor público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original	
3	1	1	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	D	N	P	O	O	Compreende o somatório dos valores com vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil do tipo: gratificação, representação, adicional insalubridade, férias, 13º salário, licença-prêmio, abono pecuniário, adicional noturno, etc.	Não	-		Sim	1.0	Original	
3	1	1	2	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.01.00.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas com vencimentos e salários do pessoal civil regidos pelo regime geral da previdência social.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	2	1	01	02	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.02.00.00.00.00	ADICIONAL NOTURNO	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com remunerações a empregados em atividade noturna.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	2	1	01	03	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.03.00.00.00.00	INCORPORAÇÕES	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas a título de vencimentos e vantagens por incorporações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	

3	1	1	2	1	01	04	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.04.00.00.00.00.00	ABONO DE PERMANÊNCIA	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de despesas com pagamento do abono de permanência, devido aos empregados que tendo completado as exigências para aposentadoria voluntária, opte por permanecer em atividade.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original	
3	1	1	2	1	01	05	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.05.00.00.00.00.00	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com remuneração de empregados que exercem atividades perigosas, conforme o § 1º, do artigo 193, do Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT).	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original	
3	1	1	2	1	01	06	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.06.00.00.00.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com remuneração de empregados em atividade em locais insalubres, conforme artigo 192, do decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT).	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original	
3	1	1	2	1	01	07	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.07.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO PARTICIPANTES DE ORGAO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas a título de remuneração de membros de órgãos de deliberação coletiva (conselho consultivo, conselho de administração, conselho fiscal ou outros órgãos colegiados), observado o disposto na Lei n. 7733, de 14/02/89.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original	
3	1	1	2	1	01	08	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.08.00.00.00.00.00	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de despesas com incentivo a qualificação de empregados que possuírem educação formal superior ao exigido pelo emprego/cargo que ocupam, em áreas de interesse do órgão.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original	
3	1	1	2	1	01	09	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.09.00.00.00.00.00	ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA - ART. 469/CLT	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com remuneração de servidores que exercem foram transferidos conforme art.469 da CLT.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original	
3	1	1	2	1	01	10	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.10.00.00.00.00.00	RETRIBUIÇÃO ADICIONAL VARIÁVEL E PRÓ-LABORE (LEI 7711/88)	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas a título de retribuição adicional variável e pró-labore de êxito conforme lei 7.711/88, artigos terceiro e quinto.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original	
3	1	1	2	1	01	11	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.11.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DIRETORES	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas a título de remuneração de diretores de empresas públicas e de economia mista.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original	
3	1	1	2	1	01	12	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.12.00.00.00.00.00	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas com a vantagem pecuniária individual.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original	
3	1	1	2	1	01	13	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.13.00.00.00.00.00	ABONO PROVISÓRIO - PESSOAL CIVIL	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas com abono provisório a pessoal civil.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original	
3	1	1	2	1	01	14	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.14.00.00.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas com gratificação por exercício de cargos, como GAJ, etc.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original	

3	1	1	2	1	01	15	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.15.00.00.00.00	INDENIZAÇÃO A ANISTIADO POLÍTICO	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas a título de indenização de anistiados políticos conforme a lei 10.559/2002.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	2	1	01	16	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.16.00.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas com gratificação por exercício de funções, de coordenação, assessoramento, chefia e encargo de atividades específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	2	1	01	17	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.17.00.00.00.00	INDENIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas a título de indenização de localização específica determinada por lei.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	2	1	01	18	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.18.00.00.00.00	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com gratificações adquiridas em função de contagem de tempo de serviço, pessoal civil.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	2	1	01	19	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.19.00.00.00.00	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com gratificações de natureza especial concedidas em virtude de lei a pessoal civil, tais como: gratificação especial de localização, etc.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	2	1	01	20	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.20.00.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADES EXPOSTAS	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com gratificações, quando pelo exercício, expõe o servidor a riscos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	2	1	01	21	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.21.00.00.00.00	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	D	S	P	O	O	Registra o valor da despesa com férias vencidas e proporcionais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
3	1	1	2	1	01	22	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.22.00.00.00.00	13. SALÁRIO	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas com gratificação de natal (13º salário) do pessoal civil.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	2	1	01	23	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.23.00.00.00.00	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de despesas com a conversão em abono pecuniário de um terço do valor da remuneração devida ao empregado no período de férias.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	2	1	01	24	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.24.00.00.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes do valor do abono concedido a todos empregados como remuneração do período de férias anuais - um terço a mais do que o salário normal.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	2	1	01	25	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.25.00.00.00.00	LICENÇA-PRÊMIO	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas com licença-prêmio por assiduidade no trabalho.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	2	1	01	26	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.26.00.00.00.00	LICENÇA CAPACITAÇÃO	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas com licença para capacitação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	2	1	01	27	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.27.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com adiantamento pecuniário devidos aos servidores em decorrência de determinação legal.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	1	2	1	01	28	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.28.00.00.00.00	REPRESENTAÇÃO MENSAL	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas com representação mensal, por exemplo do "DAS" e etc.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	

3	1	1	2	1	01	29	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.29.00.00.00.00	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com complementação de remuneração paga a pessoal civil	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	1	2	1	01	30	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.30.00.00.00.00	ADICIONAL - TETO PARLAMENTAR	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com adicional – teto parlamentar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	2	1	01	31	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.31.00.00.00.00	SUBSÍDIOS	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas ocorridas no patrimônio com despesas de pessoal, referente a subsídios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	2	1	01	32	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.32.00.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com gratificação por exercício de cargo em comissão.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	2	1	01	33	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.33.00.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS PRORROGAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com vencimentos e salários prorrogação salário maternidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	2	1	01	35	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.35.00.00.00.00	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas ocorridas no patrimônio com despesas de pessoal, referente a férias - pagamento antecipado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	2	1	01	99	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.01.99.00.00.00.00	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com outros vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil RGPS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	1	2	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.02.00.00.00.00.00	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	D	N	P	O	O	Compreende o valor de outras VPD variáveis – pessoal civil RGPS.	Não	-		Sim	1.0	Original		
3	1	1	2	1	02	01	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.02.01.00.00.00.00	SUBSTITUIÇÕES	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas ocorridas no patrimônio com despesas de pessoal, referente a substituições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	1	2	1	02	02	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.02.02.00.00.00.00	ADICIONAL VARIÁVEL	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas a título de adicional variável sujeitos a incidência de tributos e contribuições de acordo com a lei 10.973/04 - distribuição de royalties.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	1	2	1	02	03	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.02.03.00.00.00.00	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas ocorridas no patrimônio com despesas de pessoal, referente a serviços extraordinários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	1	2	1	02	04	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.02.04.00.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EMBARQUE FLUVIAL	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas ocorridas no patrimônio com despesas de pessoal, referente a gratificação por embarque fluvial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	1	2	1	02	05	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.02.05.00.00.00.00	AVISO PRÉVIO	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com aviso prévio	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	1	2	1	02	06	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.02.06.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas ocorridas no patrimônio com despesas de pessoal, referente a participação a empregados e administradores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	1	2	1	02	07	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.02.07.00.00.00.00	GRATIFICAÇÃO ELEITORAL (RGPS)	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas ocorridas no patrimônio com despesas de pessoal, referente a gratificação eleitoral.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	2	1	02	08	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.02.08.00.00.00.00	LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO INCENTIVADA (RGPS)	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas ocorridas no patrimônio com despesas de pessoal, referente a licença sem remuneração incentivada.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	1	1	2	1	02	09	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.02.09.00.00.00.00.00	CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA (RGPS)	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas ocorridas no patrimônio com despesas de pessoal, referente a convocação extraordinária legislativa.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
3	1	1	2	1	02	10	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.02.10.00.00.00.00.00	AUXÍLIO-MORADIA (RGPS)	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas ocorridas no patrimônio com despesas de pessoal, referente a auxílio-moradia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
3	1	1	2	1	02	99	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.02.99.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	D	S	P	O	O	Registra o valor de outras VPD variáveis - pessoal civil RGPS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
3	1	1	2	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.03.00.00.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com sentenças judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
3	1	1	2	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.04.00.00.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com contratação por tempo determinado.	Não	-		Sim	1.0	Original			
3	1	1	2	1	04	01	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.04.01.00.00.00.00.00	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8.745/93	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com salário por contrato temporário, de acordo com a Lei 8.745/93.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
3	1	1	2	1	04	02	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.04.02.00.00.00.00.00	ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORÁRIO	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com adicional noturno por contratação por tempo determinado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
3	1	1	2	1	04	03	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.04.03.00.00.00.00.00	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRATO TEMPORÁRIO	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com adicional de periculosidade por contratação por tempo determinado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
3	1	1	2	1	04	04	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.04.04.00.00.00.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRATO TEMPORÁRIO	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com adicional de insalubridade por contratação por tempo determinado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
3	1	1	2	1	04	05	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.04.05.00.00.00.00.00	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS - CONTRATO TEMPORÁRIO	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com adicional de atividades penosas contratação por tempo determinado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
3	1	1	2	1	04	06	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.04.06.00.00.00.00.00	SERVIÇOS EVENTUAIS DE MÉDICOS RESIDENTES	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com serviços eventuais de médicos residentes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
3	1	1	2	1	04	08	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.04.08.00.00.00.00.00	ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE CONT. TEMP.	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com adicional de irradiação ionizante por contratação por tempo determinado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
3	1	1	2	1	04	09	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.04.09.00.00.00.00.00	GRATIFICAÇÃO DE RAIOS-X - CONTRATO TEMPORÁRIO	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com gratificação de raios-X por contratação por tempo determinado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
3	1	1	2	1	04	10	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.04.10.00.00.00.00.00	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS CONTRATO TEMPORÁRIO	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com serviços extraordinários por contratação por tempo determinado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
3	1	1	2	1	04	11	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.04.11.00.00.00.00.00	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS NOTURNO CONTRATOS TEMPORÁRIOS	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com serviços extraordinários noturnos por contratação por tempo determinado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
3	1	1	2	1	04	12	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.04.12.00.00.00.00.00	FÉRIAS VENCIDAS/PROPORCIONAIS CONTRATO TEMPORÁRIO	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com férias vencidas ou proporcionais por contratação por tempo determinado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
3	1	1	2	1	04	13	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.04.13.00.00.00.00.00	13º SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com 13º salário por contratação por tempo determinado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			

3	1	1	2	1	04	14	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.04.14.00.00.00.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com adicional de férias por contratação por tempo determinado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	1	2	1	04	15	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.04.15.00.00.00.00.00	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com pagamento antecipado de férias por contratação por tempo determinado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	1	2	1	04	16	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.04.16.00.00.00.00.00	SERVIÇOS EVENTUAIS DE AUXILIARES CIVIS NO EXTERIOR	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com serviços eventuais de auxiliares civis no exterior por contratação por tempo determinado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	1	2	1	04	17	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.04.17.00.00.00.00.00	SERVIÇOS EVENTUAIS DE PROFESSORES	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com serviços eventuais de professores por contratação por tempo determinado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	2	1	04	18	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.04.18.00.00.00.00.00	SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com serviços eventuais de assistência social por contratação por tempo determinado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	2	1	04	19	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.04.19.00.00.00.00.00	SERVIÇOS EVENTUAIS DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA OCUPACIONAL	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com serviços eventuais de enfermagem e fisioterapia ocupacional por contratação por tempo determinado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	2	1	04	20	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.04.20.00.00.00.00.00	SERVIÇOS EVENTUAIS DE NATUREZA INDUSTRIAL	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com serviços eventuais de natureza industrial por contratação por tempo determinado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	2	1	04	21	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.04.21.00.00.00.00.00	SERVIÇOS EVENTUAIS DE AGENTES DE SAÚDE	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com serviços eventuais de agentes de saúde por contratação por tempo determinado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	2	1	04	22	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.04.22.00.00.00.00.00	SERVIÇOS EVENTUAIS DE DENTISTAS E PSICÓLOGOS	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com serviços eventuais de dentistas e psicólogos por contratação por tempo determinado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	2	1	04	23	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.04.23.00.00.00.00.00	SERVIÇOS EVENTUAIS DE MÃO DE OBRA	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com serviços eventuais de mão de obra por contratação por tempo determinado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	2	1	04	24	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.04.24.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE AGENTES PRISIONAIS	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com salários de agentes prisionais por contratação por tempo determinado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	2	1	04	27	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.04.27.00.00.00.00.00	FGTS	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com FGTS por contratação por tempo determinado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	2	1	04	99	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.04.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	D	S	P	O	O	Registra as demais variações patrimoniais diminutivas por contratação por tempo determinado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	1	2	1	99	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.2.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS REMUNERAÇÕES A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra outras variações patrimoniais diminutivas decorrente de remunerações do pessoal ativo civil - RGPS não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

3	1	1	3	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.3.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR	D	N	P	O	O	Compreende a remuneração do pessoal ativo militar, abrangidos por regime próprio dos militares ou não, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com saldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou função de confiança no setor público.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	1	1	3	1	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.3.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a remuneração do pessoal ativo militar, abrangidos por regime próprio dos militares ou não, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com saldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou função de confiança no setor público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	1	1	3	1	01	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.3.1.01.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	D	N	P	O	O	Compreende a remuneração do pessoal ativo militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com vencimentos e vantagens.	Não	-		Não	1.0	Original		
3	1	1	3	1	01	01	00	00	00	00	2025	3.1.1.3.1.01.01.00.00.00.00	SOLDO	D	S	P	O	O	Registra a remuneração do pessoal ativo militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com soldo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	3	1	01	02	00	00	00	00	2025	3.1.1.3.1.01.02.00.00.00.00	ADICIONAL DE PERMANÊNCIA	D	S	P	O	O	Registra a remuneração do pessoal ativo militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com adicional de permanência.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	3	1	01	03	00	00	00	00	2025	3.1.1.3.1.01.03.00.00.00.00	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO	D	S	P	O	O	Registra a remuneração do pessoal ativo militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com adicional por tempo de serviço.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	3	1	01	04	00	00	00	00	2025	3.1.1.3.1.01.04.00.00.00.00	ADICIONAL MILITAR	D	S	P	O	O	Registra a remuneração do pessoal ativo militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com adicional militar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	3	1	01	05	00	00	00	00	2025	3.1.1.3.1.01.05.00.00.00.00	ADICIONAL DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	D	S	P	O	O	Registra a remuneração do pessoal ativo militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com adicional de compensação orgânica.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	3	1	01	06	00	00	00	00	2025	3.1.1.3.1.01.06.00.00.00.00	ADICIONAL DE HABITAÇÃO	D	S	P	O	O	Registra a remuneração do pessoal ativo militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com adicional de habitação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	3	1	01	07	00	00	00	00	2025	3.1.1.3.1.01.07.00.00.00.00	GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL	D	S	P	O	O	Registra a remuneração do pessoal ativo militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com localidade especial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	1	1	3	1	01	08	00	00	00	00	2025	3.1.1.3.1.01.08.00.00.00.00	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	D	S	P	O	O	Registra a remuneração do pessoal ativo militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com gratificação de representação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	3	1	01	09	00	00	00	00	2025	3.1.1.3.1.01.09.00.00.00.00	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL	D	S	P	O	O	Registra a remuneração do pessoal ativo militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com gratificação de função de natureza especial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	3	1	01	10	00	00	00	00	2025	3.1.1.3.1.01.10.00.00.00.00	GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	D	S	P	O	O	Registra a remuneração do pessoal ativo militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com gratificação de serviço voluntário.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	3	1	01	11	00	00	00	00	2025	3.1.1.3.1.01.11.00.00.00.00	VANTAGEM PECUNIÁRIA ESPECIAL - VPE	D	S	P	O	O	Registra a remuneração do pessoal ativo militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com vantagem pecuniária especial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	3	1	01	12	00	00	00	00	2025	3.1.1.3.1.01.12.00.00.00.00	INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	D	S	P	O	O	Registra a remuneração do pessoal ativo militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com indenização de representação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	3	1	01	13	00	00	00	00	2025	3.1.1.3.1.01.13.00.00.00.00	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE CARGOS	D	S	P	O	O	Registra a remuneração do pessoal ativo militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com gratificação de exercícios de cargos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	3	1	01	14	00	00	00	00	2025	3.1.1.3.1.01.14.00.00.00.00	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	D	S	P	O	O	Registra a remuneração do pessoal ativo militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com férias vencidas e proporcionais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	3	1	01	15	00	00	00	00	2025	3.1.1.3.1.01.15.00.00.00.00	ADICIONAL NATALINO	D	S	P	O	O	Registra a remuneração do pessoal ativo militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com adicional natalino.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	3	1	01	16	00	00	00	00	2025	3.1.1.3.1.01.16.00.00.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	D	S	P	O	O	Registra a remuneração do pessoal ativo militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com adicional de férias.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	3	1	01	17	00	00	00	00	2025	3.1.1.3.1.01.17.00.00.00.00	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL MILITAR	D	S	P	O	O	Registra a remuneração do pessoal ativo militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com complementação salarial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	3	1	01	99	00	00	00	00	2025	3.1.1.3.1.01.99.00.00.00.00	OUTRAS VPD FIXAS - PESSOAL MILITAR	D	S	P	O	O	Registra a remuneração do pessoal ativo militar, correspondente ao somatório de outras variações patrimoniais diminutivas fixas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	3	1	02	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.3.1.02.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	D	N	P	O	O	Compreende a remuneração do pessoal ativo militar, correspondente ao somatório de outras variações patrimoniais diminutivas variáveis.	Não	-		Não	1.0	Original		

3	1	1	3	1	02	01	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.3.1.02.01.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES/MILITAR	D	S	P	O	O	Registra a remuneração do pessoal ativo militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com indenizações não especificadas em outros itens.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	3	1	02	02	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.3.1.02.02.00.00.00.00	ADICIONAL TAREFA TEMPO CERTO (ART. 23 MP 2131)	D	S	P	O	O	Registra a remuneração do pessoal ativo militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com adicional por tarefa por tempo certo (art. 23 da MP 2131).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	3	1	02	03	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.3.1.02.03.00.00.00.00	ADICIONAL NOTURNO - MILITAR	D	S	P	O	O	Registra a remuneração do pessoal ativo militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com adicional noturno.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	3	1	02	04	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.3.1.02.04.00.00.00.00	HORA-EXTRA, HORAS DE SOBREVISO E PLANTÃO - MILITAR	D	S	P	O	O	Registra a remuneração do pessoal ativo militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com hora extra, horas de sobreaviso e plantões.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	3	1	02	99	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.3.1.02.99.00.00.00.00	DEMAIS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	D	S	P	O	O	Registra ao somatório de outras variações patrimoniais diminutivas variáveis do pessoal militar, não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	3	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.3.1.03.00.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a remuneração do pessoal ativo militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com sentenças judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	1	3	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.1.3.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS REMUNERAÇÕES A PESSOAL ATIVO MILITAR - ABRANGIDOS PELO RPPS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra outras variações patrimoniais diminutivas decorrente de remunerações do pessoal ativo militar - RPPS não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	D	N	P	O	O	Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	1	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	D	N	P	O	O	Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	1	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.1.2.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	D	N	P	O	O	Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	-		Sim	1.0	Original		

3	1	2	1	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.1.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de contribuições patronais para custeio do plano de seguridade social do servidor.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	2	1	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.1.2.02.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas com encargos de pessoal requisitado de outros entes da federação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	2	1	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.1.2.99.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas com outras obrigações patronais ao RPPS, não classificáveis nos subitens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.1.3.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	O	O	Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	1	2	1	3	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.1.3.02.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas com encargos de pessoal requisitado da União, quando o recolhimento da obrigação patronal é feito diretamente pelo ente requisitante ao cedente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	2	1	3	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.1.3.99.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas com outras obrigações patronais ao RPPS, não classificáveis nos subitens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.1.4.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	O	O	Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	1	2	1	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.1.4.02.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas com encargos de pessoal requisitado de estados, quando o recolhimento da obrigação patronal é feito diretamente pelo ente requisitante ao cedente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	2	1	4	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.1.4.99.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas com outras obrigações patronais ao RPPS, não classificáveis nos subitens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

3	1	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.1.5.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICIPIO	D	N	P	O	O	Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-		Sim	1.0	Original
3	1	2	1	5	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.1.5.02.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas com encargos de pessoal requisitado de municípios, quando o recolhimento da obrigação patronal é feito diretamente pelo ente requisitante ao cedente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	2	1	5	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.1.5.99.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas com outras obrigações patronais ao RPPS, não classificáveis nos subitens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	D	N	P	O	O	Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como ocupantes de cargo em comissão não investidos, em cargo efetivo.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
3	1	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.2.1.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como ocupantes de cargo em comissão não investido em cargo efetivo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original	
3	1	2	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.2.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas por órgãos, fundos ou entidades que não pertençam aos orçamentos fiscal e da seguridade social, relativas a contribuições previdenciárias ao RGPS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	2	2	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.2.1.03.00.00.00.00.00	SEGURO DE ACIDENTE NO TRABALHO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas relativas a contribuições previdenciárias de seguro de acidentes do trabalho.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	1	2	2	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.2.1.04.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas com encargos de pessoal requisitado de outros entes da Federação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	

3	1	2	2	1	05	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.2.1.05.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RGPS PRORROGAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas realizadas por órgãos, fundos ou entidades que não pertençam aos orçamentos fiscal e da seguridade social, relativas a contribuições previdenciárias ao RGPS referente a prorrogação do salário maternidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
3	1	2	2	1	06	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.2.1.06.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas a título de contribuição para o PIS, determinada com base na folha de pagamento, a alíquota de 1%, pelas fundações públicas instituídas ou mantidas pelo Poder Público (MP 2.158-35/2001).	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
3	1	2	2	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas com outras obrigações patronais ao RGPS, não classificáveis nos subitens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
3	1	2	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.2.2.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTRA OFSS	D	N	P	O	O	Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como ocupantes de cargo em comissão não investido em cargo efetivo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	-	Sim	1.0	Original
3	1	2	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.2.3.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	O	O	Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como ocupantes de cargo em comissão não investido em cargo efetivo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-	Sim	1.0	Original
3	1	2	2	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.2.3.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas por órgãos, fundos ou entidades que não pertençam aos orçamentos fiscal e da seguridade social, relativas a contribuições previdenciárias ao RGPS.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
3	1	2	2	3	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.2.3.03.00.00.00.00.00	SEGURO DE ACIDENTE NO TRABALHO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas relativas a contribuições previdenciárias de seguro de acidentes do trabalho.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original

3	1	2	2	3	04	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.2.3.04.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas com encargos de pessoal requisitado de outros entes da Federação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	2	2	3	05	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.2.3.05.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RGPS PRORROGAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas realizadas por órgãos, fundos ou entidades que não pertençam aos orçamentos fiscal e da seguridade social, relativas a contribuições previdenciárias ao RGPS referente a prorrogação do salário maternidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	2	2	3	06	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.2.3.06.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas a título de contribuição para o PIS, determinada com base na folha de pagamento, a alíquota de 1%, pelas fundações públicas instituídas ou mantidas pelo Poder Público (MP 2.158-35/2001).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	2	2	3	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.2.3.99.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas com outras obrigações patronais ao RGPS, não classificáveis nos subitens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.3.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	D	N	P	O	O	Compreende os valores recolhidos mensalmente pelos empregadores, em conta BANCÁRIA vinculada do trabalhador no FGTS, correspondente a percentual definido em lei sobre a remuneração paga ou devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas na remuneração as parcelas de que tratam os artigos. 457 e 458 da CLT e a gratificação de natal a que se refere à lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, com as modificações da lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965. Entende-se por empregador a pessoa física ou a pessoa jurídica de direito privado ou de direito público, da administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos poderes, da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios, que admitir trabalhadores a seu serviço, bem assim aquele que, regido por legislação especial, encontrar-se nessa condição ou figurar como fornecedor ou tomador de mão de obra, independente da responsabilidade solidária e/ou subsidiária a que eventualmente venha obrigar-se. Considera-se trabalhador toda pessoa física que prestar serviços a empregador, a locador ou tomador de mão de obra, excluídos os eventuais, os autônomos e os servidores públicos civis e militares sujeitos a regime jurídico próprio. O recolhimento do FGTS é obrigatório também nos casos de afastamento para prestação do serviço militar obrigatório e licença por acidente do trabalho. Não se incluem na remuneração, para os fins desta lei, as parcelas elencadas no § 9º do art. 28 da	Sim	-		Sim	1.0	Original		

3	1	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.3.1.00.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende os valores recolhidos mensalmente pelos empregadores, em conta BANCÁRIA vinculada do trabalhador no FGTS, correspondente a percentual definido em lei sobre a remuneração paga ou devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas na remuneração as parcelas de que tratam os artigos. 457 e 458 da CLT e a gratificação de natal a que se refere à lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, com as modificações da lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965. Entende-se por empregador a pessoa física ou a pessoa jurídica de direito privado ou de direito público, da administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos poderes, da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios, que admitir trabalhadores a seu serviço, bem assim aquele que, regido por legislação especial, encontrar-se nessa condição ou figurar como fornecedor ou tomador de mão de obra, independente da responsabilidade solidária e/ou subsidiária a que eventualmente venha obrigar-se. Considera-se trabalhador toda pessoa física que prestar serviços a empregador, a locador ou tomador de mão de obra, excluídos os eventuais, os autônomos e os servidores públicos civis e militares sujeitos a regime jurídico próprio. O recolhimento do FGTS e obrigatório também nos casos de afastamento para prestação do serviço militar obrigatório e licença por acidente do trabalho. Não se incluem na remuneração, para os fins desta lei, as parcelas elencadas no § 9º do art. 28 da	Sim	-			Sim	1.0	Original	
3	1	2	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.3.1.01.00.00.00.00.00.00	FGTS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas com obrigações relativas ao recolhimento do FGTS.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original	
3	1	2	3	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00.00	FGTS - PDV	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com FGTS de servidores que optaram pelo Plano de Demissão Voluntária - PDV.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original	
3	1	2	3	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.3.1.03.00.00.00.00.00.00	FGTS - PRORROGAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os valores das variações patrimoniais diminutivas realizadas com obrigações relativas ao recolhimento do FGTS referente a prorrogação do salário maternidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original	
3	1	2	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.4.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	D	N	P	O	O	Compreende os encargos patronais relativos ao salário educação e as contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinados as entidades privadas de serviço social e de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical, tais como SESI, SENAI, SESC e SENAC.	Sim	-			Não	1.0	Original	

3	1	2	4	1	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.4.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende os encargos patronais relativos ao salário educação e as contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinados as entidades privadas de serviço social e de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical, tais como SESI, SENAI, SESC e SENAC. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	1	2	4	1	01	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.4.1.01.00.00.00.00.00	SISTEMAS SOCIAIS AUTÔNOMOS- ATIVO CIVIL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas com contribuições patronais para os Sistemas Sociais Autônomos, como SESI/SENAI, referente a pessoal ativo civil.	Não		Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	2	4	1	02	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.4.1.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SALÁRIO EDUCAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas a título de contribuição de salário-educação.	Não		Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	2	4	1	03	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.4.1.03.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SALÁRIO EDUCAÇÃO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas realizadas a título de contribuição de salário-educação referente a prorrogação do salário maternidade.	Não		Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	2	4	1	99	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.4.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as outras contribuições sociais gerais.	Não		Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	2	4	2	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.4.2.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os encargos patronais relativos ao salário educação e as contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinados as entidades privadas de serviço social e de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical, tais como SESI, SENAI, SESC e SENAC. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim		Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	2	4	3	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.4.3.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os encargos patronais relativos ao salário educação e as contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinados as entidades privadas de serviço social e de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical, tais como SESI, SENAI, SESC e SENAC. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim		Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	1	2	4	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.4.4.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os encargos patronais relativos ao salário educação e as contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinados as entidades privadas de serviço social e de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical, tais como SESI, SENAI, SESC e SENAC. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
3	1	2	4	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.4.5.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - INTER OFSS - MUNICIPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os encargos patronais relativos ao salário educação e as contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinados as entidades privadas de serviço social e de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical, tais como SESI, SENAI, SESC e SENAC. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
3	1	2	5	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.5.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	D	N	P	O	O	Compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas relacionadas ao regime de previdência privada, de caráter complementar, organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, de caráter facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício, nos termos do caput do art. 202 da constituição federal. Entende-se por entidades fechadas aquelas acessíveis, na forma regulamentada pelo órgão regulador e fiscalizador, exclusivamente aos empregados de uma empresa ou grupo de empresas e aos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios, entes denominados patrocinadores.	Sim -	-	Sim	1.0	Original		

3	1	2	5	1	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.5.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas relacionadas ao regime de previdência privada, de caráter complementar, organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, de caráter facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício, nos termos do caput do art. 202 da constituição federal. Entende-se por entidades fechadas aquelas acessíveis, na forma regulamentada pelo órgão regulador e fiscalizador, exclusivamente aos empregados de uma empresa ou grupo de empresas e aos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios, antes denominados patrocinadores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-	Não	1.0	Original
3	1	2	5	1	01	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.5.1.01.00.00.00.00.00	COMPLEMENTAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com contribuições de responsabilidade das entidades patrocinadoras para atender plano de previdência complementar, administrado por suas instituições de seguridade social.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
3	1	2	5	1	02	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.5.1.02.00.00.00.00.00	SEGUROS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com contribuições a entidades de previdência fechada, sob a modalidade de seguros, tais como: seguro de vida-pac.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
3	1	2	5	1	03	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.5.1.03.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com contribuição patronal, devida a entidades de previdência privada.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
3	1	2	5	1	04	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.5.1.04.00.00.00.00.00	COMPLEMENTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA REFERENTE A PRORROGAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com contribuições de responsabilidade das entidades patrocinadoras p/ atender plano de previdência complementar, administrado por suas instituições de seguridade social referente a prorrogação do salário maternidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
3	1	2	5	1	99	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.5.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com contribuições a entidades privadas não enquadradas nos subitens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original

3	1	2	5	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.5.4.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas relacionadas ao regime de previdência privada, de caráter complementar, organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, de caráter facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício, nos termos do caput do art. 202 da constituição federal. Entende-se por entidades fechadas aquelas acessíveis, na forma regulamentada pelo órgão regulador e fiscalizador, exclusivamente aos empregados de uma empresa ou grupo de empresas e aos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios, entes denominados patrocinadores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
3	1	2	9	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	D	N	P	O	O	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas aos encargos patronais, não abrangidas nos grupos anteriores.	Sim	-	Sim	1.0	Original	
3	1	2	9	1	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas aos encargos patronais, não abrangidas nos grupos anteriores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-	Sim	1.0	Original	
3	1	2	9	1	01	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.9.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas executadas a título de contribuição patronal para o atendimento à saúde do servidor ativo, as entidades da administração indireta e as unidades orçamentárias, constantes do orçamento integrado do ente.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
3	1	2	9	1	02	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.9.1.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR ATIVO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas executadas a título de contribuição patronal para o atendimento a assistência social do servidor ativo, as entidades da administração indireta e as unidades orçamentárias, constantes do orçamento integrado do ente.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	

3	1	2	9	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.9.1.03.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR INATIVO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas executadas a título de contribuição patronal para o atendimento à saúde do servidor inativo, as entidades da administração indireta e as unidades orçamentárias, constantes do orçamento integrado do ente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	2	9	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.9.1.04.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR INATIVO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas executadas a título de contribuição patronal para o atendimento a assistência social do servidor inativo, as entidades da administração indireta e as unidades orçamentárias, constantes do orçamento integrado do ente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	2	9	1	05	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.9.1.05.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO À SAÚDE DO PENSIONISTA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas executadas a título de contribuição patronal para o atendimento à saúde do pensionista, as entidades da administração indireta e as unidades orçamentárias, constantes do orçamento integrado do ente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	2	9	1	06	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.9.1.06.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PENSIONISTA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas executadas a título de contribuição patronal para o atendimento a assistência social do pensionista, as entidades da administração indireta e as unidades orçamentárias, constantes do orçamento integrado do ente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	2	9	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.9.1.99.00.00.00.00.00.00	DEMAIS ENCARGOS PATRONAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas executadas a título de contribuição patronal não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	2	9	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.9.2.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	D	N	P	O	O	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas aos encargos patronais, não abrangidas nos grupos anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	1	2	9	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.9.2.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas executadas a título de contribuição patronal para o atendimento à saúde do servidor ativo, as entidades da administração indireta e as unidades orçamentárias, constantes do orçamento integrado do ente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	2	9	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.9.2.02.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR ATIVO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas executadas a título de contribuição patronal para o atendimento a assistência social do servidor ativo, as entidades da administração indireta e as unidades orçamentárias, constantes do orçamento integrado do ente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	1	2	9	2	03	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.9.2.03.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR INATIVO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas executadas a título de contribuição patronal para o atendimento à saúde do servidor inativo, as entidades da administração indireta e as unidades orçamentárias, constantes do orçamento integrado do ente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	2	9	2	04	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.9.2.04.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR INATIVO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas executadas a título de contribuição patronal para o atendimento a assistência social do servidor inativo, as entidades da administração indireta e as unidades orçamentárias, constantes do orçamento integrado do ente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	2	9	2	05	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.9.2.05.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO À SAÚDE DO PENSIONISTA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas executadas a título de contribuição patronal para o atendimento à saúde do pensionista, as entidades da administração indireta e as unidades orçamentárias, constantes do orçamento integrado do ente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	2	9	2	06	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.9.2.06.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PENSIONISTA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas executadas a título de contribuição patronal para o atendimento a assistência social do pensionista, as entidades da administração indireta e as unidades orçamentárias, constantes do orçamento integrado do ente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	2	9	2	99	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.9.2.99.00.00.00.00.00	DEMAIS ENCARGOS PATRONAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas executadas a título de contribuição patronal não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	2	9	3	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.9.3.00.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas aos encargos patronais, não abrangidas nos grupos anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	1	2	9	4	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.9.4.00.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	O	O	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas aos encargos patronais, não abrangidas nos grupos anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-		Sim	1.0	Original		

3	1	2	9	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.9.4.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas executadas a título de contribuição patronal para o atendimento à saúde do servidor ativo, as entidades da administração indireta e as unidades orçamentárias, constantes do orçamento integrado do ente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	2	9	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.9.4.02.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR ATIVO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas executadas a título de contribuição patronal para o atendimento à assistência social do servidor ativo, as entidades da administração indireta e as unidades orçamentárias, constantes do orçamento integrado do ente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	2	9	4	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.9.4.03.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR INATIVO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas executadas a título de contribuição patronal para o atendimento à saúde do servidor inativo, as entidades da administração indireta e as unidades orçamentárias, constantes do orçamento integrado do ente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	2	9	4	04	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.9.4.04.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR INATIVO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas executadas a título de contribuição patronal para o atendimento à assistência social do servidor inativo, as entidades da administração indireta e as unidades orçamentárias, constantes do orçamento integrado do ente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	2	9	4	05	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.9.4.05.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO À SAÚDE DO PENSIONISTA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas executadas a título de contribuição patronal para o atendimento à saúde do pensionista, as entidades da administração indireta e as unidades orçamentárias, constantes do orçamento integrado do ente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	2	9	4	06	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.9.4.06.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PENSIONISTA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas executadas a título de contribuição patronal para o atendimento à assistência social do pensionista, as entidades da administração indireta e as unidades orçamentárias, constantes do orçamento integrado do ente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	2	9	4	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.9.4.99.00.00.00.00.00.00	DEMAIS ENCARGOS PATRONAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas executadas a título de contribuição patronal não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	1	2	9	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.2.9.5.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas aos encargos patronais, não abrangidas nos grupos anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

3	1	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	D	N	P	O	O	Compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas com benefícios devidos a pessoal civil e militar, tais como para o pessoal civil: ajuda-de-custo, indenização de transporte, auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte bem como outros decorrentes de acordo ou convenção coletiva no que se refere aos empregados públicos. Para os militares: adicional de compensação orgânica não incorporada, gratificação de localidade especial, gratificação de representação, transporte, ajuda-de-custo, auxílio-fardamento, auxílio-alimentação e outros benefícios eventuais relativos ao local ou a natureza do trabalho. Estão excluídas deste grupo as despesas com vencimentos, soldos e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como as despesas relacionadas aos benefícios previdenciários ou assistenciais, tais como: aposentadoria, auxílio-natalidade, salário-família, licença para tratamento de saúde, licença à gestante, à adotante e licença-maternidade, licença por acidente em serviço, assistência à saúde, garantia de condições individuais e ambientais de trabalho satisfatórias, pensão vitalícia e temporária, auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-invalidez, assistência à saúde. Estão excluídas ainda as indenizações e restituições trabalhistas decorrentes da perda da condição de servidor ou empregado, tais como férias, aviso prévio indenizado e outras.	Sim	-			Sim	1.0	Original
3	1	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	D	N	P	O	O	Compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas com benefícios a servidor público, tais como: ajuda-de-custo, indenização de transporte, auxílio-moradia, auxílio-transporte, auxílio-alimentação e outros benefícios relativos ao local ou a natureza do trabalho. Estão excluídas deste grupo os vencimentos e quaisquer outras vantagens pecuniárias permanentes, bem como os benefícios previdenciários ou assistenciais, tais como: aposentadoria, auxílio-natalidade, salário-família, licença para tratamento de saúde, licença à gestante, à adotante e licença-maternidade, licença por acidente em serviço, assistência à saúde, pensão vitalícia e temporária, auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-invalidez, assistência à saúde. Estão excluídas ainda as indenizações e restituições trabalhistas decorrentes da perda da condição de servidor ou empregado, tais como férias, aviso prévio indenizados e outras.	Sim	-			Sim	1.0	Original

3	1	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor total das variações patrimoniais diminutivas com benefícios a servidor público, tais como: ajuda-de-custo, indenização de transporte, auxílio-moradia, auxílio-transporte, auxílio-alimentação e outros benefícios relativos ao local ou a natureza do trabalho. Estão excluídas deste grupo os vencimentos e quaisquer outras vantagens pecuniárias permanentes, bem como os benefícios previdenciários ou assistenciais, tais como: aposentadoria, auxílio-natalidade, salário-família, licença para tratamento de saúde, licença à gestante, à adotante e licença-maternidade, licença por acidente em serviço, assistência à saúde, pensão vitalícia e temporária, auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-invalidez, assistência à saúde. Estão excluídas ainda as indenizações e restituições trabalhistas decorrentes da perda da condição de servidor ou empregado, tais como férias, aviso prévio indenizado e outras. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
3	1	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.3.2.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	D	N	P	O	O	Compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas com benefícios devidos aos empregados públicos, e ainda outros relativos a acordo ou convenção coletiva. Estão excluídos deste grupo os vencimentos e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como os benefícios previdenciários ou assistenciais, tais como: aposentadoria, auxílio-natalidade, salário-família, licença para tratamento de saúde, licença à gestante, à adotante e licença-maternidade, licença por acidente em serviço, assistência à saúde, garantia de condições individuais e ambientais de trabalho satisfatórias, pensão vitalícia e temporária, auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-invalidez, assistência à saúde. Estão excluídas ainda as indenizações e restituições trabalhistas decorrentes da perda da condição de servidor ou empregado, tais como férias, aviso prévio indenizado e outras.	Sim -	-	Sim	1.0	Original	

3	1	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.3.2.1.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor total das variações patrimoniais diminutivas com benefícios devidos aos empregados públicos, e ainda outros relativos a acordo ou convenção coletiva. Estão excluídas deste grupo os vencimentos e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como os benefícios previdenciários ou assistenciais, tais como: aposentadoria, auxílio-natalidade, salário-família, licença para tratamento de saúde, licença à gestante, à adotante e licença-maternidade, licença por acidente em serviço, assistência à saúde, garantia de condições individuais e ambientais de trabalho satisfatórias, pensão vitalícia e temporária, auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-invalidez, assistência à saúde. Estão excluídos ainda as indenizações e restituições trabalhistas decorrentes da perda da condição de servidor ou empregado, tais como férias, aviso prévio indenizados e outras. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
3	1	3	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.3.3.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	D	N	P	O	O	Compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas com benefícios devidos a pessoal militar, tais como: adicional de compensação orgânica não incorporada, gratificação de localidade especial, gratificação de representação, transporte, ajuda-de-custo, auxílio-fardamento, auxílio-alimentação e outros benefícios eventuais relativos ao local ou a natureza do trabalho. Estão excluídos deste grupo os soldos e quaisquer outras vantagens pecuniárias permanentes, bem como as os benefícios previdenciários ou assistenciais, tais como: aposentadoria, auxílio-natalidade, salário-família, licença para tratamento de saúde, licença à gestante, à adotante e licença-maternidade, licença por acidente em serviço, assistência à saúde, garantia de condições individuais e ambientais de trabalho satisfatórias, pensão vitalícia e temporária, auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-invalidez, assistência à saúde.	Sim -		Não	1.0	Original	

3	1	3	3	1	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.3.3.1.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor total das variações patrimoniais diminutivas com benefícios devidos a pessoal militar, tais como: adicional de compensação orgânica não incorporada, gratificação de localidade especial, gratificação de representação, transporte, ajuda-de-custo, auxílio-fardamento, auxílio-alimentação e outros benefícios eventuais relativos ao local ou a natureza do trabalho. Estão excluídos deste grupo os soldos e quaisquer outras vantagens pecuniárias permanentes, bem como as os benefícios previdenciários ou assistenciais, tais como: aposentadoria, auxílio-natalidade, salário-família, licença para tratamento de saúde, licença à gestante, à adotante e licença-maternidade, licença por acidente em serviço, assistência à saúde, garantia de condições individuais e ambientais de trabalho satisfatórias, pensão vitalícia e temporária, auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-invalidez, assistência à saúde. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
3	1	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.9.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	D	N	P	O	O	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com pessoal e encargos, não abrangidas nos grupos anteriores, tais como as indenizações e restituições trabalhistas.	Sim -		Sim	1.0	Original
3	1	9	1	0	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.9.1.0.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	D	N	P	O	O	Compreende o valor total com variações patrimoniais diminutivas resultante do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do fundo de garantia por tempo de serviço, etc., em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário.	Sim -		Sim	1.0	Original

3	1	9	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.9.1.1.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor total com variações patrimoniais diminutivas resultante do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do fundo de garantia por tempo de serviço, etc., em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original		
3	1	9	2	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.9.2.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com pessoal requisitado de outros órgãos e entes.	Sim	-	Sim	1.0	Original		
3	1	9	2	1	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.9.2.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com pessoal requisitado de outros órgãos e entes. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original		
3	1	9	2	2	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.9.2.2.00.00.00.00.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com pessoal requisitado de outros órgãos e entes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original		
3	1	9	2	3	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.9.2.3.00.00.00.00.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com pessoal requisitado de outros órgãos e entes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original		
3	1	9	2	4	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.9.2.4.00.00.00.00.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com pessoal requisitado de outros órgãos e entes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original		

3	1	9	2	5	00	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.9.2.5.00.00.00.00.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com pessoal requisitado de outros órgãos e entes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original	
3	1	9	9	0	00	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.9.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	D	N	P	O	O	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com pessoal e encargos, não abrangidas nos grupos anteriores.	Sim	-	Sim	1.0	Original	
3	1	9	9	1	00	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.9.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com pessoal e encargos, não abrangidas nos grupos anteriores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-	Sim	1.0	Original	
3	1	9	9	1	01	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.9.9.1.01.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com pessoal, não abrangidas nos grupos anteriores, tais como as indenizações e restituições trabalhistas.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original	
3	1	9	9	1	02	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.9.9.1.02.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - ENCARGOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com encargos, não abrangidas nos grupos anteriores, tais como as indenizações e restituições trabalhistas.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original	
3	1	9	9	2	00	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.9.9.2.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com pessoal e encargos, não abrangidas nos grupos anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original	
3	1	9	9	3	00	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.9.9.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com pessoal e encargos, não abrangidas nos grupos anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original	

3	1	9	9	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.9.9.4.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com pessoal e encargos, não abrangidas nos grupos anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
3	1	9	9	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.1.9.9.5.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - INTER OFSS - MUNICIPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com pessoal e encargos, não abrangidas nos grupos anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
3	2	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do regime próprio da previdência social - RPPS e do regime geral da previdência social - RGPS, bem como as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais.	Sim	-	Sim	1.0	Original
3	2	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	D	N	P	O	O	Compreende os benefícios de prestação continuada assegurados pela previdência social com o objetivo de garantir meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada e tempo de serviço.	Sim	-	Sim	1.0	Original
3	2	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS	D	N	P	O	O	Compreende os benefícios de prestação continuada assegurados pela previdência social com o objetivo de garantir meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada e tempo de serviço, abrangidas pelo RPPS.	Sim	-	Sim	1.0	Original

3	2	1	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende os benefícios de prestação continuada assegurados pela previdência social com o objetivo de garantir meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada e tempo de serviço, abrangidas pelo RPPS. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	2	1	1	1	01	00	00	00	00	00	2025	3.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	D	N	P	O	O	Compreende as Variações Patrimoniais Diminutivas com a concessão de aposentadoria a Pessoal Civil.	Não	-			Sim	1.0	Original		
3	2	1	1	1	01	01	00	00	00	00	2025	3.2.1.1.1.01.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	D	S	P	O	O	Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas com a concessão de aposentadoria a Pessoal Civil por tempo de contribuição.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	2	1	1	1	01	02	00	00	00	00	2025	3.2.1.1.1.01.02.00.00.00.00	APOSENTADORIAS COMPULSÓRIAS	D	S	P	O	O	Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas com a concessão de aposentadoria compulsória a Pessoal Civil.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	2	1	1	1	01	03	00	00	00	00	2025	3.2.1.1.1.01.03.00.00.00.00	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	D	S	P	O	O	Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas com a concessão de aposentadoria por invalidez a Pessoal Civil.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	2	1	1	1	01	04	00	00	00	00	2025	3.2.1.1.1.01.04.00.00.00.00	APOSENTADORIAS ESPECIAIS - ATIVIDADES DE RISCO	D	S	P	O	O	Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas com a concessão, a pessoal civil, de aposentadoria especial pelo exercício de atividade de risco.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	2	1	1	1	01	05	00	00	00	00	2025	3.2.1.1.1.01.05.00.00.00.00	APOSENTADORIAS ESPECIAIS - AGENTES NOCIVOS	D	S	P	O	O	Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas com a concessão, a pessoal civil, de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	2	1	1	1	01	06	00	00	00	00	2025	3.2.1.1.1.01.06.00.00.00.00	APOSENTADORIAS ESPECIAIS - DEFICIÊNCIA	D	S	P	O	O	Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas com a concessão, a pessoal civil, de aposentadoria especial a portadores de deficiência.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	2	1	1	1	01	07	00	00	00	00	2025	3.2.1.1.1.01.07.00.00.00.00	APOSENTADORIAS PROFESSOR	D	S	P	O	O	Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas com a concessão de aposentadoria a professor civil.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	2	1	1	1	01	99	00	00	00	00	2025	3.2.1.1.1.01.99.00.00.00.00	OUTRAS APOSENTADORIAS ESPECIAIS	D	S	P	O	O	Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas com a concessão de aposentadoria especial não enquadrada nas categorias anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	2	1	1	1	02	00	00	00	00	00	2025	3.2.1.1.1.02.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS PENDENTES DE APROVAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas realizadas com Aposentadorias de Pessoal Civil Concedidas pendentes de aprovação.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		

3	2	1	1	1	70	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.1.1.1.70.00.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas realizadas a título de Sentenças Judiciais de Benefícios Previdenciários Pessoal Civil - RPPS	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	2	1	1	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.1.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS APOSENTADORIAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas Realizadas com outras Aposentadorias não Classificáveis nos subitens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	2	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS - RGPS	D	N	P	O	O	Compreende os benefícios de prestação continuada assegurados pela previdência social com o objetivo de garantir meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada e tempo de serviço, abrangidas pelo RGPS.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	2	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.1.2.1.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os benefícios de prestação continuada assegurados pela previdência social com o objetivo de garantir meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada e tempo de serviço, abrangidos pelo RGPS. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	2	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.1.3.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA REMUNERADA - PESSOAL MILITAR	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com reserva remunerada dos militares	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	2	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.1.3.1.00.00.00.00.00.00	RESERVA REMUNERADA - PESSOAL MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com reserva remunerada dos militares. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	2	1	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.1.3.1.01.00.00.00.00.00	PROVENTOS RESERVA - PESSOAL MILITAR	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com os proventos da reserva remunerada dos militares	Não	-			Sim	1.0	Original		
3	2	1	3	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	3.2.1.3.1.01.01.00.00.00.00	RESERVA POR TEMPO DE SERVIÇO	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com reserva remunerada dos militares por tempo de serviço.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	2	1	3	1	70	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.1.3.1.70.00.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS RESERVA PESSOAL MILITAR - RPPS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com reserva remunerada dos militares, decorrentes de sentenças judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	2	1	3	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.1.3.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS REMUNERADAS - PESSOAL MILITAR	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com outras reservas remunerada a militares, não especificadas anteriormente.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	2	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.1.4.0.00.00.00.00.00.00	REFORMA - PESSOAL MILITAR	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com reserva remunerada e reformas dos militares	Sim	-			Sim	1.0	Original		

3	2	1	4	1	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.1.4.1.00.00.00.00.00.00	REFORMA - PESSOAL MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com reserva remunerada e reformas dos militares. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	2	1	4	1	01	00	00	00	00	00	2025	3.2.1.4.1.01.00.00.00.00.00	PROVENTOS REFORMA - PESSOAL MILITAR	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com os proventos da reforma dos militares	Não	-			Sim	1.0	Original		
3	2	1	4	1	01	01	00	00	00	00	2025	3.2.1.4.1.01.01.00.00.00.00	REFORMA POR TEMPO DE SERVIÇO	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com reforma dos militares por tempo de serviço.	Não		Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	2	1	4	1	01	02	00	00	00	00	2025	3.2.1.4.1.01.02.00.00.00.00	REFORMA POR INVALIDEZ	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas com reforma dos militares por invalidez.	Não		Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	2	1	4	1	70	00	00	00	00	00	2025	3.2.1.4.1.70.00.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS REFORMA PESSOAL MILITAR - RPPS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com reforma dos militares, decorrentes de sentenças judiciais.	Não		Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	2	1	4	1	99	00	00	00	00	00	2025	3.2.1.4.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS REFORMAS - PESSOAL MILITAR	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com outras reformas a militares, não especificadas anteriormente.	Não		Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	2	1	9	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.1.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS APOSENTADORIAS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de outras aposentadorias	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	2	1	9	1	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.1.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS APOSENTADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de outras aposentadorias. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim		Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	2	2	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	PENSÕES	D	N	P	O	O	Compreende os benefícios da previdência social que garantem uma renda aos dependentes do segurado falecido.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	2	2	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	PENSÕES - RPPS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com pagamento de pensões aos dependentes dos segurados, após seu óbito, pelo regime próprio da previdência social - RPPS	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	2	2	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com pagamento de pensões aos dependentes dos segurados, após seu óbito, pelo regime próprio da previdência social - RPPS. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	2	2	1	1	01	00	00	00	00	00	2025	3.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00	PROVENTOS DE PENSÕES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com pagamento dos proventos de pensões aos dependentes dos segurados, após seu óbito	Não		Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

3	2	2	1	1	70	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.2.1.1.70.00.00.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSÕES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com pagamento de pensões em decorrência de sentença judicial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	2	2	1	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.2.1.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PENSÕES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com pagamento de outras pensões, não especificado anteriormente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	2	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	PENSÕES - RGPS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com pagamento de pensões aos dependentes dos segurados, após seu óbito, regidos pelo regime geral da previdência social -RGPS.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	2	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.2.2.1.00.00.00.00.00.00.00	PENSÕES - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com pagamento de pensões aos dependentes dos segurados, após seu óbito, regidos pelo regime geral da previdência social - RGPS. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	2	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.2.3.0.00.00.00.00.00.00.00	PENSÕES - PESSOAL MILITAR	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com pagamento de pensões aos dependentes dos militares, após seu óbito, regidos pelo regime próprio.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	2	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.2.3.1.00.00.00.00.00.00.00	PENSÕES - PESSOAL MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com pagamento de pensões aos dependentes dos militares, após seu óbito, regidos pelo regime próprio. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	2	2	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.2.3.1.01.00.00.00.00.00.00	PROVENTOS DE PENSÕES - PESSOAL MILITAR	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com pagamento dos proventos de pensões aos dependentes dos segurados militares, após seu óbito	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	2	2	3	1	70	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.2.3.1.70.00.00.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSÕES - PESSOAL MILITAR	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com pagamento de pensões em decorrência de sentença judicial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	2	2	3	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.2.3.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PENSÕES - PESSOAL MILITAR	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com pagamento de outras pensões, não especificado anteriormente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	2	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.2.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PENSÕES	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de outras pensões.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	2	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.2.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PENSÕES - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de outras pensões. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	2	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	D	N	P	O	O	Compreende os benefícios de prestação continuada	Sim	-		Não	1.0	Original		

3	2	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO	D	N	P	O	O	Compreende os benefícios de prestação continuada ao idoso e renda mensal vitalícia por idade.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	2	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende os benefícios de prestação continuada e renda mensal vitalícia por idade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	2	3	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o benefício de prestação continuada que garante 1 (um) salário mínimo mensal ao idoso, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	2	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.3.2.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	D	N	P	O	O	Compreende os benefícios de prestação continuada ao portador de deficiência e renda mensal vitalícia – invalidez	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	2	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.3.2.1.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende os benefícios de prestação continuada ao portador de deficiência e renda mensal vitalícia – invalidez. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	2	3	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.3.2.1.01.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o benefício de prestação continuada que garante 1 (um) salário mínimo mensal a pessoa portadora de deficiência, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	2	3	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.3.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	D	N	P	O	O	Compreende outros benefícios de prestação continuada.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	2	3	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.3.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra outros benefícios de prestação continuada. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	2	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.4.0.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	D	N	P	O	O	Compreende as provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	2	4	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.4.1.0.00.00.00.00.00.00	AUXÍLIO POR NATALIDADE	D	N	P	O	O	Compreende o benefício eventual que visa o pagamento de auxílio por natalidade as famílias cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.	Sim	-			Não	1.0	Original		

3	2	4	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.4.1.1.00.00.00.00.00.00	AUXÍLIO POR NATALIDADE - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o benefício eventual que visa o pagamento de auxílio por natalidade as famílias cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	2	4	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.4.2.0.00.00.00.00.00.00	AUXÍLIO POR MORTE	D	N	P	O	O	Compreende o benefício eventual que visa o pagamento de auxílio por morte as famílias cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	2	4	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.4.2.1.00.00.00.00.00.00	AUXÍLIO POR MORTE - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o benefício eventual que visa o pagamento de auxílio por morte as famílias cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	2	4	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.4.3.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	D	N	P	O	O	Compreende as provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa portadora de deficiência, a gestante e a nutriz.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	2	4	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.4.3.1.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa portadora de deficiência, a gestante e a nutriz. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	2	4	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.4.4.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA	D	N	P	O	O	Compreende os benefícios para atendimento de vítimas de calamidade pública, de modo a assegurar lhes a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia. Entende-se se por estado de calamidade pública o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive a incolumidade ou a vida de seus integrantes.	Sim	-		Não	1.0	Original		

3	2	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.4.4.1.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os benefícios para atendimento de vítimas de calamidade pública, de modo a assegurar - lhes a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia. Entende-se por estado de calamidade pública o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive a incolumidade ou a vida de seus integrantes. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
3	2	5	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.5.0.0.00.00.00.00.00.00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	D	N	P	O	O	Compreende as políticas públicas que visem contribuir para a redução da fome, da pobreza, da desigualdade e de outras formas de privação vividas pelas famílias mais excluídas, considerando três dimensões: o alívio imediato da pobreza, por meio da transferência de renda diretamente as famílias pobres e extremamente pobres; a contribuição para a redução da pobreza da geração seguinte, por meio do reforço do direito de acesso aos serviços de saúde e de educação, com o cumprimento das condicionalidades nestas áreas; e a articulação de ações complementares, de forma a desenvolver as capacidades das famílias beneficiárias.	Sim -		Não	1.0	Original	
3	2	5	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.5.1.0.00.00.00.00.00.00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	D	N	P	O	O	Compreende as políticas públicas que visem contribuir para a redução da fome, da pobreza, da desigualdade e de outras formas de privação vividas pelas famílias mais excluídas, considerando três dimensões: o alívio imediato da pobreza, por meio da transferência de renda diretamente as famílias pobres e extremamente pobres; a contribuição para a redução da pobreza da geração seguinte, por meio do reforço do direito de acesso aos serviços de saúde e de educação, com o cumprimento das condicionalidades nestas áreas; e a articulação de ações complementares, de forma a desenvolver as capacidades das famílias beneficiárias.	Sim -		Não	1.0	Original	

3	2	5	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.5.1.1.00.00.00.00.00.00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as políticas públicas que visem contribuir para a redução da fome, da pobreza, da desigualdade e de outras formas de privação vividas pelas famílias mais excluídas, considerando três dimensões: o alívio imediato da pobreza, por meio da transferência de renda diretamente as famílias pobres e extremamente pobres; a contribuição para a redução da pobreza da geração seguinte, por meio do reforço do direito de acesso aos serviços de saúde e de educação, com o cumprimento das condicionalidades nestas áreas; e a articulação de ações complementares, de forma a desenvolver as capacidades das famílias beneficiárias. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
3	2	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	D	N	P	O	O	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com benefícios previdenciários e assistenciais, não abrangidas nos grupos anteriores.	Sim -		Sim	1.0	Original
3	2	9	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.1.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	D	N	P	O	O	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com benefícios previdenciários e assistenciais ao servidor civil ou seus dependentes, não abrangidas nos grupos anteriores.	Sim -		Sim	1.0	Original
3	2	9	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.1.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com benefícios previdenciários e assistenciais ao servidor civil ou seus dependentes, não abrangidas nos grupos anteriores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim -		Sim	1.0	Original
3	2	9	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.1.1.01.00.00.00.00.00	AUXÍLIO FUNERAL ATIVO CIVIL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com auxílio devido a família do servidor ativo civil falecido, em valor equivalente a um mês de remuneração ou proventos. Devido também a terceiro que custear comprovadamente as despesas com funeral do servidor. Também será devido auxílio funeral, em caso de falecimento de servidor em serviço fora do local de trabalho, inclusive no exterior e as despesas de transporte do corpo (traslado) correrão a conta dos recursos da União, autarquia ou fundação pública (art. 228, lei 8112/90)	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original

3	2	9	1	1	02	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.1.1.02.00.00.00.00.00.00	AUXÍLIO FUNERAL INATIVO CIVIL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com o auxílio devido a família do servidor inativo civil, em valor equivalente a um mês de remuneração ou proventos. Devido também a terceiro que custear comprovadamente as variações patrimoniais diminutivas com funeral do inativo civil.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	2	9	1	1	03	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.1.1.03.00.00.00.00.00.00	AUXÍLIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com auxílio-natalidade-ativo civil, devido a servidora, cônjuge ou companheiro servidor público, por motivo de nascimento de filho.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	2	9	1	1	04	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.1.1.04.00.00.00.00.00.00	AUXÍLIO NATALIDADE INATIVO CIVIL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com auxílio-natalidade inativo civil, devido, a servidora, cônjuge ou companheiro servidor público, por motivo e nascimento de filho.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	2	9	1	1	05	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.1.1.05.00.00.00.00.00.00	AUXÍLIO RECLUSÃO ATIVO CIVIL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com auxílio reclusão devido a família do servidor ativo civil, afastado por motivo de prisão.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	2	9	1	1	06	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.1.1.06.00.00.00.00.00.00	AUXÍLIO RECLUSÃO INATIVO CIVIL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com auxílio reclusão devido a família do servidor inativo civil, afastado por motivo de prisão.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	2	9	1	1	07	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.1.1.07.00.00.00.00.00.00	AUXÍLIO FUNERAL PENSIONISTA CIVIL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com o auxílio devido a família do servidor pensionista, em valor equivalente a um mês de remuneração ou proventos. Devido também a terceiro que custear comprovadamente as variações patrimoniais diminutivas com funeral do pensionista.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	2	9	1	1	08	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.1.1.08.00.00.00.00.00.00	AUXÍLIO RECLUSÃO PENSIONISTA CIVIL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com o auxílio devido a família do servidor pensionista, em valor equivalente a um mês de remuneração ou proventos. Devido também a terceiro que custear comprovadamente as variações patrimoniais diminutivas com funeral do pensionista.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	2	9	1	1	09	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.1.1.09.00.00.00.00.00.00	AUXÍLIO NATALIDADE PENSIONISTA CIVIL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com auxílio-natalidade a pensionista civil, devido a servidora, cônjuge ou companheiro servidor público, por motivo de nascimento de filho.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	2	9	1	1	10	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.1.1.10.00.00.00.00.00.00	AUXÍLIO-DOENÇA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com auxílio-doença, devido ao segurado que ficar incapacitado para o trabalho	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

3	2	9	1	1	11	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.1.1.11.00.00.00.00.00	SALÁRIO MATERNIDADE	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com salário-maternidade, devido a seguradora gestante, na forma da Lei 6.136/74, durante o período de licença gestante previsto em lei.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	2	9	1	1	12	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.1.1.12.00.00.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com salário-família	Não	-		Sim	1.0	Original	
3	2	9	1	1	12	01	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.1.1.12.01.00.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	D	S	P	O	O	Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com salário-família - ativo pessoal civil.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	2	9	1	1	12	02	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.1.1.12.02.00.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA - INATIVO PESSOAL CIVIL	D	S	P	O	O	Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com salário-família devidos a inativos pessoal civil	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	2	9	1	1	12	03	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.1.1.12.03.00.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA - PENSIONISTA - PESSOAL CIVIL	D	S	P	O	O	Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com salário-família devido a pensionista pessoal civil.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	2	9	1	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.1.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com benefícios previdenciários e assistenciais não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	2	9	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.1.2.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - INTRA - OFSS	D	S	P	O	O	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com benefícios previdenciários e assistenciais ao servidor civil ou seus dependentes, não abrangidas nos grupos anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	2	9	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.2.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RGPS	D	N	P	O	O	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com benefícios previdenciários e assistenciais do RGPS, não abrangidas nos grupos anteriores.	Sim	-		Não	1.0	Original	
3	2	9	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.2.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com benefícios previdenciários e assistenciais do RGPS, não abrangidas nos grupos anteriores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	2	9	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.3.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - MILITAR	D	N	P	O	O	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com benefícios previdenciários e assistenciais do regime próprio dos militares, não abrangidas nos grupos anteriores.	Sim	-		Sim	1.0	Original	

3	2	9	3	1	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.3.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com benefícios previdenciários e assistenciais do regime próprio dos militares, não abrangidas nos grupos anteriores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original
3	2	9	3	1	01	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.3.1.01.00.00.00.00.00.00	AUXÍLIO FUNERAL ATIVO MILITAR	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com o auxílio devido a família do servidor ativo militar, em valor equivalente a um mês de remuneração ou proventos. Devido também a terceiro que custear comprovadamente as despesas com funeral do ex-servidor.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
3	2	9	3	1	02	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.3.1.02.00.00.00.00.00.00	AUXÍLIO FUNERAL INATIVO MILITAR	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com o auxílio devido a família do servidor inativo militar, em valor equivalente a um mês de remuneração ou proventos. Devido também a terceiro que custear comprovadamente as despesas com funeral do inativo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
3	2	9	3	1	03	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.3.1.03.00.00.00.00.00.00	AUXÍLIO NATALIDADE ATIVO MILITAR	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com auxílio-natalidade-ativo militar devido a servidora, cônjuge ou companheiro servidor público, por motivo de nascimento de filho.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original
3	2	9	3	1	04	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.3.1.04.00.00.00.00.00.00	AUXÍLIO NATALIDADE INATIVO MILITAR	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com auxílio-natalidade inativo militar devido a servidora, cônjuge ou companheiro servidor público, por motivo de nascimento de filho.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original
3	2	9	3	1	05	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.3.1.05.00.00.00.00.00.00	AUXÍLIO RECLUSÃO ATIVO MILITAR	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com auxílio reclusão devido a família do servidor ativo militar, afastado por motivo de prisão.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original
3	2	9	3	1	06	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.3.1.06.00.00.00.00.00.00	AUXÍLIO RECLUSÃO INATIVO MILITAR	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com auxílio reclusão devido a família do servidor ativo militar, afastado por motivo de prisão.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original
3	2	9	3	1	07	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.3.1.07.00.00.00.00.00.00	AUXÍLIO RECLUSÃO PENSIONISTA MILITAR	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com auxílio reclusão devido a família do servidor ativo militar, afastado por motivo de prisão.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original
3	2	9	3	1	08	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.3.1.08.00.00.00.00.00.00	AUXÍLIO FUNERAL PENSIONISTA MILITAR	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com o auxílio devido a família do servidor pensionista militar em valor equivalente a um mês de remuneração ou proventos devido também a terceiro e custear comprovadamente as despesas com funeral do pensionista.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original

3	2	9	3	1	09	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.3.1.09.00.00.00.00.00	AUXÍLIO NATALIDADE PENSIONISTA MILITAR	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com auxílio-natalidade pensionista militar devido a servidora, cônjuge ou companheiro do servidor público, por motivo de nascimento de filho.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	2	9	3	1	10	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.3.1.10.00.00.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com salário-família.	Não	-		Sim	1.0	Original	
3	2	9	3	1	10	01	00	00	00	00	2025	3.2.9.3.1.10.01.00.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL MILITAR	D	S	P	O	O	Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com salário família-ativo pessoal militar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	2	9	3	1	10	02	00	00	00	00	2025	3.2.9.3.1.10.02.00.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA - INATIVO - PESSOAL MILITAR	D	S	P	O	O	Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com salário família a inativos militares, quando o pagamento for efetuado pela entidade constituída para administrar o RPPS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	2	9	3	1	10	03	00	00	00	00	2025	3.2.9.3.1.10.03.00.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA - PENSIONISTA - PESSOAL MILITAR	D	S	P	O	O	Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com salário família a pensionistas militares, quando o pagamento for efetuado pela entidade constituída para administrar o RPPS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	2	9	3	1	99	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.3.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - MILITAR	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com benefícios previdenciários e assistenciais dos servidores militares não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	2	9	9	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de outros benefícios previdenciários e assistenciais.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
3	2	9	9	1	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de outros benefícios previdenciários e assistenciais. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	2	9	9	2	00	00	00	00	00	00	2025	3.2.9.9.2.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de outros benefícios previdenciários e assistenciais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	

3	3	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	D	N	P	O	O	Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (despesas de pessoal e encargos). Compreende: diárias, material de consumo, material de distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, arrendamento mercantil operacional, aluguel, depreciação, amortização, exaustão, entre outras.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	3	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	3	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	3	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	3	1	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.01.00.00.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de Combustíveis para motores a combustão interna de veículos rodoviários, tratores em geral, embarcações diversas e grupos geradores estacionados ou transportáveis, e todos os óleos lubrificantes destinados aos sistemas hidráulicos hidramáticos de caixa de transmissão de força e graxas grafitadas para altas e baixas temperaturas. aditivos - álcool hidratado - fluido para amortecedores - fluido para transmissão hidráulica - gasolina - graxas - óleo diesel - óleo para cárter - óleo para freio e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		

3	3	1	1	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.03.00.00.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de gás de uso industrial, de tratamento de água, de iluminação, de uso médico, bem como gases nobres para uso em laboratório científico, tais como: acetileno - carbônico fréon - hélio - hidrogênio - Liquefeito de petróleo - nitrogênio - oxigênio e outros. Registra, ainda, o valor das despesas com gás, pó químico, água pressurizadas e outros materiais utilizado nas recargas de Extintores de Incêndio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	1	1	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.04.00.00.00.00.00	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de cargas de projeção em peças de artilharia, mísseis guiados e não guiados, capsulas ou estojos para recarga e explosivos de uso Militar e Paramilitar, balas e similares - estopim - explosivos, tais como: artefatos explosivos - artigos pirotécnicos - capsulas de detonação - dinamite - espoleta - fogos de artifício - granada - pólvora e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	1	1	1	05	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.05.00.00.00.00.00	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de alimentos destinados a gado bovino, equino, muar, e bufalino, caprinos, suínos, ovinos, aves de qualquer espécie, como também para animais silvestres em cativeiro (jardins zoológicos ou laboratórios) e outros, alfafa - alpiste - capim verde - farelo - farinhas em geral - fubá grosso - milho em grão - ração balanceada - sal mineral - suplementos vitamínicos e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	1	1	06	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.06.00.00.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados, açúcar - adoçante - água mineral - bebidas - café - carnes em geral - cereais - chás - condimentos - frutas - gelo - legumes - refrigerantes -sucos - temperos - verduras e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

3	3	1	1	07	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.07.00.00.00.00.00	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de animais para pesquisa e abate. Incluem-se nesta classificação os peixes e mariscos, todas as espécies de mamíferos, abelhas para estudos, pesquisa e produção de Mel, bem assim qualquer outro animal destinado a estudo genético ou alimentação. boi - cabrito - cobaias em geral - macaco - rato - rã e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	1	08	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.08.00.00.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de medicamentos ou componentes destinados a manipulação de drogas medicamentosas, medicamentos - soro - vacinas e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	1	09	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.09.00.00.00.00.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de materiais para pacientes da área odontológica, bem como os utilizados indiretamente pelos próteses na confecção de próteses diversas, agulhas - amalgama - anestésicos - broca - cimento odontológico - espátula odontológica - filmes para raio X - platina - resinas odontológicas - seringas - sugador e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	1	10	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.10.00.00.00.00.00	MATERIAL QUÍMICO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de todos os elementos ou compostos químicos destinados ao fabrico de Produtos químicos, análises laboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de pragas ou epizootias. ácidos - Inseticidas - produtos químicos para tratamento de água - reagentes químicos - sais - solventes - substâncias utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	1	11	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.11.00.00.00.00.00	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de materiais utilizados no arreamento de animais destinados a montaria, com exceção da sela, como também aqueles destinados ao adestramento de cães de guarda ou outro animal doméstico. argolas de metal - arreamento - barrigueiras - bridões - cabrestos - cinchas - Cravos - escovas para animais - estribos - ferraduras - mantas de pano - material para apicultura - material de ferragem e contenção de animais - peitorais - raspadeiras e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	3	1	1	1	13	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.13.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CAÇA E PESCA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de materiais de caça e pesca.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	1	1	14	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.14.00.00.00.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de materiais consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas de crianças e adultos. apitos - bolas - bonés - botas especiais - brinquedos educativos - calções - camisas de malha - chuteiras - cordas - esteiras - joelheiras - luvas - materiais pedagógicos - meias - óculos para motociclistas - patins - quimonos - raquetes - redes para prática de esportes - tênis e sapatilhas - tornozeleiras - touca para natação e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	1	1	15	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.15.00.00.00.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração e Buffet, arranjos e coroas de flores - bebidas - doces - salgados - placas comemorativas (exceto as placas para distribuição gratuita) e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	3	1	1	16	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.16.00.00.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de materiais aplicados diretamente nos trabalhos administrativos, nos escritórios públicos, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades etc. agenda - alfinete de aço - almofada p/carimbos - apagador - apontador de lápis - arquivo p/disquete - bandeja para papéis - bloco p/rascunho - bobina papel p/calculadoras - borracha - caderno - caneta - capa de processo - carimbos em geral - cartolina - classificador - clipe - cola - colchete - corretivo - envelope - espátula - estêncil - estilete - extrator de grampos - fita adesiva - fita p/máquina de escrever e calcular - giz - goma elástica - grafite - grampeador - grampos - guia p/arquivo - guia de endereçamento postal - impressos e formulários em geral - intercalador p/fichário - lacre - lápis - lapiseira - limpa tipos - livros de ata, de ponto e de protocolo - papéis - pastas em geral - percevejo - perfurador - pinça - placas de acrílico - plásticos - porta-lápis - registrador - régua - selos p/correspondência - tesoura - tintas - toner - transparências - etiquetas e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	3	1	1	17	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.17.00.00.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de suprimentos de ti, inclusive peças para reposição, cartuchos de tinta - capas plásticas protetoras para micros e impressoras - cd-rom virgem - disquetes - etiquetas em formulários - contínuos - leitora/smartcard - mouse e teclado (reposição) - mouse pad - peças e acessórios para computadores e periféricos - recarga de cartuchos de tinta - toner para impressoras a laser - cartões magnéticos - reposição de leitora/token pen-drive/outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	3	1	1	18	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.18.00.00.00.00.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/USO VETERINÁRIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de materiais e medicamentos para uso veterinário. vacinas - medicamentos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

3	3	1	1	1	19	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.19.00.00.00.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de materiais aplicados diretamente nas preservações, acomodações ou embalagens de qualquer produto. arame - barbante - caixas plásticas, de madeira, papelão e isopor - cordas - engradados - fitas de aço ou metálicas - fitas gomadoras - garrafas e potes - linha - papel de embrulho - papelão - sacolas - sacos - e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	1	1	20	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.20.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros - e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	1	1	21	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.21.00.00.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fábricas etc. abridor de garrafa - açucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas - velas - xícaras - e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	1	1	22	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.22.00.00.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etílico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável - balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo - creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustra-móveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

3	3	1	1	1	23	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.23.00.00.00.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas, agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calçados - calças - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
3	3	1	1	1	24	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.24.00.00.00.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público, amianto - aparelhos sanitários - arames liso e farpado - areia - basculante - boca de lobo - boia - brita - brocha - cabo metálico - cal - cano - cerâmica - cimento - cola - condutores de fios - conexões - curvas - esquadrias - fechaduras - ferro - gaxetas - grades - impermeabilizantes - isolantes acústicos e térmicos - janelas - joelhos - ladrilhos - lavatórios - lixas - madeira - marcos de concreto - massa corrida - niple - papel de parede - parafusos - peças p/elevadores, portões elétricos, ar condicionado central, etc, pias - pigmentos - portas e portais - pregos - rolos solventes - sifão - tacos - tampa p/vaso - tampão de ferro - tanque - tela de estuque - telha - tijolo - tinta - torneira - trincha - tubo de concreto - válvulas - verniz - vidro - aquecedores a gás e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original	
3	3	1	1	1	25	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.25.00.00.00.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens móveis em geral, cabos - chaves - cilindros p/máquinas copiadoras - compressor p/ar condicionado - mangueira p/fogão - peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral - materiais de reposição para instrumentos musicais - vidro de mesa e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original	

3	3	1	1	29	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.29.00.00.00.00.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de materiais de consumo de emprego direto em filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens. aetze especial p/chapa de papel - álbuns p/retratos - alto-falantes - antenas - artigos para gravação em acetato - filmes virgens - fitas virgens de áudio e vídeo - lâmpadas especiais - material p/radiografia, microfilmagem e cinematografia - molduras - papel p/revelação de fotografias - pegadores - reveladores - e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	1	1	30	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.30.00.00.00.00.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de materiais para comunicações, assim como os componentes, circuitos impressos ou integrados, peças ou acessórios de reposição, chips, e partes de equipamentos de comunicação materiais para instalações: radiofônicas, radiotelegráficas, telegráficas e outros - bateria para telefone celular - bloqueador telefônico - chave comutadora para telefone - fio para telefone - tomada para telefone - materiais para instalações radiofônicas - radiotelegráficas - telegráficas - outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	1	1	31	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.31.00.00.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de qualquer tipo de semente destinada ao plantio e mudas de plantas frutíferas ou ornamentais, assim como todos os insumos utilizados para fertilização. adubos - argila - plantas ornamentais - borbulhas - bulbos - enxertos - fertilizantes - mudas envasadas ou com raízes nuas - sementes -terra - tubérculos - xaxim - e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	1	32	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.32.00.00.00.00.00	SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de suplementos para avaliação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	1	33	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.33.00.00.00.00.00	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de matérias-primas utilizadas na transformação, beneficiamento e industrialização de um produto: borracha - couro - matérias-primas em geral - minérios - e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	3	1	1	1	34	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.34.00.00.00.00.00	SUPRIMENTOS PARA MAQ. E MOTORES NAVIOS E EMBARCAÇÕES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de material para manutenção e reparo de máquinas e motores de navios, inclusive da esquadra, e de embarcações em geral.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	1	1	35	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.35.00.00.00.00.00	MATERIAL LABORATORIAL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de todos os utensílios usados em análises laboratoriais. almofarizes - bastões - bico de gás - cálices - corantes - filtros de papel - fixadoras - frascos - funis - garra metálica - laminas de vidro p/microscópio - lâmpadas especiais - luvas de borracha - metáfise metalóides p/análise - pinças - rolhas - vidraria: balão volumétrico - becker - conta-gotas - erlemeyer - pipeta - proveta - termômetro - tubo de ensaio - material de laboratório didático e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	1	1	36	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.36.00.00.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de materiais de consumo para área hospitalar ou ambulatorial. agulhas hipodérmicas - algodão - cânulas - cateteres - compressa de gaze - drenos - esparadrappo - fios cirúrgicos - laminas p/ bisturi -luvas - seringas - termômetro clinico - e outros. .	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	1	1	37	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.37.00.00.00.00.00	SUPRIMENTOS DE ARMAMENTO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de Suprimentos de Armamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	1	1	38	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.38.00.00.00.00.00	SUPRIMENTO DE PROTEÇÃO AO VOO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de Suprimentos de proteção ao Voo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	3	1	1	1	39	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.39.00.00.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de materiais para aplicação e manutenção de veículos rodoviários, viaturas blindadas e tratores em geral. água destilada - amortecedores - baterias - borrachas - buzina - cabos de acelerador - cabos de embreagem - câmara de ar - carburador completo - cifa - colar de embreagem - condensador e platinado - correias - disco de embreagem - ignição - junta homocinética - lâmpadas e lanternas p/veículos - lonas e pastilhas de freio - mangueiras -material utilizado em lanternagem e pintura - motor de reposição - para-brisa - para-choque - platô - pneus - reparos - retentores - retrovisores - rolamentos - tapetes - válvula da marcha lenta e termostática - velas - e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	1	1	1	40	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.40.00.00.00.00.00	MATERIAL BIOLÓGICO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de Material Biológico.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	1	1	41	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.41.00.00.00.00.00	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de todos os materiais de consumo de uso gráfico, tais como: chapas de offset - clichês - cola - espirais - fotolitos - logotipos - papel - solventes - tinta - tipos - e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	1	1	42	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.42.00.00.00.00.00	FERRAMENTAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de todos os tipos de ferramentas utilizadas em oficinas, carpintarias, jardins etc. alicate - broca - caixa p/ferramentas - canivete - chaves em geral - enxada - espátulas - ferro de solda - foice - lamina de serra - lima - machado - martelo - pá - picareta - ponteira - prumo - serrote - tesoura de podar - trena - e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	1	1	1	43	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.43.00.00.00.00.00	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de materiais para programas de reabilitação profissional. bastões - bengalas - joelheiras - meias elásticas e assemelhados -óculos - orteses - pesos - próteses, instrumentos de trabalho e implementos profissionais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	3	1	1	1	44	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.44.00.00.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de materiais para identificação, sinalização visual, endereçamento e outros, placas de sinalização em geral, tais como, placas indicativas para o setores e seções, placas para veículos, plaquetas para tombamento de material, placas sinalizadoras de trânsito, cones sinalizadores de trânsito, crachás, botons identificadores para servidores e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	1	1	45	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.45.00.00.00.00.00	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de materiais técnicos utilizados em processos de seleção e treinamento pela própria unidade gestora ou para distribuição não gratuita, tais como: apostilas e similares - folhetos de orientação - livros - manuais explicativos para candidatos - e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	1	1	46	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.46.00.00.00.00.00	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de material bibliográfico tais como: jornais - revistas - periódicos em geral - anuários médicos - anuário estático - livros em geral e outros, podendo estar na forma de cd-rom e os materiais bibliográficos para bibliotecas públicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	1	1	1	48	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.48.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da aquisição de bens móveis de natureza permanente não ativáveis, ou seja, aqueles considerados como despesa operacional, para fins de dedução de imposto de renda, desde que atenda as especificações contidas no artigo 301 do rir (regulamento de imposto de renda), esta conta é utilizada exclusivamente pelas unidades regidas pela lei 6404/76.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	1	1	49	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.49.00.00.00.00.00	BILHETES DE PASSAGEM	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de bilhetes de passagem para guarda em estoque.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	1	1	50	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.50.00.00.00.00.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de bandeiras, flâmulas e insígnias, a saber: brasões, escudos, armas da república, selo nacional e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	1	1	51	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.51.00.00.00.00.00	DISCOTECAS E FILMOTECAS NÃO IMOBILIZÁVEIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de discotecas e filmotecas não imobilizáveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	3	1	1	1	52	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.52.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de material de caráter secreto ou reservado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	1	1	53	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.53.00.00.00.00.00	MATERIAL METEOROLÓGICO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de material meteorológico, tais como: radiossondas, balão de látex, etc.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	1	1	54	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.54.00.00.00.00.00	MATERIAL P/MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de materiais para reparos, recuperações e adaptações de estradas, ferrovias e rodovias.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	1	1	55	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.55.00.00.00.00.00	SELOS PARA CONTROLE FISCAL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de selos para controle fiscal.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	1	1	56	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.56.00.00.00.00.00	MATERIAL DE MARCAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de Material de Marcação da Fauna Silvestre.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	1	1	57	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.57.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO - REPARTIÇÕES NO EXTERIOR	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de Material de Consumo - repartições no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	1	1	58	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.58.00.00.00.00.00	SOBRESSALENTES PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes de Sobressalentes para Máquinas e Equipamentos para Produção Industrial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	1	1	71	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.71.00.00.00.00.00	MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS DE USO COMUM DO POVO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes de Materiais para Conservação e Manutenção de Bens de uso Comum do Povo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	1	1	98	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.98.00.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS DE FORNECEDORES DE MATERIAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes de Sentenças Judiciais de Fornecedores de Materiais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	1	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da utilização de outros materiais de consumo que não se enquadrem nas rubricas anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.2.0.00.00.00.00.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição de material gratuito.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	3	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.2.1.00.00.00.00.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição de material gratuito. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		

3	3	1	2	1	01	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.2.1.01.00.00.00.00.00.00	MERCADORIAS DOADAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de produtos adquiridos com a finalidade de doação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	2	1	02	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.2.1.02.00.00.00.00.00.00	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de materiais de saúde (farmacológico, odontológico, hospitalar, medicamentos, órtese e prótese), gêneros alimentícios, material de cama, mesa, copa, cozinha, limpeza, higienização, uniformes, tecidos, aviamentos, manutenção de móveis /imóveis, ferramentas e outros destinados a assistência social.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	2	1	03	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.2.1.03.00.00.00.00.00.00	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de material educacional,(material escolar, didático, técnico, material p/áudio, vídeo e foto)e material cultural (material religioso e esportivo).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	2	1	04	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.2.1.04.00.00.00.00.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de material de acondicionamento e embalagem.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	2	1	05	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.2.1.05.00.00.00.00.00.00	MATERIAL PARA CERIMONIAL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da aquisição de materiais oferecidos a autoridades a título de homenagem.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	2	1	06	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.2.1.06.00.00.00.00.00.00	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de material para publicidade e divulgação de programas do governo, para conscientização social. ex: camisetas, bonés, chaveiros, canetas, botons, com logomarcas, folders, cartazes, cartilhas e manuais, etc.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	2	1	07	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.2.1.07.00.00.00.00.00.00	MATERIAL DESTINADO A CONTRIBUINTE	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de material (cd-rom, formulários, etc.) para distribuição aos contribuintes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	2	1	08	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.2.1.08.00.00.00.00.00.00	MATERIAL P/ IDENTIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas provenientes da distribuição de Material para Identificação de Beneficiários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	2	1	99	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.2.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de materiais para distribuição gratuita, não contemplados em rubricas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	3	1	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.2.2.00.00.00.00.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição de material gratuito. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.2.3.00.00.00.00.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição de material gratuito. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.2.4.00.00.00.00.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição de material gratuito. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	1	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.1.2.5.00.00.00.00.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição de material gratuito. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	3	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	DIÁRIAS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana.	Sim	-		Sim	1.0	Original		

3	3	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.1.1.00.00.00.00.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	3	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.1.1.01.00.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias de pessoal civil, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	3	2	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.1.1.02.00.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL MILITAR	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias decorrentes do deslocamento do militar da sede de sua unidade por motivo de serviço, destinadas à indenização das despesas de alimentação e pousada.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	3	2	1	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.1.1.03.00.00.00.00.00	DIÁRIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas a prestadores de serviços de caráter eventual, sem vínculo com a administração pública.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	3	2	1	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.1.1.04.00.00.00.00.00	DIÁRIAS A CONSELHEIROS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias a membros de órgãos de deliberação coletiva (conselhos).	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	3	2	1	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS DIÁRIAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra outras variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	3	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental. Na classificação da despesa de material por encomenda, a variação patrimonial diminutiva só deverá ser classificada com serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima.	Sim	-			Sim	1.0	Original		

3	3	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental. Na classificação da despesa de material por encomenda, a variação patrimonial diminutiva só deverá ser classificada com serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	3	2	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.01.00.00.00.00.00	CONSULTORIA E ACESSORIA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços nas áreas de consultorias e assessorias técnicas, ou assemelhadas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	3	2	2	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.02.00.00.00.00.00	PERÍCIAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços de perícias realizadas por profissionais técnicos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	3	2	2	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.03.00.00.00.00.00	AUDITORIA EXTERNA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços de auditoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	3	2	2	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.04.00.00.00.00.00	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços advocatícios decorrentes do ônus de sucumbência, entendido este como o ônus que recai sobre a parte vencida numa ação, para pagamento dos honorários advocatícios a vencedora.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	3	2	2	1	05	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.05.00.00.00.00.00	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços médicos e odontológicos prestados por pessoa física, sem vínculo empregatício. Consultas - raio x - tratamento odontológico - e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	3	2	2	1	06	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.06.00.00.00.00.00	SELEÇÃO E TREINAMENTO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal e treinamento, por pessoa física, inclusive a gratificação por encargo de curso ou concurso, normatizada pelo art. 76-a, da lei 8112/90 e o decreto 6114/2007, bolsa sênior (servidores aposentados do órgão) bolsa de multiplicadores (servidores da ativa do órgão).	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		

3	3	2	2	1	07	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.07.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO EM GERAL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços de comunicação geral prestados por pessoa física, tais como: confecção de material p/ comunicação visual; geração de matérias para divulgação por meio dos veículos de comunicação; e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	2	2	1	08	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.08.00.00.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços de limpeza e conservação de bens imóveis. Dedetização - faxina - e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	2	2	1	09	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.09.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços domésticos prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, tais como: cozinha - lavagem de roupas - e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	2	1	10	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.10.00.00.00.00.00	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços de vigilância ostensiva nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	2	2	1	11	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.11.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	2	1	12	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.12.00.00.00.00.00	CONDÔMIOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços condominiais a conta do locatário, quando previstas no contrato de locação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	2	1	13	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.13.00.00.00.00.00	COMISSÕES E CORRETAGENS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços prestados por: corretores - despachantes - leiloeiros - e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	2	1	14	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.14.00.00.00.00.00	DIREITOS AUTORAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de direitos autorais de propriedade de terceiros sobre obras científicas, literárias, etc, em que a divulgação seja de interesse do governo. Registra o valor referente a utilização de serviços decorrentes de incentivos aos autores a título de royalties.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	2	2	1	15	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.15.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços prestados por profissionais técnicos, nas seguintes áreas: administração - advocacia - arquitetura - contabilidade - economia - engenharia - estatística e outras.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

3	3	2	2	1	16	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.16.00.00.00.00.00	ESTAGIÁRIOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços prestados por estudantes na condição de estagiários ou monitores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	2	2	1	18	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.18.00.00.00.00.00	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços prestados na movimentação e pesagem de cargas (mercadorias e produtos).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	2	1	19	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.19.00.00.00.00.00	CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços prestados por conferencistas, expositores e artistas pelos serviços prestados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	2	1	20	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.20.00.00.00.00.00	ARMAZENAGEM	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços de aluguel de galpões, silos e outros locais destinados a armazenagem de mercadorias e produtos. Inclui, ainda, os dispêndios de garantia dos estoques armazenados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	2	1	21	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.21.00.00.00.00.00	LOCAÇÕES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços de locação de bens móveis e imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	2	2	1	22	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.22.00.00.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	2	1	23	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.23.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços de caráter sigiloso constantes em regulamento do órgão.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	2	1	24	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.24.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços de reabilitação profissional prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, como objetivo de proporcionar aos incapacitados (parcial ou totalmente) os meios indicados para a reeducação e readaptação profissional e social, de modo que possam voltar a participar do mercado de trabalho. Ex.: contratação de profissional para ministrar curso profissionalizante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	2	1	25	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.25.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços de assistência social prestados por pessoa física sem vínculo empregatício a servidores, segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes, tais como ajuda de custo supletiva, gêneros alimentícios, documentação, transporte e sepultamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	3	2	2	1	26	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.26.00.00.00.00.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços de natureza eventual prestados por pessoa física, tais como: assistência técnica - capina - jardinagem - operadores de máquinas e motoristas - recepcionistas - serviços auxiliares - e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	2	2	1	27	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.27.00.00.00.00.00	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços de natureza eventual prestados por pessoa física na conservação e rebeneficiamento de mercadorias.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	2	1	28	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.28.00.00.00.00.00	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços prestados por pessoa física na confecção de: bolsas - caixas - mochilas - sacolas - e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	2	1	29	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.29.00.00.00.00.00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços de costureiras, alfaiates e afins utilizados na confecção de uniformes, bandeiras, flamulas, brasões e estandartes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	2	1	30	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.30.00.00.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços prestados por pessoa física em: fretes e carros - remessa de encomendas - transporte de mercadorias e produtos - e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	2	2	1	31	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.31.00.00.00.00.00	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da participação em órgãos de deliberações coletivas (conselhos).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	2	1	34	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.34.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços de filmagens, gravações e fotografias, prestados por pessoa física.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	2	2	1	35	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.35.00.00.00.00.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da apropriação de custas processuais decorrentes de ações judiciais, diligências (inclusive condução) salários e honorários dos avaliadores, peritos judiciais e serviços de cartório, quando a nota e emitida em nome do tabelião.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	2	2	1	36	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.36.00.00.00.00.00	SEGUROS EM GERAL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da apropriação de prêmios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do estado ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

3	3	2	2	1	37	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.37.00.00.00.00.00	HOSPEDAGENS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços de hospedagens de servidores e convidados do governo em viagens, a locais onde não existem estabelecimentos comerciais habilitados em prestar esse tipo de serviços, pagos diretamente a pessoas físicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
3	3	2	2	1	38	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.38.00.00.00.00.00	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de meios de transportes aéreos, terrestres, fluviais ou marítimas, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando ocorrer em decorrência de mudanças de domicílio no interesse da administração.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
3	3	2	2	1	39	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.39.00.00.00.00.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com serviços de artes gráficas prestados por pessoa física, bem como com serviços editoriais diversos - confecção de impressos em geral - encadernação de livros jornais e revistas - impressão de jornais - boletins - encartes - folders e assemelhados - plastificação de impressos - serviços de identificação de livros editados usando código de barras - serviços editoriais diversos.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
3	3	2	2	1	98	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.98.00.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas realizadas a título de Sentenças Judiciais de serviços realizados por pessoa física.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
3	3	2	2	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de outros serviços prestados por pessoa física, não contemplados em itens específicos.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
3	3	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental. Na classificação da despesa de material por encomenda, a variação patrimonial diminutiva só deverá ser classificada com serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima.	Sim	-	Sim	1.0	Original

3	3	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.00.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental. Na classificação da despesa de material por encomenda, a variação patrimonial diminutiva só deverá ser classificada com serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	3	2	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços nas áreas de consultorias e assessorias técnicas, ou assemelhadas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	3	2	3	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.02.00.00.00.00.00.00	PERÍCIAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços de perícias realizadas por empresas especializadas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	3	2	3	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.03.00.00.00.00.00.00	AUDITORIA EXTERNA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de auditoria externa.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	3	2	3	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.04.00.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de comunicação, prestados por pessoa jurídica.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	3	2	3	1	05	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.05.00.00.00.00.00.00	PUBLICIDADE	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de publicidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	3	2	3	1	06	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.06.00.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	3	2	3	1	07	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.07.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE APOIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços prestados por pessoa jurídica a título de apoio as atividades administrativas, técnicas e operacionais dos órgãos públicos, nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	3	2	3	1	08	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.08.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	D	S	P	O	O	Compreende/Registra serviços de água e esgoto, telefonia e internet, energia elétrica, gás e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	3	2	3	1	09	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.09.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de fornecimento de alimentação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			

3	3	2	3	1	10	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.10.00.00.00.00.00.00	LOCAÇÕES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de locação de bens móveis, imóveis ou intangíveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	2	3	1	11	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.11.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de processamento de dados prestados por empresas especializadas na área de informática; atualização e adaptação de programas de processamento de dados; suporte técnico, revisão, correção de problemas operacionais, análise p/acrescentar novas funções, hospedagem de sistemas e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	2	3	1	12	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.12.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de transporte de servidores, trabalhadores de uma entidade ou de mercadorias e produtos diversos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	3	1	13	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.13.00.00.00.00.00.00	ARMAZENAGEM	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de aluguel de galpões, silos e outros locais destinados a armazenagem de mercadorias e produtos. Inclui, ainda, as variações provenientes de garantia dos estoques armazenados e a utilização de serviço especializado na solução de gestão de estoque, incluindo gestão de materiais e transporte de materiais e equipamentos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	3	1	14	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.14.00.00.00.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de assinaturas de TV (TV a cabo), jornais, inclusive diário oficial, revistas, recortes de publicações, software, podendo estar na forma de disquete, CD-ROM, boletins e outros que não se destinem a coleções ou bibliotecas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	2	3	1	15	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.15.00.00.00.00.00.00	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de movimentação e pesagem de cargas (mercadorias e produtos).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	3	1	16	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.16.00.00.00.00.00.00	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de classificação de produtos de origem animal, mineral e vegetal.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	3	2	3	1	17	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.17.00.00.00.00.00	COMISSÕES E CORRETAGENS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da apropriação de valor referente a comissões e corretagens decorrentes de serviços prestados por empresas de intermediação e representação comercial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	3	1	18	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.18.00.00.00.00.00	CONDÔMINIOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da apropriação das taxas condominiais a conta do proprietário, ou do locatário, conforme previsto no contrato de locação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	3	1	19	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.19.00.00.00.00.00	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de confecção de materiais destinados a preservação, acomodação ou embalagem de produtos diversos, tais como: - bolsas - caixas - mochilas - sacolas e outros. Somente serão classificados como serviços, caso a unidade forneça a matéria-prima.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	3	1	20	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.20.00.00.00.00.00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de confecção de: - bandeiras - brasones - estandartes - flamulas - uniformes (inclusive as despesas relacionadas com auxílio fardamento descritos na lei num.8237/91) e outros. Somente serão classificados como serviços, caso a unidade forneça a matéria-prima.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	3	1	21	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.21.00.00.00.00.00	DIREITOS AUTORAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de direitos autorais sobre obras científicas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse do governo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	2	3	1	22	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.22.00.00.00.00.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E OUTROS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de serviços utilizados na instalação e manutenção de: conferências - reuniões técnicas - congressos - exposições - feiras - festejos populares - festivais - e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	3	1	23	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.23.00.00.00.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de serviços utilizados na organização de eventos, tais como: coquetéis - festas de conagração - recepções - e outras.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	3	2	3	1	24	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.24.00.00.00.00.00	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da apropriação dos honorários advocatícios decorrentes do ônus de sucumbência, entendido este como o ônus que recai sobre a parte vencida numa ação, para pagamento dos honorários advocatícios a vencedora.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	3	1	25	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.25.00.00.00.00.00	HOSPEDAGENS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de hospedagens e alimentação de servidores e convidados do governo em viagens oficiais pagos diretamente a estabelecimentos hoteleiros (quando não houver pagamento de diárias).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	2	3	1	26	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.26.00.00.00.00.00	PATROCÍNIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de patrocínios a atividades ou eventos, de natureza cultural, esportiva, educacional, ambiental, científica, comunitária, promocional etc. Para influenciar favoravelmente o público e/ou atingir outros objetivos relacionados com a promoção de atos, obras, planos, ações, bens ou serviços. Não inclui o patrocínio de mídia, assim considerados aqueles em que o proponente é um veículo de comunicação ou um gestor de meios ou instalações que funcionem como veículo de mídia alternativa e aqueles em que um veículo de comunicação é o único ou o principal realizador da ação patrocinada, ainda que o proponente do projeto e provedor de conteúdo para a ação patrocinada não se enquadre na definição de veículo de comunicação ou meio de mídia alternativa.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	3	1	27	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.27.00.00.00.00.00	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de edição de jornais, revistas, noticiários e materiais jornalísticos para vídeos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	3	1	28	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.28.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços realizados por integrantes do sicom ou por terceiros, que empreguem recursos de não-mídia, realizadas com objetivo de incentivar públicos de interesse a conhecerem ou comprarem produtos, serviços, marcas, conceitos ou políticas públicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	3	2	3	1	29	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.29.00.00.00.00.00	SEGUROS EM GERAL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da apropriação de prêmios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do estado ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	2	3	1	30	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.30.00.00.00.00.00	SELEÇÃO E TREINAMENTO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal (concurso público) e treinamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	2	3	1	31	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.31.00.00.00.00.00	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, prestados por pessoas jurídicas sem vínculo empregatício, tais como: análises clínicas - cirurgias - consultas - ecografias - endoscopias - enfermagem - esterilização - exames de laboratório - raio x -tomografias - tratamento odontológico - ultrasonografias - e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	3	1	32	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.32.00.00.00.00.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da apropriação de comissões, tarifas e remunerações decorrentes de serviços prestados por bancos e outras instituições financeiras, bem como despesas com a guarda/custódia de valores (cofres de aluguel).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	2	3	1	33	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.33.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de análises físico-químicas e pesquisas científicas, não relacionadas com apoio ao ensino. - Análises minerais - análises de solo - análises químicas - coleta de dados em experimentos - tratamento e destinação de resíduos e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	3	1	34	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.34.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino, em todos os níveis, inclusive pesquisas experiências e assemelhados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	3	2	3	1	35	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.35.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de serviços de assistência social prestada a servidores, segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes, tais como: - ajuda de custo supletiva - gêneros alimentícios - documentação -transporte e sepultamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	3	1	36	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.36.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de filmagens, gravações, revelações, ampliações e reproduções de sons e imagens - Confeção de álbuns - confecção de crachás funcionais por firmas especializadas - emolduramento de fotografias - imagens de satélites - revelação de filmes - microfilmagem e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	2	3	1	37	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.37.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONFEÇÃO SELOS CONTROLE FISCAL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de confecção de selos/chancelas para controle fiscal.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	3	1	38	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.38.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços utilizados na conservação e rebeneficiamento de mercadorias.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	3	1	39	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.39.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de controle ambiental.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	3	1	40	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.40.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de cópias xerográficas, inclusive a locação e a manutenção de equipamentos reprográficos, cópias e reproduções de documentos e publicações em geral, inclusive por meio magnético e digitalização.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	3	1	41	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.41.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CRECHE E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços prestados por entidades de assistência social para atender os dependentes de servidores do órgão, habilitados a usufruírem desse benefício.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	3	1	42	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.42.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE INCINERAÇÃO/DESTRUIÇÃO DE MATERIAL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviço de processo de incineração e destruição de materiais, bem como resíduos industriais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	3	2	3	1	43	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.43.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços de transformação, beneficiamento e industrialização de matérias-primas que resultarão em um produto. Somente serão classificados como serviços, caso a unidade forneça a matéria-prima.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
3	3	2	3	1	44	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.44.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços de reabilitação profissional prestados por pessoa jurídica, com o objetivo de proporcionar aos incapacitados (parcial ou totalmente), os meios indicados para a reeducação e readaptação profissional e social, de modo que possam voltar a participar do mercado de trabalho. Ex.: contratação de empresa para ministrar curso profissionalizante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
3	3	2	3	1	45	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.45.00.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços de remoções, sepultamentos e transladações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
3	3	2	3	1	46	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.46.00.00.00.00.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços de artes gráficas prestados por pessoa jurídica, bem como com serviços editoriais diversos. - Confecção de impressos em geral - encadernação de livros jornais e revistas - impressão de jornais - boletins - encartes - folders e assemelhados - plastificação de impressos - serviços de identificação de livros editados usando código de barras - serviços editoriais diversos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
3	3	2	3	1	47	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.47.00.00.00.00.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da apropriação de custas processuais decorrentes de ações judiciais, diligências (inclusive condução) salários e honorários dos avaliadores, peritos judiciais e oficiais de justiça e serviços de cartório.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
3	3	2	3	1	51	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.51.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas: advocacia - arquitetura - contabilidade - economia - engenharia - estatística e outras. Exceto os serviços de consultoria que devem ser classificados em conta específica.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			

3	3	2	3	1	52	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.52.00.00.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços de organização e administração prestados por pessoa jurídica, tais como: - taxa de administração paga ao instituto Euvaldo Lodi IEI e ao centro de integração empresa-escola - CIEE, decorrente dos serviços de seleção e recrutamento de estudantes, tendo como objetivo o ingresso ao mercado de trabalho e programas de estágio; - taxa de administração patrimonial das contribuições do banco central do brasil, na qualidade de patrocinador, destinado ao custeio das aposentadorias e pensões concedidas com base na lei 8.112/1990, e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	3	2	3	1	54	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.54.00.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços prestados por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	2	3	1	55	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.55.00.00.00.00.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de arrendamento mercantil operacional	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	2	3	1	56	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.56.00.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando ocorrer em decorrência de mudanças de domicílio no interesse da administração.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	2	3	1	57	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.57.00.00.00.00.00	SEGUROS DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS RPPS - Fundo Capitalização	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da apropriação de prêmios pagos por seguros de empréstimos consignados de recursos previdenciários, do fundo em capitalização.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	2	3	1	58	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.58.00.00.00.00.00	SEGUROS DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS RPPS - Fundo em Repartição	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da apropriação de prêmios pagos por seguros de empréstimos consignados de recursos previdenciários, do fundo em repartição.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

3	3	2	3	1	98	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.98.00.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas realizadas a título de Sentenças Judiciais de serviços realizados por pessoa jurídica.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	2	3	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes das demais prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	2	3	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.2.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental. Na classificação da despesa de material por encomenda, a variação patrimonial diminutiva só deverá ser classificada com serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	3	2	3	2	52	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.2.52.00.00.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços de organização e administração prestados por pessoa jurídica – gestora de RPPS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	2	3	2	53	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.2.53.00.00.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - FPSM - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços de organização e administração prestados por pessoa jurídica – gestora do Fundo de Proteção Social dos Militares - FPSM.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	2	3	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.2.99.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços de terceiros não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	2	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.3.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental. Na classificação da despesa de material por encomenda, a variação patrimonial diminutiva só deverá ser classificada com serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

3	3	2	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.4.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental. Na classificação da despesa de material por encomenda, a variação patrimonial diminutiva só deverá ser classificada com serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	2	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.3.5.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental. Na classificação da despesa de material por encomenda, a variação patrimonial diminutiva só deverá ser classificada com serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	2	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.4.0.00.00.00.00.00.00	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	D	N	P	O	O	Compreende a apropriação das despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, classificáveis no grupo de despesa com pessoal e encargos em obediência ao disposto no artigo 18, § 1º, da lei complementar nº 101, de 2000.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	3	2	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.4.1.00.00.00.00.00.00	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, classificáveis no grupo de despesa com pessoal e encargos em obediência ao disposto no artigo 18, § 1º, da lei complementar nº 101, de 2000. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

3	3	2	4	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.4.2.00.00.00.00.00.00	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, classificáveis no grupo de despesa com pessoal e encargos em obediência ao disposto no artigo 18, § 1º, da lei complementar nº 101, de 2000. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	2	4	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.4.3.00.00.00.00.00.00	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, classificáveis no grupo de despesa com pessoal e encargos em obediência ao disposto no artigo 18, § 1º, da lei complementar nº 101, de 2000. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	2	4	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.4.4.00.00.00.00.00.00	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, classificáveis no grupo de despesa com pessoal e encargos em obediência ao disposto no artigo 18, § 1º, da lei complementar nº 101, de 2000. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	2	4	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.2.4.5.00.00.00.00.00.00	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, classificáveis no grupo de despesa com pessoal e encargos em obediência ao disposto no artigo 18, § 1º, da lei complementar nº 101, de 2000. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	3	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	D	N	P	O	O	Compreende o decréscimo no benefício de um bem durante o período contábil decorrente de depreciação, amortização e exaustão.	Sim	-		Sim	1.0	Original		

3	3	3	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.3.1.0.00.00.00.00.00.00	DEPRECIACÃO	D	N	P	O	O	Compreende a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	3	3	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.3.1.1.00.00.00.00.00.00	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	3	3	1	1	01	00	00	00	00	00	2025	3.3.3.1.1.01.00.00.00.00.00	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	D	N	P	O	O	Compreende a redução do valor dos bens tangíveis, do ativo imobilizado, pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.	Não	-			Sim	1.0	Original		
3	3	3	1	1	01	01	00	00	00	00	2025	3.3.3.1.1.01.01.00.00.00.00	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	D	S	P	O	O	Registra a redução do valor dos bens móveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	3	3	1	1	01	02	00	00	00	00	2025	3.3.3.1.1.01.02.00.00.00.00	DEPRECIACÃO DE BENS IMÓVEIS	D	S	P	O	O	Registra a redução do valor dos bens imóveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	3	3	2	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.3.2.0.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACÃO	D	N	P	O	O	Compreende a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	3	3	2	1	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.3.2.1.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACÃO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	3	3	2	1	01	00	00	00	00	00	2025	3.3.3.2.1.01.00.00.00.00.00	AMORTIZACÃO DE IMOBILIZADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a redução do valor aplicado na aquisição de direitos, do ativo imobilizado, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto seja bem de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	3	3	2	1	02	00	00	00	00	00	2025	3.3.3.2.1.02.00.00.00.00.00	AMORTIZACÃO DE INTANGÍVEL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		

3	3	3	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.3.3.0.00.00.00.00.00.00	EXAUSTÃO	D	N	P	O	O	Compreende a redução do valor decorrente da exploração dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	3	3	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.3.3.1.00.00.00.00.00.00	EXAUSTÃO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a redução do valor decorrente da exploração dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	3	3	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.3.3.3.1.01.00.00.00.00.00	EXAUSTÃO DE IMOBILIZADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a redução do valor decorrente da exploração dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	4	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas BANCÁRIAS e correções monetárias.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	4	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.0.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	4	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.1.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública interna derivada de obrigações assumidas com pessoas jurídicas de direito público ou privado com vistas à execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	4	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.1.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública interna derivada de obrigações assumidas com pessoas jurídicas de direito público ou privado com vistas à execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	4	1	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.1.1.01.00.00.00.00.00	JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros da dívida pública derivada de obrigações assumidas com instituições financeiras com vistas a execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

3	4	1	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com encargos da dívida pública derivada de obrigações assumidas com instituições financeiras com vistas a execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	1	1	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.1.1.99.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva provenientes de juros e encargos de outras dívidas contratadas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	1	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.1.2.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTRA	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública interna derivada de obrigações assumidas com pessoas jurídicas de direito público ou privado com vistas à execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	4	1	1	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.1.2.01.00.00.00.00.00.00	JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros da dívida pública derivada de obrigações assumidas com instituições financeiras com vistas a execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	1	1	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.1.2.02.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com encargos da dívida pública derivada de obrigações assumidas com instituições financeiras com vistas a execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	1	1	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.1.2.99.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva provenientes de juros e encargos de outras dívidas contratadas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	4	1	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.1.3.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública interna derivada de obrigações assumidas com pessoas jurídicas de direito público ou privado com vistas à execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	4	1	1	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.1.3.01.00.00.00.00.00.00	JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros da dívida pública derivada de obrigações assumidas com a união com vistas a execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	4	1	1	3	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.1.3.02.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com encargos da dívida pública derivada de obrigações assumidas com a união com vistas a execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	4	1	1	3	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.1.3.99.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva provenientes de juros e encargos de outras dívidas contratadas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	4	1	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.1.4.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública interna derivada de obrigações assumidas com pessoas jurídicas de direito público ou privado com vistas à execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-			Não	1.0	Original		

3	4	1	1	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.1.4.01.00.00.00.00.00	JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros da dívida pública derivada de obrigações assumidas com os estados com vistas a execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	1	1	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.1.4.02.00.00.00.00.00	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com encargos da dívida pública derivada de obrigações assumidas com os estados com vistas a execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	1	1	4	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.1.4.99.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNA - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva provenientes de juros e encargos de outras dívidas contratadas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	1	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.1.5.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública interna derivada de obrigações assumidas com pessoas jurídicas de direito público ou privado com vistas à execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim -			Não	1.0	Original		
3	4	1	1	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.1.5.01.00.00.00.00.00	JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros da dívida pública derivada de obrigações assumidas com os municípios com vistas a execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
3	4	1	1	5	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.1.5.02.00.00.00.00.00	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com encargos da dívida pública derivada de obrigações assumidas com os municípios com vistas a execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
3	4	1	1	5	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.1.5.99.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva provenientes de juros e encargos de outras dívidas contratadas.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		

3	4	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.2.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública externa derivada de obrigações assumidas com pessoas jurídicas de direito público ou privado com vistas à execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento.	Sim -			Não	1.0	Original		
3	4	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.2.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública externa derivada de obrigações assumidas com pessoas jurídicas de direito público ou privado com vistas à execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim -			Não	1.0	Original		
3	4	1	2	1	01	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.2.1.01.00.00.00.00.00	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA NO EXTERIOR	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros da dívida pública contratada no exterior com vistas a execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	1	2	1	02	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.2.1.02.00.00.00.00.00	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA NO EXTERIOR	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com encargos da dívida pública contratada no exterior com vistas a execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.3.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública representada por títulos emitidos pelo governo. São considerados encargos da dívida mobiliária: comissões, corretagens, seguros, deságio e outros.	Sim -			Não	1.0	Original		
3	4	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.3.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública representada por títulos emitidos pelo governo. São considerados encargos da dívida mobiliária: comissões, corretagens, seguros, deságio e outros. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	4	1	3	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública representada por títulos emitidos pelo governo. São considerados encargos da dívida mobiliária: comissões, corretagens, seguros, deságio e outros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	1	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.3.3.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública representada por títulos emitidos pelo governo. São considerados encargos da dívida mobiliária: comissões, corretagens, seguros, deságio e outros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	1	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.3.4.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública representada por títulos emitidos pelo governo. São considerados encargos da dívida mobiliária: comissões, corretagens, seguros, deságio e outros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	1	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.3.5.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública representada por títulos emitidos pelo governo. São considerados encargos da dívida mobiliária: comissões, corretagens, seguros, deságio e outros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.4.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos sobre empréstimos contraídos por antecipação de receita orçamentária para atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro.	Sim	-		Não	1.0	Original		

3	4	1	4	1	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.4.1.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos sobre empréstimos contraídos por antecipação de receita orçamentária para atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original	
3	4	1	4	1	01	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.4.1.01.00.00.00.00.00.00	JUROS S/ ADIANTAMENTOS BANCÁRIOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros incidentes sobre antecipações de créditos contratadas com bancos e outros agentes financeiros.	Não		Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	4	1	4	1	99	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.4.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos sobre antecipação de receita orçamentária não classificadas em itens anteriores.	Não		Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	4	1	8	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.8.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos internos que não sejam referentes a dívida contratual, a dívida mobiliária e a por antecipação de receita orçamentária.	Sim	-			Não	1.0	Original	
3	4	1	8	1	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.8.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos internos que não sejam referentes a dívida contratual, a dívida mobiliária e a por antecipação de receita orçamentária. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim		Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	4	1	8	2	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.8.2.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos internos que não sejam referentes a dívida contratual, a dívida mobiliária e a por antecipação de receita orçamentária. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim		Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

3	4	1	8	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.8.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos internos que não sejam referentes a dívida contratual, a dívida mobiliária e a por antecipação de receita orçamentária. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
3	4	1	8	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.8.4.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos internos que não sejam referentes a dívida contratual, a dívida mobiliária e a por antecipação de receita orçamentária. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
3	4	1	8	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.8.5.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos internos que não sejam referentes a dívida contratual, a dívida mobiliária e a por antecipação de receita orçamentária. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
3	4	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos externos que não sejam referentes a dívida contratual, a dívida mobiliária e a por antecipação de receita orçamentária.	Sim	-		Não	1.0	Original			
3	4	1	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.1.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos externos que não sejam referentes a dívida contratual, a dívida mobiliária e a por antecipação de receita orçamentária. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			

3	4	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.0.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	D	N	P	O	O	Compreende o montante de variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos contratuais.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	4	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.1.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e/ou não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos internos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	4	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.1.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e/ou não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos internos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	4	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.1.1.01.00.00.00.00.00	JUROS DE MORA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros a título de penalidade em virtude de atrasos e/ou não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos internos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	4	2	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.1.1.02.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva decorrente de encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e/ou não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos internos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	4	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.1.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS - INTRA OFSS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e/ou não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos internos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	-			Não	1.0	Original		

3	4	2	1	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.1.2.01.00.00.00.00.00	JUROS DE MORA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros a título de penalidade em virtude de atrasos e/ou não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos internos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	2	1	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.1.2.02.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva decorrente de encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e/ou não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos internos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.1.3.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e/ou não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos internos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim -			Não	1.0	Original		
3	4	2	1	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.1.3.01.00.00.00.00.00	JUROS DE MORA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros a título de penalidade em virtude de atrasos e/ou não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos internos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	2	1	3	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.1.3.02.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva decorrente de encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e/ou não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos internos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.1.4.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e/ou não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos internos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim -			Não	1.0	Original		

3	4	2	1	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.1.4.01.00.00.00.00.00	JUROS DE MORA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros a título de penalidade em virtude de atrasos e/ou não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos internos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	2	1	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.1.4.02.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva decorrente de encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e/ou não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos internos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.1.5.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e/ou não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos internos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	4	2	1	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.1.5.01.00.00.00.00.00	JUROS DE MORA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros a título de penalidade em virtude de atrasos e/ou não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos internos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	2	1	5	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.1.5.02.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva decorrente de encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e/ou não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos internos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.2.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS OBTIDOS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e/ou não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos externos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado.	Sim	-		Não	1.0	Original		

3	4	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.2.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e/ou não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos externos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	4	2	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.2.1.01.00.00.00.00.00	JUROS DE MORA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros a título de penalidade em virtude de atrasos e/ou não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos internos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado.	Não	-	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	2	2	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.2.1.02.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva decorrente de encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e/ou não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos internos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado.	Não	-	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.3.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	4	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.3.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	4	2	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.3.1.01.00.00.00.00.00	JUROS DE MORA	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros referentes a penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens.	Não	-			Sim	1.0	Original		
3	4	2	3	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.3.1.01.01.00.00.00.00	JUROS DE SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva com juros referentes a penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços com pessoa física.	Não	-	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	4	2	3	1	01	02	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.3.1.01.02.00.00.00.00	JUROS DE SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva com juros referentes a penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços com pessoa jurídica.	Não	-	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

3	4	2	3	1	01	03	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.3.1.01.03.00.00.00.00.00	JUROS SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva com juros referentes a penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos dos contratos de aquisição de bens.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
3	4	2	3	1	01	99	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.3.1.01.99.00.00.00.00.00	DEMAIS JUROS DE MORA	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva com juros referentes a penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
3	4	2	3	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.3.1.02.00.00.00.00.00.00	MULTAS DEDUTÍVEIS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com multas, que sejam dedutíveis na determinação do lucro real pela legislação, referentes a penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens.	Não	-		Não	1.0	Original			
3	4	2	3	1	02	01	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.3.1.02.01.00.00.00.00.00	MULTAS DEDUTÍVEIS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva com multas, que sejam dedutíveis na determinação do lucro real pela legislação, referentes a penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços com pessoa física.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
3	4	2	3	1	02	02	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.3.1.02.02.00.00.00.00.00	MULTAS DEDUTÍVEIS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva com multas, que sejam dedutíveis na determinação do lucro real pela legislação, referentes a penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços com pessoa jurídica.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
3	4	2	3	1	02	03	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.3.1.02.03.00.00.00.00.00	MULTAS DEDUTÍVEIS SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva com multas, que sejam dedutíveis na determinação do lucro real pela legislação, referentes a penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos dos contratos de aquisição de bens.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
3	4	2	3	1	02	99	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.3.1.02.99.00.00.00.00.00	DEMAIS MULTAS DEDUTÍVEIS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva com multas dedutíveis não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
3	4	2	3	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.3.1.03.00.00.00.00.00.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com multas, que sejam indedutíveis na determinação do lucro real pela legislação, referentes a penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens.	Não	-		Não	1.0	Original			
3	4	2	3	1	03	01	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.3.1.03.01.00.00.00.00.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva com multas, que sejam indedutíveis na determinação do lucro real pela legislação, referentes a penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços com pessoa física.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			

3	4	2	3	1	03	02	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.3.1.03.02.00.00.00.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva com multas, que sejam indedutíveis na determinação do lucro real pela legislação, referentes a penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços com pessoa jurídica.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	2	3	1	03	03	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.3.1.03.03.00.00.00.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva com multas, que sejam indedutíveis na determinação do lucro real pela legislação, referentes a penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos dos contratos de aquisição de bens.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	2	3	1	03	99	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.3.1.03.99.00.00.00.00	DEMAIS MULTAS INDEDUTÍVEIS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva com multas indedutíveis não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	2	3	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.3.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS DE MORA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com outros encargos referentes a penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens, que não se enquadrem nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	4	2	3	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	4	2	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.3.3.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

3	4	2	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.3.4.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	4	2	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.3.5.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	4	2	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.4.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações tributárias devidas.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	4	2	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.4.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações tributárias devidas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	4	2	4	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.4.1.01.00.00.00.00.00	JUROS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações tributárias devidas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	4	2	4	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.4.1.02.00.00.00.00.00	MULTAS DEDUTÍVEIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com multas resultantes do pagamento com atraso das obrigações tributárias, como também as multas pagas pelo descumprimento de obrigações acessórias exigidas pela legislação tributária. As multas pagas pela administração pública estão sujeitas ao direito de regresso contra aqueles que lhes deram causa. Esta conta registra as multas consideradas dedutíveis pela legislação na determinação do lucro real, ou seja, apenas as multas por infrações fiscais de natureza compensatória e as impostas por infrações de que não resultem falta ou insuficiência de pagamento de tributo (art. 344., §5º do decreto 3.000, de 26 de março de 1999 -rir/99).	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
3	4	2	4	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.4.1.03.00.00.00.00.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com multas resultantes do pagamento com atraso das obrigações tributárias, como também as multas pagas pelo descumprimento de obrigações acessórias exigidas pela legislação tributária. As multas pagas pela administração pública estão sujeitas ao direito de regresso contra aqueles que lhes deram causa. Esta conta registra as multas consideradas indedutíveis pela legislação na determinação do lucro real, ou seja, todas as multas por infrações fiscais, salvo as de natureza compensatória e as impostas por infrações de que não resultem falta ou insuficiência de pagamento de tributo (art. 344., §5º do decreto 3.000, de 26 de março de 1999 -rir/99).	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
3	4	2	4	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.4.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atraso não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
3	4	2	4	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.4.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações tributárias devidas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original

3	4	2	4	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.4.3.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações tributárias devidas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
3	4	2	4	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.4.4.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações tributárias devidas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
3	4	2	4	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.4.5.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações tributárias devidas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
3	4	2	5	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.5.0.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações previdenciárias devidas.	Sim	-		Sim	1.0	Original			
3	4	2	5	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.5.1.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações previdenciárias devidas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			

3	4	2	5	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.5.2.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTRA OFSS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações previdenciárias devidas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	4	2	5	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.5.2.01.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - NÃO PARCELADAS	D	N	P	O	O	Compreende os valores relativos a multas e juros a pagar, decorrentes de contribuições previdenciárias não parceladas.	Não	-			Sim	1.0	Original		
3	4	2	5	2	01	01	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.5.2.01.01.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - NÃO PARCELADAS - PATRONAL	D	S	P	O	O	Registra os valores relativos a multas e juros a pagar, decorrentes de contribuições previdenciárias não parceladas, parte patronal.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	4	2	5	2	01	02	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.5.2.01.02.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - NÃO PARCELADAS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	O	O	Registra os valores relativos a multas e juros a pagar, decorrentes de contribuições previdenciárias não parceladas, parte do servidor, aposentado e pensionista.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	4	2	5	2	01	99	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.5.2.01.99.00.00.00.00.00	DEMAIS MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - NÃO PARCELADAS	D	S	P	O	O	Registra os valores relativos a multas e juros a pagar, decorrentes de contribuições previdenciárias não parceladas, não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	4	2	5	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.5.2.02.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS	D	N	P	O	O	Compreende os valores relativos a multas e juros a pagar, decorrentes de contribuições previdenciárias parceladas.	Não	-			Sim	1.0	Original		
3	4	2	5	2	02	01	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.5.2.02.01.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS - PATRONAL	D	S	P	O	O	Registra os valores relativos a multas e juros a pagar, decorrentes de contribuições previdenciárias parceladas, parte patronal	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	4	2	5	2	02	02	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.5.2.02.02.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	O	O	Registra os valores relativos a multas e juros a pagar, decorrentes de contribuições previdenciárias parceladas, parte do servidor, aposentado e pensionista.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	4	2	5	2	02	99	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.5.2.02.99.00.00.00.00.00	DEMAIS MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS	D	S	P	O	O	Registra os valores relativos a multas e juros a pagar, decorrentes de contribuições previdenciárias parceladas, não classificadas em itens anteriores	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	4	2	5	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.5.2.99.00.00.00.00.00.00	DEMAIS JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os valores relativos a multas e encargos de mora a pagar, decorrentes de contribuições previdenciárias, não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	4	2	5	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.5.3.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações previdenciárias devidas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		

3	4	2	5	4	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.5.4.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações previdenciárias devidas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	4	2	5	5	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.5.5.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações previdenciárias devidas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	4	2	6	0	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.6.0.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e/ou não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos concedidos	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	4	2	6	1	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.6.1.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e/ou não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos concedidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	2	6	2	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.6.2.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e/ou não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	4	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.6.3.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e/ou não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.6.4.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e/ou não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.6.5.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e/ou não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	2	9	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos em situações não compreendidas nas classificações anteriores.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	4	2	9	1	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos em situações não compreendidas nas classificações anteriores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	4	2	9	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.9.2.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos em situações não compreendidas nas classificações anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	2	9	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.9.3.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos em situações não compreendidas nas classificações anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	2	9	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.9.4.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos em situações não compreendidas nas classificações anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	2	9	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.2.9.5.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos em situações não compreendidas nas classificações anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	4	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	4	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.1.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes a dívida contratual interna. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	4	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.1.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes a dívida contratual interna. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	4	3	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.1.1.01.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de Variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes a dívida Contratual. Ressalte-se será tratada como variação monetária apenas a Correção Monetária Pós-Fixada.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	4	3	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.1.1.02.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida Contratual.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

3	4	3	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.1.2.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes a dívida contratual interna. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
3	4	3	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.1.3.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes a dívida contratual interna. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim -		Não	1.0	Original		
3	4	3	1	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.1.3.01.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes a dívida contratual. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
3	4	3	1	3	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.1.3.02.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES CAMBIAS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida Contratual.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		

3	4	3	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.1.4.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes a dívida contratual interna. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	4	3	1	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.1.4.01.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes a dívida contratual. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	4	3	1	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.1.4.02.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES CAMBIAS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida Contratual.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	4	3	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.1.5.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes a dívida contratual interna. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	4	3	1	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.1.5.01.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes a dívida contratual. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

3	4	3	1	5	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.1.5.02.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida Contratual.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.2.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes a dívida contratual externa. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	4	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.2.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes a dívida contratual externa. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	4	3	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.2.1.01.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes a dívida contratual. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	3	2	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.2.1.02.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida Contratual.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	3	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.3.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes a dívida mobiliária interna. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada	Sim	-		Não	1.0	Original		

3	4	3	3	1	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.3.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes a dívida mobiliária interna. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original
3	4	3	3	1	01	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.3.1.01.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes à dívida mobiliária interna. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
3	4	3	3	1	02	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.3.1.02.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES CAMBIAS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida mobiliária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
3	4	3	3	2	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.3.2.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes a dívida mobiliária interna. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original

3	4	3	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.3.3.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes a dívida mobiliária interna. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes de transações entre o ente e a União.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	4	3	3	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.3.3.01.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes à dívida mobiliária interna. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	4	3	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.3.4.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes a dívida mobiliária interna. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes de transações entre o ente e o Estado.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	4	3	3	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.3.4.01.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes à dívida mobiliária interna. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	4	3	3	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.3.4.02.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES CAMBIAS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida mobiliária.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

3	4	3	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.3.5.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes a dívida mobiliária interna. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes de transações entre o ente e o Município.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	4	3	3	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.3.5.01.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA - INTER OFSS MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes à dívida mobiliária interna. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	4	3	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.4.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes a dívida mobiliária externa. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	4	3	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.4.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes a dívida mobiliária externa. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		

3	4	3	4	1	01	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.4.1.01.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes à dívida mobiliária. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	3	4	1	02	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.4.1.02.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA	D	S	P	O	O	Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes à dívida mobiliária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	3	5	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.5.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	N	P	O	O	Compreende a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual ou em relação às moedas estrangeiras quando resultarem na redução dos ativos referentes à empréstimos e financiamentos concedidos.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	4	3	5	1	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.5.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual ou em relação às moedas estrangeiras quando resultarem na redução dos ativos referentes à empréstimos e financiamentos concedidos.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	4	3	5	1	01	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.5.1.01.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual que resultem na redução dos ativos referentes à empréstimos e financiamentos concedidos.	Não	-		Não	1.0	Original		
3	4	3	5	1	02	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.5.1.02.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras que resultem na redução dos ativos referentes à empréstimos e financiamentos concedidos.	Não	-		Não	1.0	Original		
3	4	3	5	2	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.5.2.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - INTRA OFSS	D	N	P	O	O	Compreende a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual ou em relação às moedas estrangeiras quando resultarem na redução dos ativos referentes à empréstimos e financiamentos concedidos.	Sim	-		Não	1.0	Original		

3	4	3	5	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.5.2.01.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual que resultem na redução dos ativos referentes à empréstimos e financiamentos concedidos.	Não	-			Não	1.0	Original		
3	4	3	5	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.5.2.02.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras que resultem na redução dos ativos referentes à empréstimos e financiamentos concedidos.	Não	-			Não	1.0	Original		
3	4	3	5	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.5.3.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	O	O	Compreende a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual ou em relação às moedas estrangeiras quando resultarem na redução dos ativos referentes à empréstimos e financiamentos concedidos.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	4	3	5	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.5.3.01.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual que resultem na redução dos ativos referentes à empréstimos e financiamentos concedidos.	Não	-			Não	1.0	Original		
3	4	3	5	3	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.5.3.02.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras que resultem na redução dos ativos referentes à empréstimos e financiamentos concedidos.	Não	-			Não	1.0	Original		
3	4	3	5	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.5.4.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	O	O	Compreende a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual ou em relação às moedas estrangeiras quando resultarem na redução dos ativos referentes à empréstimos e financiamentos concedidos.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	4	3	5	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.5.4.01.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual que resultem na redução dos ativos referentes à empréstimos e financiamentos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

3	4	3	5	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.5.4.02.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras que resultem na redução dos ativos referentes à empréstimos e financiamentos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	3	5	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.5.5.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - INTER OFSS - MUNICIPIO	D	N	P	O	O	Compreende a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual ou em relação às moedas estrangeiras quando resultarem na redução dos ativos referentes à empréstimos e financiamentos concedidos.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	4	3	5	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.5.5.01.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICIPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual que resultem na redução dos ativos referentes à empréstimos e financiamentos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	3	5	5	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.5.5.02.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICIPIO	D	S	P	O	O	Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras que resultem na redução dos ativos referentes à empréstimos e financiamentos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	3	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	4	3	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original		

3	4	3	9	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.9.1.01.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS	D	N	P	O	O	Compreende as demais variaes patrimoniais diminutivas provenientes de variaes da nossa prpria moeda em relao aos ndices ou coeficientes aplicveis por dispositivo legal ou contratual. Ressalte-se que ser tratada como Variao Monetria apenas a Correo Monetria Ps - Fixada.	No	-			Sim	1.0	Original			
3	4	3	9	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.9.1.01.01.00.00.00.00	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTIVEIS	D	S	P	O	O	Registra as variaes patrimoniais diminutivas provenientes de variaes da nossa prpria moeda em relao aos ndices ou coeficientes aplicveis por dispositivo legal ou contratual. Ressalte-se que ser tratada como Variao Monetria apenas a Correo Monetria Ps - Fixada - Encargos Financeiros Dedutivos.	No	Estados e DF, Municpios, Unio			No	1.0	Original			
3	4	3	9	1	01	02	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.9.1.01.02.00.00.00.00	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTIVEIS	D	S	P	O	O	Registra as variaes patrimoniais diminutivas provenientes de variaes da nossa prpria moeda em relao aos ndices ou coeficientes aplicveis por dispositivo legal ou contratual. Ressalte-se que ser tratada como Variao Monetria apenas a Correo Monetria Ps - Fixada - Encargos Financeiros Indedutivos.	No	Estados e DF, Municpios, Unio			No	1.0	Original			
3	4	3	9	1	01	70	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.9.1.01.70.00.00.00.00	ATUALIZAO MONETRIA DE PRECATRIOS	D	S	P	O	O	Registra as variaes patrimoniais diminutivas provenientes de variaes da nossa prpria moeda em relao aos ndices ou coeficientes aplicveis por dispositivo legal ou contratual. Ressalte-se que ser tratada como Variao Monetria apenas a Correo Monetria Ps - Fixada - Atualizao Monetria de Precatrios.	No	Estados e DF, Municpios, Unio			No	1.0	Original			
3	4	3	9	1	01	99	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.9.1.01.99.00.00.00.00	DEMAIS VARIACOES MONETARIAS	D	S	P	O	O	Registra a Variao Patrimonial Diminutiva proveniente de variaes da nossa prpria moeda em relao aos ndices ou coeficientes aplicveis por dispositivo legal ou contratual, no classificadas em itens anteriores.	No	Estados e DF, Municpios, Unio			No	1.0	Original			
3	4	3	9	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.9.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIACOES CAMBIAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as demais variaes patrimoniais diminutivas provenientes de variao do valor da nossa moeda em relao s moedas estrangeiras, quando no contemplada em conta especfica.	No	Estados e DF, Municpios, Unio			Sim	1.0	Original			

3	4	3	9	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.9.2.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	4	3	9	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.9.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim -			Sim	1.0	Original	
3	4	3	9	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.9.3.01.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIÇÕES MONETÁRIAS	D	N	P	O	O	Compreende a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada.	Não -			Não	1.0	Original	
3	4	3	9	3	01	01	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.9.3.01.01.00.00.00.00.00	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS	D	S	P	O	O	Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada - Encargos Financeiros Dedutíveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

3	4	3	9	3	01	02	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.9.3.01.02.00.00.00.00	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDEUTÍVEIS	D	S	P	O	O	Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada - Encargos Financeiros Indedutíveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	3	9	3	01	70	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.9.3.01.70.00.00.00.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE PRECATÓRIOS	D	S	P	O	O	Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada - Atualização Monetária de Precatórios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	3	9	3	01	71	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.9.3.01.71.00.00.00.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE TRIBUTOS RENEGOCIADOS	D	S	P	O	O	Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada - Atualização Monetária de Tributos Renegociados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	3	9	3	01	99	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.9.3.01.99.00.00.00.00	DEMAIS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	D	S	P	O	O	Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual, não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	3	9	3	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.9.3.02.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES CAMBIAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de Variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras, com exceção a dívida Contratual e Mobiliária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

3	4	3	9	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.9.4.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-			Sim	1.0	Original	
3	4	3	9	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.9.4.01.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original	
3	4	3	9	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.9.4.02.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES CAMBIAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de Variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras, com exceção a dívida Contratual e Mobiliária.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original	
3	4	3	9	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.9.5.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-			Não	1.0	Original	
3	4	3	9	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.9.5.01.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original	

3	4	3	9	5	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.3.9.5.02.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES CAMBIAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de Variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras, com exceção a dívida Contratual e Mobiliária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.4.0.0.00.00.00.00.00.00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	D	N	P	O	O	Compreende o valor da variação patrimonial diminutiva com descontos financeiros concedidos a clientes por pagamentos antecipados de duplicatas e outros títulos. Não se confundem com descontos nos preços de venda concedidos incondicionalmente, ou abatimentos de preços, que são deduções da receita.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	4	4	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.4.1.0.00.00.00.00.00.00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	D	N	P	O	O	Compreende o valor da variação patrimonial diminutiva com descontos financeiros concedidos a clientes por pagamentos antecipados de duplicatas e outros títulos. Não se confundem com descontos nos preços de venda concedidos incondicionalmente, ou abatimentos de preços, que são deduções da receita. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	4	4	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.4.1.1.00.00.00.00.00.00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor da variação patrimonial diminutiva com descontos financeiros concedidos a clientes por pagamentos antecipados de duplicatas e outros títulos. Não se confundem com descontos nos preços de venda concedidos incondicionalmente, ou abatimentos de preços, que são deduções da receita. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	4	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.4.1.2.00.00.00.00.00.00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor da variação patrimonial diminutiva com descontos financeiros concedidos a clientes por pagamentos antecipados de duplicatas e outros títulos. Não se confundem com descontos nos preços de venda concedidos incondicionalmente, ou abatimentos de preços, que são deduções da receita. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	4	4	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.4.1.3.00.00.00.00.00.00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor da variação patrimonial diminutiva com descontos financeiros concedidos a clientes por pagamentos antecipados de duplicatas e outros títulos. Não se confundem com descontos nos preços de venda concedidos incondicionalmente, ou abatimentos de preços, que são deduções da receita. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	4	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.4.1.4.00.00.00.00.00.00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor da variação patrimonial diminutiva com descontos financeiros concedidos a clientes por pagamentos antecipados de duplicatas e outros títulos. Não se confundem com descontos nos preços de venda concedidos incondicionalmente, ou abatimentos de preços, que são deduções da receita. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	4	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.4.1.5.00.00.00.00.00.00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor da variação patrimonial diminutiva com descontos financeiros concedidos a clientes por pagamentos antecipados de duplicatas e outros títulos. Não se confundem com descontos nos preços de venda concedidos incondicionalmente, ou abatimentos de preços, que são deduções da receita. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	5	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.5.0.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	D	N	P	O	O	Compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas decorrentes da remuneração do saldo dos depósitos bancários do ente existentes no agente financeiro, bem como aplicação de recursos da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do Tesouro.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	4	5	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.5.1.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva decorrente da remuneração dos depósitos bancários do ente existentes no agente financeiro.	Sim	-		Sim	1.0	Original		

3	4	5	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.5.1.1.00.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva decorrente da remuneração dos depósitos bancários do ente existentes no agente financeiro. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
3	4	5	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.5.2.0.00.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente da remuneração de depósitos bancários, recursos oriundos de aplicações de entidades da administração pública no mercado financeiro, autorizadas por lei, em caderneta de poupança, fundo de investimento, contas remuneradas e outros.	Sim	-		Sim	1.0	Original			
3	4	5	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.5.2.1.00.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva proveniente da remuneração de depósitos bancários, recursos oriundos de aplicações de entidades da administração pública no mercado financeiro, autorizadas por lei, em caderneta de poupança, fundo de investimento, contas remuneradas e outros. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
3	4	6	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.6.0.0.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos, resultando na redução do ativo correspondente.	Sim	-		Não	1.0	Original			
3	4	6	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.6.1.0.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos, resultando na redução do ativo correspondente.	Sim	-		Não	1.0	Original			
3	4	6	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.6.1.1.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos, resultando na redução do ativo correspondente. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
3	4	6	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.6.1.2.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos, resultando na redução do ativo correspondente. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			

3	4	6	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.6.1.3.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos, resultando na redução do ativo correspondente. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	6	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.6.1.4.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos, resultando na redução do ativo correspondente. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	6	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.6.1.5.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos, resultando na redução do ativo correspondente.. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	8	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.8.0.0.00.00.00.00.00.00.00	APORTES AO BANCO CENTRAL	D	N	P	O	O	Compreende os aportes de recursos do Tesouro Nacional ao Banco Central do Brasil. Conta de uso exclusivo da União.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	4	8	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.8.1.0.00.00.00.00.00.00.00	RESULTADO NEGATIVO DO BANCO CENTRAL	D	N	P	O	O	Compreende os aportes de títulos públicos para cobertura de resultado negativo do Banco Central do Brasil, conforme art. 7º da Lei Complementar 101, de 4/5/2000.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	4	8	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.8.1.1.00.00.00.00.00.00.00	RESULTADO NEGATIVO DO BANCO CENTRAL - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os aportes de títulos públicos para cobertura de resultado negativo do Banco Central do Brasil, conforme art. 7º da Lei Complementar 101, de 4/5/2000. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	4	8	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.8.2.0.00.00.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA CARTEIRA DE TÍTULOS	D	N	P	O	O	Compreende os aportes de títulos públicos ao Banco Central do Brasil, para complementação de carteira, conforme disposto na Lei nº 10.179, de 6/2/2011.	Sim	-		Não	1.0	Original		

3	4	8	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.8.2.1.00.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA CARTEIRA DE TÍTULOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os aportes de títulos públicos ao Banco Central do Brasil, para complementação de carteira, conforme disposto na Lei nº 10.179, de 6/2/2011. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	4	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.9.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	D	N	P	O	O	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas financeiras, não abrangidas nos grupos anteriores.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	4	9	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.9.1.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	D	N	P	O	O	Compreende os juros e encargos resultantes de pagamento de precatórios e de sentenças judiciais transitadas em julgado.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	4	9	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.9.1.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os juros e encargos resultantes de pagamento de precatórios e de sentenças judiciais transitadas em julgado. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	4	9	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.9.1.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os juros e encargos resultantes de pagamento de precatórios e de sentenças judiciais transitadas em julgado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	4	9	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.9.1.3.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os juros e encargos resultantes de pagamento de precatórios e de sentenças judiciais transitadas em julgado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	4	9	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.9.1.4.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os juros e encargos resultantes de pagamento de precatórios e de sentenças judiciais transitadas em julgado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

3	4	9	1	5	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.9.1.5.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os juros e encargos resultantes de pagamento de precatórios e de sentenças judiciais transitadas em julgado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	4	9	2	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.9.2.0.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com indenizações e restituições referentes a juros e encargos.	Sim	-		Não	1.0	Original	
3	4	9	2	1	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.9.2.1.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com indenizações e restituições referentes a juros e encargos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	4	9	2	2	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.9.2.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com indenizações e restituições referentes a juros e encargos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	4	9	2	3	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.9.2.3.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com indenizações e restituições referentes a juros e encargos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	4	9	2	4	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.9.2.4.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com indenizações e restituições referentes a juros e encargos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

3	4	9	2	5	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.9.2.5.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com indenizações e restituições referentes a juros e encargos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original			
3	4	9	9	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.9.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de operações financeiras não compreendidas nas contas anteriores.	Sim	-	Sim	1.0	Original			
3	4	9	9	1	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.9.9.1.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de operações financeiras não compreendidas nas contas anteriores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original			
3	4	9	9	2	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.9.9.2.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de operações financeiras não compreendidas nas contas anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original			
3	4	9	9	3	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.9.9.3.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de operações financeiras não compreendidas nas contas anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original			
3	4	9	9	4	00	00	00	00	00	00	2025	3.4.9.9.4.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de operações financeiras não compreendidas nas contas anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original			

3	5	1	1	2	03	00	00	00	00	00	2025	3.5.1.1.2.03.00.00.00.00.00	SUB-REPASSE CONCEDIDO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva relativa ao valor total dos sub-repasses concedidos por transferências financeiras entre UG de um mesmo órgão.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	1	1	2	04	00	00	00	00	00	2025	3.5.1.1.2.04.00.00.00.00.00	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva relativa ao valor concedido para outra UG, referente a recursos que foram arrecadados (classificados como receita), para pagamento de variação patrimonial diminutiva na UG recebedora.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	1	1	2	05	00	00	00	00	00	2025	3.5.1.1.2.05.00.00.00.00.00	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor da cota diferida no processo de baixa dos recursos diferidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	1	1	2	08	00	00	00	00	00	2025	3.5.1.1.2.08.00.00.00.00.00	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor da cota diferida no processo de inscrição dos recursos diferidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	1	1	2	09	00	00	00	00	00	2025	3.5.1.1.2.09.00.00.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os valores das devoluções de transferências anteriormente recebidas	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	1	1	2	13	00	00	00	00	00	2025	3.5.1.1.2.13.00.00.00.00.00	CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a apropriação da transferência de créditos internos entre UG de mesma gestão referentes a contas com saldos financeiras em rotinas contábeis orçamentárias.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	1	1	2	99	00	00	00	00	00	2025	3.5.1.1.2.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra variação patrimonial diminutiva de transferências concedidas para execução orçamentária não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	1	2	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.1.2.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	D	N	P	O	O	Compreende o valor das transferências financeiras, de bens ou valores, concedidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	5	1	2	2	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.1.2.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	D	N	P	O	O	Compreende o valor das transferências financeiras, de bens ou valores, concedidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	5	1	2	2	01	00	00	00	00	00	2025	3.5.1.2.2.01.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	D	N	P	O	O	Compreende o valor das transferências financeiras concedidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.	Não	-		Não	1.0	Original		
3	5	1	2	2	01	01	00	00	00	00	2025	3.5.1.2.2.01.01.00.00.00.00	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	D	S	P	O	O	Registra o valor total das ordens de transferências concedidas referentes a recursos vinculados que deverão permanecer na UG beneficiada.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	1	2	2	01	03	00	00	00	00	2025	3.5.1.2.2.01.03.00.00.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	D	S	P	O	O	Registra a apropriação da transferência de créditos internos entre órgãos correspondentes a saldos financeiros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	5	1	2	2	01	04	00	00	00	00	2025	3.5.1.2.2.01.04.00.00.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITOS - MOVIMENTO DE FUNDOS PRÓPRIOS	D	S	P	O	O	Registra o somatório dos saldos credores incorporados por integração de balancetes, fusão, cisão.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
3	5	1	2	2	01	99	00	00	00	00	2025	3.5.1.2.2.01.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	D	S	P	O	O	Registra o valor das demais transferências financeiras concedidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
3	5	1	2	2	02	00	00	00	00	00	2025	3.5.1.2.2.02.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	D	N	P	O	O	Compreende o valor das transferências concedidas de bens ou valores independentes da execução orçamentária.	Não	-		Não	1.0	Original			
3	5	1	2	2	02	01	00	00	00	00	2025	3.5.1.2.2.02.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS	D	S	P	O	O	Registra o valor das transferências de bens imóveis entre unidades do mesmo órgão .	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
3	5	1	2	2	02	02	00	00	00	00	2025	3.5.1.2.2.02.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS	D	S	P	O	O	Registra o valor de transferências de bens imóveis entre unidades de órgãos diferentes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
3	5	1	2	2	02	03	00	00	00	00	2025	3.5.1.2.2.02.03.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	D	S	P	O	O	Registra o valor dos bens móveis entre unidades do mesmo órgão.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
3	5	1	2	2	02	04	00	00	00	00	2025	3.5.1.2.2.02.04.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	D	S	P	O	O	Registra o valor das transferências de bens móveis entre unidades de órgãos diferentes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
3	5	1	2	2	02	05	00	00	00	00	2025	3.5.1.2.2.02.05.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE TÍTULOS E VALORES	D	S	P	O	O	Registra o total dos títulos e valores em circulação concedidos por unidade decorrente de transferência a outra unidade de mesma gestão.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
3	5	1	2	2	02	06	00	00	00	00	2025	3.5.1.2.2.02.06.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE TÍTULOS DA DÍVIDA ATIVA	D	S	P	O	O	Registra a transferência de títulos da dívida ativa de uma UG para a o órgão jurídico competente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
3	5	1	2	2	02	99	00	00	00	00	2025	3.5.1.2.2.02.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	D	S	P	O	O	Registra o valor das demais transferências concedidas de bens ou valores independentes da execução orçamentária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
3	5	1	2	2	99	00	00	00	00	00	2025	3.5.1.2.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra variação patrimonial diminutiva de transferências concedidas independentes de execução orçamentária não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
3	5	1	3	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.1.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	D	N	P	O	O	Compreende o valor das transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes.	Sim	-		Sim	1.0	Original			
3	5	1	3	2	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.1.3.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	D	N	P	O	O	Compreende o valor das transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	-		Sim	1.0	Original			

3	5	1	3	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.1.3.2.01.00.00.00.00.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende o valor total dos valores concedidos pelo RPPS para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e outras necessidades financeiras, no âmbito do fundo em repartição.	Não	-			Sim	1.0	Original		
3	5	1	3	2	01	01	00	00	00	00	00	2025	3.5.1.3.2.01.01.00.00.00.00	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	D	N	P	O	O	Registra os recursos orçamentários efetivamente utilizados para a cobertura de insuficiências financeiras entre as receitas e despesas previdenciárias no exercício de referência.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	5	1	3	2	01	01	01	00	00	00	00	2025	3.5.1.3.2.01.01.01.00.00.00	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS - PODER EXECUTIVO	D	S	P	O	O	Registra os recursos orçamentários efetivamente utilizados para a cobertura de insuficiências financeiras entre as receitas e despesas previdenciárias do Poder Executivo no exercício de referência.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	5	1	3	2	01	01	02	00	00	00	00	2025	3.5.1.3.2.01.01.02.00.00.00	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS - PODER LEGISLATIVO	D	S	P	O	O	Registra os recursos orçamentários efetivamente utilizados para a cobertura de insuficiências financeiras entre as receitas e despesas previdenciárias do Poder Legislativo no exercício de referência.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	5	1	3	2	01	02	00	00	00	00	00	2025	3.5.1.3.2.01.02.00.00.00.00	RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA	D	S	P	O	O	Registra os recursos transferidos pelo ente federativo ao RPPS para formação de reserva espontânea, para futuros pagamentos de benefícios do fundo em repartição.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	5	1	3	2	01	99	00	00	00	00	00	2025	3.5.1.3.2.01.99.00.00.00.00	OUTROS APORTES PARA O RPPS	D	S	P	O	O	Registra o somatório de eventuais aportes de recursos no RPPS para outras necessidades financeiras que não a cobertura de insuficiências financeiras e formação de reservas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	5	1	3	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.1.3.2.02.00.00.00.00.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende o valor total concedido ao RPPS para cobertura de déficit financeiro ou atuarial e outros aportes, no âmbito do fundo em capitalização.	Não	-			Sim	1.0	Original		
3	5	1	3	2	02	01	00	00	00	00	00	2025	3.5.1.3.2.02.01.00.00.00.00	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	D	N	P	O	O	Registra o somatório dos recursos necessários ao equilíbrio financeiro do fundo em capitalização, ou seja, à cobertura de déficit entre as receitas e despesas previdenciárias, referentes ao exercício atual.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	5	1	3	2	02	01	01	00	00	00	00	2025	3.5.1.3.2.02.01.01.00.00.00	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - PODER EXECUTIVO	D	S	P	O	O	Registra o somatório dos recursos necessários ao equilíbrio financeiro do fundo em capitalização, ou seja, à cobertura de déficit entre as receitas e despesas previdenciárias do Poder Executivo, referentes ao exercício atual.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	5	1	3	2	02	01	02	00	00	00	00	2025	3.5.1.3.2.02.01.02.00.00.00	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - PODER LEGISLATIVO	D	S	P	O	O	Registra o somatório dos recursos necessários ao equilíbrio financeiro do fundo em capitalização, ou seja, à cobertura de déficit entre as receitas e despesas previdenciárias do Poder Legislativo, referentes ao exercício atual.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		

3	5	1	3	2	02	02	00	00	00	00	2025	3.5.1.3.2.02.02.00.00.00.00.00	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - APORTES PERIÓDICOS	D	S	P	O	O	Registra o somatório dos recursos necessários ao equilíbrio financeiro do fundo em capitalização, ou seja, as transferências concedidas oriundas de aportes periódicos cujos valores sejam preestabelecidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original					
3	5	1	3	2	02	03	00	00	00	00	2025	3.5.1.3.2.02.03.00.00.00.00.00	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL- ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	D	S	P	O	O	Registra o somatório dos recursos necessários ao equilíbrio financeiro do fundo em capitalização, ou seja, as transferências concedidas oriundas de alíquotas de contribuição suplementares incidentes sobre a folha de pagamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original					
3	5	1	3	2	02	04	00	00	00	00	2025	3.5.1.3.2.02.04.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS	D	S	P	O	O	Registra o valor dos bens imóveis transferidos para os RPPS para cobertura de déficit financeiro ou atuarial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original					
3	5	1	3	2	02	05	00	00	00	00	2025	3.5.1.3.2.02.05.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS	D	S	P	O	O	Registra o valor dos bens móveis transferidos para os RPPS para cobertura de déficit financeiro ou atuarial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original					
3	5	1	3	2	02	06	00	00	00	00	2025	3.5.1.3.2.02.06.00.00.00.00.00	RECURSOS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RECEITAS VINCULADAS POR LEI	D	S	P	O	O	Registra o somatório dos recursos necessários ao equilíbrio financeiro do fundo em capitalização, ou seja, as transferências concedidas para cobertura do déficit atuarial, cujos valores sejam vinculados por Lei.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original					
3	5	1	3	2	02	99	00	00	00	00	2025	3.5.1.3.2.02.99.00.00.00.00.00	OUTROS APORTES PARA O RPPS	D	S	P	O	O	Registra outros aportes financeiros para o RPPS com outras finalidades previdenciárias.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original					
3	5	1	3	2	99	00	00	00	00	00	2025	3.5.1.3.2.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra outras transferências concedidas para aporte de recursos para o RPPS, não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original					
3	5	1	4	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.1.4.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	D	N	P	O	O	Compreende o valor das transferências para os aportes financeiros da União para a cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RGPS.	Sim	-		Não	1.0	Original					
3	5	1	4	2	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.1.4.2.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS - INTRA OFSS	D	N	P	O	O	Compreende o valor das transferências para os aportes financeiros da União para a cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RGPS. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	-		Não	1.0	Original					
3	5	1	4	2	01	00	00	00	00	00	2025	3.5.1.4.2.01.00.00.00.00.00.00	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	D	N	P	O	O	Compreende os recursos orçamentários efetivamente utilizados para a cobertura de insuficiências financeiras entre as receitas e despesas previdenciárias no exercício de referência.	Não	-		Não	1.0	Original					
3	5	1	4	2	01	01	00	00	00	00	2025	3.5.1.4.2.01.01.00.00.00.00.00	PROVENIENTES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	D	S	P	O	O	Registra o montante do orçamento da Seguridade Social realocado da Saúde ou da Assistência Social para a Previdência.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original					

3	5	1	4	2	01	02	00	00	00	00	00	2025	3.5.1.4.2.01.02.00.00.00.00.00	PROVENIENTES DO ORÇAMENTO FISCAL	D	S	P	O	O	Registra os valores das receitas do orçamento fiscal destinados para cobrir os déficits financeiros da Previdência	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	1	4	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.1.4.2.02.00.00.00.00.00.00	RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os recursos transferidos pela União ao RGPS para formação de reserva espontânea, para futuros pagamentos de benefícios do fundo em repartição.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	1	4	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.1.4.2.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS APORTES PARA O RGPS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o somatório de eventuais aportes de recursos para o RGPS para outras necessidades financeiras.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	1	5	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.1.5.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)	D	N	P	O	O	Compreende o valor das transferências para a cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento das pensões militares e da remuneração da inatividade, que não tem natureza contributiva.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	5	1	5	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.1.5.2.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor das transferências para a cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento das pensões militares e da remuneração da inatividade, que não tem natureza contributiva. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências a União, estados, distrito federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	5	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes da transferência a outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor.	Sim	-		Não	1.0	Original		

3	5	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.1.1.00.00.00.00.00.00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas decorrentes da transferência a outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Por exemplo, empresa independente de um ente recebendo transferência de outro ente. (a empresa independente não pertence ao OFSS mas pertence ao conceito de governamental).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.1.3.00.00.00.00.00.00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas decorrentes da transferência a outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, para permitir a consolidação nacional realizada pelo Poder Executivo da União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.1.4.00.00.00.00.00.00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas decorrentes da transferência a outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	5	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.1.5.00.00.00.00.00.00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes da transferência a outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	5	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.2.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes da transferência de recursos dos entes, incluindo a complementação da União, para a composição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela E.C. n.º 53/2006 e regulamentado pela lei 11.494/2007.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	5	2	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.2.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas decorrentes da transferência de recursos dos entes, incluindo a complementação da União, para a composição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela E.C. n.º 53/2006 e regulamentado pela lei 11.494/2007. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	5	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências voluntárias a União, estados, distrito federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, bem como a demais entidades, de bens e/ou valores.	Sim	-			Não	1.0	Original		

3	5	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.3.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências voluntárias a União, estados, distrito federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Por exemplo, empresa independente de um ente recebendo transferência de outro ente. (A empresa independente não pertence ao OFSS, mas pertence ao conceito de governmental).	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
3	5	2	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.3.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências voluntárias de bens e/ou valores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-	Não	1.0	Original	
3	5	2	3	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.3.3.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor utilizado para transferências correntes e de capital aos entes da Federação e a entidades privadas sem fins lucrativos, exceto para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
3	5	2	3	3	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.3.3.02.00.00.00.00.00	AUXÍLIOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor utilizado para transferências de capital aos entes da Federação e a entidades privadas sem fins lucrativos;	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
3	5	2	3	3	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.3.3.03.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor utilizado para transferências correntes às entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
3	5	2	3	3	04	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.3.3.04.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor utilizado para transferências correntes às entidades públicas ou privadas com fins lucrativos para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
3	5	2	3	3	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.3.3.99.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor utilizado para as transferências voluntárias não classificadas nas contas anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	

3	5	2	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.3.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências voluntárias de bens e/ou valores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	5	2	3	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.3.4.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor utilizado para transferências correntes e de capital aos entes da Federação e a entidades privadas sem fins lucrativos, exceto para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	5	2	3	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.3.4.02.00.00.00.00.00	AUXÍLIOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor utilizado para transferências de capital aos entes da Federação e a entidades privadas sem fins lucrativos;	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	5	2	3	4	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.3.4.03.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor utilizado para transferências correntes às entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	5	2	3	4	04	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.3.4.04.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor utilizado para transferências correntes às entidades públicas ou privadas com fins lucrativos para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	5	2	3	4	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.3.4.99.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor utilizado para as transferências voluntárias não classificadas nas contas anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	5	2	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.3.5.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências voluntárias de bens e/ou valores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	5	2	3	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.3.5.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor utilizado para transferências correntes e de capital aos entes da Federação e a entidades privadas sem fins lucrativos, exceto para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	5	2	3	5	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.3.5.02.00.00.00.00.00	AUXÍLIOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor utilizado para transferências de capital aos entes da Federação e a entidades privadas sem fins lucrativos;	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

3	5	2	3	5	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.3.5.03.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor utilizado para transferências correntes às entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	2	3	5	04	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.3.5.04.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor utilizado para transferências correntes às entidades públicas ou privadas com fins lucrativos para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	2	3	5	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.3.5.99.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor utilizado para as transferências voluntárias não classificadas nas contas anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	2	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.4.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes demais transferências a União, estados, distrito federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	5	2	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.4.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas decorrentes demais transferências a União, estados, distrito federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	5	2	4	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.4.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas decorrentes demais transferências a União, estados, distrito federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	5	2	4	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.4.3.01.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas decorrentes demais transferências a União, estados, distrito federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	5	2	4	3	01	01	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.4.3.01.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS - INTER UNIÃO	D	S	P	O	O	Registra o valor das transferências de bens imóveis entre o ente e a União	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	5	2	4	3	01	02	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.4.3.01.02.00.00.00.00	DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS - INTER UNIÃO	D	S	P	O	O	Registra o valor de doações de bens imóveis entre o ente e a União	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

3	5	2	4	3	01	03	00	00	00	00	2025	3.5.2.4.3.01.03.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS - INTER UNIÃO	D	S	P	O	O	Registra o valor dos bens móveis entre o ente e a União	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	5	2	4	3	01	04	00	00	00	00	2025	3.5.2.4.3.01.04.00.00.00.00	DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS - INTER UNIÃO	D	S	P	O	O	Registra o valor de doações de bens móveis entre o ente e a União	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	5	2	4	3	01	99	00	00	00	00	2025	3.5.2.4.3.01.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER UNIÃO	D	S	P	O	O	Registra o valor de outras transferências não classificadas nas contas anteriores entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	5	2	4	4	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.4.4.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas decorrentes demais transferências a União, estados, distrito federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
3	5	2	4	4	01	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.4.4.01.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas decorrentes demais transferências a União, estados, distrito federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
3	5	2	4	4	01	01	00	00	00	00	2025	3.5.2.4.4.01.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS - INTER ESTADOS	D	S	P	O	O	Registra o valor das transferências de bens imóveis entre o ente e um estado	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	5	2	4	4	01	02	00	00	00	00	2025	3.5.2.4.4.01.02.00.00.00.00	DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS - INTER ESTADOS	D	S	P	O	O	Registra o valor de doações de bens imóveis entre o ente e um estado	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	5	2	4	4	01	03	00	00	00	00	2025	3.5.2.4.4.01.03.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS - INTER ESTADOS	D	S	P	O	O	Registra o valor dos bens móveis entre o ente e um estado	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	5	2	4	4	01	04	00	00	00	00	2025	3.5.2.4.4.01.04.00.00.00.00	DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS - INTER ESTADOS	D	S	P	O	O	Registra o valor de doações de bens móveis entre o ente e um estado	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	5	2	4	4	01	99	00	00	00	00	2025	3.5.2.4.4.01.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER ESTADOS	D	S	P	O	O	Registra o valor de outras transferências não classificadas nas contas anteriores entre o ente e um estado	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	

3	5	2	4	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.4.5.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas decorrentes demais transferências a União, estados, distrito federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	5	2	4	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.4.5.01.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas decorrentes demais transferências a União, estados, distrito federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	5	2	4	5	01	01	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.4.5.01.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS - INTER MUNICÍPIOS	D	S	P	O	O	Registra o valor das transferências de bens imóveis entre o ente e um município	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	5	2	4	5	01	02	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.4.5.01.02.00.00.00.00	DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS - INTER MUNICÍPIOS	D	S	P	O	O	Registra o valor de doações de bens imóveis entre o ente e um município	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	5	2	4	5	01	03	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.4.5.01.03.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS - INTER MUNICÍPIOS	D	S	P	O	O	Registra o valor dos bens móveis entre o ente e um município	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	5	2	4	5	01	04	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.4.5.01.04.00.00.00.00	DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS - INTER MUNICÍPIOS	D	S	P	O	O	Registra o valor de doações de bens móveis entre o ente e um município	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	5	2	4	5	01	99	00	00	00	00	00	2025	3.5.2.4.5.01.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER MUNICÍPIOS	D	S	P	O	O	Registra o valor de outras transferências não classificadas nas contas anteriores entre o ente e um município	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	5	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.3.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências financeiras a instituições privadas, inclusive de bens e valores.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	5	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.3.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências de bens e valores a instituições privadas sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública, exemplo: ONGs, OSCIPS e OS.	Sim	-			Sim	1.0	Original		

3	5	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.3.1.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências de bens e valores a instituições privadas sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a Administração Pública, exemplo: ONGs, OSCIPs e OS. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	5	3	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.3.1.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor utilizado para transferências correntes e de capital aos entes da Federação e a entidades privadas sem fins lucrativos, exceto para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	5	3	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.3.1.1.02.00.00.00.00.00	AUXÍLIOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor utilizado para transferências de capital aos entes da Federação e a entidades privadas sem fins lucrativos;	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	5	3	1	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.3.1.1.03.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor utilizado para transferências correntes às entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	5	3	1	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.3.1.1.04.00.00.00.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os valores transferidos às entidades privadas sem fins lucrativos por meio de contratos de gestão.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	5	3	1	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.3.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor utilizado para transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	5	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.3.2.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências de bens e valores a instituições privadas com fins lucrativos que não tenham vínculos com administração pública.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	5	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.3.2.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências de bens e valores a instituições privadas com fins lucrativos, que não tenham vínculos com a administração pública. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		

3	5	3	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.3.2.1.01.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as VPDS com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	3	2	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.3.2.1.99.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor utilizado para transferências a instituições privadas com fins lucrativos, não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.4.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências a instituições multigovernamentais, da quais o ente transferidor não participe.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	5	4	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.4.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências a instituições multigovernamentais, da quais o ente transferidor não participe.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	5	4	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.4.1.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências a instituições multigovernamentais, das quais o ente transferidor não participe. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	5	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.5.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências a consórcios públicos, dos quais o ente transferidor participe.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	5	5	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.5.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências a consórcios públicos, dos quais o ente transferidor participe.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	5	5	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.5.1.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências a consórcios públicos, dos quais o ente transferidor participe. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	5	6	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.6.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências a organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas com ou sem fins lucrativos no exterior.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	5	6	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.6.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências a organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas com ou sem fins lucrativos no exterior.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	5	6	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.6.1.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências a organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas com ou sem fins lucrativos no exterior. Compreende os valores de operações efetuadas entre uma unidade pertencente ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) com unidade que não pertença ao OFSS de ente público.	Sim		Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	7	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.7.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização aos Entes (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios) ou Consórcios Públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	5	7	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.7.1.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização aos Entes (União, Estados, Distrito Federal, Municípios ou consórcios públicos) para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	5	7	1	3	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.7.1.3.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização aos Entes (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios) para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-			Não	1.0	Original		

3	5	7	1	3	01	00	00	00	00	00	2025	3.5.7.1.3.01.00.00.00.00.00.00	DIÁRIAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas de diárias decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	7	1	3	02	00	00	00	00	00	2025	3.5.7.1.3.02.00.00.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas de passagens e despesas com locomoção decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	7	1	3	03	00	00	00	00	00	2025	3.5.7.1.3.03.00.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas de material de consumo decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	7	1	3	04	00	00	00	00	00	2025	3.5.7.1.3.04.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas de outros serviços de terceiro, pessoa física, decorrentes de delegação à União ou descentralização para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	7	1	3	05	00	00	00	00	00	2025	3.5.7.1.3.05.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas de outros serviços de terceiro, pessoa jurídica, decorrentes de delegação à União ou descentralização para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	7	1	3	06	00	00	00	00	00	2025	3.5.7.1.3.06.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas de indenizações e restituições decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	7	1	3	07	00	00	00	00	00	2025	3.5.7.1.3.07.00.00.00.00.00.00	DEMAIS VPD COM DELEGAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as demais variações patrimoniais diminutivas decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	5	7	1	4	07	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.7.1.4.07.00.00.00.00.00.00	DEMAIS VPD COM DELEGAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as demais variações patrimoniais diminutivas decorrentes de delegação ou descentralização a Estados para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	7	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.7.1.5.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização aos Entes (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios) para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	5	7	1	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.7.1.5.01.00.00.00.00.00.00	DIÁRIAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas de diárias decorrentes de delegação ou descentralização a municípios para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	7	1	5	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.7.1.5.02.00.00.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas de passagens e despesas com locomoção decorrentes de delegação ou descentralização a municípios para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	7	1	5	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.7.1.5.03.00.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas de material de consumo decorrentes de delegação ou descentralização a municípios para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	7	1	5	04	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.7.1.5.04.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas de outros serviços de terceiro, pessoa física, decorrentes de delegação ou descentralização a municípios para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	7	1	5	05	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.7.1.5.05.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas de outros serviços de terceiro, pessoa jurídica, decorrentes de delegação ou descentralização a municípios para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	5	7	1	5	06	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.7.1.5.06.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas de indenizações e restituições decorrentes de delegação ou descentralização a municípios para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	7	1	5	07	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.7.1.5.07.00.00.00.00.00	DEMAIS VPD COM DELEGAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as demais variações patrimoniais diminutivas decorrentes de delegação ou descentralização a municípios para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	7	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.7.2.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização aos Consórcios Públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	5	7	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.7.2.1.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização aos Consórcios Públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante. Compreende os valores de operações efetuadas entre uma unidade pertencente ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) com unidade que não pertença ao OFSS de ente público.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	5	7	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.7.2.1.01.00.00.00.00.00	DIÁRIAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas de diárias decorrentes de delegação ou descentralização aos consórcios públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	7	2	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.7.2.1.02.00.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas de passagens e despesas com locomoção decorrentes de delegação ou descentralização aos consórcios públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	7	2	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.7.2.1.03.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas de material de consumo decorrentes de delegação ou descentralização aos consórcios públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	5	7	2	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.7.2.1.04.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas de outros serviços de terceiro, pessoa física, decorrentes de delegação ou descentralização aos consórcios públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	7	2	1	05	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.7.2.1.05.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas de outros serviços de terceiro, pessoa jurídica, decorrentes de delegação ou descentralização aos consórcios públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	7	2	1	06	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.7.2.1.06.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas de indenizações e restituições decorrentes de delegação ou descentralização aos consórcios públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	7	2	1	07	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.7.2.1.07.00.00.00.00.00.00	DEMAIS VPD COM DELEGAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as demais variações patrimoniais diminutivas decorrentes de delegação ou descentralização aos consórcios públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.9.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de demais transferências e delegações concedidas não compreendidas nas contas anteriores.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	5	9	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.9.1.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de demais transferências e delegações concedidas não compreendidas nas contas anteriores.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	5	9	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.9.1.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de demais transferências concedidas não compreendidas nas contas anteriores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	9	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.9.1.2.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de demais transferências concedidas não compreendidas nas contas anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	5	9	1	3	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.9.1.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de demais transferências concedidas não compreendidas nas contas anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	9	1	4	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.9.1.4.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de demais transferências concedidas não compreendidas nas contas anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	5	9	1	5	00	00	00	00	00	00	2025	3.5.9.1.5.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de demais transferências concedidas não compreendidas nas contas anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	0	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.0.0.0.00.00.00.00.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, nos casos de reavaliação, redução a valor recuperável, provisões para perdas, perdas com alienação e perdas involuntárias. Compreende também a variação patrimonial diminutiva com incorporação de passivo.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	6	1	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.0.0.00.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas a reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	6	1	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.1.0.00.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	6	1	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.1.1.00.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		

3	6	1	1	1	01	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.1.1.01.00.00.00.00.00	REAValiação DE BENS MóVEIS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens móveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	-		Não	1.0	Original		
3	6	1	1	1	01	01	00	00	00	00	2025	3.6.1.1.1.01.01.00.00.00.00	REAValiação DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para máquinas, ferramentas, aparelhos, equipamentos, acessórios etc, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	1	1	01	02	00	00	00	00	2025	3.6.1.1.1.01.02.00.00.00.00	REAValiação DE BENS DE INFORMÁTICA	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para equipamentos de processamento de dados e sistemas aplicativos, entre outros, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	1	1	01	03	00	00	00	00	2025	3.6.1.1.1.01.03.00.00.00.00	REAValiação DE MóVEIS E UTENSÍLIOS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para mobiliário em geral e utensílios, entre outros, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	1	1	01	04	00	00	00	00	2025	3.6.1.1.1.01.04.00.00.00.00	REAValiação DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para materiais bibliográficos, discotecas, filmotecas, de comunicação, entre outros, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	1	1	01	05	00	00	00	00	2025	3.6.1.1.1.01.05.00.00.00.00	REAValiação DE VEÍCULOS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para transportes aéreos, aquáticos e terrestres, entre outros, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	1	1	01	06	00	00	00	00	2025	3.6.1.1.1.01.06.00.00.00.00	REAValiação DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para peças e conjuntos de reposição destinados a substituição em máquinas e equipamentos, aeronaves e embarcações, bens de segurança e socorro, entre outros, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	1	1	01	07	00	00	00	00	2025	3.6.1.1.1.01.07.00.00.00.00	REAValiação DE BENS MóVEIS EM ANDAMENTO	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens móveis em andamento, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	6	1	1	1	01	08	00	00	00	00	2025	3.6.1.1.1.01.08.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens permanentes a serem estocados em almoxarifado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	1	1	01	09	00	00	00	00	2025	3.6.1.1.1.01.09.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE ARMAMENTOS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para armas que constituem objetos de defesa ou preparativos de guerra, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	1	1	01	10	00	00	00	00	2025	3.6.1.1.1.01.10.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE SEMOVENTES	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para animais destinados a produção, reprodução, engorda e aos serviços utilitários em geral, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	1	1	01	99	00	00	00	00	2025	3.6.1.1.1.01.99.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVEIS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para demais bens móveis não classificados em grupos específicos, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	1	1	02	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.1.1.02.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens imóveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	-		Não	1.0	Original		
3	6	1	1	1	02	01	00	00	00	00	2025	3.6.1.1.1.02.01.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE BENS DE USO ESPECIAL	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para os bens, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	1	1	02	02	00	00	00	00	2025	3.6.1.1.1.02.02.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE BENS DOMINICAIS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para os bens que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Compreende ainda, não dispendo a lei em contrário, os bens pertencentes as pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	6	1	1	1	02	03	00	00	00	00	2025	3.6.1.1.1.02.03.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE BENS DE USO COMUM DO POVO	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para os bens de uso comum do povo construídos ou adquiridos por pessoas jurídicas de direito público, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	1	1	02	04	00	00	00	00	2025	3.6.1.1.1.02.04.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para os valores de bens imóveis em andamento, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	1	1	02	05	00	00	00	00	2025	3.6.1.1.1.02.05.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE INSTALAÇÕES	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para equipamentos, materiais e custo de implantação de instalações que, não obstante integradas aos edifícios, devem ser segregadas das obras civis, como, por exemplo, as instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de vapor, de ar comprimido, frigoríficas, contra incêndio, de comunicações, de climatização, para combustíveis, gases, de antipoluição, para cozinha, dentre outros. E, também, aplicável a construção de trechos ferroviários, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	1	1	02	06	00	00	00	00	2025	3.6.1.1.1.02.06.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE BENEFITÓRIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para construções em terrenos arrendados de terceiros e instalações e outras benfeitorias em prédios alugados. São considerados somente os gastos com construção e instalação que se incorporam ao imóvel e reverterem ao proprietário do imóvel ao final da locação, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	1	1	02	99	00	00	00	00	2025	3.6.1.1.1.02.99.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para os demais bens imóveis não classificados anteriormente nesse plano de contas, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	6	1	1	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.1.1.03.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	D	S	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens móveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. Registra, exclusivamente, o valor contábil dos bens móveis concedidos por meio de Parcerias Público Privadas e contabilizados no Ente (Poder Concedente) conforme orientação NBC TSP 05 - Contratos de Concessão de Serviços Públicos - Concedente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	6	1	1	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.1.1.04.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	D	S	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens imóveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. Registra, exclusivamente, o valor contábil dos bens imóveis concedidos por meio de Parcerias Público Privadas e contabilizados no Ente (Poder Concedente) conforme orientação NBC TSP 05 - Contratos de Concessão de Serviços Públicos - Concedente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	6	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.2.0.00.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para ativos intangíveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Sim	-		Não	1.0	Original	
3	6	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.2.1.00.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para ativos intangíveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	6	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.3.0.00.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para outros ativos, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Sim	-		Não	1.0	Original	
3	6	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.3.1.00.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para outros ativos, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

3	6	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.4.0.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um investimento, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	6	1	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.4.1.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um investimento, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	6	1	4	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.4.1.01.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de participações permanentes em outras entidades.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	6	1	4	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.4.1.02.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de propriedades para investimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	6	1	4	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.4.1.03.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de investimentos do RPPS.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	6	1	4	1	05	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.4.1.05.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS MANTIDOS PARA VENDA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de investimentos mantidos para venda.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	6	1	4	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.4.1.99.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de demais investimentos permanentes.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	6	1	4	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.4.2.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um investimento, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	6	1	4	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.4.2.01.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de participações permanentes em outras entidades.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	6	1	4	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.4.2.02.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de propriedades para investimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

3	6	1	4	2	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.4.2.03.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de investimentos do RPPS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	6	1	4	2	05	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.4.2.05.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS MANTIDOS PARA VENDA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de investimentos mantidos para venda.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	6	1	4	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.4.2.99.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de demais investimentos permanentes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	6	1	4	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.4.3.00.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um investimento, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
3	6	1	4	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.4.3.01.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de participações permanentes em outras entidades.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	6	1	4	3	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.4.3.02.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de propriedades para investimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	6	1	4	3	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.4.3.03.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de investimentos do RPPS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	6	1	4	3	05	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.4.3.05.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS MANTIDOS PARA VENDA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de investimentos mantidos para venda.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	6	1	4	3	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.4.3.99.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de demais investimentos permanentes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	6	1	4	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.4.4.00.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um investimento, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-		Sim	1.0	Original	

3	6	1	4	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.4.4.01.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de participações permanentes em outras entidades.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	4	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.4.4.02.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de propriedades para investimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	4	4	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.4.4.03.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de investimentos do RPPS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	6	1	4	4	05	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.4.4.05.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS MANTIDOS PARA VENDA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de investimentos mantidos para venda.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	4	4	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.4.4.99.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de demais investimentos permanentes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	6	1	4	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.4.5.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um investimento, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	6	1	4	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.4.5.01.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de participações permanentes em outras entidades.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	4	5	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.4.5.02.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de propriedades para investimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	4	5	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.4.5.03.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de investimentos do RPPS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	6	1	4	5	05	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.4.5.05.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS MANTIDOS PARA VENDA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de investimentos mantidos para venda.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	4	5	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.4.5.99.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de demais investimentos permanentes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

3	6	1	5	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.5.0.00.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo imobilizado, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	6	1	5	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.5.1.00.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo imobilizado, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	6	1	5	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.5.1.01.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de bens móveis, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação.	Não	-			Sim	1.0	Original		
3	6	1	5	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.5.1.01.01.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de máquinas, ferramentas, aparelhos, equipamentos, acessórios etc.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	6	1	5	1	01	02	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.5.1.01.02.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DE INFORMÁTICA	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de equipamentos de processamento de dados e sistemas aplicativos, entre outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	6	1	5	1	01	03	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.5.1.01.03.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de mobiliário em geral e utensílios, entre outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	6	1	5	1	01	04	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.5.1.01.04.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de materiais bibliográficos, discotecas, filмотecas, de comunicação, entre outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	6	1	5	1	01	05	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.5.1.01.05.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE VEÍCULOS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de transportes aéreos, aquáticos e terrestres, entre outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	6	1	5	1	01	06	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.5.1.01.06.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de peças e conjuntos de reposição destinados a substituição em máquinas e equipamentos, aeronaves e embarcações, bens de segurança e socorro, entre outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	6	1	5	1	01	07	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.5.1.01.07.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de bens móveis em andamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

3	6	1	5	1	01	08	00	00	00	00	2025	3.6.1.5.1.01.08.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de bens permanentes a serem estocados em almoxarifado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	5	1	01	09	00	00	00	00	2025	3.6.1.5.1.01.09.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ARMAMENTOS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de armas que constituem objetos de defesa ou preparativos de guerra.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	5	1	01	10	00	00	00	00	2025	3.6.1.5.1.01.10.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SEMOVENTES	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de animais destinados a produção, reprodução, engorda e aos serviços utilitários em geral.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	5	1	01	99	00	00	00	00	2025	3.6.1.5.1.01.99.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS BENS MÓVEIS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de demais bens móveis não classificados em grupos específicos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	6	1	5	1	02	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.5.1.02.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS IMÓVEIS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de bens imóveis, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação.	Não	-		Sim	1.0	Original		
3	6	1	5	1	02	01	00	00	00	00	2025	3.6.1.5.1.02.01.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DE USO ESPECIAL	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de bens como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	6	1	5	1	02	02	00	00	00	00	2025	3.6.1.5.1.02.02.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DOMINICAIS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de bens que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Compreende ainda, não dispor a lei em contrário, os bens pertencentes as pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	6	1	5	1	02	03	00	00	00	00	2025	3.6.1.5.1.02.03.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DE USO COMUM DO POVO	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de bens de uso comum do povo construídos ou adquiridos por pessoas jurídicas de direito público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	6	1	5	1	02	04	00	00	00	00	2025	3.6.1.5.1.02.04.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de valores de bens imóveis em andamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

3	6	1	5	1	02	05	00	00	00	00	2025	3.6.1.5.1.02.05.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INSTALAÇÕES	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de equipamentos, materiais e custo de implantação de instalações que, não obstante integradas aos edifícios, devem ser segregadas das obras civis, como, por exemplo, as instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de vapor, de ar comprimido, frigoríficas, contra incêndio, de comunicações, de climatização, para combustíveis, gases, de antipoluição, para cozinha, dentre outros. E, também, aplicável a construção de trechos ferroviários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original
3	6	1	5	1	02	06	00	00	00	00	2025	3.6.1.5.1.02.06.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENEFITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de construções em terrenos arrendados de terceiros e instalações e outras benfeitorias em prédios alugados. São considerados somente os gastos com construção e instalação que se incorporam ao imóvel e reverterem ao proprietário do imóvel ao final da locação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original
3	6	1	5	1	02	99	00	00	00	00	2025	3.6.1.5.1.02.99.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de os demais bens imóveis não classificados anteriormente nesse plano de contas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original
3	6	1	5	1	03	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.5.1.03.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à redução a valor recuperável de ativos imobilizados mantidos para venda.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
3	6	1	5	1	04	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.5.1.04.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	D	S	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de bens móveis, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação. Registra, exclusivamente, o valor contábil dos bens móveis concedidos por meio de Parcerias Público Privadas e contabilizados no Ente (Poder Concedente) conforme orientação NBC TSP 05 - Contratos de Concessão de Serviços Públicos - Concedente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original

3	6	1	5	1	05	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.5.1.05.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	D	S	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de bens imóveis, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação. Registra, exclusivamente, o valor contábil dos bens imóveis concedidos por meio de Parcerias Público Privadas e contabilizados no Ente (Poder Concedente) conforme orientação NBC TSP 05 - Contratos de Concessão de Serviços Públicos - Concedente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original
3	6	1	6	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.6.0.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo intangível, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação.	Sim -				Sim	1.0	Original
3	6	1	6	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.6.1.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo intangível, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim -				Sim	1.0	Original
3	6	1	6	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.6.1.01.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de softwares, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original
3	6	1	6	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.6.1.02.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE MARCAS, DIREITOS E PATENTES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo intangível, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original
3	6	1	6	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.6.1.03.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo intangível, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original

3	6	1	6	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.6.1.04.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL MANTIDO PARA VENDA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo intangível mantido para venda, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	6	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.6.1.99.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INTANGÍVEIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo intangível não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	7	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.0.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas de créditos por inadimplência ou outros fatores que impossibilitam o recebimento de créditos. Por exemplo, a variação patrimonial diminutiva com ajuste para créditos de liquidação duvidosa e ajuste para créditos da dívida ativa. Compreende também a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas em investimentos e aplicações temporários, resgatáveis no curto e no longo prazo.	Sim -			Sim	1.0	Original		
3	6	1	7	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.1.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas de créditos por inadimplência ou outros fatores que impossibilitam o recebimento de créditos. Compreende também a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas em investimentos e aplicações temporários, resgatáveis no curto e no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim -			Sim	1.0	Original		
3	6	1	7	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.1.01.00.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em créditos tributários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	7	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.1.02.00.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM CLIENTES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas créditos relativos a clientes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	7	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.1.03.00.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em créditos de transferências a receber.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	7	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.1.04.00.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em empréstimos e financiamentos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	7	1	05	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.1.05.00.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em créditos da dívida ativa tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	6	1	7	1	06	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.1.06.00.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em dívida ativa não tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	6	1	7	1	07	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.1.07.00.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas em investimentos e aplicações temporários, resgatáveis no curto e no longo prazo.	Não	-		Sim	1.0	Original	
3	6	1	7	1	07	01	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.1.07.01.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas em aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, resgatáveis no curto ou no longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	6	1	7	1	07	02	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.1.07.02.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM METAIS PRECIOSOS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas em aplicações de recursos em metais preciosos, resgatáveis no curto ou no longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	6	1	7	1	07	03	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.1.07.03.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM SEGMENTO DE IMÓVEIS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas em aplicações de recursos em segmento de imóveis, resgatáveis no curto ou no longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	6	1	7	1	07	04	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.1.07.04.00.00.00.00.00	DESVALORIZAÇÃO A VALOR JUSTO DOS INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva decorrente do ajuste negativo a valor justo dos Investimentos Temporários quando os investimentos são avaliados ou mensurados a valor justo (marcação a mercado).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
3	6	1	7	1	08	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.1.08.00.00.00.00.00.00	DESVALORIZAÇÃO A VALOR JUSTO DOS INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS DO RPPS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva decorrente do ajuste negativo a valor justo dos Investimentos Temporários do RPPS quando os investimentos são avaliados ou mensurados a valor justo (marcação a mercado).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	6	1	7	1	09	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.1.09.00.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS DO RPPS	D	N	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em empréstimos consignados concedidos com recursos previdenciários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	6	1	7	1	09	01	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.1.09.01.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em empréstimos consignados concedidos com recursos previdenciários do fundo em capitalização.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	6	1	7	1	09	02	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.1.09.02.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS DO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em empréstimos consignados concedidos com recursos previdenciários do fundo em repartição.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	6	1	7	1	98	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.1.98.00.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em outros créditos, não especificados acima, por inadimplência ou outros fatores que impossibilitam o recebimento de créditos, por exemplo, ajuste para créditos de liquidação duvidosa.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	

3	6	1	7	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.1.99.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas em outros investimentos e aplicações temporários, não especificados acima, não destinados à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto e no longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original				
3	6	1	7	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.2.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS - INTRA OFSS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas de créditos por inadimplência ou outros fatores que impossibilitam o recebimento de créditos. Compreende também a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas em investimentos e aplicações temporários, resgatáveis no curto e no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	-		Sim	1.0	Original				
3	6	1	7	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.2.01.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em créditos tributários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
3	6	1	7	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.2.02.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM CLIENTES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas créditos relativos a clientes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
3	6	1	7	2	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.2.03.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em créditos de transferências a receber.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
3	6	1	7	2	04	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.2.04.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em empréstimos e financiamentos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
3	6	1	7	2	05	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.2.05.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em créditos da dívida ativa tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
3	6	1	7	2	06	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.2.06.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em dívida ativa não tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
3	6	1	7	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.2.99.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em outros créditos, não especificados acima, por inadimplência ou outros fatores que impossibilitam o recebimento de créditos, por exemplo, ajuste para créditos de liquidação duvidosa.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original				

3	6	1	7	3	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.3.00.00.00.00.00.00.00	VARIÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas de créditos por inadimplência ou outros fatores que impossibilitam o recebimento de créditos. Compreende também a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas em investimentos e aplicações temporários, resgatáveis no curto e no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	6	1	7	3	01	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.3.01.00.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em créditos tributários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	7	3	02	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.3.02.00.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM CLIENTES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas créditos relativos a clientes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	7	3	03	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.3.03.00.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em créditos de transferências a receber.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	7	3	04	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.3.04.00.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em empréstimos e financiamentos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	7	3	05	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.3.05.00.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em créditos da dívida ativa tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	7	3	06	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.3.06.00.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em dívida ativa não tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	7	3	99	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.3.99.00.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em outros créditos, não especificados acima, por inadimplência ou outros fatores que impossibilitam o recebimento de créditos, por exemplo, ajuste para créditos de liquidação duvidosa.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

3	6	1	7	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.4.00.00.00.00.00.00	VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas de créditos por inadimplência ou outros fatores que impossibilitam o recebimento de créditos. Compreende também a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas em investimentos e aplicações temporários, resgatáveis no curto e no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	6	1	7	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.4.01.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em créditos tributários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
3	6	1	7	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.4.02.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM CLIENTES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas créditos relativos a clientes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
3	6	1	7	4	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.4.03.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em créditos de transferências a receber.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
3	6	1	7	4	04	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.4.04.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em empréstimos e financiamentos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
3	6	1	7	4	05	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.4.05.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em créditos da dívida ativa tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
3	6	1	7	4	06	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.4.06.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em dívida ativa não tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
3	6	1	7	4	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.4.99.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS DE DE MAIS CRÉDITOS A RECEBER	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em outros créditos, não especificados acima, por inadimplência ou outros fatores que impossibilitam o recebimento de créditos, por exemplo, ajuste para créditos de liquidação duvidosa.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			

3	6	1	7	5	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.5.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas de créditos por inadimplência ou outros fatores que impossibilitam o recebimento de créditos. Compreende também a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas em investimentos e aplicações temporários, resgatáveis no curto e no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-	Sim	1.0	Original
3	6	1	7	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.5.01.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em créditos tributários.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
3	6	1	7	5	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.5.02.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM CLIENTES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas créditos relativos a clientes.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
3	6	1	7	5	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.5.03.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em créditos de transferências a receber.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
3	6	1	7	5	04	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.5.04.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em empréstimos e financiamentos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
3	6	1	7	5	05	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.5.05.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em créditos da dívida ativa tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
3	6	1	7	5	06	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.5.06.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em dívida ativa não tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
3	6	1	7	5	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.7.5.99.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em outros créditos, não especificados acima, por inadimplência ou outros fatores que impossibilitam o recebimento de créditos, por exemplo, ajuste para créditos de liquidação duvidosa.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original	
3	6	1	8	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.8.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com ajuste para redução a valor de mercado de estoques.	Sim	-	Sim	1.0	Original	
3	6	1	8	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.8.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas de estoques. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-	Sim	1.0	Original	
3	6	1	8	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.8.1.01.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas de mercadorias para revenda.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	

3	6	1	8	1	02	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.8.1.02.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas de produtos e serviços acabados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	8	1	03	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.8.1.03.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas de produtos e serviços em elaboração.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	8	1	04	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.8.1.04.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE MATÉRIAS-PRIMAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas de matérias-primas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	8	1	05	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.8.1.05.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE MATERIAIS EM TRÂNSITO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas de materiais em trânsito.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	8	1	06	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.8.1.06.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas de almoxarifado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	6	1	8	1	07	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.8.1.07.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas de adiantamentos a fornecedores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	1	8	1	08	00	00	00	00	00	2025	3.6.1.8.1.08.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE OUTROS ESTOQUES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas de outros estoques.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	6	2	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.0.0.00.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a perda com alienação de ativos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	6	2	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.1.0.00.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	D	N	P	O	O	Compreende a perda com alienação de investimentos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	6	2	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.1.1.00.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a perda com alienação de investimentos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	6	2	1	1	01	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.1.1.01.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva de perdas com alienação de participações permanentes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	2	1	1	02	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.1.1.02.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva de perdas com alienação de propriedades para investimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	2	1	1	03	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.1.1.03.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva de perdas com alienação de investimentos do RPPS de longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	6	2	1	1	04	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.1.1.04.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva de perdas com alienação de demais investimentos permanentes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

3	6	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.1.2.00.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a perda com alienação de investimentos, ou seja, quando o valor alienado do ativo e menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original				
3	6	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.1.3.00.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a perda com alienação de investimentos, ou seja, quando o valor alienado do ativo e menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original				
3	6	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.1.4.00.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a perda com alienação de investimentos, ou seja, quando o valor alienado do ativo e menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original				
3	6	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.1.5.00.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a perda com alienação de investimentos, ou seja, quando o valor alienado do ativo e menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original				
3	6	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.2.0.00.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	D	N	P	O	O	Compreende a perda com alienação de ativos imobilizados, ou seja, quando o valor alienado do ativo e menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.	Sim	-		Sim	1.0	Original				
3	6	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.2.1.00.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a perda com alienação de ativos imobilizados, ou seja, quando o valor alienado do ativo e menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original				

3	6	2	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.2.1.01.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva de perdas com alienação de bens móveis.	Não	-		Sim	1.0	Original		
3	6	2	2	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.2.1.01.01.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva de perdas com alienação de máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	6	2	2	1	01	02	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.2.1.01.02.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva de perdas com alienação de bens de informática.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	6	2	2	1	01	03	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.2.1.01.03.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva de perdas com alienação de móveis e utensílios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	6	2	2	1	01	04	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.2.1.01.04.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva de perdas com alienação de materiais culturais, educacionais e de comunicação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	2	2	1	01	05	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.2.1.01.05.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva de perdas com alienação de veículos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	6	2	2	1	01	06	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.2.1.01.06.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva de perdas com alienação de peças e conjuntos de reposição.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	2	2	1	01	07	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.2.1.01.07.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva de perdas com alienação de móveis em andamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	2	2	1	01	08	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.2.1.01.08.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva de perdas com alienação de bens móveis em almoxarifado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	2	2	1	01	09	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.2.1.01.09.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE ARMAMENTOS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva de perdas com alienação de armamentos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	2	2	1	01	10	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.2.1.01.10.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE SEMOVENTES	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva de perdas com alienação de semoventes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	2	2	1	01	99	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.2.1.01.99.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVEIS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva de perdas com alienação de demais bens móveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	6	2	2	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.2.1.02.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva de perdas com alienação de bens imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	6	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.3.0.00.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS	D	N	P	O	O	Compreende a perda com alienação de ativos intangíveis, ou seja, quando o valor alienado do ativo e menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	6	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.3.1.00.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a perda com alienação de ativos intangíveis, ou seja, quando o valor alienado do ativo e menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	6	2	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.3.1.01.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE SOFTWARES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva de perdas com alienação de softwares.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	6	2	3	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.3.1.02.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva de perdas com alienação de marcas, direitos e patentes industriais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

3	6	2	3	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.3.1.03.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva de perdas com alienação de direito de uso de imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	6	2	3	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.3.1.99.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS INTANGÍVEIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva de perdas com alienação de intangíveis não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	6	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.9.0.00.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS	D	N	P	O	O	Compreende a perda com alienação de demais ativos, não discriminados nas categorias anteriores, incluindo os investimentos do RPPS e demais títulos públicos, quando o valor alienado do ativo e menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.	Sim	-		Sim	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
3	6	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.9.1.00.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a perda com alienação de demais ativos, não discriminados nas categorias anteriores, incluindo os investimentos do RPPS e demais títulos públicos, quando o valor alienado do ativo e menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
3	6	2	9	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.9.2.00.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a perda com alienação de demais ativos, não discriminados nas categorias anteriores, incluindo os investimentos do RPPS, quando o valor alienado do ativo e menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
3	6	2	9	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.9.3.00.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a perda com alienação de demais ativos, não discriminados nas categorias anteriores, incluindo os investimentos do RPPS e demais títulos públicos, quando o valor alienado do ativo e menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0

3	6	2	9	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.9.4.00.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a perda com alienação de demais ativos, não discriminados nas categorias anteriores, incluindo os investimentos do RPPS e demais títulos públicos, quando o valor alienado do ativo e menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
3	6	2	9	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.2.9.5.00.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a perda com alienação de demais ativos, não discriminados nas categorias anteriores, incluindo os investimentos do RPPS e demais títulos públicos, quando o valor alienado do ativo e menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
3	6	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.3.0.0.00.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	D	N	P	O	O	Compreende o desfazimento físico involuntário do bem, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
3	6	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.3.1.0.00.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	D	N	P	O	O	Compreende o desfazimento físico involuntário de bem do ativo imobilizado, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
3	6	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.3.1.1.00.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende o desfazimento físico involuntário de bem do ativo imobilizado, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original	
3	6	3	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.3.1.1.01.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MÓVEIS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de bens móveis.	Não	-		Sim	1.0	Original	
3	6	3	1	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	3.6.3.1.1.01.01.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	6	3	1	1	01	02	00	00	00	00	00	2025	3.6.3.1.1.01.02.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de bens de informática.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	6	3	1	1	01	03	00	00	00	00	00	2025	3.6.3.1.1.01.03.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de móveis e utensílios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	

3	6	3	1	1	01	04	00	00	00	00	2025	3.6.3.1.1.01.04.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de materiais culturais, educacionais e de comunicação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	3	1	1	01	05	00	00	00	00	2025	3.6.3.1.1.01.05.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE VEÍCULOS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de veículos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	6	3	1	1	01	06	00	00	00	00	2025	3.6.3.1.1.01.06.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de peças e conjuntos de reposição.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	3	1	1	01	07	00	00	00	00	2025	3.6.3.1.1.01.07.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de bens móveis em andamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	3	1	1	01	08	00	00	00	00	2025	3.6.3.1.1.01.08.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de bens móveis em almoxarifado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	3	1	1	01	09	00	00	00	00	2025	3.6.3.1.1.01.09.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE ARMAMENTOS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de armamentos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	3	1	1	01	10	00	00	00	00	2025	3.6.3.1.1.01.10.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE SEMOVENTES	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de semoventes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	3	1	1	01	99	00	00	00	00	2025	3.6.3.1.1.01.99.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	D	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de demais bens móveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	6	3	1	1	02	00	00	00	00	00	2025	3.6.3.1.1.02.00.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS IMÓVEIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de bens imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	6	3	2	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.3.2.0.00.00.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS	D	N	P	O	O	Compreende o desfazimento físico involuntário de bem do ativo intangível, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	6	3	2	1	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.3.2.1.00.00.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende o desfazimento físico involuntário de bem do ativo intangível, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	6	3	2	1	01	00	00	00	00	00	2025	3.6.3.2.1.01.00.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM SOFTWARES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias com softwares.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	6	3	2	1	02	00	00	00	00	00	2025	3.6.3.2.1.02.00.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias com marcas, direitos e patentes industriais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	6	3	2	1	03	00	00	00	00	00	2025	3.6.3.2.1.03.00.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de direitos de uso de imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	6	3	2	1	99	00	00	00	00	00	2025	3.6.3.2.1.99.00.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM DEMAIS INTANGÍVEIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de outros ativos intangíveis não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	6	3	3	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.3.3.0.00.00.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES	D	N	P	O	O	Compreende o desfazimento físico involuntário de bem do estoque, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.	Sim	-		Sim	1.0	Original		

3	6	3	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.3.3.1.00.00.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende o desfazimento físico involuntário de bem do estoque, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	6	3	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.3.3.1.01.00.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM MERCADORIAS PARA REVENDA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de mercadorias para vendas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	6	3	3	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.3.3.1.02.00.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de produtos e serviços acabados.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	6	3	3	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.3.3.1.03.00.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de produtos e serviços em elaboração.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	6	3	3	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.3.3.1.04.00.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM MATÉRIAS-PRIMAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de matérias-primas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	6	3	3	1	05	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.3.3.1.05.00.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM MATERIAIS EM TRÂNSITO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de materiais em trânsito.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	6	3	3	1	06	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.3.3.1.06.00.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ALMOXARIFADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de almoxarifado.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	6	3	3	1	07	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.3.3.1.07.00.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de adiantamentos a fornecedores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	6	3	3	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.3.3.1.99.00.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM OUTROS ESTOQUES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de outros estoques.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	6	3	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.3.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS	D	N	P	O	O	Compreende o desfazimento físico involuntário de outros bens, como as que resultam de sinistros como incêndio e inundações.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
3	6	3	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.3.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o desfazimento físico involuntário de outros bens, como as que resultam de sinistros como incêndio e inundações. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
3	6	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.4.0.0.00.00.00.00.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	D	N	P	O	O	Compreende a contrapartida de incorporação de passivo, como nos casos de extinção e fusão de entidades ou de restos a pagar com prescrição interrompida.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	6	4	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.4.1.0.00.00.00.00.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	D	N	P	O	O	Compreende a contrapartida de incorporação de passivo, como nos casos de extinção e fusão de entidades ou de restos a pagar com prescrição interrompida.	Sim	-			Não	1.0	Original		

3	6	4	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.4.1.1.00.00.00.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com incorporação de passivo, como nos casos de extinção e fusão de entidades ou de restos a pagar com prescrição interrompida. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
3	6	4	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.4.1.2.00.00.00.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com incorporação de passivo, como nos casos de extinção e fusão de entidades ou de restos a pagar com prescrição interrompida. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
3	6	4	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.4.1.3.00.00.00.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com incorporação de passivo, como nos casos de extinção e fusão de entidades ou de restos a pagar com prescrição interrompida. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
3	6	4	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.4.1.4.00.00.00.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com incorporação de passivo, como nos casos de extinção e fusão de entidades ou de restos a pagar com prescrição interrompida. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
3	6	4	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.4.1.5.00.00.00.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com incorporação de passivo, como nos casos de extinção e fusão de entidades ou de restos a pagar com prescrição interrompida. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original

3	6	5	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.0.0.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	D	N	P	O	O	Compreende a contrapartida de desincorporação de ativo, como nos casos de baixa de ativos inservíveis ou outros eventos sob controle da entidade.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.0.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	D	N	P	O	O	Compreende a contrapartida de desincorporação de ativo, como nos casos de baixa de ativos inservíveis ou outros eventos sob controle da entidade.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.1.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a contrapartida de desincorporação de ativo, como nos casos de baixa de ativos inservíveis ou de desfalque de bens públicos ou outros eventos sob controle da entidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.1.01.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	N	P	O	O	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.1.01.01.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	D	N	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária dos impostos em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	-		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	1	01	01	01	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.1.01.01.01.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	1	01	01	05	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.1.01.01.05.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária do IPTU em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	1	01	01	06	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.1.01.01.06.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária do ITBI em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	1	01	01	07	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.1.01.01.07.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária do ISS em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		

3	6	5	1	1	01	01	08	00	00	00	2025	3.6.5.1.1.01.01.08.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ITR	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária do ITR em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	1	01	01	99	00	00	00	2025	3.6.5.1.1.01.01.99.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS IMPOSTOS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de outros impostos em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	1	01	02	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.1.01.02.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	D	N	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de taxas em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	-		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	1	01	02	01	00	00	00	2025	3.6.5.1.1.01.02.01.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de taxas pelo poder de polícia em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	1	01	02	02	00	00	00	2025	3.6.5.1.1.01.02.02.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária pela prestação de serviços em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	1	01	03	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.1.01.03.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	N	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de contribuições de melhoria em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	-		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	1	01	03	01	00	00	00	2025	3.6.5.1.1.01.03.01.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de contribuições de melhoria em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	1	01	04	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.1.01.04.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	D	N	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de demais contribuições em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	-		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	1	01	04	01	00	00	00	2025	3.6.5.1.1.01.04.01.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de COSIP em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	6	5	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.1.02.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa não tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.1.03.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de créditos a receber, exceto dívida ativa.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.1.04.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de investimentos e aplicações temporárias.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	1	05	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.1.05.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de estoques.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	1	06	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.1.06.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de investimentos permanentes;	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	1	07	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.1.07.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de imobilizado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	1	08	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.1.08.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE INTANGÍVEL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de intangível.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de ativos não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.2.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTRA OFSS	D	N	P	O	O	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de ativo, como nos casos de baixa de ativos inservíveis ou de desfalque de bens públicos ou outros eventos sob controle da entidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	6	5	1	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.2.01.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	N	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	2	01	01	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.2.01.01.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	D	N	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária dos impostos em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	-		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	2	01	01	01	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.2.01.01.01.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	6	5	1	2	01	01	05	00	00	00	2025	3.6.5.1.2.01.01.05.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária do IPTU em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	2	01	01	06	00	00	00	2025	3.6.5.1.2.01.01.06.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária do ITBI em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	2	01	01	07	00	00	00	2025	3.6.5.1.2.01.01.07.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária do ISS em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	2	01	01	08	00	00	00	2025	3.6.5.1.2.01.01.08.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ITR	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária do ITR em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	2	01	01	99	00	00	00	2025	3.6.5.1.2.01.01.99.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS IMPOSTOS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de outros impostos em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	2	01	02	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.2.01.02.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	D	N	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de taxas em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	-		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	2	01	02	01	00	00	00	2025	3.6.5.1.2.01.02.01.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de taxas pelo poder de polícia em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	2	01	02	02	00	00	00	2025	3.6.5.1.2.01.02.02.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária pela prestação de serviços em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	2	01	03	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.2.01.03.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	N	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de contribuições de melhoria em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	-		Não	1.0	Original		

3	6	5	1	2	01	03	01	00	00	00	2025	3.6.5.1.2.01.03.01.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de contribuições de melhoria em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	2	01	04	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.2.01.04.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	D	N	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de demais contribuições em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	-		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	2	01	04	01	00	00	00	2025	3.6.5.1.2.01.04.01.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de COSIP em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	2	02	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.2.02.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa não tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	2	03	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.2.03.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de créditos a receber, exceto dívida ativa.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	2	04	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.2.04.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de investimentos e aplicações temporárias.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	2	05	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.2.05.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de estoques.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	2	06	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.2.06.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de investimentos permanentes;	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	2	07	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.2.07.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de imobilizado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	2	08	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.2.08.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE INTANGÍVEL	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de intangível.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	2	99	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.2.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de ativos não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	3	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.3.00.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	O	O	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de ativo, como nos casos de baixa de ativos inservíveis ou de desfalque de bens públicos ou outros eventos sob controle da entidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

3	6	5	1	3	01	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.3.01.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	N	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	3	01	01	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.3.01.01.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	D	N	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária dos impostos em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	-		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	3	01	01	01	00	00	00	2025	3.6.5.1.3.01.01.01.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	3	01	01	05	00	00	00	2025	3.6.5.1.3.01.01.05.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária do IPTU em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	3	01	01	06	00	00	00	2025	3.6.5.1.3.01.01.06.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária do ITBI em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	3	01	01	07	00	00	00	2025	3.6.5.1.3.01.01.07.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária do ISS em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	3	01	01	08	00	00	00	2025	3.6.5.1.3.01.01.08.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ITR	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária do ITR em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	3	01	01	99	00	00	00	2025	3.6.5.1.3.01.01.99.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS IMPOSTOS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de outros impostos em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	3	01	02	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.3.01.02.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	D	N	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de taxas em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	-		Não	1.0	Original		

3	6	5	1	3	01	02	01	00	00	00	2025	3.6.5.1.3.01.02.01.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de taxas pelo poder de polícia em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	3	01	02	02	00	00	00	2025	3.6.5.1.3.01.02.02.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária pela prestação de serviços em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	3	01	03	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.3.01.03.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	N	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de contribuições de melhoria em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	-		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	3	01	03	01	00	00	00	2025	3.6.5.1.3.01.03.01.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de contribuições de melhoria em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	3	01	04	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.3.01.04.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	D	N	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de demais contribuições em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	-		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	3	01	04	01	00	00	00	2025	3.6.5.1.3.01.04.01.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de COSIP em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	3	02	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.3.02.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa não tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	3	03	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.3.03.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de créditos a receber, exceto dívida ativa.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	3	04	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.3.04.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de investimentos e aplicações temporárias.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	3	05	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.3.05.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de estoques.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	3	06	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.3.06.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de investimentos permanentes;	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	3	07	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.3.07.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de imobilizado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	6	5	1	3	08	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.3.08.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE INTANGÍVEL	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de intangível.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	3	99	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.3.99.00.00.00.00.00	OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de ativos não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	4	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.4.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	O	O	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de ativo, como nos casos de baixa de ativos inservíveis ou de desfalecimento de bens públicos ou outros eventos sob controle da entidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	6	5	1	4	01	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.4.01.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	N	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	4	01	01	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.4.01.01.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	D	N	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária dos impostos em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	-		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	4	01	01	01	00	00	00	2025	3.6.5.1.4.01.01.01.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	4	01	01	05	00	00	00	2025	3.6.5.1.4.01.01.05.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária do IPTU em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	4	01	01	06	00	00	00	2025	3.6.5.1.4.01.01.06.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária do ITBI em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	4	01	01	07	00	00	00	2025	3.6.5.1.4.01.01.07.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária do ISS em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		

3	6	5	1	4	01	01	08	00	00	00	2025	3.6.5.1.4.01.01.08.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ITR	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária do ITR em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	4	01	01	99	00	00	00	2025	3.6.5.1.4.01.01.99.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS IMPOSTOS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de outros impostos em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	4	01	02	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.4.01.02.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	D	N	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de taxas em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	-		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	4	01	02	01	00	00	00	2025	3.6.5.1.4.01.02.01.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de taxas pelo poder de polícia em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	4	01	02	02	00	00	00	2025	3.6.5.1.4.01.02.02.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária pela prestação de serviços em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	4	01	03	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.4.01.03.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	N	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de contribuições de melhoria em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	-		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	4	01	03	01	00	00	00	2025	3.6.5.1.4.01.03.01.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de contribuições de melhoria em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	4	01	04	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.4.01.04.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	D	N	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de demais contribuições em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	-		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	4	01	04	01	00	00	00	2025	3.6.5.1.4.01.04.01.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de COSIP em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	6	5	1	4	02	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.4.02.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa não tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	4	03	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.4.03.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de créditos a receber, exceto dívida ativa.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	4	04	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.4.04.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de investimentos e aplicações temporárias.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	4	05	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.4.05.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de estoques.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	4	06	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.4.06.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de investimentos permanentes;	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	4	07	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.4.07.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de imobilizado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	4	08	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.4.08.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE INTANGÍVEL	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de intangível.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	4	99	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.4.99.00.00.00.00.00	OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de ativos não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	5	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.5.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	O	O	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de ativo, como nos casos de baixa de ativos inservíveis ou de desfalque de bens públicos ou outros eventos sob controle da entidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	6	5	1	5	01	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.5.01.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	N	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	5	01	01	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.5.01.01.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	D	N	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária dos impostos em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	-		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	5	01	01	01	00	00	00	2025	3.6.5.1.5.01.01.01.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	6	5	1	5	01	01	05	00	00	00	2025	3.6.5.1.5.01.01.05.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária do IPTU em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	5	01	01	06	00	00	00	2025	3.6.5.1.5.01.01.06.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária do ITBI em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	5	01	01	07	00	00	00	2025	3.6.5.1.5.01.01.07.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária do ISS em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	5	01	01	08	00	00	00	2025	3.6.5.1.5.01.01.08.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ITR	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária do ITR em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	5	01	01	99	00	00	00	2025	3.6.5.1.5.01.01.99.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS IMPOSTOS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de outros impostos em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	5	01	02	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.5.01.02.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	D	N	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de taxas em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	-		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	5	01	02	01	00	00	00	2025	3.6.5.1.5.01.02.01.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de taxas pelo poder de polícia em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	5	01	02	02	00	00	00	2025	3.6.5.1.5.01.02.02.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária pela prestação de serviços em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	5	01	03	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.5.01.03.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	N	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de contribuições de melhoria em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	-		Não	1.0	Original		

3	6	5	1	5	01	03	01	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.5.01.03.01.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de contribuições de melhoria em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	5	01	04	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.5.01.04.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	D	N	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de demais contribuições em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	-		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	5	01	04	01	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.5.01.04.01.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa tributária de COSIP em virtude de cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	5	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.5.02.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação da dívida ativa não tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	5	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.5.03.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de créditos a receber, exceto dívida ativa.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	5	04	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.5.04.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de investimentos e aplicações temporárias.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	5	05	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.5.05.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de estoques.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	5	06	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.5.06.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de investimentos permanentes;	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	5	07	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.5.07.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de imobilizado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	5	08	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.5.08.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE INTANGÍVEL	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de intangível.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	6	5	1	5	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.6.5.1.5.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de ativos não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	7	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRIBUTÁRIAS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	7	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas às obrigações relativas às prestações pecuniárias compulsórias, em moeda ou cujo valor nela possa se exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade vinculada. Como: impostos, taxas e contribuições de melhoria.	Sim	-		Não	1.0	Original		

3	7	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.1.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com impostos, apurados no período de competência, e vinculados à atividade administrativa do contribuinte, definidos no CTN.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	7	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.1.1.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com impostos, apurados no período de competência e vinculados à atividade administrativa do contribuinte, definidos no CTN. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	7	1	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.1.1.01.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza retidos na fonte.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	7	1	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.1.1.02.00.00.00.00.00	IPVA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	7	1	1	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.1.1.03.00.00.00.00.00	ITCMD	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	7	1	1	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.1.1.04.00.00.00.00.00	ICMS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com Imposto sobre Operações Relativas a circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	7	1	1	1	05	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.1.1.05.00.00.00.00.00	IPTU	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	7	1	1	1	06	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.1.1.06.00.00.00.00.00	ITBI	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	7	1	1	1	07	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.1.1.07.00.00.00.00.00	ISS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	7	1	1	1	08	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.1.1.08.00.00.00.00.00	ITR	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

3	7	1	1	1	09	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.1.1.09.00.00.00.00.00	IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI	D	S	P	O	O	<p>Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas, decorrentes do imposto, de competência da União, sobre produtos industrializados tem como fato gerador:</p> <p>i o seu desembaraço aduaneiro, quando de procedência estrangeira;</p> <p>ii a sua saída dos estabelecimentos a que se refere o parágrafo único do artigo 51 do CTN;</p> <p>iii a sua arrematação, quando apreendido ou abandonado e levado a leilão.</p> <p>para os efeitos deste imposto, considera se industrializado o produto que tenha sido submetido a qualquer operação que lhe modifique a natureza ou a finalidade, ou o aperfeiço para o consumo.</p>	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
3	7	1	1	1	10	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.1.1.10.00.00.00.00.00	IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	D	S	P	O	O	<p>Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com o imposto, de competência da união, sobre operações de crédito, câmbio e seguro, e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários que tem como fato gerador:</p> <p>i - quanto as operações de crédito, a sua efetivação pela entrega total ou parcial do montante ou do valor que constitua o objeto da obrigação, ou sua colocação a disposição do interessado;</p> <p>ii - quanto as operações de câmbio, a sua efetivação pela entrega de moeda nacional ou estrangeira, ou de documento que a represente, ou sua colocação a disposição do interessado em montante equivalente a moeda estrangeira ou nacional entregue ou posta a disposição por este;</p> <p>iii - quanto as operações de seguro, a sua efetivação pela emissão da apólice ou do documento equivalente, ou recebimento do prêmio, na forma da lei aplicável;</p> <p>iv - quanto as operações relativas a títulos e valores mobiliários, a emissão, transmissão, pagamento ou resgate destes, na forma da lei aplicável.</p>	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	

3	7	1	1	1	11	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.1.1.11.00.00.00.00.00	IMPOSTO S/ IMPORTAÇÃO - II	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas, de competência da união, sobre a importação de produtos estrangeiros que tem como fato gerador a entrada destes no território nacional.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	7	1	1	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com outros impostos não abrangidos nas rubricas anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	7	1	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.1.2.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com impostos, apurados no período de competência e vinculados atividade administrativa do contribuinte, definidos no CTN. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	7	1	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.1.3.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com impostos, apurados no período de competência e vinculados atividade administrativa do contribuinte, definidos no CTN. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	7	1	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.1.4.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com impostos, apurados no período de competência e vinculados atividade administrativa do contribuinte, definidos no CTN. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	7	1	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.1.5.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com impostos, apurados no período de competência e vinculados atividade administrativa do contribuinte, definidos no CTN. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	7	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com taxas cobradas pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, no âmbito de suas respectivas contribuições, decorrentes da contraprestação de serviços públicos ao contribuinte postos a sua disposição, inclusive o exercício de poder de polícia.	Sim -			Não	1.0	Original	
3	7	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com taxas cobradas pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, no âmbito de suas respectivas contribuições, decorrentes da contraprestação de serviços públicos ao contribuinte postos a sua disposição, inclusive o exercício de poder de polícia. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim -			Não	1.0	Original	
3	7	1	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.2.1.01.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com taxas pelo exercício do poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	7	1	2	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.2.1.02.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com taxas pela prestação de serviço.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	7	1	2	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.2.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com outras taxas não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

3	7	1	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.2.2.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com taxas cobradas pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, no âmbito de suas respectivas contribuições, decorrentes da contraprestação de serviços públicos ao contribuinte postos a sua disposição, inclusive o exercício de poder de polícia. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
3	7	1	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.2.3.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com taxas cobradas pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, no âmbito de suas respectivas contribuições, decorrentes da contraprestação de serviços públicos ao contribuinte postos a sua disposição, inclusive o exercício de poder de polícia. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
3	7	1	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.2.4.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com taxas cobradas pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, no âmbito de suas respectivas contribuições, decorrentes da contraprestação de serviços públicos ao contribuinte postos a sua disposição, inclusive o exercício de poder de polícia. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
3	7	1	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.2.5.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com taxas cobradas pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, no âmbito de suas respectivas contribuições, decorrentes da contraprestação de serviços públicos ao contribuinte postos a sua disposição, inclusive o exercício de poder de polícia. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		

3	7	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.3.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com tributo cuja obrigação tem por fato gerador um benefício especial auferido pelo contribuinte que por consequência promove uma valorização imobiliária e patrimonial decorrente de obra pública de competência da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, amparadas em lei e limitadas ao total da despesa pública realizada.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	7	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.3.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com título cuja obrigação tem por fato gerador um benefício especial auferido pelo contribuinte que por consequência promove uma valorização imobiliária e patrimonial decorrente de obra pública de competência da União, Estados, Distrito Federal ou municípios, amparadas em lei e limitadas ao total da despesa pública realizada. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	7	1	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.3.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	7	1	3	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.3.2.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com título cuja obrigação tem por fato gerador um benefício especial auferido pelo contribuinte que por consequência promove uma valorização imobiliária e patrimonial decorrente de obra pública de competência da União, Estados, Distrito Federal ou municípios, amparadas em lei e limitadas ao total da despesa pública realizada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

3	7	1	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.3.3.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com título cuja obrigação tem por fato gerador um benefício especial auferido pelo contribuinte que por consequência promove uma valorização imobiliária e patrimonial decorrente de obra pública de competência da União, Estados, Distrito Federal ou municípios, amparadas em lei e limitadas ao total da despesa pública realizada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	7	1	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.3.4.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com título cuja obrigação tem por fato gerador um benefício especial auferido pelo contribuinte que por consequência promove uma valorização imobiliária e patrimonial decorrente de obra pública de competência da União, Estados, Distrito Federal ou municípios, amparadas em lei e limitadas ao total da despesa pública realizada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	7	1	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.1.3.5.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com título cuja obrigação tem por fato gerador um benefício especial auferido pelo contribuinte que por consequência promove uma valorização imobiliária e patrimonial decorrente de obra pública de competência da União, Estados, Distrito Federal ou municípios, amparadas em lei e limitadas ao total da despesa pública realizada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	7	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com contribuições sociais, econômicas e outras, decorrentes da intervenção do estado (União, estados, distrito federal e municípios) no domínio econômico e de interesse da categoria de profissionais.	Sim	-		Não	1.0	Original		

3	7	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com contribuições sociais constituídas por ordem social e profissional, instituídas pelo estado, entre elas o PIS/PASEP, CSLL e COFINS, etc.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	7	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.1.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com contribuições sociais constituídas por ordem social e profissional, instituídas pelo Estado, entre elas o PIS/PASEP, CSLL e COFINS, etc. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	7	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.1.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS -	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor da VPD com contribuição para financiamento da seguridade social	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	7	2	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.1.1.02.00.00.00.00.00	PIS/PASEP	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor da VPD com contribuição para o programa de integração social (PIS) ou para o programa de formação do patrimônio do servidor público (PASEP)	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	7	2	1	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.1.1.03.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO - CSLL -	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor da VPD com contribuição social incidente sobre o lucro da pessoa jurídica.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	7	2	1	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.1.1.04.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor da VPD com contribuições previdenciárias sobre serviços de terceiros pessoas físicas contratadas para a execução de serviços, sem vínculo com a administração, conforme parecer SOF/DESOC 101 de 17/12/1997.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	7	2	1	1	05	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.1.1.05.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor da VPD com encargos incidentes sobre serviços prestados por pessoas jurídicas, tais como a contribuição ao RGPS (Lei 9876/99)	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	7	2	1	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor da VPD com outras contribuições sociais	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	7	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.1.2.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com contribuições sociais constituídas por ordem social e profissional, instituídas pelo Estado, entre elas o PIS/PASEP, CSLL e COFINS, etc. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

3	7	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.1.3.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com contribuições sociais constituídas por ordem social e profissional, instituídas pelo Estado, entre elas o PIS/PASEP, CSLL e COFINS, etc. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-	Não	1.0	Original
3	7	2	1	3	01	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.1.3.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS -	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor da VPD com contribuição para financiamento da seguridade social	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
3	7	2	1	3	02	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.1.3.02.00.00.00.00.00	PIS/PASEP	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor da VPD com contribuição para o programa de integração social (PIS) ou para o programa de formação do patrimônio do servidor público (PASEP)	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
3	7	2	1	3	03	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.1.3.03.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO - CSLL -	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor da VPD com contribuição social incidente sobre o lucro da pessoa jurídica.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
3	7	2	1	3	04	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.1.3.04.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor da VPD com contribuições previdenciárias sobre serviços de terceiros pessoas físicas contratadas para a execução de serviços, sem vínculo com a administração, conforme parecer SOF/DESOC 101 de 17/12/1997.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
3	7	2	1	3	05	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.1.3.05.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor da VPD com encargos incidentes sobre serviços prestados por pessoas jurídicas, tais como a contribuição ao RGPS (Lei 9876/99)	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
3	7	2	1	3	99	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.1.3.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor da VPD com outras contribuições sociais	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
3	7	2	1	4	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.1.4.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com contribuições sociais constituídas por ordem social e profissional, instituídas pelo Estado, entre elas o PIS/PASEP, CSLL e COFINS, etc. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	

3	7	2	1	5	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.1.5.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com contribuições sociais constituídas por ordem social e profissional, instituídas pelo Estado, entre elas o PIS/PASEP, CSLL e COFINS, etc. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	7	2	2	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com contribuições de intervenção no domínio econômico.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	7	2	2	1	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.2.1.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com contribuições de intervenção no domínio econômico. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	7	2	2	2	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.2.2.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com contribuições de intervenção no domínio econômico. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	7	2	2	3	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.2.3.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com contribuições de intervenção no domínio econômico. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	7	2	2	4	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.2.4.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com contribuições de intervenção no domínio econômico. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	7	2	2	5	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.2.5.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com contribuições de intervenção no domínio econômico. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	7	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.3.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	D	N	P	O	O	Compreende o valor da variação patrimonial diminutiva com a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública (art.149-a da C.F.)	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	7	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.3.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor da variação patrimonial diminutiva com a contribuição para custeio da iluminação pública (art.149-a da C.F.). Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	7	2	3	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.3.2.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor da variação patrimonial diminutiva com a contribuição para custeio da iluminação pública (art.149-a da C.F.). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	7	2	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.3.3.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor da variação patrimonial diminutiva com a contribuição para custeio da iluminação pública (art.149-a da C.F.). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	7	2	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.3.4.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor da variação patrimonial diminutiva com a contribuição para custeio da iluminação pública (art.149-a da C.F.). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	7	2	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.3.5.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor da variação patrimonial diminutiva com a contribuição para custeio da iluminação pública (art.149-a da C.F.). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	7	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com contribuições que não se enquadram na condição de sociais e econômicas.	Sim	-		Não	1.0	Original		

3	7	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com contribuições que não se enquadram na condição de sociais e econômicas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	7	2	9	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.9.1.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor da variação patrimonial diminutiva com encargos patronais relativo a contribuição sindical.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	7	2	9	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.9.1.99.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra variação patrimonial diminutiva relativa ao valor da concessão de cota do órgão central de programação financeira para órgão setorial correspondente ao orçamento anual.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	7	2	9	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.9.2.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com contribuições que não se enquadram na condição de sociais e econômicas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	7	2	9	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.9.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com contribuições que não se enquadram na condição de sociais e econômicas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	7	2	9	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.9.4.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com contribuições que não se enquadram na condição de sociais e econômicas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	7	2	9	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.7.2.9.5.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com contribuições que não se enquadram na condição de sociais e econômicas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	8	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.8.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	8	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.8.1.0.0.00.00.00.00.00.00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados às mercadorias, sendo registradas apenas no momento da venda destas.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	8	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.8.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados às mercadorias, sendo registradas apenas no momento da venda destas.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	8	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.8.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CMV - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados às mercadorias, sendo registradas apenas no momento da venda destas. Compreende os saldos que não serão excluídos dos Demonstrativos Consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS)	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	8	1	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.8.1.1.2.00.00.00.00.00.00	CMV - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados às mercadorias, sendo registradas apenas no momento da venda destas. Compreende os saldos que não serão excluídos dos Demonstrativos Consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS)	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	8	1	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.8.1.1.3.00.00.00.00.00.00	CMV - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados às mercadorias, sendo registradas apenas no momento da venda destas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	8	1	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.8.1.1.4.00.00.00.00.00.00	CMV - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados às mercadorias, sendo registradas apenas no momento da venda destas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

3	8	1	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.8.1.1.5.00.00.00.00.00.00	CMV - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados às mercadorias, sendo registradas apenas no momento da venda destas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	8	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.8.2.0.0.00.00.00.00.00.00	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados aos produtos, sendo registradas apenas no momento da venda destes.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	8	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.8.2.1.0.00.00.00.00.00.00	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados aos produtos, sendo registradas apenas no momento da venda destes.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	8	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.8.2.1.1.00.00.00.00.00.00	CPV - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados aos produtos, sendo registradas apenas no momento da venda destes. Compreende os saldos que não serão excluídos dos Demonstrativos Consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS)	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	8	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.8.2.1.2.00.00.00.00.00.00	CPV - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados aos produtos, sendo registradas apenas no momento da venda destes. Compreende os saldos que serão excluídos nos Demonstrativos Consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	8	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.8.2.1.3.00.00.00.00.00.00	CPV - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados aos produtos, sendo registradas apenas no momento da venda destes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	8	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.8.2.1.4.00.00.00.00.00.00	CPV - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados aos produtos, sendo registradas apenas no momento da venda destes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	8	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.8.2.1.5.00.00.00.00.00.00	CPV - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados aos produtos, sendo registradas apenas no momento da venda destes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	8	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.8.3.0.0.00.00.00.00.00.00	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas a tributos utilizados na produção de serviços, sendo registrado apenas no momento da venda destes.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	8	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.8.3.1.0.00.00.00.00.00.00	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas a tributos utilizados na produção de serviços, sendo registrado apenas no momento da venda destes.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	8	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.8.3.1.1.00.00.00.00.00.00	CSP - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados aos serviços, sendo registradas apenas no momento da prestação destes. Compreende os saldos que não serão excluídos dos Demonstrativos Consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS)	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	8	3	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.8.3.1.2.00.00.00.00.00.00	CSP - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados aos serviços, sendo registradas apenas no momento da prestação destes. Compreende os saldos que serão excluídos nos Demonstrativos Consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	8	3	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.8.3.1.3.00.00.00.00.00.00	CSP - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados aos serviços, sendo registradas apenas no momento da prestação destes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	8	3	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.8.3.1.4.00.00.00.00.00.00	CSP - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados aos serviços, sendo registradas apenas no momento da prestação destes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	8	3	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.8.3.1.5.00.00.00.00.00.00	CSP - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados aos serviços, sendo registradas apenas no momento da prestação destes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	D	N	P	O	O	Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	9	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.0.0.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES	D	N	P	O	O	Compreende as aquisições de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	9	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.1.0.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS	D	N	P	O	O	Compreende o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter cultural.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	9	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.1.1.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter cultural. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	9	1	1	2	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.1.2.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter cultural. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	1	1	3	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.1.3.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter cultural. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	1	1	4	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.1.4.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter cultural. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	1	1	5	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.1.5.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter cultural. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	1	2	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.2.0.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	D	N	P	O	O	Compreende o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter artístico.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	9	1	2	1	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.2.1.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter artístico. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	1	2	2	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.2.2.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter artístico. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	9	1	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.2.3.00.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter artístico. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	1	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.2.4.00.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter artístico. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	1	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.2.5.00.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter artístico. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.3.0.00.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS	D	N	P	O	O	Compreende o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter científico.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	9	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.3.1.00.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter científico. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	1	3	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.3.2.00.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter científico. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	1	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.3.3.00.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter científico. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	9	1	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.3.4.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter científico. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	1	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.3.5.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter científico. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.4.0.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	D	N	P	O	O	Compreende o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter desportivo.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	9	1	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.4.1.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter desportivo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	1	4	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.4.2.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter desportivo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	1	4	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.4.3.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter desportivo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	1	4	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.4.4.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter desportivo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	9	1	4	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.4.5.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter desportivo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	1	5	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.5.0.00.00.00.00.00.00	ORDENS HONORIFICAS	D	N	P	O	O	Compreende o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, insígnias etc., relativo a ordens honorificas.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	9	1	5	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.5.1.00.00.00.00.00.00	ORDENS HONORIFICAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, insígnias etc., relativo a ordens honorificas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	1	5	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.5.2.00.00.00.00.00.00	ORDENS HONORIFICAS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, insígnias etc., relativo a ordens honorificas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	1	5	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.5.3.00.00.00.00.00.00	ORDENS HONORIFICAS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, insígnias etc., relativo a ordens honorificas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	1	5	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.5.4.00.00.00.00.00.00	ORDENS HONORIFICAS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, insígnias etc., relativo a ordens honorificas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	9	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.5.5.00.00.00.00.00.00	ORDENS HONORIFICAS - INTER OFSS - MUNICIPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, insígnias etc., relativo a ordens honoríficas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
3	9	1	9	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PREMIAÇÕES	D	N	P	O	O	Compreende o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., para finalidades diferentes das previstas nos detalhamentos anteriores.	Sim	-	Não	1.0	Original		
3	9	1	9	1	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., para finalidades diferentes das previstas nos detalhamentos anteriores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
3	9	1	9	2	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.9.2.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PREMIAÇÕES - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., para finalidades diferentes das previstas nos detalhamentos anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
3	9	1	9	3	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.9.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PREMIAÇÕES - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., para finalidades diferentes das previstas nos detalhamentos anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
3	9	1	9	4	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.9.4.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PREMIAÇÕES - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., para finalidades diferentes das previstas nos detalhamentos anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		

3	9	1	9	5	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.1.9.5.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PREMIAÇÕES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., para finalidades diferentes das previstas nos detalhamentos anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	2	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.2.0.0.00.00.00.00.00.00	RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	D	N	P	O	O	Compreende a apropriação do resultado negativo de participações, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	9	2	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.2.1.0.00.00.00.00.00.00	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	D	N	P	O	O	Compreende a apropriação do resultado negativo da equivalência patrimonial, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	9	2	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.2.1.1.00.00.00.00.00.00	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a apropriação do resultado negativo da equivalência patrimonial, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	2	1	2	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.2.1.2.00.00.00.00.00.00	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a apropriação do resultado negativo da equivalência patrimonial, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	2	1	3	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.2.1.3.00.00.00.00.00.00	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a apropriação do resultado negativo da equivalência patrimonial, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	9	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.2.1.4.00.00.00.00.00.00	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a apropriação do resultado negativo da equivalência patrimonial, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros. Compreende os saídos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.2.1.5.00.00.00.00.00.00	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a apropriação do resultado negativo da equivalência patrimonial, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros. Compreende os saídos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.3.0.0.00.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas do Banco Central do Brasil, na qualidade de autoridade monetária. Conta de uso exclusivo da União.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	9	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.3.1.0.00.00.00.00.00.00	JUROS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com juros do Banco Central do Brasil, na qualidade de autoridade monetária. Conta de uso exclusivo da União.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	9	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.3.2.0.00.00.00.00.00.00	POSIÇÃO DE NEGOCIAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com posição de negociação do Banco Central do Brasil, na qualidade de autoridade monetária. Conta de uso exclusivo da União.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	9	3	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.3.3.0.00.00.00.00.00.00	POSIÇÃO DE INVESTIMENTOS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com posição de investimentos do Banco Central do Brasil, na qualidade de autoridade monetária. Conta de uso exclusivo da União.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	9	3	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.3.4.0.00.00.00.00.00.00	CORREÇÃO CAMBIAL	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com correção cambial do Banco Central do Brasil, na qualidade de autoridade monetária. Conta de uso exclusivo da União.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	9	3	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.3.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VPD DE OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	D	N	P	O	O	Compreende as demais variações patrimoniais diminutivas do Banco Central do Brasil, na qualidade de autoridade monetária, não especificadas anteriormente. Conta de uso exclusivo da União.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	9	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.0.0.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS	D	N	P	O	O	Compreende os incentivos financeiros concedidos relativos à educação, a ciência e a cultura	Sim	-		Não	1.0	Original		

3	9	4	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.1.0.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a ajuda financeira concedida pelo estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica realizadas por pessoas físicas na condição de estudante.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	9	4	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.1.1.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a ajuda financeira concedida pelo estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica realizadas por pessoas físicas na condição de estudante. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	9	4	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.1.1.01.00.00.00.00.00	BOLSA DE ESTUDOS NO PAÍS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas com bolsas de estudo no país, a qualquer título, e demais auxílios financeiros a estudantes.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	9	4	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.1.1.02.00.00.00.00.00	BOLSA DE ESTUDOS NO EXTERIOR	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas com bolsas de estudo no exterior, a qualquer título.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	9	4	1	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.1.1.03.00.00.00.00.00	AUXÍLIOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas com concessão de auxílios financeiros a estudantes para desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, observado o disposto no art. 26 da lei complementar n.101, de 2000.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	9	4	1	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra outras variações patrimoniais diminutivas com incentivos a educação não contemplados nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	9	4	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.2.0.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS A CIÊNCIA	D	N	P	O	O	Compreende o apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	9	4	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.2.1.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS A CIÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende o apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		

3	9	4	2	1	01	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.2.1.01.00.00.00.00.00	AUXÍLIO A PESQUISADORES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com auxílio financeiro a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas diversas modalidades.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	4	2	1	02	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.2.1.02.00.00.00.00.00	AUXÍLIO AS ATIVIDADES AUXILIARES DE PESQUISA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com auxílio financeiro a pesquisadores relativo ao apoio as atividades auxiliares de pesquisa, em atendimento a resolução nº 08/06-COPLAD, editada pelo conselho de planejamento e administração da universidade federal do Paraná.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	4	2	1	99	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS INCENTIVOS A CIÊNCIA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as demais variações patrimoniais diminutivas com incentivos à ciência.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	4	3	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.3.0.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS A CULTURA	D	N	P	O	O	Compreende os incentivos financeiros concedidos, visando à promoção da cultura.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	9	4	3	1	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.3.1.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS A CULTURA - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende os incentivos financeiros concedidos, visando à promoção da cultura. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	9	4	3	1	01	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.3.1.01.00.00.00.00.00	INCENTIVOS A CULTURA - PESSOAS FÍSICAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os incentivos financeiros concedidos a pessoas físicas, visando a promoção da cultura.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	4	3	1	99	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.3.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS INCENTIVOS A CULTURA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os demais incentivos financeiros concedidos, visando a promoção da cultura.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	4	3	2	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.3.2.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS A CULTURA - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os incentivos financeiros concedidos, visando à promoção da cultura. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	4	3	3	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.3.3.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS A CULTURA - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os incentivos financeiros concedidos, visando à promoção da cultura. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	4	3	4	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.3.4.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS A CULTURA - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os incentivos financeiros concedidos, visando à promoção da cultura. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	9	4	3	5	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.3.5.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS A CULTURA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os incentivos financeiros concedidos, visando à promoção da cultura. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	4	4	0	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.4.0.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS AO ESPORTE	D	N	P	O	O	Compreende os incentivos financeiros concedidos, visando à promoção do esporte.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	9	4	4	1	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.4.1.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS AO ESPORTE - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende os incentivos financeiros concedidos, visando à promoção do esporte. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	9	4	4	1	01	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.4.1.01.00.00.00.00.00	INCENTIVOS AO ESPORTE - PESSOAS FÍSICAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os incentivos financeiros concedidos a pessoas físicas, visando a promoção do esporte.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	4	4	1	99	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.4.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS INCENTIVOS AO ESPORTE	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as demais variações patrimoniais diminutivas com incentivos ao esporte.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	4	4	2	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.4.2.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS AO ESPORTE - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os incentivos financeiros concedidos, visando à promoção do esporte. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	4	4	3	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.4.3.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS AO ESPORTE - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os incentivos financeiros concedidos, visando à promoção do esporte. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	4	4	4	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.4.4.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS AO ESPORTE - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os incentivos financeiros concedidos, visando à promoção do esporte. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	4	4	5	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.4.5.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS AO ESPORTE - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os incentivos financeiros concedidos, visando à promoção do esporte. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	9	4	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS INCENTIVOS	D	N	P	O	O	Compreende outros incentivos financeiros concedidos.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	9	4	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os incentivos financeiros concedidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	9	4	9	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.9.2.00.00.00.00.00.00	OUTROS INCENTIVOS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os incentivos financeiros concedidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	9	4	9	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.9.3.00.00.00.00.00.00	OUTROS INCENTIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os incentivos financeiros concedidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	9	4	9	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.9.4.00.00.00.00.00.00	OUTROS INCENTIVOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os incentivos financeiros concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	9	4	9	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.4.9.5.00.00.00.00.00.00	OUTROS INCENTIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os incentivos financeiros concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	9	5	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.5.0.0.00.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes.	Sim	-			Não	1.0	Original		

3	9	5	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.5.1.0.00.00.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes.	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	9	5	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.5.1.1.00.00.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial diminutiva com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
3	9	5	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.5.1.1.01.00.00.00.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com correção monetária.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	9	5	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.5.1.1.02.00.00.00.00.00.00	DIFERENCIAL DE JUROS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas de equalizações com diferencial de taxas de juros, previsto em contrato.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	9	5	1	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.5.1.1.03.00.00.00.00.00.00	PROGRAMA DE INVESTIMENTO RURAL AGROINDUSTRIAL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com o programa de investimento rural agroindustrial.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	9	5	1	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.5.1.1.04.00.00.00.00.00.00	GARANTIA E SUSTENTAÇÃO DE PREÇOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com garantia e sustentação de preços.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	9	5	1	1	05	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.5.1.1.05.00.00.00.00.00.00	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas de equalizações referentes aos custos administrativos pagos aos agentes financeiros sob a forma de remuneração previsto em contrato.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
3	9	5	1	1	06	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.5.1.1.06.00.00.00.00.00.00	CUSTEIO AGROPECUÁRIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas do custo de captação e aplicação de recursos no programa de assentamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

3	9	5	1	1	07	00	00	00	00	00	2025	3.9.5.1.1.07.00.00.00.00.00	SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO PRÊMIO DE SEGURO GARANTIA	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a subvenção econômica ao prêmio do seguro garantia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	5	1	1	08	00	00	00	00	00	2025	3.9.5.1.1.08.00.00.00.00.00	AQUISIÇÃO E PRODUÇÃO DE BENS DE CAPITAL	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor de apropriação de variações patrimoniais diminutivas com equalização de taxas de juros nas operações de financiamento destinados a aquisição e produção de bens de capital e a inovação tecnológica (MP 465, de 2009).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	5	1	1	99	00	00	00	00	00	2025	3.9.5.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas com outras subvenções econômicas não descritas acima.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	5	1	2	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.5.1.2.00.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	5	1	3	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.5.1.3.00.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	9	5	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.5.1.4.00.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
3	9	5	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.5.1.5.00.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
3	9	6	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.6.0.0.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	D	N	P	O	O	Compreende as participações de terceiros nos lucros, não relativas ao investimento dos acionistas, tais como: participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, além da contribuição a instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados.	Sim	-	Não	1.0	Original		
3	9	6	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.6.1.0.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES	D	N	P	O	O	Compreende as participações de debêntures incidentes sobre o lucro após imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido.	Sim	-	Não	1.0	Original		

3	9	6	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.6.1.1.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as participações de debêntures incidentes sobre o lucro após imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	6	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.6.1.2.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as participações de debêntures incidentes sobre o lucro após imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	6	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.6.1.3.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as participações de debêntures incidentes sobre o lucro após imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	6	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.6.1.4.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as participações de debêntures incidentes sobre o lucro após imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	6	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.6.1.5.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as participações de debêntures incidentes sobre o lucro após imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	6	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.6.2.0.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	D	N	P	O	O	Compreende as participações de empregados incidentes sobre o lucro após imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido.	Sim	-		Não	1.0	Original		

3	9	6	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.6.2.1.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as participações de empregados incidentes sobre o lucro após imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	6	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.6.3.0.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES	D	N	P	O	O	Compreende as participações de administradores incidentes sobre o lucro após imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	9	6	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.6.3.1.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as participações de administradores incidentes sobre o lucro após imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	6	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.6.4.0.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIARIAS	D	N	P	O	O	Compreende as participações de partes beneficiárias incidentes sobre o lucro após imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	9	6	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.6.4.1.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIARIAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as participações de partes beneficiárias incidentes sobre o lucro após imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	6	4	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.6.4.2.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIARIAS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as participações de partes beneficiárias incidentes sobre o lucro após imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	6	4	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.6.4.3.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIARIAS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as participações de partes beneficiárias incidentes sobre o lucro após imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	9	6	4	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.6.4.4.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIARIAS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as participações de partes beneficiárias incidentes sobre o lucro após imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	6	4	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.6.4.5.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIARIAS - INTER OFSS - MUNICIPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as participações de partes beneficiárias incidentes sobre o lucro após imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	6	5	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.6.5.0.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES DE INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS	D	N	P	O	O	Compreende as contribuições da empresa, incidentes sobre o lucro após imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, para instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	9	6	5	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.6.5.1.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES DE INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as contribuições da empresa, incidentes sobre o lucro após imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, para instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	6	5	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.6.5.2.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES DE INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as contribuições da empresa, incidentes sobre o lucro após imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, para instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	9	6	5	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.6.5.3.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES DE INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as contribuições da empresa, incidentes sobre o lucro após imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, para instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	6	5	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.6.5.4.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES DE INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as contribuições da empresa, incidentes sobre o lucro após imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, para instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	6	5	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.6.5.5.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES DE INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as contribuições da empresa, incidentes sobre o lucro após imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, para instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	7	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.0.0.00.00.00.00.00.00	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	D	N	P	O	O	Compreende a constituição de provisões, entendidas como os passivos de vencimento ou montante incertos. Não se confundem com os passivos derivados de apropriação por competência, como férias e décimo - terceiro salário.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	9	7	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.1.0.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	D	N	P	O	O	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
3	9	7	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.1.1.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

3	9	7	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.1.2.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
3	9	7	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.1.3.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
3	9	7	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.1.4.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
3	9	7	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.1.5.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
3	9	7	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.2.0.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	D	N	P	O	O	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes.	Sim	-		Sim	1.0	Original			
3	9	7	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.2.1.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
3	9	7	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.2.2.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			

3	9	7	2	3	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.2.3.00.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original				
3	9	7	2	4	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.2.4.00.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original				
3	9	7	2	5	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.2.5.00.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original				
3	9	7	3	0	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.3.0.00.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS	D	N	P	O	O	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais.	Sim	-	Não	1.0	Original				
3	9	7	3	1	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.3.1.00.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original				
3	9	7	3	2	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.3.2.00.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original				

3	9	7	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.3.3.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	9	7	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.3.4.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	9	7	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.3.5.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	9	7	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.4.0.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS	D	N	P	O	O	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de indenizações a fornecedores e clientes.	Sim	-		Não	1.0	Original	
3	9	7	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.4.1.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamentos de indenizações a fornecedores e clientes. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	9	7	4	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.4.2.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamentos de indenizações a fornecedores e clientes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

3	9	7	4	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.4.3.00.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamentos de indenizações a fornecedores e clientes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	7	4	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.4.4.00.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamentos de indenizações a fornecedores e clientes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	7	4	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.4.5.00.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamentos de indenizações a fornecedores e clientes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	7	5	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.5.0.00.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS	D	N	P	O	O	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos com outros entes da federação.	Sim -			Não	1.0	Original		
3	9	7	5	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.5.3.00.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos com outros entes da federação. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	9	7	5	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.5.4.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos com outros entes da federação. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	7	5	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.5.5.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos com outros entes da federação. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	7	6	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.6.0.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	D	N	P	O	O	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos riscos de demanda, construção, disponibilidade ou outros riscos decorrentes de contratos de PPP, de acordo com a Lei n.11.079/2004.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	9	7	6	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.6.1.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos riscos de demanda, construção, disponibilidade ou outros riscos decorrentes de contratos de PPP, de acordo com a Lei n.11.079/2004. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	7	7	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.7.0.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL	D	N	P	O	O	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valores incertos relacionados a programas governamentais, como subsídios, auxílios, desonerações, assunção de obrigações ou outros.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	9	7	7	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.7.1.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valores incertos relacionados a programas governamentais, como subsídios, auxílios, desonerações, assunção de obrigações ou outros. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	9	7	7	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.7.2.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valores incertos relacionados a programas governamentais, como subsídios, auxílios, desonerções, assunção de obrigações ou outros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
3	9	7	7	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.7.3.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valores incertos relacionados a programas governamentais, como subsídios, auxílios, desonerções, assunção de obrigações ou outros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
3	9	7	7	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.7.4.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valores incertos relacionados a programas governamentais, como subsídios, auxílios, desonerções, assunção de obrigações ou outros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
3	9	7	7	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.7.5.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valores incertos relacionados a programas governamentais, como subsídios, auxílios, desonerções, assunção de obrigações ou outros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
3	9	7	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.9.0.00.00.00.00.00.00	VPD DE OUTRAS PROVISÕES	D	N	P	O	O	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos não classificadas anteriormente neste plano de contas.	Sim	-	Sim	1.0	Original	
3	9	7	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.9.1.00.00.00.00.00.00	VPD DE OUTRAS PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original	

3	9	7	9	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.9.2.00.00.00.00.00.00	VPD DE OUTRAS PROVISÕES - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	9	7	9	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.9.3.00.00.00.00.00.00	VPD DE OUTRAS PROVISÕES - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	9	7	9	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.9.4.00.00.00.00.00.00	VPD DE OUTRAS PROVISÕES - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	9	7	9	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.7.9.5.00.00.00.00.00.00	VPD DE OUTRAS PROVISÕES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
3	9	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.0.0.00.00.00.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	D	N	P	O	O	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas não classificadas em itens específicos.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
3	9	9	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.1.0.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS/SPSM	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social - RGPS e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios - RPPS ou Sistemas de Proteção Social dos Militares - SPSM na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).	Sim	-		Sim	1.0	Alterada	Alterada dsConta DE: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS Para: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS/SPSM e Função - PORTARIA STN/MF N° 1.516 - Versão 1.0

3	9	9	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.1.2.00.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS/SPSM	D	S	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social - RGPS e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios - RPPS ou Sistemas de Proteção Social dos Militares - SPSM na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Alterada	Alterada dsConta DE: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTRA OFSS Para: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS/SPSM Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
3	9	9	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.1.3.00.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS/SPSM - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social - RGPS e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios - RPPS ou Sistemas de Proteção Social dos Militares - SPSM na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Alterada	Alterada dsConta DE: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO Para: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS/SPSM - INTER OFSS - UNIÃO e Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
3	9	9	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.1.4.00.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS/SPSM - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social - RGPS e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios - RPPS ou Sistemas de Proteção Social dos Militares - SPSM na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Alterada	Alterada dsConta DE: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - ESTADO Para: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS/SPSM - INTER OFSS - ESTADO e Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0

3	9	9	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.1.5.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS/SPSM - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social - RGPS e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios - RPPS ou Sistemas de Proteção Social dos Militares - SPSM na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Alterada	Alterada dsConta DE: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO Para: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS/SPSM - INTER OFSS - MUNICÍPIO Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
3	9	9	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.2.0.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios - RPPS e os Sistemas de Proteção Social dos Militares - SPSM na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).	Sim	-	Sim	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
3	9	9	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.2.3.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios - RPPS e os Sistemas de Proteção Social dos Militares - SPSM na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0

3	9	9	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.2.4.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios - RPPS e os Sistemas de Proteção Social dos Militares - SPSM na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
3	9	9	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.2.5.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios - RPPS e os Sistemas de Proteção Social dos Militares - SPSM na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
3	9	9	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.3.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de bonificações concedidas na venda de mercadorias.	Sim	-		Não	1.0	Original	
3	9	9	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.3.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de bonificações concedidas na venda de mercadorias. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	9	9	3	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.3.2.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de bonificações concedidas na venda de mercadorias. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

3	9	9	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.3.3.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de bonificações concedidas na venda de mercadorias. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
3	9	9	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.3.4.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de bonificações concedidas na venda de mercadorias. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
3	9	9	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.3.5.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES - INTER OFSS - MUNICIPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de bonificações concedidas na venda de mercadorias. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
3	9	9	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.4.0.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de amortização de ágio em investimentos.	Sim	-	Não	1.0	Original	
3	9	9	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.4.1.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de amortização de ágio em investimentos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
3	9	9	4	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.4.2.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de amortização de ágio em investimentos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	

3	9	9	4	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.4.3.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de amortização de ágio em investimentos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	9	4	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.4.4.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de amortização de ágio em investimentos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	9	4	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.4.5.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de amortização de ágio em investimentos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	9	5	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.5.0.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de multas administrativas diversas.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	9	9	5	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.5.1.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de multas administrativas diversas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	9	5	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.5.2.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de multas administrativas diversas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	9	5	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.5.3.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de multas administrativas diversas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

3	9	9	5	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.5.4.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de multas administrativas diversas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	9	9	5	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.5.5.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de multas administrativas diversas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	9	9	6	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.6.0.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações, restituições ou ressarcimentos diversos.	Sim	-		Não	1.0	Original	
3	9	9	6	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.6.1.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações, restituições ou ressarcimentos diversos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	9	9	6	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.6.2.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações, restituições ou ressarcimentos diversos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	9	9	6	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.6.3.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas, não especificadas no plano de contas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Alterada	Alterado tpEscrituracao De:'S' PARA 'N' - Versão 1.0
3	9	9	6	3	11	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.6.3.11.00.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DO DECRÉSCIMO DO FPM	D	S	P	O	O	Registra o valor relativo à perda financeira do Fundo de Participação dos Municípios - FPM referente a diminuição populacional aferido em censo demográfico.	Não	Estados e DF, Municípios		Não	1.0	Incluída	Incluída - Versão 1.0b

3	9	9	6	3	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.6.3.99.00.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	D	S	P	O	O	Registra o valor relativo a indenizações, restituições e ressarcimentos não contempladas nas demais classificações.	Não	Estados e DF, Municípios, União	-	Não	1.0	incluída	Incluída - Versão 1.0b
3	9	9	6	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.6.4.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações, restituições ou ressarcimentos diversos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	9	9	6	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.6.5.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações, restituições ou ressarcimentos diversos, não especificadas no plano de contas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	9	9	7	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.7.0.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	D	N	P	O	O	Compreende as compensações diversas ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social, tais como recomposição do fundo em virtude de isenções, reduções de alíquota ou base de cálculo e outros benefícios concedidos.	Sim	-		Não	1.0	Original	
3	9	9	7	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.7.1.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as compensações diversas ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social, tais como recomposição do fundo em virtude de isenções, reduções de alíquota ou base de cálculo e outros benefícios concedidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
3	9	9	7	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.7.2.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as compensações diversas ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social, tais como recomposição do fundo em virtude de isenções, reduções de alíquota ou base de cálculo e outros benefícios concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

3	9	9	7	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.7.3.00.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as compensações diversas ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social, tais como recomposição do fundo em virtude de isenções, reduções de alíquota ou base de cálculo e outros benefícios concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	9	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.9.0.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	D	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos.	Sim	-		Não	1.0	Original		
3	9	9	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.9.1.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	9	9	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.9.2.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	D	N	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
3	9	9	9	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.9.2.01.00.00.00.00.00.00	AJUSTE DO VALOR ATUAL DO PLANO DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT DO RPPS	D	S	P	O	O	Registra o ajuste do valor atual do plano de equacionamento do déficit atuarial do RPPS, a fim de reverter os saldos amortizados no período.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	9	9	9	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.9.2.02.00.00.00.00.00.00	AJUSTE DO VALOR ATUAL DAS INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO	D	S	P	O	O	Registra o ajuste do valor atual da cobertura da insuficiência financeira do Fundo em Repartição, a fim de registrar a contrapartida no ente em relação às contas redutoras da Provisão Matemática Previdenciária registradas no Regime.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
3	9	9	9	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.9.2.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos, não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União	-	Sim	1.0	Original		
3	9	9	9	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	3.9.9.9.3.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	1	1	1	3	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.1.3.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os impostos sobre operações de comercio exterior, como exemplo: impostos sobre a importação e imposto sobre a exportação. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	1	4	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.1.4.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os impostos sobre operações de comercio exterior, como exemplo: impostos sobre a importação e imposto sobre a exportação. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	1	5	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.1.5.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os impostos sobre operações de comercio exterior, como exemplo: impostos sobre a importação e imposto sobre a exportação. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	0	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	C	N	P	O	O	Compreende os impostos sobre patrimônio e a renda, como por exemplo: imposto sobre a propriedade territorial rural, imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, imposto sobre a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos e impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	1	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende os impostos sobre patrimônio e a renda, como exemplo: imposto sobre a propriedade territorial rural, imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, imposto sobre a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos e imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	1	01	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de imposto sobre propriedade territorial rural	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	1	02	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.1.02.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		

4	1	1	2	1	03	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.1.03.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa decorrente de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, retidos na fonte.	Não	-		Não	1.0	Original	
4	1	1	2	1	03	01	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.1.03.01.00.00.00.00	IR - PESSOAS FÍSICAS	C	S	P	O	O	Registra o valor total que incide sobre os rendimentos e ganhos de capital percebidos pelas pessoas físicas residentes ou domiciliadas no Brasil. Integram o rendimento bruto sujeito a incidência desse imposto o ganho de capital decorrente da alienação de bens e direitos e os ganhos líquidos auferidos em operações realizadas nas bolsas de valores e assemelhadas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	1	2	1	03	02	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.1.03.02.00.00.00.00	IR - PESSOAS JURÍDICAS	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de imposto sobre a renda de pessoas jurídicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	1	2	1	04	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.1.04.00.00.00.00.00	ITBI	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de imposto sobre a transmissão intervivos de bens imóveis e direitos reais sobre imóveis.	Não	Municípios		Não	1.0	Original	
4	1	1	2	1	97	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.1.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de impostos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	1	2	1	97	01	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.1.97.01.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DO IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de ITR.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	1	2	1	97	02	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.1.97.02.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de IPTU.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	1	2	1	97	04	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.1.97.04.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DO ITBI	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de ITBI.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	1	2	1	97	99	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.1.97.99.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE OUTROS IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de Outros Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	1	2	1	99	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de outros imposto sobre a renda não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	1	2	2	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.2.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	Compreende/Registra os impostos sobre patrimônio e a renda, como exemplo: imposto sobre a propriedade territorial rural, imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, imposto sobre a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos e imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	1	2	2	01	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.2.01.00.00.00.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de imposto sobre propriedade territorial rural	Não	Municípios		Não	1.0	Original	

4	1	1	2	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.2.02.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	2	03	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.2.03.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	C	N	P	O	T	Compreende a variação patrimonial aumentativa decorrente de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, retidos na fonte.	Não	-		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	2	03	01	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.2.03.01.00.00.00.00.00	IR - PESSOAS FÍSICAS	C	S	P	O	T	Registra o valor total que incide sobre os rendimentos e ganhos de capital percebidos pelas pessoas físicas residentes ou domiciliadas no Brasil. Integram o rendimento bruto sujeito a incidência desse imposto o ganho de capital decorrente da alienação de bens e direitos e os ganhos líquidos auferidos em operações realizadas nas bolsas de valores e assemelhadas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	2	03	02	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.2.03.02.00.00.00.00.00	IR - PESSOAS JURÍDICAS	C	S	P	O	T	Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de imposto sobre a renda de pessoas jurídicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	2	04	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.2.04.00.00.00.00.00.00	ITBI	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de imposto sobre a transmissão intervivos de bens imóveis e direitos reais sobre imóveis.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	2	97	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.2.97.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	N	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de impostos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	2	97	01	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.2.97.01.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DO IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de ITR.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	2	97	02	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.2.97.02.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de IPTU.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	2	97	04	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.2.97.04.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DO ITBI	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de ITBI.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	2	97	99	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.2.97.99.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE OUTROS IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de Outros Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.2.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de outros imposto sobre a renda não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.3.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra os impostos sobre patrimônio e a renda, como exemplo: imposto sobre a propriedade territorial rural, imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, imposto sobre a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos e imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	1	1	2	3	01	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.3.01.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de imposto sobre propriedade territorial rural	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	3	02	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.3.02.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	3	03	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.3.03.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	C	N	P	O	T	Compreende a variação patrimonial aumentativa decorrente de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, retidos na fonte.	Não	-		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	3	03	01	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.3.03.01.00.00.00.00.00	IR - PESSOAS FÍSICAS	C	S	P	O	T	Registra o valor total que incide sobre os rendimentos e ganhos de capital percebidos pelas pessoas físicas residentes ou domiciliadas no Brasil. Integram o rendimento bruto sujeito a incidência desse imposto o ganho de capital decorrente da alienação de bens e direitos e os ganhos líquidos auferidos em operações realizadas nas bolsas de valores e assemelhadas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	3	03	02	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.3.03.02.00.00.00.00.00	IR - PESSOAS JURÍDICAS	C	S	P	O	T	Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de imposto sobre a renda de pessoas jurídicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	3	04	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.3.04.00.00.00.00.00.00	ITBI	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de imposto sobre a transmissão intervivos de bens imóveis e direitos reais sobre imóveis.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	3	97	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.3.97.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	N	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de impostos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	3	97	01	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.3.97.01.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DO IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de ITR.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	3	97	02	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.3.97.02.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de IPTU.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	3	97	04	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.3.97.04.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DO ITBI	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de ITBI.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	3	97	99	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.3.97.99.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE OUTROS IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de Outros Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	3	99	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.3.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de outros imposto sobre a renda não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	1	1	2	4	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.4.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra os impostos sobre patrimônio e a renda, como exemplo: imposto sobre a propriedade territorial rural, imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, imposto sobre a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos e imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	4	01	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.4.01.00.00.00.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de imposto sobre propriedade territorial rural	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	4	02	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.4.02.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	4	03	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.4.03.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	C	N	P	O	T	Compreende a variação patrimonial aumentativa decorrente de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, retidos na fonte.	Não	-		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	4	03	01	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.4.03.01.00.00.00.00	IR - PESSOAS FÍSICAS	C	S	P	O	T	Registra o valor total que incide sobre os rendimentos e ganhos de capital percebidos pelas pessoas físicas residentes ou domiciliadas no Brasil. Integram o rendimento bruto sujeito a incidência desse imposto o ganho de capital decorrente da alienação de bens e direitos e os ganhos líquidos auferidos em operações realizadas nas bolsas de valores e assemelhadas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	4	03	02	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.4.03.02.00.00.00.00	IR - PESSOAS JURÍDICAS	C	S	P	O	T	Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de imposto sobre a renda de pessoas jurídicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	4	04	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.4.04.00.00.00.00.00	ITBI	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de imposto sobre a transmissão intervivos de bens imóveis e direitos reais sobre imóveis.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	4	97	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.4.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	N	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de impostos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	4	97	01	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.4.97.01.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DO IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de ITR.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	4	97	02	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.4.97.02.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de IPTU.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	4	97	04	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.4.97.04.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DO ITBI	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de ITBI.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	1	1	2	4	97	99	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.4.97.99.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE OUTROS IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de Outros Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
4	1	1	2	4	99	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.4.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de outros imposto sobre a renda não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
4	1	1	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.5.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra os impostos sobre patrimônio e a renda, como exemplo: imposto sobre a propriedade territorial rural, imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, imposto sobre a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos e imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
4	1	1	2	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.5.01.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de imposto sobre propriedade territorial rural	Não	Municípios		Não	1.0	Original
4	1	1	2	5	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.5.02.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana.	Não	Municípios		Não	1.0	Original
4	1	1	2	5	03	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.5.03.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa decorrente de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, retidos na fonte.	Não	-		Não	1.0	Original
4	1	1	2	5	03	01	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.5.03.01.00.00.00.00.00	IR - PESSOAS FÍSICAS	C	S	P	O	O	Registra o valor total que incide sobre os rendimentos e ganhos de capital percebidos pelas pessoas físicas residentes ou domiciliadas no Brasil. Integram o rendimento bruto sujeito a incidência desse imposto o ganho de capital decorrente da alienação de bens e direitos e os ganhos líquidos auferidos em operações realizadas nas bolsas de valores e assemelhadas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
4	1	1	2	5	03	02	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.5.03.02.00.00.00.00.00	IR - PESSOAS JURÍDICAS	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de imposto sobre a renda de pessoas jurídicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
4	1	1	2	5	04	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.5.04.00.00.00.00.00.00	ITBI	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de imposto sobre a transmissão intervivos de bens imóveis e direitos reais sobre imóveis.	Não	Municípios		Não	1.0	Original
4	1	1	2	5	97	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.5.97.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de impostos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
4	1	1	2	5	97	01	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.5.97.01.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DO IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de ITR.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original

4	1	1	2	5	97	02	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.5.97.02.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de IPTU.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	5	97	04	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.5.97.04.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DO ITBI	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de ITBI.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	5	97	99	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.5.97.99.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE OUTROS IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de Outros Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	2	5	99	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.2.5.99.00.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de outros imposto sobre a renda não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.3.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende os impostos sobre a produção e a circulação, como por exemplo: imposto sobre produtos industrializados; imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários; imposto sobre serviços de qualquer natureza.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	1	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.3.1.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende os impostos sobre a produção e a circulação como, por exemplo, imposto sobre produtos industrializados; imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários, imposto sobre serviços de qualquer natureza. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	1	1	3	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.3.1.02.00.00.00.00.00	ISS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de ISS.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	1	1	3	1	97	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.3.1.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de ICMS e ISS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	3	1	97	02	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.3.1.97.02.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE ISS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de ISS	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	3	1	97	99	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.3.1.97.99.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de Outros Impostos Sobre a Produção e Circulação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	3	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.3.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de outros impostos sobre a produção e a circulação, não classificados em linhas anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	1	1	3	2	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.3.2.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	Compreende/Registra os impostos sobre a produção e a circulação como, por exemplo, imposto sobre produtos industrializados; imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários, imposto sobre serviços de qualquer natureza. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	1	3	2	02	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.3.2.02.00.00.00.00.00	ISS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de ISS.	Não	Municípios		Não	1.0	Original	
4	1	1	3	2	97	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.3.2.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	N	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de ICMS e ISS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	1	3	2	97	02	00	00	00	00	2025	4.1.1.3.2.97.02.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE ISS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de ISS	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	1	3	2	97	99	00	00	00	00	2025	4.1.1.3.2.97.99.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de Outros Impostos Sobre a Produção e Circulação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	1	3	2	99	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.3.2.99.00.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de outros impostos sobre a produção e a circulação, não classificados em linhas anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	1	3	3	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.3.3.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra os impostos sobre a produção e a circulação como, por exemplo, imposto sobre produtos industrializados; imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários, imposto sobre serviços de qualquer natureza. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	1	3	3	02	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.3.3.02.00.00.00.00.00	ISS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de ISS.	Não	Municípios		Não	1.0	Original	
4	1	1	3	3	97	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.3.3.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	N	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de ICMS e ISS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	1	3	3	97	02	00	00	00	00	2025	4.1.1.3.3.97.02.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE ISS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de ISS	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	1	3	3	97	99	00	00	00	00	2025	4.1.1.3.3.97.99.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de Outros Impostos Sobre a Produção e Circulação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

4	1	1	3	3	99	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.3.3.99.00.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de outros impostos sobre a produção e a circulação, não classificados em linhas anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.3.4.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra os impostos sobre a produção e a circulação como, por exemplo, imposto sobre produtos industrializados; imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários, imposto sobre serviços de qualquer natureza. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	3	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.3.4.02.00.00.00.00.00	ISS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de ISS.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	1	1	3	4	97	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.3.4.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	N	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de ICMS e ISS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	3	4	97	02	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.3.4.97.02.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE ISS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de ISS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	3	4	97	99	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.3.4.97.99.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de Outros Impostos Sobre a Produção e Circulação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	3	4	99	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.3.4.99.00.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de outros impostos sobre a produção e a circulação, não classificados em linhas anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.3.5.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra os impostos sobre a produção e a circulação como, por exemplo, imposto sobre produtos industrializados; imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários, imposto sobre serviços de qualquer natureza. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	3	5	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.3.5.02.00.00.00.00.00	ISS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de ISS.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	1	1	3	5	97	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.3.5.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	N	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de ICMS e ISS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	3	5	97	02	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.3.5.97.02.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE ISS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de ISS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	1	1	3	5	97	99	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.3.5.97.99.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de Outros Impostos Sobre a Produção e Circulação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	3	5	99	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.3.5.99.00.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de outros impostos sobre a produção e a circulação, não classificados em linhas anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.4.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS EXTRAORDINÁRIOS	C	N	P	O	O	Compreende os impostos instituídos pela União, temporariamente, na iminência ou no caso de guerra externa, suprimidos, gradativamente, no prazo Máximo de cinco anos, contados da celebração da paz.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	1	1	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.4.1.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS EXTRAORDINÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os impostos instituídos pela União, temporariamente, na iminência ou no caso de guerra externa, suprimidos, gradativamente, no prazo Máximo de cinco anos, contados da celebração da paz. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	4	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.4.2.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS EXTRAORDINÁRIOS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os impostos instituídos pela União, temporariamente, na iminência ou no caso de guerra externa, suprimidos, gradativamente, no prazo Máximo de cinco anos, contados da celebração da paz. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	4	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.4.3.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS EXTRAORDINÁRIOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os impostos instituídos pela União, temporariamente, na iminência ou no caso de guerra externa, suprimidos, gradativamente, no prazo Máximo de cinco anos, contados da celebração da paz. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	4	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.4.4.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS EXTRAORDINÁRIOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os impostos instituídos pela União, temporariamente, na iminência ou no caso de guerra externa, suprimidos, gradativamente, no prazo Máximo de cinco anos, contados da celebração da paz. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	1	1	4	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.4.5.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS EXTRAORDINÁRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os impostos instituídos pela União, temporariamente, na iminência ou no caso de guerra externa, suprimidos, gradativamente, no prazo Máximo de cinco anos, contados da celebração da paz. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS	C	N	P	O	O	Compreende os demais impostos não classificados nos grupos anteriores.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	1	1	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os demais impostos não classificados nos grupos anteriores. Compreende os valores de operações efetuadas entre uma unidade pertinente ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) com pessoa ou unidade que não pertença ao OFSS de ente público, além dos demais fatos que não compreendem transações entre partes. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS)	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	9	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.9.2.00.00.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os demais impostos não classificados nos grupos anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	9	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.9.3.00.00.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os demais impostos não classificados nos grupos anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	9	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.9.4.00.00.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os demais impostos não classificados nos grupos anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	1	9	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.1.9.5.00.00.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os demais impostos não classificados nos grupos anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	1	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS	C	N	P	O	O	Compreende as taxas cobradas pela União, pelos estados, pelo distrito federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.	Sim	-			Não	1.0	Original		
4	1	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	N	P	O	O	Compreende as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público.	Sim	-			Não	1.0	Original		
4	1	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
4	1	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.1.01.00.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as taxas de fiscalização de localização e funcionamento decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	1	2	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.1.02.00.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as taxas de fiscalização de obras particulares decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	1	2	1	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.1.03.00.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as taxas de fiscalização de transportes decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	1	2	1	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.1.04.00.00.00.00.00.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as taxas de apreensão e depósito decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

4	1	2	1	1	05	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.1.05.00.00.00.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E TRANSPORTE	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as taxas de autorização de funcionamento e transporte decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	1	06	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.1.06.00.00.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as taxas de utilização de área de domínio público decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	1	11	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.1.11.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	C	N	P	O	O	Compreende as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.	Não	-		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	1	11	01	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.1.11.01.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SAÚDE	C	S	P	O	O	Registra as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Saúde.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	1	11	02	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.1.11.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANIMAL	C	S	P	O	O	Registra as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Animal.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	1	11	99	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.1.11.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	C	S	P	O	O	Registra as taxas de fiscalização de vigilância sanitária não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	1	2	1	1	14	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.1.14.00.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
4	1	2	1	1	15	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.1.15.00.00.00.00.00	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	C	N	P	O	O	Compreende as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxas de Serviços Administrativos.	Não	-	Não	1.0	Original
4	1	2	1	1	15	01	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.1.15.01.00.00.00.00	ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	C	S	P	O	O	Registra as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxas de Serviços de Atos Administração em Geral.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
4	1	2	1	1	15	02	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.1.15.02.00.00.00.00	ATOS DA SAÚDE PÚBLICA	C	S	P	O	O	Registra as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxas de Serviços de Atos da Saúde Pública.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
4	1	2	1	1	70	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.1.70.00.00.00.00.00	TAXA DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTRO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxas de Prevenção Contra Sinistro.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original

4	1	2	1	1	71	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.1.71.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO - AGESAN	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxas de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Saneamento Básico.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	1	72	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.1.72.00.00.00.00.00	TAXA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxas de Regulação de Serviços de Gás Canalizado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	1	97	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.1.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	O	Compreende as deduções por renúncia de variações patrimoniais aumentativas como por exemplo: a anistia, a remissão, o subsídio, o crédito presumido, a concessão de isenção em caráter não geral, a alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.	Não	-		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	1	97	11	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.1.97.11.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	D	S	P	O	O	Registra as deduções por renúncia de variações patrimoniais aumentativas como por exemplo: a anistia, a remissão, o subsídio, o crédito presumido, a concessão de isenção em caráter não geral, a alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, referente a Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	1	2	1	1	97	14	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.1.97.14.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	D	S	P	O	O	Registra as deduções por renúncia de variações patrimoniais aumentativas como por exemplo: a anistia, a remissão, o subsídio, o crédito presumido, a concessão de isenção em caráter não geral, a alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, referente a Taxa de Controle de Fiscalização Ambiental.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	1	97	15	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.1.97.15.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	D	S	P	O	O	Registra as deduções por renúncia de variações patrimoniais aumentativas como por exemplo: a anistia, a remissão, o subsídio, o crédito presumido, a concessão de isenção em caráter não geral, a alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, referente a Taxa de Controle de Fiscalização Ambiental.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	1	97	70	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.1.97.70.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTRO	D	S	P	O	O	Registra as deduções de variações patrimoniais aumentativas, referente a Taxa de Prevenção contra Sinistros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	1	97	71	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.1.97.71.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO - AGESAN	D	S	P	O	O	Registra as deduções de variações patrimoniais aumentativas, referente a Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Saneamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	1	97	72	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.1.97.72.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO	D	S	P	O	O	Registra as deduções de variações patrimoniais aumentativas, referente a Taxa de Regularização de Serviços de Gás Canalizado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	1	97	98	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.1.97.98.00.00.00.00	(-) RENÚNCIA	D	S	P	O	O	Registra as deduções por renúncia de variações patrimoniais aumentativas como por exemplo: a anistia, a remissão, o subsídio, o crédito presumido, a concessão de isenção em caráter não geral, a alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	1	97	99	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.1.97.99.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	O	Registra outras deduções, não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	1	99	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as outras taxas pelo exercício do poder de polícia não especificados anteriormente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	1	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.2.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE polícia - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	Compreende/Registra as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
4	1	2	1	2	01	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.2.01.00.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as taxas de fiscalização de localização e funcionamento decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
4	1	2	1	2	02	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.2.02.00.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as taxas de fiscalização de obras particulares decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
4	1	2	1	2	03	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.2.03.00.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as taxas de fiscalização de transportes decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
4	1	2	1	2	04	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.2.04.00.00.00.00.00.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as taxas de apreensão e depósito decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
4	1	2	1	2	05	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.2.05.00.00.00.00.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E TRANSPORTE	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as taxas de autorização de funcionamento e transporte decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
4	1	2	1	2	06	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.2.06.00.00.00.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as taxas de utilização de área de domínio público decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			

4	1	2	1	2	11	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.2.11.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	C	N	P	O	T	Compreende as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.	Não	-		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	2	11	01	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.2.11.01.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SAÚDE	C	S	P	O	T	Registra as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Saúde.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	2	11	02	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.2.11.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANIMAL	C	S	P	O	T	Registra as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Animal.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	2	11	99	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.2.11.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	C	S	P	O	T	Registra as taxas de fiscalização de vigilância sanitária não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	2	14	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.2.14.00.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	1	2	1	2	15	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.2.15.00.00.00.00.00	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	C	N	P	O	T	Compreende as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxas de Serviços Administrativos.	Não	-		Não	1.0	Original
4	1	2	1	2	15	01	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.2.15.01.00.00.00.00	ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	C	S	P	O	T	Registra as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxas de Serviços de Atos Administração em Geral.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
4	1	2	1	2	15	02	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.2.15.02.00.00.00.00	ATOS DA SAÚDE PÚBLICA	C	S	P	O	T	Registra as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxas de Serviços de Atos da Saúde Pública.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
4	1	2	1	2	70	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.2.70.00.00.00.00.00	TAXA DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTRO	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxas de Prevenção Contra Sinistro.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original

4	1	2	1	2	97	14	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.2.97.14.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	D	S	P	O	T	Registra as deduções por renúncia de variações patrimoniais aumentativas como por exemplo: a anistia, a remissão, o subsídio, o crédito presumido, a concessão de isenção em caráter não geral, a alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, referente a Taxa de Controle de Fiscalização Ambiental.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	2	97	15	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.2.97.15.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	D	S	P	O	T	Registra as deduções por renúncia de variações patrimoniais aumentativas como por exemplo: a anistia, a remissão, o subsídio, o crédito presumido, a concessão de isenção em caráter não geral, a alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, referente a Taxa de Controle de Fiscalização Ambiental.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	2	97	70	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.2.97.70.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTRO	D	S	P	O	T	Registra as deduções de variações patrimoniais aumentativas, referente a Taxa de Prevenção contra Sinistros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	2	97	71	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.2.97.71.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO - AGESAN	D	S	P	O	T	Registra as deduções de variações patrimoniais aumentativas, referente a Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Saneamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	2	97	72	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.2.97.72.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO	D	S	P	O	T	Registra as deduções de variações patrimoniais aumentativas, referente a Taxa de Regularização de Serviços de Gás Canalizado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	2	97	98	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.2.97.98.00.00.00.00.00	(-) RENÚNCIA	D	S	P	O	T	Registra as deduções por renúncia de variações patrimoniais aumentativas como por exemplo: a anistia, a remissão, o subsídio, o crédito presumido, a concessão de isenção em caráter não geral, a alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	2	97	99	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.2.97.99.00.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	Registra outras deduções, não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.2.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as outras taxas pelo exercício do poder de polícia não especificados anteriormente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	1	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.3.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	2	1	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.3.01.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as taxas de fiscalização de localização e funcionamento decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	2	1	3	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.3.02.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as taxas de fiscalização de obras particulares decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	2	1	3	03	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.3.03.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as taxas de fiscalização de transportes decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	2	1	3	04	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.3.04.00.00.00.00.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as taxas de apreensão e depósito decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	2	1	3	05	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.3.05.00.00.00.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E TRANSPORTE	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as taxas de autorização de funcionamento e transporte decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	2	1	3	06	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.3.06.00.00.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as taxas de utilização de área de domínio público decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

4	1	2	1	3	11	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.3.11.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	C	N	P	O	T	Compreende as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.	Não	-	Não	1.0	Original				
4	1	2	1	3	11	01	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.3.11.01.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SAÚDE	C	S	P	O	T	Registra as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Saúde.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original				
4	1	2	1	3	11	02	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.3.11.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANIMAL	C	S	P	O	T	Registra as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Animal.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original				
4	1	2	1	3	11	99	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.3.11.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	C	S	P	O	T	Registra as taxas de fiscalização de vigilância sanitária não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original				
4	1	2	1	3	14	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.3.14.00.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original				

4	1	2	1	3	15	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.3.15.00.00.00.00.00	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	C	N	P	O	T	Compreende as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxas de Serviços Administrativos.	Não	-		Não	1.0	Original
4	1	2	1	3	15	01	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.3.15.01.00.00.00.00	ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	C	S	P	O	T	Registra as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxas de Serviços de Atos Administração em Geral.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
4	1	2	1	3	15	02	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.3.15.02.00.00.00.00	ATOS DA SAÚDE PÚBLICA	C	S	P	O	T	Registra as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxas de Serviços de Atos da Saúde Pública.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
4	1	2	1	3	70	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.3.70.00.00.00.00.00	TAXA DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTRO	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxas de Prevenção Contra Sinistro.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original

4	1	2	1	3	71	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.3.71.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO - AGESAN	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxas de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Saneamento Básico.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	3	72	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.3.72.00.00.00.00.00	TAXA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxas de Regulação de Serviços de Gás Canalizado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	3	97	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.3.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	Compreende as deduções por renúncia de variações patrimoniais aumentativas como por exemplo: a anistia, a remissão, o subsídio, o crédito presumido, a concessão de isenção em caráter não geral, a alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.	Não	-		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	3	97	11	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.3.97.11.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	D	S	P	O	T	Registra as deduções por renúncia de variações patrimoniais aumentativas como por exemplo: a anistia, a remissão, o subsídio, o crédito presumido, a concessão de isenção em caráter não geral, a alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, referente a Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	1	2	1	3	97	14	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.3.97.14.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	D	S	P	O	T	Registra as deduções por renúncia de variações patrimoniais aumentativas como por exemplo: a anistia, a remissão, o subsídio, o crédito presumido, a concessão de isenção em caráter não geral, a alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, referente a Taxa de Controle de Fiscalização Ambiental.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	3	97	15	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.3.97.15.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	D	S	P	O	T	Registra as deduções por renúncia de variações patrimoniais aumentativas como por exemplo: a anistia, a remissão, o subsídio, o crédito presumido, a concessão de isenção em caráter não geral, a alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, referente a Taxa de Controle de Fiscalização Ambiental.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	3	97	70	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.3.97.70.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTRO	D	S	P	O	T	Registra as deduções de variações patrimoniais aumentativas, referente a Taxa de Prevenção contra Sinistros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	3	97	71	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.3.97.71.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO - AGESAN	D	S	P	O	T	Registra as deduções de variações patrimoniais aumentativas, referente a Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Saneamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	3	97	72	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.3.97.72.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO	D	S	P	O	T	Registra as deduções de variações patrimoniais aumentativas, referente a Taxa de Regularização de Serviços de Gás Canalizado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	3	97	98	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.3.97.98.00.00.00.00.00	(-) RENÚNCIA	D	S	P	O	T	Registra as deduções por renúncia de variações patrimoniais aumentativas como por exemplo: a anistia, a remissão, o subsídio, o crédito presumido, a concessão de isenção em caráter não geral, a alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	3	97	99	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.3.97.99.00.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	Registra outras deduções, não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	3	99	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.3.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as outras taxas pelo exercício do poder de polícia não especificados anteriormente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	1	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.4.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.4.01.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as taxas de fiscalização de localização e funcionamento decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.4.02.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as taxas de fiscalização de obras particulares decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	4	03	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.4.03.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as taxas de fiscalização de transportes decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	4	04	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.4.04.00.00.00.00.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as taxas de apreensão e depósito decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	4	05	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.4.05.00.00.00.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E TRANSPORTE	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as taxas de autorização de funcionamento e transporte decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	4	06	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.4.06.00.00.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as taxas de utilização de área de domínio público decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	1	2	1	4	11	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.4.11.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	C	N	P	O	T	Compreende as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.	Não	-		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	4	11	01	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.4.11.01.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SAÚDE	C	S	P	O	T	Registra as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Saúde.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	4	11	02	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.4.11.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANIMAL	C	S	P	O	T	Registra as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Animal.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	4	11	99	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.4.11.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	C	S	P	O	T	Registra as taxas de fiscalização de vigilância sanitária não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	4	14	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.4.14.00.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	1	2	1	4	97	14	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.4.97.14.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	D	S	P	O	T	Registra as deduções por renúncia de variações patrimoniais aumentativas como por exemplo: a anistia, a remissão, o subsídio, o crédito presumido, a concessão de isenção em caráter não geral, a alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, referente a Taxa de Controle de Fiscalização Ambiental.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	4	97	15	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.4.97.15.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	D	S	P	O	T	Registra as deduções por renúncia de variações patrimoniais aumentativas como por exemplo: a anistia, a remissão, o subsídio, o crédito presumido, a concessão de isenção em caráter não geral, a alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, referente a Taxa de Controle de Fiscalização Ambiental.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	4	97	70	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.4.97.70.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTRO	D	S	P	O	T	Registra as deduções de variações patrimoniais aumentativas, referente a Taxa de Prevenção contra Sinistros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	4	97	71	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.4.97.71.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO - AGESAN	D	S	P	O	T	Registra as deduções de variações patrimoniais aumentativas, referente a Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Saneamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	4	97	72	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.4.97.72.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO	D	S	P	O	T	Registra as deduções de variações patrimoniais aumentativas, referente a Taxa de Regularização de Serviços de Gás Canalizado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	4	97	98	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.4.97.98.00.00.00.00	(-) RENÚNCIA	D	S	P	O	T	Registra as deduções por renúncia de variações patrimoniais aumentativas como por exemplo: a anistia, a remissão, o subsídio, o crédito presumido, a concessão de isenção em caráter não geral, a alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	4	97	99	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.4.97.99.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	Registra outras deduções, não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	4	99	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.4.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as outras taxas pelo exercício do poder de polícia não especificados anteriormente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	1	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.5.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.5.01.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as taxas de fiscalização de localização e funcionamento decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	5	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.5.02.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as taxas de fiscalização de obras particulares decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	5	03	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.5.03.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as taxas de fiscalização de transportes decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	5	04	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.5.04.00.00.00.00.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as taxas de apreensão e depósito decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	5	05	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.5.05.00.00.00.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E TRANSPORTE	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as taxas de autorização de funcionamento e transporte decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	1	5	06	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.5.06.00.00.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as taxas de utilização de área de domínio público decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	1	2	1	5	71	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.5.71.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO - AGESAN	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxas de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Saneamento Básico.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
4	1	2	1	5	72	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.5.72.00.00.00.00.00	TAXA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as taxas pelo poder de polícia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) - Taxas de Regulação de Serviços de Gás Canalizado.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
4	1	2	1	5	97	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.5.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	Compreende as deduções por renúncia de variações patrimoniais aumentativas como por exemplo: a anistia, a remissão, o subsídio, o crédito presumido, a concessão de isenção em caráter não geral, a alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.	Não	-	Não	1.0	Original
4	1	2	1	5	97	11	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.1.5.97.11.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	D	S	P	O	T	Registra as deduções por renúncia de variações patrimoniais aumentativas como por exemplo: a anistia, a remissão, o subsídio, o crédito presumido, a concessão de isenção em caráter não geral, a alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, referente a Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original

4	1	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	N	P	O	O	Compreende as taxas cobradas pela União, pelos estados, pelo distrito federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, tem como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.	Sim	-			Não	1.0	Original		
4	1	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.1.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende as taxas cobradas pela União, pelos estados, pelo distrito federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições tem como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
4	1	2	2	1	07	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.1.07.00.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Emolumentos e Custas Judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	1	2	2	1	09	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.1.09.00.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Emolumentos e Custas Processuais Administrativas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	1	2	2	1	70	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.1.70.00.00.00.00.00	TAXA JUDICIÁRIA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Taxa Judiciária.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	1	2	2	1	71	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.1.71.00.00.00.00.00	TAXA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Taxa de Segurança Contra Incêndio.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	1	2	2	1	72	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.1.72.00.00.00.00.00	TAXA DE SEGURANÇA OSTENSIVA CONTRA DELITOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Taxa de Segurança Ostensiva Contra Delitos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	1	2	2	1	73	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.1.73.00.00.00.00.00	TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Taxa de Segurança Preventiva.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	1	2	2	1	74	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.1.74.00.00.00.00.00	TAXA DE APOSENTADOS E SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Taxa de Aposentados e Serventuários da Justiça.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	1	2	2	1	97	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.1.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	O	Compreende as deduções diversas.	Não	-			Não	1.0	Original		
4	1	2	2	1	97	07	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.1.97.07.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	D	S	P	O	O	Registra as deduções de Emolumentos e Custas Judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	1	2	2	1	97	09	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.1.97.09.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	D	S	P	O	O	Registra as deduções de Emolumentos e Custas processuais Administrativas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	1	2	2	1	97	70	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.1.97.70.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA JUDICIÁRIA	D	S	P	O	O	Registra as deduções da Taxa Judiciária.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	1	2	2	1	97	71	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.1.97.71.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	D	S	P	O	O	Registra as deduções da Taxa de Segurança Contra Incêndios.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	1	2	2	1	97	72	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.1.97.72.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE SEGURANÇA OSTENSIVA CONTRA DELITOS	D	S	P	O	O	Registra as deduções da Taxa de Segurança Ostensiva contra delitos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

4	1	2	2	1	97	73	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.1.97.73.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA	D	S	P	O	O	Registra as deduções da Taxa de Segurança Preventiva.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	1	97	74	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.1.97.74.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE APOSENTADOS E SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA	D	S	P	O	O	Registra as deduções da Taxa de Aposentados e Serventuários da Justiça.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	1	97	98	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.1.97.98.00.00.00.00.00	(-) RENÚNCIA	D	S	P	O	O	Registra os valores de Renúncia diversas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	1	97	99	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.1.97.99.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	O	O	Registra as deduções de outras taxas pela prestação de serviços	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	1	99	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Outras Taxas pela Prestação de Serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	2	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.2.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	Compreende/Registra as taxas cobradas pela União, pelos estados, pelo distrito federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições tem como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	2	07	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.2.07.00.00.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Emolumentos e Custas Judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	2	09	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.2.09.00.00.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Emolumentos e Custas Processuais Administrativas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	2	70	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.2.70.00.00.00.00.00.00	TAXA JUDICIÁRIA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Taxa Judiciária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	2	71	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.2.71.00.00.00.00.00.00	TAXA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Taxa de Segurança Contra Incêndio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	2	72	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.2.72.00.00.00.00.00.00	TAXA DE SEGURANÇA OSTENSIVA CONTRA DELITOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Taxa de Segurança Ostensiva Contra Delitos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	2	73	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.2.73.00.00.00.00.00.00	TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Taxa de Segurança Preventiva.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	2	74	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.2.74.00.00.00.00.00.00	TAXA DE APOSENTADOS E SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Taxa de Aposentados e Serventuários da Justiça.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	2	97	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.2.97.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	Compreende as deduções diversas.	Não	-		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	2	97	07	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.2.97.07.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	D	S	P	O	T	Registra as deduções de Emolumentos e Custas Judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	2	97	09	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.2.97.09.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	D	S	P	O	T	Registra as deduções de Emolumentos e Custas processuais Administrativas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	1	2	2	2	97	70	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.2.97.70.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA JUDICIÁRIA	D	S	P	O	T	Registra as deduções da Taxa Judiciária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
4	1	2	2	2	97	71	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.2.97.71.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	D	S	P	O	T	Registra as deduções da Taxa de Segurança Contra Incêndios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
4	1	2	2	2	97	72	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.2.97.72.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE SEGURANÇA OSTENSIVA CONTRA DELITOS	D	S	P	O	T	Registra as deduções da Taxa de Segurança Ostensiva contra delitos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
4	1	2	2	2	97	73	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.2.97.73.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA	D	S	P	O	T	Registra as deduções da Taxa de Segurança Preventiva.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
4	1	2	2	2	97	74	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.2.97.74.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE APOSENTADOS E SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA	D	S	P	O	T	Registra as deduções da Taxa de Aposentados e Serventuários da Justiça.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
4	1	2	2	2	97	98	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.2.97.98.00.00.00.00.00	(-) RENÚNCIA	D	S	P	O	T	Registra os valores de Renúncia diversas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
4	1	2	2	2	97	99	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.2.97.99.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	O	T	Registra as deduções de outras taxas pela prestação de serviços	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
4	1	2	2	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.2.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Outras Taxas pela Prestação de Serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
4	1	2	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.3.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra as taxas cobradas pela União, pelos estados, pelo distrito federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições tem como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
4	1	2	2	3	07	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.3.07.00.00.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Emolumentos e Custas Judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
4	1	2	2	3	09	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.3.09.00.00.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Emolumentos e Custas Processuais Administrativas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
4	1	2	2	3	70	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.3.70.00.00.00.00.00.00	TAXA JUDICIÁRIA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Taxa Judiciária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
4	1	2	2	3	71	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.3.71.00.00.00.00.00.00	TAXA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Taxa de Segurança Contra Incêndio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
4	1	2	2	3	72	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.3.72.00.00.00.00.00.00	TAXA DE SEGURANÇA OSTENSIVA CONTRA DELITOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Taxa de Segurança Ostensiva Contra Delitos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
4	1	2	2	3	73	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.3.73.00.00.00.00.00.00	TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Taxa de Segurança Preventiva.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
4	1	2	2	3	74	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.3.74.00.00.00.00.00.00	TAXA DE APOSENTADOS E SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Taxa de Aposentados e Serventuários da Justiça.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			

4	1	2	2	3	97	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.3.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	Compreende as deduções diversas.	Não	-			Não	1.0	Original		
4	1	2	2	3	97	07	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.3.97.07.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	D	S	P	O	T	Registra as deduções de Emolumentos e Custas Judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	1	2	2	3	97	09	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.3.97.09.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	D	S	P	O	T	Registra as deduções de Emolumentos e Custas processuais Administrativas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	1	2	2	3	97	70	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.3.97.70.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA JUDICIÁRIA	D	S	P	O	T	Registra as deduções da Taxa Judiciária.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	1	2	2	3	97	71	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.3.97.71.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	D	S	P	O	T	Registra as deduções da Taxa de Segurança Contra Incêndios.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	1	2	2	3	97	72	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.3.97.72.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE SEGURANÇA OSTENSIVA CONTRA DELITOS	D	S	P	O	T	Registra as deduções da Taxa de Segurança Ostensiva contra delitos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	1	2	2	3	97	73	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.3.97.73.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA	D	S	P	O	T	Registra as deduções da Taxa de Segurança Preventiva.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	1	2	2	3	97	74	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.3.97.74.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE APOSENTADOS E SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA	D	S	P	O	T	Registra as deduções da Taxa de Aposentados e Serventuários da Justiça.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	1	2	2	3	97	98	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.3.97.98.00.00.00.00	(-) RENÚNCIA	D	S	P	O	T	Registra os valores de Renúncia diversas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	1	2	2	3	97	99	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.3.97.99.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	O	T	Registra as deduções de outras taxas pela prestação de serviços	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	1	2	2	3	99	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.3.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Outras Taxas pela Prestação de Serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	1	2	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.4.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra as taxas cobradas pela União, pelos estados, pelo distrito federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições tem como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	1	2	2	4	07	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.4.07.00.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Emolumentos e Custas Judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	1	2	2	4	09	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.4.09.00.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Emolumentos e Custas Processuais Administrativas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	1	2	2	4	70	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.4.70.00.00.00.00.00	TAXA JUDICIÁRIA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Taxa Judiciária.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	1	2	2	4	71	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.4.71.00.00.00.00.00	TAXA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Taxa de Segurança Contra Incêndio.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

4	1	2	2	4	72	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.4.72.00.00.00.00.00	TAXA DE SEGURANÇA OSTENSIVA CONTRA DELITOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Taxa de Segurança Ostensiva Contra Delitos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	4	73	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.4.73.00.00.00.00.00	TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Taxa de Segurança Preventiva.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	4	74	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.4.74.00.00.00.00.00	TAXA DE APOSENTADOS E SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Taxa de Aposentados e Serventuários da Justiça.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	4	97	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.4.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	Compreende as deduções diversas.	Não	-		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	4	97	07	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.4.97.07.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	D	S	P	O	T	Registra as deduções de Emolumentos e Custas Judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	4	97	09	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.4.97.09.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	D	S	P	O	T	Registra as deduções de Emolumentos e Custas processuais Administrativas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	4	97	70	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.4.97.70.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA JUDICIÁRIA	D	S	P	O	T	Registra as deduções da Taxa Judiciária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	4	97	71	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.4.97.71.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	D	S	P	O	T	Registra as deduções da Taxa de Segurança Contra Incêndios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	4	97	72	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.4.97.72.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE SEGURANÇA OSTENSIVA CONTRA DELITOS	D	S	P	O	T	Registra as deduções da Taxa de Segurança Ostensiva contra delitos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	4	97	73	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.4.97.73.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA	D	S	P	O	T	Registra as deduções da Taxa de Segurança Preventiva.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	4	97	74	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.4.97.74.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE APOSENTADOS E SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA	D	S	P	O	T	Registra as deduções da Taxa de Aposentados e Serventuários da Justiça.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	4	97	98	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.4.97.98.00.00.00.00	(-) RENÚNCIA	D	S	P	O	T	Registra os valores de Renúncia diversas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	4	97	99	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.4.97.99.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	O	T	Registra as deduções de outras taxas pela prestação de serviços	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	4	99	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.4.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Outras Taxas pela Prestação de Serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	5	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.5.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS - MUNICIPIO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra as taxas cobradas pela União, pelos estados, pelo distrito federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições tem como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	5	07	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.5.07.00.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Emolumentos e Custas Judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	1	2	2	5	09	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.5.09.00.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Emolumentos e Custas Processuais Administrativas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	5	70	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.5.70.00.00.00.00.00	TAXA JUDICIÁRIA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Taxa Judiciária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	5	71	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.5.71.00.00.00.00.00	TAXA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Taxa de Segurança Contra Incêndio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	5	72	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.5.72.00.00.00.00.00	TAXA DE SEGURANÇA OSTENSIVA CONTRA DELITOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Taxa de Segurança Ostensiva Contra Delitos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	5	73	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.5.73.00.00.00.00.00	TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Taxa de Segurança Preventiva.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	5	74	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.5.74.00.00.00.00.00	TAXA DE APOSENTADOS E SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Taxa de Aposentados e Serventuários da Justiça.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	5	97	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.5.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	Compreende as deduções diversas.	Não	-		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	5	97	07	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.5.97.07.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	D	S	P	O	T	Registra as deduções de Emolumentos e Custas Judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	5	97	09	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.5.97.09.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	D	S	P	O	T	Registra as deduções de Emolumentos e Custas processuais Administrativas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	5	97	70	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.5.97.70.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA JUDICIÁRIA	D	S	P	O	T	Registra as deduções da Taxa Judiciária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	5	97	71	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.5.97.71.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	D	S	P	O	T	Registra as deduções da Taxa de Segurança Contra Incêndios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	5	97	72	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.5.97.72.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE SEGURANÇA OSTENSIVA CONTRA DELITOS	D	S	P	O	T	Registra as deduções da Taxa de Segurança Ostensiva contra delitos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	5	97	73	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.5.97.73.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA	D	S	P	O	T	Registra as deduções da Taxa de Segurança Preventiva.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	5	97	74	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.5.97.74.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO TAXA DE APOSENTADOS E SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA	D	S	P	O	T	Registra as deduções da Taxa de Aposentados e Serventuários da Justiça.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	5	97	98	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.5.97.98.00.00.00.00	(-) RENÚNCIA	D	S	P	O	T	Registra os valores de Renúncia diversas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	5	97	99	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.5.97.99.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	O	T	Registra as deduções de outras taxas pela prestação de serviços	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	2	2	5	99	00	00	00	00	00	2025	4.1.2.2.5.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com Outras Taxas pela Prestação de Serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	1	3	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	C	N	P	O	O	Compreende como contribuição de melhoria o tributo cobrado pela União, pelos estados, pelo distrito federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, sendo instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.	Sim	-			Não	1.0	Original			
4	1	3	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	C	N	P	O	O	Compreende o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da expansão da rede de água potável e esgoto sanitário.	Sim	-			Não	1.0	Original			
4	1	3	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedade em função da pavimentação asiática, bem como pela colocação de guias, sarjetas e calcamento. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original			
4	1	3	1	1	01	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.1.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela expansão da rede de água potável e esgoto sanitário.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original			
4	1	3	1	1	97	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.1.1.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela expansão da rede de água potável e esgoto sanitário.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original			
4	1	3	1	2	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.1.2.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	Compreende/Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedade em função da pavimentação asiática, bem como pela colocação de guias, sarjetas e calcamento. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original			
4	1	3	1	2	01	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.1.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela expansão da rede de água potável e esgoto sanitário.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original			
4	1	3	1	2	97	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.1.2.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela expansão da rede de água potável e esgoto sanitário.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original			

4	1	3	1	3	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.1.3.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedade em função da pavimentação asfáltica, bem como pela colocação de guias, sarjetas e calcamento. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	1	3	01	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.1.3.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela expansão da rede de água potável e esgoto sanitário.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	1	3	97	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.1.3.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela expansão da rede de água potável e esgoto sanitário.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	1	4	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.1.4.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedade em função da pavimentação asfáltica, bem como pela colocação de guias, sarjetas e calcamento. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	1	4	01	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.1.4.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela expansão da rede de água potável e esgoto sanitário.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	1	4	97	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.1.4.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela expansão da rede de água potável e esgoto sanitário.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	1	5	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.1.5.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedade em função da pavimentação asfáltica, bem como pela colocação de guias, sarjetas e calcamento. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	1	5	01	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.1.5.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela expansão da rede de água potável e esgoto sanitário.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	1	3	1	5	97	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.1.5.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela expansão da rede de água potável e esgoto sanitário.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.2.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	C	N	P	O	O	Compreende o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da expansão da rede de iluminação pública na cidade.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	1	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.2.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da expansão da rede iluminação pública na cidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	1	3	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.2.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela expansão da rede de iluminação pública na cidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	2	1	97	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.2.1.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela expansão da rede de iluminação pública na cidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.2.2.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	Compreende/Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da expansão da rede iluminação pública na cidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	2	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.2.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela expansão da rede de iluminação pública na cidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	2	2	97	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.2.2.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela expansão da rede de iluminação pública na cidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	1	3	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.2.3.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da expansão da rede iluminação pública na cidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	2	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.2.3.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela expansão da rede de iluminação pública na cidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	2	3	97	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.2.3.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela expansão da rede de iluminação pública na cidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.2.4.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da expansão da rede iluminação pública na cidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	2	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.2.4.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela expansão da rede de iluminação pública na cidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	2	4	97	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.2.4.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela expansão da rede de iluminação pública na cidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	1	3	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.2.5.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da expansão da rede iluminação pública na cidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	3	2	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.2.5.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela expansão da rede de iluminação pública na cidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	3	2	5	97	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.2.5.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela expansão da rede de iluminação pública na cidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	3	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.3.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	C	N	P	O	O	Compreende o valor da arrecadação de receita sobre a cobrança decorrente de valorização de propriedades em função da expansão da rede de iluminação pública rural.	Sim	-		Não	1.0	Original	
4	1	3	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.3.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da expansão da rede iluminação pública rural. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original	
4	1	3	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.3.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela expansão da rede de iluminação pública rural.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	3	3	1	97	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.3.1.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela expansão da rede de iluminação pública rural.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	3	3	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.3.2.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	Compreende/Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da expansão da rede iluminação pública rural. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

4	1	3	3	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.3.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela expansão da rede de iluminação pública rural.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	3	2	97	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.3.2.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela expansão da rede de iluminação pública rural.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.3.3.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da expansão da rede iluminação pública rural. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	3	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.3.3.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela expansão da rede de iluminação pública rural.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	3	3	97	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.3.3.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela expansão da rede de iluminação pública rural.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.3.4.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da expansão da rede iluminação pública rural. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	3	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.3.4.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela expansão da rede de iluminação pública rural.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	3	4	97	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.3.4.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela expansão da rede de iluminação pública rural.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	1	3	3	5	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.3.5.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da expansão da rede iluminação pública rural. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	3	5	01	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.3.5.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela expansão da rede de iluminação pública rural.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	3	5	97	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.3.5.97.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela expansão da rede de iluminação pública rural.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	4	0	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.4.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	C	N	P	O	O	Compreende o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da pavimentação asfáltica, bem como pela colocação de guias, sarjetas e calçamento.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	1	3	4	1	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.4.1.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da pavimentação asfáltica, bem como pela colocação de guias, sarjetas e calçamento. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	1	3	4	1	01	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.4.1.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela pavimentação e obras complementares.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	4	1	97	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.4.1.97.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela pavimentação e obras complementares.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	4	2	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.4.2.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	Compreende/Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da pavimentação asfáltica, bem como pela colocação de guias, sarjetas e calçamento. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	1	3	4	2	01	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.4.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela pavimentação e obras complementares.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	3	4	2	97	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.4.2.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela pavimentação e obras complementares.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	3	4	3	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.4.3.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da pavimentação asfáltica, bem como pela colocação de guias, sarjetas e calçamento. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	3	4	3	01	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.4.3.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela pavimentação e obras complementares.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	3	4	3	97	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.4.3.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela pavimentação e obras complementares.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	3	4	4	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.4.4.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da pavimentação asfáltica, bem como pela colocação de guias, sarjetas e calçamento. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	3	4	4	01	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.4.4.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela pavimentação e obras complementares.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	1	3	4	4	97	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.4.4.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela pavimentação e obras complementares.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

4	1	3	4	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.4.5.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da pavimentação asfáltica, bem como pela colocação de guias, sarjetas e calçamento. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
4	1	3	4	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.4.5.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela pavimentação e obras complementares.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
4	1	3	4	5	97	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.4.5.97.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de melhoria pela pavimentação e obras complementares.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
4	1	3	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	C	N	P	O	O	Compreende o valor de outras contribuições de melhorias, não classificadas em itens específicos.	Sim	-	Não	1.0	Original		
4	1	3	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende o valor de outras contribuições de melhorias, não classificadas em itens específicos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-	Não	1.0	Original		
4	1	3	9	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.9.1.01.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de outras contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
4	1	3	9	1	97	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.9.1.97.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de outras contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
4	1	3	9	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.9.2.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	Compreende/Registra o valor de outras contribuições de melhorias, não classificadas em itens específicos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
4	1	3	9	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.9.2.01.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de outras contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
4	1	3	9	2	97	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.9.2.97.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de outras contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
4	1	3	9	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.9.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra o valor de outras contribuições de melhorias, não classificadas em itens específicos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		

4	1	3	9	3	01	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.9.3.01.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de outras contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	9	3	97	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.9.3.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de outras contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	9	4	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.9.4.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra o valor de outras contribuições de melhorias, não classificadas em itens específicos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	9	4	01	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.9.4.01.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de outras contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	9	4	97	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.9.4.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de outras contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	9	5	00	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.9.5.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra o valor de outras contribuições de melhorias, não classificadas em itens específicos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	9	5	01	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.9.5.01.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de outras contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	1	3	9	5	97	00	00	00	00	00	2025	4.1.3.9.5.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de outras contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	2	0	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	C	N	P	O	O	Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. Como: contribuições.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
4	2	1	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	C	N	P	O	O	Compreende contribuições sociais: a) as das empresas, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário-de-contribuição; d) as sobre a receita e faturamento; e) as sobre o lucro; f) do importador de bens ou serviços do exterior; g) e outros	Sim	-		Sim	1.0	Original		

4	2	1	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	C	N	P	O	O	Compreende a contribuição patronal e a contribuição do segurado destinada ao custeio do regime próprio de previdência social e de proteção social dos militares.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
4	2	1	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende a contribuição do segurado destinada ao custeio do regime próprio de previdência social e ao Sistema de Proteção Social do Militar (SPSM). Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Sim	1.0	Original		
4	2	1	1	1	02	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.1.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	C	N	P	O	O	Compreende a contribuição ao RPPS dos segurados, servidor ativo, servidor inativo e pensionista sobre a sua remuneração.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
4	2	1	1	1	02	01	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.1.02.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	C	S	P	O	O	Registra a VPA proveniente da contribuição ao RPPS do servidor ativo sobre sua remuneração.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
4	2	1	1	1	02	02	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.1.02.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	C	S	P	O	O	Registra a VPA proveniente da contribuição ao RPPS do servidor aposentado.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
4	2	1	1	1	02	03	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.1.02.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS	C	S	P	O	O	Registra a VPA proveniente da contribuição ao RPPS do pensionista.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
4	2	1	1	1	02	04	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.1.02.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	C	S	P	O	O	Registra a VPA oriunda de recolhimento da contribuição do servidor ativo, em decorrência do pagamento de sentenças judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
4	2	1	1	1	02	05	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.1.02.05.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	C	S	P	O	O	Registra a VPA oriunda de recolhimento da contribuição do servidor aposentado, em decorrência do pagamento de sentenças judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
4	2	1	1	1	02	06	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.1.02.06.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA - PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	C	S	P	O	O	Registra a VPA oriunda de recolhimento de pensionista, em decorrência do pagamento de sentenças judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
4	2	1	1	1	02	99	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.1.02.99.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DO SEGURADO AO RPPS	C	S	P	O	O	Registra a VPA proveniente da contribuição ao RPPS do segurado não classificada em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
4	2	1	1	1	03	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.1.03.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a VPA oriunda de contribuições previdenciárias para amortização do déficit atuarial.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
4	2	1	1	1	97	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.1.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	O	Compreende as deduções das contribuições sociais – RPPS.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
4	2	1	1	1	97	01	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.1.97.01.00.00.00.00	(-) RENÚNCIA	D	S	P	O	O	Registra a dedução por renúncia de variações patrimoniais aumentativas como, por exemplo, a anistia, a remissão, o subsídio, o crédito presumido, a concessão de isenção em caráter não geral, a alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
4	2	1	1	1	97	02	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.1.97.02.00.00.00.00	(-) RESTITUIÇÃO DE RECEITAS	D	S	P	O	O	Registra a dedução por restituição de receitas de variações patrimoniais aumentativas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		

4	2	1	1	1	99	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor das VPA oriundas de contribuições previdenciárias não enquadradas nos subitens anteriores.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
4	2	1	1	2	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	Compreende a contribuição patronal e a contribuição do segurado destinada ao custeio do regime próprio de previdência social e ao Sistema de Proteção Social do Militar (SPSM). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
4	2	1	1	2	01	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	C	N	P	O	O	Compreende a contribuição patronal destinada ao custeio do regime próprio de previdência social.	Não	-		Sim	1.0	Original	
4	2	1	1	2	01	01	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.2.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	C	S	P	O	O	Registra a VPA oriunda da participação dos entes para o custeio do plano de seguridade social do servidor, sobre a remuneração mensal dos servidores públicos ativos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
4	2	1	1	2	01	02	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.2.01.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS - RPPS	C	S	P	O	O	Registra a VPA de recolhimento da contribuição patronal, oriunda do pagamento de sentenças judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
4	2	1	1	2	01	99	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.2.01.99.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	C	S	P	O	O	Registra a VPA de contribuições patronais não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
4	2	1	1	2	03	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.2.03.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a VPA oriunda de contribuições previdenciárias para amortização do déficit atuarial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
4	2	1	1	2	97	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.2.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	O	Compreende as deduções das variações patrimoniais aumentativas.	Não	-		Sim	1.0	Original	
4	2	1	1	2	97	01	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.2.97.01.00.00.00.00	(-) RENÚNCIA	D	S	P	O	O	Registra a dedução por renúncia de variações patrimoniais aumentativas como, por exemplo, a anistia, a remissão, o subsídio, o crédito presumido, a concessão de isenção em caráter não geral, a alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
4	2	1	1	2	99	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.2.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor das vpa oriundas de contribuições previdenciárias não enquadradas nos subitens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Alterada	Alterada dsConta DE: OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS PARA: OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
4	2	1	1	3	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.3.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	O	O	Compreende a contribuição patronal e a contribuição do segurado destinada ao custeio do regime próprio de previdência social. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-		Sim	1.0	Original	

4	2	1	1	3	01	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.3.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	C	N	P	O	O	Compreende a contribuição patronal destinada ao custeio do regime próprio de previdência social.	Não	-			Sim	1.0	Original		
4	2	1	1	3	01	01	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.3.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	C	S	P	O	O	Registra a VPA oriunda da participação dos entes para o custeio do plano de seguridade social do servidor, sobre a remuneração mensal dos servidores públicos ativos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
4	2	1	1	3	01	02	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.3.01.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS - RPPS	C	S	P	O	O	Registra a VPA de recolhimento da contribuição patronal, oriunda do pagamento de sentenças judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
4	2	1	1	3	01	99	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.3.01.99.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	C	S	P	O	O	Registra a VPA de contribuições patronais não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
4	2	1	1	3	97	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.3.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	O	Compreende as deduções das variações patrimoniais aumentativas.	Não	-			Sim	1.0	Original		
4	2	1	1	3	97	01	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.3.97.01.00.00.00.00	(-) RENÚNCIA	D	S	P	O	O	Registra a dedução por renúncia de variações patrimoniais aumentativas como, por exemplo, a anistia, a remissão, o subsídio, o crédito presumido, a concessão de isenção em caráter não geral, a alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
4	2	1	1	3	99	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.3.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor das vpa oriundas de contribuições previdenciárias não enquadradas nos subitens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
4	2	1	1	4	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.4.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	O	O	Compreende a contribuição patronal e a contribuição do segurado destinada ao custeio do regime próprio de previdência social. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
4	2	1	1	4	01	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.4.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	C	N	P	O	O	Compreende a contribuição patronal destinada ao custeio do regime próprio de previdência social.	Não	-			Sim	1.0	Original		
4	2	1	1	4	01	01	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.4.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	C	S	P	O	O	Registra a VPA oriunda da participação dos entes para o custeio do plano de seguridade social do servidor, sobre a remuneração mensal dos servidores públicos ativos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
4	2	1	1	4	01	02	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.4.01.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS - RPPS	C	S	P	O	O	Registra a VPA de recolhimento da contribuição patronal, oriunda do pagamento de sentenças judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
4	2	1	1	4	01	99	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.4.01.99.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	C	S	P	O	O	Registra a VPA de contribuições patronais não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
4	2	1	1	4	97	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.1.4.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	O	Compreende as deduções das variações patrimoniais aumentativas.	Não	-			Sim	1.0	Original		

4	2	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.2.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contribuição patronal e a contribuição do segurado destinada ao custeio do regime geral de previdência social. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	2	1	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.2.2.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contribuição patronal e a contribuição do segurado destinada ao custeio do regime geral de previdência social. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	2	1	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.2.3.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contribuição patronal e a contribuição do segurado destinada ao custeio do regime geral de previdência social. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	2	1	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.2.4.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contribuição patronal e a contribuição do segurado destinada ao custeio do regime geral de previdência social. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	2	1	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.2.5.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contribuição patronal e a contribuição do segurado destinada ao custeio do regime geral de previdência social. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	2	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.3.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO	C	N	P	O	O	Compreende a contribuição do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre a receita ou o faturamento, como por exemplo: COFINS, PIS/PASEP.	Sim	-		Sim	1.0	Original		

4	2	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.3.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contribuição do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre a receita ou o faturamento, como por exemplo: COFINS, PIS/PASEP. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	2	1	3	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.3.2.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contribuição do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre a receita ou o faturamento, como por exemplo: COFINS, PIS/PASEP. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	2	1	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.3.3.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contribuição do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre a receita ou o faturamento, como por exemplo: COFINS, PIS/PASEP. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	2	1	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.3.4.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contribuição do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre a receita ou o faturamento, como por exemplo: COFINS, PIS/PASEP. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	2	1	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.3.5.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contribuição do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre a receita ou o faturamento, como por exemplo: COFINS, PIS/PASEP. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	2	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.4.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO	C	N	P	O	O	Compreende a contribuição do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre o lucro, como por exemplo: CSLL.	Sim	-		Sim	1.0	Original		

4	2	1	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.4.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contribuição do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre o lucro, como por exemplo: CSLL. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	2	1	4	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.4.2.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contribuição do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre o lucro, como por exemplo: CSLL. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	2	1	4	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.4.3.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contribuição do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre o lucro, como por exemplo: CSLL. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	2	1	4	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.4.4.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contribuição do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre o lucro, como por exemplo: CSLL. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	2	1	4	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.4.5.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contribuição do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre o lucro, como por exemplo: CSLL. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	2	1	5	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.5.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNOSTICO	C	N	P	O	O	Compreende a contribuição sobre a receita de concursos de prognósticos, que são todos e quaisquer concursos de sorteios de números, loterias, apostas, inclusive as realizadas em reuniões hípicas, nos âmbitos federal, estadual, do Distrito Federal e municipais.	Sim	-		Sim	1.0	Original		

4	2	1	5	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.5.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNOSTICO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contribuição sobre a receita de concursos de prognósticos, que são todos e quaisquer concursos de sorteios de números, loterias, apostas, inclusive as realizadas em reuniões hípcas, nos âmbitos federal, estadual, do Distrito Federal e municipais. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
4	2	1	5	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.5.2.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNOSTICO - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contribuição sobre a receita de concursos de prognósticos, que são todos e quaisquer concursos de sorteios de números, loterias, apostas, inclusive as realizadas em reuniões hípcas, nos âmbitos federal, estadual, do Distrito Federal e municipais. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
4	2	1	5	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.5.3.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNOSTICO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contribuição sobre a receita de concursos de prognósticos, que são todos e quaisquer concursos de sorteios de números, loterias, apostas, inclusive as realizadas em reuniões hípcas, nos âmbitos federal, estadual, do Distrito Federal e municipais. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		

4	2	1	5	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.5.4.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNOSTICO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contribuição sobre a receita de concursos de prognósticos, que são todos e quaisquer concursos de sorteios de números, loterias, apostas, inclusive as realizadas em reuniões hípcas, nos âmbitos federal, estadual, do Distrito Federal e municipais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	2	1	5	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.5.5.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNOSTICO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contribuição sobre a receita de concursos de prognósticos, que são todos e quaisquer concursos de sorteios de números, loterias, apostas, inclusive as realizadas em reuniões hípcas, nos âmbitos federal, estadual, do Distrito Federal e municipais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	2	1	6	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.6.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR	C	N	P	O	O	Compreende a contribuição social paga pelo importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
4	2	1	6	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.6.1.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contribuição social paga pelo importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	2	1	6	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.6.2.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contribuição social paga pelo importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	2	1	6	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.6.3.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contribuição social paga pelo importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	2	1	6	4	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.6.4.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contribuição social paga pelo importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	2	1	6	5	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.6.5.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contribuição social paga pelo importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um Município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	2	1	9	0	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	C	N	P	O	O	Compreende o valor de outras contribuições sociais, não classificadas em itens específicos.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
4	2	1	9	1	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor de outras contribuições sociais, não classificadas em itens específicos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	2	1	9	2	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.9.2.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor de outras contribuições sociais, não classificadas em itens específicos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	2	1	9	3	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.9.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor de outras contribuições sociais, não classificadas em itens específicos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	2	1	9	4	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.9.4.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor de outras contribuições sociais, não classificadas em itens específicos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

4	2	1	9	5	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.1.9.5.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor de outras contribuições sociais, não classificadas em itens específicos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um Município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	2	2	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	C	N	P	O	O	Compreende as contribuições de intervenção no domínio econômico, como por exemplo, a CIDE-combustível.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
4	2	2	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	C	N	P	O	O	Compreende as contribuições de intervenção no domínio econômico, como por exemplo, a CIDE-combustível.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
4	2	2	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as contribuições de intervenção no domínio econômico, como por exemplo, a CIDE combustível. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	2	2	1	2	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.2.1.2.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as contribuições de intervenção no domínio econômico, como por exemplo, a CIDE combustível. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	2	2	1	3	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as contribuições de intervenção no domínio econômico, como por exemplo, a CIDE combustível. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	2	2	1	4	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.2.1.4.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreendem as contribuições de intervenção no domínio econômico, como por exemplo, a CIDE combustível. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

4	2	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.2.1.5.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreendem as contribuições de intervenção no domínio económico, como por exemplo, a CIDE combustível. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um Município	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
4	2	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	C	N	P	O	O	Compreende as contribuições de iluminação pública, nos termos do artigo 149-a da constituição federal, acrescentado pela emenda constitucional n.º 39/02, sendo facultada a cobrança da contribuição na fatura de consumo de energia elétrica.	Sim	-		Sim	1.0	Original			
4	2	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	C	N	P	O	O	Compreende as contribuições de iluminação pública, nos termos do artigo 149-a da constituição federal, acrescentado pela emenda constitucional n.º 39/02, sendo facultada a cobrança da contribuição na fatura de consumo de energia elétrica.	Sim	-		Sim	1.0	Original			
4	2	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende as contribuições de iluminação pública, nos termos do artigo 149-a da constituição federal, acrescentado pela emenda constitucional n.º 39/02, sendo facultada a cobrança da contribuição na fatura de consumo de energia elétrica. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original			
4	2	3	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as contribuições de iluminação pública, nos termos do artigo 149-a da constituição federal, acrescentado pela emenda constitucional n.º 39/02, sendo facultada a cobrança da contribuição na fatura de consumo de energia elétrica.	Não	Municípios		Não	1.0	Original			
4	2	3	1	1	97	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.3.1.1.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de iluminação pública.	Não	Municípios		Não	1.0	Original			

4	2	3	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.3.1.2.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	Compreende/Registra as contribuições de iluminação pública, nos termos do artigo 149-a da constituição federal, acrescentado pela emenda constitucional n.º 39/02, sendo facultada a cobrança da contribuição na fatura de consumo de energia elétrica. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Municípios		Não	1.0	Original		
4	2	3	1	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.3.1.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as contribuições de iluminação pública, nos termos do artigo 149-a da constituição federal, acrescentado pela emenda constitucional n.º 39/02, sendo facultada a cobrança da contribuição na fatura de consumo de energia elétrica.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	2	3	1	2	97	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.3.1.2.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de iluminação pública.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	2	3	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.3.1.5.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra as contribuições de iluminação pública, nos termos do artigo 149-a da constituição federal, acrescentado pela emenda constitucional n.º 39/02, sendo facultada a cobrança da contribuição na fatura de consumo de energia elétrica. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Municípios		Não	1.0	Original		
4	2	3	1	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.3.1.5.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra as contribuições de iluminação pública, nos termos do artigo 149-a da constituição federal, acrescentado pela emenda constitucional n.º 39/02, sendo facultada a cobrança da contribuição na fatura de consumo de energia elétrica.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	2	3	1	5	97	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.3.1.5.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO	D	S	P	O	T	Compreende/Registra a dedução de variação patrimonial aumentativa decorrente de contribuição de iluminação pública.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	2	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.4.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de contribuições de interesse das categorias profissionais.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	2	4	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.4.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de contribuições de interesse das categorias profissionais.	Sim	-		Não	1.0	Original		

4	2	4	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.4.1.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de contribuições de interesse das categorias profissionais. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	2	4	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.4.1.2.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de contribuições de interesse das categorias profissionais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	2	4	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.2.4.1.3.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de contribuições de interesse das categorias profissionais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a exploração e venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, segregando-se a venda bruta das deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
4	3	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	VENDA DE MERCADORIAS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, segregando-se a venda bruta das deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	3	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	VENDA BRUTA DE MERCADORIAS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	3	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.1.00.00.00.00.00.00	VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		

4	3	1	1	1	01	00	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.1.01.00.00.00.00.00	VENDA DE ESTOQUE PRÓPRIO - PAÍS	C	N	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende as Vendas de Estoque no Próprio País.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Alterada	Alterado tpEscrituracao DE:'S' PARA 'N' - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
4	3	1	1	1	01	99	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.1.01.99.00.00.00.00	OUTRAS VENDAS DE ESTOQUE PRÓPRIO - PAÍS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende as Vendas de Estoque no Próprio País.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Incluída	Incluída - Demanda 310491 - Inst. Mun. Turismo Curitiba - Versão 1.0
4	3	1	1	1	11	00	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.1.11.00.00.00.00.00	VENDA DE ESTOQUE DE PRODUÇÃO VEGETAL	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende as Vendas de Estoque no Próprio País para a Produção Vegetal.	Não -			Não	1.0	Original	
4	3	1	1	1	11	01	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.1.11.01.00.00.00.00	AGRICULTURA	C	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende as Vendas de Estoque no Próprio País para a Produção Vegetal - Agricultura.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	3	1	1	1	11	02	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.1.11.02.00.00.00.00	HORTA	C	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende as Vendas de Estoque no Próprio País para a Produção Vegetal - Horta.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	3	1	1	1	11	03	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.1.11.03.00.00.00.00	POMAR	C	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende as Vendas de Estoque no Próprio País para a Produção Vegetal - Pomar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	3	1	1	1	11	99	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.1.11.99.00.00.00.00	OUTRAS VPAS DE PRODUÇÃO VEGETAL	C	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende as Vendas de Estoque no Próprio País para a Produção Vegetal - Outras VPAS de Produção Vegetal.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

4	3	1	1	1	12	00	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.1.12.00.00.00.00.00	VENDA DE ESTOQUE DE PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende as Vendas de Estoque de Produção animal e Derivados.	Não -			Não	1.0	Original			
4	3	1	1	1	12	01	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.1.12.01.00.00.00.00	GRANJA	C	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende as Vendas de Estoque de Produção animal e Derivados - Granja.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
4	3	1	1	1	12	02	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.1.12.02.00.00.00.00	PISCICULTURA	C	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende as Vendas de Estoque de Produção animal e Derivados - Piscicultura.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
4	3	1	1	1	12	03	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.1.12.03.00.00.00.00	PECUÁRIA	C	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende as Vendas de Estoque de Produção animal e Derivados - Pecuária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
4	3	1	1	1	12	04	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.1.12.04.00.00.00.00	APICULTURA	C	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende as Vendas de Estoque de Produção animal e Derivados - Apicultura.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
4	3	1	1	1	12	05	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.1.12.05.00.00.00.00	SUINOCULTURA	C	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende as Vendas de Estoque de Produção animal e Derivados - Suinocultura.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
4	3	1	1	1	12	06	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.1.12.06.00.00.00.00	OVINOCULTURA	C	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende as Vendas de Estoque de Produção animal e Derivados - Ovinocultura.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
4	3	1	1	1	12	07	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.1.12.07.00.00.00.00	COELHOS	C	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende as Vendas de Estoque de Produção animal e Derivados - Coelhos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			

4	3	1	1	1	12	08	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.1.12.08.00.00.00.00	GADO LEITEIRO	C	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende as Vendas de Estoque de Produção animal e Derivados - Gado Leiteiro.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	1	1	1	12	09	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.1.12.09.00.00.00.00	EQUINOS	C	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende as Vendas de Estoque de Produção animal e Derivados - Equinos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	1	1	1	12	10	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.1.12.10.00.00.00.00	AVÍCOLA	C	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende as Vendas de Estoque de Produção animal e Derivados - Avícola.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	1	1	1	12	99	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.1.12.99.00.00.00.00	OUTRAS VPAS DE PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	C	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende as Vendas de Estoque de Produção animal e Derivados - Outras VPAS de Produção Animal e Derivados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	1	1	1	13	00	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.1.13.00.00.00.00.00	VENDA DE MEDICAMENTOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende a Vendas de Medicamentos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	1	1	1	14	00	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.1.14.00.00.00.00.00	VENDA DE LIVROS PERIOD. MAT. ESC. E PUBLICID.	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende a Vendas de Livros periódicos e Material de Escritório e Publicidade.	Não	-		Não	1.0	Original		
4	3	1	1	1	14	01	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.1.14.01.00.00.00.00	VENDA DE LIVROS	C	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende a Vendas de Livros periódicos e Material de Escritório e Publicidade - Venda de Livros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	3	1	1	1	14	02	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.1.14.02.00.00.00.00	PUBLICAÇÕES	C	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende a Vendas de Livros periódicos e Material de Escritório e Publicidade - Publicações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	1	1	1	14	03	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.1.14.03.00.00.00.00	VENDAS REVISTA RAC	C	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende a Vendas de Livros periódicos e Material de Escritório e Publicidade - Vendas de Revistas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	1	1	1	14	04	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.1.14.04.00.00.00.00	PUBLICAÇÕES TÉCNICAS EPAGRI	C	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende a Vendas de Livros periódicos e Material de Escritório e Publicidade - Publicações Técnicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	1	1	1	14	05	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.1.14.05.00.00.00.00	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	C	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende a Vendas de Livros periódicos e Material de Escritório e Publicidade - Divulgação e Publicidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	1	1	1	14	99	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.1.14.99.00.00.00.00	OUTRAS VENDAS DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PUBLICIDADE	C	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda de Livros periódicos e Material de Escritório e Publicidade não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	1	1	1	15	00	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.1.15.00.00.00.00.00	VENDA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende a Vendas de Produtos Agropecuários.	Não	-		Não	1.0	Original		
4	3	1	1	1	15	99	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.1.15.99.00.00.00.00	OUTRAS VPAS AGROPECUÁRIAS	C	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende Outras VPAS Agropecuárias.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	1	1	1	16	00	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.1.16.00.00.00.00.00	VENDA DE FARDAMENTOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende a Vendas de Fardamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	3	1	1	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.1.99.00.00.00.00.00	VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - OUTRAS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com outras vendas brutas de mercadorias, não especificadas anteriormente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	3	1	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.2.00.00.00.00.00.00	VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	3	1	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.3.00.00.00.00.00.00	VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	3	1	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.4.00.00.00.00.00.00	VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	3	1	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.1.1.5.00.00.00.00.00.00	VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	3	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.1.9.0.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS	D	N	P	O	O	Compreende as deduções das vendas de mercadorias, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.	Sim	-		Não	1.0	Original	

4	3	1	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.1.9.1.00.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende as deduções das vendas de mercadorias, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
4	3	1	9	1	97	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.1.9.1.97.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	D	N	P	O	O	Compreende as deduções das vendas de mercadorias, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Dedução de Vendas.	Não	-			Não	1.0	Original		
4	3	1	9	1	97	01	00	00	00	00	00	2025	4.3.1.9.1.97.01.00.00.00.00.00	(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	D	S	P	O	O	Registra as deduções das vendas de mercadorias, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Dedução de Vendas Canceladas e Devoluções.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	3	1	9	1	97	02	00	00	00	00	00	2025	4.3.1.9.1.97.02.00.00.00.00.00	(-) ABATIMENTOS	D	S	P	O	O	Registra as deduções das vendas de mercadorias, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Dedução de Vendas - Abatimentos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	3	1	9	1	97	03	00	00	00	00	00	2025	4.3.1.9.1.97.03.00.00.00.00.00	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	D	S	P	O	O	Registra as deduções das vendas de mercadorias, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Dedução de Vendas - Descontos Incondicionais.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	3	1	9	1	97	05	00	00	00	00	00	2025	4.3.1.9.1.97.05.00.00.00.00.00	(-) ICMS	D	S	P	O	O	Registra as deduções das vendas de mercadorias, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Dedução de Vendas - ICMS.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	3	1	9	1	97	06	00	00	00	00	00	2025	4.3.1.9.1.97.06.00.00.00.00.00	(-) PIS/PASEP	D	S	P	O	O	Registra as deduções das vendas de mercadorias, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Dedução de Vendas - PIS/PASEP.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	3	1	9	1	97	07	00	00	00	00	00	2025	4.3.1.9.1.97.07.00.00.00.00.00	(-) COFINS	D	S	P	O	O	Registra as deduções das vendas de mercadorias, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Dedução de Vendas - COFINS.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	3	1	9	1	97	08	00	00	00	00	00	2025	4.3.1.9.1.97.08.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE	D	S	P	O	O	Registra as deduções das vendas de mercadorias, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Dedução de Vendas - Ajuste a Valor Presente.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	3	1	9	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.1.9.1.99.00.00.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DE VENDAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as deduções das vendas de mercadorias, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Outras Dedução de Vendas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	3	1	9	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.1.9.2.00.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as deduções das vendas de mercadorias, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

4	3	1	9	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.1.9.3.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as deduções das vendas de mercadorias, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
4	3	1	9	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.1.9.4.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as deduções das vendas de mercadorias, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
4	3	1	9	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.1.9.5.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as deduções das vendas de mercadorias, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
4	3	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	VENDA DE PRODUTOS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda de produtos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, segregando-se a venda bruta das deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.	Sim	-	Não	1.0	Original
4	3	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	VENDA BRUTA DE PRODUTOS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de produtos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso.	Sim	-	Não	1.0	Original
4	3	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.2.1.1.00.00.00.00.00.00	VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de produtos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original

4	3	2	1	2	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.2.1.2.00.00.00.00.00.00.00	VENDA BRUTA DE PRODUTOS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de produtos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	2	1	3	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.2.1.3.00.00.00.00.00.00.00	VENDA BRUTA DE PRODUTOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de produtos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	2	1	4	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.2.1.4.00.00.00.00.00.00.00	VENDA BRUTA DE PRODUTOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de produtos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	2	1	5	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.2.1.5.00.00.00.00.00.00.00	VENDA BRUTA DE PRODUTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de produtos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	2	9	0	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.2.9.0.00.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE VENDA BRUTA DE PRODUTOS	D	N	P	O	O	Compreende as deduções das vendas de produtos, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	3	2	9	1	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.2.9.1.00.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende as deduções das vendas de produtos, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		

4	3	2	9	1	97	00	00	00	00	00	2025	4.3.2.9.1.97.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	D	N	P	O	O	Compreende as deduções das vendas de mercadorias, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Dedução de Vendas.	Não	-		Não	1.0	Original		
4	3	2	9	1	97	01	00	00	00	00	2025	4.3.2.9.1.97.01.00.00.00.00.00	(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	D	S	P	O	O	Registra as deduções das vendas de mercadorias, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Dedução de Vendas Canceladas e Devoluções.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	2	9	1	97	02	00	00	00	00	2025	4.3.2.9.1.97.02.00.00.00.00.00	(-) ABATIMENTOS	D	S	P	O	O	Registra as deduções das vendas de mercadorias, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Dedução de Vendas - Abatimentos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	2	9	1	97	03	00	00	00	00	2025	4.3.2.9.1.97.03.00.00.00.00.00	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	D	S	P	O	O	Registra as deduções das vendas de mercadorias, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Dedução de Vendas - Descontos Incondicionais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	2	9	1	97	04	00	00	00	00	2025	4.3.2.9.1.97.04.00.00.00.00.00	(-) IPI	D	S	P	O	O	Registra as deduções das vendas de mercadorias, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Dedução de Vendas - IPI.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	2	9	1	97	05	00	00	00	00	2025	4.3.2.9.1.97.05.00.00.00.00.00	(-) ICMS	D	S	P	O	O	Registra as deduções das vendas de mercadorias, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Dedução de Vendas - ICMS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	2	9	1	97	06	00	00	00	00	2025	4.3.2.9.1.97.06.00.00.00.00.00	(-) PIS/PASEP	D	S	P	O	O	Registra as deduções das vendas de mercadorias, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Dedução de Vendas - PIS/PASEP.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	2	9	1	97	07	00	00	00	00	2025	4.3.2.9.1.97.07.00.00.00.00.00	(-) COFINS	D	S	P	O	O	Registra as deduções das vendas de mercadorias, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Dedução de Vendas - COFINS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	2	9	1	97	08	00	00	00	00	2025	4.3.2.9.1.97.08.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE	D	S	P	O	O	Registra as deduções das vendas de mercadorias, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Dedução de Vendas - Ajuste a Valor Presente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	2	9	1	99	00	00	00	00	00	2025	4.3.2.9.1.99.00.00.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DE VENDAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as deduções das vendas de mercadorias, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Outras Dedução de Vendas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	2	9	2	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.2.9.2.00.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE PRODUTOS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as deduções das vendas de produtos, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	3	2	9	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.2.9.3.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE PRODUTOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as deduções das vendas de produtos, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	2	9	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.2.9.4.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE PRODUTOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as deduções das vendas de produtos, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	2	9	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.2.9.5.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE PRODUTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as deduções das vendas de produtos, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a prestação de serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido, segregando-se a venda bruta das deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
4	3	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.0.00.00.00.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a prestação de serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
4	3	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.00.00.00.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a prestação de serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido independentemente de ingresso. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original		
4	3	3	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.01.00.00.00.00.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de instrução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	3	3	1	1	02	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.02.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor das variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	3	3	1	1	03	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.03.00.00.00.00.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de ALUGUÉIS, exceto ALUGUÉIS de imóveis, que já possui rubrica própria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	3	3	1	1	04	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.04.00.00.00.00.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISAS E ANÁLISES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços de pesquisas e análise.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	05	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.05.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços de pesquisas e estudos técnico-sociais, econômicos, científicos, culturais etc., realizadas sob contrato.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	06	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.06.00.00.00.00.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços de assessoria e consultoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	07	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.07.00.00.00.00.00	SERVIÇOS CONSULTORIA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE PROJETOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços de consultoria, assistência técnica e análise de projetos prestados. VPA proporcionada por consultorias técnico-financeiras, assessoria, organização e administração de empresas, auditoria, contabilidade e escrituração, perícias contábeis, análise de projetos, etc.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	08	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.08.00.00.00.00.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - T.I	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços relacionados a tecnologia da informação	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	09	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.09.00.00.00.00.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação serviços de gerenciamento de redes de comunicação de dados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	10	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.10.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços de processamentos de dados prestados. VPA decorrente de prestação de serviços de processamento de dados para terceiros: preparo de programa, análise de sistemas, digitação, conferencia, etc.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	11	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.11.00.00.00.00.00	SERVIÇO DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços de informações científicas e tecnológicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	3	3	1	1	12	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.12.00.00.00.00.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NUCLEARES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação serviços que envolvam informação científica e tecnológica, aplicações de técnicas nucleares e radioisótopos, metrologia científica e industrial, radiometria e dosimetria, consultorias assistência técnica, análise de projetos, estudos, pesquisas e desenvolvimento da energia nuclear.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	13	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.13.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços tecnológicos prestados. VPA proporcionada por: a) análises químicas, ensaios físicos e mecânicos, controle e experimentação qualitativa de matérias-primas, insumos e produtos fabricados; padronização e especificação de produtos; ajustes dos processos e técnicas de produção industrial (sistema de tecnologia) b) especificação e controle de qualidade de medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, cosméticos, produtos químicos, alimentos, e outros, por meio de provas específicas de identificação, de pureza e detestes de contaminação microbiológica.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	14	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.14.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de atividades de comunicação, conforme descrição abaixo: a) serviço postal, de entrega e transporte de volumes e correspondências; b) serviço de comunicação telefônica local, interurbana e internacional e de transmissão de dados; c) serviço de radiodifusão e de agenciamento de publicidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	15	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.15.00.00.00.00.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ARMAZENAGEM	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços de armazenagem.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	16	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.16.00.00.00.00.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços complementares quando da estocagem em armazenagem.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	17	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.17.00.00.00.00.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO BENEFICIAMENTO DE GRÃOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços de beneficiamento de grãos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	3	3	1	1	18	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.18.00.00.00.00.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E EMBARQUE DE PRODUTOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços de movimentação dos produtos nos armazéns/caminhão.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	19	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.19.00.00.00.00.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSBORDO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços de transbordo de mercadorias de trem para caminhão e vice-versa.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	20	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.20.00.00.00.00.00	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes do fornecimento de mão de obra.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	21	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.21.00.00.00.00.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços de distribuição de gêneros alimentícios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	22	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.22.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços de hospedagem e alimentação prestados. VPA proporcionada por hospedagem, com ou sem alimentação, fornecimento de refeições, lanches e bebidas para consumo imediato. Excluem as VPA provenientes de empresas fornecedoras de alimentos preparados para hospitais, fabricas, etc. Que se classificam em VPA de produtos alimentares.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	23	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.23.00.00.00.00.00	CONCESSÃO E PERMISSÃO - SERVIÇO DE TRANSPORTE	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas associadas a outorga dos serviços públicos de transporte a iniciativa privada, proveniente da atuação da fiscalização, da normatização e do controle dos serviços concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	24	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.24.00.00.00.00.00	OUTORGA DE SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, exercidas mediante contratos de concessão.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	25	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.25.00.00.00.00.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de outorga a particulares de direitos de uso da água.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	26	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.26.00.00.00.00.00	OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO E PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira pela exploração de recursos minerais devido por todas as empresas que realizam o aproveitamento de uma jazida mineral garantida a essas a propriedade do produto da lavra.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	3	3	1	1	27	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.27.00.00.00.00.00	CONCESSÃO FLORESTAL	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de atividades de exploração e gestão de direitos de uso de florestas públicas, recursos florestais, produtos e serviços delas decorrentes, para produção sustentável, exercidas mediante contratos de concessão, a particulares que estejam em condições de atender as exigências do respectivo edital de licitação e que demonstrem capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e prazo determinado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	3	3	1	1	28	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.28.00.00.00.00.00	CONCESSÃO E PERMISSÃO - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização e exploração de bens públicos por terceiros	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	3	3	1	1	29	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.29.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes dos recursos decorrentes do artigo 20, parágrafo 1º da constituição federal, o qual dispõe: "e assegurada, nos termos da lei, aos estados, ao distrito federal e aos municípios, bem como aos órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona economia exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	3	3	1	1	30	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.30.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços de transporte rodoviário, ferroviário, hidroviário, aéreo, especiais e tarifa de pedágio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	3	3	1	1	31	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.31.00.00.00.00.00	SERVIÇOS PORTUÁRIOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços portuários. Abrangem os recursos oriundos da exploração dos portos, terminais marítimos, atracadouros e ancoradouros, referentes a estiva, desestiva, dragagem, atracação, sinalização, comunicação náutica, docagem, etc....	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

4	3	3	1	1	32	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.32.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SOCORRO MARÍTIMO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviço de socorro marítimo prestado. VPA de serviços de salvamento, por navio de socorro ou equipe de salvamento da marinha, de embarcação e cargas perigo (desencalhe, mergulho, outros socorros), bem como serviços de reboque marítimo, dentre outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
4	3	3	1	1	33	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.33.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços de saúde: hospitalares gerais ou especializados, maternidade, centro de reabilitação, assistência médico-odontológica (inclusive ambulatorial), saúde pública, etc.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
4	3	3	1	1	34	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.34.00.00.00.00.00	CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROD. TELECOM.	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de certificação e homologação de prod. Telecom.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
4	3	3	1	1	35	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.35.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE METROLOGIA E CERTIFICAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços de metrologia e certificação prestados. VPA de serviços metrológicos em geral, tais como aferição de medidas e instrumentos de medir, serviços de arqueação de tanques para armazenagem, etc.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
4	3	3	1	1	36	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.36.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços de inspeção e fiscalização prestados. VPA proporcionada pela constatação das condições higiênic-sanitárias e técnicas de produtos ou estabelecimentos, ou resultantes de ação externa e direta dos órgãos do poder público destinada a verificação do cumprimento da legislação.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
4	3	3	1	1	37	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.37.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços administrativos prestados, das atividades de apoio administrativo executadas em organizações de qualquer natureza, tais como: a) taxas de expedição de certificados; b) taxas de registro, renovação, vistoria, licença, cadastramento, etc. C) datilografia, microfilmagem, copias xerográficas, heliográficas, fotostáticas, etc. d) taxas de inscrição em concursos. e) taxa de administração de serviços. F) venda de editais.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original

4	3	3	1	1	38	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.38.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE METEOROLOGIA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços de meteorologia prestados. VPA proporcionada pelo fornecimento de dados meteorológicos e de pareceres técnicos, bem como conserto, comparação e aferição de equipamentos de meteorologia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	39	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.39.00.00.00.00.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes das atividades do sistema educacional, cuja natureza esteja diretamente relacionada a formação do educando (matriculas, anuidades, etc.). As VPA de atividades auxiliares, de apoio ou derivadas dos serviços educacionais propriamente ditos, devem ser classificadas nos títulos apropriados. Exemplos: matriculas e anuidades, serviços educacionais, taxas de expedição de documentos, copias xerográficas, heliográficas, etc, serviço de credenciamento, autorização e reconhecimento de cursos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	40	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.40.00.00.00.00.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços agropecuário: a) preparo e correção de solos (destocamento, aração, gradeação, calagem, adubação, drenagem, irrigação, capina, desmatamento, etc.); b) semeadura e plantio; c) combate a pragas (pulverização, dedetização); d)colheita e preparação de produtos agrícolas; e)inseminação artificial; f)incubação de ovos; g)vacinação de animais; h) outros serviços auxiliares de agricultura e pecuária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	41	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.41.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços de reparação, manutenção e instalação prestados. VPA de serviços de reparação de artefatos de metal; reparação e manutenção de máquinas e aparelhos de uso doméstico; reparação, manutenção e instalação de máquinas e aparelhos elétricos e eletrônicos e de comunicação; reparação e manutenção de instalações elétricas, de gás, de água, etc. incluem-se também, nesse título, os serviços de confecção sob medida. Não são considerados nesse título, classificando-se em VPA industrial: reparação e manutenção de veículos ferroviários, embarcações e aeronaves (indústria de material de transporte).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	3	3	1	1	42	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.42.00.00.00.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços recreativos e culturais prestados. VPA proporcionada pela exploração de instalações para recreação, prática desportiva e cultural (cinemas, teatros, salões para recitais, concertos, conferências, planetários, estádios desportivos, autódromos, museus, bibliotecas, promoção e/ou produção de espetáculos artísticos culturais e esportivos).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	43	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.43.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, PATENTES E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços de registro de marcas, patentes e transferência de tecnologias. VPA correspondente aos serviços previstos no código da propriedade industrial, petições gerais, pedidos e petições relativas a privilégios, pedidos e petições relativas a marcas e patentes, pedidos e petições relativos a contratos de transferência de tecnologia e correlatos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	44	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.44.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços de registro do comércio prestados. VPA advinda da prestação de serviços de registro do comércio e atividades afins, tratando-se de: a) serviços prestados pela junta comercial do distrito federal; b) serviços constantes do cadastro nacional de empresa, devidos no âmbito das juntas comerciais dos estados e do distrito federal; c) remuneração de serviços prestados pelo departamento nacional de registro do comércio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	45	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.45.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços de fornecimento de água, bem como de coleta e tratamento de esgotos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	46	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.46.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços prestados de perfuração e instalação de poços tubulares profundos, poços artesianos ou similares.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	47	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.47.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços prestados a terceiros de interpretação de imagem aerofotogramétrica, execução de mapas digitalizados diversos, venda de cartas e imagens de satélites, videográficas e similares.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	3	3	1	1	48	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.48.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de prestação de serviços de cadastramento de empresas fornecedoras de bens e serviços ao governo federal.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	49	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.49.00.00.00.00.00	TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FARÓIS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de tarifa de utilização de faróis. VPA proveniente da efetiva utilização, por embarcações estrangeiras, dos serviços de sinalização náutica de proteção a navegação. O produto da arrecadação e destinado integralmente ao fundo naval para aplicação nos serviços que envolvam a manutenção e ampliação da rede de balizamento marítimo, fluvial e lacustre, a cargo da diretoria de hidrografia e navegação do Ministério da Marinha.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	50	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.50.00.00.00.00.00	TARIFA E ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUÁRIA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de tarifa e adicional sobre tarifa aeroportuária. VPA provenientes de tarifa e adicional cobrados por embarque de passageiros, pouso e permanência de aeronaves nos aeroportos, armazenagem de mercadorias em armazéns de carga aérea e utilização de serviços relativos a manutenção e manuseio de mercadorias em armazéns de carga (tarifa de capatazia). VPA vinculada ao Ministério da Aeronáutica.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	51	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.51.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CADASTRO DA ATIVIDADE MINERAL	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da taxa de serviços cadastrais quando do requerimento de autorização de pesquisa mineral.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	52	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.52.00.00.00.00.00	TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de tarifas de inscrição em concursos e processos seletivos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	53	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.53.00.00.00.00.00	SERVIÇO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da cobrança de contribuições sobre o valor das prestações pagas pelos mutuários do sistema financeiro de habitação-SFH e sobre o saldo dos financiamentos imobiliários concedidos pelos agentes financeiros do SFH, com cobertura do FCVS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	54	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.54.00.00.00.00.00	GARANTIAS E AVAIS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de garantias e avais nas operações de crédito. Fato gerador: concessão de garantias e avais, de natureza não-financeiras.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	3	3	1	1	55	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.55.00.00.00.00.00.00	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes do valor a ser pago por empresas na obtenção de credenciamento para prestação de serviços de vistoria. - Destinação legal: órgão arrecadador; - amparo legal: resolução CONTRAN 282, de 26 de junho de 2008.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	56	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.56.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS VETERINÁRIOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços veterinários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	57	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.57.00.00.00.00.00.00	CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATIVIDADE MINERAL	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de taxa de serviços cadastrais quando do requerimento de registro de licença e do registro de permissão de lavra garimpeira.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	58	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.58.00.00.00.00.00.00	SERVIÇO DE INOVAÇÃO À PESQUISA AMBIENTAL E PRODUÇÃO - INST. CIEN. TEC.	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços voltados a inovação e a pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	59	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.59.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS FINANCEIROS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com serviços financeiros	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	60	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.60.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS DE PRODUTOS, DADOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da comercialização de produtos, dados e materiais de informática, tais como disquetes, softwares, programas, CD-Rom, fitas magnéticas e assemelhados, bem como informações em redes e sistemas de dados disponíveis em meio de hardware.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	61	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.61.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TURISMO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com serviços de turismo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	1	98	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.98.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - RPPS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços administrativos prestados pelo RPPS, geralmente remunerados por meio de taxa de administração de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	3	3	1	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de outros serviços não enquadrados nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.00.00.00.00.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a prestação de serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido independentemente de ingresso. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original		

4	3	3	1	2	01	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.01.00.00.00.00.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de instrução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	02	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.02.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor das variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	3	3	1	2	03	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.03.00.00.00.00.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de ALUGUÉIS, exceto ALUGUÉIS de imóveis, que já possui rubrica própria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	3	3	1	2	04	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.04.00.00.00.00.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISAS E ANÁLISES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços de pesquisas e análise.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	05	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.05.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços de pesquisas e estudos técnico-sociais, econômicos, científicos, culturais etc., realizadas sob contrato.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	06	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.06.00.00.00.00.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços de assessoria e consultoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	07	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.07.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços de consultoria, assistência técnica e análise de projetos prestados. VPA proporcionada por consultorias técnico-financeiras, assessoria, organização e administração de empresas, auditoria, contabilidade e escrituração, perícias contábeis, análise de projetos, etc.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	08	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.08.00.00.00.00.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - T.I	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços relacionados a tecnologia da informação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	09	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.09.00.00.00.00.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação serviços de gerenciamento de redes de comunicação de dados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	10	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.10.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços de processamentos de dados prestados. VPA decorrente de prestação de serviços de processamento de dados para terceiros: preparo de programa, análise de sistemas, digitação, conferencia, etc.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	3	3	1	2	11	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.11.00.00.00.00.00	SERVIÇO DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços de informações científicas e tecnológicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	12	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.12.00.00.00.00.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NUCLEARES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação serviços que envolvam informação científica e tecnológica, aplicações de técnicas nucleares e radioisótopos, metrologia científica e industrial, radiometria e dosimetria, consultorias assistência técnica, análise de projetos, estudos, pesquisas e desenvolvimento da energia nuclear.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	13	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.13.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços tecnológicos prestados. VPA, proporcionada por: a) análises químicas, ensaios físicos e mecânicos, controle e experimentação qualitativa de matérias-primas, insumos e produtos fabricados; padronização e especificação de produtos; ajustes dos processos e técnicas de produção industrial (sistema de tecnologia) b) especificação e controle de qualidade de medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, cosméticos, produtos químicos, alimentos, e outros, por meio de provas específicas de identificação, de pureza e detestes de contaminação microbiológica.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	14	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.14.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de atividades de comunicação, conforme descrição abaixo: a) serviço postal, de entrega e transporte de volumes e correspondências; b) serviço de comunicação telefônica local, interurbana e internacional e de transmissão de dados; c) serviço de radiodifusão e de agenciamento de publicidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	15	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.15.00.00.00.00.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ARMAZENAGEM	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços de armazenagem.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	16	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.16.00.00.00.00.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços complementares quando da estocagem em armazenagem.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	3	3	1	2	17	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.17.00.00.00.00.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO BENEFICIAMENTO DE GRÃOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços de beneficiamento de grãos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	18	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.18.00.00.00.00.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E EMBARQUE DE PRODUTOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços de movimentação dos produtos nos armazéns/caminhão.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	19	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.19.00.00.00.00.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSBORDO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços de transbordo de mercadorias de trem para caminhão e vice-versa.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	20	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.20.00.00.00.00.00	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes do fornecimento de mão de obra.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	21	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.21.00.00.00.00.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços de distribuição de gêneros alimentícios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	22	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.22.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços de hospedagem e alimentação prestados. VPA proporcionada por hospedagem e sem alimentação, fornecimento de refeições, lanches e bebidas para consumo imediato. Excluem as VPA provenientes de empresas fornecedoras de alimentos preparados para hospitais, fabricas, etc. Que se classificam em VPA de produtos alimentares.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	23	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.23.00.00.00.00.00	CONCESSÃO E PERMISSÃO - SERVIÇO DE TRANSPORTE	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas associadas a outorga dos serviços públicos de transporte a iniciativa privada, proveniente da atuação da fiscalização, da normatização e do controle dos serviços concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	24	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.24.00.00.00.00.00	OUTORGA DE SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, exercidas mediante contratos de concessão.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	25	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.25.00.00.00.00.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de outorga a particulares de direitos de uso da água.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	3	3	1	2	26	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.26.00.00.00.00.00	OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO E PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira pela exploração de recursos minerais devido por todas as empresas que realizam o aproveitamento de uma jazida mineral garantida a essas a propriedade do produto da lavra.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	3	3	1	2	27	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.27.00.00.00.00.00	CONCESSÃO FLORESTAL	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de atividades de exploração e gestão de direitos de uso de florestas públicas, recursos florestais, produtos e serviços delas decorrentes, para produção sustentável, exercidas mediante contratos de concessão, a particulares que estejam em condições de atender as exigências do respectivo edital de licitação e que demonstrem capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e prazo determinado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	3	3	1	2	28	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.28.00.00.00.00.00	CONCESSÃO E PERMISSÃO - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização e exploração de bens públicos por terceiros	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	3	3	1	2	29	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.29.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes dos recursos decorrentes do artigo 20, parágrafo 1º da constituição federal, o qual dispõe: "e assegurada, nos termos da lei, aos estados, ao distrito federal e aos municípios, bem como aos órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona economia exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração".	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	3	3	1	2	30	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.30.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços de transporte rodoviário, ferroviário, hidroviário, aéreo, especiais e tarifa de pedágio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	3	3	1	2	31	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.31.00.00.00.00.00	SERVIÇOS PORTUÁRIOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços portuários. Abrangem os recursos oriundos da exploração dos portos, terminais marítimos, atracadouros e ancoradouros, referentes a estiva, desestiva, dragagem, atracação, sinalização, comunicação náutica, docagem, etc....	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

4	3	3	1	2	32	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.32.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SOCORRO MARÍTIMO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviço de socorro marítimo prestado. VPA de serviços de salvamento, por navio de socorro ou equipe de salvamento da marinha, de embarcação e cargas perigo (desencalhe, mergulho, outros socorros), bem como serviços de reboque marítimo, dentre outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	33	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.33.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços de saúde: hospitalares gerais ou especializados, maternidade, centro de reabilitação, assistência médico-odontológica (inclusive ambulatorial), saúde pública, etc.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	34	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.34.00.00.00.00.00.00	CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROD. TELECOM.	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de certificação e homologação de prod. Telecom.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	35	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.35.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE METROLOGIA E CERTIFICAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços de metrologia e certificação prestados. VPA de serviços metrológicos em geral, tais como aferição de medidas e instrumentos de medir, serviços de arqueação de tanques para armazenagem, etc.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	36	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.36.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços de inspeção e fiscalização prestados. VPA proporcionada pela constatação das condições higiênico-sanitárias e técnicas de produtos ou estabelecimentos, ou resultantes de ação externa e direta dos órgãos do poder público destinada a verificação do cumprimento da legislação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	37	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.37.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços administrativos prestados, das atividades de apoio administrativo executadas em organizações de qualquer natureza, tais como: a) taxas de expedição de certificados; b) taxas de registro, renovação, vistoria, licença, cadastramento, etc. C) datilografia, microfilmagem, cópias xerográficas, heliográficas, fotostáticas, etc. d) taxas de inscrição em concursos. e) taxa de administração de serviços. F) venda de editais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	3	3	1	2	38	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.38.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE METEOROLOGIA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços de meteorologia prestados. VPA proporcionada pelo fornecimento de dados meteorológicos e de pareceres técnicos, bem como conserto, comparação e aferição de equipamentos de meteorologia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	39	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.39.00.00.00.00.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes das atividades do sistema educacional, cuja natureza esteja diretamente relacionada a formação do educando (matriculas, anuidades, etc.). As VPA de atividades auxiliares, de apoio ou derivadas dos serviços educacionais propriamente ditos, devem ser classificadas nos títulos apropriados. Exemplos: matriculas e anuidades, serviços educacionais, taxas de expedição de documentos, copias xerográficas, heliográficas, etc, serviço de credenciamento, autorização e reconhecimento de cursos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	40	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.40.00.00.00.00.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços agropecuário: a) preparo e correção de solos (destocamento, aração, gradeação, calagem, adubação, drenagem, irrigação, capina, desmatamento, etc.); b) semeadura e plantio; c) combate a pragas (pulverização, dedetização); d)colheita e preparação de produtos agrícolas; e)inseminação artificial; f)incubação de ovos; g)vacinação de animais; h) outros serviços auxiliares de agricultura e pecuária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	41	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.41.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços de reparação, manutenção e instalação prestados. VPA de serviços de reparação de artefatos de metal; reparação e manutenção de máquinas e aparelhos de uso doméstico; reparação, manutenção e instalação de máquinas e aparelhos elétricos e eletrônicos e de comunicação; reparação e manutenção de instalações elétricas, de gás, de água, etc. incluem-se também, nesse título, os serviços de confecção sob medida. Não são considerados nesse título, classificando-se em VPA industrial: reparação e manutenção de veículos ferroviários, embarcações e aeronaves (indústria de material de transporte).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	3	3	1	2	42	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.42.00.00.00.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços recreativos e culturais prestados. VPA proporcionada pela exploração de instalações para recreação, prática desportiva e cultural (cinemas, teatros, salões para recitais, concertos, conferências, planetários, estádios desportivos, autódromos, museus, bibliotecas, promoção e/ou produção de espetáculos artísticos culturais e esportivos).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	43	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.43.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, PATENTES E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços de registro de marcas, patentes e transferência de tecnologias. VPA correspondente aos serviços previstos no código da propriedade industrial, petições gerais, pedidos e petições relativas a privilégios, pedidos e petições relativas a marcas e patentes, pedidos e petições relativos a contratos de transferência de tecnologia e correlatos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	44	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.44.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços de registro do comércio prestados. VPA advinda da prestação de serviços de registro do comércio e atividades afins, tratando-se de: a) serviços prestados pela junta comercial do distrito federal; b) serviços constantes do cadastro nacional de empresa, devidos no âmbito das juntas comerciais dos estados e do distrito federal; c) remuneração de serviços prestados pelo departamento nacional de registro do comércio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	45	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.45.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços de fornecimento de água, bem como de coleta e tratamento de esgotos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	46	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.46.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços prestados de perfuração e instalação de poços tubulares profundos, poços artesianos ou similares.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	47	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.47.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços prestados a terceiros de interpretação de imagem aerofotogramétrica, execução de mapas digitalizados diversos, venda de cartas e imagens de satélites, videográficas e similares.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	3	3	1	2	48	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.48.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de prestação de serviços de cadastramento de empresas fornecedoras de bens e serviços ao governo federal.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	49	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.49.00.00.00.00.00	TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FARÓIS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de tarifa de utilização de faróis. VPA proveniente da efetiva utilização, por embarcações estrangeiras, dos serviços de sinalização náutica de proteção a navegação. O produto da arrecadação e destinado integralmente ao fundo naval para aplicação nos serviços que envolvam a manutenção e ampliação da rede de balizamento marítimo, fluvial e lacustre, a cargo da diretoria de hidrografia e navegação do Ministério da Marinha.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	50	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.50.00.00.00.00.00	TARIFA E ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUÁRIA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de tarifa e adicional sobre tarifa aeroportuária. VPA provenientes de tarifa e adicional cobrados por embarque de passageiros, pouso e permanência de aeronaves nos aeroportos, armazenagem de mercadorias em armazéns de carga aérea e utilização de serviços relativos a manutenção e manuseio de mercadorias em armazéns de carga (tarifa de capatazia). VPA vinculada ao Ministério da Aeronáutica.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	51	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.51.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CADASTRO DA ATIVIDADE MINERAL	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da taxa de serviços cadastrais quando do requerimento de autorização de pesquisa mineral.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	52	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.52.00.00.00.00.00	TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de tarifas de inscrição em concursos e processos seletivos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	53	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.53.00.00.00.00.00	SERVIÇO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da cobrança de contribuições sobre o valor das prestações pagas pelos mutuários do sistema financeiro de habitação-SFH e sobre o saldo dos financiamentos imobiliários concedidos pelos agentes financeiros do SFH, com cobertura do FCVS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	54	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.54.00.00.00.00.00	GARANTIAS E AVAIS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de garantias e avais nas operações de crédito. Fato gerador: concessão de garantias e avais, de natureza não-financeiras.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	3	3	1	2	55	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.55.00.00.00.00.00	CRENCIAMENTO DE EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes do valor a ser pago por empresas na obtenção de credenciamento para prestação de serviços de vistoria. - Destinação legal: órgão arrecadador; - amparo legal: resolução CONTRAN 282, de 26 de junho de 2008.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	56	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.56.00.00.00.00.00	SERVIÇOS VETERINÁRIOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços veterinários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	57	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.57.00.00.00.00.00	CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATIVIDADE MINERAL	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de taxa de serviços cadastrais quando do requerimento de registro de licença e do registro de permissão de lavra garimpeira.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	58	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.58.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE INOVAÇÃO E A PESQUISA AMBIENTAL E PRODUTIVA - INST. CIEN. TEC.	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços voltados a inovação e a pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	59	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.59.00.00.00.00.00	SERVIÇOS FINANCEIROS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com serviços financeiros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	60	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.60.00.00.00.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS DE PRODUTOS, DADOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da comercialização de produtos, dados e materiais de informática, tais como disquetes, softwares, programas, CD-Rom, fitas magnéticas e assemelhados, bem como informações em redes e sistemas de dados disponíveis em meio de hardware.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	61	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.61.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TURISMO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas com serviços de turismo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	2	97	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.97.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FPSM - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os Serviços Administrativos – Fundo de Proteção Social dos Militares - FPSM	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	3	3	1	2	98	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.98.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - RPPS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os Serviços Administrativos – RPPS	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	3	3	1	2	99	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.2.99.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de outros serviços não enquadrados nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	1	3	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.3.00.00.00.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a prestação de serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido independentemente de ingresso. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

4	3	3	1	4	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.4.00.00.00.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a prestação de serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido independentemente de ingresso. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	3	3	1	5	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.1.5.00.00.00.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a prestação de serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido independentemente de ingresso. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	3	3	9	0	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.9.0.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	N	P	O	O	Compreende as deduções das prestações de serviços, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	3	3	9	1	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.9.1.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	Compreende as deduções das prestações de serviços, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	3	3	9	1	01	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.9.1.01.00.00.00.00.00	(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor da dedução de VPA de vendas de serviços referentes a cancelamento de vendas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	9	1	02	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.9.1.02.00.00.00.00.00	(-) ABATIMENTOS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor dos abatimentos decorrentes de defeitos de qualidade apresentados nos serviços entregues.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	9	1	03	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.9.1.03.00.00.00.00.00	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os descontos incondicionais decorrentes de reduções de preço dadas no momento da venda, que são deduzidas diretamente das NF.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	9	1	05	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.9.1.05.00.00.00.00.00	(-) ISS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de serviços referentes ao ISS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	9	1	06	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.9.1.06.00.00.00.00.00	(-) ICMS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de serviços referentes ao ICMS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	3	3	9	1	07	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.9.1.07.00.00.00.00.00	(-) PIS/PASEP	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de serviços referentes ao PIS/PASEP.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	3	3	9	1	09	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.9.1.09.00.00.00.00.00	(-) COFINS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de serviços referentes a COFINS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original					
4	3	3	9	1	10	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.9.1.10.00.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS - RGPS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor da contribuição patronal devida pelas empresas que prestam exclusivamente serviços de tecnologia da informação (TI) e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), incidentes sobre o valor da receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, conforme dispõe o artigo 7º da lei 12.546/2011. A presente metodologia de cálculo da contribuição ao RGPS patronal terá vigência até 31/12/2014.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original					
4	3	3	9	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.9.1.99.00.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DE VENDAS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor de outras deduções de vendas de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original					
4	3	3	9	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.9.2.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as deduções das prestações de serviços, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original					
4	3	3	9	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.9.3.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as deduções das prestações de serviços, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original					
4	3	3	9	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.9.4.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as deduções das prestações de serviços, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original					
4	3	3	9	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.3.3.9.5.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	Compreende/Registra as deduções das prestações de serviços, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original					

4	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	C	N	P	O	O	Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
4	4	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.1.0.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
4	4	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.1.1.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas relativas à aplicação das taxas de juros aplicadas a empréstimos internos concedidos.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
4	4	1	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.1.1.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas relativas à aplicação das taxas de juros aplicadas a empréstimos internos concedidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
4	4	1	1	1	01	00	00	00	00	00	2025	4.4.1.1.1.01.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS A SEGURADOS DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas dos juros e encargos sobre empréstimos concedidos com recursos previdenciários, do fundo em capitalização.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
4	4	1	1	1	02	00	00	00	00	00	2025	4.4.1.1.1.02.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS A SEGURADOS DO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas dos juros e encargos sobre empréstimos concedidos com recursos previdenciários, do fundo em repartição.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
4	4	1	1	1	99	00	00	00	00	00	2025	4.4.1.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas dos outros juros e encargos sobre empréstimos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
4	4	1	1	2	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.1.1.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas relativas à aplicação das taxas de juros aplicadas a empréstimos internos concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
4	4	1	1	3	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.1.1.3.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas relativas à aplicação das taxas de juros aplicadas a empréstimos internos concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

4	4	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.1.1.4.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas relativas à aplicação das taxas de juros aplicadas a empréstimos internos concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.1.1.5.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas relativas à aplicação das taxas de juros aplicadas a empréstimos internos concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	1	2	0	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.1.2.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas relativas à aplicação das taxas de juros aplicadas a empréstimos externos concedidos.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	4	1	2	1	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.1.2.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas relativas à aplicação das taxas de juros aplicadas a empréstimos externos concedidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	1	2	2	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.1.2.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas relativas à aplicação das taxas de juros aplicadas a empréstimos externos concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	1	2	3	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.1.2.3.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas relativas à aplicação das taxas de juros aplicadas a empréstimos externos concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	4	1	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.1.2.4.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas relativas à aplicação das taxas de juros aplicadas a empréstimos externos concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	1	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.1.2.5.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas relativas à aplicação das taxas de juros aplicadas a empréstimos externos concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.1.3.0.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas relativas a juros sobre os valores de financiamentos internos concedidos pela União, entidades e instituições, por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	4	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.1.3.1.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas relativas a juros sobre os valores de financiamentos internos concedidos pela União, entidades e instituições, por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	1	3	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.1.3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas relativas a juros sobre os valores de financiamentos internos concedidos pela União, entidades e instituições, por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	4	1	3	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.1.3.3.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas relativas a juros sobre os valores de financiamentos internos concedidos pela União, entidades e instituições, por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	1	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.1.3.4.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas relativas a juros sobre os valores de financiamentos internos concedidos pela União, entidades e instituições, por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	1	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.1.3.5.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas relativas a juros sobre os valores de financiamentos internos concedidos pela União, entidades e instituições, por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.1.4.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas relativas a juros sobre os valores de financiamentos externos concedidos pela União, entidades e instituições, por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	4	1	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.1.4.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas relativas a juros sobre os valores de financiamentos externos concedidos pela União, entidades e instituições, por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	4	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.0.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação representando o resultado das aplicações impostas ao contribuinte.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
4	4	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.1.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a empréstimos e financiamentos internos concedidos.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
4	4	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.1.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a empréstimos e financiamentos internos concedidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
4	4	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.1.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTRA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a empréstimos e financiamentos internos concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Sim	1.0	Original		
4	4	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.1.3.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a empréstimos e financiamentos internos concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

4	4	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.1.4.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a empréstimos e financiamentos internos concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original				
4	4	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.1.5.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a empréstimos e financiamentos internos concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original				
4	4	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.2.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a empréstimos e financiamentos externos concedidos.	Sim	-	Não	1.0	Original				
4	4	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.2.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a empréstimos e financiamentos externos concedidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original				

4	4	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.3.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a fornecimento de bens e serviços.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	4	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.3.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a fornecimento de bens e serviços. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	3	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a fornecimento de bens e serviços. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.3.3.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a fornecimento de bens e serviços. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	4	2	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.3.4.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a fornecimento de bens e serviços. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.3.5.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a fornecimento de bens e serviços. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.0.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a título de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos tributários.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a título de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos tributários. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.01.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza retidos na fonte.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	05	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.05.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		

4	4	2	4	1	06	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.06.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE ITBI	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	07	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.07.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE ISS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	08	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.08.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE ITR	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	09	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.09.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança das taxas pelo exercício do poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	10	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.10.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança das taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	11	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.11.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes da contribuição instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	13	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.13.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança das demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	14	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.14.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	15	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.15.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	C	N	P	O	O	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos aos créditos a receber, decorrentes de Créditos Tributários Parcelados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	15	01	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.15.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza retidos na fonte.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	15	05	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.15.05.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		

4	4	2	4	1	15	06	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.15.06.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE ITBI PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	15	07	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.15.07.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE ISS PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber parcelados, decorrentes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	15	08	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.15.08.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE ITR PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber parcelados, decorrentes do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	15	09	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.15.09.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das taxas pelo exercício do poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	15	10	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.15.10.00.00.00.00	MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	15	11	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.15.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes da contribuição instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	15	13	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.15.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	15	14	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.15.14.00.00.00.00	MULTAS E JUROS CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	16	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.16.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	C	N	P	O	O	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	16	01	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.16.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária de Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	16	05	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.16.05.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária de IPTU.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		

4	4	2	4	1	16	06	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.16.06.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária de ITBI.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	16	07	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.16.07.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária de ISS.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	16	08	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.16.08.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE ITR	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária DE ITR.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	16	09	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.16.09.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária taxas pelo poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	16	10	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.16.10.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária de taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	16	11	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.16.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária de contribuição de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	16	13	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.16.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária de demais contribuições .	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	16	14	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.16.14.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária de COSIP.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	97	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	O	Compreende/Registra as deduções de juros e encargos de mora sobre créditos tributários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	97	01	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.97.01.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS SOBRE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza retidos na fonte.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	97	05	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.97.05.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	97	06	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.97.06.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS SOBRE ITBI	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	97	07	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.97.07.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS SOBRE ISS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	97	08	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.97.08.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS SOBRE ITR	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	97	09	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.97.09.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros das taxas pelo exercício do poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	4	2	4	1	97	10	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.97.10.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros das taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	97	11	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.97.11.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros contribuição instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	97	13	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.97.13.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros das demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	97	14	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.97.14.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	97	16	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.97.16.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	N	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções das multas e juros de dívida ativa tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	97	16	01	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.97.16.01.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	97	16	05	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.97.16.05.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de IPTU.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	97	16	06	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.97.16.06.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de ITBI.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	97	16	07	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.97.16.07.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de ISS.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	97	16	08	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.97.16.08.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE ITR	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária DE ITR.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	97	16	09	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.97.16.09.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária taxas pelo poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	97	16	10	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.97.16.10.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	97	16	11	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.97.16.11.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de contribuição de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	97	16	13	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.97.16.13.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções multas e juros de dívida ativa tributária de demais contribuições .	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	1	97	16	14	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.97.16.14.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de COSIP.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		

4	4	2	4	1	99	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.1.99.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os juros e encargos de mora sobre outros créditos tributários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	4	2	4	2	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a título de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos tributários. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	4	2	4	2	01	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.01.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza retidos na fonte.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	4	2	4	2	05	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.05.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	Não	Municípios		Não	1.0	Original	
4	4	2	4	2	06	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.06.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE ITBI	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Não	Municípios		Não	1.0	Original	
4	4	2	4	2	07	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.07.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE ISS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Municípios		Não	1.0	Original	
4	4	2	4	2	08	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.08.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE ITR	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Municípios		Não	1.0	Original	
4	4	2	4	2	09	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.09.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança das taxas pelo exercício do poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	4	2	4	2	10	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.10.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança das taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	4	2	4	2	11	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.11.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes da contribuição instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	4	2	4	2	13	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.13.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança das demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

4	4	2	4	2	14	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.14.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	15	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.15.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	C	N	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos aos créditos a receber, decorrentes de Créditos Tributários Parcelados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	15	01	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.15.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza retidos na fonte.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	15	05	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.15.05.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	15	06	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.15.06.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE ITBI PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	15	07	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.15.07.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE ISS PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber parcelados, decorrentes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	15	08	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.15.08.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE ITR PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber parcelados, decorrentes do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	15	09	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.15.09.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das taxas pelo exercício do poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	15	10	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.15.10.00.00.00.00	MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	15	11	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.15.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes da contribuição instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	4	2	4	2	15	13	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.15.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	15	14	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.15.14.00.00.00.00	MULTAS E JUROS CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	16	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.16.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	C	N	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	16	01	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.16.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária de Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	16	05	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.16.05.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária de IPTU.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	16	06	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.16.06.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária de ITBI.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	16	07	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.16.07.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária de ISS.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	16	08	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.16.08.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE ITR	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária DE ITR.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	16	09	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.16.09.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária taxas pelo poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	16	10	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.16.10.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária de taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	16	11	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.16.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária de contribuição de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	16	13	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.16.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária de demais contribuições .	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	16	14	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.16.14.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária de COSIP.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	97	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	Compreende/Registra as deduções de juros e encargos de mora sobre créditos tributários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	97	01	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.97.01.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS SOBRE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza retidos na fonte.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	97	05	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.97.05.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		

4	4	2	4	2	97	06	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.97.06.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS SOBRE ITBI	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	97	07	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.97.07.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS SOBRE ISS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	97	08	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.97.08.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS SOBRE ITR	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	97	09	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.97.09.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros das taxas pelo exercício do poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	97	10	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.97.10.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros das taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	97	11	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.97.11.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros contribuição instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	97	13	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.97.13.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros das demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	97	14	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.97.14.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	97	16	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.97.16.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	N	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções das multas e juros de dívida ativa tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	97	16	01	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.97.16.01.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	97	16	05	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.97.16.05.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de IPTU.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	97	16	06	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.97.16.06.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de ITBI.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	97	16	07	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.97.16.07.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de ISS.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	97	16	08	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.97.16.08.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE ITR	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária DE ITR.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		

4	4	2	4	2	97	16	09	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.97.16.09.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária taxas pelo poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	97	16	10	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.97.16.10.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	97	16	11	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.97.16.11.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de contribuição de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	97	16	13	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.97.16.13.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções multas e juros de dívida ativa tributária de demais contribuições .	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	97	16	14	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.97.16.14.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de COSIP.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.2.99.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os juros e encargos de mora sobre outros créditos tributários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a título de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos tributários. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.01.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza retidos na fonte.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	05	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.05.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	06	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.06.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE ITBI	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	07	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.07.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE ISS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		

4	4	2	4	3	15	08	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.15.08.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE ITR PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber parcelados, decorrentes do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	15	09	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.15.09.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das taxas pelo exercício do poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	15	10	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.15.10.00.00.00.00	MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	15	11	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.15.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes da contribuição instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	15	13	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.15.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	15	14	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.15.14.00.00.00.00	MULTAS E JUROS CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	16	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.16.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	C	N	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	16	01	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.16.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária de Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	16	05	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.16.05.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária de IPTU.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	16	06	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.16.06.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária de ITBI.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	16	07	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.16.07.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária de ISS.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	16	08	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.16.08.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE ITR	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária DE ITR.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	16	09	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.16.09.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária taxas pelo poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	4	2	4	3	16	10	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.16.10.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária de taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	16	11	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.16.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária de contribuição de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	16	13	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.16.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária de demais contribuições .	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	16	14	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.16.14.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária de COSIP.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	97	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	Compreende/Registra as deduções de juros e encargos de mora sobre créditos tributários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	97	01	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.97.01.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS SOBRE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza retidos na fonte.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	97	05	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.97.05.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	97	06	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.97.06.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS SOBRE ITBI	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	97	07	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.97.07.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS SOBRE ISS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	97	08	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.97.08.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS SOBRE ITR	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	97	09	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.97.09.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros das taxas pelo exercício do poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	97	10	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.97.10.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros das taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	97	11	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.97.11.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros contribuição instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	97	13	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.97.13.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros das demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	4	2	4	3	97	14	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.97.14.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	97	16	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.97.16.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	N	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções das multas e juros de dívida ativa tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	97	16	01	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.97.16.01.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	97	16	05	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.97.16.05.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de IPTU.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	97	16	06	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.97.16.06.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de ITBI.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	97	16	07	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.97.16.07.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de ISS.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	97	16	08	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.97.16.08.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE ITR	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária DE ITR.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	97	16	09	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.97.16.09.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária taxas pelo poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	97	16	10	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.97.16.10.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	97	16	11	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.97.16.11.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de contribuição de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	97	16	13	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.97.16.13.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções multas e juros de dívida ativa tributária de demais contribuições .	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	97	16	14	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.97.16.14.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de COSIP.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	3	99	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.3.99.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os juros e encargos de mora sobre outros créditos tributários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	4	2	4	4	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a título de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos tributários. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	01	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.01.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza retidos na fonte.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	05	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.05.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	06	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.06.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE ITBI	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	07	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.07.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE ISS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	08	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.08.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE ITR	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	09	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.09.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança das taxas pelo exercício do poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	10	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.10.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança das taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	11	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.11.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes da contribuição instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	13	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.13.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes da cobrança das demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	4	2	4	4	14	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.14.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	15	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.15.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	C	N	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos aos créditos a receber, decorrentes de Créditos Tributários Parcelados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	15	01	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.15.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza retidos na fonte.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	15	05	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.15.05.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	15	06	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.15.06.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE ITBI PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	15	07	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.15.07.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE ISS PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber parcelados, decorrentes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	15	08	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.15.08.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE ITR PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber parcelados, decorrentes do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	15	09	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.15.09.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das taxas pelo exercício do poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	15	10	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.15.10.00.00.00.00	MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	15	11	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.15.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes da contribuição instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	4	2	4	4	97	06	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.97.06.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS SOBRE ITBI	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	97	07	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.97.07.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS SOBRE ISS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	97	08	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.97.08.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS SOBRE ITR	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	97	09	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.97.09.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros das taxas pelo exercício do poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	97	10	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.97.10.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros das taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	97	11	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.97.11.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros contribuição instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	97	13	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.97.13.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros das demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	97	14	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.97.14.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	97	16	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.97.16.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	N	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções das multas e juros de dívida ativa tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	97	16	01	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.97.16.01.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	97	16	05	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.97.16.05.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de IPTU.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	97	16	06	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.97.16.06.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de ITBI.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	97	16	07	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.97.16.07.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de ISS.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	97	16	08	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.97.16.08.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE ITR	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária DE ITR.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		

4	4	2	4	4	97	16	09	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.97.16.09.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária taxas pelo poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	97	16	10	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.97.16.10.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	97	16	11	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.97.16.11.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de contribuição de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	97	16	13	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.97.16.13.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções multas e juros de dívida ativa tributária de demais contribuições .	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	97	16	14	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.97.16.14.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de COSIP.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	4	99	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.4.99.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os juros e encargos de mora sobre outros créditos tributários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a título de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos tributários. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	01	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.01.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza retidos na fonte.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	05	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.05.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	06	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.06.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE ITBI	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	07	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.07.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE ISS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		

4	4	2	4	5	15	08	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.15.08.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE ITR PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber parcelados, decorrentes do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	15	09	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.15.09.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das taxas pelo exercício do poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	15	10	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.15.10.00.00.00.00	MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	15	11	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.15.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança dos valores decorrentes da contribuição instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	15	13	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.15.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos aos créditos a receber parcelados, decorrentes da cobrança das demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	15	14	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.15.14.00.00.00.00	MULTAS E JUROS CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARCELADOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a multas e juros de créditos a receber dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	16	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.16.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	C	N	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	16	01	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.16.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária de Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	16	05	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.16.05.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária de IPTU.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	16	06	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.16.06.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária de ITBI.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	16	07	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.16.07.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária de ISS.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	16	08	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.16.08.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE ITR	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária DE ITR.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	16	09	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.16.09.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária taxas pelo poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	4	2	4	5	16	10	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.16.10.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária de taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	16	11	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.16.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária de contribuição de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	16	13	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.16.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária de demais contribuições .	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	16	14	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.16.14.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de multas e juros de dívida ativa tributária de COSIP.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	97	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	Compreende/Registra as deduções de juros e encargos de mora sobre créditos tributários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	97	01	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.97.01.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS SOBRE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza retidos na fonte.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	97	05	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.97.05.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	97	06	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.97.06.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS SOBRE ITBI	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	97	07	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.97.07.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS SOBRE ISS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	97	08	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.97.08.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS SOBRE ITR	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, devidos aos municípios ou ao Distrito Federal devido a convênios firmados com a União, conforme inciso III, parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	97	09	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.97.09.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros das taxas pelo exercício do poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	97	10	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.97.10.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros das taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	97	11	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.97.11.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros contribuição instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	97	13	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.97.13.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros das demais contribuições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	4	2	4	5	97	14	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.97.14.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores relativos a deduções de multas e juros dos Municípios e o Distrito Federal que instituírem contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, conforme artigo 149-A da Constituição Federal de 1988.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	97	16	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.97.16.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	N	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções das multas e juros de dívida ativa tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	97	16	01	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.97.16.01.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	97	16	05	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.97.16.05.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de IPTU.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	97	16	06	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.97.16.06.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de ITBI.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	97	16	07	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.97.16.07.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de ISS.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	97	16	08	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.97.16.08.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE ITR	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária DE ITR.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	97	16	09	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.97.16.09.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária taxas pelo poder de polícia.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	97	16	10	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.97.16.10.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de taxas pela prestação de serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	97	16	11	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.97.16.11.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de contribuição de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	97	16	13	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.97.16.13.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções multas e juros de dívida ativa tributária de demais contribuições .	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	97	16	14	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.97.16.14.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D	S	P	O	T	Compreende/Registra os valores de deduções de multas e juros de dívida ativa tributária de COSIP.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	4	2	4	5	99	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.4.5.99.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	S	P	O	T	Compreende/Registra os juros e encargos de mora sobre outros créditos tributários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	5	0	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.5.0.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a título de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos previdenciários.	Sim	-		Sim	1.0	Original		

4	4	2	5	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.5.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a título de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos previdenciários. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	4	2	5	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.5.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a título de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos previdenciários. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Sim	1.0	Original		
4	4	2	5	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.5.2.01.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	Compreende os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança de contribuições previdenciárias, não parceladas.	Não	-		Sim	1.0	Original		
4	4	2	5	2	01	01	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.5.2.01.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PATRONAL - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança de contribuições previdenciárias, parte patronal, não parceladas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	4	2	5	2	01	02	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.5.2.01.02.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	C	S	P	O	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança de contribuições previdenciárias, parte do servidor, aposentado e pensionista, não parceladas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	4	2	5	2	01	99	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.5.2.01.99.00.00.00.00	DEMAIS MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	C	S	P	O	O	Registra os valores relativos aos juros e encargos, a título de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos, de créditos previdenciários não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	4	2	5	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.5.2.02.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS	C	N	P	O	O	Compreende os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança de contribuições previdenciárias parceladas.	Não	-		Sim	1.0	Original		
4	4	2	5	2	02	01	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.5.2.02.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS - PATRONAL	C	S	P	O	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança de contribuições previdenciárias parceladas, parte patronal.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	4	2	5	2	02	02	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.5.2.02.02.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	C	S	P	O	O	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança de contribuições previdenciárias parceladas, parte do servidor, aposentado e pensionista.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	4	2	5	2	02	99	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.5.2.02.99.00.00.00.00	DEMAIS MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS	C	S	P	O	O	Registra os valores relativos aos juros e encargos, a título de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos, de créditos previdenciários parcelados não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

4	4	2	5	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.5.2.99.00.00.00.00.00	DEMAIS JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os demais juros e encargos de mora sobre créditos previdenciários, não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	4	2	5	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.5.3.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a título de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos previdenciários. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	4	2	5	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.5.4.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a título de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos previdenciários. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	4	2	5	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.5.5.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a título de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos previdenciários. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	4	2	6	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.6.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e/ou não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos obtidos	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	4	2	6	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.6.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e/ou não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos obtidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	4	2	6	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.6.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e/ou não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos obtidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	6	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.6.3.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e/ou não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos obtidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	6	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.6.4.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e/ou não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos obtidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	6	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.6.5.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e/ou não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos obtidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	C	N	P	O	O	Compreende as outras variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação.	Sim	-		Não	1.0	Original		

4	4	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as outras variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	9	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.9.2.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as outras variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	9	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.9.3.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as outras variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	2	9	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.9.4.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as outras variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	4	2	9	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.2.9.5.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as outras variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
4	4	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada.	Sim -		Não	1.0	Original		
4	4	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.1.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos empréstimos internos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada	Sim -		Não	1.0	Original		
4	4	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.1.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos empréstimos internos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim -		Não	1.0	Original		

4	4	3	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.1.1.01.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Aumentativa proveniente de Variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes a dívida Contratual. Ressalte-se será tratada como variação monetária apenas a Correção Monetária Pós-Fixada.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	3	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.1.1.02.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Aumentativa proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida Contratual.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	3	1	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Aumentativa proveniente de variações do valor da nossa moeda não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	3	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.1.2.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos empréstimos internos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	3	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.1.3.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos empréstimos internos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim -			Não	1.0	Original		

4	4	3	1	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.1.3.01.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes a dívida contratual. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	3	1	3	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.1.3.02.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a empréstimos internos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	3	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.1.4.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos empréstimos internos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim -			Não	1.0	Original		
4	4	3	1	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.1.4.01.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes a dívida contratual. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	3	1	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.1.4.02.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a empréstimos internos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	4	3	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.1.5.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos empréstimos internos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-	Não	1.0	Original
4	4	3	1	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.1.5.01.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes a dívida contratual, ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
4	4	3	1	5	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.1.5.02.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES CAMBIAS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a empréstimos internos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
4	4	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.2.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos empréstimos externos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada.	Sim	-	Não	1.0	Original

4	4	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.2.1.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos empréstimos externos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
4	4	3	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.2.1.01.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes a dívida contratual. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	4	3	2	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.2.1.02.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES CAMBIAS DE DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Aumentativa proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida Contratual.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	4	3	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.3.0.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos financiamentos internos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada	Sim	-			Não	1.0	Original		
4	4	3	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.3.1.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos financiamentos internos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		

4	4	3	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.3.1.01.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes à dívida mobiliária interna. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	3	3	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.3.1.02.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a financiamentos internos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	3	3	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.3.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Aumentativa decorrente de outras variações na nossa própria moeda, referentes a financiamentos internos concedidos, não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	3	3	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.3.2.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos financiamentos internos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	3	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.3.3.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos financiamentos internos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim -			Não	1.0	Original		

4	4	3	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.3.3.01.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes à dívida mobiliária interna. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	3	3	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.3.3.02.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a financiamentos internos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.3.4.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos financiamentos internos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim -			Não	1.0	Original		
4	4	3	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.3.4.01.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes à dívida mobiliária interna. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	3	3	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.3.4.02.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a financiamentos internos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	4	3	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.3.5.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos financiamentos internos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-			Não	1.0	Original		
4	4	3	3	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.3.5.01.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes à dívida mobiliária interna. Ressalte-se que será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	4	3	3	5	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.3.5.02.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES CAMBIAS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes a financiamentos internos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	4	3	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.4.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos financiamentos externos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada.	Sim	-			Não	1.0	Original		

4	4	3	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.4.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos financiamentos externos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
4	4	3	4	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.4.1.01.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes a dívida mobiliária. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	4	3	4	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.4.1.02.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES CAMBIAS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida mobiliária.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	4	3	5	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.5.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	C	N	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos empréstimos e financiamentos obtidos, resultando em redução das obrigações.	Sim	-			Não	1.0	Original		
4	4	3	5	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.5.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos empréstimos e financiamentos obtidos, resultando em redução das obrigações. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		

4	4	3	5	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.5.1.01.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos empréstimos e financiamentos obtidos, resultando em redução das obrigações. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
4	4	3	5	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.5.1.02.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos empréstimos e financiamentos obtidos, resultando em redução das obrigações. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
4	4	3	5	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.5.2.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos empréstimos e financiamentos obtidos, resultando em redução das obrigações.	Sim	-	Não	1.0	Original		
4	4	3	5	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.5.2.01.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos empréstimos e financiamentos obtidos, resultando em redução das obrigações.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
4	4	3	5	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.5.2.02.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos empréstimos e financiamentos obtidos, resultando em redução das obrigações.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		

4	4	3	5	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.5.3.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos empréstimos e financiamentos obtidos, resultando em redução das obrigações.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	4	3	5	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.5.3.01.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos empréstimos e financiamentos obtidos, resultando em redução das obrigações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	3	5	3	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.5.3.02.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES CAMBIAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos empréstimos e financiamentos obtidos, resultando em redução das obrigações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	3	5	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.5.4.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos empréstimos e financiamentos obtidos, resultando em redução das obrigações.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	4	3	5	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.5.4.01.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos empréstimos e financiamentos obtidos, resultando em redução das obrigações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	4	3	5	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.5.4.02.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos empréstimos e financiamentos obtidos, resultando em redução das obrigações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	3	5	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.5.5.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos empréstimos e financiamentos obtidos, resultando em redução das obrigações.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	4	3	5	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.5.5.01.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos empréstimos e financiamentos obtidos, resultando em redução das obrigações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	3	5	5	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.5.5.02.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos empréstimos e financiamentos obtidos, resultando em redução das obrigações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	3	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras, com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada.	Sim	-		Não	1.0	Original		

4	4	3	9	1	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende as demais variações patrimoniais aumentativas provenientes de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
4	4	3	9	1	01	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.9.1.01.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	C	N	P	O	O	Compreende as demais variações patrimoniais aumentativas provenientes de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada.	Não	-			Não	1.0	Original		
4	4	3	9	1	01	01	00	00	00	00	2025	4.4.3.9.1.01.01.00.00.00.00	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS	C	S	P	O	O	Registra as demais variações patrimoniais aumentativas provenientes de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada - Encargos Financeiros Dedutíveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	4	3	9	1	01	02	00	00	00	00	2025	4.4.3.9.1.01.02.00.00.00.00	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	C	S	P	O	O	Registra as demais variações patrimoniais aumentativas provenientes de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada - Encargos Financeiros Indedutíveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	4	3	9	1	01	70	00	00	00	00	2025	4.4.3.9.1.01.70.00.00.00.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE PRECATÓRIOS	C	S	P	O	O	Registra as demais variações patrimoniais aumentativas provenientes de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada - Atualização Monetária de Precatórios.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	4	3	9	1	01	99	00	00	00	00	2025	4.4.3.9.1.01.99.00.00.00.00	DEMAIS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	C	S	P	O	O	Registra a Variação Patrimonial Aumentativa proveniente de outras variações monetárias não previstas nos demais itens.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	4	3	9	1	99	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.9.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES CAMBIAIS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as demais variações patrimoniais aumentativas provenientes de variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

4	4	3	9	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.9.2.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras, com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	3	9	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.9.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras, com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim -			Não	1.0	Original		
4	4	3	9	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.9.3.01.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	C	N	P	O	O	Compreende a Variação Patrimonial Aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada.	Não -			Não	1.0	Original		
4	4	3	9	3	01	01	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.9.3.01.01.00.00.00.00	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS	C	S	P	O	O	Registra a Variação Patrimonial Aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada - Encargos Financeiros Dedutíveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	4	3	9	3	01	02	00	00	00	00	2025	4.4.3.9.3.01.02.00.00.00.00	ENCARGOS FINANCEIROS INDEUTIVÉIS	C	S	P	O	O	Registra a Variação Patrimonial Aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada - Encargos Financeiros Indedutíveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	3	9	3	01	70	00	00	00	00	2025	4.4.3.9.3.01.70.00.00.00.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE PRECATÓRIOS	C	S	P	O	O	Registra a Variação Patrimonial Aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada - Atualização Monetária de Precatórios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	3	9	3	01	71	00	00	00	00	2025	4.4.3.9.3.01.71.00.00.00.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE TRIBUTOS RENEGOCIADOS	C	S	P	O	O	Registra a Variação Patrimonial Aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada - Atualização Monetária de Tributos Renegociados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	3	9	3	01	99	00	00	00	00	2025	4.4.3.9.3.01.99.00.00.00.00	DEMAIS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	C	S	P	O	O	Registra a Variação Patrimonial Aumentativa proveniente de outras variações monetárias não previstas nos demais itens.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	3	9	3	02	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.9.3.02.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES CAMBIAIS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Aumentativa proveniente de Variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras, com exceção a dívida Contratual e Mobiliária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	4	3	9	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.9.4.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras, com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-			Não	1.0	Original		
4	4	3	9	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.9.4.01.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	4	3	9	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.9.4.02.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES CAMBIAIS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Aumentativa proveniente de Variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras, com exceção a dívida Contratual e Mobiliária.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	4	3	9	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.9.5.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - MUNICIPIO	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras, com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-			Não	1.0	Original		

4	4	3	9	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.9.5.01.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	4	3	9	5	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.3.9.5.02.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES CAMBIAIS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a Variação Patrimonial Aumentativa proveniente de Variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras, com exceção a dívida Contratual e Mobiliária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	4	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.4.0.0.00.00.00.00.00.00	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa decorrente de descontos financeiros obtidos em virtude de liquidação antecipada de obrigações.	Sim	-		Não	1.0	Original	
4	4	4	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.4.1.0.00.00.00.00.00.00	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa decorrente de descontos financeiros obtidos em virtude de liquidação antecipada de obrigações.	Sim	-		Não	1.0	Original	
4	4	4	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.4.1.1.00.00.00.00.00.00	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de descontos financeiros obtidos em virtude de liquidação antecipada de obrigações. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	4	4	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.4.1.2.00.00.00.00.00.00	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de descontos financeiros obtidos em virtude de liquidação antecipada de obrigações. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	4	4	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.4.1.3.00.00.00.00.00.00	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de descontos financeiros obtidos em virtude de liquidação antecipada de obrigações. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

4	4	4	1	4	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.4.1.4.00.00.00.00.00	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de descontos financeiros obtidos em virtude de liquidação antecipada de obrigações. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	4	4	1	5	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.4.1.5.00.00.00.00.00	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - INTER OFSS - MUNICIPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de descontos financeiros obtidos em virtude de liquidação antecipada de obrigações. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	4	5	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.5.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	C	N	P	O	O	Compreende o valor total das variações patrimoniais aumentativas decorrentes da remuneração do saldo dos depósitos bancários do ente existentes no agente financeiro, bem como aplicação de recursos da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do Tesouro.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
4	4	5	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.5.1.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa decorrente da remuneração dos depósitos bancários do ente existentes no agente financeiro.	Sim	-		Não	1.0	Original	
4	4	5	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.5.1.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente da remuneração dos depósitos bancários do ente existentes no agente financeiro. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	4	5	2	0	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.5.2.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente da remuneração de depósitos bancários, recursos oriundos de aplicações de entidades da administração pública no mercado financeiro, autorizadas por lei, em caderneta de poupança, fundo de investimento, contas remuneradas e outros.	Sim	-		Sim	1.0	Original	

4	4	6	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.6.1.3.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas relativas à aplicação das taxas de juros aplicadas a empréstimos internos obtidos, resultantes da redução do passivo respectivo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	6	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.6.1.4.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas relativas à aplicação das taxas de juros aplicadas a empréstimos internos obtidos, resultantes da redução do passivo respectivo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e o Estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	6	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.6.1.5.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas relativas à aplicação das taxas de juros aplicadas a empréstimos internos obtidos, resultantes da redução do passivo respectivo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	4	6	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.6.2.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas relativas à aplicação das taxas de juros sobre financiamentos internos obtidos, resultantes da redução do passivo respectivo.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	4	6	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.6.2.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas relativas à aplicação das taxas de juros sobre financiamentos internos obtidos, resultantes da redução do passivo respectivo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	4	6	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.4.6.2.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS - INTRA - OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas relativas à aplicação das taxas de juros sobre financiamentos internos obtidos, resultantes da redução do passivo respectivo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

4	5	1	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.1.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências financeiras relativas à execução orçamentária, e de bens e valores, referentes às transações intragovernamentais.	Sim	-			Não	1.0	Original		
4	5	1	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.1.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C	N	P	O	O	Compreende o valor das transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.	Sim	-			Não	1.0	Original		
4	5	1	1	2	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.1.1.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	Compreende o valor das transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	-			Não	1.0	Original		
4	5	1	1	2	01	00	00	00	00	00	2025	4.5.1.1.2.01.00.00.00.00.00	COTA RECEBIDA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor dos recursos recebidos pela administração direta decorrentes da programação financeira correspondente ao orçamento anual.	Não		Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	1	1	2	02	00	00	00	00	00	2025	4.5.1.1.2.02.00.00.00.00.00	REPASSE RECEBIDO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor dos recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.	Não		Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	1	1	2	03	00	00	00	00	00	2025	4.5.1.1.2.03.00.00.00.00.00	SUB-REPASSE RECEBIDO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor dos recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.	Não		Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	1	1	2	04	00	00	00	00	00	2025	4.5.1.1.2.04.00.00.00.00.00	RECURSOS ARRECADADOS - RECEBIDOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor recebido de outro órgão ou entidade referente aos recursos que foram arrecadados (classificados como receita) para pagamento de despesas na unidade recebedora.	Não		Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	1	1	2	05	00	00	00	00	00	2025	4.5.1.1.2.05.00.00.00.00.00	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor dos recursos diferidos decorrentes do processo de baixa de recursos diferidos.	Não		Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	1	1	2	08	00	00	00	00	00	2025	4.5.1.1.2.08.00.00.00.00.00	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os valores no processo de inscrição dos recursos diferidos, subdividindo-se em: cota e repasse diferidos.	Não		Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	1	1	2	09	00	00	00	00	00	2025	4.5.1.1.2.09.00.00.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os valores de devoluções de transferências anteriormente concedidas	Não		Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	5	1	1	2	99	00	00	00	00	00	2025	4.5.1.1.2.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os valores de outras transferências recebidas para a execução orçamentária, não compreendidas nas contas anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	1	2	0	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.1.2.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C	N	P	O	O	Compreende o valor das transferências, de bens ou valores, financeiras recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	5	1	2	2	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.1.2.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	Compreende o valor das transferências financeiras, de bens ou valores, recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	5	1	2	2	01	00	00	00	00	00	2025	4.5.1.2.2.01.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C	N	P	O	O	Compreende o valor das transferências financeiras recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.	Não	-		Não	1.0	Original		
4	5	1	2	2	01	01	00	00	00	00	2025	4.5.1.2.2.01.01.00.00.00.00	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	C	S	P	O	O	Registra o valor da ordem de transferência recebida (OTR) a título de recursos vinculados que deverão permanecer na própria unidade beneficiada.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	1	2	2	01	03	00	00	00	00	2025	4.5.1.2.2.01.03.00.00.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS	C	S	P	O	O	Registra a apropriação da transferência de créditos internos entre órgãos correspondentes a saldos financeiros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	1	2	2	01	99	00	00	00	00	2025	4.5.1.2.2.01.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C	S	P	O	O	Registra o valor das demais transferências financeiras recebidas independentes da execução orçamentária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	1	2	2	02	00	00	00	00	00	2025	4.5.1.2.2.02.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C	N	P	O	O	Compreende o valor das transferências recebidas de bens ou valores independentes da execução orçamentária.	Não	-		Não	1.0	Original		
4	5	1	2	2	02	01	00	00	00	00	2025	4.5.1.2.2.02.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	C	S	P	O	O	Registra o valor das transferências de bens imóveis entre unidades do mesmo órgão.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	1	2	2	02	02	00	00	00	00	2025	4.5.1.2.2.02.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	C	S	P	O	O	Registra o valor das transferências de bens imóveis entre unidades de órgãos diferentes	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	1	2	2	02	03	00	00	00	00	2025	4.5.1.2.2.02.03.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	C	S	P	O	O	Registra o valor dos bens móveis recebidos em decorrência de transferência entre unidades do mesmo órgão, independente de execução orçamentária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	1	2	2	02	04	00	00	00	00	2025	4.5.1.2.2.02.04.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	C	S	P	O	O	Registra o valor dos bens móveis recebidos em decorrência de transferência de outro órgão.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	1	2	2	02	05	00	00	00	00	2025	4.5.1.2.2.02.05.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE TÍTULOS E VALORES	C	S	P	O	O	Registra o total dos títulos e valores em circulação recebidos por unidade decorrente de transferência de outra unidade de mesma gestão.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	1	2	2	02	06	00	00	00	00	2025	4.5.1.2.2.02.06.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE TÍTULOS DA DÍVIDA ATIVA	C	S	P	O	O	Registra o recebimento de títulos da dívida ativa de uma UG para a PGFN ou órgão equivalente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	5	1	3	2	01	99	00	00	00	00	2025	4.5.1.3.2.01.99.00.00.00.00	OUTROS APORTES PARA O RPPS	C	S	P	O	O	Registra o somatório do recebimento de eventuais aportes de recursos no RPPS para outras necessidades financeiras que não a cobertura de insuficiências financeiras e formação de reservas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	1	3	2	02	00	00	00	00	00	2025	4.5.1.3.2.02.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende o valor total recebido pelo RPPS para cobertura de déficit financeiro ou atuarial e outros aportes, no âmbito do fundo em capitalização.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	1	3	2	02	01	00	00	00	00	2025	4.5.1.3.2.02.01.00.00.00.00	COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	C	S	P	O	O	Registra o somatório dos recebimentos de recursos necessários ao equilíbrio financeiro do fundo em capitalização, ou seja, à cobertura de déficit entre as receitas e despesas previdenciárias, referentes ao exercício atual.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	1	3	2	02	02	00	00	00	00	2025	4.5.1.3.2.02.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - APORTES MENSAS PREESTABELECIDOS	C	S	P	O	O	Registra os recursos orçamentários alocados por meio de aportes periódicos, cujos valores sejam preestabelecidos, para cobertura de déficit atuarial no exercício de referência.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	1	3	2	02	03	00	00	00	00	2025	4.5.1.3.2.02.03.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS	C	S	P	O	O	Registra o valor dos bens imóveis recebido pelos RPPS para cobertura de déficit financeiro ou atuarial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	1	3	2	02	04	00	00	00	00	2025	4.5.1.3.2.02.04.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS	C	S	P	O	O	Registra o valor dos bens móveis recebidos pelo RPPS para cobertura de déficit financeiro ou atuarial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	1	3	2	02	05	00	00	00	00	2025	4.5.1.3.2.02.05.00.00.00.00	COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL- CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR- FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Registra os recursos orçamentários alocados por meio de alíquotas de contribuição suplementares, incidentes sobre a folha de pagamentos, para cobertura de déficit atuarial no exercício de referência.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	1	3	2	02	06	00	00	00	00	2025	4.5.1.3.2.02.06.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RECEITAS VINCULADAS POR LEI (P)	C	S	P	O	O	Registra os recursos orçamentários alocados por meio dos fluxos de receitas futuras do Ente vinculadas por lei aos regimes próprios de previdências, cujos valores sejam preestabelecidos, para cobertura de déficit atuarial, como por exemplo a receita de royalties.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	1	3	2	02	99	00	00	00	00	2025	4.5.1.3.2.02.99.00.00.00.00	OUTROS APORTES PARA O RPPS	C	S	P	O	O	Registra outros aportes financeiros para o RPPS com outras finalidades previdenciárias.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	1	3	2	99	00	00	00	00	00	2025	4.5.1.3.2.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra outras transferências recebidas para aporte de recursos para o RPPS, não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	1	4	0	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.1.4.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	C	N	P	O	O	Compreende o valor das transferências recebidas para os aportes financeiros da União para a cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RGPS.	Sim	-		Não	1.0	Original		

4	5	1	4	2	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.1.4.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APOORTES DE RECURSOS PARA O RGPS - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	Compreende o valor das transferências recebidas para os aportes financeiros da União para a cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RGPS. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	-			Não	1.0	Original		
4	5	1	4	2	01	00	00	00	00	00	2025	4.5.1.4.2.01.00.00.00.00.00	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	C	N	P	O	O	Compreende os recursos orçamentários efetivamente utilizados para a cobertura de insuficiências financeiras entre as receitas e despesas previdenciárias no exercício de referência.	Não	-			Não	1.0	Original		
4	5	1	4	2	01	01	00	00	00	00	2025	4.5.1.4.2.01.01.00.00.00.00	PROVENIENTES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	C	S	P	O	O	Registra o montante do orçamento da Seguridade Social realocado da Saúde ou da Assistência Social para a Previdência.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	5	1	4	2	01	02	00	00	00	00	2025	4.5.1.4.2.01.02.00.00.00.00	PROVENIENTES DO ORÇAMENTO FISCAL	C	S	P	O	O	Registra os valores das receitas do orçamento fiscal destinados para cobrir os déficits financeiros da Previdência	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	5	1	4	2	01	99	00	00	00	00	2025	4.5.1.4.2.01.99.00.00.00.00	OUTROS RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	C	S	P	O	O	Registra outros recursos destinados para o cobrir os déficit financeiros da Previdência, não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	5	1	4	2	02	00	00	00	00	00	2025	4.5.1.4.2.02.00.00.00.00.00	RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os recursos transferidos pela União ao RGPS para formação de reserva espontânea, para futuros pagamentos de benefícios do fundo em repartição.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	5	1	4	2	99	00	00	00	00	00	2025	4.5.1.4.2.99.00.00.00.00.00	OUTROS APORTES PARA O RGPS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra o somatório do recebimento de eventuais aportes de recursos para o RGPS para outras necessidades financeiras.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	5	1	5	0	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.1.5.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)	C	N	P	O	O	Compreende o valor das transferências recebidas para a cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento das pensões militares e da remuneração da inatividade, que não tem natureza contributiva.	Sim	-			Não	1.0	Original		
4	5	2	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União, estados, distrito federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores.	Sim	-			Não	1.0	Original		
4	5	2	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes da transferência de outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor.	Sim	-			Não	1.0	Original		

4	5	2	1	3	08	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.1.3.08.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente da transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	2	1	3	09	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.1.3.09.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente da transferência de recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	2	1	3	10	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.1.3.10.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96 (LEI KANDIR)	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente da transferência da transferência financeira do ICMS Desoneração - LC 87/1996 (Lei Kandir).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	2	1	3	11	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.1.3.11.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ACRÉSCIMO DO FPM	C	S	P	O	O	Registra o valor relativo ao acréscimo financeiro do Fundo de Participação dos Municípios - FPM referente ao aumento populacional aferido em censo demográfico.	Não	Estados e DF, Municípios, União	-	Não	1.0	Original		
4	5	2	1	3	99	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.1.3.99.00.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as outras variações patrimoniais aumentativas decorrentes da transferência de receitas da União, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é da União.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	2	1	4	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.1.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes da transferência de outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	5	2	1	4	01	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.1.4.01.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ICMS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente da transferência da cota-parte de ICMS.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	5	2	1	4	02	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.1.4.02.00.00.00.00.00	COTA-PARTE IPVA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente da transferência da cota-parte de IPVA.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	5	2	1	4	03	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.1.4.03.00.00.00.00.00	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente da transferência da cota-parte de IPI-Exportação.	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	5	2	1	4	04	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.1.4.04.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor total das receitas recebidas pelos Municípios por meio de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003).	Não	Municípios		Não	1.0	Original		

4	5	2	1	4	05	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.1.4.05.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor da arrecadação de receita com a transferência da cota-parte da compensação financeira proveniente da exploração de recursos naturais	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	5	2	1	4	06	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.1.4.06.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor de receita da transferência de recursos do Sistema Único de Saúde oriundo do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde (Ações Básicas de Vigilância Sanitária, Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Programa de Combate às Carências Nutricionais, Programa de Saúde da Família, Programa de Agentes Comunitários, Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e outros)	Não	Municípios		Não	1.0	Original		
4	5	2	1	4	99	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.1.4.99.00.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as outras variações patrimoniais aumentativas decorrentes da transferência de outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.2.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes da recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela E.C. n.º 53/2006 e regulamentado pela lei 11.494/2007.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	5	2	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.2.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela E.C. n.º 53/2006 e regulamentado pela lei 11.494/2007, decorrentes de complementação da União. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	5	2	3	3	03	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.3.3.03.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de transferências às entidades privadas sem fins lucrativos para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	2	3	3	04	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.3.3.04.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor utilizado para transferências correntes às entidades públicas ou privadas com fins lucrativos para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	2	3	3	99	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.3.3.99.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente das demais transferências voluntárias.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	2	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.3.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências voluntárias da União, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive das entidades vinculadas, bem como as demais entidades, de bens e/ou valores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	5	2	3	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.3.4.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de transferências correntes e de capital aos entes da Federação e a entidades privadas sem fins lucrativos, exceto para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	2	3	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.3.4.02.00.00.00.00.00	AUXÍLIOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de transferências de capital aos entes da Federação e a entidades privadas sem fins lucrativos;	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	2	3	4	03	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.3.4.03.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de transferências às entidades privadas sem fins lucrativos para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	2	3	4	04	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.3.4.04.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor utilizado para transferências correntes às entidades públicas ou privadas com fins lucrativos para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	2	3	4	99	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.3.4.99.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente das demais transferências voluntárias.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	5	2	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.3.5.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências voluntárias da União, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive das entidades vinculadas, bem como as demais entidades, de bens e/ou valores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-			Não	1.0	Original		
4	5	2	3	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.3.5.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de transferências correntes e de capital aos entes da Federação e a entidades privadas sem fins lucrativos, exceto para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	5	2	3	5	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.3.5.02.00.00.00.00.00	AUXÍLIOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de transferências de capital aos entes da Federação e a entidades privadas sem fins lucrativos;	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	5	2	3	5	03	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.3.5.03.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de transferências às entidades privadas sem fins lucrativos para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	5	2	3	5	04	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.3.5.04.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra o valor utilizado para transferências correntes às entidades públicas ou privadas com fins lucrativos para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	5	2	3	5	99	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.3.5.99.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente das demais transferências voluntárias.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	5	2	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.4.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências da União, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores.	Sim	-			Não	1.0	Original		
4	5	2	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.4.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências da União, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive das entidades vinculadas, de bens e/ou valores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

4	5	2	4	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.4.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências da união, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive das entidades vinculadas, de bens e/ou valores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	2	4	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.4.4.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências da união, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive das entidades vinculadas, de bens e/ou valores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	2	4	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.2.4.5.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências da união, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive das entidades vinculadas, de bens e/ou valores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.3.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências financeiras das instituições privadas, inclusive de bens e valores.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	5	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.3.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências financeiras das instituições privadas sem fins lucrativos, inclusive de bens e valores. Exemplo: ONGs, OSCIPs e OS.	Sim	-		Não	1.0	Original		

4	5	3	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.3.1.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências financeiras das instituições privadas sem fins lucrativos, inclusive de bens e valores. Exemplo: ONGs, OSCIPs e OS. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
4	5	3	1	1	01	00	00	00	00	00	2025	4.5.3.1.1.01.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA CONVÊNIOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente das transferências financeiras das instituições privadas sem fins lucrativos para convênios.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	5	3	1	1	02	00	00	00	00	00	2025	4.5.3.1.1.02.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA COMBATE A FOME	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente das transferências financeiras das instituições privadas sem fins lucrativos para combate à fome.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	5	3	1	1	99	00	00	00	00	00	2025	4.5.3.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de outras transferências financeiras das instituições privadas sem fins lucrativos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	5	3	2	0	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.3.2.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências financeiras das instituições privadas com fins lucrativos, inclusive de bens e valores.	Sim	-			Não	1.0	Original		
4	5	3	2	1	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.3.2.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências financeiras das instituições privadas com fins lucrativos, inclusive de bens e valores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
4	5	3	2	1	01	00	00	00	00	00	2025	4.5.3.2.1.01.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS PARA CONVÊNIOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente das transferências financeiras das instituições privadas com fins lucrativos para convênios.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	5	3	2	1	02	00	00	00	00	00	2025	4.5.3.2.1.02.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS PARA COMBATE A FOME	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente das transferências financeiras das instituições privadas com fins lucrativos para combate à fome.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	5	3	2	1	99	00	00	00	00	00	2025	4.5.3.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de outras transferências financeiras das instituições privadas com fins lucrativos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	5	4	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.4.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências das instituições multigovernamentais, das quais o ente receptor não participe.	Sim	-			Não	1.0	Original		

4	5	4	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.4.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências das instituições multigovernamentais, das quais o ente receptor não participe.	Sim -			Não	1.0	Original		
4	5	4	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.4.1.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências das instituições multigovernamentais, das quais o ente receptor não participe. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim -			Não	1.0	Original		
4	5	4	1	99	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.4.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências das instituições multigovernamentais, das quais o ente receptor não participe - Outras Transferências Multigovernamentais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	5	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.5.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências de consórcios públicos, dos quais o ente receptor participe.	Sim -			Não	1.0	Original		
4	5	5	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.5.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências de consórcios públicos, dos quais o ente receptor participe.	Sim -			Não	1.0	Original		
4	5	5	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.5.1.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências de consórcios públicos, dos quais o ente receptor participe. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	6	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.6.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências de organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas com ou sem fins lucrativos no exterior.	Sim -			Não	1.0	Original		
4	5	6	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.6.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências de organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas com ou sem fins lucrativos no exterior.	Sim -			Não	1.0	Original		

4	5	6	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.6.1.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências de organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas com ou sem fins lucrativos no exterior. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	7	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização dos Entes (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios) ou Consórcios Públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	5	7	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.1.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização dos Entes (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios) para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	5	7	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.1.3.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização dos Entes (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios) para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	5	7	1	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.1.3.01.00.00.00.00.00	DIÁRIAS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas de diárias decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	7	1	3	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.1.3.02.00.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas de passagens e despesas com locomoção decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	5	7	1	3	03	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.1.3.03.00.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas de material de consumo decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	7	1	3	04	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.1.3.04.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas de outros serviços de terceiro, pessoa física, decorrentes de delegação à União ou descentralização para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	7	1	3	05	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.1.3.05.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas de outros serviços de terceiro, pessoa jurídica, decorrentes de delegação à União ou descentralização para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	7	1	3	06	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.1.3.06.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas de indenizações e restituições decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	7	1	3	99	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.1.3.99.00.00.00.00.00.00	DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as demais variações patrimoniais aumentativas decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	7	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.1.4.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização dos Entes (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios) para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	5	7	1	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.1.4.01.00.00.00.00.00.00	DIÁRIAS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas de diárias decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	5	7	1	4	02	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.1.4.02.00.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas de passagens e despesas com locomoção decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	7	1	4	03	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.1.4.03.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas de material de consumo decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	7	1	4	04	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.1.4.04.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas de outros serviços de terceiro, pessoa física, decorrentes de delegação à União ou descentralização para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	7	1	4	05	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.1.4.05.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas de outros serviços de terceiro, pessoa jurídica, decorrentes de delegação à União ou descentralização para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	7	1	4	06	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.1.4.06.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas de indenizações e restituições decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	7	1	4	99	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.1.4.99.00.00.00.00.00	DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as demais variações patrimoniais aumentativas decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	7	1	5	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.1.5.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização dos Entes (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios) para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-		Não	1.0	Original		

4	5	7	1	5	01	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.1.5.01.00.00.00.00.00	DIÁRIAS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas de diárias decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	7	1	5	02	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.1.5.02.00.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas de passagens e despesas com locomoção decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	7	1	5	03	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.1.5.03.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas de material de consumo decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	7	1	5	04	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.1.5.04.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas de outros serviços de terceiro, pessoa física, decorrentes de delegação à União ou descentralização para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	7	1	5	05	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.1.5.05.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas de outros serviços de terceiro, pessoa jurídica, decorrentes de delegação à União ou descentralização para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	7	1	5	06	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.1.5.06.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas de indenizações e restituições decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	7	1	5	99	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.1.5.99.00.00.00.00.00	DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as demais variações patrimoniais aumentativas decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	7	2	0	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.2.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização de Consórcios Públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Sim	-		Não	1.0	Original		

4	5	7	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.2.1.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização de Consórcios Públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original			
4	5	7	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.2.1.01.00.00.00.00.00.00	DIÁRIAS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas de diárias decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original			
4	5	7	2	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.2.1.02.00.00.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas de passagens e despesas com locomoção decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original			
4	5	7	2	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.2.1.03.00.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas de material de consumo decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original			
4	5	7	2	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.2.1.04.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas de outros serviços de terceiro, pessoa física, decorrentes de delegação à União ou descentralização para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original			
4	5	7	2	1	05	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.2.1.05.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas de outros serviços de terceiro, pessoa jurídica, decorrentes de delegação à União ou descentralização para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original			
4	5	7	2	1	06	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.2.1.06.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas de indenizações e restituições decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original			

4	5	7	2	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.7.2.1.99.00.00.00.00.00.00	DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as demais variações patrimoniais aumentativas decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	8	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.8.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de contribuições e doações a governos e entidades da administração descentralizada realizadas por pessoas físicas.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	5	8	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.8.1.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de contribuições e doações a governos e entidades da administração descentralizada realizadas por pessoas físicas.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	5	8	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.8.1.1.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de contribuições e doações a governos e entidades da administração descentralizada realizadas por pessoas físicas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.9.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências e delegações recebidas não compreendidas nas contas anteriores.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
4	5	9	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.9.1.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências e delegações recebidas não compreendidas nas contas anteriores.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
4	5	9	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.9.1.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências e delegações recebidas não compreendidas nas contas anteriores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	5	9	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.9.1.1.01.00.00.00.00.00.00	DOAÇÕES RECEBIDAS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de doações recebidas não compreendidos nas contas anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	5	9	1	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.9.1.1.99.00.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências e delegações recebidas, não classificadas no item anterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	5	9	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.9.1.2.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências e delegações recebidas não compreendidas nas contas anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
4	5	9	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.9.1.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências e delegações recebidas não compreendidas nas contas anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
4	5	9	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.9.1.4.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências e delegações recebidas não compreendidas nas contas anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
4	5	9	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.5.9.1.5.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências e delegações recebidas não compreendidas nas contas anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um Município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Sim	1.0	Original
4	6	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, bem como com a desincorporação de passivos.	Sim	-	Sim	1.0	Original
4	6	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.1.0.0.00.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil.	Sim	-	Sim	1.0	Original
4	6	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.1.1.0.00.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo imobilizado, quando esse for superior ao valor líquido contábil.	Sim	-	Não	1.0	Original

4	6	1	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.1.1.1.00.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo imobilizado, quando esse for superior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
4	6	1	1	1	01	00	00	00	00	00	2025	4.6.1.1.1.01.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens móveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	-			Não	1.0	Original		
4	6	1	1	1	01	01	00	00	00	00	2025	4.6.1.1.1.01.01.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para máquinas, ferramentas, aparelhos, equipamentos, acessórios etc, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	6	1	1	1	01	02	00	00	00	00	2025	4.6.1.1.1.01.02.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para equipamentos de processamento de dados e sistemas aplicativos, entre outros, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	6	1	1	1	01	03	00	00	00	00	2025	4.6.1.1.1.01.03.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para mobiliário em geral e utensílios, entre outros, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	6	1	1	1	01	04	00	00	00	00	2025	4.6.1.1.1.01.04.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para materiais bibliográficos, discotecas, filmotecas, de comunicação, entre outros, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	6	1	1	1	01	05	00	00	00	00	2025	4.6.1.1.1.01.05.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para transportes aéreos, aquáticos e terrestres, entre outros, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	6	1	1	1	01	06	00	00	00	00	2025	4.6.1.1.1.01.06.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para peças e conjuntos de reposição destinados a substituição em máquinas e equipamentos, aeronaves e embarcações, bens de segurança e socorro, entre outros, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

4	6	1	1	1	01	07	00	00	00	00	2025	4.6.1.1.1.01.07.00.00.00.00	REAValiação DE BENS MóVEIS EM ANDAMENTO	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens móveis em andamento, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	1	1	1	01	08	00	00	00	00	2025	4.6.1.1.1.01.08.00.00.00.00	REAValiação DE BENS MóVEIS EM ALMOXARIFADO	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens permanentes a serem estocados em almoxarifado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	1	1	1	01	09	00	00	00	00	2025	4.6.1.1.1.01.09.00.00.00.00	REAValiação DE ARMAMENTOS	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para armas que constituem objetos de defesa ou preparativos de guerra, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	1	1	1	01	10	00	00	00	00	2025	4.6.1.1.1.01.10.00.00.00.00	REAValiação DE SEMOVENTES	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para animais destinados a produção, reprodução, engorda e aos serviços utilitários em geral, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	1	1	1	01	99	00	00	00	00	2025	4.6.1.1.1.01.99.00.00.00.00	REAValiação DE DEMAIS BENS MóVEIS	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para demais bens móveis não classificados em grupos específicos, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	1	1	1	02	00	00	00	00	00	2025	4.6.1.1.1.02.00.00.00.00.00	REAValiação DE BENS IMóVEIS	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens imóveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	-		Não	1.0	Original		
4	6	1	1	1	02	01	00	00	00	00	2025	4.6.1.1.1.02.01.00.00.00.00	REAValiação DE BENS DE USO ESPECIAL	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para os bens, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	6	1	1	1	02	02	00	00	00	00	2025	4.6.1.1.1.02.02.00.00.00.00	REAValiação DE BENS DOMINICAIS	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para os bens que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Compreende ainda, não dispondo a lei em contrário, os bens pertencentes as pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
4	6	1	1	1	02	03	00	00	00	00	2025	4.6.1.1.1.02.03.00.00.00.00	REAValiação DE BENS DE USO COMUM DO POVO	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para os bens de uso comum do povo construídos ou adquiridos por pessoas jurídicas de direito público, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
4	6	1	1	1	02	04	00	00	00	00	2025	4.6.1.1.1.02.04.00.00.00.00	REAValiação DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para os valores de bens imóveis em andamento, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
4	6	1	1	1	02	05	00	00	00	00	2025	4.6.1.1.1.02.05.00.00.00.00	REAValiação DE INSTALAÇÕES	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para equipamentos, materiais e custo de implantação de instalações que, não obstante integradas aos edifícios, devem ser segregadas das obras civis, como, por exemplo, as instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de vapor, de ar comprimido, frigoríficas, contra incêndio, de comunicações, de climatização, para combustíveis, gases, de antipoluição, para cozinha, dentre outros. E, também, aplicável a construção de trechos ferroviários, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
4	6	1	1	1	02	06	00	00	00	00	2025	4.6.1.1.1.02.06.00.00.00.00	REAValiação DE BENEFITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para construções em terrenos arrendados de terceiros e instalações e outras benfeitorias em prédios alugados. São considerados somente os gastos com construção e instalação que se incorporam ao imóvel e reverterem ao proprietário do imóvel ao final da locação, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original

4	6	1	1	1	02	99	00	00	00	00	00	2025	4.6.1.1.1.02.99.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para os demais bens imóveis não classificados anteriormente nesse plano de contas, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	1	1	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.1.1.1.03.00.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	C	S	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens móveis, quando esse for superior ao valor líquido contábil. Registra, exclusivamente, o valor contábil dos bens móveis concedidos por meio de Parcerias Público Privadas e contabilizados no Ente (Poder Concedente) conforme orientação NBC TSP 05 - Contratos de Concessão de Serviços Públicos - Concedente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	1	1	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.1.1.1.04.00.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	C	S	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens imóveis, quando esse for superior ao valor líquido contábil. Registra, exclusivamente, o valor contábil dos bens imóveis concedidos por meio de Parcerias Público Privadas e contabilizados no Ente (Poder Concedente) conforme orientação NBC TSP 05 - Contratos de Concessão de Serviços Públicos - Concedente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para ativos intangíveis, quando esse for superior ao valor líquido contábil.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	6	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para ativos intangíveis, quando esse for superior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	1	7	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.1.7.0.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM AJUSTE DE GANHOS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa com ajuste de ganhos de créditos por valorização.	Não	-		Sim	1.0	Original		
4	6	1	7	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.1.7.1.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM AJUSTE DE GANHOS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa com ajuste de ganhos de créditos por valorização. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Não	-		Sim	1.0	Original		

4	6	1	7	1	07	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.1.7.1.07.00.00.00.00.00.00	VALORIZAÇÃO A VALOR JUSTO DOS INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente do ajuste positivo a valor justo dos Investimentos Temporários quando os investimentos são avaliados ou mensurados a valor justo (marcação a mercado).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF Nº 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
4	6	1	7	1	08	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.1.7.1.08.00.00.00.00.00.00	VALORIZAÇÃO A VALOR JUSTO DOS INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS DO RPPS	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente do ajuste positivo a valor justo dos Investimentos Temporários do RPPS quando os investimentos são avaliados ou mensurados a valor justo (marcação a mercado).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	6	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.1.9.0.00.00.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para outros ativos, quando esse for superior ao valor líquido contábil.	Sim	-		Não	1.0	Original	
4	6	1	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.1.9.1.00.00.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para outros ativos, quando esse for superior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	6	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende o ganho com alienação de ativos, ou seja, quando o valor alienado do ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho.	Sim	-		Não	1.0	Original	
4	6	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	C	N	P	O	O	Compreende o ganho com alienação de investimentos, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho.	Sim	-		Não	1.0	Original	
4	6	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende o ganho com alienação de investimentos, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original	
4	6	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.2.1.1.01.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa de ganhos com alienação de participações permanentes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	6	2	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.2.1.1.02.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa de ganhos com alienação de propriedades para investimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	6	2	1	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.2.1.1.03.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa de ganhos com alienação de investimentos do RPPS de longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

4	6	2	1	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.2.1.1.99.00.00.00.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa de ganhos com alienação de demais investimentos permanentes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	6	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.2.1.2.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra o ganho com alienação de investimentos, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	6	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.2.2.0.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	C	N	P	O	O	Compreende o ganho com alienação de ativo imobilizado, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho.	Sim	-		Não	1.0	Original	
4	6	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.2.2.1.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende o ganho com alienação de ativo imobilizado, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original	
4	6	2	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.2.2.1.01.00.00.00.00.00	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	C	N	P	O	O	Compreende o ganho com alienação de ativo imobilizado, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho - Ganho Líquido com a Alienação de Bens Móveis.	Não	-		Não	1.0	Original	
4	6	2	2	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	4.6.2.2.1.01.01.00.00.00.00	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	C	S	P	O	O	Registra o ganho com alienação de ativo imobilizado, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho - Ganho Líquido com a Alienação de Máquinas, Equipamentos e Ferramentas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	6	2	2	1	01	02	00	00	00	00	00	2025	4.6.2.2.1.01.02.00.00.00.00	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	C	S	P	O	O	Registra o ganho com alienação de ativo imobilizado, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho - Ganho Líquido com a Alienação de Bens de Informática.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	6	2	2	1	01	03	00	00	00	00	00	2025	4.6.2.2.1.01.03.00.00.00.00	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	C	S	P	O	O	Registra o ganho com alienação de ativo imobilizado, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho - Ganho Líquido com a Alienação de Móveis e Utensílios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

4	6	2	2	1	01	04	00	00	00	00	2025	4.6.2.2.1.01.04.00.00.00.00	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	C	S	P	O	O	Registra o ganho com alienação de ativo imobilizado, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho - Ganho Líquido com a Alienação de Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	2	2	1	01	05	00	00	00	00	2025	4.6.2.2.1.01.05.00.00.00.00	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	C	S	P	O	O	Registra o ganho com alienação de ativo imobilizado, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho - Ganho Líquido com a Alienação de Veículos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	2	2	1	01	07	00	00	00	00	2025	4.6.2.2.1.01.07.00.00.00.00	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	C	S	P	O	O	Registra o ganho com alienação de ativo imobilizado, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho - Ganho Líquido com a Alienação de Bens Móveis em Andamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	2	2	1	01	08	00	00	00	00	2025	4.6.2.2.1.01.08.00.00.00.00	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	C	S	P	O	O	Registra o ganho com alienação de ativo imobilizado, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho - Ganho Líquido com a Alienação de Bens Móveis em Almoarifado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	2	2	1	01	09	00	00	00	00	2025	4.6.2.2.1.01.09.00.00.00.00	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE ARMAMENTOS	C	S	P	O	O	Registra o ganho com alienação de ativo imobilizado, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho - Ganho Líquido com a Alienação de Armamentos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	2	2	1	01	10	00	00	00	00	2025	4.6.2.2.1.01.10.00.00.00.00	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE SEMOVENTES	C	S	P	O	O	Registra o ganho com alienação de ativo imobilizado, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho - Ganho Líquido com a Alienação de Semoventes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	2	2	1	01	99	00	00	00	00	2025	4.6.2.2.1.01.99.00.00.00.00	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVEIS	C	S	P	O	O	Registra o ganho com alienação de ativo imobilizado, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho - Ganho Líquido com a Alienação de Demais Bens Móveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	2	2	1	02	00	00	00	00	00	2025	4.6.2.2.1.02.00.00.00.00.00	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	C	N	P	O	O	Compreende o ganho com alienação de ativo imobilizado, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho - Ganho Líquido com a Alienação de Bens Imóveis.	Não	-		Não	1.0	Original		

4	6	2	2	1	02	01	00	00	00	00	00	2025	4.6.2.2.1.02.01.00.00.00.00.00	PRODUTO DE ALIENAÇÕES	C	S	P	O	O	Registra o ganho com alienação de ativo imobilizado, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho - Produtos de Alienações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	2	2	1	02	02	00	00	00	00	00	2025	4.6.2.2.1.02.02.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS	C	S	P	O	O	Registra o ganho com alienação de ativo imobilizado, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho - Alienação de Imóveis Rurais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	2	2	1	02	03	00	00	00	00	00	2025	4.6.2.2.1.02.03.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	C	S	P	O	O	Registra o ganho com alienação de ativo imobilizado, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho - Alienação de Imóveis Urbanos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	2	2	1	02	99	00	00	00	00	00	2025	4.6.2.2.1.02.99.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	C	S	P	O	O	Registra o ganho com alienação de ativo imobilizado, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho - Alienação de Outros Bens Imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	2	2	1	97	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.2.2.1.97.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DOS GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	D	N	P	O	O	Compreende as deduções dos ganhos com alienação de ativo imobilizado - Dedução dos Ganhos com Alienação de Imobilizado.	Não	-		Não	1.0	Original		
4	6	2	2	1	97	01	00	00	00	00	00	2025	4.6.2.2.1.97.01.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	D	S	P	O	O	Registra as deduções dos ganhos com alienação de ativo imobilizado - Dedução Alienação de Bens Móveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	2	2	1	97	02	00	00	00	00	00	2025	4.6.2.2.1.97.02.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	D	S	P	O	O	Registra as deduções dos ganhos com alienação de ativo imobilizado - Dedução Alienação de Bens Imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.2.3.0.00.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS	C	N	P	O	O	Compreende o ganho com alienação de ativos intangíveis, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	6	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.2.3.1.00.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende o ganho com alienação de ativos intangíveis, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	6	2	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.2.3.1.01.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE SOFTWARES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa de ganhos com alienação de softwares.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	2	3	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.2.3.1.02.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa de ganhos com alienação de marcas, direitos e patentes industriais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	6	2	3	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.2.3.1.03.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa de ganhos com alienação de direito de uso de imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	6	2	3	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.2.3.1.99.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE OUTROS INTANGÍVEIS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa de ganhos com alienação de intangíveis não classificados em itens anteriores..	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	6	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.2.9.0.00.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS	C	N	P	O	O	Compreende o ganho com alienação de demais ativos, não discriminados nas categorias anteriores, incluindo os investimentos do RPPS e demais títulos públicos, quando o valor alienado do referido ativo seja maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreenda o ganho.	Sim	-		Não	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
4	6	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.2.9.1.00.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra o ganho com alienação de demais ativos, não discriminados nas categorias anteriores, incluindo os investimentos do RPPS e demais títulos públicos, quando o valor alienado do referido ativo seja maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreenda o ganho. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Alterada	alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
4	6	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	C	N	P	O	O	Compreende a contrapartida da incorporação de novos ativos descobertos, a contrapartida da incorporação de ativos semoventes nascidos, por exemplo.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
4	6	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS	C	N	P	O	O	Compreende os ganhos com a incorporação de novos ativos descobertos, como por exemplo, descoberta de jazidas de recursos naturais.	Sim	-		Não	1.0	Original	
4	6	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os ganhos com a incorporação de novos ativos descobertos, como por exemplo, descoberta de jazidas de recursos naturais. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	6	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.3.2.0.00.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS	C	N	P	O	O	Compreende os ganhos com a incorporação de semoventes nascidos, como por exemplo, nascimento de bovinos e aves.	Sim	-		Não	1.0	Original	
4	6	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.3.2.1.00.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os ganhos com a incorporação de semoventes nascidos, como por exemplo, nascimento de bovinos e aves. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

4	6	3	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.3.3.0.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS APREENDIDOS	C	N	P	O	O	Compreende os ganhos com a incorporação de ativos apreendidos, como por exemplo, os valores apreendidos associados ao tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	6	3	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.3.3.1.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS APREENDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os ganhos com a incorporação de ativos apreendidos, como por exemplo, os valores apreendidos associados ao tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	3	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.3.4.0.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR PRODUÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende a contrapartida da incorporação de novos ativos por produção como, por exemplo, produção agrícola e laticínio.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	6	3	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.3.4.1.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR PRODUÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contrapartida da incorporação de novos ativos por produção como, por exemplo, produção agrícola e laticínio. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	3	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.3.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	C	N	P	O	O	Compreende a contrapartida da incorporação de outros novos ativos.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
4	6	3	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.3.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contrapartida da incorporação de outros novos ativos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	3	9	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.3.9.2.00.00.00.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contrapartida da incorporação de outros novos ativos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	3	9	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.3.9.3.00.00.00.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contrapartida da incorporação de outros novos ativos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	6	3	9	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.3.9.4.00.00.00.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contrapartida da incorporação de outros novos ativos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e o estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

4	6	3	9	5	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.3.9.5.00.00.00.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTER OFSS - MUNICIPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contrapartida da incorporação de outros novos ativos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e o Município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	6	4	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.4.0.0.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	C	N	P	O	O	Compreende a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
4	6	4	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.4.1.0.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	C	N	P	O	O	Compreende a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
4	6	4	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.4.1.1.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	4	1	2	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.4.1.2.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	4	1	3	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.4.1.3.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	6	4	1	4	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.4.1.4.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e o Estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

4	6	4	1	5	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.4.1.5.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e o Município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	6	5	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.0.0.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	C	N	P	O	O	Compreende a reversão de redução a valor recuperável previamente reconhecida como redutora do valor de ativos.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	6	5	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.1.0.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de um investimento.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	6	5	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.1.1.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de um investimento. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	6	5	1	1	01	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.1.1.01.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de participações permanentes em outras entidades.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	5	1	1	02	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.1.1.02.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de propriedades para investimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	5	1	1	03	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.1.1.03.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de investimentos do RPPS de longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	5	1	1	05	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.1.1.05.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS MANTIDOS PARA VENDA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de investimentos permanentes mantidos para venda.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	5	1	1	99	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.1.1.99.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de demais investimentos permanentes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	5	1	2	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.1.2.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de um investimento. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	-		Não	1.0	Original		

4	6	5	1	2	01	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.1.2.01.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de participações permanentes em outras entidades.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	5	1	2	02	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.1.2.02.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de propriedades para investimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	5	1	2	03	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.1.2.03.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de investimentos do RPPS de longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	5	1	2	05	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.1.2.05.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS MANTIDOS PARA VENDA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de investimentos permanentes mantidos para venda.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	5	1	2	99	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.1.2.99.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de demais investimentos permanentes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	5	1	3	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.1.3.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de um investimento. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	6	5	1	3	01	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.1.3.01.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de participações permanentes em outras entidades.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	5	1	3	02	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.1.3.02.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de propriedades para investimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	5	1	3	03	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.1.3.03.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de investimentos do RPPS de longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	5	1	3	05	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.1.3.05.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS MANTIDOS PARA VENDA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de investimentos permanentes mantidos para venda.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	5	1	3	99	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.1.3.99.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de demais investimentos permanentes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	6	5	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.1.4.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de um investimento. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	-			Não	1.0	Original		
4	6	5	1	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.1.4.01.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de participações permanentes em outras entidades.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	6	5	1	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.1.4.02.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de propriedades para investimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	6	5	1	4	03	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.1.4.03.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de investimentos do RPPS de longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	6	5	1	4	05	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.1.4.05.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS MANTIDOS PARA VENDA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de investimentos permanentes mantidos para venda.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	6	5	1	4	99	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.1.4.99.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de demais investimentos permanentes.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	6	5	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.1.5.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de um investimento. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	-			Não	1.0	Original		
4	6	5	1	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.1.5.01.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de participações permanentes em outras entidades.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	6	5	1	5	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.1.5.02.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de propriedades para investimento.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
4	6	5	1	5	03	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.1.5.03.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de investimentos do RPPS de longo prazo.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

4	6	5	1	5	05	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.1.5.05.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS MANTIDOS PARA VENDA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de investimentos permanentes mantidos para venda.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	5	1	5	99	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.1.5.99.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de demais investimentos permanentes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	5	2	0	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.2.0.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de um ativo imobilizado.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	6	5	2	1	00	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.2.1.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de um ativo imobilizado. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	6	5	2	1	01	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.2.1.01.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de bens móveis, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação.	Não	-		Não	1.0	Original		
4	6	5	2	1	01	01	00	00	00	00	2025	4.6.5.2.1.01.01.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de máquinas, ferramentas, aparelhos, equipamentos, acessórios etc.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	5	2	1	01	02	00	00	00	00	2025	4.6.5.2.1.01.02.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DE INFORMÁTICA	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de equipamentos de processamento de dados e sistemas aplicativos, entre outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	5	2	1	01	03	00	00	00	00	2025	4.6.5.2.1.01.03.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de mobiliário em geral e utensílios, entre outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	5	2	1	01	04	00	00	00	00	2025	4.6.5.2.1.01.04.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de materiais bibliográficos, discotecas, filmotecas, de comunicação, entre outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	5	2	1	01	05	00	00	00	00	2025	4.6.5.2.1.01.05.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE VEÍCULOS	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de transportes aéreos, aquáticos e terrestres, entre outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	5	2	1	01	06	00	00	00	00	2025	4.6.5.2.1.01.06.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de peças e conjuntos de reposição destinados a substituição em máquinas e equipamentos, aeronaves e embarcações, bens de segurança e socorro, entre outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	6	5	2	1	01	07	00	00	00	00	2025	4.6.5.2.1.01.07.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de bens móveis em andamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	5	2	1	01	08	00	00	00	00	2025	4.6.5.2.1.01.08.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de bens permanentes a serem estocados em almoxarifado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	5	2	1	01	09	00	00	00	00	2025	4.6.5.2.1.01.09.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ARMAMENTOS	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de armas que constituem objetos de defesa ou preparativos de guerra.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	5	2	1	01	10	00	00	00	00	2025	4.6.5.2.1.01.10.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SEMOVENTES	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de animais destinados a produção, reprodução, engorda e aos serviços utilitários em geral.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	5	2	1	01	99	00	00	00	00	2025	4.6.5.2.1.01.99.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS BENS MÓVEIS	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de demais bens móveis não classificados em grupos específicos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	5	2	1	02	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.2.1.02.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS IMÓVEIS	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de bens imóveis, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação.	Não	-		Não	1.0	Original		
4	6	5	2	1	02	01	00	00	00	00	2025	4.6.5.2.1.02.01.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DE USO ESPECIAL	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de bens como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	5	2	1	02	02	00	00	00	00	2025	4.6.5.2.1.02.02.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DOMINICAIS	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de bens que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Compreende ainda, não dispondo a lei em contrário, os bens pertencentes as pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	5	2	1	02	03	00	00	00	00	2025	4.6.5.2.1.02.03.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DE USO COMUM DO POVO	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de bens de uso comum do povo construídos ou adquiridos por pessoas jurídicas de direito público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	6	5	2	1	02	04	00	00	00	00	2025	4.6.5.2.1.02.04.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de valores de bens imóveis em andamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	5	2	1	02	05	00	00	00	00	2025	4.6.5.2.1.02.05.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INSTALAÇÕES	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de equipamentos, materiais e custo de implantação de instalações que, não obstante integradas aos edifícios, devem ser segregadas das obras civis, como, por exemplo, as instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de vapor, de ar comprimido, frigoríficas, contra incêndio, de comunicações, de climatização, para combustíveis, gases, de antipoluição, para cozinha, dentre outros. E, também, aplicável a construção de trechos ferroviários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	5	2	1	02	06	00	00	00	00	2025	4.6.5.2.1.02.06.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENEFITÓRIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de construções em terrenos arrendados de terceiros e instalações e outras benfeitorias em prédios alugados. São considerados somente os gastos com construção e instalação que se incorporam ao imóvel e reverterem ao proprietário do imóvel ao final da locação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	5	2	1	02	99	00	00	00	00	2025	4.6.5.2.1.02.99.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de os demais bens imóveis não classificados anteriormente nesse plano de contas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	5	2	1	03	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.2.1.03.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução a valor recuperável de imóveis mantidos para venda	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	6	5	2	1	04	00	00	00	00	00	2025	4.6.5.2.1.04.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	C	S	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa com a reversão de redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de bens móveis, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação. Registra, exclusivamente, o valor contábil dos bens móveis concedidos por meio de Parcerias Público Privadas e contabilizados no Ente (Poder Concedente) conforme orientação NBC TSP 05 - Contratos de Concessão de Serviços Públicos - Concedente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	6	6	1	1	01	00	00	00	00	00	2025	4.6.6.1.1.01.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa com a reversão de reavaliação de bens móveis	Sim	-	-	Sim	1.0	Original	
4	6	6	1	1	01	01	00	00	00	00	2025	4.6.6.1.1.01.01.00.00.00.00	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de reavaliação de máquinas, ferramentas, aparelhos, equipamentos, acessórios etc.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	-	Sim	1.0	Original	
4	6	6	1	1	01	02	00	00	00	00	2025	4.6.6.1.1.01.02.00.00.00.00	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de reavaliação de equipamentos de processamento de dados e sistemas aplicativos, entre outros.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	-	Sim	1.0	Original	
4	6	6	1	1	01	03	00	00	00	00	2025	4.6.6.1.1.01.03.00.00.00.00	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de reavaliação de mobiliário em geral e utensílios, entre outros.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	-	Sim	1.0	Original	
4	6	6	1	1	01	04	00	00	00	00	2025	4.6.6.1.1.01.04.00.00.00.00	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de reavaliação de materiais bibliográficos, discotecas, filmotecas, de comunicação, entre outros.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	-	Sim	1.0	Original	
4	6	6	1	1	01	05	00	00	00	00	2025	4.6.6.1.1.01.05.00.00.00.00	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de reavaliação de transportes aéreos, aquáticos e terrestres, entre outros.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	-	Sim	1.0	Original	
4	6	6	1	1	01	06	00	00	00	00	2025	4.6.6.1.1.01.06.00.00.00.00	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de reavaliação de peças e conjuntos de reposição destinados a substituição em máquinas e equipamentos, aeronaves e embarcações, bens de segurança e socorro, entre outros.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	-	Sim	1.0	Original	
4	6	6	1	1	01	07	00	00	00	00	2025	4.6.6.1.1.01.07.00.00.00.00	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de reavaliação de bens móveis em andamento.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	-	Sim	1.0	Original	
4	6	6	1	1	01	08	00	00	00	00	2025	4.6.6.1.1.01.08.00.00.00.00	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de reavaliação de bens permanentes a serem estocados em almoxarifado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	-	Sim	1.0	Original	
4	6	6	1	1	01	09	00	00	00	00	2025	4.6.6.1.1.01.09.00.00.00.00	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE ARMAMENTOS	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de reavaliação de armas que constituem objetos de defesa ou preparativos de guerra.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	-	Sim	1.0	Original	
4	6	6	1	1	01	10	00	00	00	00	2025	4.6.6.1.1.01.10.00.00.00.00	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE SEMOVENTES	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de reavaliação de animais destinados a produção, reprodução, engorda e aos serviços utilitários em geral.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	-	Sim	1.0	Original	
4	6	6	1	1	01	99	00	00	00	00	2025	4.6.6.1.1.01.99.00.00.00.00	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVEIS	C	S	P	O	O	Registra a variação patrimonial aumentativa com a reversão de reavaliação de demais bens móveis não classificados em grupos específicos.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	-	Sim	1.0	Original	
4	6	6	1	1	02	00	00	00	00	00	2025	4.6.6.1.1.02.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	C	N	P	O	O	Compreende a variação patrimonial aumentativa com a reversão de reavaliação de bens imóveis.	Sim	-	-	Sim	1.0	Original	

4	9	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	C	N	P	O	O	Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos.	Sim	-			Não	1.0	Original		
4	9	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	C	N	P	O	O	Compreende os recursos referentes à variação patrimonial aumentativa recebidas e não classificadas.	Sim	-			Não	1.0	Original		
4	9	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	C	N	P	O	O	Compreende os recursos referentes à variação patrimonial aumentativa recebidas e não classificadas.	Sim	-			Não	1.0	Original		
4	9	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende os recursos referentes à variação patrimonial aumentativa recebidas e não classificadas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-			Não	1.0	Original		
4	9	1	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFICAR	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os valores referentes a variação patrimonial aumentativas de diversas fontes ou origens, que não tenham sido devidamente classificadas.	Não		Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	9	1	1	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.1.1.1.99.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFICAR	D	S	P	O	O	Compreende/Registra os valores referentes às deduções das variações patrimoniais aumentativas de diversas fontes ou origens, que não tenham sido devidamente classificadas.	Não		Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	9	1	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.1.1.2.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os recursos referentes à variação patrimonial aumentativa recebidas e não classificadas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim		Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	9	1	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.1.1.3.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os recursos referentes à variação patrimonial aumentativa recebidas e não classificadas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim		Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	9	1	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.1.1.4.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra os recursos referentes à variação patrimonial aumentativa recebidas e não classificadas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim		Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	9	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.2.1.5.00.00.00.00.00.00	RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a apropriação do resultado positivo da equivalência patrimonial, oriundo de lucros apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	9	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.2.2.0.00.00.00.00.00.00	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	C	N	P	O	O	Compreende as variações aumentativas oriundas de lucros apurados em outros investimentos não avaliados pelo método da equivalência patrimonial.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	9	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.2.2.1.00.00.00.00.00.00	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações aumentativas oriundas de lucros apurados em outros investimentos não avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	9	2	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.2.2.2.00.00.00.00.00.00	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações aumentativas oriundas de lucros apurados em outros investimentos não avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	9	2	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.2.2.3.00.00.00.00.00.00	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações aumentativas oriundas de lucros apurados em outros investimentos não avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	9	2	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.2.2.4.00.00.00.00.00.00	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações aumentativas oriundas de lucros apurados em outros investimentos não avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	9	5	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.5.1.1.00.00.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com o recebimento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizados em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; e, ainda, outras operações com características semelhantes. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
4	9	5	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.5.1.2.00.00.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com o recebimento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizados em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; e, ainda, outras operações com características semelhantes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
4	9	5	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.5.1.3.00.00.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com o recebimento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizados em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; e, ainda, outras operações com características semelhantes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
4	9	5	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.5.1.4.00.00.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa com o recebimento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizados em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; e, ainda, outras operações com características semelhantes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		

4	9	7	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.7.1.2.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	9	7	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.7.1.3.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	9	7	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.7.1.4.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES - INTER OFSS - ESTADOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	9	7	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.7.1.5.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	9	7	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.7.2.0.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	9	7	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.7.2.1.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	9	7	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.7.2.1.01.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de reversão de ajustes de perdas de créditos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	9	7	2	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.7.2.1.02.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS DE ESTOQUES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de reversão de ajustes de perdas de estoques.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	9	7	2	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.7.2.1.03.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE AJUSTES DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de reversão de ajustes de investimentos e aplicações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	9	7	2	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.7.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS REVERSÕES DE AJUSTES DE PERDAS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de reversão de ajustes de perdas não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	9	7	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.7.2.2.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	9	7	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.7.2.3.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	9	7	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.7.2.4.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um Estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	9	7	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.7.2.5.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um Município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	9	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.0.0.00.00.00.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	C	N	P	O	O	Compreende outras variações patrimoniais aumentativas não classificadas em itens específicos.	Sim	-		Não	1.0	Original	
4	9	9	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.1.0.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS/SPSM	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios - RPPS ou o Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).	Sim	-		Não	1.0	Alterada	Alterada dsConta DE: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS Para: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS/SPSM e Função - PORTARIA STN/MF N° 1.516 - Versão 1.0

4	9	9	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.1.2.00.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS/SPSM - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social - RGPS e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios - RPPS ou o Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Alterada	Alterada dsConta DE: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTRA OFSS Para: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS/SPSM - INTRA OFSS e Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
4	9	9	1	3	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.1.3.00.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS/SPSM - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social - RGPS e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios - RPPS ou o Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Alterada	Alterada dsConta DE: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO Para: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS/SPSM - INTER OFSS - UNIÃO Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0	
4	9	9	1	4	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.1.4.00.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS/SPSM - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social - RGPS e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios - RPPS ou o Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Alterada	Alterada dsConta DE: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - ESTADO Para: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS/SPSM - INTER OFSS - ESTADO e Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0	

4	9	9	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.1.5.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS/SPSM - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social - RGPS e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios - RPPS ou o Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Alterada	Alterada dsConta DE: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO Para: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS/SPSM - INTER OFSS - MUNICÍPIO e Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
4	9	9	2	0	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.2.0.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios - RPPS e os Sistemas de Proteção Social dos Militares - SPSM na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).	Sim	-	Não	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0	
4	9	9	2	3	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.2.3.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios - RPPS e os Sistemas de Proteção Social dos Militares - SPSM na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0	

4	9	9	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.2.4.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios - RPPS e os Sistemas de Proteção Social dos Militares - SPSM na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
4	9	9	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.2.5.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios - RPPS e os Sistemas de Proteção Social dos Militares - SPSM na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
4	9	9	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.3.0.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de bonificações recebidas nas aquisições de mercadorias.	Sim	-	Não	1.0	Original	
4	9	9	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.3.1.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de bonificações recebidas nas aquisições de mercadorias. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
4	9	9	3	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.3.2.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de bonificações recebidas nas aquisições de mercadorias. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	

4	9	9	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.3.3.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de bonificações recebidas nas aquisições de mercadorias. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	9	9	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.3.4.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de bonificações recebidas nas aquisições de mercadorias. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	9	9	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.3.5.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de bonificações recebidas nas aquisições de mercadorias. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	9	9	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.4.0.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de amortização de deságio em investimentos.	Sim	-		Não	1.0	Original		
4	9	9	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.4.1.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de amortização de deságio em investimentos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	9	9	4	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.4.2.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de amortização de deságio em investimentos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

4	9	9	4	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.4.3.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de amortização de deságio em investimentos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
4	9	9	4	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.4.4.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de amortização de deságio em investimentos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
4	9	9	4	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.4.5.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de amortização de deságio em investimentos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
4	9	9	5	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.5.0.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. Representa o resultado das aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuição de melhoria) e não-tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, serviços e diversas) e de natureza administrativa e contratual, por infrações a regulamentos. Contempla também as multas judiciais.	Sim -		Não	1.0	Original		

4	9	9	5	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.5.1.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. Representa o resultado das aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuição de melhoria) e não-tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, serviços e diversas) e de natureza administrativa e contratual, por infrações a regulamentos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Contempla também as multas judiciais.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
4	9	9	5	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.5.2.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. Representa o resultado das aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuição de melhoria) e não-tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, serviços e diversas) e de natureza administrativa e contratual, por infrações a regulamentos. Contempla também as multas judiciais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	

4	9	9	5	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.5.3.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. Representa o resultado das aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuição de melhoria) e não-tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, serviços e diversas) e de natureza administrativa e contratual, por infrações a regulamentos. Contempla também as multas judiciais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original	
4	9	9	5	4	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.5.4.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. Representa o resultado das aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuição de melhoria) e não-tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, serviços e diversas) e de natureza administrativa e contratual, por infrações a regulamentos. Contempla também as multas judiciais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		

4	9	9	5	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.5.5.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. Representa o resultado das aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuição de melhoria) e não-tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, serviços e diversas) e de natureza administrativa e contratual, por infrações a regulamentos. Contempla também as multas judiciais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
4	9	9	6	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.6.0.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de indenizações, restituições ou ressarcimentos diversos.	Sim	-	Não	1.0	Original		
4	9	9	6	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.6.1.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de indenizações, restituições ou ressarcimentos diversos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	-	Não	1.0	Original		
4	9	9	6	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.6.1.01.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da reparação por perdas ou danos causados ao ente público, como por exemplo danos causados ao patrimônio público, por perda ou quebra de mercadorias, por posse ou ocupação ilícita de bens.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
4	9	9	6	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.6.1.02.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas referentes a devoluções em decorrência de pagamentos indevidos e reembolso ou retorno de pagamentos efetuados a título de antecipação.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
4	9	9	6	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.6.1.03.00.00.00.00.00	RESSARCIMENTOS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de ressarcimentos recebidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		

4	9	9	6	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.6.2.00.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de indenizações, restituições ou ressarcimentos diversos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	9	9	6	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.6.3.00.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de indenizações, restituições ou ressarcimentos diversos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	9	9	6	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.6.4.00.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de indenizações, restituições ou ressarcimentos diversos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	9	9	6	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.6.5.00.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de indenizações, restituições ou ressarcimentos diversos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
4	9	9	8	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.8.0.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes dos créditos para amortização de déficit atuarial do fundo em capitalização.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	9	9	8	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.8.2.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes dos créditos para amortização de déficit atuarial do fundo em capitalização. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
4	9	9	8	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.8.2.01.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes dos créditos para amortização de déficit atuarial do fundo em capitalização.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

4	9	9	8	2	01	01	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.8.2.01.01.00.00.00.00	VPA DO VALOR ATUAL DOS APORTES MENSIS PREESTABELECIDOS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	C	S	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de aporte periódico para cobertura do déficit atuarial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
4	9	9	8	2	01	02	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.8.2.01.02.00.00.00.00	VPA DO VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	C	S	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de aportes de contribuição patronal suplementar para cobertura do déficit atuarial de benefícios a conceder.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
4	9	9	8	2	01	03	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.8.2.01.03.00.00.00.00	VPA DO VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	C	S	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de receitas futuras do ente vinculadas por lei ao regime próprio de previdência para cobertura do déficit atuarial, como por exemplo os royalties.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
4	9	9	8	2	01	99	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.8.2.01.99.00.00.00.00	OUTRAS VPA DE VALOR ATUAL DE APORTES PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	C	S	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de outros aportes para amortizar o déficit atuarial do regime próprio de previdência, não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
4	9	9	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.9.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	C	N	P	O	O	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos.	Sim	-		Não	1.0	Original	
4	9	9	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.9.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	9	9	9	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.9.2.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	9	9	9	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.9.2.02.00.00.00.00.00	AJUSTE DO VALOR ATUAL DAS INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO	C	S	P	O	O	Registra o ajuste do valor atual da cobertura da insuficiência financeira do Fundo em Repartição, a fim de reverter os saldos amortizados no período.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
4	9	9	9	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.9.2.99.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	C	S	P	O	O	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos não detalhadas anteriormente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Incluída	Incluída - Portaria STN/MF N° 1.516 de 24/09/2024 - Versão 1.0
4	9	9	9	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.9.3.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

4	9	9	9	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.9.4.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
4	9	9	9	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	4.9.9.9.5.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	Compreende/Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
5	0	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	D	N	O	O	O	Compreende as contas com função de registrar os atos e fatos ligados a execução orçamentária.	Sim	-		Não	1.0	Original	
5	1	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO APROVADO	D	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores monetários previstos para execução dos programas e ações (projetos, atividades e operações especiais) estabelecidos no plano plurianual e projeto de lei orçamentária anual.	Sim	-		Não	1.0	Original	
5	1	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	PPA - APROVADO	D	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores monetários previstos para a execução dos programas e ações (projetos, atividades e operações especiais) estabelecidos no plano plurianual.	Sim	-		Não	1.0	Original	
5	1	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	APROVAÇÃO INICIAL DO PPA	D	S	O	O	O	Compreende/Registra os valores monetários previstos inicialmente para a execução dos programas e ações (projetos, atividades e operações especiais) estabelecidos no plano plurianual.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
5	1	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	REVISÃO DO PPA	X	S	O	O	O	Compreende/Registra o somatório dos valores monetários das revisões anuais autorizadas durante o período de vigência do plano plurianual.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
5	1	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	PLOA	D	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores monetários previstos para a execução dos programas e ações (projetos, atividades e operações especiais) estabelecidos no projeto de lei orçamentária anual.	Sim	-		Não	1.0	Original	
5	1	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	PROJETO INICIAL DA LEI ORÇAMENTÁRIA - RECEITA	D	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores monetários constantes do projeto da lei orçamentária anual remetido pelo poder executivo ao poder legislativo para apreciação e aprovação.	Não	-		Não	1.0	Original	
5	1	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.1.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	PLOA INICIAL DA RECEITA	D	S	O	O	O	Compreende/Registra o somatório dos valores monetários da previsão de receita constante do PLOA inicial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

5	1	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.1.2.1.2.00.00.00.00.00	ALTERAÇÕES DO PROJETO INICIAL DA LOA - RECEITA	D	S	O	O	O	Compreende/Registra o somatório das alterações no projeto inicial da LOA em relação a receita.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	1	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.1.2.2.0.00.00.00.00.00	PROJETO INICIAL DA LOA - DESPESA	D	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores monetários constantes do projeto da lei orçamentária anual remetido pelo poder executivo ao poder legislativo para apreciação e aprovação.	Não	-		Não	1.0	Original		
5	1	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.1.2.2.1.00.00.00.00.00	PLOA INICIAL DA DESPESA	D	S	O	O	O	Compreende/Registra o somatório dos valores monetários da fixação da despesa constante do PLOA inicial.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	1	2	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.1.2.2.2.00.00.00.00.00	ALTERAÇÕES DO PROJETO INICIAL DA LOA - DESPESA	D	S	O	O	O	Compreende/Registra o somatório das alterações no projeto inicial da LOA em relação a despesa.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.0.0.0.00.00.00.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	D	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores relativos à previsão da receita, fixação da despesa e suas alterações no orçamento geral da União durante o exercício financeiro.	Sim	-		Não	1.0	Original		
5	2	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.1.0.0.00.00.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA	D	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores relativos à previsão da receita pública aprovada pela lei orçamentária anual e suas alterações.	Sim	-		Não	1.0	Original		
5	2	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.1.1.0.00.00.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	D	N	O	O	O	Compreende o valor da receita previsão inicial da receita aprovado na LOA.	Sim	-		Não	1.0	Original		
5	2	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.1.1.1.00.00.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	D	S	O	O	O	Compreende/Registra a previsão inicial da receita bruta aprovada na LOA.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	1	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.1.1.2.00.00.00.00.00	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA	C	N	O	O	O	Compreende a previsão de deduções da receita bruta aprovada na LOA.	Não	-		Não	1.0	Original		
5	2	1	1	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.1.1.2.01.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	C	N	O	O	O	Compreende a previsão de dedução da receita aprovada na LOA por transferências constitucionais e legais.	Não	-		Não	1.0	Original		
5	2	1	1	2	01	01	00	00	00	00	00	2025	5.2.1.1.2.01.01.00.00.00	(-) FUNDEB	C	S	O	O	O	Registra a previsão de dedução da receita aprovada na LOA por transferências ao FUNDEB.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	1	1	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.1.1.2.02.00.00.00.00	(-) RENÚNCIA	C	S	O	O	O	Compreende/Registra a previsão de renúncia da receita aprovada na LOA.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	1	1	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.1.1.2.99.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	C	S	O	O	O	Compreende/Registra a previsão de outras deduções da receita aprovada na LOA.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	1	1	9	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.1.1.9.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	D	S	O	O	O	Compreende/Registra outros controles da previsão inicial de receita aprovada na LOA, não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.1.2.0.00.00.00.00.00	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	X	N	O	O	O	Compreende o valor dos créditos previstos após a aprovação do orçamento independente da autorização já concedida na lei orçamentária para abertura de crédito suplementar.	Sim	-		Não	1.0	Original		
5	2	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.1.2.1.00.00.00.00.00	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	D	N	O	O	O	Compreende o valor adicional da receita para abertura de créditos adicionais.	Sim	-		Não	1.0	Original		
5	2	1	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.1.2.1.01.00.00.00.00	REESTIMATIVA	D	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor adicional da receita para abertura de créditos adicionais por motivo de reestimativa da receita.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

5	2	1	2	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.1.2.1.02.00.00.00.00.00.00	CORREÇÃO	D	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor adicional da receita para abertura de créditos adicionais por motivo de correção de erros ou omissões na estimativa da receita.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	1	2	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.1.2.1.03.00.00.00.00.00.00	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	C	N	O	O	O	Compreende a previsão de dedução da receita para abertura de créditos adicionais por motivo de reestimativa ou correção da receita por transferências constitucionais e legais.	Não	-		Não	1.0	Original		
5	2	1	2	1	03	01	00	00	00	00	00	2025	5.2.1.2.1.03.01.00.00.00.00.00	(-) FUNDEB	C	S	O	O	O	Registra a previsão de dedução da receita para abertura de créditos adicionais por motivo de reestimativa ou correção da receita por transferências ao FUNDEB.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	1	2	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.1.2.1.04.00.00.00.00.00.00	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA POR RENÚNCIA	C	S	O	O	O	Compreende/Registra a previsão de renúncia da receita para abertura de créditos adicionais por motivo de reestimativa ou correção da receita.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	1	2	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.1.2.1.99.00.00.00.00.00.00	(-) PREVISÃO DE OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA	C	S	O	O	O	Compreende/Registra a previsão de outras deduções da receita para abertura de créditos adicionais por motivo de reestimativa ou correção da receita.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	1	2	8	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.1.2.8.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES - PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	D	S	O	O	O	Compreende/Registra outros controles da previsão adicional de receita , não classificados em itens anteriores.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	1	2	9	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.1.2.9.00.00.00.00.00.00.00	(-) ANULAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor da anulação da receita prevista no orçamento, na gestão fundos e nas administrações direta e indireta.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	D	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores relativos à fixação da despesa pública aprovada pela lei orçamentária e suas alterações.	Sim	-		Não	1.0	Original		
5	2	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	D	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores monetários da dotação orçamentária inicial, adicional e seus cancelamentos.	Sim	-		Não	1.0	Original		
5	2	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	D	N	O	O	O	Compreende a dotação inicial autorizada na lei orçamentária anual.	Sim	-		Não	1.0	Original		
5	2	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO INICIAL	D	S	O	O	O	Compreende/Registra os valores pertinentes aos créditos inicialmente aprovados para dar suporte a execução orçamentária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.1.02.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS ANTECIPADOS - LDO	D	N	O	O	O	Compreende os valores relativos as antecipações de créditos determinados pela lei de diretrizes orçamentárias.	Não	-		Não	1.0	Original		
5	2	2	1	1	02	01	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.1.02.01.00.00.00.00.00	ANTECIPAÇÃO - LDO	D	S	O	O	O	Registra os valores pertinentes aos créditos antecipados pela lei de diretrizes orçamentárias até que o orçamento seja aprovado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	1	1	02	09	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.1.02.09.00.00.00.00.00	(-) ANULAÇÃO DA ANTECIPAÇÃO - LDO	C	S	O	O	O	Registra o valor referente ao cancelamento de dotação antecipada prevista na lei de diretrizes orçamentárias - LDO, após aprovação do orçamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	1	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.1.99.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL - OUTRAS	D	S	O	O	O	Compreende/Registra a dotação inicial autorizada na LOA, não classificada em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

5	2	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.2.00.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	D	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores monetários da dotação orçamentária decorrentes da abertura de créditos adicionais e seus cancelamentos.	Sim	-		Não	1.0	Original		
5	2	2	1	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.2.01.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	D	S	O	O	O	Compreende/Registra o somatório dos valores relativos aos créditos adicionais suplementares com vista ao reforço da dotação orçamentária constante da lei orçamentária.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	1	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.2.02.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO ADICIONAL - ESPECIAL	D	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores dos créditos adicionais especiais destinados a atender programas não contemplados na lei orçamentária anual.	Sim	-		Não	1.0	Original		
5	2	2	1	2	02	01	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.2.02.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	D	S	O	O	O	Registra os valores referentes à abertura de créditos especiais autorizados em lei específica.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	1	2	02	02	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.2.02.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS	D	S	O	O	O	Registra os valores referentes à reabertura de créditos especiais cujo ato de autorização foi promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	1	2	02	03	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.2.02.03.00.00.00.00.00	CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS - SUPLEMENTAÇÃO	D	S	O	O	O	Registra os valores referentes à suplementação de créditos especiais reabertos nos termos do § 2º do art. 167 da C.F./88.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	1	2	03	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.2.03.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO ADICIONAL - EXTRAORDINÁRIO	D	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores referentes à abertura de créditos adicionais extraordinários destinados a despesas imprevisíveis e urgentes como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública.	Sim	-		Não	1.0	Original		
5	2	2	1	2	03	01	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.2.03.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS	D	S	O	O	O	Registra os valores referentes aos créditos extraordinários abertos por decreto do poder executivo.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	1	2	03	02	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.2.03.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS REABERTOS	D	S	O	O	O	Registra os valores referentes à reabertura de créditos extraordinários cujo ato de autorização foi promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	1	2	03	03	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.2.03.03.00.00.00.00.00	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS REABERTOS - SUPLEMENTAÇÃO	D	S	O	O	O	Registra os valores referentes à suplementação de créditos extraordinários reabertos nos termos do § 2º do art. 168 da C.F./88.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	D	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores da dotação adicional por fonte de recursos.	Sim	-		Não	1.0	Original		
5	2	2	1	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.3.01.00.00.00.00.00.00	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	D	S	O	O	O	Compreende/Registra os valores pertinentes aos créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja superávit financeiro apurado no Balanço patrimonial do exercício anterior.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	1	3	02	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.3.02.00.00.00.00.00.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	D	S	O	O	O	Compreende/Registra os valores pertinentes aos créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja excesso de arrecadação.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

5	2	2	1	3	03	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.3.03.00.00.00.00.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	D	S	O	O	O	Compreende/Registra os valores pertinentes aos créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais, autorizados em lei.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	1	3	04	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.3.04.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	D	S	O	O	O	Compreende/Registra os valores pertinentes aos créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja operações de crédito autorizadas.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	1	3	05	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.3.05.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	D	S	O	O	O	Compreende/Registra os valores pertinentes aos créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja a reserva de contingência.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	1	3	06	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.3.06.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO TRANSFERIDA	D	S	O	O	O	Compreende/Registra os valores de alterações da lei orçamentária com controle por origem de crédito.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	1	3	07	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.3.07.00.00.00.00.00	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	D	S	O	O	O	Compreende/Registra os valores pertinentes aos créditos adicionais abertos cuja origem de recursos sejam os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	1	3	09	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.3.09.00.00.00.00.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o cancelamento / remanejamento de dotações para abertura de créditos adicionais.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	1	3	99	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.3.99.00.00.00.00.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	X	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor da contrapartida dos lançamentos das dotações adicionais por origem de crédito.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	1	9	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.9.00.00.00.00.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	X	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores relativos aos créditos inicial, suplementar, especial e extraordinário cancelados ou remanejados, em casos regularmente previstos.	Sim	-		Não	1.0	Original		
5	2	2	1	9	01	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.9.01.00.00.00.00.00	ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	D	N	O	O	O	Compreende a movimentação dos créditos por acréscimo ou redução decorrente de alteração do quadro de detalhamento de despesas - QDD (elemento de despesa).	Não	-		Não	1.0	Original		
5	2	2	1	9	01	01	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.9.01.01.00.00.00.00	ACRÉSCIMO	D	S	O	O	O	Registra a movimentação dos créditos por acréscimo decorrente de alteração do quadro de detalhamento de despesas - QDD.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	1	9	01	09	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.9.01.09.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO	C	S	O	O	O	Registra a movimentação dos créditos por redução decorrente de alteração do quadro de detalhamento de despesas - QDD.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	1	9	02	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.9.02.00.00.00.00.00	ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA	D	N	O	O	O	Compreende as alterações na lei orçamentária, inclusive as decorrentes de transposição, remanejamento e transferência de dotações orçamentárias.	Não	-		Não	1.0	Original		
5	2	2	1	9	02	01	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.9.02.01.00.00.00.00	ACRÉSCIMO	D	S	O	O	O	Registra os valores dos acréscimos resultantes de alterações da lei orçamentária em virtude de transposição, remanejamento e transferência.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0	

5	2	2	1	9	02	09	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.9.02.09.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO	C	S	O	O	O	Registra o valor da redução da dotação devido a alteração da lei orçamentária em virtude de transposição, remanejamento e transferência.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Alterada	Alterada Função - PORTARIA STN/MF Nº 1.516 - Versão 1.0
5	2	2	1	9	04	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.9.04.00.00.00.00.00.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor da redução da dotação devido a alteração da lei orçamentária em virtude de cancelamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
5	2	2	1	9	99	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.1.9.99.00.00.00.00.00.00	(-) OUTROS CANCELAMENTOS/REMANEJAMENTOS DE DOTAÇÃO	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor da redução da dotação devido a outros cancelamentos/remanejamentos não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
5	2	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	D	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores dos recebimentos de créditos orçamentários através de destaque, provisão ou por fusão, cisão ou extinção de unidades.	Sim	-		Não	1.0	Original	
5	2	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.2.1.00.00.00.00.00.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	D	N	O	O	O	Compreende os valores dos créditos descentralizados das unidades orçamentárias para as unidades administrativas sob sua jurisdição ou entre estas, no âmbito do próprio ministério, secretaria ou órgão equivalente, recebidos ao longo do exercício.	Sim	-		Não	1.0	Original	
5	2	2	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.2.1.01.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO RECEBIDA	D	S	O	O	O	Compreende/Registra a parcela de crédito recebida por uma unidade administrativa ou orçamentária, decorrente da descentralização do crédito orçamentário ou adicional, dentro do próprio ministério ou órgão.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
5	2	2	2	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.2.1.02.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO RECEBIDA - BLOQUEADA	D	S	O	O	O	Compreende/Registra a parcela de créditos orçamentários recebidos mediante provisão e posteriormente bloqueados, em hipóteses especiais, pela unidade concedente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
5	2	2	2	1	09	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.2.1.09.00.00.00.00.00.00	ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS MOVIMENTADOS	D	N	O	O	O	Compreende o valor da movimentação de créditos orçamentários por acréscimo ou redução decorrente de alteração do quadro de detalhamento de despesa - QDD, por UG pertencente ao órgão ou entidade da unidade.	Não	-		Não	1.0	Original	
5	2	2	2	1	09	01	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.2.1.09.01.00.00.00.00.00	ACRÉSCIMO	D	S	O	O	O	Registra o valor da movimentação de créditos orçamentários por acréscimo decorrente de alteração do quadro de detalhamento de despesa - QDD.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
5	2	2	2	1	09	09	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.2.1.09.09.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO	C	S	O	O	O	Registra o valor da movimentação de créditos orçamentários por redução decorrente de alteração do quadro de detalhamento de despesa - QDD.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
5	2	2	2	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.2.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES INTERNAS DE CRÉDITOS	D	S	O	O	O	Compreende/Registra outras descentralizações internas de crédito, não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

5	2	2	2	2	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.2.2.00.00.00.00.00.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE	D	N	O	O	O	Compreende a descentralização do crédito inicial ou adicional recebido de unidades ou órgãos pertencentes a ministérios, secretarias e órgãos equivalentes distintos ou entre estes e entidades da administração indireta.	Sim	-			Não	1.0	Original		
5	2	2	2	2	01	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.2.2.01.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	D	N	O	O	O	Compreende o valor referente a movimentação de créditos decorrentes de recebimento ou de transferência de outros órgãos e entidades de igual ou de diferente unidade orçamentária.	Não	-			Não	1.0	Original		
5	2	2	2	2	01	01	00	00	00	00	2025	5.2.2.2.2.01.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS RECEBIDOS	D	S	O	O	O	Registra o valor dos créditos recebidos pela administração direta de outros órgãos e entidades.	Não		Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	2	2	01	09	00	00	00	00	2025	5.2.2.2.2.01.09.00.00.00.00.00	(-) CRÉDITOS TRANSFERIDOS	C	S	O	O	O	Registra a movimentação de créditos de entidades da administração indireta ou entre órgãos da administração direta de unidade orçamentária diferente.	Não		Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	2	2	02	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.2.2.02.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	D	N	O	O	O	Compreende o valor referente a movimentação de créditos decorrentes de recebimento ou de transferência de outros órgãos e entidades de igual ou de diferente unidade orçamentária.	Não	-			Não	1.0	Original		
5	2	2	2	2	02	01	00	00	00	00	2025	5.2.2.2.2.02.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS RECEBIDOS	D	S	O	O	O	Registra o valor dos créditos recebidos pela administração indireta de mesma ou de diferente unidade orçamentária do órgão emitente.	Não		Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	2	2	02	09	00	00	00	00	2025	5.2.2.2.2.02.09.00.00.00.00.00	(-) CRÉDITOS TRANSFERIDOS	C	S	O	O	O	Registra a movimentação de créditos de órgãos da administração direta ou entre entidades da administração indireta de mesma ou de diferente unidade orçamentária, não formalizada a termo de contrato.	Não		Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	2	2	09	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.2.2.09.00.00.00.00.00.00	ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS MOVIMENTADOS	D	N	O	O	O	Compreende o valor da alteração de créditos orçamentários por acréscimo ou redução do quadro de detalhamento de despesa - QDD, por UG não pertencente ao órgão ou entidade da unidade.	Não	-			Não	1.0	Original		
5	2	2	2	2	09	01	00	00	00	00	2025	5.2.2.2.2.09.01.00.00.00.00.00	ACRÉSCIMO	D	S	O	O	O	Registra o valor do acréscimo de crédito disponível por alteração do quadro de detalhamento de despesa-QDD, por UG não pertencente ao órgão ou entidade da unidade orçamentária.	Não		Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	2	2	09	09	00	00	00	00	2025	5.2.2.2.2.09.09.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO	C	S	O	O	O	Registra o valor da redução do crédito disponível por alteração do quadro de detalhamento de despesa-QDD, por UG não pertencente ao órgão ou entidade da unidade orçamentária.	Não		Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	2	2	99	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.2.2.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES EXTERNAS DE CRÉDITOS	D	S	O	O	O	Compreende/Registra outras descentralizações externas de crédito, não classificadas em itens anteriores.	Não		Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	2	9	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.2.9.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	D	N	O	O	O	Compreende as movimentações de créditos recebidos por cisão, fusão, extinção, compensação e outras transações.	Sim	-			Não	1.0	Original		

5	2	2	2	9	01	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.2.9.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS EXTERNOS RECEBIDOS POR FUSÃO/CISÃO/EXTINÇÃO	D	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor dos créditos recebidos por descentralização externa decorrentes de fusão, cisão ou extinção de órgãos, entidades ou UGs durante o exercício.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	2	9	02	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.2.9.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS INTERNOS RECEBIDOS POR FUSÃO/CISÃO/EXTINÇÃO	D	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor dos créditos recebidos por descentralização interna decorrentes de fusão, cisão ou extinção de órgãos, entidades ou UGs durante o exercício.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	2	9	99	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.2.9.99.00.00.00.00.00	DEMAIS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	D	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor dos créditos recebidos por descentralização não especificados anteriormente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.3.0.00.00.00.00.00.00	DETALHAMENTO DE CRÉDITO	D	N	O	O	O	Compreende o somatório relativos às dotações detalhadas relativas a cada ação orçamentária (projeto, atividade ou operações especiais).	Sim	-		Não	1.0	Original		
5	2	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.3.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A DETALHAR	D	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor dos créditos a detalhar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	D	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores das despesas pré-empenhadas e empenhadas por detalhamento específico.	Sim	-		Não	1.0	Original		
5	2	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.9.1.00.00.00.00.00.00	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	D	N	O	O	O	Compreende o crédito orçamentário pré-empenhado, para atender objetivo específico, nos casos em que a despesa a ser realizada, por suas características, exige um intervalo de tempo desde a decisão da realização da despesa até a efetivação da emissão de NE.	Não	-		Não	1.0	Original		
5	2	2	9	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.9.1.01.00.00.00.00.00	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	D	S	O	O	O	Compreende/Registra os valores dos pré-empenhos emitidos pela própria unidade gestora detentora pelo crédito disponível.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	9	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.9.1.02.00.00.00.00.00	REFORÇO DE PRÉ-EMPENHO	D	S	O	O	O	Compreende/Registra os valores de reforço de pré-empenho emitido pela própria unidade detentora do crédito disponível.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	9	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.9.1.03.00.00.00.00.00	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	C	S	O	O	O	Compreende/Registra a anulação de pré-empenho emitido pela própria unidade detentora do crédito disponível.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	9	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.9.2.00.00.00.00.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	D	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores de empenho emitido por ato emanado de autoridade competente que cria para o poder público a obrigação de pagar as despesas.	Não	-		Não	1.0	Original		
5	2	2	9	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.9.2.01.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	D	N	O	O	O	Compreende os valores executados da despesa, detalhados por nota de empenho.	Não	-		Não	1.0	Original		
5	2	2	9	2	01	01	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.9.2.01.01.00.00.00.00	EMISSÃO DE EMPENHOS	D	S	O	O	O	Registra o valor da emissão de empenho da despesa, inclusive referente àquela despesa que já se encontra pré-empenhada.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	9	2	01	02	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.9.2.01.02.00.00.00.00	REFORÇO DE EMPENHOS	D	S	O	O	O	Registra o valor da emissão de nota de empenho de despesa visando complementar o anterior cujo valor seja insuficiente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

5	2	2	9	2	01	03	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.9.2.01.03.00.00.00.00.00	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	C	S	O	O	O	Registra o valor referente a reversão total ou parcial de despesa à dotação inicial correspondente, através da "nota de anulação" da NE.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	9	2	01	04	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.9.2.01.04.00.00.00.00.00	(-) CANCELAMENTO DE EMPENHO POR FALTA DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA	C	S	O	O	O	Registra o cancelamento de empenhos por falta de disponibilidade de caixa.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	2	2	9	9	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.2.2.9.9.00.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	D	S	O	O	O	Compreende/Registra outros controles da despesa não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	3	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	D	N	O	O	O	Compreende o somatório relativo ao valor da inscrição das despesas empenhadas e não pagas.	Sim	-		Não	1.0	Original		
5	3	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	D	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas.	Sim	-		Não	1.0	Original		
5	3	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	D	S	O	O	O	Compreende/Registra os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro imediatamente anterior.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	3	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.3.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	D	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor de restos a pagar não processados relativo a exercícios anteriores que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	3	1	6	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.3.1.6.0.00.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA	D	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor da transferência de restos a pagar não processados decorrente de transformação, cisão, fusão e extinção de órgãos ou UG.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	3	1	7	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.3.1.7.0.00.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	D	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor das despesas empenhadas inscritas no exercício como restos a pagar não processados, a ser transferido no exercício seguinte para a conta 531100000.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	3	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	D	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados.	Sim	-		Não	1.0	Original		
5	3	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	D	S	O	O	O	Compreende/Registra o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	3	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	D	S	O	O	O	Compreende/Registra os valores de restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro subsequente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
5	3	2	6	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.3.2.6.0.00.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA	D	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor da transferência de restos a pagar processados decorrente de transformação, cisão, fusão e extinção de órgãos ou UG.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

5	3	2	7	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	5.3.2.7.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	D	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor das despesas empenhadas inscritas no exercício como restos a pagar processados, a ser transferido no exercício seguinte para a conta 532100000.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
6	0	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C	N	O	O	O	Compreende as contas com função de registra os atos e fatos ligados a execução orçamentária.	Sim	-		Não	1.0	Original				
6	1	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	C	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores monetários relativos à execução dos programas e ações (projetos, atividades e operações especiais) estabelecidos no plano plurianual e projeto de lei orçamentária anual.	Sim	-		Não	1.0	Original				
6	1	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO PPA	C	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores monetários relativos à execução dos programas e ações (projetos, atividades e operações especiais) estabelecidos no plano plurianual.	Sim	-		Não	1.0	Original				
6	1	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o somatório dos valores monetários do plano plurianual durante o seu período de vigência, detalhado por programas de trabalho a serem selecionados na elaboração das leis orçamentárias anuais, nos quatro anos do PPA.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
6	1	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o somatório dos valores monetários do plano plurianual aprovado, detalhado por programa de trabalho, alocado nas leis orçamentárias anuais ou relativos aos valores dos créditos antecipados pela LDO, dentro do período de vigência do PPA.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
6	1	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.1.1.3.0.00.00.00.00.00.00	PPA EXECUTADO	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o somatório dos valores monetários empenhados do plano plurianual no seu período de vigência, detalhado por programa de trabalho, autorizado nas leis orçamentárias anuais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
6	1	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.1.1.9.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO PPA - OUTRAS	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o somatório dos valores monetários empenhados do plano plurianual no seu período de vigência, detalhado por programa de trabalho, autorizado nas leis orçamentárias anuais, não especificados anteriormente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
6	1	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO PLOA	C	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores monetários de receitas e despesas previstos no projeto de lei orçamentária durante as suas fases de tramitação.	Sim	-		Não	1.0	Original				
6	1	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	PROCESSAMENTO DO PLOA - RECEITA	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o somatório dos valores monetários das receitas previstas no projeto de lei orçamentária durante as suas fases de tramitação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
6	1	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00	PROCESSAMENTO DO PLOA - DESPESA	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o somatório dos valores monetários fixados para as despesas no projeto de lei orçamentária durante as suas fases de tramitação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				

6	1	2	9	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.1.2.9.0.00.00.00.00.00.00	PROCESSAMENTO DO PLOA - OUTRAS	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o somatório dos valores monetários fixados para receitas e despesas no projeto de lei orçamentária durante as suas fases de tramitação, não especificados anteriormente.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
6	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	C	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores relativos à realização da receita, execução da despesa e suas alterações no orçamento geral da União durante o exercício financeiro.	Sim	-			Não	1.0	Original		
6	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	C	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores relativos à realização da receita pública aprovada pela lei orçamentária anual e suas alterações.	Sim	-			Não	1.0	Original		
6	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA A REALIZAR	X	S	O	O	O	Compreende/Registra o somatório dos valores relativos à receita pública aprovada pela lei orçamentária anual e suas alterações, detalhada por natureza da receita.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
6	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA REALIZADA	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, detalhada por natureza de receita.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
6	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.1.3.0.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	D	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores relativos às deduções de receitas realizadas (devoluções, restituições, e outras), detalhada por natureza de receita.	Sim	-			Não	1.0	Original		
6	2	1	3	1	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.1.3.1.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	D	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores relativos as deduções de receitas realizadas por transferências constitucionais e legais, detalhada por natureza de receita.	Não	-			Não	1.0	Original		
6	2	1	3	1	01	00	00	00	00	00	2025	6.2.1.3.1.01.00.00.00.00.00	(-) FUNDEB	D	S	O	O	O	Compreende/Registra o somatório dos valores relativos as deduções de receitas realizadas por transferências ao FUNDEB.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
6	2	1	3	2	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.1.3.2.00.00.00.00.00.00	(-) RENÚNCIA	D	S	O	O	O	Compreende/Registra o somatório dos valores relativos as deduções de receitas realizadas por renúncia, detalhada por natureza de receita.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
aa	6	2	1	3	3	00	00	00	00	00	2025	6.2.1.3.3.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO POR REDUTOR DO FPM	D	S	O	O	O	Registra o valor relativo à redução financeira do Fundo de Participação dos Municípios - FPM referente ao decréscimo populacional aferido em censo demográfico. LC 198/2023	Não	Estados e DF, Municípios, União	-		Não	1.0	Original		
6	2	1	3	8	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.1.3.8.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA A COMPENSAR	D	S	O	O	O	Compreende/Registra o somatório dos valores relativos a deduções de receitas de aplicações financeiras de liquidez imediata, classificáveis como Equivalentes de Caixa, cujos saldos são controlados a fim de compensá-los até o final do exercício.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
6	2	1	3	9	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.1.3.9.00.00.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	D	S	O	O	O	Compreende/Registra o somatório dos valores relativos as outras deduções de receitas realizadas, detalhada por natureza de receita.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

6	2	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.1.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	C	S	O	O	O	Compreende/Registra outros controles da receita orçamentária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
6	2	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	C	N	O	O	O	Compreende o somatório da disponibilidade de crédito orçamentário e da execução da despesa em suas diversas etapas.	Sim	-		Não	1.0	Original	
6	2	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	C	N	O	O	O	Compreende o somatório da disponibilidade de crédito orçamentário e suas alterações.	Sim	-		Não	1.0	Original	
6	2	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor da disponibilidade de crédito referente à dotação inicial e adicional aprovada no orçamento geral da União na loa ou lei específica ou antecipada pela lei de diretrizes orçamentárias - LDO.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
6	2	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.1.2.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO INDISPONÍVEL	C	N	O	O	O	Compreende o valor da indisponibilidade de crédito orçamentário pelo seu contingenciamento ou liberação pendentes de autorização legislativa.	Sim	-		Não	1.0	Original	
6	2	2	1	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.1.2.01.00.00.00.00.00	BLOQUEIO DE CRÉDITO	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor da disponibilidade de créditos orçamentários por contenção ou contingenciamento pela setorial orçamentária, SOF e outros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
6	2	2	1	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.1.2.02.00.00.00.00.00	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	C	S	O	O	O	Compreende/Registra os valores dos pré-empenhos emitidos pela unidade ou por outra unidade gestora.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
6	2	2	1	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.1.2.99.00.00.00.00.00	OUTRAS INDISPONIBILIDADES	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor das indisponibilidades de créditos orçamentários de natureza eventual, para as quais não há contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
6	2	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO UTILIZADO	C	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados.	Sim	-		Não	1.0	Original	
6	2	2	1	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.1.3.01.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor da despesa empenhada a ser liquidada	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
6	2	2	1	3	02	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.1.3.02.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor da despesa cujo fato gerador já ocorreu, mas que ainda não foram conferidos o objeto, e o valor, ou seja, não houve a liquidação.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
6	2	2	1	3	03	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.1.3.03.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor da apropriação das despesas empenhadas com posterior verificação de sua regularidade por constituição do direito do credor.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
6	2	2	1	3	04	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.1.3.04.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor da despesa empenhada liquidada paga.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
6	2	2	1	3	05	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.1.3.05.00.00.00.00.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o montante dos valores a liquidar inscritos em restos a pagar não processados.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
6	2	2	1	3	06	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.1.3.06.00.00.00.00.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o montante dos valores em liquidação inscritos em restos a pagar não processados.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

6	2	2	1	3	07	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.1.3.07.00.00.00.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o montante dos valores liquidados inscritos em restos a pagar processados.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
6	2	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.2.0.00.00.00.00.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	C	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores dos créditos orçamentários concedidos através de destaque, provisão ou por fusão, cisão ou extinção de unidades.	Sim	-		Não	1.0	Original		
6	2	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.2.1.00.00.00.00.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	C	N	O	O	O	Compreende os valores dos créditos descentralizados das unidades orçamentárias para as unidades administrativas sob sua jurisdição ou entre estas, no âmbito do próprio ministério, secretaria ou órgão equivalente, concedidos ao longo do exercício.	Sim	-		Não	1.0	Original		
6	2	2	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.2.1.01.00.00.00.00.00	PROVISÃO CONCEDIDA	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o crédito concedido pela unidade orçamentária a partir de sua própria dotação ou de um destaque a seu favor, para unidade administrativa ou orçamentária, no âmbito do próprio ministério ou órgão.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
6	2	2	2	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.2.1.02.00.00.00.00.00	PROVISÃO CONCEDIDA - BLOQUEADA	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o bloqueio dos créditos orçamentários concedidos mediante provisão.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
6	2	2	2	1	09	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.2.1.09.00.00.00.00.00	ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS MOVIMENTADOS	C	N	O	O	O	Compreende o valor da variação de créditos orçamentários disponíveis por acréscimo ou redução do quadro de detalhamento de despesa, por UG pertencente ao órgão ou entidade da unidade orçamentária.	Não	-		Não	1.0	Original		
6	2	2	2	1	09	01	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.2.1.09.01.00.00.00.00	ACRÉSCIMO	C	S	O	O	O	Registra o valor do acréscimo de crédito disponível decorrente de alteração do quadro de detalhamento de despesa - QDD, por UG pertencente ao órgão ou entidade da unidade orçamentária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
6	2	2	2	1	09	09	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.2.1.09.09.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO	D	S	O	O	O	Registra o valor da redução de crédito disponível decorrente de alteração do quadro de detalhamento de despesa, por UG pertencente ao órgão ou entidade da unidade orçamentária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
6	2	2	2	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES INTERNAS DE CRÉDITOS	C	S	O	O	O	Compreende/Registra outras descentralizações internas de crédito, não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
6	2	2	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.2.2.00.00.00.00.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE	C	N	O	O	O	Compreende a descentralização do crédito inicial ou adicional concedido de unidades ou órgãos pertencentes a ministérios, secretarias e órgãos equivalentes distintos ou entre estes e entidades da administração indireta.	Sim	-		Não	1.0	Original		
6	2	2	2	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.2.2.01.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	C	N	O	O	O	Compreende o valor referente ao movimento de créditos decorrentes de concessão pela unidade orçamentária do órgão da administração direta transferidora.	Não	-		Não	1.0	Original		

6	2	2	2	2	01	01	00	00	00	00	2025	6.2.2.2.2.01.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS CONCEDIDOS	C	S	O	O	O	Registra o valor referente a movimentação de créditos decorrentes de concessão pela unidade orçamentária do órgão da administração direta transferidora.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
6	2	2	2	2	02	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.2.2.02.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	C	N	O	O	O	Compreende o valor referente ao movimento de créditos decorrentes de concessão pela unidade orçamentária da entidade da administração indireta transferidora.	Não	-		Não	1.0	Original		
6	2	2	2	2	02	01	00	00	00	00	2025	6.2.2.2.2.02.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS CONCEDIDOS	C	S	O	O	O	Registra o valor referente a movimentação de créditos decorrentes de sua concessão pela unidade orçamentária do órgão da administração indireta transferidora.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
6	2	2	2	2	09	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.2.2.09.00.00.00.00.00.00	ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS MOVIMENTADOS	C	N	O	O	O	Compreende o valor da variação de créditos orçamentários disponíveis por acréscimo ou redução do quadro de detalhamento de despesa, por UG não pertencente ao órgão ou entidade da unidade orçamentária.	Não	-		Não	1.0	Original		
6	2	2	2	2	09	01	00	00	00	00	2025	6.2.2.2.2.09.01.00.00.00.00.00	ACRÉSCIMO	C	S	O	O	O	Registra o valor do acréscimo de crédito disponível decorrente de alteração do quadro de detalhamento de despesa - QDD, por UG não pertencente ao órgão ou entidade da unidade orçamentária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
6	2	2	2	2	09	09	00	00	00	00	2025	6.2.2.2.2.09.09.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO	D	S	O	O	O	Registra o valor da redução de crédito disponível decorrente de alteração do quadro de detalhamento de despesa, por UG não pertencente ao órgão ou entidade da unidade orçamentária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
6	2	2	2	2	99	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.2.2.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES EXTERNAS DE CRÉDITOS	C	S	O	O	O	Compreende/Registra outras descentralizações externas de crédito, não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
6	2	2	2	9	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.2.9.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	C	S	O	O	O	Compreende/Registra as movimentações de créditos concedidos por cisão, fusão, extinção, compensação e outras transações.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
6	2	2	3	0	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.3.0.00.00.00.00.00.00.00	DETALHAMENTO DE CRÉDITO	C	N	O	O	O	Compreende o detalhamento das dotações orçamentárias relativas a cada programa de trabalho.	Sim	-		Não	1.0	Original		
6	2	2	3	1	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.3.1.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DETALHADOS	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor dos créditos detalhados por fonte de recursos, UG responsável e natureza de despesa (elemento de despesa e / ou modalidade de aplicação).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
6	2	2	8	0	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.8.0.00.00.00.00.00.00.00	CORREÇÃO DE DIFERENÇAS RESULTANTES DE VARIAÇÃO CAMBIAL	X	S	O	O	O	Compreende/Registra valor para equilíbrio dos saldos das contas, quando estes apresentarem desequilíbrio decorrente de variação cambial. Conta de uso exclusivo pela União.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
6	2	2	9	0	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	C	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores executados das despesas pré-empenhadas e empenhadas por detalhamento específico.	Sim	-		Não	1.0	Original		

6	2	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.9.1.00.00.00.00.00.00.00	DESPESA PRÉ-EMPENHADA	C	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores executados das despesas pré-empenhadas pela própria unidade gestora, transferidos ou recebidos por transferência, por detalhamento específico e suas respectivas anulações.	Não	-		Não	1.0	Original		
6	2	2	9	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.9.1.01.00.00.00.00.00.00	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	C	S	O	O	O	Compreende/Registra os valores dos pré-empenhos emitidos e/ou seus respectivos reforços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
6	2	2	9	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.9.1.02.00.00.00.00.00.00	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	C	S	O	O	O	Compreende/Registra os valores dos pré-empenhos e/ou seus respectivos reforços, emitidos e empenhados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
6	2	2	9	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.9.1.03.00.00.00.00.00.00	PRÉ-EMPENHOS TRANSFERIDOS	C	S	O	O	O	Compreende/Registra os valores dos pré-empenhos e/ou seus respectivos reforços, emitidos e transferidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
6	2	2	9	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.9.2.00.00.00.00.00.00.00	EMISSÃO DE EMPENHO	C	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores executados das despesas empenhadas por detalhamento específico.	Não	-		Não	1.0	Original		
6	2	2	9	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.9.2.01.00.00.00.00.00.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	C	N	O	O	O	Compreende o valor da emissão de documentos através dos quais são registrados os estágios das despesas orçamentárias realizadas pela administração pública.	Não	-		Não	1.0	Original		
6	2	2	9	2	01	01	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.9.2.01.01.00.00.00.00.00	EMPENHOS A LIQUIDAR	C	S	O	O	O	Registra o valor dos empenhos de despesas pendentes de liquidação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
6	2	2	9	2	01	02	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.9.2.01.02.00.00.00.00.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	C	S	O	O	O	Registra o somatório das despesas cujo fato gerador tenha ocorrido, tendo iniciado e não concluído o processo de liquidação da despesa orçamentária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
6	2	2	9	2	01	03	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.9.2.01.03.00.00.00.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	C	S	O	O	O	Registra o valor dos empenhos após verificação do direito adquirido pelo credor ou entidade beneficiária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
6	2	2	9	2	01	04	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.9.2.01.04.00.00.00.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	C	S	O	O	O	Registra o montante dos valores pagos, controlados por nota de empenho e subitem.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
6	2	2	9	2	09	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.9.2.09.00.00.00.00.00.00	EMISSÃO DE EMPENHOS - OUTROS	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o somatório dos valores executados das despesas empenhadas não especificados anteriormente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
6	2	2	9	9	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.2.2.9.9.00.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	C	S	O	O	O	Compreende/Registra outros controles da despesa não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
6	3	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores relativos à transferência, liquidação e pagamento das despesas empenhadas e não pagas.	Sim	-		Não	1.0	Original		
6	3	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores relativos à transferência, liquidação e pagamento das despesas empenhadas, não liquidadas no exercício financeiro de sua inscrição e não pagas.	Sim	-		Não	1.0	Original		
6	3	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor dos RP não processados ainda não liquidados.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

6	3	1	2	0	00	00	00	00	00	00	2025	6.3.1.2.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor dos RP não processados ainda não liquidados cujo fato gerador já ocorreu.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
6	3	1	3	0	00	00	00	00	00	00	2025	6.3.1.3.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor dos RP não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
6	3	1	4	0	00	00	00	00	00	00	2025	6.3.1.4.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor dos RP não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
6	3	1	5	0	00	00	00	00	00	00	2025	6.3.1.5.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR BLOQUEADOS	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor de restos a pagar não processados a liquidar, bloqueado por decreto.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
6	3	1	6	0	00	00	00	00	00	00	2025	6.3.1.6.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS TRANSFERIDOS	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor da transferência de restos a pagar não processados pela desincorporação de saldos decorrentes de transformação, cisão, fusão e extinção de órgãos ou UG.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
6	3	1	7	0	00	00	00	00	00	00	2025	6.3.1.7.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	N	O	O	O	Compreende o valor das despesas empenhadas inscritas no exercício como restos a pagar não processados, a ser transferido no exercício seguinte para a conta 631100000 e 631200000.	Sim	-		Não	1.0	Original		
6	3	1	7	1	00	00	00	00	00	00	2025	6.3.1.7.1.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor das despesas empenhadas a liquidar inscritas no exercício como restos a pagar não processados, a ser transferido para o exercício seguinte para a conta 631100000.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
6	3	1	7	2	00	00	00	00	00	00	2025	6.3.1.7.2.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor das despesas empenhadas em liquidação inscritas no exercício como restos a pagar não processados, a ser transferido para o exercício seguinte para a conta 631200000.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
6	3	1	9	0	00	00	00	00	00	00	2025	6.3.1.9.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	C	N	O	O	O	Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.	Sim	-		Não	1.0	Original		
6	3	1	9	1	00	00	00	00	00	00	2025	6.3.1.9.1.00.00.00.00.00.00	CANCELAMENTOS POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor dos restos a pagar não processados cancelados nos exercícios subsequentes ao da sua inscrição por insuficiência de recursos financeiros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
6	3	1	9	9	00	00	00	00	00	00	2025	6.3.1.9.9.00.00.00.00.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor dos restos a pagar não processados cancelados nos exercícios subsequentes ao da sua inscrição, exceto os cancelados por insuficiência de recursos financeiros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
6	3	2	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	6.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C	N	O	O	O	Compreende o somatório dos valores relativos à transferência, liquidação e pagamento das despesas empenhadas, liquidadas no exercício financeiro de sua inscrição e não pagas.	Sim	-		Não	1.0	Original		
6	3	2	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	6.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor dos RP processados e não pagos.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

6	3	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor dos RP processados pagos.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
6	3	2	6	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.3.2.6.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS TRANSFERIDOS	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor da transferência de restos a pagar pela desincorporação de saldos decorrente de transformação, cisão, fusão e extinção de órgãos ou UG.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
6	3	2	7	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.3.2.7.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor das despesas empenhadas inscritas no exercício como restos a pagar processados, a ser transferido no exercício seguinte para a conta 632100000.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
6	3	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.3.2.9.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS CANCELADOS	C	N	O	O	O	Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.	Sim	-		Não	1.0	Original	
6	3	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.3.2.9.1.00.00.00.00.00.00	POR VALORES E/OU INSCRIÇÕES INDEVIDAS	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor dos restos a pagar processados cancelados nos exercícios subsequentes ao da sua inscrição por valores e/ou inscrições.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
6	3	2	9	9	00	00	00	00	00	00	00	2025	6.3.2.9.9.00.00.00.00.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	C	S	O	O	O	Compreende/Registra o valor dos restos a pagar processados cancelados nos exercícios subsequentes ao da sua inscrição, exceto os cancelados por insuficiência de recursos financeiros ou por inscrição indevida.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
7	0	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	D	N	C	O	O	Compreende as contas em que são registrados atos potenciais e controles específicos.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
7	1	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATOS POTENCIAIS	D	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas às situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir à afeta-lo, exclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira e as contas com função precípua de controle.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
7	1	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	D	N	C	O	O	Compreende os atos e fatos que possam vir a aumentar o ativo da entidade governamental.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
7	1	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	D	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro de avais, fianças e hipotecas recebidas no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim	-		Não	1.0	Original	

7	1	1	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS CONSOLIDAÇÃO	D	N	C	O	O	Compreende o valor recebido de compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, no país. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim	-			Não	1.0	Original
7	1	1	1	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	D	N	C	O	O	Compreende o valor recebido de compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, no país.	Não	-			Não	1.0	Original
7	1	1	1	1	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor da garantia de pagamento de título de crédito exclusivamente, de natureza pessoal, dada por terceiros, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original
7	1	1	1	1	1	01	02	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.1.01.02.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor da obrigação acessória recebida no país, por órgãos e entidades, pelo cumprimento da obrigação do devedor, caso esse não cumpra.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original
7	1	1	1	1	1	01	03	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.1.01.03.00.00.00.00	HIPOTECAS	D	S	C	O	O	Registra o total das garantias de valores por hipotecas recebidas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original
7	1	1	1	1	1	01	04	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.1.01.04.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA	D	S	C	O	O	Registra a garantia de valores por seguros recebidos no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original
7	1	1	1	1	1	01	05	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.1.01.05.00.00.00.00	CAUÇÕES	D	S	C	O	O	Registra a responsabilidade da unidade por títulos, valores e bens recebidos em cauções no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original
7	1	1	1	1	1	01	06	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.1.01.06.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor referente a garantias recebidas na forma prevista em lei específica, no país e no exterior. Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações realizadas no âmbito de fundos, programas e operações especiais, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original
7	1	1	1	1	1	01	07	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.1.01.07.00.00.00.00	GARANTIAS DA DÍVIDA PÚBLICA	D	S	C	O	O	Registra o total das garantias recebidas da dívida pública, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original
7	1	1	1	1	1	01	08	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.1.01.08.00.00.00.00	APÓLICES DE SEGUROS	D	S	C	O	O	Registra os valores relativos a garantia oferecida por seguradoras na cobertura do ativo da unidade em casos de sinistros, acidentes etc.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original
7	1	1	1	1	1	01	99	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.1.01.99.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias recebidas, não incluídas nos itens anteriores, sobre obrigações contraídas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original
7	1	1	1	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00	GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	D	N	C	O	O	Compreende o valor recebido de compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, no exterior.	Não	-			Não	1.0	Original

7	1	1	1	1	02	01	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.1.02.01.00.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor da garantia de pagamento de título de crédito exclusivamente, de natureza pessoal, dada por terceiros, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	1	02	02	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.1.02.02.00.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor da obrigação acessória recebida por órgãos e entidades pelo cumprimento da obrigação do devedor, caso esse não cumpra, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	1	02	03	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.1.02.03.00.00.00.00.00	HIPOTECAS	D	S	C	O	O	Registra o total das garantias de valores por hipotecas recebidas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	1	02	04	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.1.02.04.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA	D	S	C	O	O	Registra a garantia de valores por seguros recebidos no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	1	02	05	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.1.02.05.00.00.00.00.00	CAUÇÕES	D	S	C	O	O	Registra a responsabilidade da unidade por títulos, valores e bens recebidos em cauções no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	1	02	06	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.1.02.06.00.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor referente a garantias recebidas na forma prevista em lei específica, no país e no exterior. Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações realizadas no âmbito de fundos, programas e operações especiais, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	1	02	07	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.1.02.07.00.00.00.00.00	GARANTIAS DA DÍVIDA PÚBLICA	D	S	C	O	O	Registra o total das garantias recebidas da dívida pública, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	1	02	08	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.1.02.08.00.00.00.00.00	APÓLICES DE SEGUROS	D	S	C	O	O	Registra os valores relativos a garantia oferecida por seguradoras na cobertura do ativo da unidade em casos de sinistros, acidentes etc.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	1	02	99	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.1.02.99.00.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias recebidas, não incluídas nos itens anteriores, sobre obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.1.03.00.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	D	N	C	O	O	Compreende o valor das contragarantias recebidas referentes as concessões de garantias concedidas sobre obrigações contraídas no país.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	1	03	01	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.1.03.01.00.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas decorrentes das concessões de avais por obrigações contraídas, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	1	03	02	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.1.03.02.00.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas de terceiros decorrentes das concessões de fianças avais por obrigações contraídas, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	1	03	03	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.1.03.03.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas decorrentes das concessões de fianças avais por obrigações contraídas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	1	03	99	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.1.03.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias recebidas, não incluídas nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.1.04.00.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	D	N	C	O	O	Compreende o valor das contragarantias recebidas referentes as concessões de garantias concedidas sobre obrigações contraídas no exterior.	Não	-		Não	1.0	Original		

7	1	1	1	1	04	01	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.1.04.01.00.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas decorrentes das concessões de avais por obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	1	04	02	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.1.04.02.00.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas decorrentes das concessões de fianças por obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	1	04	03	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.1.04.03.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas em virtude de garantias instituídas em lei específica concedidas sobre obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	1	04	99	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.1.04.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias recebidas, não incluídas nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	2	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.2.00.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS INTRA OFSS	D	N	C	O	O	Compreende o valor recebido de compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, no país. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim	-		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	2	01	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.2.01.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	D	N	C	O	O	Compreende o valor recebido de compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, no país.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	2	01	01	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.2.01.01.00.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor da garantia de pagamento de título de crédito exclusivamente, de natureza pessoal, dada por terceiros, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	2	01	02	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.2.01.02.00.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor da obrigação acessória recebida no país, por órgãos e entidades, pelo cumprimento da obrigação do devedor, caso esse não cumpra.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	2	01	03	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.2.01.03.00.00.00.00.00	HIPOTECAS	D	S	C	O	O	Registra o total das garantias de valores por hipotecas recebidas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	2	01	04	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.2.01.04.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA	D	S	C	O	O	Registra a garantia de valores por seguros recebidos no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	2	01	05	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.2.01.05.00.00.00.00.00	CAUÇÕES	D	S	C	O	O	Registra a responsabilidade da unidade por títulos, valores e bens recebidos em cauções no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	2	01	06	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.2.01.06.00.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor referente a garantias recebidas na forma prevista em lei específica, no país e no exterior. Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações realizadas no âmbito de fundos, programas e operações especiais, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

7	1	1	1	2	01	07	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.2.01.07.00.00.00.00.00	GARANTIAS DA DÍVIDA PÚBLICA	D	S	C	O	O	Registra o total das garantias recebidas da dívida pública, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	2	01	08	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.2.01.08.00.00.00.00.00	APÓLICES DE SEGUROS	D	S	C	O	O	Registra os valores relativos a garantia oferecida por seguradoras na cobertura do ativo da unidade em casos de sinistros, acidentes etc.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	2	01	99	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.2.01.99.00.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias recebidas, não incluídas nos itens anteriores, sobre obrigações contraídas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.2.02.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	D	N	C	O	O	Compreende o valor recebido de compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, no exterior.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	2	02	01	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.2.02.01.00.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor da garantia de pagamento de título de crédito exclusivamente, de natureza pessoal, dada por terceiros, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	2	02	02	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.2.02.02.00.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor da obrigação acessória recebida por órgãos e entidades pelo cumprimento da obrigação do devedor, caso esse não cumpra, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	2	02	03	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.2.02.03.00.00.00.00.00	HIPOTECAS	D	S	C	O	O	Registra o total das garantias de valores por hipotecas recebidas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	2	02	04	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.2.02.04.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA	D	S	C	O	O	Registra a garantia de valores por seguros recebidos no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	2	02	05	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.2.02.05.00.00.00.00.00	CAUÇÕES	D	S	C	O	O	Registra a responsabilidade da unidade por títulos, valores e bens recebidos em cauções no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	2	02	06	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.2.02.06.00.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor referente a garantias recebidas na forma prevista em lei específica, no país e no exterior. Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações realizadas no âmbito de fundos, programas e operações especiais, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	2	02	07	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.2.02.07.00.00.00.00.00	GARANTIAS DA DÍVIDA PÚBLICA	D	S	C	O	O	Registra o total das garantias recebidas da dívida pública, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	2	02	08	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.2.02.08.00.00.00.00.00	APÓLICES DE SEGUROS	D	S	C	O	O	Registra os valores relativos a garantia oferecida por seguradoras na cobertura do ativo da unidade em casos de sinistros, acidentes etc.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	2	02	99	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.2.02.99.00.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias recebidas, não incluídas nos itens anteriores, sobre obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	2	03	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.2.03.00.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	D	N	C	O	O	Compreende o valor das contragarantias recebidas referentes as concessões de garantias concedidas sobre obrigações contraídas no país.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	2	03	01	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.2.03.01.00.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas decorrentes das concessões de avais por obrigações contraídas, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

7	1	1	1	2	03	02	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.2.03.02.00.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas de terceiros decorrentes das concessões de fianças avais por obrigações contraídas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	2	03	03	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.2.03.03.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas em virtude de garantias instituídas em lei específica concedidas sobre obrigações contraídas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	2	03	99	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.2.03.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias recebidas, não incluídas nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	2	04	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.2.04.00.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	D	N	C	O	O	Compreende o valor das contragarantias recebidas referentes as concessões de garantias concedidas sobre obrigações contraídas no exterior.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	2	04	01	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.2.04.01.00.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas decorrentes das concessões de avais por obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	2	04	02	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.2.04.02.00.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas decorrentes das concessões de fianças por obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	2	04	03	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.2.04.03.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas em virtude de garantias instituídas em lei específica concedidas sobre obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	2	04	04	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.2.04.04.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias recebidas, não incluídas nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.3.00.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS INTER OFSS - UNIÃO	D	N	C	O	O	Compreende o valor recebido de compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, no país. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim	-		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.3.01.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	D	N	C	O	O	Compreende o valor recebido de compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, no país.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	3	01	01	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.3.01.01.00.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor da garantia de pagamento de título de crédito exclusivamente, de natureza pessoal, dada por terceiros, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	3	01	02	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.3.01.02.00.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor da obrigação acessória recebida no país, por órgãos e entidades, pelo cumprimento da obrigação do devedor, caso esse não cumpra.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

7	1	1	1	3	01	03	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.3.01.03.00.00.00.00.00	HIPOTECAS	D	S	C	O	O	Registra o total das garantias de valores por hipotecas recebidas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	3	01	04	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.3.01.04.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA	D	S	C	O	O	Registra a garantia de valores por seguros recebidos no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	3	01	05	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.3.01.05.00.00.00.00.00	CAUÇÕES	D	S	C	O	O	Registra a responsabilidade da unidade por títulos, valores e bens recebidos em cauções no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	3	01	06	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.3.01.06.00.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor referente a garantias recebidas na forma prevista em lei específica, no país e no exterior. Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações realizadas no âmbito de fundos, programas e operações especiais, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	3	01	07	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.3.01.07.00.00.00.00.00	GARANTIAS DA DÍVIDA PÚBLICA	D	S	C	O	O	Registra o total das garantias recebidas da dívida pública, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	3	01	08	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.3.01.08.00.00.00.00.00	APÓLICES DE SEGUROS	D	S	C	O	O	Registra os valores relativos a garantia oferecida por seguradoras na cobertura do ativo da unidade em casos de sinistros, acidentes etc.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	3	01	99	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.3.01.99.00.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias recebidas, não incluídas nos itens anteriores, sobre obrigações contraídas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	3	02	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.3.02.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	D	N	C	O	O	Compreende o valor recebido de compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, no exterior.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	3	02	01	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.3.02.01.00.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor da garantia de pagamento de título de crédito exclusivamente, de natureza pessoal, dada por terceiros, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	3	02	02	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.3.02.02.00.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor da obrigação acessória recebida por órgãos e entidades pelo cumprimento da obrigação do devedor, caso esse não cumpra, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	3	02	03	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.3.02.03.00.00.00.00.00	HIPOTECAS	D	S	C	O	O	Registra o total das garantias de valores por hipotecas recebidas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	3	02	04	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.3.02.04.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA	D	S	C	O	O	Registra a garantia de valores por seguros recebidos no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	3	02	05	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.3.02.05.00.00.00.00.00	CAUÇÕES	D	S	C	O	O	Registra a responsabilidade da unidade por títulos, valores e bens recebidos em cauções no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	3	02	06	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.3.02.06.00.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor referente a garantias recebidas na forma prevista em lei específica, no país e no exterior. Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações realizadas no âmbito de fundos, programas e operações especiais, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	3	02	07	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.3.02.07.00.00.00.00.00	GARANTIAS DA DÍVIDA PÚBLICA	D	S	C	O	O	Registra o total das garantias recebidas da dívida pública, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

7	1	1	1	3	02	08	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.3.02.08.00.00.00.00	APÓLICES DE SEGUROS	D	S	C	O	O	Registra os valores relativos a garantia oferecida por seguradoras na cobertura do ativo da unidade em casos de sinistros, acidentes etc.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	3	02	99	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.3.02.99.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias recebidas, não incluídas nos itens anteriores, sobre obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	3	03	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.3.03.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	D	N	C	O	O	Compreende o valor das contragarantias recebidas referentes as concessões de garantias concedidas sobre obrigações contraídas no país.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	3	03	01	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.3.03.01.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas decorrentes das concessões de avais por obrigações contraídas, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	3	03	02	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.3.03.02.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas de terceiros decorrentes das concessões de fianças avais por obrigações contraídas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	3	03	03	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.3.03.03.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas em virtude de garantias instituídas em lei específica concedidas sobre obrigações contraídas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	3	03	99	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.3.03.99.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias recebidas, não incluídas nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	3	04	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.3.04.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	D	N	C	O	O	Compreende o valor das contragarantias recebidas referentes as concessões de garantias concedidas sobre obrigações contraídas no exterior.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	3	04	01	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.3.04.01.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas decorrentes das concessões de avais por obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	3	04	02	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.3.04.02.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas decorrentes das concessões de fianças por obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	3	04	03	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.3.04.03.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas em virtude de garantias instituídas em lei específica concedidas sobre obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	3	04	99	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.3.04.99.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias recebidas, não incluídas nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

7	1	1	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.4.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS INTER OFSS - ESTADO	D	N	C	O	O	Compreende o valor recebido de compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, no país. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado. Tais registros devem ser realizados para fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim	-		Não	1.0	Original				
7	1	1	1	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.4.01.00.00.00.00.00	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	D	N	C	O	O	Compreende o valor recebido de compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, no país.	Não	-		Não	1.0	Original				
7	1	1	1	4	01	01	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.4.01.01.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor da garantia de pagamento de título de crédito exclusivamente, de natureza pessoal, dada por terceiros, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
7	1	1	1	4	01	02	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.4.01.02.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor da obrigação acessória recebida no país, por órgãos e entidades, pelo cumprimento da obrigação do devedor, caso esse não cumpra.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
7	1	1	1	4	01	03	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.4.01.03.00.00.00.00	HIPOTECAS	D	S	C	O	O	Registra o total das garantias de valores por hipotecas recebidas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
7	1	1	1	4	01	04	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.4.01.04.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA	D	S	C	O	O	Registra a garantia de valores por seguros recebidos no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
7	1	1	1	4	01	05	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.4.01.05.00.00.00.00	CAUÇÕES	D	S	C	O	O	Registra a responsabilidade da unidade por títulos, valores e bens recebidos em cauções no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
7	1	1	1	4	01	06	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.4.01.06.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor referente a garantias recebidas na forma prevista em lei específica, no país e no exterior. Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações realizadas no âmbito de fundos, programas e operações especiais, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
7	1	1	1	4	01	07	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.4.01.07.00.00.00.00	GARANTIAS DA DÍVIDA PÚBLICA	D	S	C	O	O	Registra o total das garantias recebidas da dívida pública, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
7	1	1	1	4	01	08	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.4.01.08.00.00.00.00	APÓLICES DE SEGUROS	D	S	C	O	O	Registra os valores relativos a garantia oferecida por seguradoras na cobertura do ativo da unidade em casos de sinistros, acidentes etc.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
7	1	1	1	4	01	99	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.4.01.99.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias recebidas, não incluídas nos itens anteriores, sobre obrigações contraídas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original				
7	1	1	1	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.4.02.00.00.00.00.00	GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	D	N	C	O	O	Compreende o valor recebido de compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, no exterior.	Não	-		Não	1.0	Original				

7	1	1	1	4	02	01	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.4.02.01.00.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor da garantia de pagamento de título de crédito exclusivamente, de natureza pessoal, dada por terceiros, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	4	02	02	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.4.02.02.00.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor da obrigação acessória recebida por órgãos e entidades pelo cumprimento da obrigação do devedor, caso esse não cumpra, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	4	02	03	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.4.02.03.00.00.00.00.00	HIPOTECAS	D	S	C	O	O	Registra o total das garantias de valores por hipotecas recebidas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	4	02	04	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.4.02.04.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA	D	S	C	O	O	Registra a garantia de valores por seguros recebidos no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	4	02	05	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.4.02.05.00.00.00.00.00	CAUÇÕES	D	S	C	O	O	Registra a responsabilidade da unidade por títulos, valores e bens recebidos em cauções no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	4	02	06	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.4.02.06.00.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor referente a garantias recebidas na forma prevista em lei específica, no país e no exterior. Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações realizadas no âmbito de fundos, programas e operações especiais, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	4	02	07	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.4.02.07.00.00.00.00.00	GARANTIAS DA DÍVIDA PÚBLICA	D	S	C	O	O	Registra o total das garantias recebidas da dívida pública, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	4	02	08	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.4.02.08.00.00.00.00.00	APÓLICES DE SEGUROS	D	S	C	O	O	Registra os valores relativos a garantia oferecida por seguradoras na cobertura do ativo da unidade em casos de sinistros, acidentes etc.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	4	02	99	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.4.02.99.00.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias recebidas, não incluídas nos itens anteriores, sobre obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	4	03	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.4.03.00.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	D	N	C	O	O	Compreende o valor das contragarantias recebidas referentes as concessões de garantias concedidas sobre obrigações contraídas no país.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	4	03	01	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.4.03.01.00.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas decorrentes das concessões de avais por obrigações contraídas, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	4	03	02	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.4.03.02.00.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas de terceiros decorrentes das concessões de fianças avais por obrigações contraídas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	4	03	03	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.4.03.03.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas em virtude de garantias instituídas em lei específica concedidas sobre obrigações contraídas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	4	03	99	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.4.03.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias recebidas, não incluídas nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	4	04	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.4.04.00.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	D	N	C	O	O	Compreende o valor das contragarantias recebidas referentes as concessões de garantias concedidas sobre obrigações contraídas no exterior.	Não	-		Não	1.0	Original		

7	1	1	1	4	04	01	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.4.04.01.00.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas decorrentes das concessões de avais por obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	4	04	02	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.4.04.02.00.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas decorrentes das concessões de fianças por obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	4	04	03	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.4.04.03.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas em virtude de garantias instituídas em lei específica concedidas sobre obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	4	04	99	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.4.04.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias recebidas, não incluídas nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.5.00.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	C	O	O	Compreende o valor recebido de compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, no país. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município. Tais registros devem ser realizados para fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim	-		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.5.01.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	D	N	C	O	O	Compreende o valor recebido de compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, no país.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	5	01	01	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.5.01.01.00.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor da garantia de pagamento de título de crédito exclusivamente, de natureza pessoal, dada por terceiros, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	5	01	02	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.5.01.02.00.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor da obrigação acessória recebida no país, por órgãos e entidades, pelo cumprimento da obrigação do devedor, caso esse não cumpra.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	5	01	03	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.5.01.03.00.00.00.00.00	HIPOTECAS	D	S	C	O	O	Registra o total das garantias de valores por hipotecas recebidas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	5	01	04	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.5.01.04.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA	D	S	C	O	O	Registra a garantia de valores por seguros recebidos no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	5	01	05	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.5.01.05.00.00.00.00.00	CAUÇÕES	D	S	C	O	O	Registra a responsabilidade da unidade por títulos, valores e bens recebidos em cauções no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	5	01	06	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.5.01.06.00.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor referente a garantias recebidas na forma prevista em lei específica, no país e no exterior. Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações realizadas no âmbito de fundos, programas e operações especiais, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

7	1	1	1	5	01	07	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.5.01.07.00.00.00.00.00	GARANTIAS DA DÍVIDA PÚBLICA	D	S	C	O	O	Registra o total das garantias recebidas da dívida pública, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	5	01	08	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.5.01.08.00.00.00.00.00	APÓLICES DE SEGUROS	D	S	C	O	O	Registra os valores relativos a garantia oferecida por seguradoras na cobertura do ativo da unidade em casos de sinistros, acidentes etc.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	5	01	99	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.5.01.99.00.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias recebidas, não incluídas nos itens anteriores, sobre obrigações contraídas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	5	02	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.5.02.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	D	N	C	O	O	Compreende o valor recebido de compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, no exterior.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	5	02	01	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.5.02.01.00.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor da garantia de pagamento de título de crédito exclusivamente, de natureza pessoal, dada por terceiros, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	5	02	02	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.5.02.02.00.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor da obrigação acessória recebida por órgãos e entidades pelo cumprimento da obrigação do devedor, caso esse não cumpra, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	5	02	03	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.5.02.03.00.00.00.00.00	HIPOTECAS	D	S	C	O	O	Registra o total das garantias de valores por hipotecas recebidas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	5	02	04	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.5.02.04.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA	D	S	C	O	O	Registra a garantia de valores por seguros recebidos no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	5	02	05	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.5.02.05.00.00.00.00.00	CAUÇÕES	D	S	C	O	O	Registra a responsabilidade da unidade por títulos, valores e bens recebidos em cauções no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	5	02	06	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.5.02.06.00.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor referente a garantias recebidas na forma prevista em lei específica, no país e no exterior. Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações realizadas no âmbito de fundos, programas e operações especiais, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	5	02	07	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.5.02.07.00.00.00.00.00	GARANTIAS DA DÍVIDA PÚBLICA	D	S	C	O	O	Registra o total das garantias recebidas da dívida pública, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	5	02	08	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.5.02.08.00.00.00.00.00	APÓLICES DE SEGUROS	D	S	C	O	O	Registra os valores relativos a garantia oferecida por seguradoras na cobertura do ativo da unidade em casos de sinistros, acidentes etc.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	5	02	99	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.5.02.99.00.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias recebidas, não incluídas nos itens anteriores, sobre obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	5	03	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.5.03.00.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	D	N	C	O	O	Compreende o valor das contragarantias recebidas referentes as concessões de garantias concedidas sobre obrigações contraídas no país.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	5	03	01	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.5.03.01.00.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas decorrentes das concessões de avais por obrigações contraídas, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

7	1	1	1	5	03	02	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.5.03.02.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas de terceiros decorrentes das concessões de fianças avais por obrigações contraídas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	5	03	03	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.5.03.03.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas em virtude de garantias instituídas em lei específica concedidas sobre obrigações contraídas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	5	03	99	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.5.03.99.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias recebidas, não incluídas nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	5	04	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.5.04.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	D	N	C	O	O	Compreende o valor das contragarantias recebidas referentes as concessões de garantias concedidas sobre obrigações contraídas no exterior.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	5	04	01	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.5.04.01.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas decorrentes das concessões de avais por obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	5	04	02	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.5.04.02.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas decorrentes das concessões de fianças por obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	5	04	03	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.5.04.03.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas em virtude de garantias instituídas em lei específica concedidas sobre obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	5	04	99	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.1.5.04.99.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias recebidas, não incluídas nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	D	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro, no conveniente, dos convênios firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim	-		Não	1.0	Original		
7	1	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	D	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro, no conveniente, dos convênios firmados entre entidades objetivando o cumprimento de finalidades comuns. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	-		Não	1.0	Original		

7	1	1	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	DIREITOS CONVENIADOS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor total firmado dos convênios firmados mantendo-o originalmente mesmo após a sua fase de aprovação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	2	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.2.1.02.00.00.00.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra valor total recebido dos termos de cooperação firmados mantendo-o originalmente mesmo após a sua fase de aprovação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	2	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor total recebido de outros instrumentos congêneres firmados mantendo-o originalmente mesmo após a sua fase de aprovação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.2.2.00.00.00.00.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTRA OFSS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra contas relacionadas ao registro, no conveniente, dos convênios firmados entre entidades objetivando o cumprimento de finalidades comuns. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.2.3.00.00.00.00.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra contas relacionadas ao registro, no conveniente, dos convênios firmados entre entidades objetivando o cumprimento de finalidades comuns. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.2.4.00.00.00.00.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - ESTADO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra contas relacionadas ao registro, no conveniente, dos convênios firmados entre entidades objetivando o cumprimento de finalidades comuns. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

7	1	1	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.2.5.00.00.00.00.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra contas relacionadas ao registro, no conveniente, dos convênios firmados entre entidades objetivando o cumprimento de finalidades comuns. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.3.0.00.00.00.00.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS	D	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim	-		Não	1.0	Original		
7	1	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.3.1.00.00.00.00.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	1	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.3.1.01.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE SEGUROS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor do contrato de seguros em que a administração pública participa como contratada no instrumento contratual com terceiros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	3	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.3.1.02.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor do contrato de serviços em que a administração pública seja a contratada no instrumento contratual com terceiros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	3	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.3.1.03.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor do contrato de aluguéis em que o poder público seja o locador do bem.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	3	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.3.1.04.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor do contrato de fornecimento de bens pela administração pública a terceiros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

7	1	1	3	1	05	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.3.1.05.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor do contrato de obrigação da entidade pública com terceiros referente a empréstimos e financiamentos contraídos no exercício.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	3	1	08	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.3.1.08.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor do ativo do consórcio referente aos contratos de rateio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	3	1	12	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.3.1.12.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE CESSÃO DE BENS MÓVEIS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor referente a direito contratual de transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens móveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	3	1	13	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.3.1.13.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE CESSÃO DE BENS IMÓVEIS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor referente a direito contratual de transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	3	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.3.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor de outros direitos contratuais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	3	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.3.2.00.00.00.00.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS - INTRA OFSS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra contas relacionadas ao registro dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.3.3.00.00.00.00.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra contas relacionadas ao registro dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.3.4.00.00.00.00.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra contas relacionadas ao registro dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

7	1	1	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.3.5.00.00.00.00.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra contas relacionadas ao registro dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
7	1	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.4.0.00.00.00.00.00.00	DEMANDAS JUDICIAIS	D	N	C	O	O	Compreende a estimativa do montante relativo a ações judiciais em andamento, para as quais haja a probabilidade de que o ganho de causa venha a ser do ente público. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim	-	Sim	1.0	Original		
7	1	1	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.4.1.00.00.00.00.00.00	DEMANDAS JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra a estimativa do montante relativo a ações judiciais em andamento, para as quais haja a probabilidade de que o ganho de causa venha a ser do ente público. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
7	1	1	4	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.4.2.00.00.00.00.00.00	DEMANDAS JUDICIAIS - INTRA OFSS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra a estimativa do montante relativo a ações judiciais em andamento, para as quais haja a probabilidade de que o ganho de causa venha a ser do ente público. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		

7	1	1	4	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.4.3.00.00.00.00.00.00	DEMANDAS JUDICIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra a estimativa do montante relativo a ações judiciais em andamento, para as quais haja a probabilidade de que o ganho de causa venha a ser do ente público. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	4	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.4.4.00.00.00.00.00.00	DEMANDAS JUDICIAIS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra a estimativa do montante relativo a ações judiciais em andamento, para as quais haja a probabilidade de que o ganho de causa venha a ser do ente público. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	4	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.4.5.00.00.00.00.00.00	DEMANDAS JUDICIAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra a estimativa do montante relativo a ações judiciais em andamento, para as quais haja a probabilidade de que o ganho de causa venha a ser do ente público. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	D	N	C	O	O	Compreende os atos potenciais ativos não contemplados em contas específicas. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim	-		Não	1.0	Original		

7	1	1	1	9	1	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra os atos potenciais ativos não contemplados em contas específicas. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	9	2	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.9.2.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - INTRA OFSS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra os atos potenciais ativos não contemplados em contas específicas. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	9	3	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.9.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra os atos potenciais ativos não contemplados em contas específicas. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	9	4	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.9.4.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra os atos potenciais ativos não contemplados em contas específicas. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	1	1	9	5	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.1.9.5.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra os atos potenciais ativos não contemplados em contas específicas. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	D	N	C	O	O	Compreende os atos e fatos que possam vir a aumentar o passivo ou diminuir o ativo da entidade governamental.	Sim	-		Sim	1.0	Original		

7	1	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.0.00.00.00.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	D	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro de avais, fianças e hipotecas concedidas no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim	-		Não	1.0	Original
7	1	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.1.00.00.00.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	C	O	O	Compreende o valor concedido de compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, no país. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim	-		Não	1.0	Original
7	1	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.1.01.00.00.00.00	GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	D	N	C	O	O	Compreende o valor concedido de compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, no país.	Não	-		Não	1.0	Original
7	1	2	1	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.1.01.01.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor da garantia de pagamento de título de crédito exclusivamente, de natureza pessoal, dada a terceiros, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
7	1	2	1	1	01	02	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.1.01.02.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor da obrigação acessória concedida no país, por órgãos e entidades, pelo cumprimento da obrigação do devedor, caso esse não cumpra.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
7	1	2	1	1	01	03	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.1.01.03.00.00.00	HIPOTECAS	D	S	C	O	O	Registra o total das garantias de valores por hipotecas concedidas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
7	1	2	1	1	01	04	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.1.01.04.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA	D	S	C	O	O	Registra a garantia de valores por seguros concedidos no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
7	1	2	1	1	01	05	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.1.01.05.00.00.00	CAUÇÕES	D	S	C	O	O	Registra a responsabilidade da unidade por títulos, valores e bens concedidos em cauções no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
7	1	2	1	1	01	06	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.1.01.06.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor referente a garantias concedidas na forma prevista em lei específica, no país e no exterior. Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações realizadas no âmbito de fundos, programas e operações especiais, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original
7	1	2	1	1	01	07	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.1.01.07.00.00.00	GARANTIAS CONCEDIDAS EM CONTRATOS DE PPP	D	S	C	O	O	Registra o valor das garantias concedidas em contratos de Parceria Público Privadas - PPP.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original

7	1	2	1	1	01	99	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias concedidas não incluídas nos itens anteriores, sobre obrigações contraídas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	1	02	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.1.02.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	D	N	C	O	O	Compreende o valor concedido de compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, no exterior.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	1	02	01	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.1.02.01.00.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor da garantia de pagamento de título de crédito exclusivamente, de natureza pessoal, dada a terceiros, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	1	02	02	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.1.02.02.00.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor da obrigação acessória concedida por órgãos e entidades pelo cumprimento da obrigação do devedor, caso esse não cumpra, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	1	02	03	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.1.02.03.00.00.00.00.00	HIPOTECAS	D	S	C	O	O	Registra o total das garantias de valores por hipotecas concedida no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	1	02	04	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.1.02.04.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA	D	S	C	O	O	Registra a garantia de valores por seguros recebidos no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	1	02	05	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.1.02.05.00.00.00.00.00	CAUÇÕES	D	S	C	O	O	Registra a responsabilidade da unidade por títulos, valores e bens recebidos em cauções no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	1	02	06	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.1.02.06.00.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor referente a garantias concedida na forma prevista em lei específica, no país e no exterior. Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações realizadas no âmbito de fundos, programas e operações especiais, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	1	02	99	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.1.02.99.00.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias concedida não incluídas nos itens anteriores, sobre obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	1	03	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.1.03.00.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	D	N	C	O	O	Compreende o valor das contragarantias concedidas referentes as concessões de garantias concedidas sobre obrigações contraídas no país.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	1	03	01	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.1.03.01.00.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias decorrentes das concessões de avais por obrigações contraídas, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	1	03	02	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.1.03.02.00.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias decorrentes das concessões de fianças por obrigações contraídas, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	1	03	03	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.1.03.03.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias em virtude de garantias instituídas em lei específica concedidas sobre obrigações contraídas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	1	03	04	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.1.03.04.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias concedidas no país, não incluídas nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	1	04	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.1.04.00.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	D	N	C	O	O	Compreende o valor das contragarantias concedidas referentes as concessões de garantias concedidas sobre obrigações contraídas no exterior.	Não	-		Não	1.0	Original		

7	1	2	1	1	04	01	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.1.04.01.00.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias decorrentes das concessões de avais por obrigações contraídas, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	1	04	02	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.1.04.02.00.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias decorrentes das concessões de fianças por obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	1	04	03	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.1.04.03.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias em virtude de garantias instituídas em lei específica concedidas sobre obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	1	04	99	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.1.04.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias concedidas no exterior, não incluídas nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	2	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.2.00.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTRA OFSS	D	N	C	O	O	Compreende o valor concedido de compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, no país. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim	-		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	2	01	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.2.01.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	D	N	C	O	O	Compreende o valor concedido de compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, no país.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	2	01	01	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.2.01.01.00.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor da garantia de pagamento de título de crédito exclusivamente, de natureza pessoal, dada a terceiros, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	2	01	02	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.2.01.02.00.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor da obrigação acessória concedida no país, por órgãos e entidades, pelo cumprimento da obrigação do devedor, caso esse não cumpra.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	2	01	03	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.2.01.03.00.00.00.00.00	HIPOTECAS	D	S	C	O	O	Registra o total das garantias de valores por hipotecas concedidas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	2	01	04	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.2.01.04.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA	D	S	C	O	O	Registra a garantia de valores por seguros concedidos no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	2	01	05	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.2.01.05.00.00.00.00.00	CAUÇÕES	D	S	C	O	O	Registra a responsabilidade da unidade por títulos, valores e bens concedidos em cauções no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	2	01	06	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.2.01.06.00.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor referente a garantias concedidas na forma prevista em lei específica, no país e no exterior. Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações realizadas no âmbito de fundos, programas e operações especiais, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

7	1	2	1	2	01	07	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.2.01.07.00.00.00.00	GARANTIAS CONCEDIDAS EM CONTRATOS DE PPP	D	S	C	O	O	Registra o valor das garantias concedidas em contratos de Parceria Público Privadas - PPP.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	2	01	99	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.2.01.99.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias concedidas não incluídas nos itens anteriores, sobre obrigações contraídas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	2	02	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.2.02.00.00.00.00.00	GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	D	N	C	O	O	Compreende o valor concedido de compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, no exterior.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	2	02	01	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.2.02.01.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor da garantia de pagamento de título de crédito exclusivamente, de natureza pessoal, dada a terceiros, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	2	02	02	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.2.02.02.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor da obrigação acessória concedida por órgãos e entidades pelo cumprimento da obrigação do devedor, caso esse não cumpra, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	2	02	03	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.2.02.03.00.00.00.00	HIPOTECAS	D	S	C	O	O	Registra o total das garantias de valores por hipotecas concedida no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	2	02	04	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.2.02.04.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA	D	S	C	O	O	Registra a garantia de valores por seguros recebidos no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	2	02	05	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.2.02.05.00.00.00.00	CAUÇÕES	D	S	C	O	O	Registra a responsabilidade da unidade por títulos, valores e bens recebidos em cauções no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	2	02	06	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.2.02.06.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor referente a garantias concedida na forma prevista em lei específica, no país e no exterior. Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações realizadas no âmbito de fundos, programas e operações especiais, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	2	02	99	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.2.02.99.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias concedidas não incluídas nos itens anteriores, sobre obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	2	03	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.2.03.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	D	N	C	O	O	Compreende o valor das contragarantias concedidas referentes as concessões de garantias concedidas sobre obrigações contraídas no país.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	2	03	01	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.2.03.01.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias decorrentes das concessões de avais por obrigações contraídas, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	2	03	02	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.2.03.02.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias decorrentes das concessões de fianças por obrigações contraídas, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	2	03	03	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.2.03.03.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias em virtude de garantias instituídas em lei específica concedidas sobre obrigações contraídas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	2	03	99	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.2.03.99.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias concedidas no país, não incluídas nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

7	1	2	1	2	04	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.2.04.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	D	N	C	O	O	Compreende o valor das contragarantias concedidas referentes as concessões de garantias concedidas sobre obrigações contraídas no exterior.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	2	04	01	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.2.04.01.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias decorrentes das concessões de avais por obrigações contraídas, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	2	04	02	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.2.04.02.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias decorrentes das concessões de fianças por obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	2	04	03	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.2.04.03.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias em virtude de garantias instituídas em lei específica concedidas sobre obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	2	04	99	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.2.04.99.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias concedidas no exterior, não incluídas nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	3	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.3.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	C	O	O	Compreende o valor concedido de compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, no país. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim	-		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	3	01	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.3.01.00.00.00.00.00	GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	D	N	C	O	O	Compreende o valor concedido de compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, no país.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	3	01	01	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.3.01.01.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor da garantia de pagamento de título de crédito exclusivamente, de natureza pessoal, dada a terceiros, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	3	01	02	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.3.01.02.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor da obrigação acessória concedida no país, por órgãos e entidades, pelo cumprimento da obrigação do devedor, caso esse não cumpra.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	3	01	03	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.3.01.03.00.00.00.00	HIPOTECAS	D	S	C	O	O	Registra o total das garantias de valores por hipotecas concedidas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	3	01	04	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.3.01.04.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA	D	S	C	O	O	Registra a garantia de valores por seguros concedidos no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	3	01	05	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.3.01.05.00.00.00.00	CAUÇÕES	D	S	C	O	O	Registra a responsabilidade da unidade por títulos, valores e bens concedidos em cauções no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

7	1	2	1	3	01	06	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.3.01.06.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor referente a garantias concedidas na forma prevista em lei específica, no país e no exterior. Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações realizadas no âmbito de fundos, programas e operações especiais, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	3	01	07	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.3.01.07.00.00.00.00	GARANTIAS CONCEDIDAS EM CONTRATOS DE PPP	D	S	C	O	O	Registra o valor das garantias concedidas em contratos de Parceria Público Privadas - PPP.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	3	01	99	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.3.01.99.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias concedidas não incluídas nos itens anteriores, sobre obrigações contraídas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	3	02	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.3.02.00.00.00.00.00	GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	D	N	C	O	O	Compreende o valor concedido de compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, no exterior.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	3	02	01	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.3.02.01.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor da garantia de pagamento de título de crédito exclusivamente, de natureza pessoal, dada a terceiros, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	3	02	02	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.3.02.02.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor da obrigação acessória concedida por órgãos e entidades pelo cumprimento da obrigação do devedor, caso esse não cumpra, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	3	02	03	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.3.02.03.00.00.00.00	HIPOTECAS	D	S	C	O	O	Registra o total das garantias de valores por hipotecas concedida no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	3	02	04	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.3.02.04.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA	D	S	C	O	O	Registra a garantia de valores por seguros recebidos no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	3	02	05	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.3.02.05.00.00.00.00	CAUÇÕES	D	S	C	O	O	Registra a responsabilidade da unidade por títulos, valores e bens recebidos em cauções no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	3	02	06	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.3.02.06.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor referente a garantias concedida na forma prevista em lei específica, no país e no exterior. Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações realizadas no âmbito de fundos, programas e operações especiais, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	3	02	99	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.3.02.99.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias concedidas não incluídas nos itens anteriores, sobre obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	3	03	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.3.03.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	D	N	C	O	O	Compreende o valor das contragarantias concedidas referentes as concessões de garantias concedidas sobre obrigações contraídas no país.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	3	03	01	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.3.03.01.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias decorrentes das concessões de avais por obrigações contraídas, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	3	03	02	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.3.03.02.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias decorrentes das concessões de fianças por obrigações contraídas, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

7	1	2	1	3	03	03	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.3.03.03.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias em virtude de garantias instituídas em lei específica concedidas sobre obrigações contraídas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	3	03	99	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.3.03.99.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias concedidas no país, não incluídas nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	3	04	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.3.04.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	D	N	C	O	O	Compreende o valor das contragarantias concedidas referentes as concessões de garantias concedidas sobre obrigações contraídas no exterior.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	3	04	01	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.3.04.01.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias decorrentes das concessões de avais por obrigações contraídas, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	3	04	02	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.3.04.02.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias decorrentes das concessões de fianças por obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	3	04	03	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.3.04.03.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias em virtude de garantias instituídas em lei específica concedidas sobre obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	3	04	99	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.3.04.99.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias concedidas no exterior, não incluídas nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.4.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTER OFSS - ESTADO	D	N	C	O	O	Compreende o valor concedido de compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, no país. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim	-		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.4.01.00.00.00.00.00	GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	D	N	C	O	O	Compreende o valor concedido de compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, no país.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	4	01	01	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.4.01.01.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor da garantia de pagamento de título de crédito exclusivamente, de natureza pessoal, dada a terceiros, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	4	01	02	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.4.01.02.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor da obrigação acessória concedida no país, por órgãos e entidades, pelo cumprimento da obrigação do devedor, caso esse não cumpra.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	4	01	03	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.4.01.03.00.00.00.00	HIPOTECAS	D	S	C	O	O	Registra o total das garantias de valores por hipotecas concedidas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

7	1	2	1	4	01	04	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.4.01.04.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA	D	S	C	O	O	Registra a garantia de valores por seguros concedidos no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
7	1	2	1	4	01	05	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.4.01.05.00.00.00.00.00	CAUÇÕES	D	S	C	O	O	Registra a responsabilidade da unidade por títulos, valores e bens concedidos em cauções no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
7	1	2	1	4	01	06	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.4.01.06.00.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor referente a garantias concedidas na forma prevista em lei específica, no país e no exterior. Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações realizadas no âmbito de fundos, programas e operações especiais, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
7	1	2	1	4	01	07	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.4.01.07.00.00.00.00.00	GARANTIAS CONCEDIDAS EM CONTRATOS DE PPP	D	S	C	O	O	Registra o valor das garantias concedidas em contratos de Parceria Público Privadas - PPP.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
7	1	2	1	4	01	99	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.4.01.99.00.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias concedidas não incluídas nos itens anteriores, sobre obrigações contraídas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
7	1	2	1	4	02	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.4.02.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	D	N	C	O	O	Compreende o valor concedido de compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, no exterior.	Não	-		Não	1.0	Original	
7	1	2	1	4	02	01	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.4.02.01.00.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor da garantia de pagamento de título de crédito exclusivamente, de natureza pessoal, dada a terceiros, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
7	1	2	1	4	02	02	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.4.02.02.00.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor da obrigação acessória concedida por órgãos e entidades pelo cumprimento da obrigação do devedor, caso esse não cumpra, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
7	1	2	1	4	02	03	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.4.02.03.00.00.00.00.00	HIPOTECAS	D	S	C	O	O	Registra o total das garantias de valores por hipotecas concedida no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
7	1	2	1	4	02	04	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.4.02.04.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA	D	S	C	O	O	Registra a garantia de valores por seguros recebidos no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
7	1	2	1	4	02	05	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.4.02.05.00.00.00.00.00	CAUÇÕES	D	S	C	O	O	Registra a responsabilidade da unidade por títulos, valores e bens recebidos em cauções no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
7	1	2	1	4	02	06	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.4.02.06.00.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor referente a garantias concedida na forma prevista em lei específica, no país e no exterior. Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações realizadas no âmbito de fundos, programas e operações especiais, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
7	1	2	1	4	02	99	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.4.02.99.00.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias concedida não incluídas nos itens anteriores, sobre obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
7	1	2	1	4	03	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.4.03.00.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	D	N	C	O	O	Compreende o valor das contragarantias concedidas referentes as concessões de garantias concedidas sobre obrigações contraídas no país.	Não	-		Não	1.0	Original	

7	1	2	1	4	03	01	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.4.03.01.00.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias decorrentes das concessões de avais por obrigações contraídas, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	4	03	02	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.4.03.02.00.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias decorrentes das concessões de fianças por obrigações contraídas, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	4	03	03	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.4.03.03.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias em virtude de garantias instituídas em lei específica concedidas sobre obrigações contraídas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	4	03	99	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.4.03.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias concedidas no país, não incluídas nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	4	04	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.4.04.00.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	D	N	C	O	O	Compreende o valor das contragarantias concedidas referentes as concessões de garantias concedidas sobre obrigações contraídas no exterior.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	4	04	01	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.4.04.01.00.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias decorrentes das concessões de avais por obrigações contraídas, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	4	04	02	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.4.04.02.00.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias decorrentes das concessões de fianças por obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	4	04	03	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.4.04.03.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias em virtude de garantias instituídas em lei específica concedidas sobre obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	4	04	99	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.4.04.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias concedidas no exterior, não incluídas nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.5.00.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	C	O	O	Compreende o valor concedido de compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, no país. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim	-		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.5.01.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	D	N	C	O	O	Compreende o valor concedido de compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, no país.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	5	01	01	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.5.01.01.00.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor da garantia de pagamento de título de crédito exclusivamente, de natureza pessoal, dada a terceiros, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

7	1	2	1	5	01	02	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.5.01.02.00.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor da obrigação acessória concedida no país, por órgãos e entidades, pelo cumprimento da obrigação do devedor, caso esse não cumpra.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	5	01	03	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.5.01.03.00.00.00.00.00	HIPOTECAS	D	S	C	O	O	Registra o total das garantias de valores por hipotecas concedidas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	5	01	04	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.5.01.04.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA	D	S	C	O	O	Registra a garantia de valores por seguros concedidos no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	5	01	05	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.5.01.05.00.00.00.00.00	CAUÇÕES	D	S	C	O	O	Registra a responsabilidade da unidade por títulos, valores e bens concedidos em cauções no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	5	01	06	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.5.01.06.00.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor referente a garantias concedidas na forma prevista em lei específica, no país e no exterior. Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações realizadas no âmbito de fundos, programas e operações especiais, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	5	01	07	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.5.01.07.00.00.00.00.00	GARANTIAS CONCEDIDAS EM CONTRATOS DE PPP	D	S	C	O	O	Registra o valor das garantias concedidas em contratos de Parceria Público Privadas - PPP.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	5	01	99	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.5.01.99.00.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias concedidas não incluídas nos itens anteriores, sobre obrigações contraídas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	5	02	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.5.02.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	D	N	C	O	O	Compreende o valor concedido de compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, no exterior.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	5	02	01	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.5.02.01.00.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor da garantia de pagamento de título de crédito exclusivamente, de natureza pessoal, dada a terceiros, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	5	02	02	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.5.02.02.00.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor da obrigação acessória concedida por órgãos e entidades pelo cumprimento da obrigação do devedor, caso esse não cumpra, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	5	02	03	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.5.02.03.00.00.00.00.00	HIPOTECAS	D	S	C	O	O	Registra o total das garantias de valores por hipotecas concedida no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	5	02	04	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.5.02.04.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA	D	S	C	O	O	Registra a garantia de valores por seguros recebidos no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	5	02	05	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.5.02.05.00.00.00.00.00	CAUÇÕES	D	S	C	O	O	Registra a responsabilidade da unidade por títulos, valores e bens recebidos em cauções no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	5	02	06	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.5.02.06.00.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor referente a garantias concedida na forma prevista em lei específica, no país e no exterior. Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações realizadas no âmbito de fundos, programas e operações especiais, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	5	02	99	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.5.02.99.00.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias concedida não incluídas nos itens anteriores, sobre obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

7	1	2	1	5	03	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.5.03.00.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	D	N	C	O	O	Compreende o valor das contragarantias concedidas referentes as concessões de garantias concedidas sobre obrigações contraídas no país.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	5	03	01	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.5.03.01.00.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias decorrentes das concessões de avais por obrigações contraídas, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	5	03	02	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.5.03.02.00.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias decorrentes das concessões de fianças por obrigações contraídas, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	5	03	03	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.5.03.03.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias em virtude de garantias instituídas em lei específica concedidas sobre obrigações contraídas no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	5	03	99	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.5.03.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias concedidas no país, não incluídas nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	5	04	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.5.04.00.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	D	N	C	O	O	Compreende o valor das contragarantias concedidas referentes as concessões de garantias concedidas sobre obrigações contraídas no exterior.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	5	04	01	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.5.04.01.00.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias decorrentes das concessões de avais por obrigações contraídas, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	5	04	02	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.5.04.02.00.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias decorrentes das concessões de fianças por obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	5	04	03	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.5.04.03.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA	D	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias em virtude de garantias instituídas em lei específica concedidas sobre obrigações contraídas no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	1	5	04	99	00	00	00	00	2025	7.1.2.1.5.04.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	D	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias concedidas no exterior, não incluídas nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	2	0	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	D	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro, no concedente, do valor dos convênios firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim	-		Não	1.0	Original		

7	1	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.2.1.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	D	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro, no conveniente, dos convênios firmados entre entidades objetivando o cumprimento de finalidades comuns. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	2	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.2.1.01.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor total recebido dos convênios firmados mantendo-o originalmente mesmo após a sua fase de aprovação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	2	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.2.1.02.00.00.00.00.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra valor total recebido dos termos de cooperação firmados mantendo-o originalmente mesmo após a sua fase de aprovação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	2	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.2.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor total recebido de outros instrumentos congêneres firmados mantendo-o originalmente mesmo após a sua fase de aprovação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.2.2.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTRA OFSS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra contas relacionadas ao registro, no conveniente, dos convênios firmados entre entidades objetivando o cumprimento de finalidades comuns. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.2.3.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra contas relacionadas ao registro, no conveniente, dos convênios firmados entre entidades objetivando o cumprimento de finalidades comuns. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

7	1	2	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.2.4.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - ESTADO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra contas relacionadas ao registro, no convenente, dos convênios firmados entre entidades objetivando o cumprimento de finalidades comuns. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	5	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.2.5.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra contas relacionadas ao registro, no convenente, dos convênios firmados entre entidades objetivando o cumprimento de finalidades comuns. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.3.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	D	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim	-		Não	1.0	Original		
7	1	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.3.1.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	2	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.3.1.01.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE SEGUROS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor do contrato de seguros em que a administração pública participa como contratante no instrumento contratual com terceiros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

7	1	2	3	1	02	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor do contrato de serviços em que a administração pública seja a contratante no instrumento contratual com terceiros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	3	1	03	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.3.1.03.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor do contrato de alugueis em que o poder público seja o locatário do bem.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	3	1	04	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.3.1.04.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor do contrato de fornecimento de bens pela administração pública a terceiros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	3	1	05	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.3.1.05.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor do contrato de obrigação da entidade pública com terceiros referente a empréstimos e financiamentos contraídos no exercício.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	3	1	06	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.3.1.06.00.00.00.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra os contratos de gestão, nos termos do artigo 37, par. 8º da CF/88.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	3	1	07	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.3.1.07.00.00.00.00.00	TERMO DE PARCERIA	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor de termo de parceria de terceiros com órgão/entidade.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	3	1	08	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.3.1.08.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP	D	N	C	O	O	Compreende o valor dos passivos decorrentes de contrato de PPP, incluindo o valor das obrigações contratuais com as contraprestações futuras, assim como os riscos não provisionados e outros passivos contingentes.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	1	2	3	1	08	01	00	00	00	00	2025	7.1.2.3.1.08.01.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS	D	S	C	O	O	Registra a previsão das contraprestações futuras derivadas de PPP contratadas pelo ente da Federação. Devem abranger as despesas com a parcela fixa da contraprestação pecuniária, assim como a parcela variável vinculada ao desempenho do parceiro privado. Deve refletir tanto a parcela referente a incorporação do ativo quanto à parcela referente aos serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	3	1	08	02	00	00	00	00	2025	7.1.2.3.1.08.02.00.00.00.00	RISCOS NÃO PROVISIONADOS	D	S	C	O	O	Registra os passivos contingentes relacionados aos riscos de demanda, construção, disponibilidade ou outros riscos decorrentes de contratos de PPP, de acordo com a Lei 11.079/2004, que não tenham sido registradas com Provisões de PPP.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	3	1	08	03	00	00	00	00	2025	7.1.2.3.1.08.03.00.00.00.00	OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	D	S	C	O	O	Registra o valor dos demais passivos contingentes referentes a PPP.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	3	1	08	99	00	00	00	00	2025	7.1.2.3.1.08.99.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DECORRENTES DE PPP	D	S	C	O	O	Registra outras obrigações contratuais decorrentes de PPP.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	3	1	09	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.3.1.09.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor do passivo do ente público consorciado referente aos contratos de rateio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

7	1	2	3	1	10	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.3.1.10.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	D	S	C	O	O	Compreende/Registra a previsão do valor, por contrato, das despesas derivadas de PPP contratadas pelo ente da Federação excluídas as empresas estatais não dependentes. Devem abranger as despesas todas as despesas, correntes e de capital, derivadas do conjunto das parcerias contratadas para os próximos 9 anos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	3	1	11	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.3.1.11.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	D	S	C	O	O	Compreende/Registra a previsão de valor, por contrato, das despesas derivadas de PPP contratadas pelas empresas estatais não dependentes. Devem abranger as despesas todas as despesas, correntes e de capital, derivadas do conjunto das parcerias contratadas para os próximos 9 anos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	3	1	12	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.3.1.12.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE CESSÃO DE BENS MÓVEIS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor referente a obrigação contratual de transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens móveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	3	1	13	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.3.1.13.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE CESSÃO DE BENS IMÓVEIS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor referente a obrigação contratual de transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	3	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.3.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor de outras obrigações contratuais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	3	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.3.2.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - INTRA OFSS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra contas relacionadas ao registro dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.3.3.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra contas relacionadas ao registro dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

7	1	2	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.3.4.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra contas relacionadas ao registro dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
7	1	2	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.3.5.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra contas relacionadas ao registro dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
7	1	2	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.4.0.00.00.00.00.00.00.00	DEMANDAS JUDICIAIS	D	N	C	O	O	Compreende a estimativa do montante relativo a ações judiciais em andamento contra o ente federativo nas quais haja a probabilidade de que o ganho de causa venha a ser da outra parte. Ao fazer a estimativa, considerar os principais tipos de ação judicial, tais como: a) Demandas judiciais contra a atividade reguladora do Estado: Indexação e controles de preços; De ordem tributária e previdenciária; Outras demandas judiciais; b) Demandas judiciais contra empresas estatais dependentes; c) Demandas judiciais contra a administração direta e indireta: Privatizações, liquidação ou extinção de órgãos ou empresas; Reajustes salariais; d) Demandas trabalhistas contra o ente federativo; e) Outras demandas judiciais. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim -		Sim	1.0	Original		

7	1	2	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.4.1.00.00.00.00.00.00	DEMANDAS JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra a estimativa do montante relativo a ações judiciais em andamento contra o ente federativo nas quais haja a probabilidade de que o ganho de causa venha a ser da outra parte. Ao fazer a estimativa, considerar os principais tipos de ação judicial, tais como: a) Demandas judiciais contra a atividade reguladora do Estado: Indexação e controles de preços; De ordem tributária e previdenciária; Outras demandas judiciais; b) Demandas judiciais contra empresas estatais dependentes; c) Demandas judiciais contra a administração direta e indireta: Privatizações, liquidação ou extinção de órgãos ou empresas; Reajustes salariais; d) Demandas trabalhistas contra o ente federativo; e) Outras demandas judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
7	1	2	4	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.4.2.00.00.00.00.00.00	DEMANDAS JUDICIAIS - INTRA OFSS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra a estimativa do montante relativo a ações judiciais em andamento contra o ente federativo nas quais haja a probabilidade de que o ganho de causa venha a ser da outra parte. Ao fazer a estimativa, considerar os principais tipos de ação judicial, tais como: a) Demandas judiciais contra a atividade reguladora do Estado: Indexação e controles de preços; De ordem tributária e previdenciária; Outras demandas judiciais; b) Demandas judiciais contra empresas estatais dependentes; c) Demandas judiciais contra a administração direta e indireta: Privatizações, liquidação ou extinção de órgãos ou empresas; Reajustes salariais; d) Demandas trabalhistas contra o ente federativo; e) Outras demandas judiciais. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original

7	1	2	4	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.4.3.00.00.00.00.00.00	DEMANDAS JUDICIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra a estimativa do montante relativo a ações judiciais em andamento contra o ente federativo nas quais haja a probabilidade de que o ganho de causa venha a ser da outra parte. Ao fazer a estimativa, considerar os principais tipos de ação judicial, tais como: a) Demandas judiciais contra a atividade reguladora do Estado: Indexação e controles de preços; De ordem tributária e previdenciária; Outras demandas judiciais; b) Demandas judiciais contra empresas estatais dependentes; c) Demandas judiciais contra a administração direta e indireta: Privatizações, liquidação ou extinção de órgãos ou empresas; Reajustes salariais; d) Demandas trabalhistas contra o ente federativo; e) Outras demandas judiciais. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	------	-----------------------------	---	---	---	---	---	---	---	-----	---------------------------------	-----	-----	----------

7	1	2	4	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.4.4.00.00.00.00.00.00	DEMANDAS JUDICIAIS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra a estimativa do montante relativo a ações judiciais em andamento contra o ente federativo nas quais haja a probabilidade de que o ganho de causa venha a ser da outra parte. Ao fazer a estimativa, considerar os principais tipos de ação judicial, tais como: a) Demandas judiciais contra a atividade reguladora do Estado: Indexação e controles de preços; De ordem tributária e previdenciária; Outras demandas judiciais; b) Demandas judiciais contra empresas estatais dependentes; c) Demandas judiciais contra a administração direta e indireta: Privatizações, liquidação ou extinção de órgãos ou empresas; Reajustes salariais; d) Demandas trabalhistas contra o ente federativo; e) Outras demandas judiciais. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	------	-----------------------------	--	---	---	---	---	---	---	-----	---------------------------------	-----	-----	----------

7	1	2	4	5	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.4.5.00.00.00.00.00.00	DEMANDAS JUDICIAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra a estimativa do montante relativo a ações judiciais em andamento contra o ente federativo nas quais haja a probabilidade de que o ganho de causa venha a ser da outra parte. Ao fazer a estimativa, considerar os principais tipos de ação judicial, tais como: a) Demandas judiciais contra a atividade reguladora do Estado: Indexação e controles de preços; De ordem tributária e previdenciária; Outras demandas judiciais; b) Demandas judiciais contra empresas estatais dependentes; c) Demandas judiciais contra a administração direta e indireta: Privatizações, liquidação ou extinção de órgãos ou empresas; Reajustes salariais; d) Demandas trabalhistas contra o ente federativo; e) Outras demandas judiciais. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
7	1	2	9	0	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	D	N	C	O	O	Compreende os atos potenciais passivos não contemplados em contas específicas. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim -		Não	1.0	Original
7	1	2	9	1	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra a programação financeira não contemplada em contas específicas. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original

7	1	2	9	2	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.9.2.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - INTRA OFSS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra a programação financeira não contemplada em contas específicas. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	9	3	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.9.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra a programação financeira não contemplada em contas específicas. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	9	4	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.9.4.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra a programação financeira não contemplada em contas específicas. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	1	2	9	5	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.1.2.9.5.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra a programação financeira não contemplada em contas específicas. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	2	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	D	N	C	O	O	Compreende as contas de registro da programação financeira e de controle das disponibilidades.	Sim	-		Não	1.0	Original		
7	2	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	D	N	C	O	O	Compreende as contas que registram os controles sobre as disponibilidades por destinação de recursos.	Sim	-		Não	1.0	Original		
7	2	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	D	N	C	O	O	Compreende/Registra as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos.	Sim	-		Não	1.0	Original		
7	2	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra as disponibilidades por destinação de recursos ordinários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	2	1	1	2	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00.00	RECURSOS VINCULADOS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra as disponibilidades por destinação de recursos vinculados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

7	2	1	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.2.1.1.3.00.00.00.00.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra as disponibilidades por destinação de recursos extraorçamentários.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	2	1	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.2.1.1.4.00.00.00.00.00.00	RECURSOS PARA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	D	S	C	O	O	Compreende/Registra ativos financeiros que não representam ingresso efetivo de caixa, mas um direito passível de compensação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	2	1	1	9	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.2.1.1.9.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra as disponibilidades por destinação de recursos não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	2	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00	LIMITE DE RESTOS A PAGAR POR DESTINAÇÃO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra as contas que controlam a inscrição do limite de restos a pagar, classificados por destinação de recursos	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	2	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.2.1.3.0.00.00.00.00.00.00	RECURSO DIFERIDO POR DESTINAÇÃO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra as contas que controlam a inscrição dos recursos diferidos. Recursos diferidos são as sobras de recursos financeiros ao final do exercício (recurso diferido), que deveriam ser devolvidas a conta única, porém, ao invés disso, essas sobras são liberadas para uso (apenas no exercício seguinte) através de descontos das transferências financeiras (cota, repasse e sub-repasse) do exercício seguinte.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	2	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.2.1.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos, não classificadas em itens anteriores.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	2	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	D	N	C	O	O	Compreende as contas que registram as cotas, repasses e sub-repasses para atender a despesas orçamentárias, restos a pagar autorizados e demais dispêndios extra orçamentários.	Sim	-		Não	1.0	Original		
7	2	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	D	N	C	O	O	Compreende o somatório dos valores da programação mensal de desembolso, com base no documento elaborado até 30 dias após a publicação do orçamento (art 8º da LRF).	Não	-		Não	1.0	Original		
7	2	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	D	N	C	O	O	Compreende o somatório dos valores da programação mensal dos desembolsos para pagamentos de despesas ou transferências orçamentárias.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	2	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	7.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o somatório dos valores de desembolso mensal autorizados no orçamento e suas alterações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	2	2	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	7.2.2.1.1.02.00.00.00.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o somatório dos valores da desembolso mensal autorizados para transferências financeiras entre órgãos ou entidades de administração pública.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	2	2	1	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	7.2.2.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o somatório dos valores de desembolso mensal orçamentário não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

7	2	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.2.2.1.2.00.00.00.00.00.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	D	N	C	O	O	Compreende o somatório dos valores da programação mensal dos desembolsos para pagamentos de despesas extraorçamentárias.	Não	-			Não	1.0	Original		
7	2	2	1	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	7.2.2.1.2.01.00.00.00.00.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - RESTITUIÇÃO DE RECEITAS E DEPÓSITOS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o somatório dos valores da programação mensal dos desembolsos para pagamentos de restituições de receitas extraorçamentárias e depósitos	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
7	2	2	1	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	7.2.2.1.2.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES DE DESEMBOLSO MENSAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o somatório dos valores de desembolso mensal extraorçamentário não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
7	2	2	1	9	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.2.2.1.9.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o cronograma de execução mensal de desembolso não contemplado em contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
7	2	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.2.2.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	D	S	C	O	O	Compreende/Registra a programação financeira não contemplada em contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
7	2	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra as contas que controlam o limite de empenho e movimentação de créditos orçamentários, conforme estabelecidos em ato próprio dos poderes e ministério público.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
7	2	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.2.4.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra as contas que registram o valor da arrecadação líquida da receita orçamentária, por meio de documentos de arrecadação como DARF, GRU, DAR, entre outros.	Sim	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
7	3	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA	D	N	C	O	O	Compreende o controle dos créditos a serem inscritos em dívida ativa, dos que se encontram em processamento. Compreende as contas que controlam os créditos passíveis de serem encaminhados e inscritos em dívida ativa o de inscrição e a tramitação dos créditos inscritos.	Sim	-			Não	1.0	Original		
7	3	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTROLE DO ENCAMINHAMENTO DE CRÉDITOS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	D	N	C	O	O	Compreende os valores passíveis de serem encaminhados e inscritos em dívida ativa.	Sim	-			Não	1.0	Original		
7	3	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	ENCAMINHAMENTO DE CRÉDITOS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	D	N	C	O	O	Compreende o montante dos créditos passíveis de serem encaminhados para inscrição em Dívida Ativa.	Não	-			Não	1.0	Original		
7	3	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.3.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	ENCAMINHAMENTO DE CRÉDITOS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	N	C	O	O	Compreende o montante dos créditos passíveis de serem encaminhados para inscrição em Dívida Ativa Tributária.	Não	-			Não	1.0	Original		
7	3	1	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	7.3.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00	ENCAMINHAMENTO DE CRÉDITOS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IMPOSTOS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o montante dos créditos passíveis de serem encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, referentes a impostos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
7	3	1	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	7.3.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	ENCAMINHAMENTO DE CRÉDITOS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - TAXAS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o montante dos créditos passíveis de serem encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, referentes a taxas	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

7	3	1	1	1	03	00	00	00	00	00	2025	7.3.1.1.1.03.00.00.00.00.00.00	ENCAMINHAMENTO DE CRÉDITOS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o montante dos créditos passíveis de serem encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, referentes a contribuições de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	3	1	1	1	99	00	00	00	00	00	2025	7.3.1.1.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES - ENCAMINHAMENTO DE CRÉDITOS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o montante dos créditos passíveis de serem encaminhados para inscrição em Dívida Ativa Tributária, não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	3	1	1	2	00	00	00	00	00	00	2025	7.3.1.1.2.00.00.00.00.00.00.00	ENCAMINHAMENTO DE CRÉDITOS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	D	N	C	O	O	Compreende o montante dos créditos a encaminhar e encaminhados para inscrição em Dívida Ativa Não-Tributária..	Não	-		Não	1.0	Original		
7	3	1	1	2	01	00	00	00	00	00	2025	7.3.1.1.2.01.00.00.00.00.00.00	ENCAMINHAMENTO DE CRÉDITOS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o montante dos créditos a encaminhar e encaminhados para inscrição em Dívida Ativa Não-Tributária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	3	2	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	7.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	D	N	C	O	O	Compreende as contas que controlam os créditos passíveis de serem inscritos em dívida ativa pelo órgão responsável pela inscrição em dívida ativa.	Sim	-		Não	1.0	Original		
7	3	2	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	7.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	D	N	C	O	O	Compreende os valores dos créditos passíveis de serem inscritos em dívida ativa pelo órgão responsável pela inscrição em dívida ativa.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	3	2	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	7.3.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor dos créditos de origem tributária passíveis de serem inscritos em dívida ativa pelo órgão competente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	3	2	1	2	00	00	00	00	00	00	2025	7.3.2.1.2.00.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor dos créditos de natureza não-tributária passíveis de serem inscritos em dívida ativa pelo órgão competente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	3	2	1	9	00	00	00	00	00	00	2025	7.3.2.1.9.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES - INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	D	S	C	O	O	Compreende/Registra os valores dos créditos passíveis de serem inscritos em dívida ativa pelo órgão responsável pela inscrição em dívida ativa, não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	4	0	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	7.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RISCOS FISCAIS	D	N	C	O	O	Compreende as contas que controlam os riscos fiscais que não preenchem os requisitos para reconhecimento como passivo, conforme identificados no anexo de riscos fiscais da lei de diretrizes orçamentárias.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
7	4	1	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	7.4.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTROLE DE PASSIVOS CONTINGENTES	D	N	C	O	O	Compreende as contas que registram o controle dos riscos fiscais que não preenchem os requisitos para reconhecimento como passivo classificados como passivos contingentes, conforme identificados no anexo de riscos fiscais da lei de diretrizes orçamentárias.	Sim	-		Não	1.0	Original		
7	4	1	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	7.4.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	PASSIVOS CONTINGENTES	D	N	C	O	O	Compreende os riscos fiscais classificados como Passivos Contingentes.	Não	-		Não	1.0	Original		

7	4	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.4.1.1.1.00.00.00.00.00.00	DEMANDAS JUDICIAIS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra a estimativa do montante relativo a ações judiciais em andamento contra o ente federativo nas quais haja a probabilidade de que o ganho de causa venha a ser da outra parte. Ao fazer a estimativa, considerar os principais tipos de ação judicial, tais como: a) Demandas judiciais contra a atividade reguladora do Estado: Indexação e controles de preços; De ordem tributária e previdenciária; Outras demandas judiciais; b) Demandas judiciais contra empresas estatais dependentes) Demandas judiciais contra a administração direta e indireta: Privatizações, liquidação ou extinção de órgãos ou empresas; Reajustes salariais; d) Demandas trabalhistas contra o ente federativo; e) Outras demandas judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
7	4	1	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.4.1.1.2.00.00.00.00.00.00	DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra as Dívidas ainda não assumidas formalmente que apresentam probabilidade de serem incorporadas ao passivo devido, por exemplo, a decisões judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
7	4	1	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.4.1.1.3.00.00.00.00.00.00	AVAIS E GARANTIAS CONCEDIDAS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra a estimativa do montante que apresenta probabilidade de vir a ser gasto pelo ente federativo para honrar fianças e avais concedidos em operações de crédito direta ou indiretamente pelo ente federativo a favor de outros entes federativos e entidades dos setores público e privado, inclusive com recursos de fundos de aval, a assunção de risco creditício em linhas de crédito, o seguro de crédito à exportação e outras garantias de natureza semelhante que representem compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

7	4	1	1	4	00	00	00	00	00	00	2025	7.4.1.1.4.00.00.00.00.00.00	ASSUNÇÃO DE PASSIVOS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra a estimativa do montante que apresenta probabilidade de vir a ser gasto pelo ente federativo com o objetivo de proteger o cidadão ou sistemas importantes do Mercado contra inadimplências, falências, altos prejuízos, ou garantir a credibilidade desses sistemas frente a fatores agudos adversos. Ao fazer a estimativa, considerar os principais tipos de situações que podem advir: a) de órgãos da administração direta ou indireta; b) de entidades privadas; c) de Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos; d) de Entes da Federação; e) do Regime Geral de Previdência Social; f) do Banco Central; e g) da assunção de outros passivos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	4	1	1	5	00	00	00	00	00	00	2025	7.4.1.1.5.00.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIAS DIVERSAS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra a estimativa do montante que apresenta probabilidade de vir a ser empregado pelo ente federativo com o objetivo de fazer frente a calamidades públicas e que, por não serem recorrentes, não foram planejados. Recomenda-se que o ente federativo explicito o tipo de assistência emergencial que ele está prevendo, por exemplo, se é assistência contra seca, enchentes, catástrofes, epidemias etc.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	4	1	1	9	00	00	00	00	00	00	2025	7.4.1.1.9.00.00.00.00.00.00	OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	D	S	C	O	O	Compreende/Registra a estimativa do montante que apresenta probabilidade de vir a ser empregado pelo ente federativo para fazer frente a outros tipos de passivos contingentes.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	4	2	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	7.4.2.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLE DOS DEMAIS RISCOS FISCAIS	D	N	C	O	O	Compreende as contas que registram os riscos fiscais que não preencham os requisitos para reconhecimento como passivo, não classificados como passivos contingentes, conforme identificados no anexo de riscos fiscais da lei de diretrizes orçamentárias.	Sim	-		Não	1.0	Original		
7	4	2	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	7.4.2.1.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS RISCOS FISCAIS	D	N	C	O	O	Compreende os riscos fiscais não classificados como passivos contingentes.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	4	2	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	7.4.2.1.1.00.00.00.00.00.00	FRUSTRAÇÃO DE ARRECADAÇÃO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra a estimativa do montante de redução de arrecadação que apresenta probabilidade de vir a ocorrer no exercício, decorrente de, por exemplo, cenários macroeconômicos desfavoráveis não previstos na época da elaboração do Orçamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

7	4	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.4.2.1.2.00.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS A MAIOR	D	S	C	O	O	Compreende/Registra a estimativa do montante de devolução de tributos a maior que apresenta probabilidade de vir a ocorrer no exercício.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	4	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.4.2.1.3.00.00.00.00.00.00	DISCREPÂNCIA DE PROJEÇÕES:	D	S	C	O	O	Compreende/Registra a estimativa do montante de redução no valor dos ingressos ou de aumento no valor dos desembolsos que apresentam probabilidade de vir a ocorrer no exercício, decorrentes de evolução desfavorável de indicadores econômicos empregados na época da elaboração do Orçamento, tais como: a) Taxa de crescimento econômico; b) Taxa de inflação; c) Taxa de câmbio; d) Taxa de juros; e) Salário mínimo; f) Outros indicadores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	4	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.4.2.1.4.00.00.00.00.00.00	OUTROS RISCOS FISCAIS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra a estimativa do montante que apresenta probabilidade de vir a ser empregado pelo ente federativo para fazer frente a outros tipos de riscos fiscais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	5	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.5.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	N	C	O	O	Compreende as contas que controlam o registro de atos dos consórcios públicos (do ente consorciado e/ou do próprio consórcio), incluindo os controles do contrato de rateio, controle da prestação de contas, bem como as informações que serão consolidadas no ente consorciado para fins de elaboração dos demonstrativos dos consórcios, conforme Portaria STN 72/2012.	Sim	-		Não	1.0	Original		
7	5	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.5.2.0.0.00.00.00.00.00.00	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra contas relacionadas ao registro do controle da prestação de contas dos Consórcios Públicos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	5	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.5.3.0.0.00.00.00.00.00.00	CONSOLIDAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONSÓRCIO	D	N	C	O	O	Compreende as informações referentes aos Consórcios Públicos, atribuídas ao ente consorciado com base no contrato de rateio, que serão enviadas pelo consórcio para os entes consorciados para fins de elaboração dos demonstrativos fiscais (Saúde, pessoal, educação e disponibilidade de caixa), em atendimento a Portaria STN n.º 72/2012. Conta para uso do ente consorciado.	Não	-		Não	1.0	Original		
7	5	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.5.3.1.0.00.00.00.00.00.00	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra os valores repassados pelo ente para execução das despesas nos Consórcios Públicos, com base no Contrato de Rateio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

7	5	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.5.3.2.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra as despesas executadas em consórcios públicos atribuídas ao ente consorciado com base no contrato de rateio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	5	3	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.5.3.3.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o somatório dos valores relativos à transferência, liquidação e pagamento das despesas empenhadas, não liquidadas no exercício financeiro de sua inscrição e não pagas, em consórcios públicos atribuídos ao ente consorciado com base no contrato de rateio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	5	3	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.5.3.4.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o somatório dos valores relativos à transferência, liquidação e pagamento das despesas empenhadas, liquidadas no exercício financeiro de sua inscrição e não pagas, em consórcios públicos atribuídos ao ente consorciado com base no contrato de rateio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	5	3	5	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.5.3.5.0.00.00.00.00.00.00	INSUFICIÊNCIA DE CAIXA DO CONSÓRCIO PÚBLICO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra a parcela total da insuficiência de caixa gerada no consórcio público atribuída ao ente consorciado com base no contrato de rateio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	5	3	6	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.5.3.6.0.00.00.00.00.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra a parcela da operação de crédito contratada pelo consórcio público atribuída ao ente consorciado com base no contrato de rateio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	5	3	7	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.5.3.7.0.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA CONSOLIDADA REFERENTE AO CONSÓRCIO PÚBLICO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor da dívida consolidada do consórcio público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	6	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.6.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES FISCAIS	D	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas a transações sujeitas a limites e controles fiscais, em decorrência de exigência legal.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
7	6	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.6.1.0.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS FISCAIS	D	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao controle de benefícios fiscais. Refere-se ao controle da concessão de vantagens a determinados agentes econômicos, que atendem algum critério específico estabelecido, causando impacto nas contas públicas dos entes da Federação, seja por meio de renúncia de receitas ou de aumento de despesas ou assunção de dívidas.	Sim	-		Sim	1.0	Original		

7	6	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.6.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor dos benefícios fiscais tributários. Insere-se no conceito de benefício tributário a desoneração de operação normalmente sujeita à incidência de tributo ou contribuição social e que resulte em decréscimo, mesmo que potencial, de arrecadação tributária. Podem assumir a forma de anistia, remissão, crédito presumido, isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, ou quaisquer outras espécies de benefícios que correspondam a tratamento tributário diferenciado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	6	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.6.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS FINANCEIROS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor dos benefícios fiscais de natureza financeira, os quais consistem em disposições preferenciais que concedem subsídios na forma de desembolsos efetivos realizados por meio das equalizações de juros e preços, bem como assunção das dívidas decorrentes de saldos de obrigações de responsabilidade do ente da Federação. Incluem-se ainda neste conceito os benefícios que se enquadram como despesas pagas pelo sistema tributário.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	6	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.6.1.3.0.00.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS CREDITÍCIOS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor dos benefícios fiscais de natureza creditícia, consistentes em disposições preferenciais que criam gastos (implícitos) decorrentes de programas oficiais de crédito, operacionalizados por meio de fundos ou programas que emprestem recursos públicos a taxa de juros inferior ao custo de captação do respectivo ente da Federação, mensurados pela diferença entre o custo total dos encargos financeiros cobrados aos beneficiários e o custo total de captação por parte do ente dos recursos públicos correspondentes. Esses benefícios têm como efeito acarretar assunção ou aumento de obrigações (passivos) para o ente concedente, uma vez que este se compromete com financiamentos obtidos em condições financeiras mais onerosas que as condições ofertadas nos contratos destinados à operacionalização dos fundos ou programas beneficiados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	6	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.6.1.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS FISCAIS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor dos benefícios fiscais não compreendidos nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

7	6	2	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	7.6.2.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA PROJEÇÃO ATUARIAL	D	S	C	O	O	Compreende/Registra a projeção atuarial das despesas relacionadas aos benefícios pós-emprego.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original					
7	6	3	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	7.6.3.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES PARA FINS DA LRF	D	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas à elaboração dos demonstrativos fiscais exigidos pela LRF.	Sim	-		Sim	1.0	Original					
7	6	3	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	7.6.3.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA FINS DA LRF	D	S	C	O	O	Compreende/Registra os valores relacionados ao fluxo de operações de crédito no exercício financeiro para fins de preenchimento do Demonstrativo previsto no artigo 55, I, d da LRF.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original					
7	6	3	2	0	00	00	00	00	00	00	2025	7.6.3.2.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DO PASSIVO PARA FINS DA LRF	D	S	C	O	O	Compreende/Registra os valores relacionados ao reconhecimento de obrigações patrimoniais para fins de elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, previsto no art. 54 da LRF.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original					
7	6	3	3	0	00	00	00	00	00	00	2025	7.6.3.3.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA LRF	D	S	C	O	O	Compreende/Registra os valores relacionados ao reconhecimento de despesas com pessoal para fins de preenchimento do Relatório de Gestão Fiscal, previsto no artigo 55, I, a da LRF.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original					
7	6	4	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	7.6.4.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ENTIDADES CONGÊNERES	D	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro de transferências às organizações sociais e demais entidades com contrato de gestão com a Administração e ao registro da respectiva prestação de contas e demais controles relacionados às despesas executadas por tais instituições com recursos repassados pelo setor público.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original					
7	6	4	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	7.6.4.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A COMPROVAR - CONTRATO DE GESTÃO	D	S	C	O	O	Registra os valores transferidos às organizações sociais e demais entidades com contrato de gestão com a Administração Pública, cuja prestação de contas encontra-se pendente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original					
7	6	4	2	0	00	00	00	00	00	00	2025	7.6.4.2.0.00.00.00.00.00.00	PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTRATO DE GESTÃO	D	S	C	O	O	Registra a aplicação, após regular prestação de contas, dos valores transferidos às organizações sociais e demais entidades com contrato de gestão com a Administração Pública.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original					
7	6	4	6	0	00	00	00	00	00	00	2025	7.6.4.6.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A COMPROVAR - OUTROS CONTRATOS	D	S	C	O	O	Registra os valores transferidos às organizações da sociedade civil e entidades congêneres que possuem termo de cooperação, termo de fomento, termo de parceria, contrato de direito público, convênios e instrumentos similares com a Administração Pública.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original					
7	6	4	7	0	00	00	00	00	00	00	2025	7.6.4.7.0.00.00.00.00.00.00	PRESTAÇÃO DE CONTAS - OUTROS CONTRATOS	D	S	C	O	O	Registra a aplicação, após regular prestação de contas, dos valores transferidos às organizações da sociedade civil que possuem termo de cooperação, termo de fomento, termo de parceria, contrato de direito público, convênios e instrumentos similares com a Administração Pública.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original					
7	8	0	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	7.8.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CUSTOS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra as contas que controlam os custos de bens e serviços produzidos.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original					

7	9	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES	D	N	C	O	O	Compreende as contas de controles não especificados anteriormente nos grupos dessa classe.	Sim	-			Não	1.0	Original		
7	9	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.9.1.0.0.00.00.00.00.00.00	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	D	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro das responsabilidades por valores, títulos e bens.	Não	-			Não	1.0	Original		
7	9	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.9.1.1.0.00.00.00.00.00.00	RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	D	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro da responsabilidade da administração pública com terceiros por títulos, valores e bens.	Não	-			Não	1.0	Original		
7	9	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.9.1.1.1.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra os depósitos judiciais efetuados por terceiros em títulos, em conta vinculada etc, sob a responsabilidade da unidade, ou depositados por esta para terceiros.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
7	9	1	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.9.1.1.2.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o somatório dos valores dos depósitos compulsórios realizados.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
7	9	1	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.9.1.1.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra responsabilidades com terceiros, não individualizadas nas outras contas desse grupo.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
7	9	1	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.9.1.1.4.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE CESSÃO DE BENS MÓVEIS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor de responsabilidade com terceiros referente a transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens móveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
7	9	1	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.9.1.1.5.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE CESSÃO DE BENS IMÓVEIS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor de responsabilidade com terceiros referente a transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
7	9	1	1	9	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.9.1.1.9.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra responsabilidades com terceiros, não individualizadas nas outras contas desse grupo.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
7	9	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.9.1.2.0.00.00.00.00.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	D	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da responsabilidade de terceiros com a administração pública por títulos, valores e bens.	Não	-			Não	1.0	Original		
7	9	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.9.1.2.1.00.00.00.00.00.00	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra os valores concedidos a servidor responsável para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, até a sua prestação de contas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
7	9	1	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.9.1.2.2.00.00.00.00.00.00	ATIVOS DE PPP CONTABILIZADOS NO ENTE	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor contábil líquido dos ativos produzidos por meio de Parcerias Público Privadas e contabilizados no Ente (Poder Concedente). Deverá ser debitada para fins de incorporação do ativo e deverá ser creditada para fins de registro da depreciação.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
7	9	1	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.9.1.2.4.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE CESSÃO DE BENS MÓVEIS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor de responsabilidade de terceiros referente a transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens móveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
7	9	1	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.9.1.2.5.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE CESSÃO DE BENS IMÓVEIS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor de responsabilidade de terceiros referente a transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

7	9	1	2	9	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.9.1.2.9.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor de outras responsabilidades de terceiros, de natureza eventual, por títulos, valores e bens, para as quais não há contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	9	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.9.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	D	S	C	O	O	Compreende/Registra as responsabilidades em fase de apuração decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultarem prejuízos para a fazenda nacional.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
7	9	5	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.9.5.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DO RPPS	D	N	C	O	O	Compreende os controles de valores relacionados à evidenciação dos recursos previdenciários do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
7	9	5	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.9.5.1.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTROLES PARA CONSOLIDAÇÃO DO RPPS	D	N	C	O	O	Compreende os controles de valores a serem ajustados para fins de consolidação das Demonstrações Contábeis, em razão de ajustes metodológicos entre as normas aplicáveis às unidades gestoras do regime e o ente (patrocinador do regime).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
7	9	5	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.9.5.1.1.00.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	D	S	C	O	O	Compreende os controles de valores a serem ajustados em razão de ajustes metodológicos para evidenciar a os ativos garantidores do RPPS pela mensuração a valor justo, compatibilizando as normas aplicáveis às unidades gestoras do regime e o ente (patrocinador do regime).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
7	9	5	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.9.5.1.2.00.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA - PMP DO RPPS	D	S	C	O	O	Compreende os controles de valores a serem ajustados em razão de ajustes metodológicos para evidenciar a provisão matemática previdenciária pela utilização do método de financiamento atuarial PUC (crédito unitário projetado), compatibilizando as normas aplicáveis às unidades gestoras do regime e o ente (patrocinador do regime).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
7	9	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	7.9.9.0.0.00.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CONTROLES	D	S	C	O	O	Compreende/Registra as contas que registram demais controles não classificados em contas anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	0	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTROLES CREDORES	C	N	C	O	O	Compreende as contas em que são registradas a execução de atos potenciais e controles específicos.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
8	1	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas à execução de situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir à afeta-lo, exclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira e as contas com função precípua de controle.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
8	1	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C	N	C	O	O	Compreende a execução dos atos e fatos que possa vir a afetar o ativo da entidade governamental.	Sim	-		Sim	1.0	Original		

8	1	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidos no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
8	1	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS CONSOLIDAÇÃO	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidos no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim	-			Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidos no país, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.	Não	-			Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias recebidas por aval pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	01	02	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.01.02.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias recebidas por aval no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	01	03	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.01.03.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias recebidas por fianças, pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	01	04	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.01.04.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por fianças, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	01	05	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.01.05.00.00.00.00	HIPOTECAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por hipoteca pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	01	06	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.01.06.00.00.00.00	HIPOTECAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por hipoteca no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	01	07	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.01.07.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor dos seguros-garantia pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	01	08	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.01.08.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido dos seguros-garantia, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

8	1	1	1	1	01	09	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.01.09.00.00.00.00.00	CAUÇÕES A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por cauções pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	01	10	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.01.10.00.00.00.00.00	CAUÇÕES EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por cauções no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	01	11	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.01.11.00.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias instituídas por lei específica pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	01	12	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.01.12.00.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias instituídas por lei específica, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	01	13	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.01.13.00.00.00.00.00	GARANTIAS DA DÍVIDA PÚBLICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias da dívida pública pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	01	14	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.01.14.00.00.00.00.00	GARANTIAS DA DÍVIDA PÚBLICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias da dívida pública, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	01	15	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.01.15.00.00.00.00.00	APÓLICES DE SEGUROS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das apólices de seguros pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	01	16	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.01.16.00.00.00.00.00	APÓLICES DE SEGUROS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das apólices de seguros, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	01	98	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.01.98.00.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	01	99	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido de outras garantias no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidas no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	02	01	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.02.01.00.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por aval pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	02	02	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.02.02.00.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por aval no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	02	03	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.02.03.00.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por fianças pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	02	04	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.02.04.00.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por fianças, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	02	05	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.02.05.00.00.00.00.00	HIPOTECAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por hipoteca pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	02	06	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.02.06.00.00.00.00.00	HIPOTECAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por hipoteca no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	02	07	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.02.07.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor dos seguros-garantia pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	02	08	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.02.08.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido dos seguros-garantia, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	02	09	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.02.09.00.00.00.00.00	CAUÇÕES A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por cauções pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	1	1	1	1	02	10	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.02.10.00.00.00.00	CAUÇÕES EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por cauções no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	02	11	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.02.11.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias instituídas por lei específica pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	02	12	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.02.12.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias instituídas por lei específica, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	02	13	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.02.13.00.00.00.00	GARANTIAS DA DÍVIDA PÚBLICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	02	14	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.02.14.00.00.00.00	GARANTIAS DA DÍVIDA PÚBLICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido de outras garantias no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	02	15	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.02.15.00.00.00.00	APÓLICES DE SEGUROS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das apólices de seguros pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	02	16	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.02.16.00.00.00.00	APÓLICES DE SEGUROS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das apólices de seguros, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	02	98	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.02.98.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	02	99	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.02.99.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido de outras garantias no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.03.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidas no país bem como outras contragarantias.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	03	01	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.03.01.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas por aval pendente de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	03	02	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.03.02.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das contragarantias recebidas por aval no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	03	03	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.03.03.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas por fianças, pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	03	04	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.03.04.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das contragarantias por fianças, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	03	05	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.03.05.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias instituídas por lei específica pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	03	06	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.03.06.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das contragarantias instituídas por lei específica, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	03	98	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.03.98.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	03	99	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.03.99.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido de outras contragarantias no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.04.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidas no exterior, bem como outras contragarantias.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	04	01	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.04.01.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas por aval no exterior e pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	1	1	1	1	04	02	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.04.02.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das contragarantias recebidas por aval no exterior e executadas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	04	03	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.04.03.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas por fianças no exterior e pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	04	04	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.04.04.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das contragarantias por recebidas fianças no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	04	05	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.04.05.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias instituídas por lei específica pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	04	06	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.04.06.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias instituídas por lei específica.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	04	98	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.04.98.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias recebidas no exterior e pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	1	04	99	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.1.04.99.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido de outras contragarantias no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS INTRA OFSS	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidos no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim	-		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	01	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.01.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidos no país, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	01	01	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.01.01.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias recebidas por aval pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	01	02	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.01.02.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias recebidas por aval no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	01	03	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.01.03.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias recebidas por fianças, pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	01	04	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.01.04.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por fianças, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	01	05	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.01.05.00.00.00.00	HIPOTECAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por hipoteca pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	01	06	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.01.06.00.00.00.00	HIPOTECAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por hipoteca no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	1	1	1	2	01	07	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.01.07.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor dos seguros-garantia pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	01	08	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.01.08.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido dos seguros-garantia, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	01	09	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.01.09.00.00.00.00.00	CAUÇÕES A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por cauções pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	01	10	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.01.10.00.00.00.00.00	CAUÇÕES EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por cauções no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	01	11	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.01.11.00.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias instituídas por lei específica pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	01	12	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.01.12.00.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias instituídas por lei específica, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	01	13	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.01.13.00.00.00.00.00	GARANTIAS DA DÍVIDA PÚBLICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias da dívida pública pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	01	14	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.01.14.00.00.00.00.00	GARANTIAS DA DÍVIDA PÚBLICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias da dívida pública, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	01	15	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.01.15.00.00.00.00.00	APÓLICES DE SEGUROS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das apólices de seguros pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	01	16	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.01.16.00.00.00.00.00	APÓLICES DE SEGUROS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das apólices de seguros, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	01	98	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.01.98.00.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	01	99	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.01.99.00.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido de outras garantias no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	02	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.02.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidas no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	02	01	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.02.01.00.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por aval pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	02	02	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.02.02.00.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por aval no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	02	03	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.02.03.00.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por fianças pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	02	04	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.02.04.00.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por fianças, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	02	05	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.02.05.00.00.00.00.00	HIPOTECAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por hipoteca pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	02	06	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.02.06.00.00.00.00.00	HIPOTECAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por hipoteca no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	02	07	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.02.07.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor dos seguros-garantia pendentes de execução, no exterior	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	1	1	1	2	02	08	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.02.08.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido dos seguros-garantia, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	2	02	09	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.02.09.00.00.00.00	CAUÇÕES A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por cauções pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	2	02	10	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.02.10.00.00.00.00	CAUÇÕES EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por cauções no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	2	02	11	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.02.11.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias instituídas por lei específica pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	2	02	12	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.02.12.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias instituídas por lei específica, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	2	02	13	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.02.13.00.00.00.00	GARANTIAS DA DÍVIDA PÚBLICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	2	02	14	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.02.14.00.00.00.00	GARANTIAS DA DÍVIDA PÚBLICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido de outras garantias no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	2	02	15	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.02.15.00.00.00.00	APÓLICES DE SEGUROS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das apólices de seguros pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	2	02	16	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.02.16.00.00.00.00	APÓLICES DE SEGUROS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das apólices de seguros, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	2	02	98	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.02.98.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	2	02	99	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.02.99.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido de outras garantias no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	2	03	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.03.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidas no país bem como outras contragarantias.	Não	-		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	2	03	01	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.03.01.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas por aval pendente de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	2	03	02	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.03.02.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das contragarantias recebidas por aval no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	2	03	03	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.03.03.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas por fianças, pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	2	03	04	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.03.04.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das contragarantias por fianças, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	2	03	05	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.03.05.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias instituídas por lei específica pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	2	03	06	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.03.06.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das contragarantias instituídas por lei específica, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	2	03	98	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.03.98.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	2	03	99	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.03.99.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido de outras contragarantias no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

8	1	1	1	2	04	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.04.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidas no exterior, bem como outras contragarantias.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	04	01	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.04.01.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas por aval no exterior e pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	04	02	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.04.02.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das contragarantias recebidas por aval no exterior e executadas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	04	03	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.04.03.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas por fianças no exterior e pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	04	04	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.04.04.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das contragarantias por recebidas fianças no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	04	05	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.04.05.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias instituídas por lei específica pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	04	06	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.04.06.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias instituídas por lei específica.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	04	98	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.04.98.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias recebidas no exterior e pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	2	04	99	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.2.04.99.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido de outras contragarantias no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS INTER OFSS - UNIÃO	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidos no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim	-		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.01.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidos no país, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	01	01	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.01.01.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias recebidas por aval pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	01	02	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.01.02.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias recebidas por aval no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	01	03	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.01.03.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias recebidas por fianças, pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	1	1	1	3	01	04	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.01.04.00.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por fianças, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	01	05	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.01.05.00.00.00.00.00	HIPOTECAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por hipoteca pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	01	06	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.01.06.00.00.00.00.00	HIPOTECAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por hipoteca no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	01	07	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.01.07.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor dos seguros-garantia pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	01	08	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.01.08.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido dos seguros-garantia, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	01	09	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.01.09.00.00.00.00.00	CAUÇÕES A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por cauções pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	01	10	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.01.10.00.00.00.00.00	CAUÇÕES EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por cauções no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	01	11	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.01.11.00.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias instituídas por lei específica pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	01	12	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.01.12.00.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias instituídas por lei específica, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	01	13	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.01.13.00.00.00.00.00	GARANTIAS DA DÍVIDA PÚBLICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias da dívida pública pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	01	14	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.01.14.00.00.00.00.00	GARANTIAS DA DÍVIDA PÚBLICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias da dívida pública, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	01	15	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.01.15.00.00.00.00.00	APÓLICES DE SEGUROS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das apólices de seguros pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	01	16	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.01.16.00.00.00.00.00	APÓLICES DE SEGUROS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das apólices de seguros, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	01	98	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.01.98.00.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	01	99	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.01.99.00.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido de outras garantias no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	02	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.02.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidas no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	02	01	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.02.01.00.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por aval pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	02	02	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.02.02.00.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por aval no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	02	03	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.02.03.00.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por fianças pendentes de execução, no exterior	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	02	04	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.02.04.00.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por fianças, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	1	1	1	3	02	05	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.02.05.00.00.00.00.00	HIPOTECAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por hipoteca pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	02	06	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.02.06.00.00.00.00.00	HIPOTECAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por hipoteca no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	02	07	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.02.07.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor dos seguros-garantia pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	02	08	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.02.08.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido dos seguros-garantia, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	02	09	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.02.09.00.00.00.00.00	CAUÇÕES A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por cauções pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	02	10	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.02.10.00.00.00.00.00	CAUÇÕES EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por cauções no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	02	11	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.02.11.00.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias instituídas por lei específica pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	02	12	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.02.12.00.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias instituídas por lei específica, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	02	13	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.02.13.00.00.00.00.00	GARANTIAS DA DÍVIDA PÚBLICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	02	14	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.02.14.00.00.00.00.00	GARANTIAS DA DÍVIDA PÚBLICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido de outras garantias no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	02	15	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.02.15.00.00.00.00.00	APÓLICES DE SEGUROS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das apólices de seguros pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	02	16	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.02.16.00.00.00.00.00	APÓLICES DE SEGUROS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das apólices de seguros, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	02	98	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.02.98.00.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	02	99	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.02.99.00.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido de outras garantias no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	03	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.03.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidas no país bem como outras contragarantias.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	03	01	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.03.01.00.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas por aval pendente de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	03	02	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.03.02.00.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das contragarantias recebidas por aval no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	03	03	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.03.03.00.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas por fianças, pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	03	04	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.03.04.00.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das contragarantias por fianças, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	03	05	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.03.05.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias instituídas por lei específica pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	03	06	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.03.06.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das contragarantias instituídas por lei específica, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	1	1	1	3	03	98	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.03.98.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	03	99	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.03.99.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido de outras contragarantias no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	04	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.04.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidas no exterior, bem como outras contragarantias.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	04	01	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.04.01.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas por aval no exterior e pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	04	02	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.04.02.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das contragarantias recebidas por aval no exterior e executadas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	04	03	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.04.03.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas por fianças no exterior e pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	04	04	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.04.04.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das contragarantias por recebidas fianças no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	04	05	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.04.05.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias instituídas por lei específica pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	04	06	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.04.06.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias instituídas por lei específica.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	04	98	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.04.98.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias recebidas no exterior e pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	3	04	99	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.3.04.99.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido de outras contragarantias no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS INTER OFSS - ESTADO	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidos no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim	-		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.01.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidos no país, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	01	01	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.01.01.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias recebidas por aval pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	1	1	1	4	01	02	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.01.02.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias recebidas por aval no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	4	01	03	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.01.03.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias recebidas por fianças, pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	4	01	04	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.01.04.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por fianças, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	4	01	05	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.01.05.00.00.00.00	HIPOTECAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por hipoteca pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	4	01	06	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.01.06.00.00.00.00	HIPOTECAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por hipoteca no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	4	01	07	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.01.07.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor dos seguros-garantia pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	4	01	08	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.01.08.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido dos seguros-garantia, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	4	01	09	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.01.09.00.00.00.00	CAUÇÕES A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por cauções pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	4	01	10	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.01.10.00.00.00.00	CAUÇÕES EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por cauções no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	4	01	11	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.01.11.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias instituídas por lei específica pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	4	01	12	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.01.12.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias instituídas por lei específica, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	4	01	13	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.01.13.00.00.00.00	GARANTIAS DA DÍVIDA PÚBLICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias da dívida pública pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	4	01	14	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.01.14.00.00.00.00	GARANTIAS DA DÍVIDA PÚBLICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias da dívida pública, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	4	01	15	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.01.15.00.00.00.00	APÓLICES DE SEGUROS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das apólices de seguros pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	4	01	16	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.01.16.00.00.00.00	APÓLICES DE SEGUROS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das apólices de seguros, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	4	01	98	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.01.98.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	4	01	99	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.01.99.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido de outras garantias no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	4	02	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.02.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidas no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.	Não	-		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	4	02	01	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.02.01.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por aval pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	1	4	02	02	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.02.02.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por aval no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

8	1	1	1	4	02	03	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.02.03.00.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por fianças pendentes de execução, no exterior	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	02	04	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.02.04.00.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por fianças, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	02	05	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.02.05.00.00.00.00.00	HIPOTECAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por hipoteca pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	02	06	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.02.06.00.00.00.00.00	HIPOTECAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por hipoteca no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	02	07	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.02.07.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor dos seguros-garantia pendentes de execução, no exterior	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	02	08	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.02.08.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido dos seguros-garantia, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	02	09	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.02.09.00.00.00.00.00	CAUÇÕES A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por cauções pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	02	10	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.02.10.00.00.00.00.00	CAUÇÕES EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por cauções no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	02	11	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.02.11.00.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias instituídas por lei específica pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	02	12	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.02.12.00.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias instituídas por lei específica, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	02	13	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.02.13.00.00.00.00.00	GARANTIAS DA DÍVIDA PÚBLICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	02	14	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.02.14.00.00.00.00.00	GARANTIAS DA DÍVIDA PÚBLICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido de outras garantias no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	02	15	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.02.15.00.00.00.00.00	APÓLICES DE SEGUROS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das apólices de seguros pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	02	16	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.02.16.00.00.00.00.00	APÓLICES DE SEGUROS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das apólices de seguros, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	02	98	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.02.98.00.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	02	99	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.02.99.00.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido de outras garantias no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	03	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.03.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidas no país bem como outras contragarantias.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	03	01	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.03.01.00.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas por aval pendente de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	03	02	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.03.02.00.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das contragarantias recebidas por aval no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	03	03	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.03.03.00.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas por fianças, pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	03	04	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.03.04.00.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das contragarantias por fianças, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	1	1	1	4	03	05	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.03.05.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias instituídas por lei específica pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	03	06	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.03.06.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das contragarantias instituídas por lei específica, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	03	98	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.03.98.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	03	99	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.03.99.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido de outras contragarantias no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	04	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.04.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidas no exterior, bem como outras contragarantias.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	04	01	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.04.01.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas por aval no exterior e pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	04	02	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.04.02.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das contragarantias recebidas por aval no exterior e executadas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	04	03	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.04.03.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas por fianças no exterior e pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	04	04	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.04.04.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das contragarantias por recebidas fianças no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	04	05	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.04.05.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias instituídas por lei específica pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	04	06	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.04.06.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias instituídas por lei específica.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	04	98	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.04.98.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias recebidas no exterior e pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	4	04	99	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.4.04.99.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido de outras contragarantias no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidos no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim	-		Não	1.0	Original		

8	1	1	1	5	01	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.01.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidos no país, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	01	01	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.01.01.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias recebidas por aval pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	01	02	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.01.02.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias recebidas por aval no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	01	03	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.01.03.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias recebidas por fianças, pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	01	04	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.01.04.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por fianças, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	01	05	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.01.05.00.00.00.00	HIPOTECAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por hipoteca pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	01	06	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.01.06.00.00.00.00	HIPOTECAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por hipoteca no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	01	07	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.01.07.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor dos seguros-garantia pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	01	08	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.01.08.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido dos seguros-garantia, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	01	09	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.01.09.00.00.00.00	CAUÇÕES A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por cauções pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	01	10	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.01.10.00.00.00.00	CAUÇÕES EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por cauções no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	01	11	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.01.11.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias instituídas por lei específica pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	01	12	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.01.12.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias instituídas por lei específica, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	01	13	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.01.13.00.00.00.00	GARANTIAS DA DÍVIDA PÚBLICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias da dívida pública pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	01	14	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.01.14.00.00.00.00	GARANTIAS DA DÍVIDA PÚBLICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias da dívida pública, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	01	15	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.01.15.00.00.00.00	APÓLICES DE SEGUROS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das apólices de seguros pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	01	16	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.01.16.00.00.00.00	APÓLICES DE SEGUROS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das apólices de seguros, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	01	98	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.01.98.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	01	99	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.01.99.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido de outras garantias no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	1	1	1	5	02	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.02.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidas no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.	Não	-			Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	02	01	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.02.01.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por aval pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	02	02	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.02.02.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por aval no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	02	03	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.02.03.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por fianças pendentes de execução, no exterior	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	02	04	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.02.04.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por fianças, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	02	05	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.02.05.00.00.00.00	HIPOTECAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por hipoteca pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	02	06	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.02.06.00.00.00.00	HIPOTECAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por hipoteca no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	02	07	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.02.07.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor dos seguros-garantia pendentes de execução, no exterior	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	02	08	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.02.08.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido dos seguros-garantia, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	02	09	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.02.09.00.00.00.00	CAUÇÕES A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por cauções pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	02	10	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.02.10.00.00.00.00	CAUÇÕES EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias por cauções no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	02	11	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.02.11.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias instituídas por lei específica pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	02	12	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.02.12.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias instituídas por lei específica, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	02	13	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.02.13.00.00.00.00	GARANTIAS DA DÍVIDA PÚBLICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	02	14	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.02.14.00.00.00.00	GARANTIAS DA DÍVIDA PÚBLICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido de outras garantias no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	02	15	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.02.15.00.00.00.00	APÓLICES DE SEGUROS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das apólices de seguros pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	02	16	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.02.16.00.00.00.00	APÓLICES DE SEGUROS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das apólices de seguros, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	02	98	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.02.98.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	02	99	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.02.99.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido de outras garantias no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	03	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.03.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidas no país bem como outras contragarantias.	Não	-			Não	1.0	Original		

8	1	1	1	5	03	01	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.03.01.00.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas por aval pendente de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	03	02	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.03.02.00.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das contragarantias recebidas por aval no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	03	03	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.03.03.00.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas por fianças, pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	03	04	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.03.04.00.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das contragarantias por fianças, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	03	05	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.03.05.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias instituídas por lei específica pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	03	06	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.03.06.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das contragarantias instituídas por lei específica, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	03	98	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.03.98.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	03	99	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.03.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido de outras contragarantias no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	04	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.04.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidas no exterior, bem como outras contragarantias.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	04	01	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.04.01.00.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas por aval no exterior e pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	04	02	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.04.02.00.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das contragarantias recebidas por aval no exterior e executadas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	04	03	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.04.03.00.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias recebidas por fianças no exterior e pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	04	04	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.04.04.00.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das contragarantias por recebidas fianças no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	04	05	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.04.05.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias instituídas por lei específica pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	04	06	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.04.06.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido das garantias instituídas por lei específica.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	04	98	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.04.98.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias recebidas no exterior e pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	1	5	04	99	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.1.5.04.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO EXTERIOR EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor recebido de outras contragarantias no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	1	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro, no conveniente, da execução dos convênios firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
8	1	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro, no conveniente, da execução dos convênios e outros instrumentos congêneres firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	-			Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	N	C	O	O	Compreende a execução dos valores de convênios para entrada de recursos firmado com outras entidades com a finalidade de atingir objetivos comuns.	Não	-			Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.01.01.00.00.00.00	CONVÊNIOS A RECEBER	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores das parcelas a receber de convênios firmados com outras entidades com a finalidade de atingir objetivos comuns.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	01	02	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.01.02.00.00.00.00	CONVÊNIOS A COMPROVAR	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores a comprovar de convênios firmados com outras entidades, após o recebimento das parcelas de recursos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	01	03	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.01.03.00.00.00.00	CONVÊNIOS A APROVAR	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores a aprovar de convênios de entrada de recursos firmado com outras entidades, após a comprovação das parcelas de recursos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	01	04	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.01.04.00.00.00.00	CONVÊNIOS APROVADOS	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores aprovados de convênios de entrada de recursos firmado com outras entidades, após a aprovação das parcelas de recursos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	01	05	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.01.05.00.00.00.00	CONVÊNIOS IMPUGNADOS	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores impugnados de convênios de entrada de recursos firmado com outras entidades, após a comprovação das parcelas de recursos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

8	1	1	2	1	01	06	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.01.06.00.00.00.00	CONVÊNIO EM INADIMPLÊNCIA EFETIVA	C	S	C	O	O	Registra o valor inadimplente do convênio firmado, após a comprovação das parcelas de recursos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	01	07	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.01.07.00.00.00.00	CONVÊNIO EM INADIMPLÊNCIA SUSPENSA	C	S	C	O	O	Registra o valor inadimplente suspenso de convênio firmado, após a decisão judicial ou administrativa.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	01	08	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.01.08.00.00.00.00	CONVÊNIO HOMOLOGADOS	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores homologados de convênios de entrada de recursos firmado com outras entidades, após a aprovação das parcelas de recursos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	01	09	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.01.09.00.00.00.00	CONVÊNIO CANCELADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor cancelado do convênio firmado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	01	10	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.01.10.00.00.00.00	CONVÊNIO NÃO RECEBIDOS	C	S	C	O	O	Registra o valor não recebido relativo ao total firmado do convênio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	01	11	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.01.11.00.00.00.00	CONVÊNIO ARQUIVADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor arquivado de convênios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	01	12	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.01.12.00.00.00.00	CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES CONCLUÍDOS	C	S	C	O	O	Registra o valor concluído de convênio firmado, após a aprovação total da prestação de contas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	01	99	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.01.99.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO - OUTRAS	C	S	C	O	O	Registra o valor de convênio em outra fase de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	02	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.02.00.00.00.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO	C	N	C	O	O	Compreende a execução dos valores de termo de cooperação para entrada de recursos firmados com outras entidades com a finalidade de atingir objetivos comuns.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	02	01	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.02.01.00.00.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO A RECEBER	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores das parcelas a receber de termos de cooperação firmados com outras entidades com a finalidade de atingir objetivos comuns.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	02	02	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.02.02.00.00.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO A COMPROVAR	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores a comprovar de termos de cooperação firmados com outras entidades, após o recebimento das parcelas de recursos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	02	03	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.02.03.00.00.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO A APROVAR	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores a aprovar de termos de cooperação de entrada de recursos firmados com outras entidades, após a comprovação das parcelas de recursos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	02	04	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.02.04.00.00.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO APROVADOS	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores aprovados de termos de cooperação de entrada de recursos firmados com outras entidades, após a aprovação das parcelas de recursos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	02	05	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.02.05.00.00.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO IMPUGNADOS	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores impugnados de termos de cooperação de entrada de recursos firmados com outras entidades, após a comprovação das parcelas de recursos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	1	1	2	1	02	06	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.02.06.00.00.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO EM INADIMPLÊNCIA EFETIVA	C	S	C	O	O	Registra o valor inadimplente de termos de cooperação firmados, após a comprovação das parcelas de recursos	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	02	07	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.02.07.00.00.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO EM INADIMPLÊNCIA SUSPensa	C	S	C	O	O	Registra o valor inadimplente suspenso de termos de cooperação firmados, após a decisão judicial ou administrativa.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	02	08	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.02.08.00.00.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO CANCELADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor cancelado de termos de cooperação firmados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	02	09	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.02.09.00.00.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO NÃO RECEBIDOS	C	S	C	O	O	Registra o valor não recebido relativo ao total firmado de termos de cooperação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	02	10	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.02.10.00.00.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO CONCLUÍDOS	C	S	C	O	O	Registra o valor concluído referente a termos de cooperação firmados, após a aprovação total da prestação de contas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	02	99	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.02.99.00.00.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO - OUTRAS	C	S	C	O	O	Registra o valor de termos de cooperação em outras fases de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	99	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	N	C	O	O	Compreende a execução dos valores de outros instrumentos congêneres para entrada de recursos firmados com outras entidades com a finalidade de atingir objetivos comuns.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	99	01	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.99.01.00.00.00.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores das parcelas a receber de outros instrumentos congêneres firmados com outras entidades com a finalidade de atingir objetivos comuns.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	99	02	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.99.02.00.00.00.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A COMPROVAR	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores a comprovar de outros instrumentos congêneres firmados com outras entidades, após o recebimento das parcelas de recursos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	99	03	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.99.03.00.00.00.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A APROVAR	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores a aprovar de outros instrumentos congêneres de entrada de recursos firmados com outras entidades, após a comprovação das parcelas de recursos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	99	04	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.99.04.00.00.00.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES APROVADOS	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores aprovados de outros instrumentos congêneres de entrada de recursos firmados com outras entidades, após a aprovação das parcelas de recursos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	99	05	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.99.05.00.00.00.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES IMPUGNADOS	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores impugnados de outros instrumentos congêneres de entrada de recursos firmados com outras entidades, após a comprovação das parcelas de recursos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	99	06	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.99.06.00.00.00.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES EM INADIMPLÊNCIA EFETIVA	C	S	C	O	O	Registra o valor inadimplente de outros instrumentos congêneres firmados, após a comprovação das parcelas de recursos	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	99	07	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.99.07.00.00.00.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES EM INADIMPLÊNCIA SUSPensa	C	S	C	O	O	Registra o valor inadimplente suspenso de outros instrumentos congêneres firmados, após a decisão judicial ou administrativa.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	1	1	2	1	99	08	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.99.08.00.00.00.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES CANCELADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor cancelado de outros instrumentos congêneres firmados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	99	09	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.99.09.00.00.00.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES NÃO RECEBIDOS	C	S	C	O	O	Registra o valor não recebido relativo ao total firmado de outros instrumentos congêneres.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	99	10	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.99.10.00.00.00.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES CONCLUÍDOS	C	S	C	O	O	Registra o valor concluído de outros instrumentos congêneres firmados, após a aprovação total da prestação de contas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	2	1	99	99	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.1.99.99.00.00.00.00	DEMAIS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	S	C	O	O	Registra o valor de outros instrumentos congêneres em outras fases de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	2	2	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.2.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTRA OFSS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra contas relacionadas ao registro, no conveniente, da execução dos convênios e outros instrumentos congêneres firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	2	3	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.3.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra contas relacionadas ao registro, no conveniente, da execução dos convênios e outros instrumentos congêneres firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	2	4	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.4.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - ESTADO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra contas relacionadas ao registro, no conveniente, da execução dos convênios e outros instrumentos congêneres firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	1	1	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.2.5.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra contas relacionadas ao registro, no conveniente, da execução dos convênios e outros instrumentos congêneres firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
8	1	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim	-	Sim	1.0	Original		
8	1	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.1.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	-	Não	1.0	Original		
8	1	1	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.1.01.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE SEGUROS	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores do contrato de seguros em que a administração pública participa como contratada no instrumento contratual com terceiros.	Não	-	Não	1.0	Original		
8	1	1	3	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.1.01.01.00.00.00.00	EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores apropriados relativos aos serviços de seguros, conforme previsão contratual.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		
8	1	1	3	1	01	02	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.1.01.02.00.00.00.00	EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores apropriados relativos aos serviços de seguros, conforme previsão contratual.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original		

8	1	1	3	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.1.02.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores do contrato de serviços em que a administração pública seja a contratada no instrumento contratual com terceiros.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	1	3	1	02	01	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.1.02.01.00.00.00.00	EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores a realizar relativos a prestação de serviços, conforme instrumento contratual em que a administração pública seja a contratada.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	3	1	02	02	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.1.02.02.00.00.00.00	EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores realizados do contrato de serviços em que a administração pública seja a contratada no instrumento contratual com terceiros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	3	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.1.03.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores do contrato de alugueis em que o poder público seja o locador do bem.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	1	3	1	03	01	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.1.03.01.00.00.00.00	EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores a apropriar relativos aos contratos alugueis em que o poder público seja o locador do bem.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	3	1	03	02	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.1.03.02.00.00.00.00	EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores a apropriados relativos aos contratos alugueis em que o poder público seja o locador do bem.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	3	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.1.04.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores do contrato de fornecimento de bens pela administração pública a terceiros.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	1	3	1	04	01	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.1.04.01.00.00.00.00	EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores a realizar relativos aos contratos de fornecimento de bens pela administração pública a terceiros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	3	1	04	02	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.1.04.02.00.00.00.00	EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores realizados relativos aos contratos de fornecimento de bens pela administração pública a terceiros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	3	1	05	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.1.05.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	C	N	C	O	O	Compreende valores relacionados a execução de contratos de obrigações da entidade pública com terceiros referente a empréstimos e financiamentos contraidos no exercício.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	1	3	1	05	01	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.1.05.01.00.00.00.00	EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	O	Registra a execução de valores a liberar relativos a contratos de obrigações da entidade pública com terceiros referente a empréstimos e financiamentos contraidos no exercício.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	3	1	05	02	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.1.05.02.00.00.00.00	EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra a execução de valores liberados relativos a contratos de obrigações da entidade pública com terceiros referente a empréstimos e financiamentos contraidos no exercício.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	3	1	08	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.1.08.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro dos valores de direitos contratuais decorrentes de Consórcios Públicos.	Não	-		Não	1.0	Original		

8	1	1	3	1	08	01	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.1.08.01.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE RATEIO - A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra os valores de direitos a executar decorrentes de Consórcios Públicos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	3	1	08	02	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.1.08.02.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE RATEIO - EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	O	Registra os valores de direitos em execução decorrentes de Consórcios Públicos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	3	1	08	03	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.1.08.03.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE RATEIO - EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra os valores de direitos executados decorrentes de Consórcios Públicos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	3	1	12	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.1.12.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE CESSÃO DE BENS MÓVEIS	C	N	C	O	O	Compreende o valor de direitos contratuais referente a transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens móveis.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	1	3	1	12	01	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.1.12.01.00.00.00.00.00	A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de direitos contratuais a executar referente a transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens móveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	3	1	12	02	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.1.12.02.00.00.00.00.00	EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	O	Registra o valor de direitos contratuais em execução referente a transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens móveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	3	1	12	03	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.1.12.03.00.00.00.00.00	EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor de direitos contratuais executados referente a transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens móveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	3	1	13	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.1.13.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE CESSÃO DE BENS IMÓVEIS	C	N	C	O	O	Compreende o valor de direitos contratuais referente a transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens imóveis.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	1	3	1	13	01	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.1.13.01.00.00.00.00.00	A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de direitos contratuais a executar referente a transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	3	1	13	02	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.1.13.02.00.00.00.00.00	EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	O	Registra o valor de direitos contratuais em execução referente a transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	3	1	13	03	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.1.13.03.00.00.00.00.00	EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor de direitos contratuais executados referente a transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	3	1	99	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS	C	N	C	O	O	Compreende a execução dos valores relativos a outros direitos contratuais.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	1	3	1	99	01	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.1.99.01.00.00.00.00.00	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra os valores a executar relativos a outros direitos contratuais, conforme previsão contratual.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	3	1	99	02	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.1.99.02.00.00.00.00.00	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	O	Registra os valores em execução relativos a outros direitos contratuais, conforme previsão contratual.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	3	1	99	03	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.1.99.03.00.00.00.00.00	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS - EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra os valores executados relativos a outros direitos contratuais, conforme previsão contratual.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	1	1	3	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.2.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - INTRA OFSS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra contas relacionadas ao registro da execução dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
8	1	1	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.3.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra contas relacionadas ao registro da execução dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
8	1	1	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.4.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra contas relacionadas ao registro da execução dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
8	1	1	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.3.5.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra contas relacionadas ao registro da execução dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original

8	1	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.4.0.00.00.00.00.00.00.00	DEMANDAS JUDICIAIS	C	N	C	O	O	Compreende a estimativa do montante relativo a ações judiciais em andamento, para as quais haja a probabilidade de que o ganho de causa venha a ser do ente público. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim	-		Sim	1.0	Original
8	1	1	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.4.1.00.00.00.00.00.00.00	DEMANDAS JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra a estimativa do montante relativo a ações judiciais em andamento, para as quais haja a probabilidade de que o ganho de causa venha a ser do ente público. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	4	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.4.2.00.00.00.00.00.00.00	DEMANDAS JUDICIAIS - INTRA OFSS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra a estimativa do montante relativo a ações judiciais em andamento, para as quais haja a probabilidade de que o ganho de causa venha a ser do ente público. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	1	4	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.4.3.00.00.00.00.00.00.00	DEMANDAS JUDICIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra a estimativa do montante relativo a ações judiciais em andamento, para as quais haja a probabilidade de que o ganho de causa venha a ser do ente público. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

8	1	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.4.4.00.00.00.00.00.00	DEMANDAS JUDICIAIS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra a estimativa do montante relativo a ações judiciais em andamento, para as quais haja a probabilidade de que o ganho de causa venha a ser do ente público. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
8	1	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.4.5.00.00.00.00.00.00	DEMANDAS JUDICIAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra a estimativa do montante relativo a ações judiciais em andamento, para as quais haja a probabilidade de que o ganho de causa venha a ser do ente público. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
8	1	1	9	0	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.9.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C	N	C	O	O	Compreende a execução dos atos potenciais ativos não contemplados em contas específicas. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim	-	Sim	1.0	Original
8	1	1	9	1	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.9.1.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra a execução dos atos potenciais ativos não contemplados em contas específicas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original

8	1	1	9	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.9.2.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - INTRA OFSS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra a execução dos atos potenciais ativos não contemplados em contas específicas. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	9	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.9.3.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra a execução dos atos potenciais ativos não contemplados em contas específicas. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	9	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.9.4.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra a execução dos atos potenciais ativos não contemplados em contas específicas. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	1	9	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.1.9.5.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra a execução dos atos potenciais ativos não contemplados em contas específicas. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	N	C	O	O	Compreende a execução dos atos e fatos que possa vir a afetar o passivo da entidade governamental.	Sim	-		Sim	1.0	Original		

8	1	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidas no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim	-			Sim	1.0	Original
8	1	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidos no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim	-			Sim	1.0	Original
8	1	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.01.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidos no país, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.	Não	-			Não	1.0	Original
8	1	2	1	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.01.01.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias concedidas por aval pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original
8	1	2	1	1	01	03	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.01.03.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias concedidas por aval no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original
8	1	2	1	1	01	04	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.01.04.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias concedidas por fianças, pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original
8	1	2	1	1	01	06	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.01.06.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias por fianças, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original
8	1	2	1	1	01	07	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.01.07.00.00.00.00	HIPOTECAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por hipoteca pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original
8	1	2	1	1	01	09	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.01.09.00.00.00.00	HIPOTECAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias por hipoteca no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original
8	1	2	1	1	01	10	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.01.10.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor dos seguros-garantia pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original
8	1	2	1	1	01	12	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.01.12.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido dos seguros-garantia, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original

8	1	2	1	1	01	13	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.01.13.00.00.00.00	CAUÇÕES A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por cauções pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	01	15	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.01.15.00.00.00.00	CAUÇÕES EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias por cauções no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	01	16	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.01.16.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias instituídas por lei específica pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	01	18	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.01.18.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias instituídas por lei específica, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	01	19	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.01.19.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	01	21	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.01.21.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido de outras garantias no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	01	22	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.01.22.00.00.00.00	GARANTIAS CONCEDIDAS EM CONTRATOS DE PPP- A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias concedidas, pendentes de execução, em contratos de Parceria Público Privadas - PPP.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	01	23	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.01.23.00.00.00.00	GARANTIAS CONCEDIDAS EM CONTRATOS DE PPP- EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias concedidas, executadas (pagas pelo ente público), em contratos de Parceria Público Privadas - PPP.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	02	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.02.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidos no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	02	01	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.02.01.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por aval pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	02	03	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.02.03.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias por aval no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	02	04	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.02.04.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por fianças pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	02	06	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.02.06.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias por fianças, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	02	07	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.02.07.00.00.00.00	HIPOTECAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por hipoteca pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	02	09	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.02.09.00.00.00.00	HIPOTECAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias por hipoteca no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	02	10	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.02.10.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor dos seguros-garantia pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	02	12	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.02.12.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido dos seguros-garantia, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	02	13	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.02.13.00.00.00.00	CAUÇÕES A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por cauções pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	02	15	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.02.15.00.00.00.00	CAUÇÕES EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias por cauções no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	02	16	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.02.16.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias instituídas por lei específica pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	1	2	1	1	02	18	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.02.18.00.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias instituídas por lei específica, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	02	19	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.02.19.00.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	02	21	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.02.21.00.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido de outras garantias no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.03.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidos no país, bem como outras contragarantias.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	03	01	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.03.01.00.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias concedidas por aval pendente de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	03	03	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.03.03.00.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias concedidas por aval no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	03	04	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.03.04.00.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias concedidas por fianças, pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	03	06	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.03.06.00.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das contragarantias por fianças, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	03	07	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.03.07.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias instituídas por lei específica pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	03	09	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.03.09.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das contragarantias instituídas por lei específica, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	03	10	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.03.10.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	03	12	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.03.12.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido de outras contragarantias no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.04.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidos no exterior, bem como outras contragarantias.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	04	01	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.04.01.00.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias concedidas por aval no exterior e pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	04	03	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.04.03.00.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias concedidas por aval no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	04	04	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.04.04.00.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias concedidas por fianças no exterior pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	04	06	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.04.06.00.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias concedidas por fianças no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	04	07	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.04.07.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias instituídas por lei específica pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	04	09	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.04.09.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias instituídas por lei específica.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	1	04	10	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.04.10.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias concedidas no exterior e pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	1	2	1	1	04	12	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.1.04.12.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido no exterior de outras contragarantias.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.2.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTRA OFSS	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidos no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
8	1	2	1	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.2.01.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidos no país, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	2	01	01	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.2.01.01.00.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias concedidas por aval pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	2	01	03	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.2.01.03.00.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias concedidas por aval no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	2	01	04	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.2.01.04.00.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias concedidas por fianças, pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	2	01	06	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.2.01.06.00.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias por fianças, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	2	01	07	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.2.01.07.00.00.00.00.00	HIPOTECAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por hipoteca pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	2	01	09	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.2.01.09.00.00.00.00.00	HIPOTECAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias por hipoteca no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	2	01	10	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.2.01.10.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor dos seguros-garantia pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	2	01	12	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.2.01.12.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido dos seguros-garantia, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	2	01	13	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.2.01.13.00.00.00.00.00	CAUÇÕES A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por cauções pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	2	01	15	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.2.01.15.00.00.00.00.00	CAUÇÕES EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias por cauções no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	2	01	16	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.2.01.16.00.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias instituídas por lei específica pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	2	01	18	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.2.01.18.00.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias instituídas por lei específica, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	1	2	1	2	01	19	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.2.01.19.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	2	01	21	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.2.01.21.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido de outras garantias no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	2	01	22	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.2.01.22.00.00.00.00	GARANTIAS CONCEDIDAS EM CONTRATOS DE PPP- A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias concedidas, pendentes de execução, em contratos de Parceria Público Privadas - PPP.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	2	01	23	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.2.01.23.00.00.00.00	GARANTIAS CONCEDIDAS EM CONTRATOS DE PPP- EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias concedidas, executadas (pagas pelo ente público), em contratos de Parceria Público Privadas - PPP.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.2.02.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidos no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.	Não	-		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	2	02	01	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.2.02.01.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por aval pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	2	02	03	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.2.02.03.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias por aval no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	2	02	04	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.2.02.04.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por fianças pendentes de execução, no exterior	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	2	02	06	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.2.02.06.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias por fianças, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	2	02	07	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.2.02.07.00.00.00.00	HIPOTECAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por hipoteca pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	2	02	09	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.2.02.09.00.00.00.00	HIPOTECAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias por hipoteca no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	2	02	10	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.2.02.10.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor dos seguros-garantia pendentes de execução, no exterior	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	2	02	12	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.2.02.12.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido dos seguros-garantia, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	2	02	13	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.2.02.13.00.00.00.00	CAUÇÕES A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por cauções pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	2	02	15	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.2.02.15.00.00.00.00	CAUÇÕES EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias por cauções no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	2	02	16	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.2.02.16.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias instituídas por lei específica pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	2	02	18	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.2.02.18.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias instituídas por lei específica, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	2	02	19	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.2.02.19.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	2	02	21	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.2.02.21.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido de outras garantias no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

8	1	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidos no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
8	1	2	1	3	01	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.01.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidos no país, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.	Não	-			Não	1.0	Original		
8	1	2	1	3	01	01	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.01.01.00.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias concedidas por aval pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	2	1	3	01	03	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.01.03.00.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias concedidas por aval no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	2	1	3	01	04	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.01.04.00.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias concedidas por fianças, pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	2	1	3	01	06	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.01.06.00.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias por fianças, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	2	1	3	01	07	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.01.07.00.00.00.00.00	HIPOTECAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por hipoteca pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	2	1	3	01	09	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.01.09.00.00.00.00.00	HIPOTECAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias por hipoteca no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	2	1	3	01	10	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.01.10.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor dos seguros-garantia pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	2	1	3	01	12	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.01.12.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido dos seguros-garantia, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	2	1	3	01	13	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.01.13.00.00.00.00.00	CAUÇÕES A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por cauções pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	2	1	3	01	15	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.01.15.00.00.00.00.00	CAUÇÕES EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias por cauções no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	2	1	3	01	16	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.01.16.00.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias instituídas por lei específica pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	1	2	1	3	01	18	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.01.18.00.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias instituídas por lei específica, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

8	1	2	1	3	01	19	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.01.19.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	3	01	21	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.01.21.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido de outras garantias no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	3	01	22	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.01.22.00.00.00.00	GARANTIAS CONCEDIDAS EM CONTRATOS DE PPP- A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias concedidas, pendentes de execução, em contratos de Parceria Público Privadas - PPP.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	3	01	23	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.01.23.00.00.00.00	GARANTIAS CONCEDIDAS EM CONTRATOS DE PPP- EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias concedidas, executadas (pagas pelo ente público), em contratos de Parceria Público Privadas - PPP.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	3	02	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.02.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidos no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.	Não	-		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	3	02	01	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.02.01.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por aval pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	3	02	03	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.02.03.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias por aval no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	3	02	04	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.02.04.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por fianças pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	3	02	06	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.02.06.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias por fianças, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	3	02	07	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.02.07.00.00.00.00	HIPOTECAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por hipoteca pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	3	02	09	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.02.09.00.00.00.00	HIPOTECAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias por hipoteca no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	3	02	10	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.02.10.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor dos seguros-garantia pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	3	02	12	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.02.12.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido dos seguros-garantia, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	3	02	13	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.02.13.00.00.00.00	CAUÇÕES A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por cauções pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	3	02	15	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.02.15.00.00.00.00	CAUÇÕES EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias por cauções no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	3	02	16	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.02.16.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias instituídas por lei específica pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	3	02	18	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.02.18.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias instituídas por lei específica, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	3	02	19	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.02.19.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	3	02	21	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.02.21.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido de outras garantias no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

8	1	2	1	3	03	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.03.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidos no país, bem como outras contragarantias.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	3	03	01	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.03.01.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias concedidas por aval pendente de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	3	03	03	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.03.03.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias concedidas por aval no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	3	03	04	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.03.04.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias concedidas por fianças, pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	3	03	06	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.03.06.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das contragarantias por fianças, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	3	03	07	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.03.07.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias instituídas por lei específica pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	3	03	09	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.03.09.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das contragarantias instituídas por lei específica, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	3	03	10	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.03.10.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	3	03	12	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.03.12.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido de outras contragarantias no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	3	04	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.04.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidos no exterior, bem como outras contragarantias.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	3	04	01	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.04.01.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias concedidas por aval no exterior e pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	3	04	03	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.04.03.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias concedidas por aval no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	3	04	04	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.04.04.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias concedidas por fianças no exterior pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	3	04	06	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.04.06.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias concedidas por fianças no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	3	04	07	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.04.07.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias instituídas por lei específica pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	3	04	09	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.04.09.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias instituídas por lei específica.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	3	04	10	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.04.10.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias concedidas no exterior e pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	3	04	12	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.3.04.12.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido no exterior de outras contragarantias.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	1	2	1	4	01	19	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.01.19.00.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	4	01	21	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.01.21.00.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAIS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido de outras garantias no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	4	01	22	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.01.22.00.00.00.00.00	GARANTIAS CONCEDIDAS EM CONTRATOS DE PPP- A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias concedidas, pendentes de execução, em contratos de Parceria Público Privadas - PPP.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	4	01	23	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.01.23.00.00.00.00.00	GARANTIAS CONCEDIDAS EM CONTRATOS DE PPP- EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias concedidas, executadas (pagas pelo ente público), em contratos de Parceria Público Privadas - PPP.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.02.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidos no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.	Não	-		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	4	02	01	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.02.01.00.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por aval pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	4	02	03	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.02.03.00.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias por aval no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	4	02	04	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.02.04.00.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por fianças pendentes de execução, no exterior	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	4	02	06	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.02.06.00.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias por fianças, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	4	02	07	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.02.07.00.00.00.00.00	HIPOTECAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por hipoteca pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	4	02	09	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.02.09.00.00.00.00.00	HIPOTECAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias por hipoteca no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	4	02	10	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.02.10.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor dos seguros-garantia pendentes de execução, no exterior	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	4	02	12	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.02.12.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido dos seguros-garantia, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	4	02	13	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.02.13.00.00.00.00.00	CAUÇÕES A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por cauções pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	4	02	15	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.02.15.00.00.00.00.00	CAUÇÕES EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias por cauções no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	4	02	16	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.02.16.00.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias instituídas por lei específica pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	4	02	18	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.02.18.00.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias instituídas por lei específica, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	4	02	19	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.02.19.00.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	4	02	21	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.02.21.00.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido de outras garantias no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

8	1	2	1	4	03	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.03.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidos no país, bem como outras contragarantias.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	4	03	01	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.03.01.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias concedidas por aval pendente de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	4	03	03	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.03.03.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias concedidas por aval no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	4	03	04	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.03.04.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias concedidas por fianças, pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	4	03	06	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.03.06.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das contragarantias por fianças, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	4	03	07	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.03.07.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias instituídas por lei específica pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	4	03	09	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.03.09.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das contragarantias instituídas por lei específica, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	4	03	10	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.03.10.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	4	03	12	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.03.12.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido de outras contragarantias no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	4	04	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.04.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidos no exterior, bem como outras contragarantias.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	4	04	01	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.04.01.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias concedidas por aval no exterior e pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	4	04	03	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.04.03.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias concedidas por aval no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	4	04	04	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.04.04.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias concedidas por fianças no exterior pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	4	04	06	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.04.06.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias concedidas por fianças no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	4	04	07	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.04.07.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias instituídas por lei específica pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	4	04	09	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.04.09.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias instituídas por lei específica.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	4	04	10	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.04.10.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias concedidas no exterior e pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	4	04	12	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.4.04.12.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido no exterior de outras contragarantias.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	1	2	1	5	01	19	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.01.19.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	5	01	21	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.01.21.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido de outras garantias no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	5	01	22	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.01.22.00.00.00.00	GARANTIAS CONCEDIDAS EM CONTRATOS DE PPP- A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias concedidas, pendentes de execução, em contratos de Parceria Público Privadas - PPP.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	5	01	23	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.01.23.00.00.00.00	GARANTIAS CONCEDIDAS EM CONTRATOS DE PPP- EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias concedidas, executadas (pagas pelo ente público), em contratos de Parceria Público Privadas - PPP.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	5	02	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.02.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidos no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.	Não	-		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	5	02	01	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.02.01.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por aval pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	5	02	03	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.02.03.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias por aval no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	5	02	04	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.02.04.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por fianças pendentes de execução, no exterior	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	5	02	06	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.02.06.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias por fianças, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	5	02	07	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.02.07.00.00.00.00	HIPOTECAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por hipoteca pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	5	02	09	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.02.09.00.00.00.00	HIPOTECAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias por hipoteca no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	5	02	10	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.02.10.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor dos seguros-garantia pendentes de execução, no exterior	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	5	02	12	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.02.12.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido dos seguros-garantia, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	5	02	13	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.02.13.00.00.00.00	CAUÇÕES A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias por cauções pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	5	02	15	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.02.15.00.00.00.00	CAUÇÕES EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias por cauções no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	5	02	16	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.02.16.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das garantias instituídas por lei específica pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	5	02	18	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.02.18.00.00.00.00	GARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias instituídas por lei específica, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	5	02	19	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.02.19.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras garantias pendentes de execução, no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	1	5	02	21	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.02.21.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido de outras garantias no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

8	1	2	1	5	03	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.03.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidos no país, bem como outras contragarantias.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	5	03	01	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.03.01.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias concedidas por aval pendente de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	5	03	03	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.03.03.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias concedidas por aval no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	5	03	04	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.03.04.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias concedidas por fianças, pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	5	03	06	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.03.06.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das contragarantias por fianças, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	5	03	07	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.03.07.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias instituídas por lei específica pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	5	03	09	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.03.09.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das contragarantias instituídas por lei específica, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	5	03	10	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.03.10.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias pendentes de execução, no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	5	03	12	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.03.12.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido de outras contragarantias no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	5	04	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.04.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidos no exterior, bem como outras contragarantias.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	5	04	01	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.04.01.00.00.00.00	AVAIS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias concedidas por aval no exterior e pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	5	04	03	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.04.03.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias concedidas por aval no exterior.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	5	04	04	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.04.04.00.00.00.00	FIANÇAS A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias concedidas por fianças no exterior pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	5	04	06	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.04.06.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias concedidas por fianças no país.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	5	04	07	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.04.07.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor das contragarantias instituídas por lei específica pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	5	04	09	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.04.09.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS INSTITUÍDAS POR LEI ESPECÍFICA EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido das garantias instituídas por lei específica.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	5	04	10	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.04.10.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outras contragarantias concedidas no exterior e pendentes de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	1	5	04	12	00	00	00	00	2025	8.1.2.1.5.04.12.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO EXTERIOR EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra o valor concedido no exterior de outras contragarantias.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	1	2	2	1	01	06	00	00	00	00	2025	8.1.2.2.1.01.06.00.00.00.00	CONVÊNIO EM INADIMPLÊNCIA EFETIVA	C	S	C	O	O	Registra o valor inadimplente do convênio firmado, após a comprovação das parcelas de recursos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	2	1	01	07	00	00	00	00	2025	8.1.2.2.1.01.07.00.00.00.00	CONVÊNIO EM INADIMPLÊNCIA SUSPensa	C	S	C	O	O	Registra o valor inadimplente suspenso de convênio firmado, após a decisão judicial ou administrativa.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	2	1	01	08	00	00	00	00	2025	8.1.2.2.1.01.08.00.00.00.00	CONVÊNIO HOMOLOGADOS	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores homologados de convênios de saída de recursos firmado com outras entidades, após a aprovação das parcelas de recursos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	2	1	01	09	00	00	00	00	2025	8.1.2.2.1.01.09.00.00.00.00	CONVÊNIO CANCELADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor cancelado do convênio firmado.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	2	1	01	10	00	00	00	00	2025	8.1.2.2.1.01.10.00.00.00.00	CONVÊNIO NÃO LIBERADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor não liberado relativo ao total firmado do convênio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	2	1	01	11	00	00	00	00	2025	8.1.2.2.1.01.11.00.00.00.00	CONVÊNIO ARQUIVADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor arquivado de convênios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	2	1	01	12	00	00	00	00	2025	8.1.2.2.1.01.12.00.00.00.00	CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES CONCLUÍDOS	C	S	C	O	O	Registra o valor concluído de convênio firmado, após a aprovação total da prestação de contas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	2	1	01	99	00	00	00	00	2025	8.1.2.2.1.01.99.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO - OUTRAS	C	S	C	O	O	Registra o valor de convênio em outra fase de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	2	1	02	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.2.1.02.00.00.00.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO	C	N	C	O	O	Compreende a execução dos valores de termo de cooperação para saída de recursos firmados com outras entidades com a finalidade de atingir objetivos comuns.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	2	2	1	02	01	00	00	00	00	2025	8.1.2.2.1.02.01.00.00.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO A LIBERAR	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores das parcelas a liberar de termos de cooperação firmados com outras entidades com a finalidade de atingir objetivos comuns.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	2	1	02	02	00	00	00	00	2025	8.1.2.2.1.02.02.00.00.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO A COMPROVAR	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores a comprovar de termos de cooperação firmados com outras entidades, após a liberação das parcelas de recursos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	2	1	02	03	00	00	00	00	2025	8.1.2.2.1.02.03.00.00.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO A APROVAR	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores a aprovar de termos de cooperação de saída de recursos firmados com outras entidades, após a comprovação das parcelas de recursos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	2	1	02	04	00	00	00	00	2025	8.1.2.2.1.02.04.00.00.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO APROVADOS	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores aprovados de termos de cooperação de saída de recursos firmados com outras entidades, após a aprovação das parcelas de recursos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	2	1	02	05	00	00	00	00	2025	8.1.2.2.1.02.05.00.00.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO IMPUGNADOS	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores impugnados de termos de cooperação de saída de recursos firmados com outras entidades, após a comprovação das parcelas de recursos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	1	2	2	1	02	06	00	00	00	00	2025	8.1.2.2.1.02.06.00.00.00.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO EM INADIMPLÊNCIA EFETIVA	C	S	C	O	O	Registra o valor inadimplente de termos de cooperação firmados, após a comprovação das parcelas de recursos	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	2	1	02	07	00	00	00	00	2025	8.1.2.2.1.02.07.00.00.00.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO EM INADIMPLÊNCIA SUSPensa	C	S	C	O	O	Registra o valor inadimplente suspenso de termos de cooperação firmados, após a decisão judicial ou administrativa.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	2	1	02	08	00	00	00	00	2025	8.1.2.2.1.02.08.00.00.00.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO CANCELADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor cancelado de termos de cooperação firmados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	2	1	02	09	00	00	00	00	2025	8.1.2.2.1.02.09.00.00.00.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO NÃO LIBERADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor não liberado relativo ao total firmado de termos de cooperação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	2	1	02	10	00	00	00	00	2025	8.1.2.2.1.02.10.00.00.00.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO CONCLUÍDOS	C	S	C	O	O	Registra o valor concluído referente a termos de cooperação firmados, após a aprovação total da prestação de contas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	2	1	02	99	00	00	00	00	2025	8.1.2.2.1.02.99.00.00.00.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO - OUTRAS	C	S	C	O	O	Registra o valor de termos de cooperação em outras fases de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	2	1	99	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.2.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	N	C	O	O	Compreende a execução dos valores de outros instrumentos congêneres para saída de recursos firmados com outras entidades com a finalidade de atingir objetivos comuns.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	2	2	1	99	01	00	00	00	00	2025	8.1.2.2.1.99.01.00.00.00.00.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores das parcelas a liberar de outros instrumentos congêneres firmados com outras entidades com a finalidade de atingir objetivos comuns.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	2	1	99	02	00	00	00	00	2025	8.1.2.2.1.99.02.00.00.00.00.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A COMPROVAR	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores a comprovar de outros instrumentos congêneres firmados com outras entidades, após o recebimento das parcelas de recursos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	2	1	99	03	00	00	00	00	2025	8.1.2.2.1.99.03.00.00.00.00.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A APROVAR	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores a aprovar de outros instrumentos congêneres de saída de recursos firmados com outras entidades, após a comprovação das parcelas de recursos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	2	1	99	04	00	00	00	00	2025	8.1.2.2.1.99.04.00.00.00.00.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES APROVADOS	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores aprovados de outros instrumentos congêneres de saída de recursos firmados com outras entidades, após a aprovação das parcelas de recursos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	2	1	99	05	00	00	00	00	2025	8.1.2.2.1.99.05.00.00.00.00.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES IMPUGNADOS	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores impugnados de outros instrumentos congêneres de saída de recursos firmados com outras entidades, após a comprovação das parcelas de recursos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	2	1	99	06	00	00	00	00	2025	8.1.2.2.1.99.06.00.00.00.00.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES EM INADIMPLÊNCIA EFETIVA	C	S	C	O	O	Registra o valor inadimplente de outros instrumentos congêneres firmados, após a comprovação das parcelas de recursos	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	2	1	99	07	00	00	00	00	2025	8.1.2.2.1.99.07.00.00.00.00.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES EM INADIMPLÊNCIA SUSPensa	C	S	C	O	O	Registra o valor inadimplente suspenso de outros instrumentos congêneres firmados, após a decisão judicial ou administrativa.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	1	2	1	99	08	00	00	00	00	2025	8.1.2.2.1.99.08.00.00.00.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES CANCELADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor cancelado de outros instrumentos congêneres firmados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	2	1	99	09	00	00	00	2025	8.1.2.2.1.99.09.00.00.00.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES NÃO LIBERADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor não liberado relativo ao total firmado de outros instrumentos congêneres.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	2	1	99	10	00	00	00	2025	8.1.2.2.1.99.10.00.00.00.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES CONCLUÍDOS	C	S	C	O	O	Registra o valor concluído de outros instrumentos congêneres firmados, após a aprovação total da prestação de contas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	2	1	99	99	00	00	00	2025	8.1.2.2.1.99.99.00.00.00.00	DEMAIS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	S	C	O	O	Registra o valor de outros instrumentos congêneres em outras fases de execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	2	2	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.2.2.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTRA OFSS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra contas relacionadas ao registro, no concedente, da execução dos convênios e outros instrumentos congêneres firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	2	3	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.2.3.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra contas relacionadas ao registro, no concedente, da execução dos convênios e outros instrumentos congêneres firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	2	4	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.2.4.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - ESTADO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra contas relacionadas ao registro, no concedente, da execução dos convênios e outros instrumentos congêneres firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

8	1	2	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.2.5.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra contas relacionadas ao registro, no concedente, da execução dos convênios e outros instrumentos congêneres firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
8	1	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.01.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE SEGUROS	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores do contrato de seguros em que a administração pública seja a contratante do instrumento contratual com terceiros.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.01.01.00.00.00.00	A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores a apropriar relativo a contratos de seguros, em que administração seja a contratante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	01	02	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.01.02.00.00.00.00	EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores a apropriados relativo a contratos de seguros, em que administração seja a contratante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	1	2	3	1	02	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores do contrato de serviços em que a administração pública seja a contratante.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	02	01	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.02.01.00.00.00.00	A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores a realizar relativos a contratos de serviços, em que a administração pública seja a contratante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	02	02	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.02.02.00.00.00.00	EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores realizados do contrato de serviços em que a administração pública seja a contratante.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	03	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.03.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores do contrato de ALUGUÉIS em que o poder público seja o locatário do bem.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	03	01	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.03.01.00.00.00.00	A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores a apropriar relativos aos contratos ALUGUÉIS em que o poder público seja o locatário do bem.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	03	02	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.03.02.00.00.00.00	EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores a apropriados relativos aos contratos ALUGUÉIS em que o poder público seja o locatário do bem.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	04	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.04.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores do contrato de fornecimento de bens pela administração pública a terceiros.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	04	01	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.04.01.00.00.00.00	A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores a realizar relativos aos contratos de fornecimento de bens por terceiros a administração pública.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	04	02	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.04.02.00.00.00.00	EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra a execução dos valores realizados relativos aos contratos de fornecimento de bens por administração a pública.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	05	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.05.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	C	N	C	O	O	Compreende valores relacionados a execução de contratos de obrigações da entidade pública com terceiros referente a empréstimos e financiamentos concedidos no exercício.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	05	01	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.05.01.00.00.00.00	A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra a execução de valores a liberar relativos a contratos de obrigações da entidade pública com terceiros referente a empréstimos e financiamentos concedidos no exercício.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	05	02	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.05.02.00.00.00.00	EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra a execução de valores a liberar e dos relativos a contratos de obrigações da entidade pública com terceiros referente a empréstimos e financiamentos concedidos no exercício.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	06	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.06.00.00.00.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	C	N	C	O	O	Compreende as contas de registro da execução dos contratos de gestão.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	06	01	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.06.01.00.00.00.00	A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor do contrato a executar entre a administração pública e privada para gestão de atividades típicas de governo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	1	2	3	1	06	02	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.06.02.00.00.00.00	EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor do contrato executado entre a administração pública e privada para gestão de atividades típicas de governo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	07	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.07.00.00.00.00.00	TERMO DE PARCERIA	C	N	C	O	O	Compreende valores relacionados a execução de contratos de obrigações da entidade pública com terceiros referente a termo de parceria	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	07	01	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.07.01.00.00.00.00	A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra a execução de valores a liberar relativos a contratos de obrigações da entidade pública com terceiros referente a termo de parceria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	07	02	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.07.02.00.00.00.00	EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra a execução de valores a liberar e dos relativos a contratos de obrigações da entidade pública com terceiros referente a termo de parceria.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	08	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.08.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP	C	N	C	O	O	Compreende o valor dos passivos decorrentes de contrato de PPP, incluindo o valor das obrigações contratuais com as contraprestações futuras, assim como os riscos não provisionados e outros passivos contingentes.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	08	01	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.08.01.00.00.00.00	CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS - A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra a previsão das contraprestações futuras a executar derivadas de PPP contratadas pelo ente da Federação. Deve abranger as despesas com a parcela fixa da contraprestação pecuniária, assim como a parcela variável vinculada ao desempenho dos serviços prestados pelo parceiro privado. Deve refletir tanto a parcela referente à incorporação do ativo quanto a parcela referente aos serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	08	02	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.08.02.00.00.00.00	CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS - EXECUTADAS	C	S	C	O	O	Registra a previsão das contraprestações futuras executadas (pagas), derivadas de PPP contratadas pelo ente da Federação. Deve abranger as despesas com a parcela fixa da contraprestação pecuniária, assim como a parcela variável vinculada ao desempenho dos serviços prestados pelo parceiro privado. Deve refletir tanto a parcela referente à incorporação do ativo quanto à parcela referente aos serviços.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	08	03	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.08.03.00.00.00.00	RISCOS NÃO PROVISIONADOS - A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra os passivos contingentes relacionados aos riscos de demanda, construção, disponibilidade ou outros riscos decorrentes de contratos de PPP, de acordo com a Lei 11.079/2004, que não tenham sido registradas como Provisões de PPP.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	1	2	3	1	08	04	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.08.04.00.00.00.00.00	RISCOS NÃO PROVISIONADOS - EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor dos passivos contingentes executados relacionados aos riscos de demanda, construção, disponibilidade ou outros riscos decorrentes de contratos de PPP, de acordo com a Lei 11.079/2004, que não tenham sido registradas como Provisões de PPP.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	08	05	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.08.05.00.00.00.00.00	OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES - A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de outros passivos contingentes a executar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	08	06	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.08.06.00.00.00.00.00	OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES - EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra o valor de outros passivos contingentes executados	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	09	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.09.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro dos valores de obrigações contratuais decorrentes de Consórcios Públicos.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	09	01	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.09.01.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE RATEIO - A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra os valores de obrigações a executar decorrentes de Consórcios Públicos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	09	02	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.09.02.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE RATEIO - EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	O	Registra os valores de obrigações em execução decorrentes de Consórcios Públicos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	09	03	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.09.03.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE RATEIO - EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra os valores de obrigações executadas decorrentes de Consórcios Públicos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	10	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.10.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	C	N	C	O	O	Compreende a previsão de valor, por contrato, das despesas derivadas de PPP contratadas pelo ente da Federação excluídas as empresas estatais não dependentes. Deve abranger todas as despesas, correntes e de capital, devidadas do conjunto das parcerias contratadas, bem como as previsões de despesas de PPP para os próximos 9 anos.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	10	01	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.10.01.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC	C	S	C	O	O	Registra, por contrato, a previsão dos valores das despesas derivadas de contratos de PPP no exercício atual.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	10	02	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.10.02.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 1	C	S	C	O	O	Registra, por contrato, a previsão dos valores das despesas derivadas de contratos de PPP no 1º ano seguinte ao exercício corrente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	10	03	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.10.03.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 2	C	S	C	O	O	Registra, por contrato, a previsão dos valores das despesas derivadas de contratos de PPP no 2º ano seguinte ao exercício corrente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	10	04	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.10.04.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 3	C	S	C	O	O	Registra, por contrato, a previsão dos valores das despesas derivadas de contratos de PPP no 3º ano seguinte ao exercício corrente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	10	05	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.10.05.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 4	C	S	C	O	O	Registra, por contrato, a previsão dos valores das despesas derivadas de contratos de PPP no 4º ano seguinte ao exercício corrente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	10	06	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.10.06.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 5	C	S	C	O	O	Registra, por contrato, a previsão dos valores das despesas derivadas de contratos de PPP no 5º ano seguinte ao exercício corrente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	1	2	3	1	10	07	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.10.07.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 6	C	S	C	O	O	Registra, por contrato, a previsão dos valores das despesas derivadas de contratos de PPP no 6º ano seguinte ao exercício corrente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	10	08	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.10.08.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 7	C	S	C	O	O	Registra, por contrato, a previsão dos valores das despesas derivadas de contratos de PPP no 7º ano seguinte ao exercício corrente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	10	09	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.10.09.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 8	C	S	C	O	O	Registra, por contrato, a previsão dos valores das despesas derivadas de contratos de PPP no 8º ano seguinte ao exercício corrente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	10	10	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.10.10.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 9	C	S	C	O	O	Registra, por contrato, a previsão dos valores das despesas derivadas de contratos de PPP no 9º ano seguinte ao exercício corrente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	11	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.11.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	C	N	C	O	O	Compreende o valor por contrato das despesas derivadas de PPP contratadas pelas empresas estatais não dependentes. Deve abranger todas as despesas, correntes e de capital, derivadas do conjunto das parcerias contratadas, bem como as previsões de despesas de PPP para os próximos 9 anos.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	11	01	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.11.01.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC	C	S	C	O	O	Registra, por contrato, a previsão dos valores das despesas derivadas de contratos de PPP no exercício atual.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	11	02	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.11.02.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 1	C	S	C	O	O	Registra, por contrato, a previsão dos valores das despesas derivadas de contratos de PPP no 1º ano seguinte ao exercício corrente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	11	03	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.11.03.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 2	C	S	C	O	O	Registra, por contrato, a previsão dos valores das despesas derivadas de contratos de PPP no 2º ano seguinte ao exercício corrente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	11	04	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.11.04.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 3	C	S	C	O	O	Registra, por contrato, a previsão dos valores das despesas derivadas de contratos de PPP no 3º ano seguinte ao exercício corrente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	11	05	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.11.05.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 4	C	S	C	O	O	Registra, por contrato, a previsão dos valores das despesas derivadas de contratos de PPP no 4º ano seguinte ao exercício corrente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	11	06	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.11.06.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 5	C	S	C	O	O	Registra, por contrato, a previsão dos valores das despesas derivadas de contratos de PPP no 5º ano seguinte ao exercício corrente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	11	07	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.11.07.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 6	C	S	C	O	O	Registra, por contrato, a previsão dos valores das despesas derivadas de contratos de PPP no 6º ano seguinte ao exercício corrente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	11	08	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.11.08.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 7	C	S	C	O	O	Registra, por contrato, a previsão dos valores das despesas derivadas de contratos de PPP no 7º ano seguinte ao exercício corrente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	3	1	11	09	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.11.09.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 8	C	S	C	O	O	Registra, por contrato, a previsão dos valores das despesas derivadas de contratos de PPP no 8º ano seguinte ao exercício corrente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	1	2	3	1	11	10	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.11.10.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 9	C	S	C	O	O	Registra, por contrato, a previsão dos valores das despesas derivadas de contratos de PPP no 9º ano seguinte ao exercício corrente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	3	1	12	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.12.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE CESSÃO DE BENS MÓVEIS	C	N	C	O	O	Compreende o valor de obrigações contratuais referente a transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens móveis.	Não	-		Não	1.0	Original	
8	1	2	3	1	12	01	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.12.01.00.00.00.00	A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de obrigações contratuais a executar referente a transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens móveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	3	1	12	02	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.12.02.00.00.00.00	EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	O	Registra o valor de obrigações contratuais em execução referente a transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens móveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	3	1	12	03	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.12.03.00.00.00.00	EXECUTADO	C	S	C	O	O	Registra o valor de obrigações contratuais executados referente a transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens móveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	3	1	13	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.13.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE CESSÃO DE BENS IMÓVEIS	C	N	C	O	O	Compreende o valor de obrigações contratuais referente a transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens imóveis.	Não	-		Não	1.0	Original	
8	1	2	3	1	13	01	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.13.01.00.00.00.00	A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra o valor de obrigações contratuais a executar referente a transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	3	1	13	02	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.13.02.00.00.00.00	EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	O	Registra o valor de obrigações contratuais em execução referente a transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	3	1	13	03	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.13.03.00.00.00.00	EXECUTADO	C	S	C	O	O	Registra o valor de obrigações contratuais executados referente a transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	3	1	99	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	N	C	O	O	Compreende a execução dos valores relativos a outras obrigações contratuais.	Não	-		Não	1.0	Original	
8	1	2	3	1	99	01	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.99.01.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Registra os valores a executar relativos a outras obrigações contratuais, conforme previsão contratual.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	3	1	99	02	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.99.02.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	O	Registra os valores em execução relativos a outras obrigações contratuais, conforme previsão contratual.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	1	2	3	1	99	03	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.1.99.03.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	C	S	C	O	O	Registra os valores executados relativos a outras obrigações contratuais, conforme previsão contratual.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

8	1	2	3	2	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.2.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - INTRA OFSS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra contas relacionadas ao registro da execução dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
8	1	2	3	3	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.3.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra contas relacionadas ao registro da execução dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
8	1	2	3	4	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.4.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - INTER OFSS - ESTADO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra contas relacionadas ao registro da execução dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
8	1	2	3	5	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.3.5.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra contas relacionadas ao registro da execução dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original

8	1	2	4	0	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.4.0.00.00.00.00.00.00	DEMANDAS JUDICIAIS	C	N	C	O	O	Compreende a estimativa do montante relativo a ações judiciais em andamento contra o ente federativo nas quais haja a probabilidade de que o ganho de causa venha a ser da outra parte. Ao fazer a estimativa, considerar os principais tipos de ação judicial, tais como: a) Demandas judiciais contra a atividade reguladora do Estado: Indexação e controles de preços; De ordem tributária e previdenciária; Outras demandas judiciais; b) Demandas judiciais contra empresas estatais dependentes; c) Demandas judiciais contra a administração direta e indireta: Privatizações, liquidação ou extinção de órgãos ou empresas; Reajustes salariais; d) Demandas trabalhistas contra o ente federativo; e) Outras demandas judiciais. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Sim -	Sim	1.0	Original
---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	------	-----------------------------	--------------------	---	---	---	---	---	--	-------	-----	-----	----------

8	1	2	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.4.1.00.00.00.00.00.00	DEMANDAS JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra a estimativa do montante relativo a ações judiciais em andamento contra o ente federativo nas quais haja a probabilidade de que o ganho de causa venha a ser da outra parte. Ao fazer a estimativa, considerar os principais tipos de ação judicial, tais como: a) Demandas judiciais contra a atividade reguladora do Estado: Indexação e controles de preços; De ordem tributária e previdenciária; Outras demandas judiciais; b) Demandas judiciais contra empresas estatais dependentes; c) Demandas judiciais contra a administração direta e indireta: Privatizações, liquidação ou extinção de órgãos ou empresas; Reajustes salariais; d) Demandas trabalhistas contra o ente federativo; e) Outras demandas judiciais. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	------	-----------------------------	-----------------------------------	---	---	---	---	---	---	-----	---------------------------------	-----	-----	----------

8	1	2	4	2	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.4.2.00.00.00.00.00.00	DEMANDAS JUDICIAIS - INTRA OFSS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra a estimativa do montante relativo a ações judiciais em andamento contra o ente federativo nas quais haja a probabilidade de que o ganho de causa venha a ser da outra parte. Ao fazer a estimativa, considerar os principais tipos de ação judicial, tais como: a) Demandas judiciais contra a atividade reguladora do Estado: Indexação e controles de preços; De ordem tributária e previdenciária; Outras demandas judiciais; b) Demandas judiciais contra empresas estatais dependentes; c) Demandas judiciais contra a administração direta e indireta: Privatizações, liquidação ou extinção de órgãos ou empresas; Reajustes salariais; d) Demandas trabalhistas contra o ente federativo; e) Outras demandas judiciais. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	------	-----------------------------	---------------------------------	---	---	---	---	---	---	-----	---------------------------------	-----	-----	----------

8	1	2	4	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.4.3.00.00.00.00.00.00	DEMANDAS JUDICIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra a estimativa do montante relativo a ações judiciais em andamento contra o ente federativo nas quais haja a probabilidade de que o ganho de causa venha a ser da outra parte. Ao fazer a estimativa, considerar os principais tipos de ação judicial, tais como: a) Demandas judiciais contra a atividade reguladora do Estado: Indexação e controles de preços; De ordem tributária e previdenciária; Outras demandas judiciais; b) Demandas judiciais contra empresas estatais dependentes; c) Demandas judiciais contra a administração direta e indireta: Privatizações, liquidação ou extinção de órgãos ou empresas; Reajustes salariais; d) Demandas trabalhistas contra o ente federativo; e) Outras demandas judiciais. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	------	-----------------------------	---	---	---	---	---	---	---	-----	---------------------------------	-----	-----	----------

8	1	2	4	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.4.4.00.00.00.00.00.00	DEMANDAS JUDICIAIS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra a estimativa do montante relativo a ações judiciais em andamento contra o ente federativo nas quais haja a probabilidade de que o ganho de causa venha a ser da outra parte. Ao fazer a estimativa, considerar os principais tipos de ação judicial, tais como: a) Demandas judiciais contra a atividade reguladora do Estado: Indexação e controles de preços; De ordem tributária e previdenciária; Outras demandas judiciais; b) Demandas judiciais contra empresas estatais dependentes; c) Demandas judiciais contra a administração direta e indireta: Privatizações, liquidação ou extinção de órgãos ou empresas; Reajustes salariais; d) Demandas trabalhistas contra o ente federativo; e) Outras demandas judiciais. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União	Não	1.0	Original
---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	------	-----------------------------	--	---	---	---	---	---	---	-----	---------------------------------	-----	-----	----------

8	1	2	9	2	00	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.9.2.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - INTRA OFSS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra a execução dos atos potenciais passivos não contemplados em contas específicas. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	9	3	00	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.9.3.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	C	O	O	Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	9	4	00	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.9.4.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra a execução dos atos potenciais passivos não contemplados em contas específicas. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	1	2	9	5	00	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.1.2.9.5.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra a execução dos atos potenciais passivos não contemplados em contas específicas. Tais registros devem ser realizados pra fins de preenchimento do Quadro das Contas de Compensação do Anexo do Balanço Patrimonial, conforme disposto na Lei n. 4.320/64, os quais serão considerados para fins da Consolidação Nacional no Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	2	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C	N	C	O	O	Compreende as contas de registro da execução da programação financeira e de controle das disponibilidades.	Sim	-		Não	1.0	Original		
8	2	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C	N	C	O	O	Compreende as contas que registram a execução dos controles das disponibilidades por destinação de recursos.	Sim	-		Não	1.0	Original		
8	2	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C	N	C	O	O	Compreende as contas que registram a execução das disponibilidades de recursos a utilizar, comprometidas e utilizadas.	Sim	-		Não	1.0	Original		
8	2	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	X	N	C	O	O	Compreende o valor das disponibilidades de recursos a utilizar.	Sim	-		Não	1.0	Original		

8	2	1	1	1	01	00	00	00	00	00	2025	8.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	X	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, incluindo os recursos provenientes de exercícios anteriores e legalmente autorizados para utilização no exercício financeiro.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original			
8	2	1	1	1	02	00	00	00	00	00	2025	8.2.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor das disponibilidades provenientes de recursos de exercícios anteriores, cuja execução depende de autorização. É o caso, por exemplo, do superávit financeiro do exercício anterior, o qual depende da abertura de créditos adicionais para utilização.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	2	1	1	1	99	00	00	00	00	00	2025	8.2.1.1.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	2	1	1	2	00	00	00	00	00	00	2025	8.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO		C	N	C	O	O	Compreende o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas.	Sim	-		Não	1.0	Original		
8	2	1	1	2	01	00	00	00	00	00	2025	8.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR		C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho de despesas a liquidar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	2	1	1	2	02	00	00	00	00	00	2025	8.2.1.1.2.02.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO		C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho de despesas em liquidação, ou seja, despesas cujo fato gerador já ocorreu mas a liquidação ainda não foi concluída.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	2	1	1	2	99	00	00	00	00	00	2025	8.2.1.1.2.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO		C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho, não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	2	1	1	3	00	00	00	00	00	00	2025	8.2.1.1.3.00.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS		C	N	C	O	O	Compreende o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação e de entradas compensatórias e não pagas/devolvidas.	Sim	-		Não	1.0	Original		
8	2	1	1	3	01	00	00	00	00	00	2025	8.2.1.1.3.01.00.00.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação. O saldo desta conta representa o valor líquido dos empenhos a pagar.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	2	1	1	3	02	00	00	00	00	00	2025	8.2.1.1.3.02.00.00.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES		C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por retenção e consignações.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	2	1	1	3	03	00	00	00	00	00	2025	8.2.1.1.3.03.00.00.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS		C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por depósitos ou garantias.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	2	1	1	3	04	00	00	00	00	00	2025	8.2.1.1.3.04.00.00.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por dedução da receita orçamentária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	2	1	1	3	99	00	00	00	00	00	00	2025	8.2.1.1.3.99.00.00.00.00.00.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas não classificadas em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	2	1	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.2.1.1.4.00.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	C	N	C	O	O	Compreende o valor dos recursos utilizadas por meio de pagamento de despesa orçamentária, depósitos e/ou outros.	Sim	-		Não	1.0	Original		
8	2	1	1	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	8.2.1.1.4.01.00.00.00.00.00.00	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor dos recursos utilizadas por meio de pagamento de despesa orçamentária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	2	1	1	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	8.2.1.1.4.02.00.00.00.00.00.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor dos recursos utilizadas por meio de recolhimento de valores retidos ou consignados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	2	1	1	4	03	00	00	00	00	00	00	2025	8.2.1.1.4.03.00.00.00.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor dos recursos utilizadas por meio de devolução de depósitos ou garantias.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	2	1	1	4	04	00	00	00	00	00	00	2025	8.2.1.1.4.04.00.00.00.00.00.00	UTILIZADA POR DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor dos recursos utilizadas por meio de dedução da receita orçamentária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	2	1	1	4	05	00	00	00	00	00	00	2025	8.2.1.1.4.05.00.00.00.00.00.00	PERDA EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor dos recursos perdidos em retornos negativos em investimentos e aplicações financeiras.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	2	1	1	4	99	00	00	00	00	00	00	2025	8.2.1.1.4.99.00.00.00.00.00.00	DEMAIS UTILIZAÇÕES	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor dos recursos utilizadas por demais utilizações ou outras entradas compensatórias que não estejam listadas nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	2	1	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.2.1.1.5.00.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por programação financeira no órgão central de programação financeira ou arrecadação própria.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	2	1	1	9	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.2.1.1.9.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra a execução das disponibilidades de recursos a utilizar, não classificadas em itens anteriores.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	2	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO FINANCEIRA DO LIMITE DE RESTOS A PAGAR	C	S	C	O	O	Compreende/Registra as contas que registram a execução financeira do limite de restos a pagar.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	2	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.2.1.3.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO RECURSO DIFERIDO POR DESTINAÇÃO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra as contas que controlam a execução dos recursos diferidos. Recursos diferidos são as sobras de recursos financeiros ao final do exercício (recurso diferido), que deveriam ser devolvidas a conta única, porém, ao invés disso, essas sobras são liberadas para uso (apenas no exercício seguinte) através de descontos das transferências financeiras (cota, repasse e sub-repasse) do exercício seguinte.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	2	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.2.1.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra as contas que registram outros controles de execução das disponibilidades por destinação, não classificadas em itens anteriores.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	2	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	C	N	C	O	O	Compreende as contas que registram a execução das cotas, repasses e sub-repasses para atender a despesas orçamentárias, restos a pagar autorizados e demais dispêndios extra orçamentários.	Sim	-			Não	1.0	Original		
8	2	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	C	N	C	O	O	Compreende o somatório dos valores da programação mensal de desembolso, com base no documento elaborado até 30 dias após a publicação do orçamento (art 8º da LRF).	Não	-			Não	1.0	Original		
8	2	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	C	N	C	O	O	Compreende o somatório dos valores da programação mensal dos desembolsos para pagamentos de despesas ou transferências orçamentárias.	Não	-			Não	1.0	Original		
8	2	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	8.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	C	N	C	O	O	Compreende o somatório dos valores de desembolso mensal autorizados no orçamento e suas alterações.	Não	-			Não	1.0	Original		
8	2	2	1	1	01	01	00	00	00	00	00	2025	8.2.2.1.1.01.01.00.00.00.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	C	S	C	O	O	Registra o somatório dos valores de desembolso mensal autorizados no orçamento e suas alterações, a receber.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	2	2	1	1	01	02	00	00	00	00	00	2025	8.2.2.1.1.01.02.00.00.00.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	C	S	C	O	O	Registra o somatório dos valores de desembolso mensal autorizados no orçamento e suas alterações, recebida.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	2	2	1	1	01	03	00	00	00	00	00	2025	8.2.2.1.1.01.03.00.00.00.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A TRANSFERIR	C	S	C	O	O	Registra o somatório dos valores de desembolso mensal autorizados no orçamento e suas alterações, a transferir.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	2	2	1	1	01	04	00	00	00	00	00	2025	8.2.2.1.1.01.04.00.00.00.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - TRANSFERIDA	C	S	C	O	O	Registra o somatório dos valores de desembolso mensal autorizados no orçamento e suas alterações, transferida.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	2	2	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	8.2.2.1.1.02.00.00.00.00.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	C	N	C	O	O	Compreende o somatório dos valores de desembolso mensal autorizados para transferências financeiras entre órgãos ou entidades de administração pública.	Não	-			Não	1.0	Original		
8	2	2	1	1	02	01	00	00	00	00	00	2025	8.2.2.1.1.02.01.00.00.00.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C	S	C	O	O	Registra o somatório dos valores de desembolso mensal autorizados para transferências financeiras entre órgãos ou entidades de administração pública, a receber.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	2	2	1	1	02	02	00	00	00	00	00	2025	8.2.2.1.1.02.02.00.00.00.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C	S	C	O	O	Registra o somatório dos valores de desembolso mensal autorizados para transferências financeiras entre órgãos ou entidades de administração pública, recebida.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	2	2	1	1	02	03	00	00	00	00	00	2025	8.2.2.1.1.02.03.00.00.00.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A TRANSFERIR	C	S	C	O	O	Registra o somatório dos valores de desembolso mensal autorizados para transferências financeiras entre órgãos ou entidades de administração pública a transferir.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	2	2	1	1	02	04	00	00	00	00	00	2025	8.2.2.1.1.02.04.00.00.00.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - TRANSFERIDA	C	S	C	O	O	Registra o somatório dos valores de desembolso mensal autorizados para transferências financeiras entre órgãos ou entidades de administração pública, transferida.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		

8	2	2	1	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	8.2.2.1.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS EXECUÇÕES DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o somatório dos valores da programação mensal dos desembolsos para pagamentos de despesas ou transferências orçamentárias, não classificadas nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	2	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.2.2.1.2.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	C	N	C	O	O	Compreende o somatório dos valores da programação mensal dos desembolsos para pagamentos de despesas extraorçamentárias.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	2	2	1	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	8.2.2.1.2.01.00.00.00.00.00.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - RESTITUIÇÃO DE RECEITAS E DEPÓSITOS	C	N	C	O	O	Compreende o somatório dos valores da programação mensal dos desembolsos para pagamentos de restituições de receitas extraorçamentárias e depósitos.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	2	2	1	2	01	01	00	00	00	00	00	2025	8.2.2.1.2.01.01.00.00.00.00.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - RESTITUIÇÃO DE RECEITAS E DEPÓSITOS - A RECEBER	C	S	C	O	O	Registra o somatório dos valores da programação mensal dos desembolsos para pagamentos de restituições de receitas extraorçamentárias e depósitos, a receber.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	2	2	1	2	01	02	00	00	00	00	00	2025	8.2.2.1.2.01.02.00.00.00.00.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - RESTITUIÇÃO DE RECEITAS E DEPÓSITOS - RECEBIDA	C	S	C	O	O	Registra o somatório dos valores da programação mensal dos desembolsos para pagamentos de restituições de receitas extraorçamentárias e depósitos, recebida.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	2	2	1	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	8.2.2.1.2.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS EXECUÇÕES DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o somatório dos valores da programação mensal dos desembolsos para pagamentos de despesas ou transferências extraorçamentárias, não classificadas nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	2	2	1	9	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.2.2.1.9.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o cronograma de execução mensal de desembolso não contemplado em contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	2	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.2.2.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	C	S	C	O	O	Compreende/Registra a execução da programação financeira não contemplada em contas específicas.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	2	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra as contas que controlam a execução do limite de empenho e movimentação de créditos orçamentários, conforme estabelecidos em ato próprio dos poderes e ministério público.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
8	2	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.2.4.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra as contas que registram os valores discriminados da arrecadação da receita orçamentária, por meio de documentos de arrecadação como DARF, GRU, DAR, entre outros.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
8	3	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	C	N	C	O	O	Compreende as contas que controlam a execução dos créditos passíveis de serem encaminhados e inscritos em dívida ativa.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
8	3	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO ENCAMINHAMENTO DE CRÉDITOS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	C	N	C	O	O	Compreende as contas que registram os valores a serem encaminhados e os já encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
8	3	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A ENCAMINHAR PARA A DÍVIDA ATIVA	C	N	C	O	O	Compreende os valores a serem encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa.	Sim	-		Sim	1.0	Original		

8	3	1	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	8.3.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A ENCAMINHAR PARA A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	C	N	C	O	O	Compreende os créditos a serem encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa tributária.	Não	-			Sim	1.0	Original		
8	3	1	1	1	01	00	00	00	00	00	2025	8.3.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A ENCAMINHAR PARA A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IMPOSTOS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os créditos a serem encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa, referentes a impostos.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	3	1	1	1	02	00	00	00	00	00	2025	8.3.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A ENCAMINHAR PARA A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - TAXAS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os créditos a serem encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa, referentes a taxas.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	3	1	1	1	03	00	00	00	00	00	2025	8.3.1.1.1.03.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A ENCAMINHAR PARA A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os créditos a serem encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa, referentes a contribuição de melhoria.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	3	1	1	1	99	00	00	00	00	00	2025	8.3.1.1.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES - CRÉDITOS A ENCAMINHAR PARA A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os créditos a serem encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa, não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	3	1	1	2	00	00	00	00	00	00	2025	8.3.1.1.2.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A ENCAMINHAR PARA A DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	C	N	C	O	O	Compreende os créditos a serem encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa, referentes a créditos não-tributários.	Não	-			Não	1.0	Original		
8	3	1	1	2	01	00	00	00	00	00	2025	8.3.1.1.2.01.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A ENCAMINHAR PARA A DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os créditos a serem encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa, referentes a créditos não-tributários.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	3	1	2	0	00	00	00	00	00	00	2025	8.3.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A DÍVIDA ATIVA	C	N	C	O	O	Compreende os valores encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa.	Sim	-			Sim	1.0	Original		
8	3	1	2	1	00	00	00	00	00	00	2025	8.3.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	C	N	C	O	O	Compreende os créditos referentes a tributos encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa.	Não	-			Sim	1.0	Original		
8	3	1	2	1	01	00	00	00	00	00	2025	8.3.1.2.1.01.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IMPOSTOS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os créditos, referentes a impostos, encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	3	1	2	1	02	00	00	00	00	00	2025	8.3.1.2.1.02.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - TAXAS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os créditos, referentes a taxas, encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	3	1	2	1	03	00	00	00	00	00	2025	8.3.1.2.1.03.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os créditos, referentes a contribuições de melhoria, encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	3	1	2	1	99	00	00	00	00	00	2025	8.3.1.2.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES - CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os créditos referentes a tributos encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa, não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União			Não	1.0	Original		
8	3	1	2	2	00	00	00	00	00	00	2025	8.3.1.2.2.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	C	N	C	O	O	Compreende os créditos de natureza não tributária encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa.	Não	-			Não	1.0	Original		

8	3	1	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	8.3.1.2.2.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os créditos de natureza não-tributária encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	3	1	3	0	00	00	00	00	00	00	2025	8.3.1.3.0.00.00.00.00.00.00	CANCELAMENTO DE CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A DÍVIDA ATIVA	C	N	C	O	O	Compreende o cancelamento dos valores indevidamente encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
8	3	1	3	1	00	00	00	00	00	00	2025	8.3.1.3.1.00.00.00.00.00.00	CANCELAMENTO DE CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	C	N	C	O	O	Compreende o cancelamento dos créditos de natureza tributária encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa.	Não	-		Sim	1.0	Original		
8	3	1	3	1	01	00	00	00	00	00	2025	8.3.1.3.1.01.00.00.00.00.00	CANCELAMENTO DE CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IMPOSTOS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o cancelamento dos créditos de natureza tributária, referentes a impostos, encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	3	1	3	1	02	00	00	00	00	00	2025	8.3.1.3.1.02.00.00.00.00.00	CANCELAMENTO DE CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - TAXAS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o cancelamento dos créditos de natureza tributária, referentes a taxas, encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	3	1	3	1	03	00	00	00	00	00	2025	8.3.1.3.1.03.00.00.00.00.00	CANCELAMENTO DE CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o cancelamento dos créditos de natureza tributária, referentes a contribuição de melhoria, encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	3	1	3	1	99	00	00	00	00	00	2025	8.3.1.3.1.99.00.00.00.00.00	CANCELAMENTO DE CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - OUTROS TRIBUTOS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o cancelamento dos créditos de natureza tributária, referentes a outros tributos, encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	3	1	3	2	00	00	00	00	00	00	2025	8.3.1.3.2.00.00.00.00.00.00	CANCELAMENTO DE CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	C	N	C	O	O	Compreende o cancelamento dos créditos de natureza não-tributária encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	3	1	3	2	01	00	00	00	00	00	2025	8.3.1.3.2.01.00.00.00.00.00	CANCELAMENTO DE CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o cancelamento dos créditos de natureza não-tributária encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	3	1	4	0	00	00	00	00	00	00	2025	8.3.1.4.0.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	N	C	O	O	Compreende os valores encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa que foram efetivamente inscritos.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
8	3	1	4	1	00	00	00	00	00	00	2025	8.3.1.4.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	C	N	C	O	O	Compreende os valores dos créditos de natureza tributária encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa que foram efetivamente inscritos.	Não	-		Sim	1.0	Original		

8	3	1	4	1	01	00	00	00	00	00	2025	8.3.1.4.1.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IMPOSTOS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os valores dos créditos de natureza tributária, referentes a impostos, encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa que foram efetivamente inscritos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	3	1	4	1	02	00	00	00	00	00	2025	8.3.1.4.1.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - TAXAS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os valores dos créditos de natureza tributária, referentes a taxas, encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa que foram efetivamente inscritos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	3	1	4	1	03	00	00	00	00	00	2025	8.3.1.4.1.03.00.00.00.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os valores dos créditos de natureza tributária, referentes a contribuição de melhoria, encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa que foram efetivamente inscritos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	3	1	4	1	99	00	00	00	00	00	2025	8.3.1.4.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES - CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os valores dos créditos de natureza tributária encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa que foram efetivamente inscritos, não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	3	1	4	2	00	00	00	00	00	00	2025	8.3.1.4.2.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	C	N	C	O	O	Compreende os valores dos créditos de natureza não-tributária encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa que foram efetivamente inscritos.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	3	1	4	2	01	00	00	00	00	00	2025	8.3.1.4.2.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os valores dos créditos de natureza não-tributária encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa que foram efetivamente inscritos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	3	2	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	8.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	N	C	O	O	Compreende as contas que registram os valores a serem inscritos em dívida ativa pelo o órgão competente em inscrever em dívida ativa.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
8	3	2	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	8.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA	C	N	C	O	O	Compreende os valores a serem inscritos em dívida ativa pelo o órgão competente em inscrever em dívida ativa.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
8	3	2	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	8.3.2.1.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os créditos a serem inscritos em dívida ativa tributária pelo órgão competente em inscrever em dívida ativa.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
8	3	2	1	2	00	00	00	00	00	00	2025	8.3.2.1.2.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os créditos a serem inscritos em dívida ativa não-tributária pelo órgão competente em inscrever em dívida ativa.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	3	2	2	0	00	00	00	00	00	00	2025	8.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA DEVOLVIDOS	C	N	C	O	O	Compreende os valores a serem inscritos em dívida ativa que foram devolvidos pelo órgão competente, por incorreções na formalização do processo de encaminhamento.	Sim	-		Sim	1.0	Original		

8	3	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.3.2.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	S	C	O	O	Compreende/Registra outros controles de inscrição de créditos em dívida ativa, não classificados nos itens anteriores.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	4	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	C	N	C	O	O	Compreende as contas que controlam a execução dos riscos fiscais que não preenchem os requisitos para reconhecimento como passivo, conforme identificados no anexo de riscos fiscais da lei de diretrizes orçamentárias.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
8	4	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.4.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES	C	N	C	O	O	Compreende as contas que controlam a execução dos riscos fiscais que não preenchem os requisitos para reconhecimento como passivo, classificados como passivos contingentes, conforme identificados no anexo de riscos fiscais da lei de diretrizes orçamentárias.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
8	4	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.4.1.1.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVOS CONTINGENTES PREVISTOS	C	N	C	O	O	Compreende a previsão dos riscos fiscais classificados como Passivos Contingentes.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	4	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.4.1.1.1.00.00.00.00.00.00	DEMANDAS JUDICIAIS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra a estimativa do montante relativo a ações judiciais em andamento contra o ente federativo nas quais haja a probabilidade de que o ganho de causa venha a ser da outra parte. Ao fazer a estimativa, considerar os principais tipos de ação judicial, tais como: a) Demandas judiciais contra a atividade reguladora do Estado: Indexação e controles de preços; De ordem tributária e previdenciária; Outras demandas judiciais; b) Demandas judiciais contra empresas estatais dependentes;c) Demandas judiciais contra a administração direta e indireta: Privatizações, liquidação ou extinção de órgãos ou empresas; Reajustes salariais; d) Demandas trabalhistas contra o ente federativo; e) Outras demandas judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	4	1	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.4.1.1.2.00.00.00.00.00.00	DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra as Dívidas ainda não assumidas formalmente que apresentam probabilidade de serem incorporadas ao passivo devido, por exemplo, a decisões judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	5	3	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.5.3.2.3.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor da apropriação das despesas empenhadas com posterior verificação de sua regularidade por constituição do direito do credor, executadas em consórcios públicos atribuídas ao ente consorciado com base no contrato de rateio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	5	3	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.5.3.2.4.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	C	S	C	O	O	Demonstra o valor da despesa empenhada liquidada paga, executadas em consórcios públicos atribuídas ao ente consorciado com base no contrato de rateio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	5	3	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.5.3.2.5.00.00.00.00.00.00.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	C	S	C	O	O	Demonstra o montante dos valores a liquidar inscritos em restos a pagar não processados, executadas em consórcios públicos atribuídas ao ente consorciado com base no contrato de rateio	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	5	3	2	6	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.5.3.2.6.00.00.00.00.00.00.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	C	S	C	O	O	Demonstra o montante dos valores em liquidação inscritos em restos a pagar não processados, executadas em consórcios públicos atribuídas ao ente consorciado com base no contrato de rateio	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	5	3	2	7	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.5.3.2.7.00.00.00.00.00.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	C	S	C	O	O	Demonstra o montante dos valores liquidados inscritos em restos a pagar processados, executadas em consórcios públicos atribuídas ao ente consorciado com base no contrato de rateio	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	5	3	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.5.3.3.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	C	N	C	O	O	Compreende o somatório dos valores relativos à transferência, liquidação e pagamento das despesas empenhadas, não liquidadas no exercício financeiro de sua inscrição e não pagas, em consórcios públicos atribuídos ao ente consorciado com base no contrato de rateio.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	5	3	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.5.3.3.1.00.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor dos RP não processados ainda não liquidados, em consórcios públicos atribuídos ao ente consorciado com base no contrato de rateio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	5	3	3	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.5.3.3.2.00.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor dos RP não processados ainda não liquidados cujo fato gerador já ocorreu em consórcios públicos atribuídos ao ente consorciado com base no contrato de rateio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	5	3	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.5.3.3.3.00.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor dos RP não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos em consórcios públicos atribuídos ao ente consorciado com base no contrato de rateio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	5	3	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.5.3.3.4.00.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor dos RP não processados, liquidados após sua inscrição e pagos em consórcios públicos atribuídos ao ente consorciado com base no contrato de rateio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	5	3	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.5.3.3.5.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR BLOQUEADOS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor de restos a pagar não processados a liquidar, bloqueado por decreto em consórcios públicos atribuídas ao ente consorciado com base no contrato de rateio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	5	3	3	6	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.5.3.3.6.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS TRANSFERIDOS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor da transferência de restos a pagar não processados pela desincorporação de saldos decorrentes de transformação, cisão, fusão e extinção de órgãos ou UG.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	5	3	3	7	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.5.3.3.7.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor das despesas empenhadas inscritas no exercício como restos a pagar não processados, a ser transferido no exercício seguinte para a conta 631100000 e 631200000, em consórcios públicos atribuídos ao ente consorciado com base no contrato de rateio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	5	3	3	8	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.5.3.3.8.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal, em consórcios públicos atribuídos ao ente consorciado com base no contrato de rateio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	5	3	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.5.3.4.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	C	N	C	O	O	Compreende o somatório dos valores relativos à transferência, liquidação e pagamento das despesas empenhadas, liquidadas no exercício financeiro de sua inscrição e não pagas, em consórcios públicos atribuídos ao ente consorciado com base no contrato de rateio.	Não	-		Não	1.0	Original	
8	5	3	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.5.3.4.1.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor dos RP processados e não pagos em consórcios públicos atribuídos ao ente consorciado com base no contrato de rateio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	5	3	4	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.5.3.4.2.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor dos RP processados pagos em consórcios públicos atribuídos ao ente consorciado com base no contrato de rateio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	5	3	4	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.5.3.4.3.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS TRANSFERIDOS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor da transferência de restos a pagar pela desincorporação de saldos decorrente de transformação, cisão, fusão e extinção de órgãos ou UG em consórcios públicos atribuídos ao ente consorciado com base no contrato de rateio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	5	3	4	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.5.3.4.4.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor das despesas empenhadas inscritas no exercício como restos a pagar processados, a ser transferido no exercício seguinte para a conta 632100000, em consórcios públicos atribuídos ao ente consorciado com base no contrato de rateio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

8	5	3	4	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.5.3.4.5.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS CANCELADOS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal, em consórcios públicos atribuídos ao ente consorciado com base no contrato de rateio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	5	3	5	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.5.3.5.0.00.00.00.00.00.00	INSUFICIÊNCIA DE CAIXA DO CONSÓRCIO PÚBLICO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra a parcela total da insuficiência de caixa gerada no consórcio público atribuída ao ente consorciado com base no contrato de rateio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	5	3	6	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.5.3.6.0.00.00.00.00.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra a parcela da operação de crédito contratada pelo consórcio público atribuída ao ente consorciado com base no contrato de rateio.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	5	3	7	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.5.3.7.0.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA CONSOLIDADA REFERENTE AO CONSÓRCIO PÚBLICO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor da dívida consolidada do consórcio público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	6	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES FISCAIS	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas a transações sujeitas a limites e controles fiscais, em decorrência de exigência legal.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
8	6	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.0.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS FISCAIS	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao controle de benefícios fiscais. Refere-se ao controle da concessão de vantagens a determinados agentes econômicos, que atendem algum critério específico estabelecido, causando impacto nas contas públicas dos entes da Federação, seja por meio de renúncia de receitas ou de aumento de despesas ou assunção de dívidas.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
8	6	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.1.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS	C	N	C	O	O	Compreende o valor dos benefícios fiscais tributários. Insere-se no conceito de benefício tributário a desoneração de operação normalmente sujeita à incidência de tributo ou contribuição social e que resulte em decréscimo, mesmo que potencial, de arrecadação tributária. Podem assumir a forma de anistia, remissão, crédito presumido, isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, ou quaisquer outras espécies de benefícios que correspondam a tratamento tributário diferenciado.	Não	-		Não	1.0	Original	
8	6	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.1.1.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS - A CONCEDER	C	N	C	O	O	Compreende os benefícios tributários a conceder que integram o conceito de gastos tributários, os quais consistem em disposições preferenciais da legislação tributária que fornecem benefícios a certos contribuintes. Inclui, por exemplo, anistia, remissão, isenção e redução de alíquota.	Não	-		Não	1.0	Original	

8	6	1	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00	ANISTIA	C	S	C	O	O	Compreende os benefícios tributários a conceder na forma de anistia.	Não	-		Não	1.0	Original	
8	6	1	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	REMISSÃO	C	S	C	O	O	Compreende os benefícios tributários a conceder na forma de remissão.	Não	-		Não	1.0	Original	
8	6	1	1	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.1.1.03.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO PRESUMIDO	C	S	C	O	O	Compreende os benefícios tributários a conceder na forma de crédito presumido.	Não	-		Não	1.0	Original	
8	6	1	1	1	04	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.1.1.04.00.00.00.00.00.00	ISENÇÃO	C	S	C	O	O	Compreende os benefícios tributários a conceder na forma de isenção.	Não	-		Não	1.0	Original	
8	6	1	1	1	05	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.1.1.05.00.00.00.00.00.00	ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA	C	S	C	O	O	Compreende os benefícios tributários a conceder na forma de alteração de alíquota.	Não	-		Não	1.0	Original	
8	6	1	1	1	06	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.1.1.06.00.00.00.00.00.00	ALTERAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	C	S	C	O	O	Compreende os benefícios tributários a conceder na forma de alteração da base de cálculo.	Não	-		Não	1.0	Original	
8	6	1	1	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.1.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS	C	S	C	O	O	Compreende outros benefícios tributários não considerados nos itens anteriores.	Não	-		Não	1.0	Original	
8	6	1	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.1.2.00.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS - CONCEDIDOS	C	N	C	O	O	Compreende os benefícios tributários concedidos que integram o conceito de gastos tributários, os quais consistem em disposições preferenciais da legislação tributária que fornecem benefícios a certos contribuintes. Inclui, por exemplo, anistia, remissão, isenção e redução de alíquota.	Não	-		Não	1.0	Original	
8	6	1	1	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.1.2.01.00.00.00.00.00.00	ANISTIA	C	S	C	O	O	Compreende os benefícios tributários concedidos na forma de anistia.	Não	-		Não	1.0	Original	
8	6	1	1	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.1.2.02.00.00.00.00.00.00	REMISSÃO	C	S	C	O	O	Compreende os benefícios tributários concedidos na forma de remissão.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	6	1	1	2	03	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.1.2.03.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO PRESUMIDO	C	S	C	O	O	Compreende os benefícios tributários concedidos na forma de crédito presumido.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	6	1	1	2	04	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.1.2.04.00.00.00.00.00.00	ISENÇÃO	C	S	C	O	O	Compreende os benefícios tributários concedidos na forma de isenção.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	6	1	1	2	05	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.1.2.05.00.00.00.00.00.00	ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA	C	S	C	O	O	Compreende os benefícios tributários concedidos na forma de alteração de alíquota.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	6	1	1	2	06	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.1.2.06.00.00.00.00.00.00	ALTERAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	C	S	C	O	O	Compreende os benefícios tributários concedidos na forma de alteração da base de cálculo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	6	1	1	2	99	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.1.2.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS	C	S	C	O	O	Compreende outros benefícios tributários concedidos não considerados nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	6	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS FINANCEIROS	C	N	C	O	O	Compreende o valor dos benefícios fiscais de natureza financeira, os quais consistem em disposições preferenciais que concedem subsídios na forma de desembolsos efetivos realizados por meio das equalizações de juros e preços, bem como assunção das dívidas decorrentes de saldos de obrigações de responsabilidade do ente da Federação. Incluem-se ainda neste conceito os benefícios que se enquadram como despesas pagas pelo sistema tributário.	Não	-		Não	1.0	Original	

8	6	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.2.1.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS FINANCEIROS - A CONCEDER	C	N	C	O	O	Compreende o valor dos benefícios fiscais de natureza financeira a conceder, os quais consistem em disposições preferenciais que concedem subsídios na forma de desembolsos efetivos realizados por meio das equalizações de juros e preços, bem como assunção das dívidas decorrentes de saldos de obrigações de responsabilidade do ente da Federação. Incluem-se ainda neste conceito os benefícios que se enquadram como despesas pagas pelo sistema tributário.	Não	-		Não	1.0	Original	
8	6	1	2	1	01	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.2.1.01.00.00.00.00.00	SUBSÍDIOS A CONCEDER	C	S	C	O	O	Compreende o valor dos benefícios fiscais de natureza financeira a conceder, na forma de subsídios.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	6	1	2	1	99	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS PAGAS PELO SISTEMA TRIBUTÁRIO - A CONCEDER	C	S	C	O	O	Compreende o valor dos benefícios fiscais de natureza financeira a conceder, na forma de despesas pagas pelo sistema tributário.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	6	1	2	2	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.2.2.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS FINANCEIROS - CONCEDIDOS	C	N	C	O	O	Compreende o valor dos benefícios fiscais de natureza financeira concedidos, os quais consistem em disposições preferenciais que concedem subsídios na forma de desembolsos efetivos realizados por meio das equalizações de juros e preços, bem como assunção das dívidas decorrentes de saldos de obrigações de responsabilidade do ente da Federação. Incluem-se ainda neste conceito os benefícios que se enquadram como despesas pagas pelo sistema tributário.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	6	1	2	2	01	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.2.2.01.00.00.00.00.00	SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	C	S	C	O	O	Compreende o valor dos benefícios fiscais de natureza financeira concedidos, na forma de subsídios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	6	1	2	2	99	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.2.2.99.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS PAGAS PELO SISTEMA TRIBUTÁRIO - CONCEDIDOS	C	S	C	O	O	Compreende o valor dos benefícios fiscais de natureza financeira concedidos, na forma de despesas pagas pelo sistema tributário.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	6	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.3.0.00.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS CREDITÍCIOS	C	N	C	O	O	Compreende o valor dos benefícios fiscais de natureza creditícia, consistentes em disposições preferenciais que criam gastos (implícitos) decorrentes de programas oficiais de crédito, operacionalizados por meio de fundos ou programas que emprestem recursos públicos a taxa de juros inferior ao custo de captação do respectivo ente da Federação, mensurados pela diferença entre o custo total dos encargos financeiros cobrados aos beneficiários e o custo total de captação por parte do ente dos recursos públicos correspondentes. Esses benefícios têm como efeito acarretar assunção ou aumento de obrigações (passivos) para o ente concedente, uma vez que este se compromete com financiamentos obtidos em condições financeiras mais onerosas que as condições ofertadas nos contratos destinados à operacionalização dos fundos ou programas beneficiados.	Não	-		Não	1.0	Original	
8	6	1	3	1	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.3.1.00.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS CREDITÍCIOS - A CONCEDER	C	N	C	O	O	Compreende o valor dos benefícios fiscais de natureza creditícia a conceder.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	6	1	3	1	01	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.3.1.01.00.00.00.00.00.00	SUBSÍDIOS - A CONCEDER	C	S	C	O	O	Compreende o valor dos benefícios fiscais de natureza creditícia a conceder, na forma de subsídios.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	6	1	3	2	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.3.2.00.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS CREDITÍCIOS - CONCEDIDOS	C	N	C	O	O	Compreende o valor dos benefícios fiscais de natureza creditícia concedidos.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	6	1	3	2	01	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.3.2.01.00.00.00.00.00.00	SUBSÍDIOS - CONCEDIDOS	C	S	C	O	O	Compreende o valor dos benefícios fiscais de natureza creditícia concedidos, na forma de subsídios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	6	1	9	0	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS FISCAIS	C	N	C	O	O	Compreende o valor dos benefícios fiscais não compreendidos nos itens anteriores.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	6	1	9	1	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS FISCAIS - A CONCEDER	C	N	C	O	O	Compreende o valor dos benefícios fiscais a conceder não compreendidos nos itens anteriores.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	6	1	9	1	01	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.9.1.01.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS FISCAIS - A CONCEDER - POR RENÚNCIA DE RECEITA	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor dos benefícios fiscais a conceder não compreendidos nos itens anteriores, que serão concedidos por meio de renúncia de receita do ente da Federação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	6	1	9	1	02	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.9.1.02.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS FISCAIS - A CONCEDER - POR EXECUÇÃO DE DESPESA	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor dos benefícios fiscais a conceder não compreendidos nos itens anteriores, que serão concedidos por meio da execução de despesa do ente da Federação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	6	1	9	2	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.9.2.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS FISCAIS - CONCEDIDOS	C	N	C	O	O	Compreende o valor dos benefícios fiscais concedidos não compreendidos nos itens anteriores.	Não	-		Não	1.0	Original		

8	6	1	9	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.9.2.01.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS FISCAIS - CONCEDIDOS - POR RENÚNCIA DE RECEITA	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor dos benefícios fiscais não compreendidos nos itens anteriores, que foram concedidos por meio da renúncia de receita do ente da Federação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	6	1	9	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.1.9.2.02.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS FISCAIS - CONCEDIDOS - POR EXECUÇÃO DE DESPESA	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor dos benefícios fiscais não compreendidos nos itens anteriores, que foram concedidos por meio da execução de despesa do ente da Federação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	6	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.2.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA PROJEÇÃO ATUARIAL	C	S	C	O	O	Compreende/Registra a projeção atuarial das despesas relacionadas aos benefícios pós-emprego.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
8	6	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.3.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES PARA FINS DA LRF	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas à elaboração dos demonstrativos fiscais exigidos pela LRF.	Sim	-		Sim	1.0	Original	
8	6	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.3.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA FINS DA LRF	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao fluxo de operações de crédito no exercício financeiro para fins de preenchimento do Demonstrativo previsto no artigo 55, I, d da LRF.	Não	-		Não	1.0	Original	
8	6	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.3.1.1.00.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES CONTRATUAIS INTERNAS SUJEITAS AO LIMITE	C	N	C	O	O	Compreende o valor das operações de crédito contratuais internas.	Não	-		Não	1.0	Original	
8	6	3	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.3.1.1.01.00.00.00.00.00	AQUISIÇÃO FINANCIADA DE BENS E ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os compromissos financeiros assumidos em razão de financiamentos, como a aquisição financiada de bens, o arrendamento mercantil financeiro e outras operações assemelhadas nas quais a Administração Pública seja a contratante. Caso o ente tenha optado pelo registro de receita de capital no momento da aquisição, a operação não deve ser contabilizada nesta conta de controle, uma vez que integrará a linha de "Empréstimos" no demonstrativo.	Não	Estados e DF, Municípios		Não	1.0	Original	
8	6	3	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.3.1.1.02.00.00.00.00.00	ANTECIPAÇÃO DE RECEITA PELA VENDA A TERMO DE BENS E SERVIÇOS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra, nos termos do art. 29, inciso III da LC 101/2000.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	6	3	1	1	03	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.3.1.1.03.00.00.00.00.00	ASSUNÇÃO, RECONHECIMENTO E CONFISSÃO DE DÍVIDAS (LRF, ART. 29, § 1º)	C	S	C	O	O	Compreende/Registra as operações equiparadas a operações de crédito pelo art. 29 §1º da LC nº 101/2000.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	6	3	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.3.1.2.00.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES CONTRATUAIS EXTERNAS SUJEITAS AO LIMITE	C	N	C	O	O	Compreende o valor das operações de crédito contratuais externas.	Não	-		Não	1.0	Original	

8	6	3	1	2	01	00	00	00	00	00	2025	8.6.3.1.2.01.00.00.00.00.00	AQUIÇÃO FINANCIADA DE BENS E ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os compromissos financeiros assumidos em razão de financiamentos, como a aquisição financiada de bens, o arrendamento mercantil financeiro e outras operações assemelhadas nas quais a Administração Pública seja a contratante. Caso o ente tenha optado pelo registro de receita de capital no momento da aquisição, a operação não deve ser contabilizada nesta conta de controle, uma vez que integrará a linha de "Empréstimos" no demonstrativo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	6	3	1	2	02	00	00	00	00	00	2025	8.6.3.1.2.02.00.00.00.00.00	ANTECIPAÇÃO DE RECEITA PELA VENDA A TERMO DE BENS E SERVIÇOS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra, nos termos do art. 29, inciso III da LC 101/2000.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	6	3	1	2	03	00	00	00	00	00	2025	8.6.3.1.2.03.00.00.00.00.00	ASSUNÇÃO, RECONHECIMENTO E CONFISSÃO DE DÍVIDAS (LRF, ART. 29, § 1º)	C	S	C	O	O	Compreende/Registra as operações equiparadas a operações de crédito pelo art. 29 §1º da LC nº 101/2000.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	6	3	1	4	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.3.1.4.00.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES VEDADAS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra no caso de sua realização, o montante de operações realizadas que foram equiparadas pela LRF a operações de crédito e vedada ou que foram realizadas sem observância de outras vedações legais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	6	3	1	5	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.3.1.5.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	C	N	C	O	O	Compreende o valor de outras operações que integram o conceito de dívida consolidada.	Não	-		Não	1.0	Original	
8	6	3	1	5	01	00	00	00	00	00	2025	8.6.3.1.5.01.00.00.00.00.00	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	C	N	C	O	O	Compreende os montantes referentes ao parcelamento de dívidas.	Não	-		Não	1.0	Original	
8	6	3	1	5	01	01	00	00	00	00	2025	8.6.3.1.5.01.01.00.00.00.00	TRIBUTOS	C	S	C	O	O	Registra os valores dos parcelamentos de tributos do ente junto aos órgãos fazendários ou respectivas procuradorias, excluídas as contribuições previdenciárias.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	6	3	1	5	01	02	00	00	00	00	2025	8.6.3.1.5.01.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	C	S	C	O	O	Registra os valores dos parcelamentos de contribuições previdenciárias do ente junto aos órgãos fazendários ou respectivas procuradorias.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	6	3	1	5	01	03	00	00	00	00	2025	8.6.3.1.5.01.03.00.00.00.00	FGTS	C	S	C	O	O	Registra os valores dos parcelamentos de dívidas do ente com o FGTS.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	6	3	1	5	01	99	00	00	00	00	2025	8.6.3.1.5.01.99.00.00.00.00	PARCELAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS	C	S	C	O	O	Registra os valores dos parcelamentos de dívidas do ente, não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	6	3	1	5	02	00	00	00	00	00	2025	8.6.3.1.5.02.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DO PRINCIPAL DE DÍVIDAS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os valores das operações de crédito previstas no § 7º do art. 7º da RSF nº 43, de 2001.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	

8	6	3	1	5	99	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.3.1.5.99.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os valores de outras operações que integram o conceito de dívida consolidada, não especificadas nos itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	6	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.3.2.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DO PASSIVO PARA FINS DA LRF	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao reconhecimento de obrigações patrimoniais para fins de elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, previsto no art. 54 da LRF.	Não	-		Não	1.0	Original	
8	6	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.3.2.1.00.00.00.00.00.00	CONTROLE DE OBRIGAÇÕES SEM AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FINS DA LRF	C	S	C	O	O	Compreende/Registra as contas relacionadas ao reconhecimento de obrigações patrimoniais referentes a obrigações vencidas que não possuem registro de execução orçamentária.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	6	3	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.3.2.2.00.00.00.00.00.00	CONTROLE DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM RPP, SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA, PARA FINS DA LRF	C	S	C	O	O	Compreende/Registra as contas relacionadas aos passivos de obrigações inscritas em restos a pagar processados inscritos até o período, para os quais não haja suficiente disponibilidade de caixa ao final do exercício.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	6	3	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.3.3.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA LRF	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao reconhecimento de despesas com pessoal para fins de preenchimento do Relatório de Gestão Fiscal, previsto no artigo 55, I, a da LRF.	Não	-		Não	1.0	Original	
8	6	3	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.3.3.1.00.00.00.00.00.00	DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor das despesas com pessoal que deveriam ter sido executadas orçamentariamente no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	6	3	3	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.3.3.2.00.00.00.00.00.00	DESPESA COM PESSOAL NAS ENTIDADES COM CONTRATO DE GESTÃO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra as contas relacionadas ao registro das despesas com pessoal que exerce atividade em organizações sociais ou em outras entidades que possuem contrato de gestão com o ente público.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
8	6	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.4.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ENTIDADES CONGÊNERES	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro de transferências às organizações sociais e demais entidades com contrato de gestão com a Administração e ao registro da respectiva prestação de contas e demais controles relacionados às despesas executadas por tais instituições com recursos repassados pelo setor público.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
8	6	4	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.4.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A COMPROVAR - CONTRATO DE GESTÃO	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro, por área de atuação governamental, dos valores transferidos às organizações sociais e demais entidades com contrato de gestão com a Administração Pública e cuja prestação de contas encontra-se pendente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	

8	6	4	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.4.1.1.00.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE GESTÃO EM SAÚDE	C	S	C	O	O	Registra os valores transferidos às organizações sociais e demais entidades com contrato de gestão com a Administração Pública para aplicação na área da saúde.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
8	6	4	1	2	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.4.1.2.00.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO	C	S	C	O	O	Registra os valores transferidos às organizações sociais e demais entidades com contrato de gestão com a Administração Pública para aplicação na área de educação.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
8	6	4	1	3	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.4.1.3.00.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	C	S	C	O	O	Registra os valores transferidos às organizações sociais e demais entidades com contrato de gestão com a Administração Pública para aplicação na área de assistência social.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
8	6	4	1	9	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.4.1.9.00.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE GESTÃO EM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO	C	S	C	O	O	Registra os valores transferidos às organizações sociais e demais entidades com contrato de gestão com a Administração Pública para aplicação em outras áreas de atuação governamental não específicas anteriormente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
8	6	4	2	0	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.4.2.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO POR ÁREA DE ATUAÇÃO - CONTRATO DE GESTÃO	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro, após regular prestação de contas, das despesas executadas com recursos públicos por organizações sociais e demais entidades com contrato de gestão com a Administração Pública.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
8	6	4	2	1	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.4.2.1.00.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE GESTÃO EM SAÚDE	C	N	C	O	O	Compreende a execução de despesas na área de saúde, após regular prestação de contas, realizadas pelas Organizações sociais e demais entidades com contrato de gestão com a Administração Pública.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
8	6	4	2	1	01	00	00	00	00	00	2025	8.6.4.2.1.01.00.00.00.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	C	N	C	O	O	Compreende a execução de despesas com atenção básica na área de saúde realizadas pelas Organizações sociais e demais entidades com contrato de gestão com a Administração Pública. As despesas devem ser sergregadas de acordo com os principais obejtos de gasto.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
8	6	4	2	1	01	01	00	00	00	00	2025	8.6.4.2.1.01.01.00.00.00.00.00	DESPESA COM PESSOAL DA ÁREA FINALÍSTICA	C	S	C	O	O	Registra os recursos utilizados para o pagamento de profissionais de saúde tais como médicos, dentistas, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, biomédicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, técnicos em radiologia entre outros profissionais da área, desde que em efetivo exercício de tais atividades.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	

8	6	4	2	1	01	02	00	00	00	00	2025	8.6.4.2.1.01.02.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	C	S	C	O	O	Registra os recursos utilizados para o pagamento de despesas com pessoal não enquadrado como profissional da saúde E, também, destes profissionais quando no exercício de atividades-não finalísticas. Inclui, por exemplo, despesas com atividades de gestão e administrativa, limpeza, segurança, entre outras.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
8	6	4	2	1	01	03	00	00	00	00	2025	8.6.4.2.1.01.03.00.00.00.00	MEDICAMENTOS	C	S	C	O	O	Registra os recursos utilizados para a aquisição de medicamentos destinados à atenção básica.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
8	6	4	2	1	01	04	00	00	00	00	2025	8.6.4.2.1.01.04.00.00.00.00	SERVIÇOS MÉDICOS	C	S	C	O	O	Registra os recursos utilizados na contratação de serviços médicos destinados à atenção básica.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
8	6	4	2	1	01	05	00	00	00	00	2025	8.6.4.2.1.01.05.00.00.00.00	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	C	S	C	O	O	Registra os recursos utilizados na contratação de serviços odontológicos destinados à atenção básica.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
8	6	4	2	1	01	06	00	00	00	00	2025	8.6.4.2.1.01.06.00.00.00.00	SERVIÇOS LABORATORIAIS	C	S	C	O	O	Registra os recursos utilizados na contratação de serviços laboratoriais destinados à atenção básica.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
8	6	4	2	1	01	07	00	00	00	00	2025	8.6.4.2.1.01.07.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	C	S	C	O	O	Registra os recursos utilizados na realização de investimentos, tais como obras ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
8	6	4	2	1	01	99	00	00	00	00	2025	8.6.4.2.1.01.99.00.00.00.00	DEMAIS DESPESAS COM ATENÇÃO BÁSICA	C	S	C	O	O	Registra as despesas direcionadas à atenção básica não classificáveis nos itens específicos.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
8	6	4	2	1	02	00	00	00	00	00	2025	8.6.4.2.1.02.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	C	N	C	O	O	Compreende a execução de despesas com assistência hospitalar e ambulatorial na área de saúde, quando realizadas pelas Organizações sociais e demais entidades com contrato de gestão com a Administração Pública. As despesas devem ser sergregadas de acordo com os principais objetos de gasto.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
8	6	4	2	1	02	01	00	00	00	00	2025	8.6.4.2.1.02.01.00.00.00.00	DESPESA COM PESSOAL DA ÁREA FINALÍSTICA	C	S	C	O	O	Registra os recursos utilizados para o pagamento de profissionais de saúde tais como médicos, dentistas, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, biomédicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, técnicos em radiologia entre outros profissionais da área, desde que em efetivo exercício de tais atividades.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
8	6	4	2	1	02	02	00	00	00	00	2025	8.6.4.2.1.02.02.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	C	S	C	O	O	Registra os recursos utilizados para o pagamento de despesas com pessoal não enquadrado como profissional da saúde e também destes profissionais quando no exercício de atividades-não finalísticas. Inclui, por exemplo, despesas com atividades de gestão e administrativa, limpeza, segurança, entre outras.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

8	6	4	2	1	02	03	00	00	00	00	2025	8.6.4.2.1.02.03.00.00.00.00.00	MEDICAMENTOS	C	S	C	O	O	Registra os recursos utilizados para a aquisição de medicamentos destinados à assistência hospitalar e ambulatorial.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
8	6	4	2	1	02	04	00	00	00	00	2025	8.6.4.2.1.02.04.00.00.00.00.00	SERVIÇOS MÉDICOS	C	S	C	O	O	Registra os recursos utilizados na contratação de serviços médicos destinados à assistência hospitalar e ambulatorial.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
8	6	4	2	1	02	05	00	00	00	00	2025	8.6.4.2.1.02.05.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	C	S	C	O	O	Registra os recursos utilizados na contratação de serviços odontológicos destinados à assistência hospitalar e ambulatorial.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
8	6	4	2	1	02	06	00	00	00	00	2025	8.6.4.2.1.02.06.00.00.00.00.00	SERVIÇOS LABORATORIAIS	C	S	C	O	O	Registra os recursos utilizados na contratação de serviços laboratoriais destinados à assistência hospitalar e ambulatorial.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
8	6	4	2	1	02	07	00	00	00	00	2025	8.6.4.2.1.02.07.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	C	S	C	O	O	Registra os recursos utilizados na realização de investimentos, tais como obras ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
8	6	4	2	1	02	99	00	00	00	00	2025	8.6.4.2.1.02.99.00.00.00.00.00	DEMAIS DESPESAS COM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	C	S	C	O	O	Registra as despesas direcionadas à assistência hospitalar e ambulatorial não classificáveis nos itens específicos.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
8	6	4	2	1	99	00	00	00	00	00	2025	8.6.4.2.1.99.00.00.00.00.00.00	DESPESAS EM OUTRAS ATIVIDADES DE SAÚDE	C	N	C	O	O	Compreende a execução de despesas em outras atividades da área de saúde, realizadas pelas Organizações sociais e demais entidades com contrato de gestão com a Administração Pública e que não se referiam a atenção básica, assistência médica e hospitalar e outras atividades especificadas anteriormente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
8	6	4	2	1	99	01	00	00	00	00	2025	8.6.4.2.1.99.01.00.00.00.00.00	DESPESA COM PESSOAL DA ÁREA FINALÍSTICA	C	S	C	O	O	Registra os recursos utilizados para o pagamento de profissionais de saúde tais como médicos, dentistas, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, biomédicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, técnicos em radiologia entre outros profissionais da área, desde que em efetivo exercício de tais atividades.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
8	6	4	2	1	99	02	00	00	00	00	2025	8.6.4.2.1.99.02.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	C	S	C	O	O	Registra os recursos utilizados para o pagamento de despesas com pessoal não enquadrado como profissional da saúde e também destes profissionais quando no exercício de atividades-não finalísticas. Inclui, por exemplo, despesas com atividades de gestão e administrativa, limpeza, segurança, entre outras.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	
8	6	4	2	1	99	03	00	00	00	00	2025	8.6.4.2.1.99.03.00.00.00.00.00	MEDICAMENTOS	C	S	C	O	O	Registra os recursos utilizados para a aquisição de medicamentos, exceto aqueles destinados às atividades especificadas anteriormente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original	

8	6	4	2	1	99	04	00	00	00	00	00	2025	8.6.4.2.1.99.04.00.00.00.00.00	SERVIÇOS MÉDICOS	C	S	C	O	O	Registra os recursos utilizados na contratação de serviços médicos, exceto aqueles destinados às atividades especificadas anteriormente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
8	6	4	2	1	99	05	00	00	00	00	00	2025	8.6.4.2.1.99.05.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	C	S	C	O	O	Registra os recursos utilizados na contratação de serviços odontológicos, exceto aqueles destinados às atividades especificadas anteriormente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
8	6	4	2	1	99	06	00	00	00	00	00	2025	8.6.4.2.1.99.06.00.00.00.00.00	SERVIÇOS LABORATORIAIS	C	S	C	O	O	Registra os recursos utilizados na contratação de serviços laboratoriais, exceto aqueles destinados às atividades especificadas anteriormente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
8	6	4	2	1	99	07	00	00	00	00	00	2025	8.6.4.2.1.99.07.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	C	S	C	O	O	Registra os recursos utilizados na realização de demais investimentos, tais como obras ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
8	6	4	2	1	99	99	00	00	00	00	00	2025	8.6.4.2.1.99.99.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	C	S	C	O	O	Registra as demais despesas realizadas na área de saúde pelas organizações sociais e outras entidades com contrato de gestão com a Administração Pública, quando não especificadas anteriormente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
8	6	4	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.4.2.2.00.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO	C	S	C	O	O	Registra, após a regular prestação de contas, a execução de despesas na área de educação realizadas pelas Organizações sociais e demais entidades com contrato de gestão com a Administração Pública.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
8	6	4	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.4.2.3.00.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	C	S	C	O	O	Registra, após a regular prestação de contas, a execução de despesas na área de assistência social realizadas pelas Organizações sociais e demais entidades com contrato de gestão com a Administração Pública.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
8	6	4	2	9	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.4.2.9.00.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE GESTÃO - OUTRAS ATIVIDADES	C	S	C	O	O	Registra, após a regular prestação de contas, a execução de despesas relacionadas a áreas de atuação governamental não especificadas anteriormente realizadas pelas Organizações sociais e demais entidades com contrato de gestão com a Administração Pública.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			
8	6	4	6	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.4.6.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A COMPROVAR - OUTROS CONTRATOS	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro dos valores a comprovar para fins de prestação de contas por organizações da sociedade civil e entidades congêneres com termo de cooperação, termo de fomento, termo de parceria, contrato de direito público, convênios e outros instrumentos similares, realizados com a Administração Pública. Excluem-se as transferências relacionadas a contrato de gestão, que devem ser registradas em contas específicas.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original			

8	6	4	7	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.4.7.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTRATOS NA ÁREA DA SAÚDE	C	S	C	O	O	Registra, após a regular prestação de contas, a execução de despesas efetivamente realizadas na área de saúde pelas organizações da sociedade civil e entidades congêneres com termo de cooperação, termo de fomento, termo de parceria, contrato de direito público, convênio e outros instrumentos similares, realizados com a Administração Pública.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
8	6	4	7	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.4.7.2.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTRATOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	C	S	C	O	O	Registra, após a regular prestação de contas, a execução de despesas efetivamente realizadas na área de educação pelas organizações da sociedade civil e entidades congêneres com termo de cooperação, termo de fomento, termo de parceria, contrato de direito público, convênio e outros instrumentos similares, realizados com a Administração Pública.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
8	6	4	7	3	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.4.7.3.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTRATOS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	C	S	C	O	O	Registra, após a regular prestação de contas, a execução de despesas efetivamente realizadas na área de assistência social pelas organizações da sociedade civil e entidades congêneres com termo de cooperação, termo de fomento, termo de parceria, contrato de direito público, convênio e outros instrumentos similares, realizados com a Administração Pública.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
8	6	4	7	9	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.6.4.7.9.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTRATOS NAS DEMAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	C	S	C	O	O	Registra, após a regular prestação de contas, a execução de despesas efetivamente realizadas pelas organizações da sociedade civil e entidades congêneres com termo de cooperação, termo de fomento, termo de parceria, contrato de direito público, convênio e outros instrumentos similares, quando aplicadas em outras áreas de atuação governamental não especificadas anteriormente.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
8	8	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.8.0.0.0.00.00.00.00.00.00	APURAÇÃO DE CUSTOS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra as contas que controlam a execução dos custos dos bens e serviços produzidos.	Sim	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
8	9	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES	C	N	C	O	O	Compreende as contas de controles da execução não especificados anteriormente nos grupos dessa classe.	Sim	-		Sim	1.0	Original		
8	9	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro das responsabilidades por valores, títulos e bens.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	9	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.1.1.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	C	N	C	O	O	Compreende as contas relacionadas ao registro da responsabilidade da administração pública com terceiros por títulos, valores e bens.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	9	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.1.1.1.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os depósitos judiciais efetuados por terceiros em títulos, em conta vinculada etc, sob a responsabilidade da unidade, ou depositados por esta para terceiros.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	9	1	1	2	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.1.1.2.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o somatório dos valores dos depósitos compulsórios realizados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	9	1	1	4	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.1.1.4.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE CESSÃO DE BENS MÓVEIS	C	N	C	O	O	Compreende o valor de responsabilidade com terceiros referente a transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens móveis.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	9	1	1	4	01	00	00	00	00	00	2025	8.9.1.1.4.01.00.00.00.00.00	A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor a executar referente a transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens móveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	9	1	1	4	02	00	00	00	00	00	2025	8.9.1.1.4.02.00.00.00.00.00	EXECUTADO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor executado referente a transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens móveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	9	1	1	5	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.1.1.5.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE CESSÃO DE BENS IMÓVEIS	C	N	C	O	O	Compreende o valor de responsabilidade com terceiros referente a transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens imóveis.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	9	1	1	5	01	00	00	00	00	00	2025	8.9.1.1.5.01.00.00.00.00.00	A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor a executar referente a transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	9	1	1	5	02	00	00	00	00	00	2025	8.9.1.1.5.02.00.00.00.00.00	EXECUTADO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor executado referente a transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	9	1	1	9	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.1.1.9.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra responsabilidades com terceiros, não individualizadas nas outras contas desse grupo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	9	1	2	0	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.1.2.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	C	N	C	O	O	Compreende contas relacionadas ao registro da responsabilidade de terceiros com a administração pública por títulos, valores e bens.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	9	1	2	1	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.1.2.1.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	C	N	C	O	O	Compreende os valores concedidos a servidor responsável para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, até a sua prestação de contas.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	9	1	2	1	01	00	00	00	00	00	2025	8.9.1.2.1.01.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os valores dos adiantamentos concedidos pendentes de comprovação	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	9	1	2	1	02	00	00	00	00	00	2025	8.9.1.2.1.02.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS A APROVAR	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os valores dos adiantamentos concedidos comprovados pendentes de aprovação.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	9	1	2	1	03	00	00	00	00	00	2025	8.9.1.2.1.03.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS APROVADOS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os valores dos adiantamentos concedidos aprovados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	9	1	2	1	04	00	00	00	00	00	2025	8.9.1.2.1.04.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS IMPUGNADOS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os valores dos adiantamentos concedidos impugnados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	9	1	2	1	05	00	00	00	00	00	2025	8.9.1.2.1.05.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS EM INADIMPLÊNCIA	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os valores dos adiantamentos concedidos em inadimplência.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	9	1	2	1	06	00	00	00	00	00	2025	8.9.1.2.1.06.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CANCELADOS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os valores dos adiantamentos concedidos cancelados.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		

8	9	1	2	1	99	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.1.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS EXECUÇÕES DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os valores de outros adiantamentos concedidos.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	9	1	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.1.2.2.00.00.00.00.00.00	ATIVOS DE PPP CONTABILIZADOS NO ENTE	C	N	C	O	O	Compreende o valor dos ativos produzidos por meio de Parcerias Público Privadas contabilizados no ente.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	9	1	2	2	01	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.1.2.2.01.00.00.00.00.00	ATIVOS DE PPP CONTABILIZADOS NO ENTE	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor dos ativos oriundos de contratos de Parcerias Público Privadas-PPP. Tais bens devem estar reconhecidos no ativo imobilizado do ente (Poder Concedente), mas devem ser registrados em conta de controle a fim de obter a informação segregada dos ativos produzidos por meio de PPP.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	9	1	2	2	02	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.1.2.2.02.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO DOS ATIVOS CONTABILIZADOS NO ENTE	D	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor da depreciação dos ativos oriundos de contratos de Parcerias Público Privadas. Tal depreciação deve estar reconhecida no ativo imobilizado do ente (Poder Concedente), mas deve ser registrada em conta de controle a fim de obter a informação segregada dos ativos produzidos por meio de PPP.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	9	1	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.1.2.4.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE CESSÃO DE BENS MÓVEIS	C	N	C	O	O	Compreende o valor de responsabilidade de terceiros referente a transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens móveis.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	9	1	2	4	01	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.1.2.4.01.00.00.00.00.00	A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor a executar referente a transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens móveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	9	1	2	4	02	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.1.2.4.02.00.00.00.00.00	EXECUTADO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor executado referente a transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens móveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	9	1	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.1.2.5.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE CESSÃO DE BENS IMÓVEIS	C	N	C	O	O	Compreende o valor de responsabilidade de terceiros referente a transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens imóveis.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	9	1	2	5	01	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.1.2.5.01.00.00.00.00.00	A EXECUTAR	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor a executar referente a transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	9	1	2	5	02	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.1.2.5.02.00.00.00.00.00	EXECUTADO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o valor executado referente a transferência formalizada por meio de contrato de cessão de bens imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	9	1	2	9	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.1.2.9.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra responsabilidades com terceiros, não individualizadas nas outras contas desse grupo.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	9	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.2.0.0.00.00.00.00.00.00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	C	N	C	O	O	Compreende as responsabilidades em fase de apuração decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultarem prejuízos para a fazenda nacional.	Não	-		Não	1.0	Original		

8	9	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.2.1.0.00.00.00.00.00.00	PAGAMENTOS INDEVIDOS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra as responsabilidades em apuração de gestores e outros responsáveis e corresponsáveis por pagamentos efetuados indevidamente, inclusive em casos de superfaturamento.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	9	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.2.2.0.00.00.00.00.00.00	SALDOS NÃO RECOLHIDOS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os saldos dos valores entregues a funcionários ou servidores, não recolhidos dentro dos prazos estabelecidos em normas legais ou administrativas cujos processos estejam em fase de apuração.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	9	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.2.3.0.00.00.00.00.00.00	DESFALQUES OU DESVIOS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os desfalques ou desvios de bens e valores da União ou de entidades públicas, em apuração, decorrentes de processos por ações administrativas, policiais ou judiciais.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	9	2	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.2.4.0.00.00.00.00.00.00	DÉBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os valores relativos as responsabilidades por irregularidades em prestação de serviços por terceiros, cujos processos estejam em fase de apuração.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	9	2	5	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.2.5.0.00.00.00.00.00.00	RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra o registro das responsabilidades em inquéritos administrativo ou policiais contra servidores ou terceiros, por danos e perdas causados a fazenda nacional, e que estejam em fase de apuração.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	9	2	6	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.2.6.0.00.00.00.00.00.00	PAGAMENTOS SEM RESPALDO ORÇAMENTÁRIO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra as despesas realizadas sem existência de crédito que as comporte, resultando em pagamento sem prévio empenho ou ainda com classificação imprópria (diferente daquela prevista no orçamento), em fase de apuração.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	9	2	7	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.2.7.0.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS ANTECIPADOS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os valores pagos sobre dotações decorrentes de créditos antecipados não realizados até o fechamento do exercício, em fase de apuração.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	9	2	8	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.2.8.0.00.00.00.00.00.00	FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVAÇÃO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os valores correspondentes à falta de documentação comprobatória da execução da despesa, inclusive as apresentações fora do prazo legal, bem como a inadimplência na comprovação de instrumentos de transferência ou ainda irregularidade na documentação, em fase de apuração.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	9	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.2.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	C	N	C	O	O	Compreende outras responsabilidades em apuração.	Não	-		Não	1.0	Original		
8	9	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.2.9.1.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS	C	N	C	O	O	Compreende os valores referentes a multas e juros pagos pelo órgão, porém de responsabilidade de servidores e que estejam em fase de apuração.	Não	-		Não	1.0	Original		

8	9	2	9	1	01	00	00	00	00	00	2025	8.9.2.9.1.01.00.00.00.00.00	FALTA DE LICITAÇÃO	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os valores relativos a bens e serviços adquiridos sem a necessária licitação, infringindo a legislação específica, em processos motivados, por determinações administrativas e ou inquéritos, em fase de apuração.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	9	2	9	1	02	00	00	00	00	00	2025	8.9.2.9.1.02.00.00.00.00.00	FALTA DE RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os valores correspondentes a falta de recolhimento ou pagamento de obrigações pecuniárias, tais como: parte do empregador de obrigações patronais, valores descontados de terceiros e não recolhidos, não pagamento de obrigações para com a União.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	9	2	9	1	04	00	00	00	00	00	2025	8.9.2.9.1.04.00.00.00.00.00	DÉBITOS ORIUNDOS DE USO OU ALUGUEL DE IMÓVEL	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os débitos oriundos de uso ou aluguel de imóveis.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	9	2	9	1	05	00	00	00	00	00	2025	8.9.2.9.1.05.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS IRREGULARMENTE	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os adiantamentos concedidos irregularmente.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	9	2	9	1	06	00	00	00	00	00	2025	8.9.2.9.1.06.00.00.00.00.00	FRAUDES EM BENEFÍCIOS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os valores em apuração de fraudes em benefícios.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	9	2	9	1	99	00	00	00	00	00	2025	8.9.2.9.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES - MULTAS E JUROS	C	S	C	O	O	Compreende/Registra os valores referentes a multas e juros pagos pelo órgão, não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original		
8	9	5	0	0	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.5.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DO RPPS	C	N	C	O	O	Compreende os controles de valores relacionados à evidenciação dos recursos previdenciários do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
8	9	5	1	0	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.5.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES PARA CONSOLIDAÇÃO DO RPPS	C	N	C	O	O	Compreende os controles de valores a serem ajustados para fins de consolidação das Demonstrações Contábeis, em razão de ajustes metodológicos entre as normas aplicáveis às unidades gestoras do regime e o ente (patrocinador do regime).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
8	9	5	1	1	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.5.1.1.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - VALOR JUSTO	C	S	C	O	O	Compreende os controles de valores a serem ajustados em razão de ajustes metodológicos para evidenciar a os ativos garantidores do RPPS pela mensuração a valor justo, compatibilizando as normas aplicáveis às unidades gestoras do regime e o ente (patrocinador do regime).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		
8	9	5	1	2	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.5.1.2.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA - PMP DO RPPS - PUC	C	S	C	O	O	Compreende os controles de valores a serem ajustados em razão de ajustes metodológicos para evidenciar a provisão matemática previdenciária pela utilização do método de financiamento atuarial PUC (crédito unitário projetado), compatibilizando as normas aplicáveis às unidades gestoras do regime e o ente (patrocinador do regime).	Não	Estados e DF, Municípios, União		Sim	1.0	Original		

8	9	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2025	8.9.9.0.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CONTROLES	C	S	C	O	O	Compreende/Registra as contas relacionadas aos demais controles, não classificados em itens anteriores.	Não	Estados e DF, Municípios, União		Não	1.0	Original	
---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	------	-----------------------------	------------------	---	---	---	---	---	---	-----	---------------------------------	--	-----	-----	----------	--

Indicad PCASF Operaç Campos alterados